JORGE MATTAR
advogados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LUCÉLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial nº 1001872-64.2019.8.26.0326

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. – em Recuperação Judicial e CENTRO ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA – em Recuperação Judicial (em conjunto denominadas de "**Recuperandas**"), já qualificadas nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vêm, respeitosamente à douta presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

As Recuperandas, no prazo e na forma prevista no art. 53 da Lei nº 11.101/05, procedem neste ato à entrega de seu Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), o qual contém todos os requisitos exigidos pelo mencionado comando legal.

Da mais simples análise do PRJ percebe-se que o mesmo busca, basicamente, o reescalonamento de seu passivo, permitindo assim a normal continuidade de suas atividades e a superação da crise econômico financeira.

O PRJ contém a demonstração da viabilidade econômica e o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da companhia subscritos por profissionais reconhecidos e legalmente habilitados.

Alameda Casa Branca, 35 Cj. 304 CEP 01408-001 Jardim Paulista
São Paulo SP 11 4305.2511 www.mattar.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB6.

JORGE MATTAR
advogados

Feito este necessário introito, e para evitar repetir nesta peça tudo o quanto está detalhadamente disposto no PRJ, as Recuperandas pleiteiam a sua juntada e de seus documentos anexos aos presentes autos, para que, ato contínuo, seja determinada a publicação do edital de aviso aos credores, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 11.101/05.

Havendo ou não objeções ao PRJ ora apresentado, as Recuperandas requerem, desde já, se digne Vossa Excelência de conceder a sua recuperação judicial, nos exatos termos dos artigos 57 e 58 da Lei nº 11.101/05.

Termos em que, respeitosamente,
Pedem e esperam deferimento.
De São Paulo para Lucélia, SP, 21 de janeiro de 2020.

JORGE HENRIQUE MATTAR
OAB/SP nº 184.114

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB6.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
apresentado pelas sociedades

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
e
CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.

Processo de Recuperação Judicial de Bioenergia do Brasil S.A. e de Central de Álcool Lucélia Ltda., em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 1001872-64.2019.8.26.0326

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

BIOENERGIA DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.046.650/0001-80, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000 ("Recuperanda Bioenergia"); e **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.262.336/0001-35, com sede na Marginal Amadeu Demiscki, nº 250, município de Lucélia, Estado de São Paulo, CEP 17780-000 ("Recuperanda Central"), em conjunto denominadas "Grupo Bioenergia" ou "Recuperandas", apresentam este Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") nos autos do processo nº 1001872-64.2019.8.26.0326 ("Recuperação Judicial"), em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação"), para aprovação em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), e posterior homologação judicial, nos termos dos artigos 45 e 58 da Lei nº 11.101/2005 ("LRJ").

1. INTRODUÇÃO

1.1. Da Recuperação Judicial. As Recuperandas têm enfrentado dificuldades econômico-financeiras, razão pela qual ajuizaram, em 1º de outubro de 2019, pedido de recuperação judicial, aditado no dia 15 de outubro de 2019, nos termos da LRJ. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 05 de novembro de 2019 e as Recuperandas devem submeter um plano de recuperação judicial à aprovação da Assembleia de Credores e homologação judicial, nos termos do art. 53 da LRJ. Em cumprimento aos requisitos constantes do art. 53 da LRJ, este PRJ: (i) contém discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; (ii) é viável economicamente; e (iii) é acompanhado de laudo de viabilidade econômica e de avaliação dos bens e ativos das Recuperandas, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (Anexos 1 e 2).

1.2. Objetivos do PRJ. Diante da existência de dificuldades das Recuperandas em cumprir com suas atuais obrigações financeiras, o presente PRJ tem por objetivo implementar medidas de potencialização do fluxo de caixa operacional e de reestruturação do passivo das Recuperandas, de modo a viabilizar a manutenção de suas atividades produtivas e a continuidade das empresas como fontes produtoras, geradoras de empregos e pagadoras de tributos.

1.3. Razões da Recuperação Judicial. A crise das Recuperandas, de modo resumido, é decorrente de diversos fatores, dentre eles a crise econômico-financeira do setor sucroenergético iniciada no ano de 2007, causada notadamente pela necessidade de venda de estoque abaixo do seu custo de produção. Esse cenário foi severamente agravado pela crise econômico-financeira do ano de 2008, acompanhada pela drástica afetação do mercado de crédito com a crise financeira mundial, fazendo com que as empresas do setor enfrentassem dificuldades em obter financiamentos em prazos e custos razoáveis e compatíveis com seu ciclo produtivo e margens. Além disso, no ano de 2011 o Governo Federal passou a implementar nova política econômica com o objetivo de conter sucessivas altas no preço de distribuição da gasolina, o que trouxe incomensuráveis prejuízos ao setor sucroenergético, já que o preço da gasolina é o teto para o preço do etanol. Esse fato, por si só, também comprometeu de forma grave a rentabilidade das Recuperandas, pois aumentou de forma considerável suas despesas e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

inviabilizou a venda, pelo valor real de mercado, dos seus produtos. Como se tais fatores não bastassem, as Recuperandas ainda tiveram que suportar as sucessivas baixas no preço do açúcar no mercado internacional, pela agressiva flutuação cambial verificada desde o ano de 2014, o que agravou de forma considerável o cenário de crise para todo o setor. As safras também foram afetadas por graves secas na região em que as Recuperandas desenvolvem suas atividades, sentindo ainda o efeito da intensa mecanização da colheita a que as usinas foram obrigadas em virtude de legislação ambiental, sendo então necessário maiores investimentos em seus canaviais. Todos esses elementos, conforme já devidamente demonstrados na petição inicial da Recuperação Judicial, geraram a crise econômico-financeira e de liquidez das Recuperandas, justificando por isso a apresentação de seu pedido de Recuperação Judicial.

2. INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

2.1. **Regras de Interpretação**. As definições contidas neste PRJ serão aplicadas tanto na sua forma singular quanto na forma plural e tanto no gênero masculino quanto no feminino.

2.2. **Definições**. Os termos utilizados neste PRJ têm os significados definidos abaixo:

2.2.1. "Administrador Judicial": Administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LRJ, assim entendido como a empresa R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., representada pelo Dr. Maurício Dellova de Campos, brasileiro, advogado (OAB/SP nº 183.917), com endereço na Rua Oriente, nº 55, Sala 906, Edifício Hemisphere, Norte-Sul, no bairro de Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas/SP.

2.2.2. "AGC": Significa a Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRJ.

2.2.3. "Créditos": São os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais.

2.2.4. "Créditos Concursais": São todos os Créditos Trabalhistas, os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários e os Créditos ME e EPP, que são sujeitos à Recuperação Judicial, conforme Lista de Credores.

2.2.5. "Créditos com Garantia Real": São os créditos detidos pelos Credores com Garantia Real, assegurados por direitos reais de garantia, nos termos do art. 41, II, da LRJ, conforme Lista de Credores.

2.2.6. "Créditos Extraconcursais": São os créditos detidos contra as Recuperandas que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, *caput*, §§3º e 4º da LRJ.

2.2.7. "Créditos Extraconcursais Aderentes": São os créditos contra as Recuperandas que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, caput, §§3º e 4º da LRJ, mas que adiram aos termos deste PRJ, na forma da cláusula 6.9.

2.2.8. "Créditos ME e EPP": São os créditos detidos pelos Credores ME e EPP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

2.2.9. "Créditos Partes Relacionadas": São os créditos de qualquer natureza detidos por qualquer das sociedades do Grupo Bioenergia, bem como por suas controladoras, controladas, subsidiárias, afiliadas e coligadas e outras sociedades pertencentes a quaisquer de tais grupos societários e econômicos, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, sucessores, cessionários e garantidores.

2.2.10. "Créditos Quirografários": São os créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRJ, detidos pelos Credores Quirografários.

2.2.11. "Créditos Trabalhistas": São os créditos detidos pelos Credores Trabalhistas, derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRJ, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente à Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

2.2.12. "Créditos Reestruturados": São os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais Aderentes novados após Homologação do PRJ, que deverão ser pagos nos termos deste PRJ.

2.2.13. "Credores": São as pessoas, naturais ou jurídicas, que se encontram na Lista de Credores, com as alterações decorrentes de decisões judiciais, e que se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial ou que adiram à forma de pagamento prevista neste PRJ, na condição de Credor Extraconcursal Aderente.

2.2.14. "Credores com Garantia Real": São os Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia, nos termos do art. 41, II, da LRJ, cujas garantias serão mantidas, exceto se expressamente liberada pelo respectivo Credor com Garantia Real detentor de tal garantia, nos termos do art. 50, §1º da LRJ, conforme expressos na Lista de Credores.

2.2.15. "Credores Concursais": São os Credores detentores de Créditos Concursais, os quais se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos art. 49, *caput*, da LRJ.

2.2.16. "Credores Estratégicos": São os Credores Quirografários que celebrarem ou renovarem com as Recuperandas, posteriormente à Data do Pedido, (i) novos contratos de parceria agrícola, arrendamento rural e/ou fornecimento de cana de açúcar por mais 1 (um) ciclo; ou (ii) manutenção dos contratos de prestação de serviços por, no mínimo, mais 3 (três) anos.

2.2.17. "Credores Financiadores": São os Credores Concursais que, posteriormente à Data do Pedido, celebrem com as Recuperandas a compra de etanol de maneira antecipada, de acordo com o preço de mercado então vigente, realizando o pagamento entre os meses de janeiro e março para a retirada do produto entre os meses de agosto a outubro do mesmo ano ("Financiamento").

2.2.18. "Credores Extraconcursais": São os credores das Recuperandas cujos créditos não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

estejam sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §§ 3º e 4º da LRJ.

2.2.19. "Credores Extraconcursais Aderentes": São os Credores Extraconcursais que adiram ao presente PRJ, vinculando-se às suas cláusulas e disposições com relação a seus respectivos Créditos Extraconcursais Aderentes, nos termos da cláusula 5.8.

2.2.20. "Credores ME e EPP": São os Credores Concursais constituídos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRJ, conforme expressos na Lista de Credores.

2.2.21. "Credores Quirografários": São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRJ, conforme expressos na Lista de Credores.

2.2.22. "Credores Trabalhistas": São os Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRJ, conforme expressos na Lista de Credores, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente ao ajuizamento da Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

2.2.23. "Data de Homologação": É a data de publicação, no Diário Oficial eletrônico, da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação que homologar este PRJ e conceder a Recuperação Judicial às Recuperandas.

2.2.24. "Data do Pedido": A data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado pelas Recuperandas, a saber, dia 1º de outubro de 2019.

2.2.25. "Dívida Reestruturada": Significa os novos termos da dívida total das Recuperandas após a Homologação do PRJ, composta dos Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP constantes da Lista de Credores, bem como dos Créditos Extraconcursais Aderentes, aplicando-se os percentuais de desconto, prazos e formas de pagamentos conforme disposto neste PRJ.

2.2.26. "Encerramento da Recuperação Judicial": Significa a data em que a Recuperação Judicial for definitivamente arquivada, após o trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, na forma do art. 63 da LRJ.

2.2.27. "Homologação do PRJ": Significa a publicação da decisão do Juízo da Recuperação que homologar o PRJ e conceder a Recuperação Judicial, nos termos do art. 45 ou do art. 58, *caput* e §1º, da LRJ.

2.2.28. "Juízo da Recuperação": É o juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo.

2.2.29. "Laudo da Viabilidade Econômica": É o laudo subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada que atesta a viabilidade econômica das Recuperandas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

2.2.30. "Lista de Credores": É a lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, conforme alterada por eventuais decisões judiciais.

2.2.31. "LRJ": É a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterações posteriores.

2.2.32. "Parte Relacionada": Significa os atuais sócios ou acionistas de cada Recuperanda, conforme aplicável, bem como qualquer sociedade controlada, direta ou indiretamente, por tais pessoas, ou as sociedades que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social de cada Recuperanda ou em que cada Recuperanda ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, assim como os administradores das sociedades ora referidas, ou qualquer sociedade controlada pelos administradores das sociedades ora referidas, bem como os cônjuges ou parentes, consanguíneos ou afins, colaterais até o 2º (segundo) grau, ascendentes ou descendentes dos sócios ou acionistas de cada Recuperanda, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo ou semelhantes de cada Recuperanda, conforme aplicável, e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

2.2.33. "PRJ": Significa este plano de recuperação judicial das Recuperandas e qualquer um de seus aditamentos, que venha a ser homologado pelo Juízo da Recuperação.

2.2.34. "Recuperação Judicial": Significa o processo de recuperação judicial nº 1001872-64.2019.8.26.0326, ajuizado pelas Recuperandas, em curso perante o Juízo da Recuperação.

2.2.35. "TR": Significa Taxa Referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil.

3. AS RECUPERANDAS: BREVE APRESENTAÇÃO

Em 1975 o Governo Federal, por meio do então Presidente Ernesto Geisel, instituiu o PROÁLCOOL – PROGRAMA NACIONAL DO ÁLCOOL. Referido programa visava criar alternativas ao Brasil para conviver com a crise mundial do petróleo buscando, em uma primeira fase, adicionar álcool anidro à gasolina e, via de consequência, diminuir a dependência do petróleo externo e sua importação.

Para incrementar rapidamente a produção de álcool seria preciso instalar novas usinas, realocar e modernizar outras, montar destilarias anexas e autônomas, incentivando a pesquisa.

Dentro deste contexto, em outubro do ano de 1979 um grupo de empresários e agricultores reuniu-se com o objetivo de instalar uma destilaria autônoma de álcool carburante nesta Comarca, obtendo, para tanto, auxílio do PROÁLCOOL.

Assim, no ano de 1980 foi constituída a empresa CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., então com 55 sócios, todos empresários, agricultores ou proprietários de terras da região.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

Após mais de duas décadas de atuação, atenta às novas exigências do mercado e visando a facilitar o regular desenvolvimento de suas atividades – principalmente, em vista de seu pulverizado controle societário –, no ano de 2006 foi constituída, na qualidade de subsidiária integral da Central de Álcool Lucélia Ltda., a sociedade BIOENERGIA DO BRASIL S/A, passando esta a ser a companhia operacional do grupo econômico.

A partir de então a BIOENERGIA DO BRASIL S/A passou a comercializar os seus produtos nos mercados interno e externo, desenvolvendo todas as atividades produtivas do grupo, quais sejam, o preparo, plantio e cultivo da cana-de-açúcar, sendo esta matéria prima básica para industrializar e produzir açúcar VHP, etanol anidro e hidratado, cogeração de energia elétrica, creme de levedura, entre outras possíveis produções.

4. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

4.1. As principais medidas de recuperação previstas neste PRJ para atingimento dos objetivos estabelecidos na cláusula 1.2 são:

4.1.1. Reestruturação do passivo: concessão de prazos e condições especiais de pagamento dos Créditos, inclusive com a possibilidade de aplicação de deságios, parcelamentos e utilização de meios alternativos de pagamento dos Créditos.

4.1.2. Obtenção de novos financiamentos: a facilitação e o incentivo à captação de novos recursos pelas Recuperandas, de modo a incrementar as medidas de recuperação.

4.1.3. Manutenção de relações estratégicas: o incentivo à manutenção de determinadas relações comerciais e financeiras que se mostrem estratégicas para o soerguimento das Recuperandas e a continuidade de suas atividades.

4.1.4. Reorganização societária: operações societárias visando a viabilizar a implementação das medidas de recuperação, incluindo, sem limitação, fusões, aquisições, incorporações, cisões e transformações.

5. REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO E PAGAMENTO DOS CREDORES

5.1. **Novação**. Os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais Aderentes serão novados mediante Homologação Judicial do PRJ, nos termos do art. 59 da LRJ. Os créditos novados na forma deste PRJ, após aplicação das novas condições de pagamento aqui estabelecidas, constituirão a Dívida Reestruturada, que será paga nos termos deste PRJ. A novação dos Créditos Concursais e dos Créditos Extraconcursais Aderentes em razão do PRJ não afeta as garantias detidas pelos Credores, sejam elas reais, fidejussórias ou fiduciárias, as quais serão mantidas até pagamento integral dos respectivos créditos nos termos deste PRJ, ressalvada eventual liberação de garantias realizada por opção do credor.

A partir da Homologação Judicial do PRJ, as ações e execuções em curso contra as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

Recuperandas serão extintas e os respectivos Créditos deverão ser pagos nos termos deste PRJ.

5.2. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

5.2.1. Os Credores Trabalhistas farão jus ao recebimento do valor dos respectivos Créditos Trabalhistas, conforme as 2 (duas) formas de pagamento detalhadas a seguir.

Forma A – Créditos Trabalhistas até 150 Salários Mínimos: Os Créditos Trabalhistas cujo valor não supere 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão pagos integralmente em até 12 (doze) meses a partir da Homologação do PRJ ou da habilitação do respectivo Crédito Trabalhista, caso esta seja feita posteriormente à Homologação do PRJ.

Forma B – Créditos Trabalhistas superiores a 150 Salários Mínimos: Respeitada a forma de pagamento A acima, os valores dos Créditos Trabalhistas que sobejarem o valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos deverão ser pagos conforme as disposições de pagamento dos Créditos Quirografários.

5.3. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

5.3.1. Os Credores com Garantia Real terão o pagamento do valor dos respectivos Créditos com Garantia Real da seguinte forma:

(i) Deságio: Será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor de face de cada Crédito com Garantia Real, de acordo com a Lista de Credores.

(ii) Carência do pagamento do Crédito: 18 (dezoito) meses, contados a partir da Homologação do PRJ.

(iii) Pagamento do Crédito com Garantia Real: Pagamento em 15 (quinze) parcelas anuais, após o período de carência. A primeira parcela será devida no dia 20 (vinte) do mês de dezembro imediatamente seguinte ao da Homologação do PRJ, sendo as demais vencidas no mesmo dia e mês dos anos imediatamente subsequentes.

(iv) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária equivalente a 100% (cem por cento) da TR, bem como de juros de 2% (três por cento) ao ano. Referida remuneração deverá ser quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal, incidindo a partir da Data do Pedido e devendo ser quitado o acumulado na data do pagamento da primeira parcela.

5.3.2. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 5.3 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos com Garantia Real.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

5.4. PAGAMENTOS DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

5.4.1. Os Credores Quirografários terão o pagamento do valor dos respectivos Créditos Quirografários da seguinte forma:

(i) Deságio: Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face de cada Crédito Quirografário, de acordo com a Lista de Credores.

(ii) Carência do pagamento do Crédito: 18 (dezoito) meses, contados a partir da Homologação do PRJ.

(iii) Pagamento do Crédito Quirografário: Pagamento em 15 (quinze) parcelas anuais, após o período de carência, de acordo com a seguinte forma de amortização: 1ª parcela, pagamento de 1% (um por cento) do valor; 2ª parcela, pagamento de 2% (dois por cento) do valor; 3ª parcela, pagamento de 3% (três por cento) do valor; 4ª parcela, pagamento de 4% (quatro por cento) do valor; 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcelas, pagamento de 5% (cinco por cento) do valor; 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Parcelas, pagamento de 10% (dez por cento) do valor; e 15ª parcela, pagamento de 15% (quinze por cento) do valor. A primeira parcela será devida no dia 20 (vinte) do mês de dezembro imediatamente seguinte ao da Homologação do PRJ, sendo as demais vencidas no mesmo dia e mês dos anos imediatamente subsequentes.

(iv) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária equivalente a 100% (cem por cento) da TR, bem como de juros de 2% (três por cento) ao ano. Referida remuneração deverá ser quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal, incidindo a partir da Data do Pedido e devendo ser quitado o acumulado na data do pagamento da primeira parcela.

5.4.2. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 5.4 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Quirografários.

5.5. PAGAMENTOS DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

5.5.1. Os Credores ME e EPP terão o pagamento do valor dos respectivos Créditos ME e EPP da seguinte forma:

(i) Deságio: Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face de cada Crédito ME e EPP, de acordo com a Lista de Credores.

(ii) Carência do pagamento do Crédito: 18 (dezoito) meses, contados a partir da Homologação do PRJ.

(iii) Pagamento do Crédito ME e EPP: Pagamento em 15 (quinze) parcelas anuais, após o período de carência, de acordo com a seguinte forma de amortização: 1ª parcela, pagamento de 1% (um por cento) do valor; 2ª parcela, pagamento de 2%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

(dois por cento) do valor; 3ª parcela, pagamento de 3% (três por cento) do valor; 4ª parcela, pagamento de 4% (quatro por cento) do valor; 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcelas, pagamento de 5% (cinco por cento) do valor; 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Parcelas, pagamento de 10% (dez por cento) do valor; e 15ª parcela, pagamento de 15% (quinze por cento) do valor. A primeira parcela será devida no dia 20 (vinte) do mês de dezembro imediatamente seguinte ao da Homologação do PRJ, sendo as demais vencidas no mesmo dia e mês dos anos imediatamente subsequentes.

(iv) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária equivalente a 100% (cem por cento) da TR, bem como de juros de 2% (três por cento) ao ano. Referida remuneração deverá ser quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal, incidindo a partir da Data do Pedido e devendo ser quitado o acumulado na data do pagamento da primeira parcela.

5.5.2. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 5.5 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos Quirografários.

5.6. CREDORES ESTRATÉGICOS E FINANCIADORES

5.6.1. **Credores Estratégicos**. Os Credores Estratégicos receberão o pagamento de seus Créditos Concursais, sem a incidência de deságio, conforme as seguintes condições abaixo.

(i) Carência de Pagamento do Crédito: 12 (doze) meses, contados a partir da Homologação do PRJ.

(ii) Pagamento do Crédito: Pagamento em 3 (três) parcelas anuais, após o período de carência. A primeira parcela será devida no dia 20 (vinte) do mês de dezembro imediatamente seguinte ao da Homologação do PRJ, sendo as demais vencidas no mesmo dia e mês dos anos imediatamente subsequentes.

5.6.2. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta modalidade acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos Concursais de Credores Estratégicos.

5.7. **Credores Financiadores.** Os Credores Financiadores receberão o pagamento de seus Créditos Concursais, sem a incidência de deságio, conforme a seguinte condição: o pagamento de parte do Crédito Concursal, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Financiamento realizado, será pago no dia 20 (vinte) de dezembro do mesmo ano em que o Financiamento for celebrado, sendo eventual saldo remanescente pago conforme as disposições de pagamento dos Créditos Quirografários.

5.8. CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES

5.8.1. Os Credores Extraconcursais Aderentes terão o pagamento do valor dos respectivos créditos realizado da seguinte forma:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

(i) Deságio: Será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de face de cada Crédito, de acordo com a Lista de Credores.

(ii) Carência do pagamento do Crédito: 12 (doze) meses, contados a partir da Homologação do PRJ.

(iii) Pagamento do Crédito: Pagamento em 8 (oito) parcelas anuais, após o período de carência. A primeira parcela será devida no dia 20 (vinte) do mês de dezembro imediatamente seguinte ao da Homologação do PRJ, sendo as demais vencidas no mesmo dia e mês dos anos imediatamente subsequentes.

(iv) Remuneração sobre a Parcela: Incidência de correção monetária equivalente a 100% (cem por cento) da TR, bem como de juros de 2% (três por cento) ao ano. Referida remuneração deverá ser quitada conjuntamente com o pagamento das parcelas do principal, incidindo a partir da Data do Pedido e devendo ser quitado o acumulado na data do pagamento da primeira parcela.

5.8.2. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta modalidade acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos Extraconcursais Aderentes.

5.9. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AOS PAGAMENTOS DOS CREDORES

5.9.1. Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores nos termos deste PRJ serão pagos pela via de transferência direta de recursos, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED), para a conta bancária de cada Credor. Os Credores deverão informar às Recuperandas os respectivos dados bancários, em até 15 dias contados da Homologação Judicial do PRJ, por meio do endereço eletrônico rj@biobrasilsa.com.br.

5.9.1.1. Enquanto não informados os dados bancários nos termos previstos na cláusula 5.9.1, nenhum pagamento será feito pelas Recuperandas ao respectivo Credor que não houver informado os dados bancários. Não haverá incidência de correção monetária, juros ou quaisquer outros encargos sobre valores eventualmente não pagos em razão da ausência de informação dos dados bancários pelo respectivo Credor.

5.9.1.2. Os comprovantes de transferência bancária de recursos servirão como prova de quitação ampla e plena dos respectivos valores.

5.9.2. Valores. Os valores a serem considerados para fins de pagamento dos créditos, cálculo de deságios e demais condições estabelecidas neste PRJ são os constantes da Lista de Credores.

5.9.3. Créditos em Moeda Estrangeira. Os Créditos listados em moeda estrangeira serão mantidos na respectiva moeda original, nos termos do artigo 50, §2º da LRJ, e somente serão convertidos para moeda corrente nacional na data do efetivo pagamento. O Credor cujo Crédito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

esteja listado em moeda estrangeira poderá optar por converter seu Crédito para Reais conforme cotação da Data do Pedido, devendo, para tanto, apresentar petição nos autos da Recuperação Judicial em até 15 dias contados da Homologação Judicial do PRJ, manifestando sua opção pela conversão do Crédito para moeda nacional.

5.9.4. Pagamentos em Dias Úteis. Todos os pagamentos previstos neste PRJ serão efetuados em dias úteis em que haja expediente bancário. Caso o vencimento de qualquer das obrigações de pagamento estabelecidas neste PRJ ocorra em dia não considerado útil ou em que não haja expediente bancário, o referido pagamento poderá ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

5.9.5. Quitação. Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste PRJ, sob quaisquer de suas formas de pagamento, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, dos Créditos Reestruturados com relação aos valores efetivamente pagos de acordo com o PRJ, de qualquer tipo e natureza, contra as Recuperandas, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado a parte efetivamente recebida da Dívida Reestruturada nos termos do art. 59 da LRJ, e não mais poderão reclamá-los contra as Recuperandas. O pagamento dos Créditos Trabalhistas nos termos previstos neste PRJ acarretará, também, a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista.

6. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RELAÇÕES ESTRATÉGICAS

6.1. **Expansão de Parcerias Agrícolas e Novos Fornecimentos**. As Recuperandas manterão o direito e a faculdade de desenvolver livremente suas atividades, conforme decisões comerciais a serem por elas tomadas, praticando todos os atos necessários ao desenvolvimento dessas atividades e consistentes com seu objeto social, sem a necessidade de prévia autorização da AGC ou do Juízo da Recuperação Judicial. Dentre as atividades que ficam, desde já, autorizadas e dispensadas de qualquer intervenção judicial ou da AGC, estão a expansão e contratação de novas parcerias agrícolas e novos fornecimentos, seja com novos parceiros ou fornecedores, seja em novas condições comerciais com cada um dos parceiros e fornecedores atualmente existentes.

6.2. **Operações com Partes Relacionadas**. As transações com Partes Relacionadas serão permitidas desde que: (i) sejam realizadas em bases comutativas; e (ii) não prejudiquem o pagamento dos Créditos. Cópia dos contratos celebrados e de todos os documentos pertinentes deverão ser apresentados ao Administrador Judicial dentro de __ dias da celebração dos contratos.

6.3. **Alienação de Bens das Recuperandas**. Durante o período de cumprimento deste PRJ, as Recuperandas, a seu exclusivo critério, poderão alienar, vender, onerar ou oferecer em garantia, bens do seu ativo, nos termos do art. 66 da LRJ, desde que tais alienações, vendas, onerações ou garantias não prejudiquem, de nenhuma maneira, o pagamento da Dívida Reestruturada e o cumprimento das demais obrigações assumidas nos termos deste PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

7. REORGANIZAÇÃO Ssocietária

7.1. **Operações Societárias**. As Recuperandas poderão realizar operações societárias a seu exclusivo critério, inclusive operações de fusão, aquisição, incorporação, cisão e transformação, desde que tais operações societárias não prejudiquem, de nenhuma maneira, o pagamento da Dívida Reestruturada e o cumprimento das demais obrigações assumidas nos termos deste PRJ.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. **Vinculação**. A partir da Homologação do PRJ, todas as disposições constantes deste PRJ vincularão as Recuperandas e seus Credores, bem como eventuais cessionários e sucessores a qualquer título.

8.2. **Anexos**. Todos os anexos a este PRJ são a ele incorporados e constituem parte integrante deste PRJ.

8.3. **Encerramento da Recuperação Judicial**. A Recuperação Judicial será encerrada após o cumprimento de todas as obrigações do PRJ que se vencerem em até 2 (dois) anos após a Homologação do PRJ.

8.4. **Divisibilidade das Previsões do PRJ**. Na hipótese de qualquer termo ou disposição deste PRJ ser considerada inválida, nula ou ineficaz, os demais termos e disposições do PRJ devem permanecer válidos e eficazes.

8.5. **Conflito com Disposições Contratuais**. As disposições contratuais deste PRJ prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da Data do Pedido entre as Recuperandas e os Credores, e que, cumulativamente, tenham por objeto os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais Aderentes.

8.6. **Processos Judiciais**. Com vistas a efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial das Recuperandas, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ, os Credores não mais poderão, a partir da Homologação do PRJ ou da adesão expressa a ele, conforme o caso, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação ou processo judicial contra as Recuperandas relacionado à Dívida Reestruturada; (ii) executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra as Recuperandas relacionada à Dívida Reestruturada; (iii) penhorar quaisquer bens das Recuperandas para satisfazer a Dívida Reestruturada; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar o pagamento da Dívida Reestruturada; e (v) buscar a satisfação da Dívida Reestruturada por quaisquer outros meios, respeitadas, no entanto, eventuais ressalvas neste PRJ.

8.7. **Suspensão de Medidas Judiciais**. A partir da Homologação do PRJ, as ações e execuções então em curso contra as Recuperandas, seus sócios, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores, ficarão suspensas e os respectivos credores deverão buscar a satisfação de seus créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste PRJ. Uma vez

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

cumpridos todos os pagamentos previstos neste PRJ, os Credores automaticamente liberarão todos os avais e demais garantias fidejussórias outorgadas pelos sócios das Recuperandas, afiliadas e garantidores, avalistas ou fiadores.

8.8. **Cessão de Créditos**. Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores ou a terceiros sem necessidade de prévia anuência das Recuperandas e/ou do Juízo da Recuperação, sendo que a cessão produzirá efeitos desde que comunicadas posteriormente às Recuperandas, ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação antes do Encerramento da Recuperação Judicial, e somente às Recuperandas após o Encerramento da Recuperação Judicial.

8.9. **Modificação do PRJ na AGC**. Aditamentos, emendas, alterações ou modificações ao plano de recuperação judicial podem ser propostas pelas Recuperandas a qualquer momento após a Homologação do PRJ, desde que (i) tais aditamentos, emendas, alterações ou modificações sejam submetidas à votação da AGC convocada para tal fim; e (ii) sejam aprovadas pelas Recuperandas e aprovadas pelo quórum mínimo da LRJ.

8.10. **Período de Cura**. Este PRJ não será considerado descumprido a menos que o Credor tenha notificado por escrito as Recuperandas, nos termos deste PRJ, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora ou cura do inadimplemento no prazo de 30 (trinta) dias após a referida notificação. Neste caso, este PRJ não será considerado descumprido se: (a) as moras ou inadimplementos indicados na notificação forem purgadas ou sanados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da referida notificação; ou (b) as Recuperandas requererem a convocação de uma AGC no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da notificação, e uma emenda, adiantamento, alteração ou modificação deste PRJ, que saneie ou supra tal descumprimento, seja aprovada na forma estabelecida neste PRJ.

8.11. As Recuperandas poderão ser liberadas de qualquer das obrigações assumidas no âmbito deste PRJ mediante aprovação em AGC.

8.12. **Lei e Foro**. Este PRJ deveo ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias oriundas ou relacionadas a este PRJ serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.

CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
apresentado pelas sociedades

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
e
CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO 1 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

ANEXO 2 – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB7.

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.

Laudo de avaliação para fins de conhecimento do valor justo dos Ativos Tangíveis pertencentes a Bioenergia do Brasil S.A.

Dezembro de 2.019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

SUMÁRIO

ITEM	PAG.
1. INFORMAÇÕES INICIAIS	3
2. EXPOSIÇÃO DE RESULTADOS	4
3. PRELIMINARES	
3.1. Nomenclatura Técnica	4
3.2. Objetivo e Finalidade	8
3.3. Data Base	9
4. PROCEDIMENTO TÉCNICO	
4.1. Critério de Avaliação	9
4.2. Inventário Físico e Relatório Fotográfico	15
4.3. Cotejamento dos itens Contábeis versus Inventário Físico	15
4.4. Análise Técnica – Paradigmas e Estudo de Caso	16
4.5. Bens desconsiderados para efeito de cálculo	17
4.6. Análise de Vida útil e adequação da vida de uso	17
4.7. Definição do Método de Cálculo da Depreciação	26
5. FUNDAMENTAÇÃO	43
6. VALORIZAÇÃO DO IMOBILIZADO E ANÁLISE TÉCNICA	44
7. ORIENTAÇÕES	
7.1. Geral	46
7.2. Valor Residual	47
8. EMPRESA AVALIADORA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	47
9. DECLARAÇÃO DE INDEPENDENCIA, CONTINGÊNCIA E LIMITAÇÕES	50
10. CONCLUSÃO	52
11. BIBLIOGRAFIA	54
12. RELAÇÃO DE ANEXOS	55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

Solicitante: BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
Contato: Sr. Pasqual Micali – Diretor Presidente
Objeto: Ativo Imobilizado – Unidade Lucélia
Endereço: Paschoal Milton Lentini - Estr. Vicinal - Km 18, Lucélia – SP

Data Base: 31 de dezembro de 2.019.

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, conforme solicitação de V.Sas., em consonância com nossa proposta de trabalho, apresentar o presente laudo na forma e condições pactuadas, observadas as premissas, condições e considerações de análise de vida útil, das taxas de depreciação, estado de conservação e valor residual, para fins de conhecimento de valor justo, para o ativo imobilizado tangível, pertencente a Bioenergia S.A. em 31 de Dezembro de 2.019.

Nesse sentido, nossos trabalhos foram realizados segundo critérios técnicos, com experiência, competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens. Adicionalmente, para realizar nossos trabalhos, tivemos conhecimento a respeito da utilização dos respectivos ativos, bem como das mudanças tecnológicas e do ambiente econômico onde operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades do negócio da Companhia.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

O resultado de nosso relatório considerou para fins de mensuração, o custo atribuído, as novas taxas de depreciação e o valor residual para todos os bens avaliados.

2 – EXPOSIÇÃO DE RESULTADOS – RESUMO

No escopo deste trabalho, foi avaliado o Ativo Imobilizado Tangível, pertencente a Bioenergia do Brasil S.A., determinado conforme pareceres e análises técnicas constantes do presente material em **R$ 116.012.216,14 (cento e dezesseis milhões, doze mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos).**

3 – PRELIMININARES

3.1 – NOMENCLATURA TÉCNICA

Algumas das terminologias técnicas mais frequentes, são aqui apresentadas. Foram baseadas na NBR 14.653653 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, que adota definições diferenciadas em relação às de domínio público.

- Avaliação de um bem:

De acordo com a NBR 14.653 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais, avaliar um bem, consiste na Análise técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data.

- Engenharia de Avaliações:

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados, aplicados à avaliação de bens.

- Engenharia de Custos:
Conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados, aplicados à avaliação de custos de bens e serviços.

- Engenharia Legal:
Parte da engenharia que atua na interface técnico-legal envolvendo avaliações e toda espécie de perícias relativas a procedimentos judiciais.

- Engenheiro de Avaliações:
Trata-se do Profissional de nível superior, com habilitação legal e capacitação técnico-científica para realizar avaliações, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

- Bem, Bem Tangível e Bem Intangível:

Bem: coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.
Bem tangível: Bem identificado materialmente (por exemplo: imóveis, equipamentos, matérias-primas).
Bem intangível: Bem não identificado materialmente (por exemplo: fundo de comércio, marcas e patentes).

- Depreciação:

Depreciação: Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por:

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

- **decrepitude:** Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.
- **deterioração:** Desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequados.
- **mutilação:** Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.
- **obsoletismo:** Superação tecnológica ou funcional.

- Custo de um bem:

Custo: Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem, numa determinada data e situação. Pode ainda ser subdividido em:

custo direto de produção: Gastos com insumos, inclusive mão-de-obra, na produção de um bem.

custo indireto de produção: Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

custo de reprodução: Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

custo de reedição: Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

custo de substituição: Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- Homogeneização:

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

- Infraestrutura:

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Conjunto de obras e serviços que dá suporte às atividades econômicas, sociais ou à utilização de um bem.

- Instalação:

Conjunto de aparelhos, peças ou dispositivos necessários ou acessórios à utilização de um bem.

- Laudo de avaliação:

Relatório técnico elaborado por engenheiro de avaliações em conformidade com a NBR 14653, para avaliar o bem

- Liquidação Forçada:

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado

- Parecer Técnico:

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.

- Perícia:

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica, para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- Pesquisa:

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

- Valor Justo:

Valor justo é o valor que um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, independentes entre si e com conhecimento do negócio, sem fatores que pressionem a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória, ou seja, disponíveis para transação nas mesmas condições, finalidade de uso, local e situação em que se encontram quando de sua análise técnica.

- Valor de Mercado:

Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

- Valor em risco:

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar.

- Valor Patrimonial:

Valor correspondente à totalidade dos bens de pessoa física ou jurídica.

- Valor Residual:

Quantia representativa do valor do bem ao final de sua vida útil.

- Vida Econômica:

Prazo econômico operacional de um bem.

- Vida Útil:

Prazo de utilização funcional de um bem.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

- Vida Remanescente:

Vida útil que resta a um bem.

- Vistoria:

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

3.2 – Objetivo e Finalidade

A avaliação e determinação do valor justo para os bens do Ativo Imobilizado Tangível, pertencentes a Bioenergia do Brasil S.A.

Nesse sentido, este Laudo foi concebido, considerando-se a situação atual dos ativos utilizados, tendo como base, informações históricas da empresa e de seus administradores, bem como, relatórios e evidencias coletadas, vistoria de campo, conforme relatório fotográfico e tecnicamente definidas as estimativas de vida de uso e valor residual, devidamente valorizadas a valor justo para conhecimento de valor.

Destaca-se que, para fins de avaliação das taxas de depreciação, vida útil remanescente e valor residual, também foram observadas às condições de utilização e a expectativa de seu uso futuro na data base da avaliação, bem como boletins tecnológicos, cadernetas de campo, abastecimento e manutenção e pareceres e conhecimentos técnicos discutidos internamente pela equipe de engenharia e operacional do contratante.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

3.3 - Data base

A data base de mensuração do valor justo é o dia 31 de dezembro de 2.019.

4 – PROCEDIMENTO TÉCNICO

4.1 – Critério de Avaliação

Inicialmente destacamos que os documentos necessários para elaboração dos trabalhos, tais como, informações contábeis, controles patrimoniais, listagens de bens, controles auxiliares, boletins técnicos, pareceres, comunicados internos, planilhas de cálculo, plantas, projetos e outros documentos lícitos fornecidos pelo solicitante, são por premissa, considerados bons e válidos, como neste caso em particular, em que além das inspeções física em base de teste, também atestamos à existência de todos os bens através do cruzamento de informações fornecidas pelo solicitante com as informações obtidas por nossa equipe de levantamento técnico e inventário de campo.

1 – Avalição a valor justo do Ativo Imobilizado pertencentes a Bioeneergia do Brasil S.A. para fins de conhecimento de valor.

- **ATRIBUIÇÃO DO VALOR JUSTO**

1.Metodologia

O critério geral empregado foi o de avaliar os bens, supondo-se que continuarão sendo empregados para o mesmo fim, no mesmo local e no mesmo estado de conservação em que se encontram atualmente.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Todavia, para melhor entendimento por parte do solicitante, sobre os processos avaliatórios transcrevemos adiante as classificações dos métodos de avaliação mais comum e que estão contidos nas normas editadas no livro “Engenharia de Avaliações”, do professor Lélio Moreira, publicado pela Editora Pini.

a) As avaliações classificam-se em três grandes grupos:

i. Método comparativo de dados do mercado

Onde o avaliador formula e emite juízo sobre o valor, comparando os valores ou preços do mercado. Este grupo subdivide-se em:

ii. Método comparativo pelas características

Assim chamados porque os valores são comparáveis, baseando-se nas características dos imóveis.

iii. Método comparativo pela renda

Assim chamados porque o meio usado para a comparação dos valores ou preços do mercado é a renda real ou prevista. Este método, por sua vez, subdivide-se em:

1) Método comparativo pela renda direta.

Comparação direta dos valores ou dos preços do mercado por meio da renda real ou prevista.

2) Método comparativo pela renda indireta.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Comparação indireta dos valores ou preços do mercado, por quanto o imóvel a ser avaliado é comparado depois de sua transformação hipotética e por meio de renda prevista com essa transformação.

3) Método do custo

Denomina-se método de custo aquele que manipula essencialmente os orçamentos para se obter o custo de reprodução ou de substituição do imóvel a ser avaliado. Este grupo subdivide-se em:

- **Método do custo pela reprodução**

Obtido o custo do terreno, calcula-se o valor da benfeitoria por meio de orçamento sumário ou pormenorizado de benfeitorias iguais (reprodução) às que estão sendo avaliadas. Além disso, o imóvel será depreciado de acordo com seu estado de conservação, adequação, etc., ou valorização de acordo com o aproveitamento econômico do terreno.

- **Método do custo pela substituição**

Difere do anterior apenas nas benfeitorias a serem orçadas e depreciadas. Neste caso, as benfeitorias não são iguais às que estão sendo avaliadas e sim análogas, podendo substituir as existentes nas suas finalidades e capacidades.

- **Método da renda ou da capitalização**

Este método é assim denominado porque o resultado obtido é tão somente o fruto da capitalização da renda real ou prevista. Subdivide-se este grupo em:

- **Método da renda ou da capitalização direta**

O resultado é obtido diretamente pela capitalização da renda liquida do imóvel, real ou prevista.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

- **Método da renda ou da capitalização indireta ou residual**

O Resultado é obtido por meio da capitalização da renda liquida residual atribuível ao terreno, quanto o objeto é somente este, e pela capitalização da renda liquida residual atribuível às benfeitorias, quando se procura o resultado somente para estas.

2. Justificativa da aplicação da metodologia

a) Método adotado

Após a apreciação dos três grupos de métodos para avaliação, podemos concluir que, todas as sistemáticas empregadas nas avaliações dos bens, são genericamente comparativas.

Tal assertiva se consubstancia na premissa que, o estabelecimento do valor de um bem é obtido por comparação aos seus análogos conhecidos.

Logo, quando utilizados quaisquer dos métodos preconizados, aplica-se à comparação entre elementos, sejam eles, valores de venda ou oferta, de locação, da taxa de renda, custeio, ou mesmo, a forma e o aproveitamento eficiente do bem em questão.

i. Bens Móveis

Basicamente, existem três caminhos principais para definição da metodologia de quando se quer valorizar um bem móvel:

a) - Informações de mercado;

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

b) - Renda que possa ser produzida pelo bem;

c) – Método do Custo menos Depreciação.

O primeiro método é sempre o mais desejado, buscando-se no mercado bem de similaridade aquele comparado para atribuição de valor.

O segundo método permite analisar o desempenho e a produtividade de um determinado bem, posto em marcha, aferindo-se assim sua lucratividade, ou capacidade de gerar renda e ponderando tal lucratividade a um percentual do valor do bem. Este método é bastante subjetivo, pois carrega consigo vícios conceituais e instantâneos que podem variar com o tempo, tais como, funcionalidade, mercado consumidor ativo (ou inativo), obsolescência do bem, globalização de mercados, alteração no valor de insumos decorrentes daquilo que se produz (impostos, taxas de exportação, marketing, frete, etc), afetando assim a segurança das informações coletadas naquele momento se comparadas a um possível cenário futuro.

O terceiro método, por sua vez, permite grande aproximação do valor de determinado bem, o que vai de encontro ao objetivo da valorização.

Através deste processo, compara-se matematicamente o preço do bem novo, ao valor residual (sucata ou salvado) ao longo da sua vida útil, dando-se a estes a devida depreciação pelo uso ao longo de seu tempo de produção.

Em nosso trabalho, os bens, tais como: máquinas, equipamentos e instalações e montagens de eletromecânicos, foram avaliados através de cálculo do seu valor de reposição (indexados monetariamente), deduzidos da sua depreciação técnica.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

i.i. Grau de Agregação e Tipo de Valor

Em atendimento ao item 7.3.1 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 1, o quadro abaixo demonstra a associação da finalidade da presente avaliação com o seu grau de agregação e tipo de valor.

FINALIDADE	GRAU DE AGREGAÇÃO	TIPO DE VALOR
Patrimonial e Reavaliação de Ativos Imobilizados	*Modulo Industrial ou Sistema Integrado*	*Valor de Mercado para compra Custo de Reedição*

i. Terrenos

Os terrenos não foram valorizados, por tratarem-se de propriedade de terceiros.

ii.i. Grau de Fundamentação e Precisão

Tratamento por fatores. Nível I.

ii. Edificações

As edificações foram avaliadas pelo mesmo método e critério utilizado para os bens móveis, por entendermos, neste caso da Planta Piloto E2G, tratarem-se de ativos inerentes ao processo de utilização e marcha da Planta Industrial como um todo..

3. Definição de valor justo

Os valores apresentados nesse relatório, representam o Valor justo, que é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Observar que os valores efetivos de negociação assumidos como justo valor de mercado, são na prática, o valor efetivo de negociação estabelecida caso a caso em um mercado livre de compra e venda, definido como o preço mais provável pelo qual um bem ou direito seria transacionado entre um potencial vendedor e um potencial comprador, ambos com total conhecimento de todos os fatos relevantes, nenhum sob condições anormais de pressão e com equidade para ambos.
Além disto, para melhor entendimento do relatório, conceituamos também a seguir: valor de reposição e valor de mercado.

a. **Valor de reposição:** O valor de reposição corresponde ao custo incorrido para adquirir, construir, instalar, implantar e colocar em funcionamento os bens avaliados.

b. **Valor Mercado:** O valor de mercado corresponde ao valor de reposição do bem no estado que ele se encontra, ou seja, deduzido da parcela de valor atribuído ao uso, usufruto e obsolescência.

Atentar ainda, que ambos podem ser diferentes do valor contábil, que é o montante pelo qual um ativo é reconhecido no balanço, que foi utilizado como base para identificação, conciliação e comparação.

Logo, esse valor não representa o valor efetivo de negociação mais provável, devendo ser assumido como o valor justo de mercado e/ou como valor em funcionamento (marcha).

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

4.2 – Inventário Físico e Relatório Fotográfico

Nosso inventário consistiu de inspeção física para coleta das principais características físicas, sem que naquela ocasião houvesse a fixação do um número de identificação. Para segurança de nova avaliação revisamos essas evidências a partir do cruzamento com o controle patrimonial e outros controles mantidos pela companhia, tais como pedidos de compras, notas fiscais de aquisição e relatórios gerenciais de obras em andamento, controle de manutenção e abastecimento de frota, nos quais constatamos a existência dos itens avaliados, evidenciados tecnicamente pelos conjuntos mecânicos aos quais pertencem e por fotos e relatórios de visita de checagem realizada por nossos colaboradores .

4.3 - Cotejamento dos itens contábeis versus inventário físico

O trabalho de cotejamento consistiu na comparação dos itens inventariados com os itens do arquivo contábil demonstrado em base de testes técnicos de validação entre o inventário físico e a planilha Excel e que englobarão alguns dos bens mais relevantes no processo produtivo da empresa em questão.

4.4 – Análise Técnica – Paradigmas e Estudo de Caso

Trata-se de uma Usina de Açúcar e Álcool, com capacidade de moagem da ordem de 1.200 a 1.400 ton/ano, que vem enfrentando problemas com recessão, desencaixes financeiros e ausência de matéria prima para produção (Cana). Por conta deste ultimo fator, no ano de 2.019, moeu-se apenas 700.000toneladas, havendo portanto, capacidade produtiva ociosa no parque industrial. A recente

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

aquisição de Usinas em situação de risco na região, por companhias multinacionais, como é o caso da Usina Rio Vermelho, implementou novo folego e avanço produtivo nas mesmas, demandando maior quantidade de cana necessária. Aliado a isso, e por conta da falta de oferta e crescente demanda, estes "braços fortes" do setor sucro-alcooleiro, passaram a oferecer maior remuneração por há, nos novos contratos de arrendamento para plantio, inibindo ainda mais a oferta a empresas menores ou de menor "poder de fogo", ou ainda em situação de risco financeiro e inadimplência, como é o caso da Bioenergia e de tantas outras.

A Bioenergia do Brasil S.A., vem dos idos de 1.981, ou seja, grande parte de seus equipamentos, maquinismos, sistemas e edificações, já acumulam cerca de 38 anos de uso.

Quando da visita técnica realizada, a empresa encontrava-se parada, em manutenção de entressafra. Pudemos observar empenho e compromisso de todos os colaboradores em marcha, durante a manutenção, porém, não se pode atestar com clareza, a nível de reparação e ou manutenção, o quanto do necessário ou obrigatório, tem sido feito a cada entressafra, por questões gerenciais e de custo.

Aparentemente a Usina encontra-se "em pé", funcionando, apesar de apresentar um aspecto visual desgastado, por ocasião da própria idade e também das possíveis (e necessárias, neste contexto) economias aplicadas as manutenções anteriores.

Neste trabalho, buscou-se o equilíbrio e a razão entre o disponível e a valorizar e as situações físicas observadas.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

A empresa possui terras rurais próprias para uso do parque industrial e plantio, possui algumas terras urbanas, como um clube para os funcionários (AFUCAL), um rancho e um terreno sem benfeitorias e sobre alguns destes, edificações e melhorias, que foram devidamente valorizadas e tratadas tecnicamente a nível de depreciação, pelo uso, de acordo com os nomogramas e ábacos de Rhoss-Heidecke, conforme aqui exposto. Demais ativos (máquinas e equipamentos, veículos, hardware, moveis, etc), foram comparados a mercado por similaridade e analisados conforme critério técnico da Universidade de IOWA.

Nossa equipe técnica promoveu cotejamento físico-contabil em todos os bens informados, sendo que, este trabalho, leva em conta portanto, a valorização apenas dos bens localizados e validados por cotejamento técnico. Bens informados e por algum motivo não localizados, não foram levados em conta para fins de valorização.

4.5 – Bens desconsiderados para efeito de cálculo

Para efeito de avaliação a valor justo, para conhecimento de valor, a análise foi aplicada somente sobre os bens tangíveis do ativo imobilizado da Bioenergia S.A., na data base de 31 de dezembro de 2.019.

4.6 – Análise da vida útil e adequação de vida de uso dos bens para definição das taxas de depreciação e determinação do valor residual

a) Premissas

O estabelecimento da estimativa de vida útil, foi efetuado levando-se em conta que a empresa continuará empregando os bens para o mesmo fim e no estado de conservação e localidade em que se encontram na data base.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

A existência dos bens e suas respectivas datas de aquisição, foram atestadas a partir das informações disponibilizadas pelo solicitante, através dos relatórios do controle patrimonial, os quais consideramos bons e validos.

b) Metodologia

Sobre os processos de readequação e estabelecimento de vida útil para os bens do ativo imobilizado, transcrevemos adiante os principais conceitos acerca do assunto e que consideramos importante para o entendimento por parte do solicitante dos métodos adotados.

c) Idade

É o tempo entre a data de aquisição, ou a primeira instalação, e a data base do estudo.

d) Vida útil provável

É a média da vida útil esperada de um grupo de ativos idênticos, correspondendo ao calculo médio de uma população de ativos.

e) Vida útil de serviço

É o intervalo de tempo ao longo do qual um bem e suas partes constituintes atendem aos requisitos funcionais para os quais foram projetados, obedecidos aos planos de: operação, uso e manutenção prevista.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Para os ativos novos, corresponde à vida média esperada da população total de ativos idênticos.

Se pensarmos em uma população completa de ativos de um determinado tipo, a vida útil média inclui os ativos que foram inutilizados com idade zero até aqueles que duraram muito tempo.

Assim na compra de um ativo esperamos que ele dure um tempo igual à vida útil média dos ativos daquele tipo.

Para um ativo especifico, a vida útil de serviço será igual à idade mais a vida útil remanescente estimada.

Uma vez que a média de uma população inclui ativos com a vida útil abaixo da média, para mantê-lo é necessário que a vida útil de serviço estimada de um ativo aumente proporcionalmente ao aumento de sua idade.

f) Esperança de vida ou vida técnica remanescente

É o tempo de vida encontrado pela comparação entre a estimativa de vida deduzido da respectiva vida de serviço na data atual.

No calculo da depreciação técnica levamos em conta o uso, estado de conservação, idade e expectativa de vida do bem.

Esses elementos são vitais no cálculo para determinar a expectativa de vida remanescente a partir da utilização das curvas de IOWA, cuja técnica é amplamente utilizada em avaliações desse porte.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

2 - Pesquisas

As vidas úteis são determinadas essencialmente por três métodos:

a) Pesquisa bibliográfica

Utilizado para imóveis, benfeitorias e também para bens móveis, quando o registro de baixas efetuadas num determinado período não é suficiente para a aplicação do método estatístico.

Neste caso, se faz necessário a pesquisa bibliográfica de estudos realizados no Brasil e no exterior, junto a órgãos com representatividade comprovada, com o intuito de identificar as vidas úteis efetivamente aplicadas para os diversos tipos de bens analisados.

b) Método do calculo vida útil ou método estatístico

Os bens objetos da análise são divididos em “Classe”. Entende-se “Classe” um grupo de bens com aplicação para a mesma finalidade ou ainda, com características construtivas e tecnológicas similares, que nos permitam reuni-los com uma única expectativa de vida útil média, que considerando sua aquisição ou utilização podem apresentar variações individuais.
A partir desta identificação buscamos ajustar o grupo de bens a cada uma das curvas típicas de sobrevivência, conforme estudo de Iowa que é utilizada para calculo da vida útil esperada dos bens.

Ressaltamos que a aplicação deste método só é viável quando existe na empresa um controle patrimonial que forneça com segurança as informações necessárias por família de bens, por ocorrência em quantidade, percentual e idade, além de

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

outras informações relativas ao perfil do ativo imobilizado. Quando não foi possível, identificar com clareza o bem, quer seja pela descrição na base patrimonial, quer pelo cotejamento em visita técnica (em base de testes), assumimos sua vida útil pelo grupo ao qual pertence.

c) Métodos alternativos

Para alguns tipos de bens onde não é possível obter elementos suficientes que nos permitam o desenvolvimento de um modelo quantitativo, usam-se além das referências bibliográficas disponíveis, informações que nos permitam através de critérios específicos determinarmos a expectativa de vida útil média.

3 - Metodologia e critério adotado

3.1 - Método adotado

Após a apreciação dos métodos mais comum, podemos concluir que, todas as sistemáticas empregadas, são genericamente comparativas.

Tal assertiva se consubstancia na premissa que, o estabelecimento da vida técnica útil e remanescente é obtido por comparação aos seus análogos conhecidos.

Logo, quando utilizados quaisquer dos métodos preconizados, aplica-se à comparação entre elementos, sejam eles, da concepção do bem, do aproveitamento eficiente e mesmo dos processos de manutenção empregado.

Analisando a base do controle patrimonial da empresa, com a totalidade dos bens, descrições, valores de aquisição e informações sobre as contas contábeis,

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

de onde podemos concluir que os equipamentos e eletromecânicos mais valiosos, não apresentam histórico de baixas durante o ciclo produtivo da empresa, e por isto o método de estimativa de vida técnica útil mais adequado a esses ativos são as pesquisas bibliográficas e outros métodos alternativos consagrados.

Ressaltamos ainda que outro fato que justifica a utilização desse método bibliográfico, também se fortalece em função de haver na empresa a preocupação de manter um controle que pelo menos atenda as exigências contábeis e tributárias.

Nesse sentido, comparamos e analisamos os ativos da empresa em relação a dados estatísticos bibliográficos que sugerem a seguinte utilização:

- Edifícios e dependências

○ Imóveis e benfeitorias

A determinação da vida útil para imóveis e benfeitorias, se deve ao aperfeiçoamento dos materiais de construção utilizados atualmente, como também pela descoberta de materiais alternativos e a própria melhoria dos processos de controle de fabricação com o objetivo de possibilitar mais rapidez, segurança, conforto e durabilidade do empreendimento, além do menor impacto social e ambiental.

Com base na classificação das edificações, determinamos as descrições, características e vidas úteis de acordo com cada construção:

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

➢ **Casa:** Construção térrea ou assobradas, com projetos que demonstram alguma preocupação com distribuição interna. Podem apresentar cobertura para serviço e veículo. Utilizam materiais econômicos e simples, sendo construídas em alvenaria e apresentando na maioria das vezes, estrutura de concreto, cobertura em laje de concreto ou telhas sobre a estrutura de madeira ou ferro.

➢ **Cobertura:** Cobertura de telhas de barro, fibrocimento, metálica ou material equivalente envolvendo vãos médios, apoiada sobre estrutura de madeira, metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro; sem fechamentos laterais; piso cimentado ou com revestimentos diversos. Podendo utilizar como apoio, os muros ou as paredes de outras construções.

➢ **Escritório:** Edificações térreas ou com mais pavimentos, executadas obedecendo à estrutura convencional e sem preocupação com a funcionalidade ou o estilo arquitetônico.

Os andares usualmente são subdivididos em salas com dimensões reduzidas, geralmente dotadas de banheiros coletivos no andar, com instalações sumárias e com aparelhos sanitários básicos, de modelos simples.

➢ **Galpão:** Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superiores a 10 metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, pintados a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas.

Abaixo estimativa de vida útil conforme estabelecida pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Segue tabela:

Edifícios e Dependências	
Equipamento	***Vida Útil***
Sala de estar; Dormitório; Copa; Cozinha, Banheiro; Área de serviço	60
Corredor ou escada interna à unidade; Corredor de uso comum (prédios); Escadaria de uso comum (prédios); Garagens/estacionamentos	50
Fundações, estrutura principal, estruturas periféricas, contenções e arrimos, (inclusive) parede estrutural e parede de vedação externa.	60
	Fonte: IBAPE - SP

Podemos aqui também, citar os estudos de vida útil para edificações do **Bureau of Internal Revenue**, onde temos:

APARTAMENTOS – 60 anos

BANCOS – 70 anos

CASAS DE ALVENARIA – 65 anos

CASAS DE MADEIRA – 45 anos

HOTÉIS – 50 anos

LOJAS – 70 anos

TEATROS – 50 anos

ARMAZÉNS – 75 anos

FÁBRICAS – 50 anos

CONST. RURAIS – 60 anos

GARAGENS – 60 anos

EDIF ESCRITÓRIOS – 70 anos

GALPÕES (DEPÓSITOS) – 70 anos

SILOS – 75 anos

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

3.2) Resumo da classificação genérica – Contas

Após o levantamento dos dados nas empresas, a modelagem da vida útil foi elaborada considerando a vida útil de uso esperada para cada grupo de bens e para os e maior valor individualmente.

Em relação à caracterização do ambiente para definição da vida útil, quatro fatores foram analisados considerando o número de turnos de operação, frequência de uso, intensidade de uso e nível de manutenção.

Além disso, verificamos: (i) o tipo de evidência que embasou a estimativa de vida útil anterior (e.g., órgãos técnicos, histórico de manutenções, informação do fabricante, estado de conservação, planejamento geral do negócio da entidade, tempo de obsolescência tecnológica); (ii) a(s) fonte(s) das evidências que fundamentaram a estimativa de vida útil (e.g., banco de dados, relatório de produção, relatório de manutenção) e (iii) a justificativa da avaliação realizada.

Vale enfatizar que a vida útil informada pela avaliação considerou o conhecimento referente ao ambiente econômico, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes, turnos de trabalho, frequência e intensidade de uso, desgaste e reposição de componentes, manutenções realizadas, desempenho de produtos similares, entre outros aspectos.

Assim, com base em nosso conhecimento prático e técnico, bem como, após análise das pesquisas mencionadas e avaliações das condições físicas dos bens, quando do inventário, e ciente da política de manutenção dos ativos adotada pela empresa, concluímos que a vida útil que melhor representa a respectiva

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

conta analisada para os bens patrimoniais controlados pela Bioenergia, foi aquela observada em campo para os bens considerados.

4) Valor residual

De conhecimento da vida útil dos bens, passamos a próxima etapa que contemplou o cálculo da vida residual para definição do valor residual.

A vida residual foi calculada como a diferença entre a vida útil estimada e tempo transcorrido desde a aquisição do bem.

A empresa possui um trabalho, anteriormente realizado, cuja análise do percentual histórico do valor residual na realização dos bens, já foi realizada e portanto, optou-se por não trabalharmos o valor residual, novamente, a nível técnico, uma vez que o mesmo não faz parte do escopo desta contratação.

Portanto, o valor estimado como residual será em tese, aquele já anteriormente definido e o valor pelo qual o bem será realizado ao final de sua vida de uso, logicamente com base em premissas atuais que poderão ser modificadas ao longo de sua vida, portanto, periodicamente reavisados.

Orientamos que a empresa periodicamente proceda à revisão desses valores, bem como, por ocasião da aquisição de novos bens, mantenha o procedimento em estrito atendimento aos Pronunciamentos Técnicos do CPC.

4.7 – Definição do método de cálculo para a Depreciação Técnica

Conforme assim nos esclarece, o Prof. Fernando Ferro, em seu memorável

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

trabalho “Elaboração de um controle padrão para avaliação patrimonial de bens móveis” (UESC, Centro de Ciências Tecnológicas, Departamento de Engenharia de Produção de Sistemas, 2011), os métodos de avaliação assumem um papel de suma importância a partir do momento em que não se encontra no mercado um bem com as mesmas características do que está sendo avaliado, impossibilitando assim a atribuição imediata do valor justo. É necessário, então, fazer uma nova pesquisa, porém, agora pesquisando o valor do mesmo bem novo, tendo essa informação utiliza-se um método estatístico para levar o valor de um bem novo para a realidade do que está sendo avaliado.

A Figura 1 apresenta a depreciação anual no decorrer de um período de 8 anos considerada a vida útil deste equipamento específico.

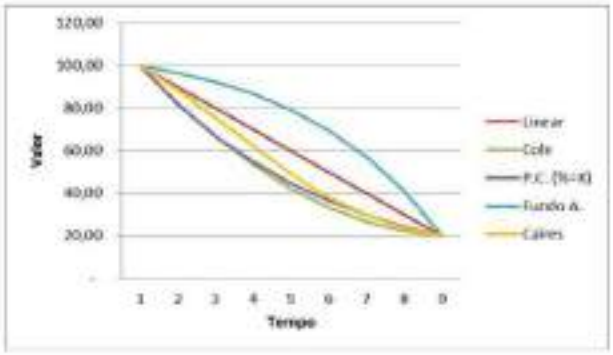

Figura 1- Gráfico dos Métodos de Depreciação

Fonte: Primária, 2011.

Os métodos presentes no gráfico (Linear, Cole, Percentagem Constante, Fundo de Amortização e Caires) serão apresentados e analisados a seguir.

4.7.1 Método Linear

Abunahman (2000. p. 234) mostra que este método estabelece uma depreciação constante no decorrer do tempo. A linha reta representa a mais

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

simples das curvas, onde a depreciação em cada período é sempre igual e corresponde a depreciação total dividida pelo número de períodos da vida útil prevista conforme Figura 2.

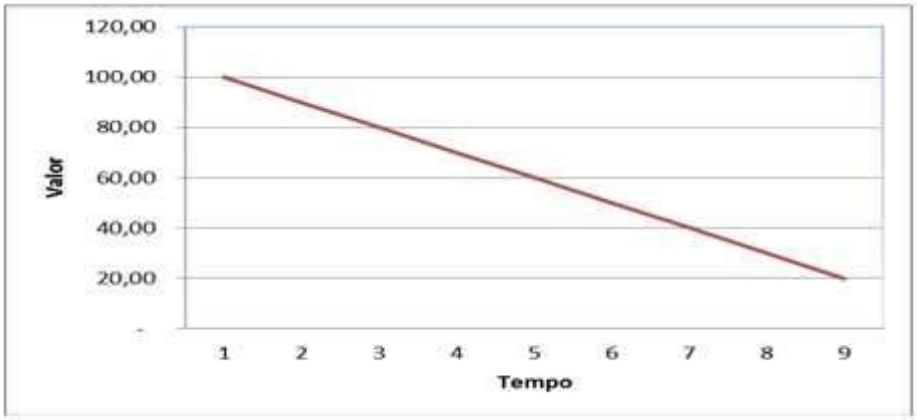

Figura 2 - Gráfico do Método Linear

Fonte: Abunahman, 2000.

O método linear é bastante utilizado para a contabilidade fiscal, porém não o mais indicado para a depreciação de bens móveis, pois conforme Abunahman (2000) apesar de sua extrema simplicidade, a depreciação de bens móveis não é a função linear do tempo, sendo mais acentuada no princípio do que nos últimos anos da vida estimada, devido ao desgaste, a insegurança quanto à utilização e pela perda da garantia, cujo valor se somava ao preço do bem quando novo.

Tempo (anos)	D (n)	Vr (n)	Dt (n)
0	R$ -	R$ 100.000,00	-
1	R$ 10.000,00	R$ 90.000,00	R$ 10.000,00
2	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00	R$ 20.000,00
3	R$ 10.000,00	R$ 70.000,00	R$ 30.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

4	R$ 10.000,00	R$ 60.000,00	R$ 40.000,00
5	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
6	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00	R$ 60.000,00
7	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
8	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 80.000,00

Tabela 01 - Exemplo de depreciação usada no Método Linear

Nesta tabela os símbolos representam:

D(n) - Depreciação no instante n.
Vr(n) - Valor residual no instante n.
Dt(n) - Depreciação total no instante n.

Conforme mostra a Tabela 1, D(n) é a depreciação que é constante em cada ano, o valor residual Vr(n) é o valor de novo menos a depreciação acumulada ano a ano e Dt(n) é a depreciação total no instante n.

Segundo Abunahman (2000, p.234) “aplicam-se ao método linear todas as fórmulas de uma progressão aritmética, cuja razão é o valor da depreciação num período, e os valores inicial e final são respectivamente o Valor do Novo e o Valor Residual Final”.

4.7.2 Método de Cole

Este método de acordo com Abunahman (2000 p. 236) é conhecido também “como método da série ou da soma de dígitos, estabelece a depreciação empírica em cada período como sendo igual ao produto da depreciação total pelos elementos da série abaixo”:

$$\frac{N}{1+2+3+\ldots+N};\ \frac{N-1}{1+2+3+\ldots+N};\ \frac{N-2}{+2+3+\ldots+N};\ \ldots;\ \frac{1}{1+2+3+\ldots+N}$$

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Onde:

N = Número de períodos (geralmente o período utilizado é o ano);

Dt é a base fixa igual ao valor da depreciação total:

Dt = Vn - Vr;

Vn é o valor do bem quando novos;

Vr é o valor quando o mesmo já não possui vida útil;

"Como o valor de cada depreciação periódica é obtido multiplicando-se cada elemento da série pela depreciação total, valor fixo que chamamos (Dt), podemos chegar a fórmulas matemáticas por operações algébricas" (ABUNAHMAN, 2000, p. 236).

Assim, temos o cálculo do valor da depreciação no período Dp:

$$Dp = \frac{2(Vn - Vr)}{N(N + 1)}$$

Onde:

Dp = Fator ou parcela de depreciação anual;

Vn = Preço de aquisição do equipamento novo;

Vr = Valor residual (em geral de 5% a 20% de Vn)

N = Vida útil (em anos) em função de sua vida técnica, variando em cada caso, em relação à sua manutenção e conservação.

Cálculo do valor da depreciação acumulada Da, até o momento em que o bem apresenta determinada vida aparente (Vap):

$$Da = \frac{V * (2N - Vap + 1) * Dp}{2}$$

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

O valor (Vm) de determinado bem, no estado, pode então ser determinado subtraindo-se do valor do novo a depreciação acumulada, como segue:

$$Vm = Vn - Da$$

Observa-se que neste método conforme figura 03 a depreciação nos primeiros períodos é superior à dos últimos, fato este bastante próximo à realidade prática.

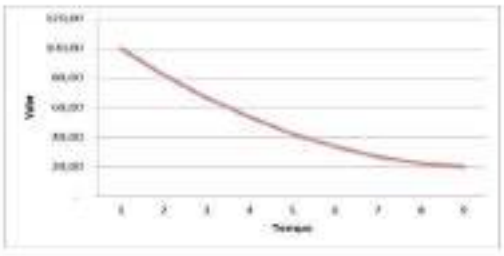

Figura 03: Gráfico do Método de Cole

Fonte: Abunahman, 2000.

A Tabela 2 apresenta o Método de Cole para depreciação, considerando um período de oito anos como sendo a vida útil, o valor do inicial R$ 100.000,00 e R$ 20.000,00 o valor residual final.

Tempo (anos)	Série	D (t)	V (n)	DR (n)
0		R$ -	R$ -	R$ 100.000,00
1	8/36	R$ 80.000,00	R$ 17.777,78	R$ 82.222,22
2	7/36	R$ 80.000,00	R$ 15.555,56	R$ 66.666,66
3	6/36	R$ 80.000,00	R$ 13.333,33	R$ 53.333,33
4	5/36	R$ 80.000,00	R$ 11.111,11	R$ 42.222,22
5	4/36	R$ 80.000,00	R$ 8.888,89	R$ 33.333,33
6	3/36	R$ 80.000,00	R$ 6.666,66	R$ 26.666,67
7	2/36	R$ 80.000,00	R$ 4.444,45	R$ 22.222,22
8	1/36	R$ 80.000,00	R$ 2.222,22	R$ 20.000,00

Fonte: Abunahman, 2000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

O método de Cole difere do Linear porque ele utiliza mais variáveis na sua depreciação e consequentemente o seu gráfico representa uma curva e não uma reta.

4.7.3 Método da Porcentagem Constante

Conforme o próprio nome indica, neste método aplica-se uma taxa de depreciação constante em cada ano da vida útil dos bens.

Segundo Abunahman (2000, p. 238),

> Este método estabelece uma depreciação constante em percentual, e contínua em cada período igual ao valor de uma taxa calculada aplicada ao valor residual do período anterior, isto é, a depreciação final de um período é igual ao produto do valor residual do início pela taxa calculada, sendo o valor da taxa função do tempo de amortização e do Valor do Novo e do Valor Residual Final ou Valor de Sucata.

Taxa de depreciação no período (T):

$$T = \frac{1 - (V r n)^{(1/n)}}{(V n)^{(1/n)}}$$

Sendo:

T = Taxa calculada

V n = Valor do Novo (custo da máquina em funcionamento) V r n = Valor residual após “n” anos

Assim como no método de Cole a depreciação nos primeiros períodos é superior à dos últimos, o que está de acordo com a realidade prática conforme Figura 4.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

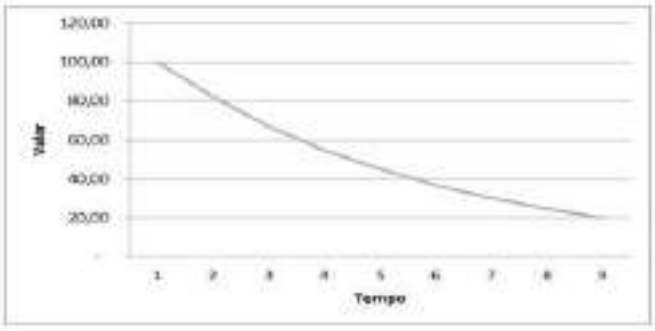

Figura 4: Gráfico do Método de Percentagem Constante

Fonte: Abunahman, 2000.

A Tabela 03 também considera um período de oito anos como sendo a vida útil, o valor do novo R$ 100.000,00 e R$ 20.000,00 o valor de sucata ou valor residual final.

Tabela 03 - Exemplo de depreciação usada no Método de Porcentagem Constante

N	T	VR(n)	D (N)	DT (N)
0	0,1882	R$ 100.000,00	-	-
1	0,1882	R$ 81.776,46	R$ 18.223,46	R$ 18.223,46
2	0,1882	R$ 66.874,03	R$ 14.902,51	R$ 33.125,97
3	0,1882	R$ 54.687,27	R$ 12.186,76	R$ 45.312,73
4	0,1882	R$ 44.721,36	R$ 9.965,91	R$ 55.278,64
5	0,1882	R$ 36.571,58	R$ 8.149,78	R$ 63.428,42
6	0,1882	R$ 29.906,98	R$ 6.664,61	R$ 70.093,02
7	0,1882	R$ 24.456,89	R$ 5.450,08	R$ 75.543,11
8	0,1882	R$ 20.000,00	R$ 4.456,89	R$ 80.000,00

Fonte: Abunahman, 2000.

Assim como no Método Linear o método da Percentagem Constante utiliza uma taxa, porém essa taxa leva em conta o valor residual e o valor novo gerando uma curva e não uma reta.

4.7.4 Método do Fundo de Amortização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Este método tem como ideia guardar um valor igual à perda pela depreciação em um fundo, onde esta renda juros, e por fim, quando a máquina estiver chegando ao final de sua vida útil, então ela é vendida a preço de sucata e soma-se a esse valor a quantia que está no fundo e assim é possível adquirir uma máquina nova.

Para Abunahman (2000) determina-se um "fundo imaginário" onde seria aplicado o valor depreciado, devendo o mesmo render juros previamente estabelecidos, que por finalidades didáticas estabeleceremos em 30% a.a. como sendo o valor que um industrial obtém como rendimento de seu capital aplicado.

Para facilitar a determinação do valor a ser colocado neste fundo a cada período usaremos o seguinte artifício:

1) "Depositaremos um valor unitário neste fundo e analisaremos seu comportamento"; Abunahman (2000 p.240)

2) Dividiremos a depreciação total DT pelo montante obtido no fundo acima, após N períodos, correspondente a vida útil. Obteremos, então, o valor constante a se depositar no "Fundo de Amortização" que, com a taxa estipulada inicialmente, permitirá a compra de nova máquina, utilizando-se a máquina depreciada (VR) como parte do pagamento (Abunahman , 2000, p. 240)

Tabela 04 - Exemplo de depreciação usada no Método do Fundo de Amortização

N	Fator	DT (n)	Vr (n)
0	-	-	100.000,00
1	1,00	R$ 3.353,21	R$ 96.646,78
2	2,30	R$ 7.712,39	R$ 92.287,78
3	3,99	R$ 13.379,33	R$ 86.620,65
4	6,18	R$ 20.746,34	R$ 79.253,65

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

5	9,04	R$	30.323,47	R$	69.676,52
6	12,75	R$	42.773,72	R$	57.226,27
7	17,58	R$	58.959,06	R$	41.040,93
8	23,86	R$ 80.000,00		R$ 20.000,00	

Fonte: Abunahman, 2000.

A Figura 05 diferentemente dos dois métodos anteriores não apresenta uma depreciação superior nos primeiros anos, portanto, está diferente da realidade prática.

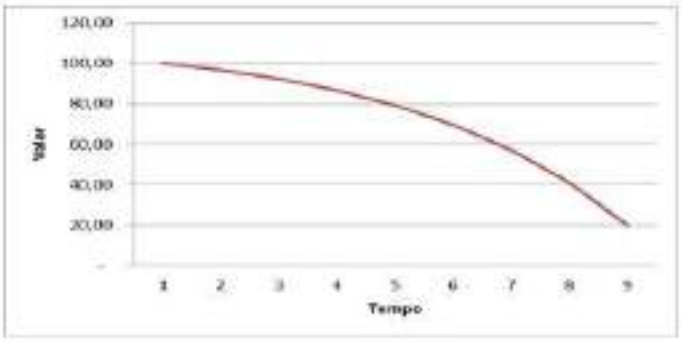

Figura 05: Gráfico do Método do Fundo de Amortização

Fonte: Abunahman, 2000.

Apesar do gráfico não condizer com a realidade prática de depreciação de máquinas, o seu conceito pode ser aplicado por empresários em relação a se planejar para substituir máquinas que estão perdendo o seu valor devido à diminuição de sua vida útil.

4.7.5 Método de Caires

Conforme Caires (1978) este método enfoca a depreciação da máquina, equipamento ou instalação, como uma função da manutenção dispensada, do regime de trabalho, da idade e da vida útil. Assim, a função desgaste $\varnothing(\mu,\tau)$, que assume importância fundamental na determinação da depreciação, é dada pela seguinte fórmula:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

$\varnothing(\mu,\tau) = 0{,}8530811710 \times e$ - -

Onde:

$\varnothing(\mu,\tau)$ = Função Desgaste;

τ = Coeficiente de Trabalho, sendo:

Tabela 05 - Coeficiente de Trabalho (mínimo até o máximo)

Tipo de Trabalho	Valor
Nulo	0
Leve	5
Normal	10
Pesado	15
Extremo	20

Fonte: Caires, 1978.

$\square$ = Coeficiente de Manutenção, sendo:

Tabela 06 - Coeficiente de Manutenção (mínimo até o máximo)

Tipo de Manutenção	Valor
Nulo	0
Leve	5
Normal	10
Pesado	15
Extremo	20

Fonte: Caires, 1978.

A Função Desgaste indica o comportamento da depreciação como consequência do tipo de manutenção e de trabalho que são submetidos os equipamentos ao

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

longo de sua vida, Como exemplificacão, uma manutenção eficaz associada a uma carga de trabalho leve resulta em tênue desgaste ao longo do tempo, enquanto que, em condição oposta, ou seja, uma manutenção nula associada a uma carga pesada resulta em significativo desgaste ao longo do tempo.

A função desgaste associada às variáveis idade aparente e vida útil, permite a determinação da depreciação conforme a fórmula abaixo:

$$D(t, \mu, \tau, T) = 1{,}347961431 / 1 + 0{,}347961431\, e^{3{,}579760093\, \varnothing(\mu,\tau)\, t/T}$$

Onde:

$D(\tau, \mu, \tau, T)$ = Depreciação;

$\varnothing(\mu,\tau)$ = Função Desgaste;

T = Vida Útil;
τ = Idade Aparente

A Tabela 07 apresenta a depreciação anual do Método de Caires, onde a depreciação nos últimos anos é menor do que nos primeiros.

Tabela 07 - Exemplo de depreciação usada no Método de Caires

Tempo (anos)	D (τ, μ, τ, T) Taxa de Depr.	Depreciação	Vp
0	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00
1	R$ 0,87	R$ 11.450,00	R$ 88.550,00
2	R$ 0,73	R$ 13.030,00	R$ 75.520,00
3	R$ 0,48	R$ 13.500,00	R$ 62.020,00
4	R$ 0,44	R$ 12.690,00	R$ 49.330,00

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

5	R$	0,31	R$	11.430,00	R$	37.900,00
6	R$	0,22	R$	8.100,00	R$	29.800,00
7	R$	0,15	R$	6.300,00	R$	23.500,00
8	R$	0,10	R$	3.500,00	R$	20.000,00

Fonte: Primária, 2011

A Figura 06 mostra que o método de Caires possui uma curva similar ao método de Cole e Percentagem Constante, os três, portanto condizem com a realidade prática.

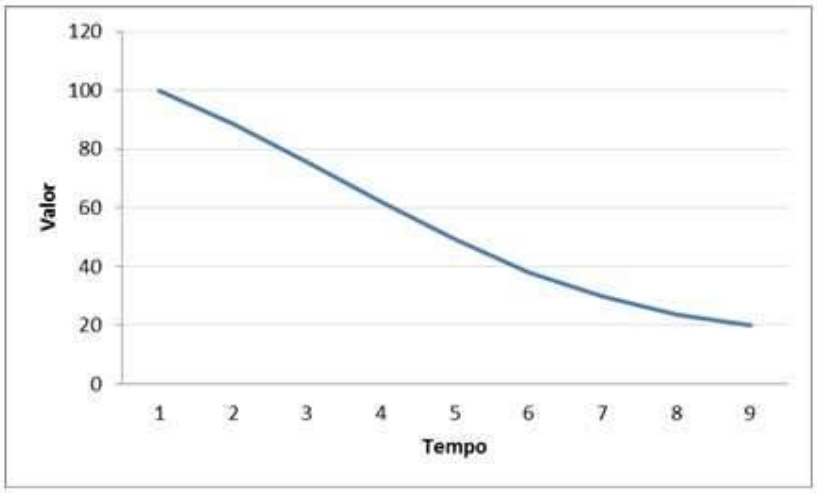

Figura 06: Gráfico do Método de Caires
Fonte: Primária, 2011.

A depreciação nos três primeiros anos é o dobro que nos três últimos anos.

4.7.5 Análise dos Métodos de Avaliação

Analisando a Figura 01 é possível perceber que tanto o Método Linear quanto o Fundo de Amortização não necessitam de uma profunda análise para serem descartados, pois conforme Abunahman (2000) a depreciação de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

máquinas e equipamentos é mais acentuada no princípio do que nos últimos anos de vida estimada devido ao desgaste, a insegurança quanto à utilização e pela perda da garantia.
Com relação aos métodos de Cole e Percentagem Constante, percebe-se que ambos possuem uma depreciação próxima (ver Figura 01) e com característica de acordo com a definição de Abunahman citada acima.

Conforme mostra a Figura 06 o Método de Caires também possui uma curva parecida com os métodos de Cole e Percentagem Constante. A partir desta breve análise podemos concluir que qualquer um desses três últimos métodos comentados pode ser aplicado, pois em termos de valor justo os resultados obtidos serão semelhantes.

Para definir qual dos três utilizar, é viável comparar as variáveis contidas nos métodos e assim utilizar o que seja mais prático.

O método de Cole define a sua vida útil (N) em função de sua vida técnica, variando em cada caso, em relação a sua manutenção e conservação, necessitando, portanto, consultar as Tabelas 8 a 12 para se determinar a vida útil. Já o método de Caires ele possui além da vida útil a função desgaste, conforme mostrado na fundamentação teórica à função desgaste possui as variáveis coeficiente de manutenção e de trabalho que são de auxilio para o avaliador durante a vistoria (atividade de campo) sendo, portanto, uma vantagem em relação ao método de Cole. Já o método da Percentagem Constante não leva diretamente em conta a vida útil nem a função desgaste, simplesmente atribui a mesma taxa de depreciação ano a ano de acordo com a vida aparente, portanto o método de Caires é o mais prático e o que mais se aproxima da realidade dentre todos os métodos apresentados.

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

É importante ressaltar que o método de Caires é um método consagrado há décadas para se avaliar máquinas e equipamentos.

4.7.5.1 Método de Ross-Heidecke e IOWA – Análise técnica.

Uma vez definido que o método que melhor se aproxima da realidade operacional do bem é o Método de Caires, temos a observar apenas algumas deficiências observadas no mesmo ao longo do tempo e que a nosso ver, melhor podem representar a realidade do bem, se baseado na metodologia de Ross-Heidecke para imóveis e da IOWA State University para móveis.

Em seus trabalhos e estudos, Caires baseou-se nas Curvas de Mortalidade Elaboradas por Robley Winfrey, na Iowa State University.
Ross, precursor e também inspirador de Caires, foi quem primeiro, melhor associou a depreciação de um imóvel a idade aparente e a previsão de vida útil, considerando que o imóvel tenha recebido uso normal, com conservações e manutenções ideais.
Heidecke (posterior a Ross) por sua vez, cria uma tabela de depreciação, considerando o estado de conservação do bem avaliado, semelhante ao tipo de trabalho e controle analisado por Caires, porém aqui associados ao estado de uso e conservação geral, observáveis diretamente na visita técnica e inventario físico do bem.
Método de Ross-Heidecke: a nosso ver, uma contribuição em melhoria ao conteúdo interpretativo e de calculo para a depreciação técnica de imóveis, que melhor espelha a realidade do bem, sujeito as intercorrências depreciativas associadas ao mesmo (uso, conservação, intempéries, vendavais, desgaste natural pelo tempo, consumo do bem, etc). Em nossos trabalhos, procuraremos portanto, com o conhecimento e análise de todos os métodos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

pré-analisados, trabalhar com o Método misto de Ross-Heidecke para os imóveis;

Tabela de Ross-Heidecke para Depreciação de Imóveis

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e importantes
C	Regular	G	Reparos importantes
D	Entre regular e reparos simples	H	Entre reparos importantes e s/ valor

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2,00	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4,00	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6,00	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8,00	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10,00	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12,00	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14,00	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16,00	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18,00	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20,00	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20
22,00	13,40	13,40	15,60	20,40	29,10	42,20	59,00	78,50
24,00	14,90	14,90	17,00	21,80	30,30	43,10	59,60	78,90
26,00	16,40	16,40	18,50	23,10	31,50	44,10	60,40	79,30
28,00	17,90	17,90	20,00	24,60	32,80	45,20	61,10	79,60
30,00	19,50	19,50	21,50	26,00	34,10	46,20	61,80	80,00
32,00	21,10	21,10	23,10	27,50	35,40	47,30	62,60	80,40
34,00	22,80	22,80	24,70	29,00	36,80	48,40	63,40	80,80
36,00	24,50	24,50	26,40	30,50	38,10	49,50	64,20	81,30
38,00	26,20	26,20	28,10	32,20	39,60	50,70	65,00	81,70
40,00	28,80	28,80	29,90	33,80	41,00	51,90	65,90	82,10
42,00	29,90	29,80	31,60	35,50	42,50	53,10	66,70	82,60
44,00	31,70	31,70	33,40	37,20	44,00	54,40	67,60	83,10
46,00	33,60	33,60	35,20	38,90	45,60	55,60	68,50	83,50
48,00	35,60	35,50	37,10	40,70	47,20	56,90	69,40	84,00
50,00	37,50	37,50	39,10	42,60	48,80	58,20	70,40	84,50
52,00	39,50	39,50	41,90	44,00	50,50	59,60	71,30	85,00
54,00	41,60	41,60	43,00	46,30	52,10	61,00	72,30	85,50

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

56,00	43,70	43,70	45,10	48,20	53,90	62,40	73,30	86,00
58,00	45,80	45,80	47,20	50,20	55,60	63,80	74,30	86,60
60,00	48,80	48,80	49,30	52,20	57,40	65,30	75,30	87,10
62,00	50,20	50,20	51,50	54,20	59,20	66,70	75,40	87,70
64,00	52,50	52,50	53,70	56,30	61,10	68,30	77,50	88,20
66,00	54,80	54,80	55,90	58,40	69,00	69,80	78,60	88,80
68,00	57,10	57,10	58,20	60,60	64,90	71,40	79,70	89,40
70,00	59,50	59,50	60,50	62,80	66,80	72,90	80,80	90,40
72,00	62,20	62,20	62,90	65,00	68,80	74,60	81,90	90,90
74,00	64,40	64,40	65,30	67,30	70,80	76,20	83,10	91,20
76,00	66,90	66,90	67,70	69,60	72,90	77,90	84,30	91,80
78,00	69,40	69,40	72,20	71,90	74,90	89,60	85,50	92,40
80,00	72,00	72,00	72,70	74,30	77,10	81,30	86,70	93,10
82,00	74,60	74,60	75,30	76,70	79,20	83,00	88,00	93,70
84,00	77,30	77,30	77,80	79,10	81,40	84,50	89,20	94,40
86,00	80,00	80,00	80,50	81,60	83,60	86,60	90,50	95,00
88,00	82,70	82,70	83,20	84,10	85,80	88,50	91,80	95,70
90,00	85,50	85,50	85,90	86,70	88,10	90,30	93,10	96,40
92,00	88,30	88,30	88,60	89,30	90,40	92,20	94,50	97,10
94,00	91,20	91,20	91,40	91,90	92,80	94,10	95,80	97,80
96,00	94,10	94,10	94,20	94,60	95,10	96,00	97,20	98,50
98,00	97,00	97,00	97,10	97,30	97,60	98,00	98,00	99,80
100,00	100,00	100,00	100,0	100,00	100,00	100,0	100,0	100,0

Método de IOWA: As curvas de mortalidade, inicialmente elaboradas por Robley Winfrey na Iowa State University, não tinham como objetivo a avaliação de equipamentos, mas sim a elaboração de um controle de prioridades de manutenção de máquinas e equipamentos. Com o passar do tempo, verificou-se que era o método que melhor representava o desgaste de um bem móvel, função de sua idade (vida de uso) e durabilidade (vida útil). O referido método, não somente apresenta os fatores de depreciação de um bem em função da vida de uso e vida útil, como também permite revisar a vida útil de um bem, em função do tempo de uso transcorrido e remanescente, permitindo assim, realizarem-se ajustes a nova vida dadas as manutenções periódicas por que passa o referido bem. Este método ainda amplamente confiável e utilizado até os dias atuais, é o que utilizaremos em nosso trabalho.

V.UTIL	1,00		2,00		3,00		4,00		5,00		6,00		7,00		8,00	
IDADE	ve	f	ve	f	ve	f	Ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f
1,00	1,00	0,30	2,00	0,52	3,00	0,69	4,00	0,77	5,00	0,82	6,00	0,85	7,00	0,88	8,00	0,90
2,00	2,00	0,09	3,00	0,35	3,00	0,35	4,00	0,57	5,00	0,62	6,00	0,69	7,00	0,73	8,00	0,77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

3,00			4,00	0,27	4,00	0,27	5,00	0,42	6,00	0,52	6,00	0,52	7,00	0,59	8,00	0,65
4,00			4,00	0,09	5,00	0,22	6,00	0,35	6,00	0,35	7,00	0,45	8,00	0,52	9,00	0,58
5,00			5,00	0,04	5,00	0,13	6,00	0,19	7,00	0,31	8,00	0,40	8,00	0,40	9,00	0,46
6,00					6,00	0,09	7,00	0,16	8,00	0,27	8,00	0,27	9,00	0,35	10,00	0,42
7,00					7,00	0,07	8,00	0,15	8,00	0,15	9,00	0,24	10,00	0,32	10,00	0,32
8,00					8,00	0,03	9,00	0,13	9,00	0,13	10,00	0,22	10,00	0,22	11,00	0,29
9,00							9,00	0,07	10,00	0,12	11,00	0,20	11,00	0,20	12,00	0,27
10,00							10,00	0,04	11,00	0,11	11,00	0,11	12,00	0,19	13,00	0,25
11,00									12,00	0,10	12,00	0,10	13,00	0,17	13,00	0,17
12,00											13,00	0,09	13,00	0,10	14,00	0,16
13,00											14,00	0,09	14,00	0,09	15,00	0,15
14,00													15,00	0,09	16,00	0,15
15,00													16,00	0,08	16,00	0,08
16,00													17,00	0,08	17,00	0,08
17,00													18,00	0,07	18,00	0,07
18,00													19,00	0,07		
19,00													20,00	0,06		
20,00													21,00	0,06		
21,00																
22,00																
23,00																
24,00																
25,00																

V.UTIL	9,00		10,00		11,00		12,00		13,00		14,00		15,00		16,00	
IDADE	ve	f	ve	f	ve	f	Ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f
1,00	9,00	0,91	10,00	0,92	11,00	0,93	12,00	0,94	13,00	0,94	14,00	0,95	15,00	0,95	16,00	0,96
2,00	9,00	0,80	10,00	0,82	11,00	0,84	12,00	0,85	13,00	0,87	14,00	0,88	15,00	0,89	16,00	0,90
3,00	9,00	0,69	10,00	0,72	11,00	0,75	12,00	0,77	13,00	0,79	14,00	0,81	15,00	0,82	16,00	0,83
4,00	9,00	0,58	10,00	0,62	11,00	0,66	12,00	0,69	13,00	0,71	14,00	0,73	15,00	0,75	16,00	0,77
5,00	10,00	0,52	11,00	0,57	12,00	0,60	13,00	0,64	13,00	0,64	14,00	0,66	15,00	0,69	16,00	0,71

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

6,00	10,00	0,42	11,00	0,46	12,00	0,52	13,00	0,56	14,00	0,59	15,00	0,62	16,00	0,65	17,00	0,67
7,00	11,00	0,38	12,00	0,44	12,00	0,44	13,00	0,48	14,00	0,52	15,00	0,55	16,00	0,58	17,00	0,61
8,00	12,00	0,35	12,00	0,35	13,00	0,41	14,00	0,45	15,00	0,49	15,00	0,49	16,00	0,52	17,00	0,55
9,00	13,00	0,33	13,00	0,33	14,00	0,38	14,00	0,38	15,00	0,42	16,00	0,46	17,00	0,49	17,00	0,47
10,00	13,00	0,25	14,00	0,31	14,00	0,35	15,00	0,35	16,00	0,40	17,00	0,43	17,00	0,43	18,00	0,46
11,00	14,00	0,23	15,00	0,29	15,00	0,33	16,00	0,33	17,00	0,37	17,00	0,37	18,00	0,41	19,00	0,44
12,00	15,00	0,22	15,00	0,22	16,00	0,32	17,00	0,32	17,00	0,31	18,00	0,35	19,00	0,39	19,00	0,39
13,00	15,00	0,15	16,00	0,21	17,00	0,26	17,00	0,26	18,00	0,30	19,00	0,34	19,00	0,34	20,00	0,37
14,00	16,00	0,15	17,00	0,20	18,00	0,24	18,00	0,24	19,00	0,28	19,00	0,28	20,00	0,32	21,00	0,35
15,00	17,00	0,14	18,00	0,19	18,00	0,23	19,00	0,23	20,00	0,27	20,00	0,27	21,00	0,31	22,00	0,34
16,00	18,00	0,13	18,00	0,13	19,00	0,18	19,00	0,18	21,00	0,26	21,00	0,26	21,00	0,26	22,00	0,29
17,00	19,00	0,13	19,00	0,13	20,00	0,17	20,00	1,17	21,00	0,21	22,00	0,25	22,00	0,25	23,00	0,28
18,00	19,00	0,07	20,00	0,12	21,00	0,16	21,00	0,16	22,00	0,20	23,00	0,24	23,00	0,24	24,00	0,27
19,00	20,00	0,07	21,00	0,12	22,00	0,16	22,00	0,16	22,00	0,16	23,00	0,19	24,00	0,23	25,00	0,26
20,00			22,00	0,11	22,00	0,11	23,00	0,15	23,00	0,15	24,00	0,19	25,00	0,22	25,00	0,22
21,00			22,00	0,07	23,00	0,11	23,00	0,11	24,00	0,15	25,00	0,18	25,00	0,18	26,00	0,21
22,00					24,00	0,10	24,00	0,10	25,00	0,14	25,00	0,14	26,00	0,17	27,00	0,21
23,00					25,00	0,10	25,00	0,10	26,00	0,14	26,00	0,14	27,00	0,17	28,00	0,20
24,00							26,00	0,10	26,00	0,10	27,00	0,13	28,00	0,16	28,00	0,16
25,00							27,00	0,09	27,00	0,09	28,00	0,13	28,00	0,13	29,00	0,16

V.UTIL	17,00		18,00		19,00		20,00		21,00		22,00		23,00		24,00	
IDADE	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f
1,00	17,00	0,96	18,00	0,96	19,00	0,97	20,00	0,97	21,00	0,97	22,00	0,97	23,00	0,98	24,00	0,98
2,00	17,00	0,90	18,00	0,91	19,00	0,91	20,00	0,92	21,00	0,92	22,00	0,93	23,00	0,93	24,00	0,94
3,00	17,00	0,84	18,00	0,85	19,00	0,86	20,00	0,87	21,00	0,88	22,00	0,88	23,00	0,89	24,00	0,90
4,00	17,00	0,78	18,00	0,80	19,00	0,81	20,00	0,82	21,00	0,83	22,00	0,84	23,00	0,85	24,00	0,85
5,00	17,00	0,73	18,00	0,74	19,00	0,76	20,00	0,77	21,00	0,78	22,00	0,79	23,00	0,80	24,00	0,81
6,00	17,00	0,67	18,00	0,69	19,00	0,70	20,00	0,72	21,00	0,73	22,00	0,75	23,00	0,76	24,00	0,77
7,00	18,00	0,63	19,00	0,65	20,00	0,67	21,00	0,69	22,00	0,70	22,00	0,70	23,00	0,72	24,00	0,72
8,00	18,00	0,58	19,00	0,60	20,00	0,62	21,00	0,64	22,00	0,66	22,00	0,66	23,00	0,67	24,00	0,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

9,00	19,00	0,55	19,00		20,00	0,57	21,00	0,59	22,00	0,61	23,00	0,63	24,00	0,65	25,00	0,66
10,00	19,00	0,49	20,00	0,52	21,00	0,54	21,00	0,54	22,00	0,57	23,00	0,59	24,00	0,60	25,00	0,62
11,00	19,00	0,44	20,00	0,47	21,00	0,50	22,00	0,52	23,00	0,54	23,00	0,54	24,00	0,56	25,00	0,58
12,00	20,00	0,42	21,00	0,45	21,00	0,45	22,00	0,47	23,00	0,50	24,00	0,56	25,00	0,54	25,00	0,54
13,00	21,00	0,40	21,00	0,40	22,00	0,43	23,00	0,45	24,00	0,48	24,00	0,48	26,00	0,52	26,00	0,52
14,00	21,00	0,35	22,00	0,38	23,00	0,41	23,00	0,41	25,00	0,46	25,00	0,46	26,00	0,48	27,00	0,50
15,00	22,00	0,34	23,00	0,37	24,00	0,40	24,00	0,40	25,00	0,42	26,00	0,44	26,00	0,44	27,00	0,46
16,00	23,00	0,32	24,00	0,35	24,00	0,35	25,00	0,36	25,00	0,38	27,00	0,43	27,00	0,43	27,00	0,43
17,00	24,00	0,31	24,00	0,31	25,00	0,34	26,00	0,37	26,00	0,37	27,00	0,39	28,00	0,41	28,00	0,41
18,00	24,00	0,27	25,00	0,30	26,00	0,33	26,00	0,33	27,00	0,35	27,00	0,35	28,00	0,38	29,00	0,40
19,00	25,00	0,26	26,00	0,29	26,00	0,28	27,00	0,32	28,00	0,34	28,00	0,34	29,00	0,36	30,00	0,39
20,00	26,00	0,25	26,00	0,25	27,00	0,28	28,00	0,31	28,00	0,31	29,00	0,33	29,00	0,33	31,00	0,37
21,00	27,00	0,24	27,00	0,24	28,00	0,27	29,00	0,30	29,00	0,30	30,00	0,32	30,00	0,32	32,00	0,36
22,00	27,00	0,21	28,00	0,23	29,00	0,26	29,00	0,26	30,00	0,29	31,00	0,31	31,00	0,31	32,00	0,33
23,00	28,00	0,20	29,00	0,23	29,00	0,23	30,00	0,25	31,00	0,28	31,00	0,28	32,00	0,30	32,00	0,30
24,00	29,00	0,19	30,00	0,22	30,00	0,22	31,00	0,25	32,00	0,27	32,00	0,27	33,00	0,29	33,00	0,29
25,00	29,00	0,16	30,00	0,19	31,00	0,21	32,00	0,24	32,00	0,24	33,00	0,24	34,00	0,28	34,00	0,28

V.UTIL	25,00		26,00		27,00		28,00		29,00		30,00	
IDADE	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f	ve	f
1,00	25,00	0,98	26,00	0,98	27,00	0,98	28,00	0,98	29,00	0,99	30,00	0,99
2,00	25,00	0,94	26,00	0,94	27,00	0,95	28,00	0,95	29,00	0,95	30,00	0,95
3,00	25,00	0,90	26,00	0,90	27,00	0,91	28,00	0,91	29,00	0,92	30,00	0,92
4,00	25,00	0,86	26,00	0,87	27,00	0,87	28,00	0,88	29,00	0,88	30,00	0,89
5,00	25,00	0,82	26,00	0,83	27,00	0,83	28,00	0,84	29,00	0,85	30,00	0,85
6,00	25,00	0,78	26,00	0,79	27,00	0,80	28,00	0,81	29,00	0,81	30,00	0,82
7,00	25,00	0,74	26,00	0,75	27,00	0,76	28,00	0,77	29,00	0,78	30,00	0,79
8,00	25,00	0,70	26,00	0,71	28,00	0,73	29,00	0,74	30,00	0,75	30,00	0,75
9,00	26,00	0,67	26,00	0,68	28,00	0,70	29,00	0,71	30,00	0,72	31,00	0,73
10,00	26,00	0,64	27,00	0,65	28,00	0,66	29,00	0,68	30,00	0,69	31,00	0,70
11,00	26,00	0,60	27,00	0,61	28,00	0,63	29,00	0,65	30,00	0,65	31,00	0,67
12,00	27,00	0,58	27,00	0,58	28,00	0,59	29,00	0,61	30,00	0,62	31,00	0,63

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

13,00	27,00	0,54	28,00	0,56	29,00	0,57	29,00	0,58	31,00	0,60	32,00	0,61
14,00	27,00	0,50	28,00	0,52	29,00	0,54	30,00	0,55	31,00	0,57	32,00	0,56
15,00	28,00	0,49	29,00	0,50	29,00	0,50	31,00	0,54	31,00	0,54	32,00	0,55
16,00	29,00	0,47	29,00	0,47	30,00	0,49	31,00	0,50	32,00	0,52	33,00	0,54
17,00	29,00	0,43	30,00	0,45	31,00	0,47	31,00	0,47	32,00	0,49	33,00	0,50
18,00	29,00	0,41	31,00	0,44	31,00	0,44	32,00	0,46	32,00	0,46	33,00	0,47
19,00	30,00	0,39	31,00	0,41	32,00	0,43	33,00	0,44	33,00	0,44	34,00	0,46
20,00	31,00	0,37	31,00	0,37	33,00	0,41	33,00	0,41	34,00	0,43	34,00	0,43
21,00	32,00	0,36	32,00	0,36	33,00	0,38	34,00	0,40	34,00	0,40	35,00	0,42
22,00	33,00	0,35	33,00	0,35	34,00	0,37	35,00	0,39	35,00	0,39	36,00	0,41
23,00	33,00	0,32	34,00	0,34	34,00	0,34	35,00	0,36	36,00	0,38	36,00	0,38
24,00	34,00	0,31	35,00	0,31	35,00	0,33	36,00	0,35	37,00	0,37	37,00	0,37
25,00	35,00	0,31	35,00	0,31	36,00	0,33	37,00	0,34	37,00	0,34	38,00	0,36

5 – FUNDAMENTAÇÃO

O presente relatório está fundamentado e com informações que permitem o pleno atendimento às práticas contábeis, ou seja:

1 Indicação dos critérios de avaliação, das premissas e dos elementos de comparação adotados, tais como:

1.1 Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;

1.2 Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;

1.3 Estado de conservação dos bens: informações referentes à manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que possam servir de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados;

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

2 Localização física e correlação com os registros contábeis ou razões auxiliares;

3 Valor justo dos bens para fins de atribuição de custo;

4 Valor residual dos bens para as situações em que a entidade tenha o histórico e a prática de alienar os bens após um período de utilização; e,

5 Vida útil remanescente estimada com base em informações e alinhamento ao planejamento geral do negócio da entidade.

Alertamos aos administradores da empresa que o presente relatório de avaliação deve ser aprovado por órgão competente da administração, a menos que o estatuto ou contrato social da entidade contenha requerimento adicional, o qual deve ser cumprido.

6. Valorização do Ativo Imobilizado e Análise Técnica

Conforme exposto, temos a considerar, que em face das premissas já amplamente discutidas e apresentadas e conforme os Anexos deste trabalho

Todo o trabalho aqui realizado, tem como premissa a avaliação a valor justo e, para que se considere a hipótese de que os valores então obtidos, para a referida valorização, representem efetivamente ou melhor se aproximem daquilo que se conceitua valor de mercado, devemos mais uma vez recorrer ao conceito teórico de valor justo, aqui já conceituado:

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

"Valor justo é o valor que um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, independentes entre si e com conhecimento do negócio, sem fatores que pressionem a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória, ou seja, disponíveis para transação nas mesmas condições, finalidade de uso, local e situação em que se encontram quando de sua análise técnica.´

Assim, a valorização levou em conta que os referidos ativos, encontram-se instalados, em marcha e disponíveis para a mesma finalidade de uso a que se destinam. Caso os mesmos fossem avaliados individualmente, bem a bem, e fora de sua finalidade de uso e marcha, deveríamos deduzir do custo de avaliação, se assim o fosse, despesas com desmontagem, transporte, desmobilização, perdas com bases, fundações, fretes, montagens, impostos, desembaraços aduaneiros, consultorias, projetos, etc.

7. ORIENTAÇÕES

7.1. Geral

É de suma importância que sistematicamente ocorra à atualização dos registros patrimoniais a partir da observância das principais rotinas da área, ou seja: Identificação física dos bens; Classificação contábil; Adoção correta da Taxa de depreciação; Descrição que leve em conta as características e os principais atributos; Baixas; Transferências entre contas, centro de custo e outras movimentações; Controle dos créditos tributários provenientes do Imobilizado; e Controle de obras em andamento.

7.2. Valor residual

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

Mantido o valor preexistente, segundo informações do CTC, com base na estimativa de vida útil do bem pelo fabricante e estudos bibliográficos, ou ainda pela expectativa de uso pela empresa, definido após a discussão com a área técnica da empresa.

Dessa forma, o valor estimado como residual será em tese, o valor pelo qual o bem será realizado ao final de sua vida de uso, logicamente com base em premissas atuais que poderão ser modificadas ao longo de sua vida.

Assim orientamos que a Instituição, periodicamente, proceda à revisão desses valores, bem como, por ocasião da aquisição de novos bens, mantenha o procedimento em estrito atendimento aos Pronunciamentos Técnicos do CPC.

8. EMPRESA AVALIADORA E RESPONSÁVEIS TECNICOS

A **ANCAP Engenharia,** tem por excelência a prestação de serviços de engenharia de toda e qualquer natureza, loteamentos, projetos, consultoria técnica em assuntos imobiliários e patrimoniais, é especialista na elaboração de laudos e pareceres técnicos de avaliação econômica e patrimonial, através de profissionais especializados e experientes, prestando serviços de alta qualidade. Para isso, conta com profissionais multidisciplinares e especializados. Seus serviços são conduzidos e executados sob a responsabilidade dos sócios, atuando sempre de forma íntegra, responsável e sigilosa em relação às informações do negócio, dando importância a cada detalhe com auxilio de equipe multidisciplinar composta de especialistas em engenharia, arquitetura, contabilidade, economia e direito, legalmente habilitados para atuar em avaliação de empresas que envolvam questões patrimoniais e de gestão. Atua como avaliadora em diversas empresas de pequeno, médio e grande porte, em especial, no Setor Sucro-Alcooleiro, em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 01, 27, 28 e 29; bem como, em operações de valorizações

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

patrimoniais, definição de valor locatício, etc. Atua também como Perito Técnico em Processo de Recuperação Judicial, Combinações de Negócios (aquisições, fusões, incorporações e vendas), Levantamento e Valorização de Ativos Imobilizados Tangíveis e Intangíveis (Biológicos, Marcas e Patentes), realiza perícia judicial como representante do juízo competente e como assistente em periciais de escritórios de advocacia e/ou departamentos jurídicos de empresas, bem como, elabora laudos técnicos periciais garantidores de empréstimos, alienações ou penhoras, tanto para órgãos públicos, quanto privados e instituições tomadoras de crédito de qualquer natureza.

GERALDO MARCELO ANTONELLI, Técnico em Contabilidade, Engenheiro Civil, legalmente habilitado a realizar perícias judiciais e extrajudicial de natureza patrimonial, física e financeira, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo – CREA/SP sob o nº 5.060.556.040/D, portador da cédula de identidade RG nº. 22.626.569-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 186.427.718-10, residente e domiciliado a Rua Dr. Brasílio Rodrigues dos Santos, 551, Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14.300-000, nomeado como perito técnico para realizar os levantamentos e avaliações de campo, observando aquilo que preceituam as Normas Técnicas Brasileiras de Perícia e Avaliações. É engenheiro-civil, graduado pelo Instituto Politécnico de Ribeirão Preto, especialista em Avaliações Patrimoniais e Loteamentos Urbanos, atuando naquelas, com ênfase em Valorizações Patrimoniais de Ativos Imobilizados de natureza tangível e intangível, Análise de Vida Útil, Depreciação Técnica e atribuição de Custo (em atendimento aos preceitos contábeis, em especial, na adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para convergência de nossa contabilidade ao padrão internacional IFRS),e nestes, com Projetos e Implantação de Loteamentos Urbanos Residenciais, Comerciais e Industriais, Redes de

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

infraestrutura de água potável, esgotamento sanitário e galerias de águas pluviais para uso doméstico, comercial e industrial. Foi membro honorário da Comissão Especial de Estudo para elaboração de Normas Técnicas da ABNT para potabilidade da água e elaboração de normas para controle de filtros domiciliares e sistemas filtrantes de água potável. Atua há 16 anos no ramo de loteamentos e sistemas de tratamento de água, elaboração de projetos de racionalização de uso d'água, implantação de empresas de biodiesel e infraestrutura urbana. Também realiza consultoria e administração de obras de pequeno e médio porte e presta serviços de consultoria nas áreas ambiental, imobiliária, de avaliação e pericias em diversos segmentos e setores da cadeia produtiva, tendo como clientes, desde pequenas a médias e grandes empresas da cadeia produtiva nacional, atuando em vários Estados do Brasil. Atualmente é sócio da empresa ANCAP EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida a Rua Celso Garcia, nº 881, Centro, Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.504.354/0001-36.

9. DECLARAÇÃO DE INDEPENDENCIA, CONTINGÊNCIA E LIMITAÇÕES

Este relatório está sujeito às seguintes condições de independência, contingência e limitações:

a. Este trabalho foi elaborado com a finalidade específica definida no tópico "Objetivo" e o uso para outra finalidade, para data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade;

b. Este trabalho foi executado a partir de relatórios e informações obtidas junto a profissionais da empresa, as quais foram consideradas verdadeiras. Os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

trabalhos de inventario físico e cotejamento de bens patrimoniais (fisico x contábil) foi realizado pelos colaboradores internos da empresa contratante, que nos informou haver baixado todas as sobras contábeis e não haverem sobras físicas, na data da elaboração da planilha patrimonial por nós utilizada e produzida pelo contratante;

c. Nenhum dos profissionais participantes deste trabalho tem atualmente ou planeja ter no futuro Interesse de qualquer espécie nos bens e direitos incluídos neste relatório;

d. Os honorários referentes ao presente trabalho não guardam relação de qualquer espécie ou natureza dos bens ou atividade do solicitante;

e. Colocamo-nos à disposição do solicitante para discutir nossa recomendação. Caso sejam necessários serviços adicionais estaremos à disposição desde que notificados com a devida antecedência e compensados pelas horas gastas às taxas vigentes na época. Caso seja necessária atualização deste relatório a fim de refletir condições e eventos posteriores à sua emissão, estaremos dispostos a prover trabalho adicional que será objeto de proposta específica com honorários a serem combinados na ocasião;

f. As informações referentes às propriedades dos bens e suas atribuições, foram obtidas dos registros e documentações fornecidas pelo solicitante e que consideramos confiáveis, no entanto os profissionais participantes deste trabalho não assumem responsabilidades quanto a pendências de cunho legal;

g. Neste caso, a avaliação dos bens, levou em consideração que estejam livres de ônus e encargos;

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

h. Os profissionais envolvidos neste trabalho possuem as qualificações técnicas adequadas para a sua execução;

i. Consideramos que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis. Contudo, não garantimos a sua precisão, apesar de submetê-las a outras fontes de pesquisa;

j. Não faz parte do escopo deste trabalho e não é responsabilidade nossa a descoberta ou correções de deficiências de qualquer tipo, incluindo aspectos físicos, financeiros e/ou legais;

k. Os bens foram avaliados com a garantia dos administradores da empresa que os mesmos cumprem todos os regulamentos e leis Federais, Estaduais e Municipais aplicáveis, como também de exigências de entidades públicas e que se encontram em uso e permanecerão disponíveis para uso em mesmo local e finalidade a que se encontram disponíveis atualmente;

l. No presente trabalho foram considerados apenas os bens e metodologias descritas no mesmo, não havendo responsabilidade nossa quanto à avaliação de itens não constantes do relatório; e,

m. A aceitação deste relatório pressupõe concordância com os termos desta declaração de independência, contingência e limitações.

10. CONCLUSÃO

Na concepção de um relatório de avaliação, os responsáveis técnicos não devem ficar presos a uma única técnica de avaliação, uma vez que, é indispensável criteriosa análise, espírito de equidade e aplicação de critérios técnicos no

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

sentido de encontrar caminhos e mecanismos operativos, que melhor se enquadrem ao caso concreto que tenham em mãos para avaliar.

Por outro lado, também não podem perder de vista que, por mais experiência que possuam, devem entender que para avaliar valores, devem observar sempre a capacidade de realização do respectivo ativo, bem como que, para estimar a vida útil, não basta fixar uma determina probabilidade de vida, mas sim, procurar demonstrar fundamentos e considerações que o levaram aquele resultado e determinação técnica.

Assim, conforme material anexo, estimamos o valor justo total para os ativos da Bioenergia do Brasil S.A., conforme "**ANEXO VIII – Planilha Valorização Geral**", em **R$ 114.063.458,24 (Cento e quatorze milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Diante disto, a **ANCAP ENGENHARIA**., sociedade simples, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.504.354/0001-36, com sede na cidade de Batatais/SP, na Rua Celso Garcia, n.º 881, Bairro Centro, por seu signatário e responsável técnico, Geraldo Marcelo Antonelli, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.626.569-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.427.718-10 e no CREA SP sob o nº 5060556040/D, residente e domiciliado na cidade de Batatais, SP, na Rua Professor Mario Meireles de Azevedo, n.º 116, Bairro Jardim Mariana, identificado abaixo, certifica os fatos e as premissas contidas neste relatório como verdadeiras e corretas e declara que as avaliações foram elaboradas em conformidade com os critérios e metodologia descrita, concluindo a luz das informações anteriormente mencionadas e dos relatórios elaborados que a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

valorização para os bens intangíveis, pertencentes ao Ativo Imobilizado da Bioenergia, conforme Planilhamento Técnico Anexo, será de **R$ 116.012.216,14 (cento e dezesseis milhões, doze mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos).**

Diante dos pontos abordados e cumprimento integral do propósito deste laudo, nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente Laudo, o qual é composto de 512 (quinhentas e doze) folhas, todas disponibilizadas eletronicamente em pdf, numeradas, sendo a última datada e assinada. Acompanham o Laudo 9 (nove) anexos. Ambos entregues eletronicamente (pdf) ao contratante e disponíveis para impressão em nossa empresa por mais 60 (sessenta) dias.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas para fornecer eventuais informações adicionais que possam ser requeridas.

Atenciosamente,

Batatais, SP, 31 de dezembro de 2019.

Geraldo Marcelo Antonelli
CNPJ 01.504.354/0001-36
CREA 5060556040/D
IBAPE 1771
Engenheiro Responsável

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

11. BIBLIOGRAFIA

(01) ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14653-1/01. Avaliação de Bens. Parte 1: Procedimentos Gerais.** Rio de Janeiro: ABNT, 2001;

(02) ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14653-2/04. Avaliação de Bens. Parte 2: Imóveis urbanos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2004;

(03) ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14653-4/01. Avaliação de Bens. Parte 4: Empreendimentos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2001;

(04) ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14653-5/06. Avaliação de Bens. Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral**. Rio de Janeiro: ABNT, 2006;

(05) ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10.536. Estatística. Terminologia.** Rio de Janeiro: ABNT, 1988;

(06) BARBOSA, Joao Carlos Alves e ZENI, Andre. Avaliação Industriais – Novos Rumos. In V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERÍCIAS, 1995. **Anais.** Florianópolis: IBAPE/SC, 1995. p. 173-195;

(07) BARBOSA, Joao Carlos Alves. **Curso de Avaliações Industriais** (Apostila). Curitiba: IBAPE/PR, 2005;

(08) BUDHBHATTI, Kirit. **Valuation of Plant and Machinery**. Gujarat: Kirit Budhbhatti, 2002;

(09) BUSTAMENTE, Rogerio. **Avaliação de Complexos Industriais**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2000;

(10) CAIRES, Helio R. R. de. **Novos Tratamentos Matemáticos em Temas De Engenharia de Avaliações.** Sao Paulo: Editora PINI, 1978;

(11) CAIRES, Helio R. R. de. **Técnicas Especiais em** Avaliação in **Engenharia de Avaliações.** Sao Paulo: Editora Pini, 2007;

(12) DANTAS, Rubens Alves. **Engenharia de Avaliações – Uma Introdução a Metodologia Científica.** Sao Paulo: Ed. PINI, 1999;

(13) GATTO, Osorio Accioly. **Avaliação de Máquinas e Equipamentos in Engenharia de Avaliações.** Sao Paulo: Editora Pini, 2007;

(14) GUJARATI, Damodar N. **Econometria** Básica. Sao Paulo: Makron Books, 2000;

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

(15) FILLINGER, Victor Carlos. Curso Básico Intensivo de Engenharia de Avaliações – Indústrias, Instalações Industriais, Máquinas e Equipamentos. In I CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIACOES, 1974, Sao Paulo. **Anais...** Sao Paulo: IBAPE/SP, 1978. p. 132-143;

(16) FREITAS Fo, Paulo Jose de. **Introdução à Modelagem e Simulação de Sistemas.** Florianópolis: Visual Books, 2001;

(17) HUHNE, Leda Miranda (organizadora). **Metodologia Científica. Caderno de Textos e Técnicas.** Rio de Janeiro: Agir, 2002;

(18) KMENTA, Jan. **Elementos de Econometria.** Sao Paulo: Ed. Atlas, 1978;

(19) LAFRAIA, Joao Ricardo Barusso. **Manual de Confiabilidade, Mantenabilidade e Disponibilidade.** Rio de Janeiro: Qualitymark: Petrobras, 2001;

(20) MARSTON, Anson; WINFREY, Robley e HEMPSTEAD, Jean C. **Engineering Valuation and Depreciation.** Ames: Iowa State University Press, 1963;

(21) MONCHY, Francois. **A Função Manutenção.** Sao Paulo: Editora Durban, 1989;

(22) MOREIRA, Alberto Lelio. **Princípios da Engenharia de Avaliações.** São Paulo: Ed. PINI, 1997;

(23) MORITZ, Robert E. A New Theory of Depreciation of Physical Assets. **Annals of Mathematical Statistics.** V. 3, No 2,1932, p. 108-125;

(24) MOUBRAY, John. **Reliability-centered Maintenance.** New York: Industrial Press Inc., 1997;

(25) XV COBREAP – CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – IBAPE/SP – 2009, **Anais...,** Trabalho de avaliação de máquinas, instalações e bens industriais em geral;

(26) FERRO, Fernando. **Elaboração de um controle padrão para avaliação patrimonial de bens.** Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Ciências Tecnológicas, Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, Joinville, SP, 2011;

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

12. RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I – Certidão de Matricula dos Imoveis

ANEXO II – Mapas das Propriedades

ANEXO III – Cadastro Ambiental Rural

ANEXO IV – Lay-out da Usina

ANEXO V – CRV

ANEXO VI – Relatório Fotográfico

ANEXO VII – Valorização de terras e edificações

ANEXO VIII – Planilha Valorização Geral

ANEXO IX – Cópia da ART

Rua Celso Garcia, n.º 881 – Centro – Batatais/SP – Fone: (16) 3761-6221 - www.ancapengenharia.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB8.

ANEXO I – CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS. 01/03

Julio Cesar Moro
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 – E Registro Geral

MATRÍCULA N.º 1.493 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS)

CERTIDÃO

Atos e referências	MATRICULA N.º 1.493 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS) DATA: 14-03-1.979
	IMÓVEL:- "Uma área rural de terras com 4,500 mts2 (quatro mil e quinhentos metros quadrados), equivalentes a 00,45,00 hectares, destacada de uma porção maior de seis mil e setecentos metros quadrados, que por sua vez era formada pelos lotes nºs 21 e 25, situados na Fazenda Guataporanga, suburbios desta - cidade e comarca, área rural essa (4.500m2) compreendida dentro do roteiro de divisas seguintes: O referido imovel e delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia no marco C, cravado na margem esquerda da via de acesso. Segue com o rumo de 31º56' SE. (magnético de 04-03-78), a distância de 54,70 ms., confrontando ao lado direito com o imótel do Espolio de Ricieri Pernomian, até o marco B. Defletea esquerda e segue com o rumo de 54º54'NE. a distância de -- 76,51 ms., confrontando ao lado direito com o imovel de propriedade de Silvio Sgarbi, até o marco 1; deflete a esquerda e segue com o rumo de 19º46'NO, confrontando ao lado direito com o imovel de propriedade de Tok Industria Plasticos Ltda, a distância de 57,40 ms., até o marco 2. Deflete a esquerda- e segue pela via de acesso, no sentido SP-294-Lucélia, a distância de 88,61 ms., até o marco C, por onde teve inicio a - presente demarcação. INCRA nº 615 080 006 289, área total: - 11,1 has., modulo: 25,0, nº de modulos: 0,44 e fração minima de parcelamento: 11,1 has".- PROPRIETÁRIA:- INDUSTRIA DE PLASTICOS LUCÉLIA LTDA., firma - estabelecida nesta cidade, CGC nº 44 919 892/0001-02.- TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Lucélia.- TÍTULO: Venda e Compra resultante de concorrencia publica.- FORMA DO TITULO:- Escr.publica de 09-03-79 do 1º Cart.Local-lvº 63 fls. 268.- VALOR:- Cr$157.500,00 (cento e cincoenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).- TÍTULO AQUISITIVO: Matricula nº 1.179 neste registro.- CONDIÇÕES: o pagamento foi proposto da forma seguinte: - - - 26.250,00, recolhido aos cofre da vendedora; 26.250,00, no - dia 20/11/79; Cr$ 26.250,00, no dia 20-11-80; Cr$26.250,00 no dia- 20-11-81; Cr$ 26.250,00 no dia 20-11-82; Cr$26.250,00, no dia -- 20-11-83;.- Lucélia, 14 de março de 1.979.- O Esc. Habilitado (Rogarcino Bernardineli).-
Av.1-1493	Lucélia, 12 de setembro de 1.980.- Certifico que por requerimento de 08-08-80, devidamente assinado, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal de Lucelia e Certificado de Quitação do INPS, que ficam arquivados neste, verifica-se que sobre o imovel supra foi construido um predio para a Industria de Plastico, contendo um salão e sanitário com a área de 706,47 mts2., ambulatorio Refeição com a área de 25,57 mts2., perfazendo o total de 732,04 mts2 de área construida, sito a Via de Acesso da SP-294, sendo -- que o referido predio recebeu o nº 2.100, nesta cidade e comarca.- Dou fé.- O Escr.Hab. (Rogarcino Bernardineli).-
R.2-	Lucélia, 14 de novembro de 1.986.- ADQUIRENTES:- JOSÉ GASPAR MEYER, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG. nº 3.148.555-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº - 057.540.208-30, casado com MARIA ADÉLIA RIBEIRO MEYER, RG. - nº 3.181.297-SSP-SP., no regime de comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Francisco - Xavier de Oliveira nº 200, Lucélia-SP.; e, SIDNEY ALZÍDIO -- (continua)

M. matrícula - R: registro - Av: averbação

11.747
Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

Atos e referências	Livro n.º 2 – E Registro Geral

(continuação)
PINTO, brasileiro, advogado, RG. nº 3.183.656-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 363.448.858-15, casado com SÔNIA TERRAZ PINTO, RG. nº 6.045.382-SSP-SP., no regime da plena comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Vicente Di Stéfano nº 13, Lucélia-SP..-
TRANSMITENTES:- A adquirente da matrícula retro Indústria de Plásticos Lucélia Limitada, firma estabelecida nesta cidade e comarca, à Rua Prof. Sonia Maria Campagnone nº 10, - inscrita no CGC/MF. sob nº 44.919.892/0001-02.-
TÍTULO:- Venda e Compra.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 11 11-1.986 do 2º Tab. local, lvº 65, fls. 27-V..-
VALOR:- CZ$ 200.000,00.- Valor Venal:- CZ$ 278.022,00.-
IMÓVEL:- O imóvel retro referente uma área de terras com — 4.500 mts2., localizado neste município e comarca.- O Escr. Autorizado: _____ (Bel. Aparecido E. Pereira).-

R.3- Lucélia, 11 de outubro de 1.988.-
ADQUIRENTE:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., firma estabelecida nesta cidade e comarca à Rua Prof. Sonia Maria Campagnone nº 21, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.262.336/0002-16.-
TRANSMITENTES:- Sidney Alzidio Pinto, advogado, RG. sob nº- 3.183.656-SSP-SP., casado com Sônia Terraz Pinto, economiária, RG. nº 6.045.382-SSP-SP., brasileiros, casados no regime da plena comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 363.448.858-15, residentes e domiciliados à Rua Vicente Di Stefano nº 13-Lucélia-SP.-
TÍTULO:- Venda e Compra.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 27 09-1.988 do 2º Tab. local, lvº 68, fls. 022.- .
VALOR:- CZ$ 1.905.648,00.- Valor Venal:- CZ$ 1.342.913,40.-
IMÓVEL:- Uma parte ideal correspondente a 50% (cincoenta — por cento) do imóvel retro referente uma área com 4.500mts2 contendo um prédio para indústria, um salão e sanitário com a área de 706,47 mts2., ambulatório, refeitório com a área- de 25,57 mts2, perfazendo um total de 732,04 mts2., de área construida, designado sob nº 2.100 da Via de Acesso a SP- - 294, O, localizado neste município e comarca.- O Oficial - - Maior: _____ (Bel. Didier Mansano).- Desta CZ$ 50.965,76-Guia 192/88;-

---

Av.4/1493 – Em 08 de março de 2004.
Número de documentos.
Consoante autorização contida na escritura referida no R.6 a seguir, procede-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, Maria Adélia Ribeiro Meyer é inscrita no CPF/ n.º 152.371.928-15, nos termos de cópia do documento apresentado e arquivado neste. Desta R$ 12,49 Guia n.º 044/2004. O Preposto Designado: _____ (Gilmar Lopes).

(continua na ficha 02)

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
OFICIAL

LUCÉLIA - SP
FLS. 02/03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 1.493 | ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lucélia, 08 de março de 2004

Av.5/1493 – Em 08 de março de 2004.
Localização do imóvel.
Consoante autorização contida na escritura referida no R.6 a seguir, procede-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao perímetro urbano da sede deste município, nos termos da Lei Municipal n.º 1.351 de 21/08/1978, que fica arquivada neste. Desta R$ 12,49 – Guia n.º 044/2004. O Preposto Designado:——— (Gilmar Lopes).

R.6/1493 – Em 08 de março de 2004.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 03/02/2004 (livro 102, pág. 175), no Tabelião de Notas desta cidade, José Gaspar Meyer e sua mulher Maria Adélia Ribeiro Meyer (já qualificados), venderam a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) que possuem no imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km. 18, Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho. Desta R$ 906,03 – Guia 044/2004. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av.7/1493 – Em 08 de março de 2004.
Inscrição cadastral.
Faz-se a presente averbação "ex officio" no sentido de ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal sob n.º 4697/00, consoante certidão apresentada. Desta "nihil". O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

R.8 / Em 25 de junho de 2008.
Hipoteca Judicial.
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, conforme Mandado de Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 18/06/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o senhor Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça Avaliador Federal, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 20/06/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.038-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 1.446,21 - Guia nº 116/08.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av.9 / Em 17 de novembro de 2009.
Penhora.
De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de

continua no verso

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 1.493 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 1.493 | ficha 02 verso

Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antônio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av-10-1493 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-11-1493 - Em 11 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018).
Cancelamento de penhora.
Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 09 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-12-1493 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.833 - 14/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **CANEX BIOENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 20.058.453/0001-86, com sede na cidade de São Vicente do Sul-RS, na Estrada da Palma, s/n.º - Km. 9, Distrito de Palma.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PENHOR DE CANA-DE-AÇUCAR**, lavrada em 14/11/2018, (livro n.º 72, págs. 293/312, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 20,4718% da dívida, com vencimento final em 30/09/2019 de uma dívida total

continua na ficha (03)

11.747

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 1.493 | Ficha 03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 14 de março de 1979

FLS. 03/03

de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 1.810.911,03 (um milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e onze reais e três centavos). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-13-1493 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada sob n.º 08 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro*.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.,
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Proposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:49:44 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C300117473KLGQ2192

11.747

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA · ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 1.819	DATA: 18-novembro-1.976

MATRÍCULA Nº 1.819

M Um imóvel rural com a área de 86,82 alqueires paulistas, - iguais a 210,12 ha., localizado na antiga Fazenda Aguapeí, neste município e comarca de Adamantina, compreendido dentro das seguintes divisas:- "começa em um ponto situado à margem esquerda do Ribeirão Esperança, na confluência das divisas do Ribeirão Esperança, Toshio Usiro e Feles Bujana e por um rumo de 54º 15' NW. na distância de 2.230,00 metros atingindo um ponto situado à margem do Picadão Keterer, sempre dividindo com Feles Bujana; deste ponto deflete à esquerda e por um rumo de 66º 55' SW e uma distância de 1.000 metros, atinge um ponto onde há um marco, situado às margens da Lagoa de Servidão, sempre dividindo com o picadão Keterer; deste ponto deflete à esquerda e por um rumo de 48º 00' SE e uma distância de 1.670,00 metros atinge um ponto, onde há um marco situado ao lado da Ponte da Estrada Cana Verde-reta Salto Carlos Botelho, sempre dividindo com a estrada antiga Cana Verde-Salto Carlos Botelho; - deste ponto, deflete à esquerda e pela margem esquerda do Ribeirão Esperança, na distância de cerca de 1.290,00 metros atinge o ponto de partida, sempre dividindo com o Córrego Esperança, fechando o presente roteiro", devidamente cadastrado no INCRA. sob nº 615 013 006 416; área total: - 210,1 ha.; módulo:- 68,2; número de módulos:- 3,08 e fração mínima de parcelamento:- 25,0 ha.- Eu _____, escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-

1- **R. 01** Prot. 01 Nº 5.730 18-11-76 D=460,00

Adquirente:- TOSHIO USIRO, brasileiro, casado, lavrador, - residente na cidade de Lucélia, CIC:- 072.897.908-04; - Transmitentes:- Jeremias Cerântola, lavrador e s/mr. Esmeralda Lopes Cerântola, do lar, brasileiros, residentes na cidade de Tupi Paulista, deste Estado, CIC:- 153593368-20; Título:- Escritura Pública de Venda e Compra de 8 de novembro de 1.976, das notas do 1º Cartório local, lavrada às - fls. 55 do Lº 39; Valor:- Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros); Transcrição anterior nº 8.598 deste Cartório;- Imóvel denominado "Fazenda Santa Izabel".- Eu _____, escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-

2- **R. 02** 3-9-82

Prot.1-nº 30.437.- HIPOTECA.- Credor :- Banco do Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.-BADESP, com sede em São Paulo, inscrito no C.G.C. sob nº 62.847.231/0001-92.- Devedor :- ADALCOOL - ADAMANTINA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA., com sede neste município - CGC 43.619.832/0001-01.- Anuentes -- com relação ao imovel desta matrícula :- Toshio Usiro e sua mulher Reiko Usiro, ele qualificado no R. 01, ele do lar .- Valor :- Cr$ 93.000,000,00 (noventa e três milhões de cruzeiros).- Vencimento :- 31 de agosto de 1 983.- Juros :- Taxa efetiva de 20 a.a. e correção monetária nos termos do título.- Praça de pagamento :- São Paulo.- Hipoteca registrada em primeiro grau, sem concorrência.- Eu _____ oficial maior, datilografei e subscrevi.-
D.Cr$ 12.870,00-Rec. 8.017-Série "A"-Guia 180/82

= CONTINUA NO VERSO =

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Cabes Nunes Vargilio - ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
3- AV. 01 13-05-85	Prot.1-Nº 42.003.- Certifico, conforme Instrumento Particular de Quitação feito em São Paulo, aos 04 de janeiro de 1.985, legalizado, uma via arquivada, que pelo credor foi autorizado o cancelamento do R. 02 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.- Nada mais. Dou fé.- E u - , oficial maior, datilografei, conferi e - subscrevi. Desta:- 2.200; Guia:- 85/85.-
R. 04 Prot.-1-A Nº57.051. 05.02.90.	HIPOTECA CEDULAR - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Lucélia-SP., em 24 de janeiro de 1.990, a favor do Banco do Brasil S.A.-CGC 00 000 000/0279-87, no valor de NCZ$247.823,68 - vencível em 25 de outubro de 1.990 - Juros de 3,450% ao mês - Livro 3 Nº 10.122 - Emitentes:Toshio Usiro e s/mr. Reico Usiro - Eu escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi. D. Nihil.
AV. 05 prot.1-A Nº 64250 23 12 92	Certifico, conforme carta-recibo do Banco credor, datada de hoje, legalizada e arquivada, que foi autorizado o cancelamento do R. 04 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.- Dou fé.- Eu , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Desta:- nihil.-
AV. 06 Prot.1-A Nº 64251 23 12 92	Certifico,conforme requerimento desta data, acompanhado de cópia reprográfica de certidão de casamento nº 4.000, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Lucélia, deste Estado, legalizados e arquivados, que foi requerido e faço esta averbação para constar que o adquirente Toshio Usiro, é casado sob o regime de comunhão de bens, - antes da vigência da Lei 6.515/77, com REICO USIRO, portanto, desde 20 de novembro de 1960.- Nada mais.- Dou fé.- Eu , escrevente autorizado, datilografei,conferi' e subscrevi.- Desta:- 11.869,00; Guia:- 241/92.-
R. 7 Prot.1-A Nº 65057 27-4-93	Adquirente:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., com sede na' cidade de Lucélia, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 43.262.336.0002-16; Transmitentes:- Toshio Usiro, RG. nº ' 2.627.618-SP, lavrador e s/mr. Reico Usiro, RG. nº 5.526.' 025-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão debens,antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes' nacidade de Lucélia, deste Estado, portadores do CIC sob nº 072.897.908-04; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 28 de dezembro de 1992, das notas do' 2º Cartório local, lavrada a fls. 202 a 204 do Lº 132; Valor:- R$ 1.200:000,00 (hum bilhão e duzentos milhões de - cruzeiros); Apresentado certidão nº 04108, expedida pelo - INCRA em 31 de março de 1993, que tem validade de 2º via - do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - ITR-Exercício 1992 - Nº 615 013 006 416-0; área total:- 210,1 ha.; Módulo Fiscal:- 20; Nº mód. fiscais:- 10,45 e fração mínima - de parcelamento:- 3,0 ha.- Deste:-2.437.760,00;Guia:-77/93 O Oficial Maior, (José de Oliveira Santos Neto).-
R. 08 Prot.1-B N. 74749 17-10-97	Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida na - cidade de Lucélia, deste Estado, em 8 de outubro de 1997,' com vencimento para o dia 23 de julho de 1998, a proprietária referida no R.7, deu o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca - de Osasco, deste Estado, por sua Agência de Lucélia-SP., - inscrita no CGC/MF sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de -

==CONTINUA NA FICHA N. 2==

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE - Aos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP.

MATRÍCULA	FICHA
1.819	2

reais), nas condições do registro feito no Livro 3 sob n. 12.673. Foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, a Certidão Negativa - de Débito sob n. 892138 - Série "C", expedida em 29 de abril de .. 1997, pela Agência desta cidade do MPAS/INSS, a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da - Receita Federal, com efeito de negativa, sob n. E-1.183.310, de 13 - 10 97 e a Certidão Negativa de Débito sob n. 225/97, de 9 10 97, referente aos ITRs dos ultimos cinco exercícios, ambas expedidas pela' Agência da Receita Federal desta cidade.- Deste:- R$ 25,77-.-.-.-.-.-- O Escrevente, (Odair Morini).-

AV. 9-M. 1.819 - Em 17 de junho de 1999.-

Por requerimento datado de 16 de junho de 1999, acompanhado de cópia reprográfica do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a adquirente referida no R. 7, atualmente está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35.- Desta:- R$ 2,63; Guia:- 113/99.- O Escrevente, (Odair Morini).-

R. 10-M. 1.819 - Em 17 de junho de 1999.-

Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida na cidade de Lucélia, deste Estado, aos 7 de junho de 1999, com vencimento para o dia 15 de outubro de 2005, a adquirente referida no R.7, deu o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO BRADESCO S.A., Agência de Lucélia, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R$ 3.385.720,80 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos), nas condições do registro feito no Livro sob n. 13.301. Foram apresentados e arquivados neste Registro a Certidão n. 225/97, expedida em 9 de outubro de 1997, pela Secretaria da Receita Federal, por sua Agência local, certificando a quitação do ITR dos exercícios de 1992 a 1996 e as Guias do DARF, quitadas, referentes ao ITR dos exercícios de 1997 e 1998, relativo ao imóvel.- Deste:- R$ 647,78; Guia:- 113/99.- O Escrevente, (Odair Morini).-

R. 11-M. 1.819, em 19 de março de 2002.

Conforme Ofício n. 069/2002-DRF/PPE/GAB, datado de 21 de fevereiro de 2002, oriundo da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, através da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, deste Estado, no qual consta Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento lavrado junto ao sujeito passivo CENTRAL DE ALCOOL LUCELIA LTDA, já qualificada, VERIFICA-SE que foi procedido o arrolamento do imóvel desta matrícula, com base no art. 64 da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, oneração ou transferência do bem arrolado, esta unidade imobiliária obrigada a comunicar o fato à DRF em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, na forma prescrita no § 1º do art. 5º da IN/SRF n. 26, de 6-3-01. Registro efetuado em conformidade com o disposto no § 5º, inciso I, do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10-12-97. Título prenotado sob n. 86.590, em 28-2-02.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. (Ademar Luís Vergilio) O Oficial,

= CONTINUA NO VERSO =

Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Delpes Nunes Vergílio
- ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

MATRÍCULA 1.819 | FICHA 2 VERSO

R. 12-M. 1.819, em 1º de março de 2002.

Conforme Ofício n. 070/2002-DRF/PPE/GAB, datado de 21 de fevereiro de 2002, oriundo da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, através da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, deste Estado, no qual consta Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento lavrado junto ao sujeito passivo CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, VERIFICA-SE que foi procedido o arrolamento da fundação de 168,03 hectares de lavoura de cana-de-açúcar cultivada no imóvel desta matrícula, com base no art. 64 da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, oneração ou transferência do bem arrolado, esta unidade imobiliária obrigada a comunicar o fato à DRF em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, na forma prescrita no § 1º do art. 5º da IN/SRF n. 26, de 6-3-01. Registro efetuado em conformidade com o disposto no § 5º, inciso II, do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10-12-97. Título prenotado sob n. 86.591, em 28-2-02.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Oficial, (Ademar Luís Vergilio)

R. 13-M. 1.819, em 11 de junho de 2003.

Conforme Ofício GAB/DRF/PPE n. 10835.2/108/2003, datado de 5 de junho de 2003, subscrito pelo Sr. Ivan Silveira Malheiros - Matr. 25.143, Delegado da Receita Federal em Presidente Prudente, deste Estado, acompanhado da relação de bem imóvel para arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, VERIFICA-SE que foi procedido o arrolamento fiscal do imóvel desta matrícula, no valor de R$ 99.661,89, com base no art. 64 da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, oneração ou transferência do bem arrolado, esta unidade imobiliária obrigada a comunicar o fato à DRF em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, na forma prescrita no § 1º do art. 5º da IN/SRF n. 26, de 6-3-01. Registro efetuado em conformidade com o disposto no § 5º, inciso I, do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10-12-97. Título prenotado sob n. 90.532, em 11-6-03.- Deste:- Nihil.-.-.-
O Oficial, (Ademar Luís Vergilio)

AV. 14-M. 1.819, em 16 de junho de 2004.

Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula se acha inscrito na Receita Federal sob n. 2.463.864-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural referida no registro seguinte. Desta:- Nihil - "ex-officio".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Escrevente, (Odair Morini)

AV. 15-M. 1.819, em 16 de junho de 2004.

Pelo instrumento particular celebrado na cidade de Osasco-SP, aos 20 de maio de 2004, legalizado e arquivado, foi autorizado pelo credor o cancelamento do R. 8, em virtude da liquidação da dívida. Título prenotado sob n. 93.290, em 15-6-04. Deste:- R$ 105,66; Guia:- 111/04.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
1.819	3

imóvel em hipoteca cedular ao BANCO BRADESCO S.A., Agência de Lucélia-SP, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), nas condições do registro feito no Livro 3 sob n. 15.417. A presente hipoteca abrange três outros imóveis, sendo dois localizados na comarca de Lucélia-SP e um na comarca de Osvaldo Cruz-SP. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Apresentadas e arquivadas:- a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS, sob n. 001892004-21030010; cópia reprográfica da Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa, sob n. 6.557.824; e, cópia reprográfica da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 6.798.022, relativa ao ITR sobre o imóvel. Título prenotado sob n. 93.291, em 15-6-04. Deste:- 119,94; Guia:- 111/04.-.-.-

MATRÍCULA 1.819 | FICHA 3 VERSO

juros, encargos moratórios e multa nos termos constantes do titulo. Consta ainda do titulo que o credor tem pleno conhecimento dos Rs. 11, 12 e 13 desta matrícula. Demais condições:- As do titulo. Foram apresentadas e arquivadas no Tabelião do título a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob n. 019212010-21030010, emitida pela Previdência Social, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Divida Ativa da União, com código de controle n. BA17.5C12.0279.29F3, emitida pela Secretaria da Receita Federal; e ainda apresentado nesta unidade imobiliária o CCIR/INCRA-Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa, com código de controle n. 3330.03A7.8DC2.E7D4, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta unidade imobiliária. Valor base para calculo de custas e emolumentos:- R$ 2.444.000,00. Título prenotado sob n. 111.593, em 14-7-10. Deste:- R$ 2.469,07; Guia:- 133/10.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (Guilherme L. C. Vergilio)

AV. 20-M. 1.819, em 10 de abril de 2012.

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Ofício n. 72/2012-RFB/DRF/PPE/SACAT, datado de 30 de março p.passado, subscrito pelo Sr. Claudevir Zanfolin Júnior, Chefe da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, para ficar constando que foi determinado o cancelamento dos Rs. 11 (onze) e 12 (doze) desta matrícula, que se referem aos arrolamentos de bens em nome da contribuinte CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Ato Declaratório Interpretativo n. 9, de 5-6-2007. Título prenotado sob n. 120.152, em 10-4-12. Desta:- R$ 11,51; Guia:- 68/12.-. O Substº do Oficial, (Guilherme L. C. Vergilio)

AV. 21-M. 1.819, em 22 de agosto de 2013.

Pelo instrumento particular celebrado na cidade de São Paulo-SP, aos 14 de agosto de 2013, legalizado e arquivado, foi autorizado pelo credor o cancelamento do R. 19, em virtude da liquidação da divida. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 2.444.000,00. Título prenotado sob n. 125.334, em 20-8-13. Desta:- R$ 1.233,38; Guia:- 167/13.-. O Escrevente, (Odair Morini)

R. 22-M. 1.819, em 28 de agosto de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo instrumento particular de contrato de alienação fiduciária celebrado na cidade de São Paulo-SP, em 1º de julho de 2013, em oito vias, legalizado, uma via arquivada, a proprietária Central de Alcool Lucélia Ltda., com sede na Via Marginal Amadeu Demiscki, 250, na cidade de Lucélia-SP, inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35, *alienou fiduciariamente o imóvel* a favor das empresas:- 1) AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1.185 Avenue of the Américas, 17 th, floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ sob n. 18.380.624/0001-47; 2) AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1.185 Avenue of the Américas, 18th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ sob n. 13.028.529/0001-65; e, 3) JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, com sede na 270 Park Avenue, 10º andar, na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, USA, inscrita no CNPJ sob n. 14.082.817/0001-60, para garantia parcial da dívida no valor de US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente na

=CONTINUA NA FICHA N. 4=

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE - ADAMANTINA-SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 1.819 | FICHA 4

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

data do contrato, a aproximadamente R$ 33.438.000,00 (trinta e três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil reais), conforme a taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano divulgada em 1º de julho de 2013, pelo Banco Central do Brasil, através do sistema SISBACEN, transação PTAX 800, Opção 5, Código 220, correspondendo a cada empresa a seguinte proporção:- US$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil dólares dos Estado Unidos da América), à empresa mencionada no item 1; US$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estado Unidos da América), à empresa mencionada no item 2; e, US$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estado Unidos da América), à empresa mencionada no item 3, cuja divida de responsabilidade da empresa Bioenergia do Brasil S.A., com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia-SP, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80, será pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para 30 de setembro de 2016. Taxa de juros:- Juros à razão da taxa LIBOR (Interbank Offered Rate), acrescida de 8,8% ao ano, a serem pagos trimestralmente. Nos termos da Lei n. 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direto e as credoras fiduciárias possuidoras indireta. Consta do título que fica estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados da data do vencimento de qualquer obrigação vencida e não paga, para efeito de intimação da devedora fiduciante; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuiram ao imóvel o valor de R$ 2.432.000,00, sujeito à atualização monetária na forma constante do título. Multa contratual:- 2% ao ano, acima da taxa de juros supra mencionada. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 11.146.000,00 Demais condições:- As do Título. Foi apresentada, confirmada e arquivada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Exercícios 2006/2009, quitado. Título prenotado sob n. 125.392, em 26-8-13. Deste:- R$ 10.733,29; Guia:- 161/13.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- O Escrevente, (Odair Morini).

AV. 23-M. 1.819, em 18 de novembro de 2013.

No primeiro aditivo ao contrato de alienação fiduciária celebrado na cidade de São Paulo-SP, aos 5 de novembro de 2013, em dez vias, legalizado, uma via arquivada, verifica-se que em 8 de outubro de 2013 AMERRA Latin America Finance, LLC e AMERRA Agri Opportunity Fund, LP celebraram respectivamente, com AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP, contrato de cessão de crédito pelos quais AMERRA Latin America Finance, LLC cedeu à AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP parte de seu crédito decorrente do contrato de financiamento no montante de US$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) e AMERRA Agri Opportunity Fund, LP cedeu à AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP, parte de seu crédito decorrente do contrato de financiamento no montante de US$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América); e, em 5 de novembro de 2013, AMERRA Agri Opportunity Fund, LP, AMERRA Agri Fund e AMERRA Agri Advantage Fund, LP, concederam empréstimo adicional a Devedora no valor de US$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), por meio do primeiro aditamento ao contrato de financiamento denominado First Amendmente to the Export Prepayment Financ Agreement; tendo em vista o empréstimo adicional acima referido, a devedora se confessa e se constitui devedora dos credores adianto do montante principal de US$

=CONTINUA NO VERSO=

Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Lopes Nunes Vergilio
- ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
1.819	4 VERSO

19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a saber: 1) AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC - US$ 7.100.000,00; 2) AMERRA AGRI OPPURTUNITY FUND, LP - US$ 2.250.000,00; 3) JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN - US$ 2.250.000,00, já qualificadas; 4) AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP, com sede em Maples Corporate Services Limited, South Church Street, George Town, Grand Cayman KY1, Cayman Island, CNPJ n. 17.395.273/0001-85 - US$ 4.000.000,00; 5) AMERRA AGRI FUND II, LP, com sede 1185 Avenue of the Americas, 17 th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, inscrito no CNPJ sob n. 17.209.760/0001-06 - US$ 2.500.000,00; e, 6) AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP, com sede em 1185 Avenue of the Americas, 17 th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, inscrito no CNPJ sob n. 18.707.493/0001-60 - US$ 900.000,00, pagável na forma constante do título, com taxa de juros:- Libor acrescido da taxa 8,8% ao ano; foram ajustados os termos das Cláusulas 3.5 e 8.5 do contrato de alienação, ratificando-se as demais cláusulas. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 3.060.000,00. Título prenotado sob n. 126.135, em 8-11-13. Desta:- R$ 1.693,41; Guia:- 218/13.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA 1.819 | FICHA 5

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

cesso CG n. 2015/31763 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 24-3-2015, fica cancelado o R. 22, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Título prenotado sob n. 131.583, em 26-6-15. Desta:- R$ 7.661,68; Guia:- 28/15.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (Odair Morini).

R. 26-M. 1.819, em 6 de julho de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo terceiro aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R. 22, celebrado na cidade de São Paulo-SP, em 22 de junho de 2015, em oito vias, legalizado, uma via arquivada, a proprietária Central de Alcool Lucélia Ltda., com sede na Via Marginal Amadeu Domiscki, 250, na cidade de Lucélia-SP, inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35, *alienou fiduciariamente o imóvel* a favor das seguintes empresas:- 1) AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, inscrita no CNPJ n. 18.707.493/0001-60; 2) AMERRA AGRI FUND II, LP, com sede em 1185 Avenue Of the Américas 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, inscrita no CNPJ n. 17.209.760/0001-06; 3) AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP, com sede em Maples Corporate Services Limited, south Street, George Town, Grand Cayman, KY1-1104, Cayman Island, inscrita no CNPJ sob n. 17.395.273/0001-85; 4) AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, inscrita no CNPJ n. 13.028.529/0001-65; 5) AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque, EUA, inscrita no CNPJ sob n. 18.380.624/0001-47; e, 6) JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, com sede em 270 Park Avenue, 10th floor, Nova Iorque, Nova Iorque, EUA, inscrita no CNPJ sob n. 14.082.817/0001-60; para garantia parcial da dívida no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estado Unidos da América), que convertidos conforme taxa de Câmbio de venda do dólar norte-americano, divulgado em 1º de julho de 2015 pelo Banco Central do Brasil, importa em R$ 56.143.800,00 (cinquenta e seis milhões e cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), compreendendo a cada empresa a seguinte proporção:- US$ 405.789,48, à empresa mencionada no item 1; US$ 4.343.684,22, à empresa mencionada no item 2; US$ 3.552.631,59, à empresa mencionada no item 3; US$ 2.316.315,78, à empresa mencionada no item 4; US$ 5.605.263,14, à empresa mencionada no item 5; e, US$ 1.776.315,79, à empresa mencionada no item 6, de responsabilidade da empresa "Bioenergia do Brasil S.A"., com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia-SP, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80, pagável na forma constante do título, com vencimento final previsto para 30 de novembro de 2016. Nos termos da Lei n. 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e as credoras fiduciárias possuidoras indiretas; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuiram ao imóvel o valor de R$ 2.720.000,00. Para os fins previstos no § 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido que será intimada a purgar a mora no prazo máximo de 15 dias, podendo as credoras providenciar a expedição da intimação a partir do 1º dia seguinte ao do vencimento da obrigação em atraso. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 18.714.600,00. Foram apresentados e arquivados:- A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre

-CONTINUA NO VERSO-

Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio
- ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

MATRÍCULA 1.819 | FICHA 5 VERSO

o imóvel, confirmadas; e, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Exercícios:- 2010/2014, quitado. Demais condições:- As constantes dos títulos acima mencionados. Título prenotado sob n. 131.583, em 26-6-15. Desta:- R$ 17.831,28; Guia:- 28/15.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (Odair Morini).

AV. 27-M. 1.819, em 26 de fevereiro de 2016.

Pelo instrumento particular mencionado no registro seguinte, onde ocorreu "novação do negócio jurídico" e nos termos do parecer - Processo CG n. 2015/31763 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 2 de fevereiro de 2016, fica cancelado o R. 26, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Título prenotado sob n. 133.818, em 17-2-16. Desta:- R$ 8.490,94; Guia:- 9/16.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA 1.819 | FICHA 6

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

no "*Contrato de Financiamento II*", as seguintes porcentagens:- 43% à empresa mencionada no item 2; 9% à empresa mencionada no item 4; 9% à empresa mencionada no item 1 e 34% à empresa mencionada no item 7, de responsabilidade da empresa "Bioenergia do Brasil S.A"., com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia-SP, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80, pagável na forma constante do título, com vencimento final do Contrato de financiamento I, previsto para 30 de novembro de 2019; Taxa de juros:- Libor (Interbank Offered Rate) acrescidos da taxa de 9,5% ao ano e juros de mora:- 2% ao ano acima da taxa de juros acima mencionada; e, vencimento final do contrato de financiamento II, previsto para o dia 30 de setembro de 2017 e Taxa de juros:- Libor (Interbank Offered Rate), acrescidos da taxa de 8,8% ao ano e juros de mora:- 2% ao ano acima da taxa de juros acima mencionada. Nos termos da Lei n. 9.514/97, fica a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e as credoras fiduciárias possuidoras indiretas; e, para efeito de leilão, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, referida, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 2.720.000,00. Para os fins previstos no § 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido que será intimada a purgar a mora no prazo máximo de 15 dias, podendo as credoras providenciar a expedição da intimação a partir do 1º dia seguinte ao do vencimento da obrigação em atraso. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 30.343.133,33. Demais condições:- As do título. Título prenotado sob n. 133.818, em 17-2-16. Deste:- R$ 28.710,26; Guia:- 9/16.-.-.-

MATRÍCULA | FICHA | VERSO

CERTIDÃO	Valor cobrado - R$	
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de **12** página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. **1819**, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos	31,68
	Estado	9,00
	Sec. Fazenda	6,16
	Registro Civil	1,67
	Trib. Justiça	2,17
	Ministério Público	1,52
	Imposto Municipal	0,85
	TOTAL	53,15
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:	
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE	
Adamantina, 11 de novembro de 2019.		

SELO DIGITAL

1196933C30E0000007238019C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selos.tjsp.jus.br

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Clopes Nunes Vergilio - ESCREVENTE - ADAMANTINA-SP -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0103

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro nº 2-G Registro Geral

032

MATRÍCULA Nº 2.098 (DOIS MIL E NOVENTA OITO) DATA: 10-06-1.980

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 2.098 (DOIS MIL E NOVENTA E OITO)

IMÓVEL: "Uma área de terras, com 10,00(dez) alqueires da medida paulista, equivalentes a 24,20 hectares, localizada no lugar denominado Lageado no Bairro Colonia Paulista, da Fazenda Guatapuranga, deste município e comarca, área essa(10,00 alqs.), compreendida dentro do roteiro de divisas seguintes: referido imóvel é delimitado pelo poligono regular, cuja demarcação se inicia pelo marco A, cravado na margem da estrada vicinal LCL-010, segue com o rumo de 47º11'SE., a extensão de 338,28 m., confrontando ao lado direito com o imóvel de propriedade de Lourival Guilhermino da Silva, até o marco B. Deflete a esquerda e segue, com o rumo de 34º09'NE., a distancia de 747,00ms., até o marco C; deflete a esquerda e segue com rumo de 55º51'NO., a distância de 335,00ms., até o marco D, cravado na margem da estreja vicinal LCL-010, confrontando de Ba D, ao lado direito com o imóvel de propriedade de Jurasci Fiorussi. Deflete a esquerda e segue, pela estrada vicinal LCL-010, no sentido Rio Feio-Lucélia, a distância de 700,00ms., até o marco A, inicial. O poligono acima descrito, abrange a área de 24,20 ha.(roteiro de 28-04-1.980 do Engº Agrº. Yoshio Tomita, INCRA nº615 080 002 399.-Área total: 257,0 ha., modulo: 64,1. nº de modulos: 3,98 e fração mínima de parcelamento de 15,0 has".-

PROPRIETÁRIO: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LIMITADA, sociedade civil estabelecida neste cidade Lucélia, CGC.n. 43.262.335/0002-16.

TRANSMITENTES: Jurasci Fiorussi e s/mr. Tereza Barnabé Fiorussi, CPF nº110.921.069-04; Wilson Fiorussi e s/mr. Benedita Vidoto Fiorussi, CPF nº191.820.588-49; Jurandir José Fiorussi, solteiro, maior, CPF nº557.611.008-00 e Jair Fiorussi e s/mr. Marli Feltrin Fiorussi, CPF nº362.316.738-04, todos brasileiros, proprietários, Gabriel Monteiro.-

TITULO: Venda e compra.-

FORMA DO TITULO: Escr. publica de 02-05-80 do 1º Tab. local lvº 66 fls. 229.

VALOR: Cr$1.600.000,00(um milhão e seiscentos mil cruzeiros).-

TITULO AQUISITIVO: Matricula nº 1.791 neste registro Lucélia, - 10 de junho de 1.980. Escr. hab. (Rogercino Bernardineli).-

R.1-2098- Lucélia, 12 de agôsto de 1.980.

Av.4

Av.5

Av.6

Av.7

CREDORA: Banco do Brasil S/A, de Lucélia.-

DEVEDORA: A adquirente da matrícula supra

TITULO: Hipoteca.

FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial

VALOR: Cr$ 39.268.540,00(trinta e nove milhões duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta cruzeiros).-

PRAZO: 01-08-1.992. Juros: 45%a.a. Escr. hab. (Rogercino Bernardineli).

Av.2- Lucélia, 09 de novembro de 1.982.-

Certifico que por requerimento de 08-11-82, devidamente assinado, acompanhado de relação dos bens imóveis, verifica-se que foram erigidos sobre o imóvel supra com os respectivos valores os seguintes bens, que ficam fazendo parte integran

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

(continua no verso)

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8861 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o Site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

Atos e referências	Livro nº 3 -G Registro Geral

te do referido imóvel: "01 (uma) casa de balança, construída em alvenaria, medindo 9,00X4,00X2,70 m., sendo a cobertura de telhas de aço galvanizado, contendo águas divisões sendo uma para a balança e outra para o escritório anexo e uma instalação sanitária completa, anexo à casa de balança está edificado o poço da balança; Cr$1.069.380,00; 01 (uma) casa de tabosa de bombas de barragem de resfriamento, medindo 9,50x8,70x3,60 m., construída em alvenaria, coberta de telhas de aço zincado; Cr$415.670,00; 01 (uma) casa de bomba do tanque de sedimentação medindo 7,10x4,80x3,50 ms., construída em alvenaria, coberta de telhas de aço zincado; Cr$415.670,00; 01 (uma) casa de filtro para o gerador, construída em alvenaria, medindo 3,30x3,10x2,25, cobertura com laje de concreto; Cr$297.050,00; Centros de controle de motores elétricos; 01 (um) da destilaria, medindo 6,10x4,70x2,25 ms., em alvenaria, cobertura em laje de concreto; Cr$297.050,00 01 (um) da caldeira, medindo 4,60x2,00x2,25 ms., em alvenaria, cobertura em laje de concreto; Cr$237.640,00; 01 (um) de tratamento de caldo, medindo 4,65x2,25x2,60 ms., construído em alvenaria, cobertura em laje de concreto; Cr$237.640,00; 01 (um) da moenda, medindo 4,55x2,25x2,60 ms., construído em alvenaria, cobertura em laje de concreto; Cr$237.640,00; 01 (um) de recepção e descarga de cana, medindo 4,55x2,25x2,60 m., construído em alvenaria, cobertura em laje de concreto; Cr$237.640,00; 01 (uma) casa de química, para tratamento de água, construído em alvenaria, cobertura em aço galvanizado medindo 5,45x5,40x3,15 ms., Cr$475.280,00; 01 (um) predio para laboratorio, sanitarios, escritorio e ambulatorio, construido em alvenaria, com dois pavimentos, sendo o pavimento térreo o laboratório e sanitários, medindo 12,00x10,00 ms., e no pavimento superior o escritório, ambulatorio e sanitarios com cobertura em aço galvanizado: Cr$5.546.900,00; 03 (três) tanques de sedimentação e água de lavagem de cana, (em concreto), com capacidade para 500 m2 cada, construido em concreto armado: Cr$9.505.600,00; 01 (um) tanque (represa) para deposito intermediário e refrigeração de água industrial construido em solo compactado, com capacidade aproximada para 10.000 m2 de água; Cr$1.782.300,00; 03 (três) represas para deposito de vinhaça, construidas em solo compactado, com capacidade aproximada de 2.500 m3; Cr$1.485.250,00; 02 (dois) reservatorios para alcool de primeira, capacidade 5.500 m3, cada, fabricação CODESTIL, forma cilindrica vertical, construidos em chapas de aço carbono, teto cônico com reforços em perfis laminados, fundo plano e escada vertical, 1 (um) reservatorio para alcool de segundo-capacidade 150 m2., fabricação CODESTIL, forma cilindrica vertical, construido em chapas de aço carbono, teto cônicos com reforços em perfis laminados, fundo plano e escada tipo marinheiro, 01 (um) reservatorio para oleo FUSEL capacidade 5m3, fabricação CODESTIL, forma cilindrica vertical, com tampa e construido em chapas de aço carbono, 2 (dois) reservatórios para xarope com capacidade para 750 m3, forma cilindrica vertical, fabricação CODESTIL, construidos em chapas de aço carbono; Cr$11.886.000,00; "Descarga de Cana": Bases construidas em concreto armado para os seguintes equipamentos: 02 para esguichos Hilo, hidraulicos, de descarga de cana, 01 (um) para o picador de cana, modelo SD-2, 01 para o desfibrador de cana modelo DDP-5, 01 para a esteira de cana, 01 para a moenda 30x54 ms., 01 para a balança de caldo MAUSA, 01 para tanques de calagem CODESTIL, 01 para o decantador MAUSA, 01 para o filtro rotativo MAUSA, 01 para o aquecedor vertical DEDINI, 01 para o conjunto de evaporação DEDINI, 01 para a caldeira geradora de vapor DEDINI, 01 para o turbo gerador DEDINI/MAUSA, 01 para as colunas de destilação 3 CODISTIL, 01 para as dornas de fermentação e volante CODESTIL. Bases construídas em alvenaria e concreto para a sustentação de -

(CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE)

11.943

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0205

032

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA AUXILIAR — Livro nº 2-G — Registro Geral

MATRICULA Nº 2.098(DOIS MIL E NOVENTA E OITO)

Atos e referências	MATRICULA Nº 2.098(DOIS MIL E NOVENTA E OITO) DATA: 09-11-1.982.-
	estruturas metálicas dos seguintes prédios: 40 para o prédio de cana e tratamento de caldo, 10 para o prédio da caldeira, 8 para o prédio da destilaria, 12 para o prédio da fermentação, 26 para o prédio do almoxarifado, casa de força e oficina, BASES construídas em concreto para os seguintes: 2 para o deposito de álcool (5,500 m3), 01 para o deposito de álcool (150 m3), 02 para o deposito de xarope (750 m3), 01 para o deposito de água tratada (100 m3), 01 para o deposito de água para a caldeira (75 m3), 01 para o deposito de água de poço (potável) 20 m3, BASES construídas em concreto para as seguintes bombas: 02 de captação no rio, 03 de captação na barragem, resfriamento, 03 de captação no tanque de sedimentação, 02 de água da fábrica, 02 de água de lavagem de cana, 02 de caldo da moenda, 02 de embebição da moenda, 02 de caldo pesado, 02 de caldo colhado, 02 de cal, 02 de caldo decantado para destilaria, 02 de caldo decantado para evaporador, 02 de xarope, 02 de lodo, 02 de caldo turvo, 02 de condensados, 02 de condensado vegetal, 02 de alimentação da caldeira, 02 de tratamento de água, 02 de água tratada, 02 de água para a destilaria, 02 de vinhaça para a lavoura, 02 de vinho para a coluna, 02 do vinho para a centrífuga, 02 de medição de álcool de primeira, 01 de medição de álcool de segunda, 02 de carregamento de álcool: - $42.775.200,00; "Prédios Metálicos": 01 para deposito e moagem de cana e tratamento de caldo, fabricação IECOMIL, com 120 metros de comprimento, 20 metros de largura entre centro dos trilhos da ponte, 15 metros de altura até as viga do rolamento, sendo a cobertura em telhas de aço galvanizado: $14.859.592,00; 01 para a caldeira, fabricação TECOMIL, com 25 metros de comprimento, 20 metros de largura, 17 metros de altura até as tesouras, sendo a cobertura em telhas de aço galvanizado: $2.376.400,00; 01 para pré fermentação fabricação CODISTIL, com 19 metros de comprimento, 5 metros de largura, 13 metros de altura sendo a cobertura com telhas de cimento amianto: $1.485.250,00.- 01 para a fermentação, fabricação CODISTIL, com 46 metros de comprimento 16 metros de largura, 9 metros de altura, sendo a cobertura com telhas de cimento amianto: $3.049.850,00; 01 para a casa de força almoxarifado e oficina, fabricação ESMEL com 60 metros de comprimento, 12 metros de largura e 6 metros de altura sendo a cobertura com telhas de aço galvanizado e o fechamento lateral com telhas de aço pintadas. Para toda a extensão do prédio percorre uma ponte rolante manual, de fabricação MAGSA, tipo PRO-10/TM, com capacidade para 10 TON, com talha BORG STEEL para 10 toneladas: $4.752.800,00.- Totalizando assim a importância de $105.228.202,00.- Dou fé. O Escrevente Autorizado _____ (Rogarcino Bernardinelli).-
Av.3-	Lucélia, 09 de novembro de 1.982.- Certifico que por aditivo de 13-09-82, devidamente assinado verifica-se que foi incorporado ao Registro nº 1 as benfeitorias constantes da averbação nº 2, ficando fazendo parte integrante da hipoteca ali inscrita os bens imóveis erigidos no imóvel constante da matricula supra e avaliados em - - - $105.228.202,00.- Dou fé. O Escrevente Autorizado - - - - - _____ (Rogarcino Bernardinelli).-
Av.4- c Av.7	Lucélia, 24 de abril de 1.985.- Certifico que por aditivo de Retificação e Ratificação de - (continua)

M: matricula - R: registro - Av: averbação

11 943

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780 000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTARA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

Atos e Averbações	Livro nº 2 -G Registro Geral
	17-04-1.985, à margem da Cédula de Crédito Industrial, aditada pelo Aditivo 81/002, Aditivo 81/016, Menção Adicional 82/001 e pelo Aditivo 83/033, devidamente assinado pelas partes contratantes, verifica-se que no registro retro sob nº R-1, estas resolvem de comum acordo, alterar as seguintes cláusulas:- Encargos Financeiros-Juros e Correção Monetária Prazo de Carência; Data do vencimento da dívida resultante- de mudança na forma de pagamento do crédito; Forma de Pagamento; Condição Especial; e Aval, sendo as mesmas descritas no Aditivo, sendo ainda as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente, ratificadas neste ato.- Nada mais. Dou fé.- O Escr. Autorizado _____ (Sel. Aparecido L. Pereira).-
Av.5- C Av.7	Lucélia, 14 de maio de 1.985.- Certifico que por aditivo de Notificação e Ratificação de - 03-05-1.985, à margem da Cédula de Crédito Industrial NII-- 80/00282-8, aditada pelo Aditivos 81/002, 81/016, Menção Adicional 82/001, pelo Aditivo 83/033 e Aditivo s/nº, devidamente assinado pelas partes contratantes, verifica-se que - no registro retro sob nº R-2, estas resolvem de comum acordo, alterar as seguintes cláusulas e condições:- Encargos - Financeiros-Juros e Correção Monetária; Encampamento-Encargos Remuneratórios; e Aval, sendo as mesmas descritas no aditivo, sendo ainda as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente, ratificadas neste ato.- Nada mais.-- Dou fé.- O Escr. Autorizado _____ (Sel.- Aparecido L. Pereira).-
Av.6-C Av.7	Lucélia, 04 de dezembro de 1.987.- Certifico que por Aditivo de Re-Ratificação de 30-10-1.987- à margem da Cédula de Crédito Industrial NII 80/00282-8, -- aditada pelo Aditivo 81/002, 81/016, Menção Adicional 82/-- 001, pelo Aditivo 83/033 e Aditivo s/nº, devidamente assinado pelas partes contratantes, verifica-se que no registro - retro sob nº R-1, estas resolvem de comum acordo, alterar a seguinte cláusula: Prorrogação de Prazo para pagamento de - parcelas de principal e encargos: O FINANCIADOR e a FINIAR-CIARA tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo das parcelas de principal e encargos financeiros exigíveis em - 31-12-87, 30-06-88 e 31-12-88, para pagamento junto com as prestações restantes.- Nada mais.- Dou fé.- Lucélia, 04-12-1.987.- O Escr. Aut: _____ (Sel. Diâney C. Campagnone).-
Av.7-2.098	Lucélia, 18 de agosto de 1998. BAIXA DE HIPOTECA Por carta do credor, datada de 18-08-98, assinada, com firma reconhecida, que fica arquivada neste, foi autorizada a presente averbação, no sentido de ficar constando que a hipoteca e os aditivos retro e supra sob nºs. R.1, Av.4, Av.5 e Av.6 forex CANCELADOS. Custas: R$ 2,72. O Encarregado: _____ (JEFERSON LUIS FERRARI).-
R.8-2.098	Lucélia, 03 de setembro de 1998. HIPOTECA CREDOR: Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Osasco, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CGC/MF. nº 60.746.948/0001-12, neste ato por seus procuradores da sua agência de Lucélia-SP; DEVEDORA: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, com sede à Rua Carlos Botelho, Km. 18. - (CONTINUA FLS.03)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0303

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 2.098 | Folha 03

(continuação)
inscrita no CGC/MF. nº 43.262.336/0001-35, Lucélia-SP; TÍTULO: Hipoteca; FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 287.623-P, datada de 20-08-1998; VALOR:- - US$ 1.279.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América); Equivalente em moeda corrente nacional: R$ 1.500.778,60 (Um milhão quinhentos mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); PRAZO: Término: 06 de agosto de 1999; JUROS: 14% ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor em aberto do valor do repasse a partir da data da liberação do crédito, observando-se o número efetivo de dia de cada período de juros, tendo como base um ano de 360 dias; Registro Auxiliar sob nº 5.366 lv2 3. Nada mais registro. Dastar: - - - R$ 22.567,59. Guia nº 155/98. O Escrevente: (GERSON L. FERRARI).-

R.9-2.098- Lucélia, 19 de janeiro de 1999.
ADITIVO.
Por aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 287.623-P, emitido em 20-11-1998, São Paulo-SP, as partes resolveram de comum acordo editar referida cédula, nos seguintes termos: a) prorrogação do vencimento da parcela de principal, pelo valor parcial de US$ 287.000,00, vincenda em 24-11-1998, devendo a mesma ser diluida nas parcelas vincendas em 05-02-99 e 05-05-1999, e em decorrência da presente prorrogação, os encargos constantes no item 3, cláusula IV da referida cédula, ou seja, 14,00% ao ano, serão pagos através de 04 parcelas vencíveis em 24-11-98, 05-02-99, 05-05-99 e 06-08-99 e o principal através de 04 parcelas, sendo a primeira no valor de US$ 32.000,00, equivalentes nesta data à R$ 38.128,00, a última no valor de US$ 320.000,00, equivalente nesta data em R$ 381.280,00 e as demais nos valores de US$ 463.500,00, equivalentes nesta data em R$ 552.260,25, cada, vencíveis em 24-11-98, 05-02-99, 05-05-99 e 06-08-99. Dasta: 2,76. Guia isento. O Escrevente:- - - - - - - (GERSON LUIS FERRARI).-

Av.10-2.098- Lucélia, 20 de maio de 1999.
ADITIVO.
Por aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 287.623-P, emitido em 04.05.1999, Lucélia-SP, as partes resolveram de comum acordo aditar referida cédula, alterando o vencimento da parcela do PRINCIPAL e ENCARGOS, vincenda em 04.05.1999, para 06.07.1999. Dasta: R$ 3,86. Guia nº 094/99. O Escrevente: (GERSON LUIS FERRARI).-

Av.11-2.098- Lucélia, 21 de junho de 1999.
ALTERAÇÃO DO CNPJ
Por petição desta data, assinada, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autêntica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, que ficam arquivados neste, foi-solicitado a presente averbação para ficar constando que a proprietária da presente matrícula, CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, acha-se inscrita atualmente no CNPJ sob nº 43.262.336/0001-35. Dasta: R$ 3,86. Guia nº 115/99. O Substituto do Oficial:- - (Gerson Luis Ferrari).-

R.12-2.098- Lucélia, 21 de junho de 1999.
HIPOTECA CEDULAR.
Pela Cédula de Crédito Industrial-FEC nº 4130/32/99, emitida em 07-06-1999, Lucélia-SP, a proprietária (2.098), pagará em 15 de outubro de 2005, ao Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato por sua agência de Lucélia-SP, ou a sua ordem, a quantia de US$ - - 1.953.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América do Norte), equivalentes em 01.06.1999 a R$ 3.385.720,80 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos), em moeda corrente nacional, valor esse deferido para projeto de investimento, com a construção de um depósito metálico para armazenamento de álcool anidro com capacidade para 10.000,00 m3. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros à taxa de 9,00 (nove por cento) ao ano e demais encargos constantes do título, pagáveis nesta praça, assim como o crédito deferido. Em garantia do pagamento do principal
(continua no verso).-

MATRÍCULA Nº 2.098 (DOIS MIL E NOVENTA E OITO)

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi gerado pelo usuário JORGE HENRIQUE MATTAR em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

matrícula 2.098 | folha 03 verso

(continuação)
pal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a emitente (proprietária) deu a sociedade financiadora em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula e em - - Alienação Fiduciária, os bens móveis constantes do registro nº 191 livro Nº2 desse registro, que fazem parte do complexo industrial da mesma. Anexo à cédula, cópias - autenticadas da Certidão Negativa de Débito-CND -Série I- nº 329575, emitida em 03-03-1999, Adamantina-SP; Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa nº E-2.440.354, emitida em 02.03.1999, Adamantina-SP e CCIPs 96/97 e ITRs 94 à 98, quitados,-- das propriedades dadas em garantia hipotecária, através da presente cédula, que vão por mim rubricadas. As demais condições constam no registro nº 5.457 livro 03 de Registro Auxiliar. Conferida e autenticada a exatidão da via não negociável da cédula registrada, que fica arquivada nesta Oficial. Desta: R$ 4.194,36. Guia nº 115/99.— O Substituto do Oficial: (Gerson Luís Ferrari).-

Av.13/2.098- Lucélia, 15 de julho de 1999.
ADITIVO.
Por aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 287,623-P, emitido em 22-06-1999, Lucélia-SP, as partes resolveram de comum acordo aditar referida cédula, alterando o vencimento da parcela do PRINCIPAL e ENCARGOS, vincenda em 06.07.1999, para 06.08.1999. Desta: R$ 3,86. Guia nº 131/99. O Substº do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av.14/2.098 - Em, 13 de fevereiro de 2004.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de cancelamento de registro e liberação de garantia, datado de 27.01.2004, o Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus s/nº, Osasco-SP, por seu administradores Laerte Garcia Bueno e Luiz Tadeu Godoy, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.08 retro, em razão da plena quitação da cédula -- que lhe deu origem por parte da devedora, cujo instrumento encontra-se arquivado -- nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente, e o - imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos, e cancelado do registro 08 retro, bem como as averbações 09, 10 e 11 retro e supra, ficando-também como inexistentes, e o imóvel da presente matrícula libertado daqueles ônus, para todos os efeitos e cancelado as averbações 09, 10 e 11 retro e supra. Custas-- R$ 1.272,48. Guia nº 030/04. O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).-

Av.15/2.098 - Em, 13 de fevereiro de 2004.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Industrial nº ICC nº-4130/32/99, datado de 30.01.2004, o Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus s/nº, Osasco-SP, por seu administradores Laerte Garcia Bueno e Nilton Alves Teixeira, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro 12 retro e supra, em razão do referido aditamento, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente, e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos, e cancelado o registro nº 12 retro e supra. Custas R$ 2.696,34. Guia nº 030/04. O Preposto Substituto:- (Gerson Luis Ferrari).-

R-16-2098 - Em 12 de julho de 2.010 (Protocolo nº 65.393)
Hipoteca
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Pascoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80;
CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empresarial Alto Oeste, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000 000/5361-89,
INTERVENIENTE GARANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci nº 40, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35;
CONDIÇÕES: Pelo **CONTRATO DE OUTORGA DE GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO**

(continua na ficha 04)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 04/05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE RECISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
2.098	04

Lucélia 10 de junho de 1.980

STANDBY. lavrado em 28/06/2010, no Tabelião de Notas desta cidade, (livro 120, pág. 188), o imóvel desta matrícula foi dado em primeira e especial HIPOTECA sem concorrência de terceiros a favor do credor, em garantia do crédito concedido através de carta de crédito standby, a favor do beneficiário Banco do Brasil S/A – Frankfurt - Alemanha, no valor de US$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente em moeda nacional a R$ 12.576.900,00 (doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais), calculados à taxa de venda de 1,7967, praticada pelo Banco na data da celebração deste contrato, para garantir a operação de pré-pagamento de mesmo valor, contratado com o banqueiro beneficiário, no instrumento denominado "Pre-Export Financing Agreement". Sempre que ocorrer alteração da taxa de câmbio, o contravalor em moeda nacional da garantia prestada pelo credor, por conta da devedora, será automaticamente corrigido, mantendo-se a equivalência pela taxa de venda de câmbio praticada pelo Banco na data da correção. A carta de crédito "standby" terá vencimento em 1.842 dias após a sua emissão. A partir da data da emissão da garantia, objeto deste contrato, até o vencimento da garantia ou até sua efetiva liberação, a devedora pagará ao credor, a comissão de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), "flat", antecipadamente, em moeda corrente nacional, com base no contra valor atualizado da moeda nacional da garantia ajustado. Demais cláusulas e condições constam no contrato, que fica uma via arquivada neste em pasta própria. Guia nº 127/10.
O Preposto Escrevente, (Gerson Luis Ferrari).

R-17 -2098 - Em 27 de março de 2.013 (Protocolo nº 73.263)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80;
CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91;
INTERVENIENTE GARANTE: **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35;
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA DE IMÓVEL DE TERCEIRO INTERVENIENTE-GARANTE SOBRE DÍVIDA FUTURA**, lavrada em 18/03/2013, no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista, deste Estado, (livro 54, págs. 104/110), o imóvel desta matrícula foi dado em **segunda e especial HIPOTECA sem concorrência de terceiros** a favor do credor, em garantia do crédito concedido, através da referida escritura de hipoteca. A presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pela DEVEDORA junto ao BANCO, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por Título de Crédito ou contratos, ficando desde já reconhecido pela OUTORGANTE GARANTIDORA que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de US$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes nesta data a R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Referido limite será apurado em moeda nacional no dia do pagamento mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo BANCO nesse dia. **As partes estabelecem em 01 de fevereiro de 2023 o vencimento da presente hipoteca**, ficando no entanto, expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá

continua no verso

11.943

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax. (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.098	04

Integralmente enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculadas. Demais cláusulas e condições constam na escritura, que fica uma via arquivada neste em pasta própria. Deste R$ 2.452,07 - Guia nº 099/2013.
O Preposto Substituto (Gilmar Lopes).

R-18 -2098 - Em 23 de setembro de 2013 (Protocolo nº 73.984)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.660/0001-80;
CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91;
GARANTIDORA: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demiscki nº 250, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35;
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA DE IMÓVEL DE TERCEIRO INTERVENIENTE-GARANTE SOBRE DÍVIDA FUTURA**, lavrada em 19/09/2013, no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista, deste Estado, (livro 58, págs. 061/067), o imóvel desta matrícula foi dado **em terceira e especial HIPOTECA sem concorrência de terceiros** a favor do credor, em garantia do crédito concedido, através da referida escritura de hipoteca. A presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pela DEVEDORA junto ao BANCO, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindústrias, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por Título de Crédito ou contratos, ficando desde já reconhecido pela OUTORGANTE GARANTIDORA que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de US$ 5.424.621,46 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e um dólares e quarenta e seis centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes nesta data a R$ 12.360.000,00 (doze milhões e trezentos e sessenta mil reais). Referido limite será apurado em moeda nacional no dia do pagamento mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo BANCO nesse dia. **As partes estabelecem em 01 de fevereiro de 2023 o vencimento da presente hipoteca,** ficando no entanto, expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá integralmente enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculadas. Demais cláusulas e condições constam na escritura, que fica uma via arquivada neste em pasta própria. Deste R$ 20.117,51 - Guia nº 181/2013.
O Substituto do Oficial (Gilmar Lopes).

Av-19-2098 - Em 04 de outubro de 2017 (Protocolo nº 79.269 - 28/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial. (Bel. Julio Cesar Moro).

continua na ficha 05

11.94)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 06/05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
2.098	05F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

Lucélia, 10 de junho de 1980

Av-20-2098 - Em 07 de maio de 2.018 (Protocolo n.º 80.006 - 24/04/2018).
Averbação premonitória.
Nos termos do requerimento datado de 07/03/2018, acompanhado de certidão expedida aos 29/01/2018, pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Lucélia-SP, assinado digitalmente pelo Escrivão do Foro, Sr. Marcos Alexandre dos Santos, procede-se a presente averbação para constar a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS** - Processo Digital n.º 1001637-68.2017.8.26.0326, em que são partes: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. n.º 00.000.000/5361-99 (Exequente); e BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80; SERAFIM ANTONIO NETO - CPF/MF. n.º 125.306.038-04; REGINA CÉLIA DA COSTA ANTONIO - CPF/MF. n.º 058.725.608-04; PASQUAL MARCO ANTONIO MICALI - CPF/MF. n.º 100.657.728-90; e CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA - CNPJ/MF. n.º 43.282.336/0001-35 (Executados), tendo a causa o valor de R$ 3.911.812,67 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos).
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-21-2098 - Em 20 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.824 - 13/11/2018).
Penhora.
Nos termos da certidão expedida pelo sistema eletrônico "Penhora Online", para fins de averbação de penhora, datada de 13/11/2018, protocolo de penhora online PH000239846, extraído dos autos de EXECUÇÃO CIVIL - n.º de ordem 10016376820178260326 (Ofício Judicial da Comarca de Lucélia-SP), em que o **BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91** move contra a proprietária CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA: CNPJ/MF: 43.282.336/0001-35 e contra BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF: 08.046.650/0001-80, para cobrança da dívida no valor de R$ 3.911.812,67 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), verifica-se que no dia 10 de outubro de 2.018 foi efetivada a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula e tendo sido nomeado como fiel depositário a executada Bioenergia do Brasil S/A.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-22-2098 - Em 30 de dezembro de 2.019 (Protocolo n.º 82.054 - 26/12/2019).
Incorporação.
Na ata de assembleia geral ordinária de sócios realizada em 11/07/2014, arquivada junto a JUCESP sob o n.º 401.020/14-9, em 02/10/2014, consta que, a proprietária, Central de Álcool Lucélia Ltda. (já qualificada), incorporou ao capital social da empresa **BIOENERGIA DO BRASIL S/A** (CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80), com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº, km. 18, nesta cidade de Lucélia-SP, a quantia de R$ 23.030.107,02 (vinte e três milhões, trinta mil, cento e sete reais e dois centavos) representada pelo imóvel desta matrícula, avaliado no mesmo valor. *Selo digital*: 1119636331008205AZ1B7EO19E.
O Oficial (Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

T1.943

Rua Manoel Lopes, 1098 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3553-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi gerado pelo usuário JORGE HENRIQUE MATTAR e pode ser acessado no Portal de Serviços do Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Lopes, n.º 1091 - centro - CEP. 17.780-000 - Fone/Fax 18-3551-1225
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação como referência a alienação ou constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.
O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 03 de janeiro de 2.020.

Adelton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial. ... ... : R$ 31,68
Ao Estado.. ..... : R$ 9,00
Ao IPESP..... : R$ 6,16
Ao Reg.Civil..... : R$ 1,68
Ao Trib.Just..... : R$ 2,27
Ao Ministério Público: R$ 1,52
AO ISS. ..... : R$ 0,63
TOTAL... ..... : R$ 52,87

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LUCÉLIA - SP

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo. 1196363C30011943D2399020V

13.543

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEB9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS. 01103

Julio Cesar Moro
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCELIA - ESTADO DE SÃO PAULO

166

MATRÍCULA N.º 2.225(DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO)

ficha 01 Livro nº 2-G Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA Nº 2.225(DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO) DATA: 12-09-1.980
CERTIDÃO	IMÓVEL: "Uma área de terras com 8.667,90 mts2 (oito mil, - seiscentos e sessenta e sete metros e noventa centimetros - quadrados) equivalentes a 00,86,790 has., localizado no Nucleo Guataporanga, arredores desta cidade e comarca, a margem da via de acesso a rodovia Oficial Comandante João Ribeiro de Barros, compreendida dentro do roteiro de divisas- seguintes: Partindo de um ponto imaginario localizado no rumo SW. 53º90' na cerca do DER, a 150,00 metros do marco 1 - (porteira), dai deflete a esquerda rumo SE. 23º40' numa distancia de 123,00 metros confrontando com terras de Amadeu - Demiscki e da outorgante, até encontrar um ponto imaginario localizado entre os marcos B e C rumo 53º20' que fica a -- 150,00 metros do marco B; dai deflete a direita em linha reta rumo SW. 53º20' até encontrar o ponto C, numa distancia- de 83,00 metros; dai deflete novamente a direita até o marco nº 5, numa distância de 123,30 metros; dai deflete a direita em linha reta seguindo a cerca do DER. até encontrar o ponto inicial. INCRA nº 615 080 000 876e 615 080 000 060".- PROPRIETÁRIO: TOK INDUSTRIA PLÁSTICOS LTDA, firma estabelecida nesta cidade, CGC nº 48.811.368-0001-66.- TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Lucélia.- TÍTULO: Venda e compra decorrente de concorrencia publica.- FORMA DO TÍTULO: Escr. publica de 28.03-78 do 1º Tab. Local lvº 62 fls. 143.- VALOR: Cr$156.022,20(cento e cinquenta e seis mil, vinte e - dois cruzeiros e vinte centavos).- TÍTULOS AQUISITIVOS: R.6 matricula nº 008 e R.7 matricula - nº 135 neste registro.- Lucélia, 12 de setembro de 1.980.-- O Escr. Habilitado (Rogarcino Bernardineli).-
Av.1-2225	Lucélia, 12 de setembro de 1.980.- Certifico que por requerimento de 08-08-80, devidamente assinado, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal de - Lucélia e Certificado de Quitação do INPS que ficam arquivados neste, verifica-se que sobre o inóvel supra matriculado foi construido um prédio para Industria de Plástico, contendo um salão com a área de 443,75 mts2 e um deposito de produtos acabados com 250,00 mts2., perfazendo um total de - - 693,75 mts2., localizado a Via de Acesso da SP 294, nesta - cidade e comarca.- Doufe. O Escr. Hab (Rogarcino Bernardineli).-
R.2-	Lucélia, 13 de agosto de 1.986.- ADQUIRENTE:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., firma estabelecida nesta cidade de Lucélia, à Rua Prof. Sonia Maria Campagnone, 21, Inscrição Estadual nº 422.005.009, e no CGC/MF. nº 43.262.336/0001-35, neste ato representada por José Gaspar - Meyer, engenheiro agrônomo, RG/SSP-SP. nº3.148.555; e, José- Silveira Mendonça, agropecuarista, RG/SSP-SP. nº 1.595.473,- brasileiros, Lucélia-SP.- TRANSMITENTE:- A adquirente da matrícula supra Tok Indústria Plástico Ltda., firma estabelecida nesta cidade de Lucélia,- na Via de Acesso à Rodovia Cmte. João Ribeiro de Barros, s/n CGC/MF. nº 48.811.368/0001-66, neste ato representada pelos- sócios Keiko Yamashiro, brasileiro, casado, comerciante, RG/ SSP-SP. nº 1.276.538, Rua Zeferino F. Veloso nº 1.011; Hiroshi Roberto Yamashiro, brasileiro, casado, comerciante, RG/- (continua)

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBA.

Matrícula nº 2.225

Atos e referências	Livro nº 2 —G Registro Geral

(continuação)
SSP-SP. nº 5.741.881, Rua Eduardo Gomes, 209; Takashi Yamashiro, brasileiro, casado, comerciante, RG/SSP-SP. nº - - 2.732.204, Praça Melvin Jones nº 185; e, Ricardo Kazuo Ota, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG/SSP-SP. sob nº 7.566.375, Rua Rio de Janeiro s/nº, Lucélia-SP..-
TÍTULO:- Venda e Compra.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 08 08-1.986 do 2º Tab. local, lvº 60, fls. 595.-
VALOR:- CZ$ 300.000,00.- Valor Venal:- CZ$ 301.220,82.-
IMÓVEL:- O imóvel retro matriculado constituído de uma área de terras com 8.667,90 mts2., equivalentes a 00,86,790 has. situado na face Par da Via de Acesso da Rodovia Cmte. João-Ribeiro de Barros, Núcleo Goataporanga, arredores desta cidade e comarca, contendo um salão com a área de 443,75 metros quadrados e um depósito com 250,00 metros quadrados, perfazendo um total de 693,75 metros quadrados.- O Escr. Autorizado: (Bel. Aparecido E. Pereira).-

---

R.3 / Em 25 de junho de 2008.
Hipoteca Judicial.
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, conforme Mandado de Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 18/06/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o senhor Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça Avaliador Federal, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 20/06/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.038-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 1.446,21 - Guia nº 116/08.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av.4 / Em 17 de novembro de 2009.
Penhora.
De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antonio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

(continua na ficha 02)

11.744
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBA.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.225 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 12 de setembro de 1980

Av-5-2225 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 6º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-6-2225 - Em 14 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018).
Cancelamento de penhora.
Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 04 na presente matrícula,** *ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-7-2225 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.833 - 14/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **CANEX BIOENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 20.058.453/0001-86, com sede na cidade de São Vicente do Sul-RS, na Estrada da Palma, s/n.º - Km. 9, Distrito de Palma.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PENHOR DE CANA-DE-AÇUCAR**, lavrada em 14/11/2018, (livro n.º 72, págs. 293/312, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 39,4327% da dívida, com vencimento final em 30/09/2019 de uma dívida total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 3.488.176,82 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seus reais e oitenta e dois centavos). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel./Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963 - AA 049800
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBA.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
2.225	02V

Av-8-2225 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada registrada sob n.º 03 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBA.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 03/03

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL..... R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:50:39 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011744L2OXKW196

11.744

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963-6 AA 04799
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBA.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBA.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0110

Julio Cesar Moro
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro nº 2 -G Registro Geral

232

MATRÍCULA Nº 2.296 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS) DATA: 21/10/1.980

Atos e referências

CERTIDÃO

IMÓVEL:- Um imóvel rural com a área total de 19,70 alqueires (dezenove alqueires e setenta centésimos), iguais a 47,67,40 hectares, composta de duas áreas menores de 14,60 alqs. e - 5,10 alqs., que constituem os lotes ns. 778 e 779 do Nucleo Guataporanga, nesté distrito, municipio e comarca, compreendida, a área total, dentro do roteiro de divisas seguinte:- "O imóvel é delimitado por um poligono irregular, cuja demarcação se inicia no marco cravado na margem esquerda do Corrego Dois, segue com o rumo de 00º 00'N., a distância de - 90,00 metros até um marco cravado na divisa do lote 779; daí confrontando com o referido lote 779, segue com o rumo de - 55º 30' SO., a distância de 2.000,00 metros até um marco - cravado na margem da Estrada vicinal LCL-310.Deflete à esquerda, e segue pela referida Estrada vicinal, no sentido - "Bairro Mil Alqueires-Selmourão", a distância de 448,00 metros até encontrar outro marco na margem dessa Estrada.Deflete a esquerda e segue com o rumo de 44º 30'NE., a distância de 1.675,00 metros até outro marco. Deflete à direita e segue com o rumo de 49º 40'NE., a distância de 310,00 metros até atingir o marco inicial". O polígono acima descrito abrange a área de 47,674 ha.(Roteiro do engº Yoshio Tomita, de - 12.10.1980).Existem as benfeitorias seguintes:42.000 cafeeiros, mais ou menos; quatro casas e duas tulhas, todas de madeira e telhas; um terreiro e dois alqueires em pasto, cercados com fios de arame farpado.-O imóvel está regularmente cadastrado no INCRA sob nº 615 080 003 212,área total 47,6- ha., módulo 30,0, número de módulos 1,59 e fração mínima de parcelamento de 15,0 ha."-

R.1-2296 Lucélia, 21 de outubro de 1.980.-
PROPRIETÁRIOS: DIRCEU GASPAROTTO, ANTONIO GASPAROTTO, ANGELO GASPAROTTO e MAURO GASPAROTTO,brasileiros casados, agricultores, o 1º com RG 7.257.103 e Cic.136.304.408-78; o 2º com RG nº 8.844.189 e Cic.nº136.304.828-72, o 3º com RG.nº10.503.394 e Cic.nº 517.559.638-15 e o 4º com - RG.nº 6.945.865 e Cic.nº 136.304.588-15,residentes nesta cidade-a Rua Manoel Lopes, 1954.-
TRANSMITENTES:José Franco Furtado e s/mr.Leinice Megiolaro Furtado,ele agricultor, ela do lar,Cic. nº -- 205.270.478-72; Maria Vitoria Furtado,solteira,maior, estudante,Cic.779.541.578-49 e Cecilia Furtado Bettio e sgmº - Jair Bettio, ela do lar, ele escriturário,Cic.121.919.008-68 e 779.540.338-72, respectivamente, brasileiros, residentes em Adamantina.-
TITULO: COMPRA E VENDA.
FORMA DO TITULO:Escritura pública de 15/10/1.980 do 1º Tab. Local, Humberto N.Stefano Lº 67 fls.9.-
VALOR:Cr$ 6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros).
TITULO AQUISITIVO: R.3-Mat.570 e Mat. 701 dêste Registro.
IMÓVEL: O imóvel supra matriculado.- O Oficial Maior:-----
(Didier Mansano).

R.2- Lucélia,21 de dezembro de 1.981.-
Av.3- CREDOR: Banco do Estado de São Paulo S/A de Lucélia.-
DEVEDORES: Os adquirentes do R.1 supra.-
TÍTULO: Hipoteca.-
FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Hipotecaria.-
VALOR: Cr$1.025.700,00(hum milhão, vinte e cinco mil e setecentos cruzeiros).-
PRAZO: 15-10-83.- JUROS: 9% a.a.- O Oficial Maior Substº -- (Rogercino Bernardineli).-

M- matrícula - R- registro - Av- averbação

11.747
Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

MATRÍCULA Nº 2.296 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS)
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963 6 AA 049850
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUG20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

Atos e referências	Livro nº 2 -G Registro Geral
Av.3-	Lucélia, 17 de agosto de 1.988.- Certifico que por carta de 17-08-1.988 do credor, que fica- arquivada neste, verifica-se que o registro retro sob nº - R.2 foi cancelado.- Nada mais.- Dou fé.- O Escrevente Autorizado:_____(Bel. Aparecido E. Pereira).-
R.4-	Lucélia, 17 de agosto de 1.988.- ADQUIRENTES:- JOÃO LUIZ MACHERT, RG. nº11.064.155-SSP-SP.,- casado no regime da comunhão universal de bens na vigência- da Lei nº 6.515/77 com MARIA IVACI LIMA MACHERT, filha de - Vicente Lima e de Ozeni Leite, inscritos no CPF/MF. sob nº- 926.648.308-72; MANOEL MACKERT, RG. nº 12.393.430-SSP-SP.,- casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROSALINA ROCHA DA SILVA MACHERT, filha- de José Rocha da Silva e de Rita Rosalina Maria da Conceição, inscritos no CPF/MF. sob nº 017.709.988-70; ANTONIO MACKERT, RG. nº 11.065.626-SSP-SP., casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ENCARNAÇÃO APARECIDA SANCHES AMADEU MACHERT, filha de Hilário Sanches Fernandes e de Carmelia Amadeu, inscritos no CPF/MF sob nº 029.343.908-70; MILTON MACKERT, solteiro, maior, RG. nº 18.013.364-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. nº 062.068.048-28; MOACIR MACHERT, RG. nº 13.323.847-SSP-SP., casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/-77 com LINDAURA PEREIRA MACHERT, filha de Antonio Pereira - Nunes e de Maria do Carmo Tranquilino Pereira, inscritos no CPF/MF. sob nº 038.515.398-85; JOSÉ ROBERTO MACKERT, solteiro, maior, RG. nº 19.386.790-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. - sob nº 062.071.108-62; LUIS MACKERT, solteiro, maior, RG. - nº 19.386.789-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. nº 069.583.808-35; e MARIA DE FÁTIMA MACKERT, solteira, maior, RG. sob nº- 19.386.788-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 161.969.968-00, como dependente de seu pai José Mackert, todos brasileiros, elesagricultores, elas de lides domésticas, residentes e domiciliados em Adamantina-SP..- TRANSMITENTES:- Dirceu Gasparotto, RG. nº 7.257.103-SSP-SP. e sua esposa Maria Esperança Gasparotto, RG. nº 17.076.649-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 136.304.408-78; Antonio Gasparotto, RG. nº 8.844.189-SSP-SP., e sua esposa Ernesta Vaccari Gasparotto, filha de João Vaccari e de Angelina Limonde, inscritos no CPF/MF. sob nº 136.304.828-72; Ângelo Gasparotto, RG. nº 10.503.394-SSP-SP., e sua esposa Alice Levon Gasparotto, RG. nº 19.386.660-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 517.559.638-15; e Mauro Gasparotto, RG. - nº 6.945.865-SSP-SP., e sua esposa Nirza Calegari Gasparotto, RG. nº 17.692.246-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº- 136.304.588-15, todos brasileiros, casados no regime da plena comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, eles comerciantes e agricultores, elas de lides domésticas, residentes e- domiciliados em Lucélia-SP., com endereço comum para à Rua- Manoel Lopes nº 1.954.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 15 08-1.988 do 2º Tab. local, lvº 67, fls. 097.- VALOR:- CZ$ 10.000.000,00.- Valor do Incra:- CZ$ 795.710,16. IMÓVEL:- O imóvel retro referente uma área rural com 19,70- (continua na ficha auxiliar)

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02/08

Cartório de Registro de Imóveis

Julio Cesar Moro
Oficial

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA AUXILIAR — Livro n.º 2 – G — Registro Geral

232

MATRICULA N.º 2.296 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS)

Atos e referências	MATRICULA N.º 2.296 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS) DATA: 17-08-1.988.-
CERTIDÃO	(continuação) alqueires, equivalentes a 47,67,40 hectares de terras, composta de duas áreas menores de 14,60 alqs. e 5,10 alqs., que constituem os lotes nºs 778 e 779 do Núcleo Guataporanga, neste município e comarca, contendo como benfeitorias 25.000 cafeeiros, mais ou menos, três casas e duas tulhas, todas de madeira e telhas, um terreiro e oito alqueires em pastagens, cercados com fios de arame farpado, instalações elétricas de força e luz com o respectivo transformador de 15 KVA.- Cadastrado no INCRA sob nº 615.080.003.212-5; área total: 47,6 ha fração mín. parc.: 3,0 ha.; mód. fiscal: 20,0; nº de mód. fiscais: 2,38.- O Escr. Autorizado: (Bel. Aparecido E. Pereira).-
Av.5/2296	Lucélia, 31 de outubro de 2000. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME PELO CASAMENTO. Por petição datada de 16.10.2000, assinada, com firma reconhecida, acompanhada de cópias autenticadas de certidões de casamento e de documentos pessoais, que ficam arquivados neste, procede-se a presente averbação para ficar constando que: Milton Mackert contraiu núpcias em 02.12.1988, sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Cleuza dos Santos, RG nº 20.951.506-SSP/SP, CPF. 216.443.828-06, a qual passou a assinar-se MARIA CLEUZA DOS SANTOS MACKERT; José Roberto Mackert, contraiu núpcias em 30.01.1993, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.188 lv9 3 de Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Adamantina-SP, com Andreia Gomes, RG. nº 28.398.918-X-SSP/SP, CPF. 216.443.808-62, a qual passou a assinar-se ANDREIA GOMES MACKERT e Maria de Fátima Mackert contraiu núpcias em 22.09.1989, sob o regime da comunhão parcial de bens com EDSON CARLOS CEREJA, RG. nº 20.951.501-SSP/SP, CPF. 069.764.358-16, a qual passou a assinar-se MARIA DE FATIMA MACKERT CEREJA. Custa: R$ 9,27. Guia nº 207/00. O Substituto do Oficial: (Gerson Luis Ferrari).-
R.6/2.296 -C- Av.8	Lucélia, 31 de outubro de 2000. HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-00/0062, emitida em 13.10.2000, Adamantina-SP, os proprietários do R.4 e Av.5, retro e supra pagarão em 20 de outubro de 2001 ao Banco do Estado de São Paulo S/A, com sede na Praça Antonio Prado nº 6, São Paulo-SP, neste ato por sua agência de Lucélia-SP, ou à sua ordem, a quantia de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) em moeda corrente nacional, valor esse deferido para custeio agrícola de milho. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros à taxa de 8,75% ao ano e demais encargos constantes do título, pagáveis na praça de Adamantina-SP, assim como o crédito deferido. Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, os emitentes deram à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula e em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, os produtos constantes do registro nº 5.596 lv9 3 neste registro. Custa: R$ 19,82. Guia isenta. O Substituto do Oficial: (Gerson L. Ferrari).-
R.7/2.296 -C- Av.8	Lucélia, 04 de janeiro de 2001. HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-00/0105, emitida em 12.12.00, Adamantina-SP, os proprietários (R.4 e Av.5) pagarão em 20 de

(CONTINUA NO VERSO)

M. matrícula - R: registro - Av: averbação

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

Atos e referências	Livro n.º 2 Registro Geral
	(continuação) junho de 2001 ao Banco do Estado de São Paulo S/A., com sede na Praça - Antonio Prado nº 6, São Paulo-SP, neste ato por sua agência de Adamantina-SP, ou à sua ordem, a quantia de R$ 32.800,00 em moeda corrente nacional, valor esse deferido para custeio agrícola de Amendoim. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros à taxa de 8,75% ao ano e demais encargos constantes do título, pagáveis na praça de Adamantina-SP, assim como o crédito deferido. Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, os emitentes deram a sociedade financiadora em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula e em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, os produtos constantes do registro nº 5.614 lvº 3 neste registro. Desta: R$ 1,82. Guia isenta. O Substituto do Oficial:- - - - - (Gerson Luis Ferrari).-
Av.8/2.296	Lucélia, 05 de novembro de 2001. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo Instrumento particular datado de 30.10.2001, o Banco do Estado de São Paulo S.A., agência de Adamantina-SP, por seus administradores Edvaldo Batista de Rossi e José Roberto Malheiros, autorizou o cancelamento das hipotecas objeto dos R.6 e R.7 retro e supra, em razão da plena quitação das cédulas que lhe deram origem por parte dos devedores, cujo instrumentos encontram-se arquivados nesta serventia, ficando, destarte as hipotecas resgatadas ou como inexistentes, e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos, e cancelado os registros 06 e 07 retro e supra. Desta: R$ 2,10. Guia isenta. O Substituto do Oficial: (Gerson Luis Ferrari).-
Av.9/2.296	Lucélia, 05 de novembro de 2001. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Pela petição datada de 29.10.2001, assinada, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada da certidão de casamento e de documentos pessoais, que ficam arquivados neste, procede-se a presente averbação para ficar constando que o proprietário Luis Mackert, já qualificado no R.4, contraiu núpcias em 10 de maio de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens com Roseli Cordeiro da Silva, RG. nº 29.242.280-5-SSP/SP, CPF. nº 265.482.108-08, a qual passou a assinar-se ROSELÍ CORDEIRO DA SILVA MACKERT. Desta: R$ 9,83. Guia nº 208/01. O Substituto do Oficial: (Gerson Luis Ferrari).-
R.10/2.296 -C- Av.11	Lucélia, 05 de novembro de 2001. HIPOTECA CEDULAR. Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 20025, emitida 19.10.2001, Adamantina-SP, os proprietários do R.4, Av.5 e Av.9 retro e supra pagarão em 19 de maio de 2002 ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede na Praça Antonio Prado nº 6, São Paulo-SP, neste ato por sua agência de Adamantina-SP, ou à sua ordem, a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional, valor esse deferido para custeio agrícola de amendoim. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros à taxa de 8,75% ao ano e demais encargos constantes do título, pagáveis na praça de Adamantina-SP, assim como o crédito deferido.- Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, os emitentes deram a sociedade financiadora em HIPOTECA cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Penhor cedular de 1º grau - registrado sob nº 4.908 no Registro de Imóveis de Valparaíso-SP. Registro auxiliar sob nº 5.720 lvº 3 neste registro. Desta: R$ 21,02. Guia - isenta. O Substituto do Oficial: (Gerson Luis Ferrari).
Av.11/2.296	Em, 29 de agosto de 2003. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular datado de 26.08.2003, o Banco do Estado de- São Paulo S/A, agência de Adamantina-SP, por seus administradores Sra.- (continua na ficha 03)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS. 03/08

Julio Cesar Moro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
2.296	03

Lucélia, 29 de agosto de 2003

Jorge Roberto Crisante e José Roberto Malheiros, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.10 retro, em razão da plena quitação da cédula que lhe deu origem por parte dos devedores, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, - ficando, destarte a hipoteca resgatada ou como inexistente, e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos, e cancelado o registro 10 - retro. Desta: R$ 29,67. Guia nº 161/03. O Substº do Oficial: (Gerson Luis Ferrari).-

Av.12/2296 – Em 30 de outubro de 2003.
Alteração do estado civil e n.º de documentos.
Consoante autorização contida na escritura referida no R.13 a seguir, procede-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, João Luiz Machert é casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 7.706 no Registro de Imóveis de Adamantina, deste Estado, com Maria Ivaci Lima Machert que é portadora do RG/SSP-SP n.º 26.634.857-9 e CPF. n.º 164.601.758-70; Rosalina Rocha da Silva Machert, é portadora do RG/SSP-SP n.º 21.285.758 e CPF. n.º 212.678.978-05; Encarnação Aparecida Sanches Amadeu Machert, é portadora do RG/SSP-SP n.º 21.156.421 e CPF. n.º 069.546.898-74; Milton Mackert contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 02/12/1988, com Maria Cleuza dos Santos, brasileira, (RG/SSP-SP n.º 20.951.506 e CPF. n.º 216.443.828-06), a qual passou a assinar, Maria Cleuza dos Santos Mackert; Lindaura Pereira Machert, é possuidora do RG/SSP-SP n.º 21.156.819-3 e CPF. n.º 212.678.998-59; José Roberto Mackert contraiu matrimônio sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 30/01/1993 (pacto antenupcial registrado sob n.º 11.188 no Registro de Imóveis de Adamantina, deste Estado), com Andreia Gomes, brasileira, (RG/SSP-SP n.º 28.398.918-X e CPF. n.º 216.443.808-62), passando a assinar Andreia Gomes Mackert; que Luis Mackert contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 10/05/2001 com Roseli Cordeiro da Silva, brasileira, (RG/SSP-SP n.º 29.242.280-5 e CPF. n.º 265.482.108-08), passando a assinar Roseli Cordeiro da Silva Mackert; e Maria de Fátima Mackert, que é portadora do CPF. n.º 221.877.428-30, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 22/09/1989 com Edson Carlos Cereja, brasileiro, (RG/SSP-SP n.º 20.951.501 e CPF. n.º 069.764.358-16), passando a assinar Maria de Fátima Marcket Cereja, tudo nos termos de cópia dos documentos pessoais bem como dos certidões de casamento que ficam arquivadas neste em pasta própria. Desta R$ 11.49 – Guia número 205/2003. O Oficial Designado:--- (Gilmar Lopes).

R.13/2296 – Em 30 de outubro de 2003.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 01/10/2003 (livro 101 pág. 218), no Tabelião de Notas desta cidade, João Luiz Machert e sua mulher Maria Ivaci Lima Machert; Manoel Mackert e sua mulher Rosalina Rocha da Silva Mackert; Antonio Mackert e sua mulher Encarnação Aparecida Sanches Amadeu Mackert; Milton Mackert assistido por sua mulher Maria Cleuza dos Santos Mackert; Moacir Machert e sua mulher Lindaura Pereira Machert; José Roberto Mackert e sua mulher Andreia Gomes Mackert; Luiz Mackert assistido por sua mulher Roseli Cordeiro da Silva Mackert; e Maria de Fátima Mackert Cereja

continua no verso

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 2.296 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS)

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel./Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 2.296 | ficha 03 verso

assistida por seu marido Edson Carlos Cereja (todos já qualificados), venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), à **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, com sede nesta cidade, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 18, Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho. Desta R$ 1.116,62 – Guia número 205/2003. O Oficial Designado: (Gilmar Lopes).

Av.14/2296 – Em 30 de outubro de 2003.
Inscrição cadastral.
Faz-se a presente averbação "ex officio" no sentido de ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 0.728.330-0; Dados do imóvel constante no CCIR 2000/2001/2002 apresentado: Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO PEDRO; Código do imóvel rural: 615.080.003.212.5; Localização do imóvel rural: Estrada Lucélia – Bairro Guataporanga; Município sede do imóvel rural: Lucélia; UF: SP; forma de detenção: proprietário ou posseiro comum; Módulo Rural (ha): 47,6; N.º Módulos Rurais: 1,00; Módulo Fiscal (ha): 20,0; N.º Módulos Fiscais: 2,40; PMP (ha): 3,0; Classificação do imóvel rural: pequena propriedade; Área Total: (ha): 47,6; Área Registrada (ha): 47,6. Desta "nihil". O Oficial Designado:---------- (Gilmar Lopes).

R.15/ Em 28 de março de 2007
Hipoteca
CREDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 43.001.981/0001-02, com sede na Alameda Chujiro Matsuda n.º 25, Adamantina –SP;
OUTORGANTE HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, centro, Lucélia –SP, com parque industrial na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini, Km. 18, Lucélia-SP;
Pela Escritura Pública de Instituição de Garantia e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 04/12/2006 (Livro 109, fls. 220) no Tabelião de Notas desta cidade, a outorgante hipotecante **Central de Álcool Lucélia Ltda.**, deu a Credora **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, em **garantia hipotecária de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, garantindo o pagamento total da dívida e encargos contratuais, com referência ao crédito por esta concedido, através do Instrumento de Contrato Particular de Concessão de Crédito para Aquisição de Produtos Agropecuários, com instituição de garantia de hipoteca e aval, crédito esse no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com início de vigência em 01/11/2006 e vencimento final para 30/11/2008, pela ***Bioenergia do Brasil S/A***, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município e comarca, na Estrada Carlos Botelho s/nº - Km 18, empresa subsidiária integral da outorgante hipotecante.- Desta: R$ 1.383,03. Guia nº 060/07.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

Av.16/ Em 23 de outubro de 2009
Cancelamento de hipoteca

continua na ficha (04)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0108

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
2.296	04

Lucélia 23 de outubro de 2009

Pelo instrumento particular datado de *28/09/2009*, a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, Adamantina, deste Estado, por seu Diretor Superintendente, Waldomiro Teixeira Carvalho Júnior e pelo seu Diretor Secretário Gumercindo Fernandes da Silva, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº **15**, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro nº **15**. Desta R$ 478,37. Guia nº 196/09.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R.17/ Em 07 de janeiro de 2010
Hipoteca cedular
Pela **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0033 0070 300000000490 e INSTRUMENTO ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**, datados de 31/03/2009, ***BIOENERGIA DO BRASIL S/A***, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentine – Km 18, Lucélia - SP, pagará em 31/03/2010 (vencimento da última parcela), ao ***BANCO SANTANDER S/A***, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amador Bueno nº 474 – Santo Amaro, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem, a quantia de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente nacional, valor esse deferido para capital de giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros (efetiva) mensal de 1,75% ou 23,14% ao ano, pagáveis nesta praça, assim como o crédito deferido. Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a emitente, com anuência da proprietária, Central de Álcool Lucélia Ltda (terceiro garantidor), deu a **SOCIEDADE FINANCIADORA**, em **HIPOTECA CEDULAR de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.000.000,00. Desta: R$ 2.729,23 – Guia n.º 004/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-18-2296- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.750).
Alteração da razão social
Consoante consta no instrumento particular de autorização para liberação de garantia, datado de 06/04/2010 verifica-se que o Banco Santander S/A teve sua denominação alterada para **Banco Santander (Brasil) S/A**, tudo nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste. Desta: R$ 16,42. Guia nº 081/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-19-2296 - Em 03 de maio de 2010 (Protocolo n.º 64.750).
Cancelamento de hipoteca cedular.
Pelo instrumento particular datado de 06/04/2010, assinado pelas representantes do credor Banco Santander (Brasil) S/A, Lara de Oliveira Andrade e Fabiana Rigoni, com firmas reconhecidas, procede-se a presente averbação para ficar constando que, em razão da liquidação da dívida pela devedora, *fica cancelado e sem mais nenhum efeito o registro n.º 17 da presente matrícula*. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 500.000,00. Desta: R$ 616,26. Guia n.º 081/2010.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-20-2296- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.751)
Hipoteca
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 2.296 | ficha 04 verso

Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA,** lavrada em 07/04/2010 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 9128, pág. 079), **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 13 de março de 2013, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, (GRAND CAYMAN BRANCH)**, organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman, localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares americanos), correspondentes a R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA,** deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 1º GRAU,** o imóvel objeto da presente matrícula. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.170.000,00. Desta: R$ 2.827,38 – Guia n.º 081/10.

O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-21- 2296 - Em 18 de junho de 2.012 (Protocolo nº 72.111)

Hipoteca.

DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80.

CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubtitschek nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

INTERVENIENTE GARANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci nº 40, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35.

TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO nº 210437512**, emitida em 04/05/12.

VALOR: USD 2.600.000,00, correspondente em moeda nacional a R$ 5.012.020,00 (cinco milhões, doze mil e vinte reais).

VENCIMENTO FINAL: 30 de novembro de 2015 (**30-11-2015**).

FORMA DE PAGAMENTO: 21 parcelas, vencíveis em 31/05/2013; 01/07/2013; 30/07/2013; 30/08/2013; 30/09/2013; 30/10/2013; 02/12/2013; 30/05/2014; 30/06/2014; 30/07/2014; 01/09/2014; 30/09/2014; 30/10/2014; 01/12/2014; 01/06/2015; 30/06/2015; 30/07/2015; 31/08/2015; 30/09/2015; 30/10/2015 e 30/11/2015.

JUROS: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos.

PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo - Capital.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: capital de giro - financiamento de capital de giro para produção de bens destinados à exportação.

GARANTIA: Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a devedora, com a interveniência anuência da proprietária Central de Álcool Lucélia Ltda., deu ao credor em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 533.948,80.

Demais cláusulas e condições constam no contrato.

Foram apresentadas: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 017042012-21030010, emitida em 29/02/2012, com validade até 27/08/2012; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 846B.17F9.17E9.1532, emitida em 25/04/2012, com validade até 22/10/2012, confirmada suas validades, que ficam arquivadas nesta serventia, juntamente com uma via não negociável da cédula de crédito, autêntica e exata. Desta: R$ 3.175,21 - Guia nº 113/2012.

O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

continua na ficha (05)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 05/08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.296 | Ficha 05F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Lucélia, 21 de outubro de 1980

Av-22-2296 - Em 15 de fevereiro de 2.013 (Protocolo nº 73.112)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 30/01/2013, (livro 9.961, pág. 347) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 176 (cento e setenta e seis) dias com vencimento para 30/05/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 031/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-23-2296 - Em 17 de abril de 2.013 (Protocolo nº 73.343)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 08/04/2013, (livro 9.954, pág. 353) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 90 (noventa) dias com vencimento para 20/06/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 071/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-24-2296 - Em 09 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.753)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 04/07/2013, (livro 10.160, pág. 027) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 99 (noventa e nove) dias com vencimento para 27/09/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 150/2013.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-25-2296 - Em 26 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.811).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento e hipoteca lavrada em data de 08/08/2013, (livro 10.160, pág. 139) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20 da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.472 (mil quatrocentos e setenta e dois) dias com vencimento para 04/08/2017**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 161/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-26-2296- Em26 de agosto de 2013 (Protocolo nº 73.811).
Hipoteca.
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA
Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO E HIPOTECA,** lavrada em 08/08/2013 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 10.160, pág. 139), **BIOENERGIA DO**
(continua no verso)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
2.296	05V

BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 04 de agosto de 2017, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, (GRAND CAYMAN BRANCH)**, organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman. localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 3.713.560,69 (três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta dólares norte americanos e sessenta e nove centavos), correspondentes a R$ 8.549.359,42 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 3º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula. Desta: R$ 4.660,25 – Guia n.º 161/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-27-2296- Em 17 de novembro de 2.014. (Protocolo n.º 75.637 - 13/11/2014)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-21, datado de 27/08/2014, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Alcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a)** Considerando que a emitente pagou as parcelas pactuadas na cédula relativas ao período de 05/2013 à 07/2014, a partir de 27/08/2014, o saldo devedor da cédula ora aditada será de US$ 1.370.855,54, equivalente a R$ 3.094.432,21 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,2573 de 27/08/2014; **b)** Ficam repactuadas ainda, a partir de 27/08/2014, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.370.855,54; Prazo: 460 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,70% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 01/12/2014; Juros US$ 30.889,94; Amortização US$ 504.188,90; Prestações US$ 535.078,84; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$ 37.023,52; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 160.833,04; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. **c)** Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Continua na ficha 06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.296 | Ficha 06F

Julio Cesar Moro
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA
FLS.

Lucélia, 21 de outubro de 1980

Av-28-2296 - Em 18 de maio de 2.015. (Protocolo n.º 76.321 - 08/05/2015)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-21, datado de 29/01/2015, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Alcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a)** Considerando que a emitente amortizou parcialmente a mencionada cédula, a partir de 29/01/2015, o saldo devedor da cédula ora aditada será de US$ 1.319.846,27, equivalentes a R$ 3.404.807,43 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,5797 de 29/01/2015; **b)** Ficam repactuadas ainda, a partir de 29/01/2015, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.319.846,27; Prazo: 305 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 26/03/2015; Juros US$ 17.348,65; Amortização US$ 441.177,50; Prestações US$ 458.526,15; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$ 13.818,29; Amortização US$ 135.811,65; Prestações US$ 149.629,94; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. **c)** Fica alterado o valor mpinimo da garantia de Cessão Fiduciária de direitos creditórios contratos diversos e Penhor Rural Agricola para US$ 1.583.815,52, convertidos pela PTAX R$ 2,5797 de 29/01/2015, que equivale a R$ 4.085.768,91, equivalendo a 120% do valor da dívida. **d)** Fica confirmada e inalterada no que aqui não houver sido alterada, a Hipoteca dada em 2º grau, pela hipotecante em favor do credor. **e)** Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-29-2296 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág. 061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da divida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-30-2296 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág.

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
2.296	06V

061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-26, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-31-2296 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima primeira alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor), resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 20, da presente matricula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 893.828,16 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito dólares norte-americanos dezesseis centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Dívida em Aberto**"); 2 – A Dívida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Dívida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima

Continua na ficha 07

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.296 | Ficha 07F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 21 de outubro de 1980

primeira alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-32-2296 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima quinta alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor), resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 26, da presente matricula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 3.154.071,97 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um dólares norte-americanos e noventa e sete centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Dívida em Aberto**"); 2 – A Dívida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Dívida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima quinta alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
2.296	07V

Av-33-2296 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal*** nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-34-2296 - Em 04 de abril de 2.018 (Protocolo nº 79.887 - 22/03/2018).
Aditamento.
Pelo instrumento particular contrato global de confissão de dívida e outras avenças, datado de 26/10/2017, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (devedora), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil)** (credor), resolveram de comum acordo, aditarem os contratos de empréstimos objetos dos registros 20, 21 e 26 da presente matricula, para constar: 2.1. A Devedora declara e confessa, em caráter irrevogável e irretratável, dever ao credor o Crédito Financeiro, no valor total de R$ 23.756.834,80 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Para que não pairem dúvidas, o Crédito Financeiro é composto pelo somatório (a) dos montantes principais em reais (R$) nas respectivas datas em que os PPEs foram honrados por Santander, em razão do exercício das SBLCs (b) do saldo devedor da CCB 4785 na Data Base, acrescido da remuneração e demais encargos previstos nos Instrumentos de Crédito. 3. Reperfilamento do Crédito Financeiro 3.1. As partes, neste ato, concordam em alterar os termos e as condições de pagamento do Crédito Financeiro, de forma que o estabelecido neste Contrato conste nos Documentos da Reestruturação aplicáveis, incluindo o quanto segue: (i) A título de entrada, a Devedora pagará ao Credor o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na data de assinatura deste contrato, e o restante em cinco parcelas semanais de R$ 100.000,00 (cem mil reais). (ii) O valor correspondente à diferença da dívida confessada na forma da Cláusula 2.1, acima e os valores pagos nos termos da Cláusula 3.1, (i), irão compor o montante principal do Crédito Reestruturado ("Principal"). (iii) O Principal será amortizado em 30 parcelas mensais, com vencimento nos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022, de modo a acompanhar os períodos de safra da cana-de-açúcar, vencendo-se a última parcela em 30 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento". Para que não pairem dúvidas, a amortização do Principal e o pagamento da Remuneração, conforme estabelecido nos itens seguintes, deverá observar o seguinte cronograma: Safra 2018 - Meses Junho a Novembro de 2018 -% de Amortização do Principal 5% - Safra 2019 - Meses Junho a Novembro de 2019 - % de Amortização do Principal 5% - Safra 2020 - Meses Junho a Novembro de 2020 - % de Amortização do Principal 10% - Safra 2021 - Meses Junho a Novembro de 2021 - % de Amortização do Principal 20% - Safra 2022 - Meses Junho a Novembro de 2022 - % de Amortização do Principal 60%. (iv) Os juros remuneratórios incidentes sobre o Principal desde o primeiro Dia Útil após a data de assinatura deste Contrato até o seu integral pagamento serão equivalentes a CDI, mais 0,5% ao ano ("Remuneração"; (v) A Remuneração será devida em todo último Dia Útil dos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022. Nos meses de dezembro a maio dos anos de 2018 a 2022, em que não houver o pagamento de Remuneração, o montante da Remuneração devido será incorporado ao Principal, sobre o qual incidirá a Remuneração para os períodos subsequentes; (vi) Os pagamentos

Continua na ficha 08

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.296 | Ficha 08F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 21 de outubro de 1980

relativos ao presente Contrato serão realizados até as 11h (onze horas) da manhã (horário na Cidade da Moeda da Obrigação) do Dia Útil em que for devido qualquer pagamento sob este Contrato, na seguinte contas bancárias ou outra conta designada por escrito pelo Credor: Credor Santander Dados para Pagamento Ag. 001, cc. 99.67.8830-7 (vii) Caso o Credor concorde em receber quaisquer quantias em atraso, o fato será considerado mera tolerância, não importando por si só novação ou alteração do presente Contrato ou dos demais Documentos da Reestruturação, sendo tais quantias acrescidas da Remuneração acima descrita, de juros moratórios à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, calculados da data de vencimento até o efetivo pagamento sobre o Principal devidamente atualizado, além de multa de 2,00% (dois por cento) sobre o valor da prestação em aberto, e, caso o Credor seja obrigado a recorrer a meios judiciais, a Devedora, além dos juros moratórios e da multa ora pactuados e devidos até a efetiva liquidação, arcarão ainda com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios incorridos pelo Credor (em conjunto, "Encargos Moratórios"); (viii) O Crédito Reestruturado é garantido pelas Garantias, as quais serão aditadas para refletirem os termos do Crédito Reestruturado, nos termos deste Contrato. Demais cláusulas constam do instrumento particular do contrato que fica uma via arquivada nesta Serventia.

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20000007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, n.º 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/ Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.....: R$52,93
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:49:48 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011747W7PJN019W

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBB.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 2.945

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 2.945 — DATA: 12-agosto-1.977.-
M	Um imóvel rural com a área de 35,00 alqueires paulistas de terras, iguais a 84,70 hectares, localizado na Fazenda - Aguapeí, neste município e comarca de Adamantina, compreendido dentro do roteiro de divisas seguinte:- "começa nas divisas dos proprietários Irmãos Cornacini e do Sr. Lino - Dora, onde se acha cravado um palanque de cerca que serve de marco nº 1; daí segue no rumo magnético SE. 54º 20' e na distância de 1.440,00 metros até a divisa do Sr. Dorival Beretta, onde se acha cravado o palanque de cerca que serve de marco nº 2, confrontando até aqui com o Sr. Lino-Dora; daí segue à direita no rumo magnético SO. 53º 00' e na distância de 795,00 metros até a divisa do Sr. Tagore - de Biazi, onde se acha cravado o palanque de cerca que serve de marco nº 3, confrontando até aqui com o Sr. Dorival-Beretta; daí segue à direita no rumo magnético NO. 54º 49' e na distância de 437,00 metros até a divisa do Sr. Shoji-Oiye, onde se acha cravado o palanque de cerca que serve - de marco nº 4, confrontando até aqui com o Sr. Tagore de Biazi; daí segue à direita no rumo magnético NE. 36º 00' e na distância de 240,00 metros até onde se acha cravado o palanque de cerca que serve de marco nº 5; daí segue à esquerda no rumo magnético NO. 54º 49' e na distância de - 790,00 metros até onde se acha cravado o palanque de cerca que serve de marco nº 6, confrontando até aqui com o Sr. - Shoji Oiye; daí segue à direita no rumo magnético NE. 36º-00' e na distância de 554,00 metros até o ponto inicial - deste roteiro, confrontando até aqui com os proprietários-Irmãos Cornacini, fechando o presente roteiro", devidamente cadastrado no INCRA. em área maior, sob o nº 615 080 - 002 437; área total:- 486,4 ha.; módulo:- 64,1; número de módulos:- 7,59 e fração mínima de parcelamento:- 25,0 ha.- Eu [illegible], escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--
1- R. 01 Prot. 01 Nº 8.995 12-08-77 D= 580,00	Adquirentes:- HERMETO CORNACINI, CIC:- 166.034.198-15; - MELCHIADES CORNASCINI, CIC:- 166.034.008-04; e, CLEMENTE-CORNACINI, CIC:- 166.029.278-68, todos brasileiros, casados, agricultores, residentes neste município de Adamantina; Transmitente:- Dorival Beretta, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente na cidade de Dracena, deste Estado, - CIC:- 012.673.618-91; Título:- Escritura Pública de Venda e Compra de 04 de agosto de 1.977, das notas do 1º Cartório de Lucélia, lavrada às fls. 29/30 do Lº 60; Valor: -- Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros); Transcrição - anterior nº 10.906 deste Cartório; Imóvel denominado "Sítio Três Irmãos".- Eu [illegible], escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--
2- R. 02 Prot. 01 Nº 44268 19-12-85	Adquirentes:- DEOLINDO BRANCO PERES, casado com Wanda Januzzi Peres, residente em Itápolis, deste Estado, CIC: -- 156.472.268-60; WILLIAM BRANCO PERES, casado com Nereide' Luzia Romanini Branco Peres, residente nesta cidade, CIC:-

- CONTINUA NO VERSO -

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Registro de Imóveis e Anexos — Ana Paula Clapes Nunes Vergílio

MATRÍCULA Nº 2.945

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
	262.502.418-68; MARIO BRANCO PERES, casado com Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, residente na Capital deste Estado, CIC:- 204.995.408-59; e, JOAO CARLOS BRANCO PERES, casado com Samira Abdou Nour Branco Peres, residente nesta cidade, CIC:- 540.346.718-15, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; Transmitentes:- Hermeto Cornacini e s/mr. -- Aparecida de Freitas Caires Cornacini, CIC:- 166.034.198-15; Melchiades Cornacini e s/mr. Lourdes Bordignon Cornacini, CIC:- 166.034.008-04; e, Clemente Cornacini e s/mr.- Nadir Martins Cornacini, CIC:- 166.029.278-68, todos brasileiros, eles pecuaristas, elas de prendas domésticas, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes neste município; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 3 de dezembro de 1.985, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 64/67 do Lº 100; Valor:- Cr$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros); A presente venda foi efetuada em "ad-mensuram"; O imóvel está atualmente cadastrado junto ao INCRA. em maior porção, sob o nº 615 013 004 286; área total:- 204,7 ha.; mód. fiscal 20,0; nº mód. fiscais 10,23 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.; Imóvel passa a denominar-se "Sítio Augusta".- E u , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 7.021.900; Guia:- 242/85.-
AV. 3 19-10-02	Por requerimento datado de 24 de setembro de 2002, acompanhado do documento pessoal adiante mencionado, legalizado e arquivado, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário DEOLINDO BRANCO PERES, é portador do CIC n. 156.472.268-68, e não como constou-se. Título prenotado sob n. 88.308, em 27-9-02.- Deste:- R$ 6,93; Guia:- 185/02.-. O Oficial, (Adesar Luis Vergilio)
AV. 4 19-10-02	Por requerimento datado de 24 de setembro de 2002, acompanhado de cópias reprográficas da certidão de casamento n. 6.216, expedida em 14-7-73, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Itápolis, deste Estado e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a mulher do proprietário JOAO CARLOS BRANCO PERES, tem como correto o nome de SAMIRA ABDUL NOUR BRANCO PERES, portadora do RG. n. 7.120.876-SSP/SP e do CIC n. 261.166.208-84, e não como constou-se. Titulo prenotado sob n. 88.314, em 27-9-02.- Deste:- R$ 6,93; Guia:- 185/02.-. O Oficial, (Adesar Luis Vergilio)
R. 5 19-10-02	Conforme Formal de Partilha expedido em 15 de julho de 2002, pelo 2º Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro da Silveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, que homologou a partilha por r. sentença de 15 de julho de 2002, transitada em julgado, extraido dos Autos de Inventário n. 529/01, dos bens deixados por falecimento de WANDA JANUZZI PERES, CIC n. 628.070.998-15, ocorrido em 17 de abril de 2001, no estado civil de casada pelo regime da

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Registro de Imóveis e T... - ADAMANTINA-SP - SÓ
Ana Paula Clapi... Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
2.945	2

comunhão de bens com Deolindo Branco Peres, parte ideal correspondente a 25% que possuia no imóvel, avaliada em R$ 56.739,64 (cinqüenta e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), *foi partilhada e coube 12,50% ao viúvo-meeiro* DEOLINDO BRANCO PERES, RG. n. 4.341.339-SSP/SP e CIC n. 156.472.268-68, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Amaral Lyra, n. 711, na cidade de Itápolis, deste Estado; e, *12,50% aos herdeiros-filhos* WILLIAM BRANCO PERES, RG. n. 3.855.080-SSP/SP e CIC n. 262.502.418-68, casado com Nereide Luzia Romanini Branco Peres, RG. n. 4.356.058-SSP/SP e CIC n. 213.231.068-80, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, n. 2, nesta cidade; MARIO BRANCO PERES, RG. n. 4.197.303-SSP/SP e CIC n. 204.995.408-59, casado com Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, RG. n. 5.279.996-7-SSP/SP e CIC n. 263.446.658-74, residentes e domiciliados na Alameda Campinas, n. 1.360 - 22º andar - Jardim Paulistano, na Capital deste Estado; JOAO CARLOS BRANCO PERES, RG. n. 5.280.012-SSP/SP e CIC n. 540.346.718-15, casado com Samira Abdul Nour Branco Peres, RG. n. 7.120.876-SSP/SP e CIC n. 261.166.208-84, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula, n. 502 - 16º andar - Bairro Santa Cecília, na Capital deste Estado; e, ROSELY BRANCO PERES GARIERI, RG. n. 6.287.736-SSP/SP e CIC n. 267.488.298-01, casada com Antonio Eduardo Garieri, RG. n. 6.026.330-1-SSP/SP e CIC n. 742.841.008-82, residentes e domiciliados na Avenida Lucilio Alves Porto, n. 1.364, na cidade de Itápolis, deste Estado, todos brasileiros, eles industriais e agropecuaristas, e elas industriais, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 1998/1999, quitado; e, os comprovantes de pagamento referente ao ITR sobre o imóvel, relativos aos últimos cinco exercícios.- Título prenotado sob n. 88.316, em 27-9-02.- Deste:- R$ 404,35; Guia:- 185/02.-.-.-

MATRÍCULA 2.945 | FICHA 2 VERSO

n. mód. fiscais:- 10,23 e fração mínima de parcelamento:- 3,00 ha., conforme CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, ora apresentado; e, se acha inscrito na Receita Federal sob n. 0.734.876-2, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR do imóvel.- Desta:- Nihil - "ex officio".-.-.-.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
2.945	3

AV. 11-M. 2.945, em 15 de junho de 2010.

Por requerimento datado de 10 de junho de 2010, acompanhado da certidão expedida em 2 de junho p.passado, pelo Cartório do Distribuidor Cível e Criminal da comarca de Junqueirópolis, deste Estado, subscrita por Valdir Ferreira Pimenta, Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Junqueirópolis, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que em 28-5-2010, foi *ajuizada* uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída à Vara Única do Fórum da comarca de Junqueirópolis - Processo n. 311.01.2010.002142-8/000000-000, na qual figuram como exequente COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA, com sede na Rua Chujiro Matsuda, n. 25, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 43.001.981/0001-02, e executados o proprietário de parte ideal ANTONIO EDUARDO GARIERI, já qualificado, E OUTROS, sendo de R$ 1.016.631,26 (um milhão e dezesseis mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), o valor da causa. A presente averbação abrange mais 17 (dezessete) imóveis, sendo de R$ 56.479,51, o valor base para cálculo das custas e emolumentos. Averbação feita em conformidade com o disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil. Título prenotado sob n. 111.362, em 15-6-10. Desta:- R$ 147,58; Guia:- 110/10.-.-.-

MATRÍCULA 2.945 | FICHA 3 VERSO

cidade. Valor venal proporcional:- R$ 29.222,17. Registro efetuado a requerimento da proprietária datado de 23 de março de 2011. Foram apresentados: o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009 e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR do imóvel. Título prenotado sob n. 114.273, em 27-4-11. Deste:- R$ 410,49; Guia:- 82/11.-.-.-.-.-.-.-. O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

R. 14-M. 2.945, em 22 de novembro de 2011.

Pela escritura pública de permuta de 8 de novembro de 2011, lavrada a págs. 153/160 do livro n. 243, re-ratificada pela escritura pública de 11 de novembro de 2011, lavrada a págs. 221/224 do livro n. 243, ambas pelo Tabelião de Notas local, os proprietários William Branco Peres e sua mulher Nereide Luzia Romanini Branco Peres; Mario Branco Peres e sua mulher Maria Lucia Brunaldi Branco Peres; João Carlos Branco Peres e sua mulher Samira Abdul Nour Branco Peres; e, Rosely Branco Peres Schincariol, casada com Carlos Roberto Marques Schincariol, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de permuta, ao qual foi atribuído o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), à CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, sociedade limitada, com sede na Via Marginal Amadeu Domisck, 250, na cidade de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35.- Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia.- Título prenotado sob n. 117.723, em 18-11-11.- Deste:- R$ 1.380,63; Guia:- 219/11.-.-.-.-.-. O Escrevente, (Guilherme L. C. Vergilio)

R. 15-M. 2.945, em 2 de fevereiro de 2012.

HIPOTECA - Pela escritura pública de substituição de garantia hipotecária de 28 de novembro de 2011, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 316/321 do livro 243, a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, *deu o imóvel em primeira e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-Capital Federal, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-SP, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/5361-99, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., com sede social na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80. Valor da presente hipoteca:- R$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais). Vencimento:- 24 de dezembro de 2018. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais três imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram ao imóvel o valor de R$ 700.000,00. Demais condições:- As do título. Foram apresentadas e arquivadas no Tabelião do título, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros sob n. 095172011-21030010; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle n. 6906.4D12.C46C.AF1C; e, apresentados nesta Serventia: o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.497.500,00. Título prenotado sob n. 118.914, em 31-1-12. Deste:- R$ 1.984,50; Guia:- 24/12.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

= CONTINUA NA FICHA N. 4 =

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Lopes Nunes Vergilio - ESCREVENTE - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2.945	4

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

R. 16-M. 2.945. em 23 de setembro de 2013.

HIPOTECA - Na certidão expedida em 19 de setembro de 2013, da escritura pública de constituição de hipoteca da mesma data, lavrada no Tabelião de Notas de Flórida Paulista, desta comarca, as págs. 51/60 do livro 56, verifica-se que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, *deu o imóvel em segunda e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-Araçatuba-SP, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., também já qualificada. Valor da presente hipoteca:- US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos dólares e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do título a R$ 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Vencimento:- 1º de fevereiro de 2023. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais nove imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram o valor de R$ 10.630.000,00, correspondente ao valor pelo qual os imóveis hipotecados foram avaliados. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-.-.
O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 17-M. 2.945, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com o imóvel da matrícula n. 12.207, em R$1.692.520,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-

MATRÍCULA | FICHA | VERSO

CERTIDÃO	Valor cobrado - R$	
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de **8** página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. **2945** , e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos Estado Sec. Fazenda Registro Civil Trib. Justiça Ministério Público Imposto Municipal **TOTAL**	31,68 9,00 6,16 1,67 2,17 1,82 0,95 53,15
PRAZO DE VALIDADE	**Emissão feita por:**	
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE	
Adamantina, 11 de novembro de 2019.		

SELO DIGITAL

1196933C30E00000072383196

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA-SP - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 3.558 DATA: 22-dezembro-1.977
M Prot.1 nº 11087	Uma área de terras com 10,00 (dez) alqueires paulistas, --- iguais a 24,20 hectares, situada no lugar denominado Corrego Tucuruvi, parte integrante da Fazenda Aguapei, neste municipio e comarca de Adamantina, compreendida dentro do seguinte roteiro :- "começa no ponto 01, no rumo 56º30' SE percorrendo a distancia de 135,50m até encontrar o ponto 02, confrontando com terras de Zildo Trindade. No ponto 02 deflete 37º45' SW, percorrendo a distancia de 1.932,50m até encontrar o ponto 03, confrontando com terras de Valdemar Bordignon. No ponto 03 deflete 59º00' NW percorrendo a distancia de 25,00m até encontrar o ponto 04. No ponto 04 deflete 25º45'NW, percorrendo a distancia de 115,00m até encontrar o ponto 05. Do ponto 03 ao ponto 05, confronta com a Estrada Adamantina-Valparaizo. No ponto 05 deflete 36º00' NE percorrendo a distancia de 1.875,00m até encontrar o ponto 01, confrontando com terras de Antonio Ferreira de Souza".- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-
1- R. 01 D=NIHIL	adquirente :- JOÃO FERNANDES - brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade.- CPF 121.824.438-00.- Antiga -- transcrição nº 6.891.- Transmitentes :- Manoel Gouveia Larranja e sua mulher Maria Augusta Nascimento.- Título :- Escritura publica de venda e compra de 03 de novembro de 1.967 das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 03 do livro 32.- Denominação :- Sitio São João.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.
2- Av. 01 D=NIHIL	Prot.1-nº 11.087,- SOBRE O IMÓVEL PESAM OS SEGUINTES ONUS:- a-):- Cédula rural pignoraticia e hipotecária no valor de -- Cr$ 12.295,93, vencivel aos 20 de outubro de 1.978. -- Antigas inscrições nºs 6.120 e 6.121 do livro 9-B; b-):- Cédula rural pignoraticia e hipotecária no valor de -- Cr$ 10.600,00, vencivel aos 10 de abril de 1.980.- Antigas inscrições nºs 7.234 e 7.235 do livro 9-C; c+):- Cédula rural pignoraticia e hipotecária no valor de -- Cr$ 9.906,51, vencivel aos 31 de outubro de 1.978. Antigas inscrições nºs 8.737 e 8.738. Todas a Favor do Banco do Brasil S.A.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-
3- R. 02 6-4-78 D-279,42	Prot.1-nº 12.152.- Cédula rural pignoraticia e hipotecária - emitida aos 06 de abril de 1.978, a favor do Banco do Brasil S.A. no valor de Cr$ 61.319,80, vencivel aos 20 de julho de 1.978.- Juros de 15% ao ano nos termos do titulo. Livro 3 -- nº 3.282.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-
4- Av. 02 19-4-79	Prot.1-nº 16.440.- Certifico que foi autorizado o cancelamento do ítem "a" da Av. 01 desta matrícula, conforme carta do Banco credor de 19 de abril de 1.979, arquivada, considerando que foram liquidadas as responsabilidades decorrentes do empréstimo. Dou fé.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Desta :- Cr$ 6,14 + Recibo 1.911- Série "A" = CONTINUA NO VERSO =

M: matricula - R: registro - Av: averbação

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - Escrevente

MATRÍCULA Nº 3.558

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11969-3-AA-078376

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

	Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
5-	Av. 03 19-4-79	Prot.1 - nº 16.441.- Certifico que foi autorizado o cancelamento do ítem "c" da Av. 01 desta matrícula, conforme carta do credor de 19 de abril de 1.979, arquivada, considerando que foram liquidadas as responsabilidades decorrentes doempréstimo. Dou fé.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Desta :- Cr$ 4,95 - Recibo 1.911 - Série "A"
6-	Av. 04 19-4-79	Prot.1-nº 16.442.- Certifico que foi autorizado o cancelamento do R. 02 desta matrícula, conforme carta do Banco -- credor de 19 de abril de 1.979, arquivada, considerando -- que foram liquidadas as responsabilidades decorrentes do empréstimo. Dou fé.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Desta :- Cr$ 28,76 - Recibo 1.911 - Série "A"
7-	R. 03 19-4-79	Prot.1-nº 16.443.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 19 de abril de 1.979 a favor do Banco do Brasil S.A. Agencia de Adamantina - CGC 00.000.000/0470-74,no valor de Cr$ 146.977,00, vencível aos 15 de setembro de 1.979. Juros de 15% ao ano nos termos do título. Livro 3 nº 4.293. Emitentes:- O proprietário constante do R.01 e sua mulher Maria da Conceição Correia.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 287,67 - Recibo 1.912 - Série "A"
8-	R. 04 19-4-79	Prot.1-nº 16.444.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 19 de abril de 1.979 a favor do Banco do Brasil S.A. Agencia de Adamantina - CGC 00.000.000/0470-74 , no valor de Cr$ 14, digo, Cr$ 211.500,00, vencível aos 20 de novembro de 1.983. Juros de 15% ao ano. Livro 3-nº .... 4.294.- Emitentes :- Os mesmos constantes do R.03. Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 287,67 - Recibo 1.912 - Série "A"
9-	R. 05 26-9-79	Prot.1-nº 18.338.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 26 de setembro de 1.979 a favor do Banco do Brasil S.A. Agencia de Adamantina-CGC 00.000.000/0470-74 , no valor de Cr$ 50.000,00, vencível aos 20 de outubro de 1.982. Juros de 15% ao ano. Livro 3 nº4.660.-Emitentes : Os mesmos que constam do R. 03.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 250,00 - Recibo 2.539-Série "A"
10-	Av. 05 22-10-79	Prot.1-nº 18.750.- Certifico que por carta do banco credor de 13 de setembro de 1.979, arquivada, foi autorizado o cancelamento do R.- 03 desta matrícula, considerando que foram liquidadas as responsabilidades decorrentes do empréstimo. Dou fé.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 39,78 - Recibo 2.648 - Série "A"-
11-	Av. 06 11-8-80	Prot.1-nº 22.487.- Certifico que em virtude de certa de 16 de abril de 1.980, do credor, arquivada, cancelo o ítem - "b" da Av. 01 desta matrícula, por quitação do débito. Dou fé.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. D. Cr$ 5,30 - Recibo 3.949 - Série "A"

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio
-ESCREVENTE-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRICULA N.º 3.558/02

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 3.558/02 DATA:-
12- AV. 07 03.04.84	Prot. 1 nº 38.435 - Certifico, conforme carta de 10 de janeiro de 1984 do credor, Banco do Brasil S.A., agencia de Adamantina, legalizada e arquivada, foi autorizado o cancelamento do R. 04 (quatro) desta matrícula, em virtude da quitação do débito. Dou fé.-Eu escrevente autorizado datilografei e subscrevi. Desta:-Cr$ 105,75 - Recibo nº 10.335 Série "A"
AV. 13 Prot.1-A Nº 59526 26 04 91	Certifico, conforme carta-recibo do Banco credor de 25 de abril de 1991, legalizada e arquivada, que foi autorizado o cancelamento do R. 05 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.- Dou fé.- Eu , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Desta:- nihil.-
AV. 14 Prot.1-A Nº 59527 26 04 91	Certifico, conforme requerimento datado de hoje, acompanhado de cópia reprográfica da certidão de casamento nº 467,- expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de - Engenheiro Schmidt, deste Estado, legalizados e arquivados, que foi requerido e faço esta averbação para constar que o adquirente João Fernandes, é casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA, desde 10 de setembro de 1941, portanto, antes da vigencia da Lei 6.515/77.- Dou fé.- Eu , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Desta:- 300,00; Guia:- 79/91.-
R. 15 Prot.1-A Nº 68601 29 11 94	Pela escritura pública de venda e compra de 18 de outubro - de 1993, das notas do 2º Cartório local, lavrada a fls. 123 do Lº 136, o proprietário João Fernandes, RG. 7.318.014-SP, proprietário e s/mr. Maria Conceição Corrêa, do lar, filha de Manoel Corrêa e de Rosa Francisca de Jesus, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, portadores do CIC sob nº 121.824.438-00, transmitiram o imóvel, a NELSON TAVONE, RG. 8.290.377-SP, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria Pereira Tavone, RG. 29.979.502-0-SP, do lar, brasileiros, residentes neste município, portadores do CIC sob nº - 034.894.558-27, pelo valor de Cr$750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil cruzeiros reais). Valor venal atualizado pela Ufesp:- R$1.458,11. Foram apresentados: a Certidão nº 13892 expedido pelo INCRA/São Paulo, em 14 de julho de 1994, com validade de segunda via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, referente ao exercício de 1992, do imóvel rural de código nº 615 013 004 405.4; área total:- 24,2 ha. e - fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha; e, o comprovante de pagamento do ITR-Exercício 1993, quitado.- Desta:- R$... 77,75; Guia:- 225/94.- (José de Oliveira Santos Neto) O Oficial Maior,
R. 16 08 4 98	Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em 7 de abril de 1998, com vencimento para o dia - 9 de setembro de 1998, os proprietários deram o imóvel em hipoteca cedular a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A., Agência local, inscrita no CGC/MF sob n. 43.073.394/0278-25, para - garantia da dívida no valor de R$ 2.323,20 (dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), nas condições do registro feito no Livro 3 sob n. 12.851. Declarado pelo'

==CONTINUA NO VERSO==

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

MATRICULA N.º 3.558/02

OBSERVAÇÃO.- A numeração sequencial de Registro e Averbação desta matrícula, foi alterada por determinação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Ana Paula Lopes Nunes Vergílio - ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
	proprietário, sob as penas da Lei, não existir débito relativo ao imóvel, referente aos ITRs dos últimos 5 exercícios.- Deste:- Nihil.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 3.558 | FICHA 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

AV. 23-M. 3.558, em 22 de setembro de 2004.

Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado perante o INCRA. sob n. 615013 004405-4; Area total:- 24,2 ha.; mód. fiscal:- 20,0 ha.; n. mód. fiscais:- 1,21 e fração mínima de parcelamento:- 0,0 ha., em nome de Nelson Tavone, de nacionalidade brasileira, conforme CCIR/INCRA - Exercícios 2000 a 2002, ora apresentado; e, se acha inscrito na Receita Federal sob n. 0.729.308-9, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural referida no registro seguinte.- Desta:- Nihil - "ex officio".-.-.-.

MATRÍCULA 3.558 | FICHA 3 VERSO

S.A., com sede social na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80. Valor da presente hipoteca:- R$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais). Vencimento:- 24 de dezembro de 2018. A presente hipoteca abrange também os imóveis objetos das matriculas n. 999, 12.370, 14.932, 15.798, 19.286 e 21.288, desta unidade imobiliária, e 16.858 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado. Demais condições:- As do titulo. Para efeitos fiscais as partes atribuiram ao imóvel o valor de R$ 218.792,00.- Foram apresentadas no Tabelião do título, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros sob n. 036652008-21030010 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle n. 4E4A.5A4E.3ACD.9A11; e, apresentados nesta unidade imobiliária: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 365F.CB84.F112.938C, relativa ao ITR sobre o imóvel. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 748.750,00. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Deste:- R$ 1.254,04; Guia:- 90/09.- O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 27-M. 3.558, em 23 de setembro de 2013.

HIPOTECA - Na certidão expedida em 19 de setembro de 2013, da escritura pública de constituição de hipoteca da mesma data, lavrada no Tabelião de Notas de Flórida Paulista, desta comarca, as págs. 51/60 do livro 56, verifica-se que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, *deu o imóvel em segunda e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-Araçatuba-SP, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., também já qualificada. Valor da presente hipoteca:- US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos dólares e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do título a R$ 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Vencimento:- 19 de fevereiro de 2023. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais nove imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuiram o valor de R$ 10.630.000,00, correspondente ao valor pelo qual os imóveis hipotecados foram avaliados. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 28-M. 3.558, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de

= CONTINUA NA FICHA N. 4 =

Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Lopes Nunes Vergílio
- ESCREVENTE -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBC.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA	FICHA
3.558	4

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-.-.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP fls. 01/04

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ficha 01 — Livro n.º 2 -M — Registro Geral

Atos e referências	MATRICULA N.º 3.998 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO) DATA: 08-03-1.984.-

CERTIDÃO

MATRÍCULA N.º 3.998 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO)

IMÓVEL: "Um imóvel rural, com a área de 10,29,00 hectares - iguais a 4,252 alqueires (quatro alqueires e duzentos e cinquenta e dois milesimos) localizado no Bairro Mil Alqueires no Núcleo Guataporanga, neste município e comarca, compreendido dentro do roteiro de divisas seguintes: começa num marco cravado na margem esquerda de divisas seguinte; digo, - na margem esquerda de divisas da Estrada Mestre e segue confrontando com a Fazenda Aguapeí-Mirim, atualmente de propriedade do ora comprador, na distancia de 520,60 metros, até encontrar outro marco; daí segue a direita confrontando com o lote número 768-B de José Antonio Carrilho Dias, na distância de 129,70 metros até encontrar outro marco; daí segue a direita na distancia de 500,40 metros, confrontando, ainda, com José Antonio Carrilho Dias, até encontrar outro marco na margem da Estrada Mestre; e, finalmente, segue a direita pela referida Estrada, na distância de 305,00 metros até encontrar o ponto de partida. Existem no imóvel como - benfeitorias, uma casa de um galpão de madeira, cobertos - com telhas e um piquete".- INCRA nº 615 080 003 565, área - total: 10,2 has., mpdulo fiscal: 20,0; número de modulos - fiscais: 0,51 e fraçao mínima de parcelamento de 3,0 has.- PROPRIETÁRIO: JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA, agricultor, casado, - brasileiro, CPF nº 325.216.188-53, Rua Eisuke Gushiken nº - 747, Lucélia.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 15.562- neste registro.- Lucélia, 08 de março de 1.984.- O Escrevente Autorizado (Aparecido E. Pereira).

R.1- Lucélia, 08 de março de 1.984.-
PROPRIETÁRIO: OROZINO LEMOS DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 136.481.288-68, casado com DOLORES FLORES NATAL, que tambem se assina Dolores Lemos, no regime de plena comunhao de bens, Rua General Izidoro nº 172, Adamantina.-
TRANSMITENTES: Jose Pinheiro de Souza, agricultor e s/mr. - Ana Timoteo de Souza, do lar, brasileiros, CPF nº - - - - 325.216.188-53, Rua Eisuke Gushiken nº 747, Lucélia.-
TÍTULO: Venda e compra.-
FORMA DO TÍTULO: Escr. pública de 17-01-84 do 1º Tab. Local lvº 76 fls. 109.-
VALOR: Cr$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).-
IMÓVEL: O imóvel supra com a área de 10,29,00 has., ou sejam 4,252 alqueires de terras, no Bairro Mil Alqueires, no Nucleo Guataporanga, neste municipio e comarca, contendo - uma casa e um galpao de madeira, cobertos com telhas e um - piquete. INCRA nº 615 080 003 565, area total: 10,2 has., - modulo fiscal: 20,0; nº de modulos fiscais: 0,51 e fraçao - mínima de parcelamento de 3,0 has.- O Escrevente Autorizado (Aparecido E. Pereira).-

R.2/3998 – Em 25 de junho de 2003.
Partilha.
No formal de partilha extraído em 05/06/2003, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Eduardo Medeiros Grisolia, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina, deste Estado, dos autos de INVENTÁRIO (feito n.º 1385/02) dos bens deixados por Orozino Lemos da Silva, falecido em 02/09/2002, consta que, por sentença proferida pelo Juízo acima referido, em data de 04/06/2003, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da

M: matrícula - R: registro - Av: averbação (continua no verso)

11.747
Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

Matrícula nº 3.998

Atos e referências	Livro n.º 2 Registro Geral

qual o imóvel objeto da presente matricula, avaliado em R$ 16.563,71 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), foi atribuído ao herdeiro filho, **EURICO LEMOS**, (RG/SSP-SP n.º 6.291.693 e CPF. n.º 007.295.901-00), pecuarista, casado com **Dorcilia Lopes Lemos**, (RG/SSP-SP n.º 29.402.865-1 e CPF. n.º 245.943.568-18), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Lucélia, Estado de São Paulo, na Fazenda Aguapei Mirim, Bairro União. Desta R$ 432,47 - Guia número 115/2003. O Substituto do Oficial:---------- (Gilmar Lopes).

Av.3/3998 – Em 25 de junho de 2003.
Inscrição cadastral.
Faz-se a presente averbação "ex officio" para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 0.729.359-3; Dados do imóvel constante no CCIR 2000/2001/2002 apresentado: Denominação do imóvel: FAZENDA AGUAPEI MIRIM; Código do imóvel rural: 615.080.003.573.6; Localização do imóvel rural: Reta Carlos Botelho km 14; Município sede do imóvel rural: Lucélia; UF: SP; forma de detenção: proprietário ou posseiro individual; Módulo Rural (ha): 49,4; N.º Módulos Rurais: 17,59; Módulo Fiscal (ha): 20,0; N.º Módulos Fiscais: -*-; PMP (ha): 3,0; Classificação do imóvel rural: -*-; Área Total: (ha): 869,7; Área Registrada (ha): 869,7. Desta "nihil". O Substituto do Oficial:---------- (Gilmar Lopes).

Av.4/3998 – Em 02 de dezembro de 2003.
Retificação judicial.
No mandado de retificação assinado pela Exma. Sra. Dra. Adriana Genin Fiore, MM. Juíza de Direito substituta do único Ofício Judicial – Seção Cível desta comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, extraído em 19/11/2003, dos Autos de **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO** (Feito n.º 992/03), requerido pelos proprietários, consta que, por sentença proferida pela Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito do único Ofício Judicial – Seção Cível desta comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, em data de 17/10/2003, foi reconhecida a procedência do pedido, retificando assim, a área e descrição do imóvel desta matrícula, passando a correta ser a seguinte: "*Fazenda Aguapei Mirim com a área de 11,07,15 hectares, iguais a 4,575 alqueires paulista, no Bairro Mil Alqueires, Núcleo Guataporanga, neste município e comarca de Lucélia, compreendida dentro do roteiro de divisas seguintes: Inicia-se pelo marco 13, cravado no vértice formado por esse imóvel, imóvel de Dolores Flores Natal e Eurico Lemos e imóvel de José Antonio Carrilho e Outros; daí segue com o rumo de 27º 16' 39" SW numa distância de 129,95 metros, confrontando com José Antonio Carrilho e Outros, até o marco 14; deflete à direita e segue com o rumo de 82º 28' 09" NW numa distância de 504,59 metros, confrontando com outro imóvel de José Antonio Carrilho e Outros, até o marco 15, cravado na margem da Estrada Municipal LCL-429 que liga Lucélia ao Bairro Mil Alqueires; daí deflete à direita e segue confrontando com a referida estrada, com rumo de 20º 14' 24" NE numa distância de 314,14 metros, até o marco 16; daí deflete à direita e segue com o rumo de 61º 27' 26" SE numa distância de 513,53 metros, confrontando com Dolores Flores Natal e Eurico Lemos, até chegar ao marco inicial 13.*" Desta R$ 11,49 – Guia n.º 228/2003. O Oficial Designado Substituto: (Gerson L. Ferrari).

(continua na ficha 02)

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02/04

Julio Cesar Moro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 3.998 | ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lucélia, 11 de dezembro de 2003

R.5/3998 – Em 11 de dezembro de 2003.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 03/12/2003 (livro 101, pág. 398), no Tabelião de Notas desta cidade, Eurico Lemos com assentimento de sua mulher Dorcilia Lopes Lemos (já qualificados), vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais) à **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, sediada nesta cidade, sito a Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km. 18, Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho. Desta R$ 551,99 – Guia 234/2003. O Preposto Substituto: (Gerson L. Ferrari).

Av.6/3998 – Em 11 de dezembro de 2003.
Denominação do imóvel.
Consoante consta na escritura referida no R.5 o imóvel desta matrícula passa a denominar-se "**NOVA CENTRAL I**". Desta R$ 11,49 – Guia n.º 234/2003. O Preposto Substituto: (Gerson L. Ferrari).

R.7/3998 – Em 03 de junho de 2004.
Hipoteca.
CREDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 43.001.981/0001-02, com sede na Alameda Chujiro Matsuda n.º 25, Adamantina –SP; OUTORGANTE HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, com sede na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, centro, Lucélia –SP, com parque industrial na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini, Km. 18, Lucélia-SP; Pela Escritura Pública de Instituição de Garantia e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 26.05.2004 (Livro 22, fls. 273) no Tabelião de Notas da cidade de Inúbia Paulista –SP, a outorgante hipotecante **Central de Álcool Lucélia Ltda.**, deu a Credora **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, em **garantia hipotecária de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, garantindo o pagamento total da dívida e encargos contratuais, com referência ao crédito por esta concedido, através do Instrumento de Contrato Particular de Concessão de Crédito para Aquisição de Produtos Agropecuários, com instituição de garantia de hipoteca e aval, crédito esse no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com inicio de vigência em 03/05/2004 e vencimento final para 30/11/2005.- Desta: R$ 1.213,92. Guia número 104/2004. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av.8/ 3.998 – Em 17 de novembro de 2006
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *16/11/2006*, a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, Adamantina, deste Estado, por seu Diretor Superintendente Waldomiro Teixeira Carvalho Júnior e pelo seu Diretor Secretário Gumercindo Fernandes da Silva, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº **7**, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro **7**. Desta R$ 420,42. Guia nº 215/06.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

continua no verso

CERTIDÃO

MATRÍCULA N.º 3.998 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 3.998 | ficha 02 verso

R.9/ Em 28 de março de 2007
Hipoteca
CREDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 43.001.981/0001-02, com sede na Alameda Chujiro Matsuda n.º 25, Adamantina –SP;
OUTORGANTE HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, centro, Lucélia –SP, com parque industrial na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini, Km. 18, Lucélia-SP;
Pela Escritura Pública de Instituição de Garantia e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 04/12/2006 (Livro 109, fls. 220) no Tabelião de Notas desta cidade, a outorgante hipotecante **Central de Álcool Lucélia Ltda.**, deu a Credora **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, em **garantia hipotecária de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, garantindo o pagamento total da dívida e encargos contratuais, com referência ao crédito por esta concedido, através do Instrumento de Contrato Particular de Concessão de Crédito para Aquisição de Produtos Agropecuários, com instituição de garantia de hipoteca e aval, crédito esse no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com início de vigência em 01/11/2006 e vencimento final para 30/11/2008, pela ***Bioenergia do Brasil S/A***, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município e comarca, na Estrada Carlos Botelho s/nº - Km 18, empresa subsidiária integral do outorgante hipotecante.- Desta: R$ 1.383,03. Guia nº 060/07.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

Av.10/ Em 23 de outubro de 2009
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *28/09/2009*, a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, Adamantina, deste Estado, por seu Diretor Superintendente, Waldomiro Teixeira Carvalho Júnior e pelo seu Diretor Secretário Gumercindo Fernandes da Silva, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº **9**, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro nº **9**. Desta R$ 478,37. Guia nº 196/09.
O Preposto Escravente: (Gerson Luis Ferrari).

R-11-3998 - Em 04 de janeiro de 2.013 (Protocolo nº 72.993)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80;
CREDOR: **BANCO VOTORANTIM S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF. nº 59.588.111/0001-03.
OUTORGANTE DA GARANTIA: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci nº 40, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35;
CONDIÇÕES: Pelo **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA CEDULAR nº 108115-4**, datado de 29/11/2012, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 112.028,85 (cento e doze mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), foi dado em **HIPOTECA DE 1º GRAU** a favor do credor, em garantia do crédito concedido através da **Cédula de Crédito à Exportação nº 10138039**, no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), emitida em 11/04/2012, com vencimento para final em **08/04/2013**, tendo como

continua na ficha (03)

11.747

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Julio Cesar Mori
OFICIAL

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
FLS. 03

matrícula	ficha
3.998	03

Lucélia 08 de março de 1.984

forma de pagamento em 02 parcelas, vencíveis em 08/10/2012, na quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item 1.7 do contrato garantido, calculado de 11/04/2012 até 08/10/2012 e em 08/04/2013, da amortização de principal, acrescido dos encargos calculados de 08/10/2012 até 08/04/2013, conforme estabelecido no item 1.7 do contrato garantido. Demais cláusulas e condições constam do instrumento, que fica uma via arquivada neste em pasta própria. Desta: R$ 3.175,21 - Guia nº 003/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

R-12-3998 - Em 04 de junho de 2.013 (Protocolo nº 73511)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80;
CREDOR: **BANCO VOTORANTIM S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF. nº 59.588.111/0001-03.
OUTORGANTE DA GARANTIA: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA**.,com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35.
CONDIÇÕES: Pelo **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA CEDULAR nº 179962**, datado de 16/04/2013, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 112.028,85 (cento e doze mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), foi dado em **HIPOTECA DE 2º GRAU** a favor do credor, em garantia do crédito concedido através da **Cédula de Crédito à Exportação nº 10155698**, no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), emitida em 16/04/2013, com vencimento para final em **14/06/2013**, tendo como forma de pagamento em 01 parcela, vencível em 14/06/2013, na quantia correspondente aos encargos estabelecidos no item II do contrato garantido, calculado da seguinte forma: Pós fixada + Taxa Pré: 100% da Taxa DI, acrescido de 0,4867% a.m. (quatro mil oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento ao mês) correspondente a 5,9993% a.a. (cinco inteiros e nove mil novecentos e noventa e três décimos de milésimo por cento ao ano). Demais cláusulas e condições constam do instrumento, que fica uma via arquivada neste em pasta própria. Desta: R$ 3.335,34 - Guia nº 104/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-13-3998 - Em 02 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.717)
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *18/07/2013*, *o Banco Votorantim S/A, por seus procuradores, Valdemir Reis e Karina Belloni,* autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº ***12***, em virtude da liquidação da dívida por parte da devedora, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro nº ***12***. Desta: R$ 1.310,95 - Guia nº 145/2013.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-14-3998 – Em 28 de março de 2.014 (Protocolo nº 74.621 - 24/03/2014).
Indisponibilidade.
Nos termos do Mandado de Indisponibilidade extraído em 12/03/2014, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MM. Juíza de Direito da Vara do Trabalho de Adamantina, extraído do Processo nº 0027800-39.2009.5.15.0068 RTOrd, em que MILTON ANTONIO DA SILVA - CPF/MF. nº 970.663.628-53 move em face de CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA - CNPJ/MF. nº 43.262.336/0001-35 e BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. nº 08.046.650/0001-80, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula.

continua no verso

CERTIDÃO

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
3.998	03 verso

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-15-3998 - Em 01 de março de 2.017 (Protocolo n.º 78.542 - 16/02/2017).
Cancelamento de hipoteca.
Pelo instrumento particular datado de 03/02/2017, o credor Banco Votorantim S.A, por seus representantes, Srs. Allan Frota Barreto e Rodrigo Pozzani dos Santos, com suas firmas reconhecidas, requereram o **CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO** que pesa sobre o imóvel desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida por parte da devedora Bioenergia do Brasil S/A, motivo pelo qual fica **cancelado o registro n.º 11 da presente matrícula**.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-16-3998 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

continua na ficha ( )

11.747

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
Oficial
Rua Dorival Rodrigues de Barros, n.º 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-8863
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01/01

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:49:57 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011747J010VS19L

11.747

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01/03

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 –N Registro Geral

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 4.353(QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) 11.747

CERTIDÃO

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 4.353(QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) DATA: 11-02-1.985.-
	IMÓVEL: "Uma área de terras com um (01) alqueire e 5.205 - metros quadrados, ou sejam 2,94,05 has., situado no Bairro-Colônia Paulista, desta cidade e comarca, com as seguintes-divisas: ao Norte com a Rua Pompeu de Toledo; ao Oeste com-terras da Soc. Lelio Piza e Irmãos, as co,digo, com as se - guintes divisas: ao Sul com o Corrego Lageado; e a Leste - com o mesmo Corrego Lageado e Ribeirão Tupy, onde existe - pequenas benfeitorias".- INCRA nº 615.080.005.649-0, com a-área de 2,9; modulo fiscal: 20,0; nº de modulo fiscal: 0,14 e fração minima de parcelamento de 2,9 has.- PROPRIETÁRIOS: ADALGISA CARMINA MARTINS DA SILVA, brasileira, viúva, do lar ADELINA LOURENÇO DA SILVA, RG nº 16.341.762-SP e CPF nº - - 047.950.798-89, brasileira, solteira, maior, operadora, Rua Olegário Toledo de Barros nº 55, Limeira; IRENE DA SILVA - TERASSAN, e s/mrº. CARLOS TERASSAN, ela do lar, ele operá - rio, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de-bens, na vigência da lei 6.515/77, CPF nº 017.550.228-59; - ALCIDIO LUIZ DA SILVA, lavrador e s/mr. ELZA MARIA DA SILVA do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial-de bens, na vigência da lei 6.515/77, CPF nº 004.959.888-04 todos brasileiros, Lucélia.- TITULO AQUISITIVO: Transcrito-sob nº 15.615 neste registro.- Lucélia, 11 de fevereiro de-1.985.- O Escrevente Autorizado (Aparecido E. Pereira).-
R.1-	Lucélia, 11 de fevereiro de 1.985.- PROPRIETÁRIOS: JAIR FIORUSSI, brasileiro, comerciante, casado com MARLI FELTRIM FIORUSSI, no regime da plena comunhão-de bens, antes da lei 6.515/77, RG nº 5.530.797-SP e CPF nº 362.316.738-04, Rua Hans Clots nº 142, Osvaldo Cruz; JURANDIR JOSÉ FIORUSSI, brasileiro, comerciante, casado com JULIA FURRIER DE SOUZA FIORUSSI, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RG nº 6.311.082-SP e -- CPF nº 557.373.828-34, Rua Hans Clots nº 142, Osvaldo Cruz. TRANSMITENTES: Adalgisa Carmina Martins da Silva, brasileira, viúva, do lar; Adelina Lourenço da Silva, RG nº 16.341. 762-SP, CPF nº 047.950.798-89, brasileira, solteira, maior, operadora, Rua Olegário Toledo de Barros nº 55, Limeira; - Irene da Silva Terassan, e s/mrº. Carlos Terassan, ela do - lar, ele operário, brasileiros, RG nº,digo, CPF nº 017.550. 228-59 e Alcidio Luiz da Silva, lavrador, e s/mr. Elza Maria da Silva, do lar, brasileiros, CPF nº 004.959.888-04. Lucélia.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO: Escr. pública de 31-01-85 do 1º Tab. Local lvº 80 fls. 107/110.- VALOR: Cr$10.500.000(dez milhões e quinhentos mil cruzeiros). IMÓVEL: O imóvel supra com a área de 01 alqueire e 5.205 - metros quadrados, ou sejam 2,94,05 has., localizado no Bairro Colonia Paulista, neste município e comarca, contendo pequenas benfeitorias. INCRA nº 615.080.005.649-0, com a área de 2,9; modulo fiscal: 20,0; nº de modulos fiscais: 0,14 e-fração minima de parcelamento de 2,9 has.- O Escrevente Autorizado (Aparecido E. Pereira).-
R.2-	Lucélia, 12 de setembro de 1.988.- ADQUIRENTE:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., com séde à Rua Prof. Sonia Maria Campagnone nº 21, Lucélia-SP., inscrita no CGC/MF. sob nº 43.262.336/0002-16.- (continua)

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

Atos e referências	Livro n.º 2 —N Registro Geral
	(continuação) TRANSMITENTES:- Os proprietários do R.1 retro Jurandir José Fiorussi, agropecuarista, RG. nº 6.311.052-SSP-SP., e sua esposa Julia Furrier de Souza Fiorussi, do lar, RG. 5.530.797-SSP-SP., brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 557.373.828-34; e Jair Fiorussi, agropecuarista, RG.- nº 5.530.797-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 362.316.738 04, e sua esposa Marli Feltrin Fiorussi, escriturária, RG. - nº 8.810.035-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 107.280.401 SSP-SP., brasileiros, casados no regime da plena comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, todos residentes e domiciliados em Osvaldo Cruz-SP., com endereço para à Rua Hans Clotz, nº 142.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 08-09-1.988 do 2º Tab. local, lvº 66, fls. 105.- VALOR:- CZ$ 1.000.000,00.- Valor do Incra:- CZ$ 49.160,03.- IMÓVEL:- O imóvel retro referente uma área rural de terras - com 1,00 alqueire e 5.205 mts2., equivalentes a 2,94,05 hectares, localizado no Bairro Colônia Paulista, neste município e comarca.- Cadastrado no INCRA sob nº 615.080.002.399-1 área total: 373,1 ha.; fração mín. parc.: 3,0 ha.; mód. fiscal: 20,0; nº de mód. fiscais: 18,35.- O Escrevente Autorizado: (Bel. Aparecido E. Pereira).
R.3/4353 - c - Av.5	Lucélia, 15 de outubro de 1997. HIPOTECA. CREDOR: Banco Bradesco S/A, cidade de Deus, Osasco-SP, CGC. 60.746.948/0001.12, neste ato por sua agência de Lucélia-SP; DEVEDORA: Central de Alcool Lucélia Ltda, retro qualificada; TÍTULO: Hipoteca; FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e - Hipotecária nº 97/00009-9, datada de 08-10-1997; VALOR:R$ 1.000.000,00 - (Hum milhão de reais); PRAZO: 23 de julho de 1998; JUROS: 14,00% ao ano, e demais encargos constantes da mesma; Penhor cedular de 1º grau, registrado sob nº 5.258 lvº 3 neste registro. Desta: R$ 25,77. O Escrevente:- (GERSON LUIS FERRARI).-
	R.4/4353 – Lucélia, 28 de dezembro de 2001. **Arrolamento.** *Conforme Ofício n.º 367/2001 - GAB/DRF/PPE, datado de 18/12/2001, assinado pelo senhor Ricardo Moreno da Costa, responsável p/ expediente, port. N.º 78/2001 da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, foi encaminhado a esta serventia para registro, EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO da contribuinte, Central de Álcool Lucélia Ltda., tendo sido procedido o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula nos termos do caput do Artigo 64 da Lei n.º 9.532 de 10/12/97, devendo, portanto, no caso de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, do bem arrolado, a empresa comunicar o fato a DRF ou IRF de seu domicílio fiscal. Registro feito na forma do Artigo 64 § 5º item I da Lei n.º 9.532 de 10/12/97. Desta nihil. O Substituto do Oficial (Gilmar Lopes).*
	....."continua na ficha 02".....

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02/03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
4.353	02

Lucélia 08 de setembro de 2008

Av.5/ Em 08 de setembro de 2008
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *10/07/2008*, *o Banco Bradesco S/A*, por seus procuradores, Luiz Tadeu Godoy e Itamarcia Sueli Chewanko Antunes, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº ***3***, em virtude da liquidação da dívida por parte da devedora, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro 3. Desta R$ 201,42 Guia nº 168/08.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

R-6-4353 - Em 22 de dezembro de 2.017 (Protocolo n.º 79.544 - 14/12/2017).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIO COMÉRCIO DE AÇÚCAR E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 09.602.407/0001-63, com sede na Rua Normandes dos Santos Almeida, 93, Bairro São Sebastião, Contagem-MG, e sua filial na Rua Iguatemi 252, sala 33, Itaim Bibi, São Paulo, Capital.
DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE AÇÚCAR VHP PARA ENTREGA FUTURA, DESTINADO AO MERCADO EXTERNO, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, lavrada em 13/12/2017, (livro 140, págs. 257/273, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade de Lucélia-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia da dívida no valor proporcional de **R$ 66.385,00** (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais), com vencimento final em 31/08/2018 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 66.385,00 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-7-4353 - Em 18 de outubro de 2.018 (Protocolo n.º 80.749 - 17/08/2018).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Consoante autorização contida no termo datado de 09/10/2018, assinado pelo representante legal da credora fiduciária Trio Comércio de Açúcar e Logística Ltda., Sr. Wander Eduardo de Almeida Filho, com sua firma reconhecida, procede-se a presente averbação para ficar constando que, tendo em vista a quitação da dívida pela devedora fiduciante Central de Álcool Lucélia Ltda., resolveu-se a propriedade fiduciária constituída, retornando o imóvel ao regime normal de propriedade, ficando, consequentemente, ***cancelado o registro n.º 6 da presente matrícula***.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

---

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
4.353	02 verso

R-8-4353 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.829 - 13/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, lavrada em 13/11/2018, (livro n.º 72, págs. 277/292, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 0,9448% da dívida, com vencimento final em 30/06/2019 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-9-4353 - Em 13 de agosto de 2.019 (Protocolo n.º 81.627 - 05/08/2019).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Consoante autorização contida na cláusula vigésima da escritura pública mencionada no R-10 a seguir, procede-se a presente averbação para ficar constando que, tendo em vista a quitação da dívida pela devedora fiduciante CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, resolveu-se a propriedade fiduciária constituída, retornando o imóvel ao regime normal de propriedade, ficando, consequentemente, ***cancelado o registro n.º 8 da presente matrícula.***
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

R-10-4353 - Em 13 de agosto de 2.019 (Protocolo n.º 81.627 - 05/08/2019).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.

continua na ficha (03)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 4.353 | Ficha 03F

Julio César Moro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 03/03

CERTIDÃO

Lucélia, 11 de fevereiro de 1985

CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS E QUITAÇÃO**, lavrada em 02/08/2019, (livro n.º 75, págs. 382/396, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 1,4532% da dívida, com vencimento final em 17/10/2019 de uma dívida total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*

O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.
O referido é verdade e dou fé.
Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,93
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:50:01 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo:1196363C30011747VE9CK5197

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01102

Julio Cesar Moro
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 -N Registro Geral

ficha 01

MATRÍCULA Nº 4.443(QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS)

Atos e referências	
	MATRICULA N.º 4.443(QUATRO MIL QUATROCEN TOS E QUARENTA E TRÊS) DATA: 07-05-1.985.-
CERTIDÃO	IMÓVEL: "Um terreno urbano, situado nesta cidade e comarca,- no loteamento denominado Recreio das Flores, no Salto Carlos Botelho, com a área superficial de 395,00 (trezentos e noventa e cinco) metros quadrados, constituido pelo lote nº 12 - (doze) da quadra dos Gerânios, com frente para a Avenida Antonio Campagnone, dentro das seguintes divisas. pela frente divide-se com a mencionada via publica, onde mede 12,5 metros; de um lado, onde mede 37,00 (trinta e sete) metros, - divide com o lote nº 11 (onze); de outro lado, onde mede -- 42,00 (quarenta e dois) metros, divide com os lotes nºs 13- e 18; pelos fundos, onde mede 10,4 metros,divide com os lotes nºs 19 e 08, todos da quadra Gerânios, sem benfeitorias PROPRIETÁRIO: CLUBE DE CAMPO MAX WIRTH, com sede a Avenida- Internacional nº 1.987, Lucélia, CGC nº 51.833.572/0001-92, TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 16.125 neste registro. Lucélia, 07 de maio de 1.985.- O Oficial Maior Substº - - - (Rogarcino Bernardineli).-
R.1-	Lucélia, 07 de maio de 1.985.- PROPRIETÁRIO: ALDACYR ROBERTO LOPES PEREIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG nº 8.031.726-SP e CPF nº 038.019.264-00, casado no regime da plena comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO LOPES PEREIRA, Rua Alexandre P.P.Carvalho, 15, Parque Universitário, Tupã.- TRANSMITENTE: Clube de Campo Max Wirth, com sede nesta cidade, CGC nº 51.833.572/0001-92, representado por Wilson Campagnone, brasileiro, casado, serventuário da justiça, CPF - nº 052.542.248-34, Lucélia.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO: Escr. pública de 18-04-85 do 1º Tab. Local lvº 79 fls. 272.- VALOR: Cr$12.000.- (valor venal: Cr$323,257).- IMÓVEL: O imóvel supra referente o lote nº 12 da quadra Gerânios, com a área de 395,00 mt2., localizado a Avenida Antonio Campagnone, no Loteamento Recreio das Flores, nesta - cidade e comarca.- O Oficial Ma,digo, comarca.- O Transmitente declara sob as penas da lei civil e criminalmente que o imóvel negociado não faz parte do seu ativo permanente,-- O Oficial Maior Substº (Rogarcino - Bernardineli).-
R.2/4443	Lucélia, 29 de janeiro de 1.990.- ADQUIRENTE:- JOSÉ APARECIDO MARQUES, bancário, RG. sob nº - 4.972.026-SSP-SP., casado no regime da comunhao universal - de bens antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA NADIR RICARDO - MARQUES, do lar, filha de Jose Ricardo e de Aparecida Carvalho, brasileiros, inscritos no CPF/MF. nº 172.903.258-34, - residentes e domiciliados em Presidente Prudente-SP..- TRANSMITENTES:- Os proprietários do R.1 supra Sr. Aldacyr - Roberto Lopes Pereira da Silva, médico, RG.nº 8.031.726-SSP SP., e sua esposa Maria da Conceição Marinho Lopes Pereira, do lar, RG. nº 8.186.833-SSP-SP., brasileiros, casados no - regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/ 77, inscritos no CPF/MF. sob nº 038.019.264-00, residentes- e domiciliados em Tupã-SP..- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 08 01-1.990 do 1º Tab. de Tupã-SP., lvº 363, fls. 352/354.-

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

(continua no verso)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

MATRÍCULA Nº 4.443(QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS)
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963-6-AA 049867
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

Matrícula nº 4.443

Atos e referências	Livro n.º 2 — N — Registro Geral
	(continuação) VALOR:- NCZ$ 3.500,00.- Valor Venal:- NCZ$ 100,24.- IMÓVEL:- O imóvel retro matriculado.- O Escrevente Autorizado: (Bel. Sidney C. Campagnone).- — Desta NCZ$ 643,86-Guia 020/90.-
R.3/4.443	Lucélia, 21 de outubro de 1.993.- ADQUIRENTE: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., com sede nesta cidade nesta cidade de Lucélia-SP., à Rua Profa. Sonia Maria Campagnone nº 21, - inscrita no CGC/MF. nº 43.262.336/0002-16.- TRANSMITENTES: José Aparecido Marques e sua esposa Maria Nadir Ricardo Marques, ambos já devidamente retro qualificados:- TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra datada de 28/09/1.993 das Notas do 2º - Tabelião Local, lv.º 75, fls. 124v°.- VALOR: CR$ 40.000,00.- IMÓVEL: O - imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente Autorizado:- - - (GILMAR LOPES).-.D. CR$ 3.789,58- Guia - 199793.-
	R.4 / Em 25 de junho de 2008. **Hipoteca Judicial.** De ordem do Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, conforme Mandado de Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 18/06/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o senhor Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça Avaliador Federal, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 20/06/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.038-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 1.446,21 - Guia nº 116/08. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).
	Av.5 / Em 17 de novembro de 2009. ***Penhora.*** De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antonio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).
	Av-6-4443 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017). ***Arrolamento fiscal de bens.***

(continua na ficha 02)

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 4.443 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

FLS. 02/02

Lucélia, 07 de maio de 1985

Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-7-4443 - Em 11 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018).
Cancelamento de penhora.
Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 05 na presente matrícula,** *ficando, consequentemente, cancelado a referida averbação*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-8-4443 - Em 03 de dezembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.958 - 30/11/2018).
Indisponibilidade de bens.
Nos termos da ordem contida no ofício expedido aos 28/11/2018, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MM. Juíza Titular da Vara do Tabalho de Adamantina-SP, extraído do processo n.º 0010455-84.2014.5.15.0068 - Reclamante: Vilmar Ambrozio de Miranda - CPF/MF. n.º 060.569.568-73; e Reclamada: Bioenergia do Brasil S/A - CNPJ/MF. n.º 08.040.650/0001-80, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-9-4443 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada registrada sob n.º 04 na presente matrícula,** *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:50:05 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo:1196363C3001174734CF8Z19X

11.747

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBD.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0110

Julio Cesar Moro
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha 01 — Livro n.º 2 – O — Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 4.513 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TREZE) DATA: 28-06-1.985.-
CERTIDÃO	IMÓVEL: "Um imóvel rural com a área de 24,424 alqueires de terras, ou sejam 59,10,61 hectares, localizado no imóvel Fazenda Jandaia, neste município e comarca, compreendida dentro do seguinte roteiro: partindo de um marco cravado junto as margens do Córrego Aguapei-Mirim, no cruzamento deste Córrego com a Rodovia Lucélia-Bento de Abreu, marco esse de concreto, cravado a margem direita deste referido Córrego e seguindo agua abaixo, até a confluência do Córrego Aguapei-Mirim com o Ribeirão Boa Esperança, onde esta cravado outro marco de concreto, fazendo divisas com terras de propriedade de Bartolomeu Alves de Santana; da confluência deste dois córrego pela margem direita do Córrego Boa Esperança abaixo, até encontrar outro marco de concreto as margens do Ribeirão Boa Esperança, confrontando com terras da area acima descrita de propriedade dos compradores; deste ponto deflete a direita e seguindo por uma distância de 1.139,80 metros, no rumo de 52º30'SE., por cerca de arame farpado em linha reta e segue até um marco de concreto, junto a margem da rodovia Lucélia, Bento de Abreu, confrontando com terras da Fazenda Aparecida de propriedade de Tagore de Biasi; deste ponto deflete a direita margeando a estrada Lucélia-Bento de Abreu, por uma distância de 552,00 metros, no rumo de 33º17'SO, até encontrar o marco inicial".- INCRA nº 615.013 006.319-9, área total: 964,0; modulo fiscal: 20,0; nº de mod, fiscais: 45,78 has., fração minima de parcelamento de 3,0 has.- PROPRIETÁRIO: GABRIEL SEIXAS, RG nº 606.758-SP e s/mr. MARIA AMELIA RIZZARDO SEIXAS, RG nº 1.121.470-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF nº 012.894.978-34, Rua Bandeirantes nº 206, Marilia.- TÍTULOS-AQUISITIVOS: Matrícula nº 852 e Transcrição nº 15.143 neste registro.- Lucélia, 28 de junho de 1.985.- O Oficial Maior Substº (Rogarcino Bernardineli).-
R.1-	Lucélia, 28 de junho de 1.985.- PROPRIETÁRIOS: DEOLINDO BRANCO PERES, RG nº 4.341.339-SP e CPF nº 156.472.268-60, casado com WANDA JANUZZI PERES, Itapolis; WILLIAM BRANCO PERES, RG nº 3.885.080-SP e CPF nº 262.502.418-68, casado com NEREIDE LUZIA ROMANINI BRANCO PERES; JOÃO CARLOS BRANCO PERES, RG nº 5.280.012-SP e CPF nº 540.346.718-15, casado com SAMIRA ABDOU MOUR BRANCO PERES, Adamantina, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietarios; MARIO BRANCO PERES, RG nº 4.197.303-SP, brasileiro, proprietario, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515 77, com MARIA LUCIA BRUNALDI BRANCO PERES, CPF nº 204.995.- 408-59, São Paulo.- TRANSMITENTES: Gabriel Seixas, RG nº 606.758-SP e s/mr. Maria Amelia Rizzardo Seixas, RG nº 1.121.470-SP, brasileiros CPF nº 012.894.978-34, Marilia.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO: Escr. pública de 31-05-85 do 2º Tab. de Adamantina, lvº 97 fls. 25 a 28.- VALOR: Cr$448.000.000(quatrocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros).- IMÓVEL: O imóvel supra com a área de 24,424 alqueires de terras, ou sejam 59,10,61 has., neste municipio e comarca, na Fazenda Jandaia. INCRA nº 615.013.006.319-9, área total: 964,0; mod. fiscal: 20,0; nº de mod, fiscais: 45,78; fração minima de parcelamento de 3,0 has.- O imóvel passara a denominar-se Fazenda São João.- O Oficial Maior Substº - - - -

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

(continua no verso)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

MATRÍCULA Nº 4.513(QUATRO MIL QUINHENTOS E TREZE)
11.744
11963-6 - AA 049817
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

Atos e referências | Livro n.º 2 -O Registro Geral

(Rogarcino Bernardineli).-

R.2/4513 - Em 26 de fevereiro de 2003.
Partilha.
No formal de partilha assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro da Silveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, extraído em 15/07/2002 dos autos de INVENTÁRIO (feito n.º 529/01) dos bens deixados por Wanda Januzzi Peres, que era portadora do CPF. n.º 628.070.998-15, falecida em 17/04/2001, consta que, por sentença proferida pelo Juízo acima referido, em data de 15/07/2002, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R$ 37.449,52 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), foi atribuído da seguinte forma: ***a)*** ao meeiro, **DEOLINDO BRANCO PERES**, (RG/SSP-SP n.º 4.341.339 e CPF. n.º 156.472.268-68), brasileiro, viúvo, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Amaral Lyra n.º 711, na cidade de Itápolis, deste Estado, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento); ***b)*** e a cada um dos herdeiros filhos, **WILLIAM BRANCO PERES**, (RG/SSP-SP n.º 3.855.080 e CPF. n.º 262.502.418-68), industrial e agropecuarista, casado com **Nereide Luzia Romanini Branco Peres**, (RG/SSP-SP n.º 4.356.058 e CPF. n.º 213.231.068-80); industrial, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont n.º 02, na cidade de Adamantina, deste Estado; **MÁRIO BRANCO PERES**, (RG/SSP-SP n.º 4.197.303 e CPF. n.º 204.995.408-59), industrial e agropecuarista, casado com **Maria Lúcia Brunaldi Branco Peres**, (RG/SSP-SP n.º 5.279.996-7 e CPF. n.º 263.446.658-74), industrial, residentes e domiciliados na Al. Campinas n.º 1.360, 22º andar, Jardim Paulistano, em São Paulo, Capital; **JOÃO CARLOS BRANCO PERES**, (RG/SSP-SP n.º 5.280.012 e CPF. n.º 540.346.718-15), industrial e agropecuarista, casado com **Samira Abdul Nour Branco Peres**, (RG/SSP-SP. n.º 7.120.876 e CPF. n.º 261.166.208-84), industrial, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula n.º 502, 16º andar, Bairro Santa Cecília, em São Paulo, Capital; **ROSELY BRANCO PERES GARIERI**, (RG/SSP-SP n.º 6.287.736 e CPF. n.º 267.488.298-01), industrial, casada com **Antonio Eduardo Garieri**, (RG/SSP-SP n.º 6.026.330-1 e CPF. n.º 742.841.008-82), industrial e agropecuarista, residentes e domiciliados na Av. Lucílio Alves Porto n.º 1.364, na cidade de Itápolis, deste Estado, sendo todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, uma parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento). Desta R$ 551,99 - Guia 040/2003. O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

(continua na ficha 02)

11.744
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0210

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 4.513 | ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lucélia, 26 de fevereiro de 2003

Av.3/4513 – Em 26 de fevereiro de 2003.
Inscrição cadastral.
Faz-se a presente averbação "ex officio" para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 0.734.889-4. Dados do imóvel constante no CCIR 1998/1999 apresentado: Nome do imóvel: FAZENDA SÃO JOÃO. Código do imóvel: 615.013.009.423.0. Indicação para localização do imóvel: Bairro Lagoa Seca. Município sede do imóvel: Adamantina. UF: SP. Forma de detenção: propriedade; Módulo Rural (ha): 10,3. N.º de Módulos Rurais: 20,83. Módulo Fiscal (ha): 20; N.º de Módulos Fiscais: 11,88; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 3,0. Classificação do Imóvel: média propriedade. Área Total (ha): 237,6. Área Registrada (ha): 237,6. Desta "nihil". O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

R.4/4513 – Em 03 de março de 2004.
Doação.
Pela escritura pública de doação lavrada em 30/12/2003, (livro 190, pág. 023/026), no Tabelião de Notas da cidade de Adamantina, deste Estado, Deolindo Branco Peres (já qualificado), doou a parte ideal correspondente a 12,5% (doze virgula cinco por cento) que possui no imóvel desta matrícula, a qual foi atribuído o valor de R$ 7.634,32 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), à seus filhos **WILLIAM BRANCO PERES**, casado com **Nereide Luzia Romanini Branco Peres**; **MÁRIO BRANCO PERES**, casado com **Maria Lúcia Brunaldi Branco Peres**; **JOÃO CARLOS BRANCO PERES**, casado com **Samira Abdul Nour Branco Peres**; e **ROSELY BRANCO PERES GARIERI**, casada com **Antonio Eduardo Garieri** (todos já qualificados). Desta R$ 470,11 – Guia número 041/2004. O Preposto Designado: - - - - - - - - - (Gilmar Lopes).

Av-5-4513 - Em 22 de fevereiro de 2.011 (Protocolo n.º 67.171).
Alteração do estado civil e nome.
Nos termos do requerimento datado de 03 de janeiro de 2.011, assinado e com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para ficar constando que: **a)** por sentença proferida pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina-SP, nos autos n.º 569/04, datada de 19/05/2004, transitada em julgado em 04/06/2004, foi homologada a **SEPARAÇÃO** do casal de coproprietários Antonio Eduardo Garieri e Rosely Branco Peres Garieri, voltando a mulher a usar o nome de solteira, qual seja: "**ROSELY BRANCO PERES**"; e **b)** posteriormente, por sentença proferida pelo Juizo de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Adamantina-SP, nos autos n.º 73/06, datada de 04/10/2006, transitada em julgado em 09/11/2006, foi convertido em **DIVÓRCIO** a separação do casal, tudo de conformidade com cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 07/10/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da comarca de Itápolis-SP, extraída do termo n.º 43, lavrado à fl. n.º 286, do livro B-45, a qual fica arquivada nesta serventia, em pasta própria. Desta: R$ 17,45. Guia n.º 037/2011.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-6-4513 - Em 22 de fevereiro de 2.011 (Protocolo n.º 67.171).
Alteração do estado civil e nome.
Nos termos do requerimento datado de 03 de janeiro de 2.011, assinado e com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para ficar constando que, a coproprietária Rosely Branco Peres, contraiu matrimônio em data de 12/06/2007, pelo regime da

continua no verso

CERTIDÃO

MATRÍCULA N.º 4.513 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TREZE)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963-6-AA 049816
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 4.513 | ficha 02 verso

SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, com **Carlos Roberto Marques Schincariol** (brasileiro, RG/SSP-SP n.º 5.255.636-0 e CPF/MF. n.º 054.533.188-99), a qual passou a assinar o nome de "**ROSELY BRANCO PERES SCHINCARIOL**", tudo nos termos da cópia da certidão de casamento expedida aos 07/10/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, comarca da Capital, Estado de São Paulo, extraída do termo n.º 30.863, lavrado à fl. 293, do livro B-104. Apresentou também cópia autenticada do Pacto Antenupcial registrado sob n.º 8.834, no livro 3 de registro auxiliar, no 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, que ficam arquivadas nesta serventia, em pasta própria. Desta: R$ 17,42. Guia n.º 037/2011.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

R-7-4513 - Em 19 de outubro de 2.011 (Protocolo n.º 69.566).
Partilha.
Na carta de sentença assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Fábio Alexandre Marinelli Sola, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina, deste Estado, extraída em 27/01/2011, dos autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Feito nº 569/04, figurando como requerentes os coproprietários do imóvel desta matrícula, Antonio Eduardo Garieri e Rosely Branco Peres Schincariol, consta que, por sentença proferida pelo Juiz de Direito acima referido, em data de 08/07/2010, transitada em julgado em 03/08/2010, foi homologada a partilha, nos termos da qual **a parte ideal correspondente a 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do imóvel desta matrícula**, avaliada em R$ 1.315,41 (um mil trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos), ***foi atribuído em favor da separanda*** **ROSELY BRANCO PERES SCHINCARIOL** (RG/SSP-SP n.º 6.287.736 e CPF/MF. n.º 267.488.298-01), industrial, casada desde 12/06/2007, pelo regime da separação total de bens (pacto antenupcial registrado sob nº 8.834, livro 3 no 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital) com **Carlos Roberto Marques Schincariol** (RG/SSP-SP nº 5.255.636-0 e CPF/MF. nº 054.533.188-99), brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Adamantina, deste Estado, na Avenida Rio Branco nº 131, centro.
Desta: R$ 656,80 - Guia nº 200/2011
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

R-8-4513 - Em 05 de dezembro de 2.011 (Protocolo n.º 69.964).
Permuta.
Pela escritura pública de permuta lavrada em 08/11/2011 (livro 243, pág. 153/160), no Tabelião de Notas de Adamantina-SP, rerratificada nas notas do mesmo Tabelião em 11/11/2011 (Livro 243, págs. 221/224), os proprietários: William Branco Peres e sua mulher Nereide Luzia Romanini Branco Peres; Mário Branco Peres e sua mulher Maria Lucia Brunaldi Branco Peres; João Carlos Branco Peres e sua mulher Samira Abdul Nour Branco Peres; e Rosely Branco Peres Schincariol (todos já qualificados), ***deram em permuta o imóvel desta matrícula***, pelo preço de R$ 488.480,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), à empresa: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Via Marginal Amadeu Demisck, n.º 250, nesta cidade de Lucélia-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 43.262.336/0001-35. Desta: R$ 1.695,99. Guia n.º 229/2011.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

R-9-4513 - Em 02 de janeiro de 2.012 (Protocolo nº 70.154)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80;

continua na ficha (03)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS. 03/04

matrícula 4.513 | ficha 03

Lucélia 28 de junho de 1985

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empresarial Alto Oeste, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/5361-99;
INTERVENIENTE GARANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demisck nº 250, inscrita no CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35;
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada em 28/11/2011, no Tabelião de Notas da cidade de Adamantina, deste Estado, (livro 243, pág. 316/321), a interveniente garante e proprietária Central de Álcool Lucélia Ltda. deu o imóvel desta matrícula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor do **BANCO DO BRASIL S/A** (acima qualificado), em garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela Empresa BIOENERGIA DO BRASIL S/A (acima qualificada).
VALOR DA HIPOTECA: R$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais).
VENCIMENTO: 24 de dezembro de 2.018 (24-12-2018).
Para efeitos fiscais as partes atribuíram ao presente imóvel o valor de R$ 488.480,00.
Foram apresentadas: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 071772011-21030010, emitida em 26/08/2011; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº C1DF.4894.28E9.4D47, emitida em 09/12/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; certidão negativa de débitos relativos aos imposto sobre a propriedade territorial rural nº CD91.8B14.4825.F24B, emitida em 16/12/2011 e certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 2006/2009 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nº 03166392094, quitado, que ficam arquivados nesta serventia em pasta própria. Desta: R$ 3.004,74 - Guia nº 001/2012.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

R-10-4513 - Em 23 de setembro de 2.013 (Protocolo nº 73.965)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80;
CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91;
GARANTIDORA: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35;
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA DE IMÓVEL DE TERCEIRO INTERVENIENTE-GARANTE SOBRE DÍVIDA FUTURA**, lavrada em 19/09/2013, no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista, deste Estado, (livro 56, págs. 051/060), o imóvel desta matrícula foi dado em **segunda e especial HIPOTECA sem concorrência de terceiros** a favor do credor, em garantia do crédito concedido, através da referida escritura de hipoteca. A presente hipoteca garante o pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pela DEVEDORA junto ao BANCO, pelas agências ou dependências deste último situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindústrias, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em moeda estrangeira ou nacional, formalizados por Título de Crédito ou contratos, ficando desde já reconhecido pela OUTORGANTE GARANTIDORA que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil

continua no verso

CERTIDÃO

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel./Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 4.513 | ficha 03 verso

e quinhentos Dolores e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes nesta data a **R$ 10.603.000,00** (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Referido limite será apurado em moeda nacional no dia do pagamento mediante a aplicação da taxa de câmbio de venda do dólar dos Estados Unidos praticada pelo BANCO nesse dia. **As partes estabelecem em 01 de fevereiro de 2023 o vencimento da presente hipoteca**, ficando no entanto, expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá integralmente enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculadas. Demais cláusulas e condições constam na escritura, que fica uma via arquivada neste em pasta própria. Deste R$ 2.599,28 - Guia nº 181/2013.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-11-4513 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

continua na ficha ( )

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1302
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 04104

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:50:58 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d - item 12 - Capítulo XIV - Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011744362ZOM19E

11.744

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963-6 AA 049814
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBE.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS. 0107

Julio Cesar Moro
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 -S Registro Geral

269

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 5.920 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE) DATA: 12-09-1.988.-

CERTIDÃO

IMÓVEL:- "Um imóvel rural com a área de 110,82,76 alqueires, da medida paulista, equivalentes a 268,203 hectares de terras, localizado no lugar denominado "Lageado", no Bairro Colônia Paulista, na Fazenda Guataporanga, neste município e comarca, compreendido dentro do roteiro de divisas seguinte: "Referido quinhão é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo marco 10-A cravado no vértice formado pelas estradas vicinais LCL-010 e LCL-412, conforme planta. Segue pela estrada vicinal LCL-010 no sentido Rio-Feio-Lucélia na extensão de 578,00 m. até o marco E cravado na margem da aludida estrada vicinal. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 48º 30' SE. a distância de 101,30 m., até o marco F. Deflete à direita e segue com o rumo de 35º16' SO. a distância de 226,00 m. até o marco G cravado na margem direita do Ribeirão Lageado. Confrontando de E a G, ao lado direito com o imóvel rural de propriedade de Adalgise Carmina Martins da Silva. Segue pelo referido Ribeirão abaixo até atingir a ponte de concreto construída sôbre o mesmo Ribeirão Lageado na Estrada Vicinal LCL-010. Segue pela LCL-010 no sentido Rio Feio-Lucélia à distância de 1.486,40 m. até o marco 6-B cravado na margem daquela Estrada Vicinal. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 47º 11' SE. a distância de 1.265,00 m., confrontando ao lado direito com o quinhão 2 da Fazenda Bom Retiro até o marco 6-A. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 32º 47' NE. a distância de 1.090,00 m., até o marco I cravado na margem esquerda do Ribeirão Lageado. Segue por este abaixo até o marco J cravado na margem direita do mesmo. Segue com o rumo de 46º 28' NE. a distância de 430,00 m., até o marco 8. Deflete à direita e segue com o rumo de 47º 45' NE. a distância de 840,00 m. até atingir o marco 9 cravado na margem da Estrada Vicinal LCL-412, confrontando do marco 6-A até o marco 8, ao lado direito com o imóvel rural de propriedade de Lourival Guilhermino da Silva, Deflete à esquerda e segue pela referida Estrada Vicinal, em direção da Estrada Vicinal LCL-010, a distância de 1.482,00 m., até atingir o marco 10-A inicial".- O polígono acima abrange a área d2 268,203 ha. (Roteiro magnético de 27-06-1.987 elaborado pelo Engº. Agrº. Yoshio Tomita-CREA. 14.541/D - 6ª Região -ESA"LQ"USP). Existem as benfeitorias seguintes: uma casa de tijólos coberta com laje; três casas de madeira cobertas com telhas; um curral; um barracão com estrutura e cobertura metálica; uma tulha de madeira e cobertura de telhas; instalações elétricas de força e luz com o respectivo transformador de 15 KVA. e cercas com cinco fios de arame.- Cadastrado no INCRA sob nº 615.080.002.399-1; área total: 371,1 ha.; fração mín. parc.: 3,0 ha.; mód. fiscal: 20,0; nº de mód. fiscais: 18,35.- PROPRIETÁRIOS:- JURANDIR JOSÉ FIORUSSI agropecuarista, RG. nº 6.311.082-SSP-SP., e sua esposa JULIA FURRIER DE SOUZA FIORUSSI, do lar, RG. nº 5.530.797-SSP-SP., brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 557.373.828-34; e JAIR FIORUSSI, agropecuarista, RG.-

M. matrícula - R: registro - Av: averbação (continua)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

11.744

MATRÍCULA Nº 5.920 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

Atos e referências	Livro nº 2 –S Registro Geral
	(continuação) 5.530.797-SSP-SP., e sua esposa MARLI FELTRIN FIORUSSI, escriturária, RG. nº 8.810.035-SSP-SP., brasileiros, casados no regime da plena comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 inscritos no CPF/MF. sob nºs 363.316.738-04 e 107.280.401-, respectivamente, todos residentes e domiciliados em Osvaldo Cruz-SP., com endereço para à Rua Hans Clotz nº 142.- TÍTULO AQUISITIVO:- R.13 da matrícula nº 1.791 lvº 2-H neste registro.- Lucélia, 12 de setembro de 1.988.- O Escrevente Autorizado:_____ (Bel. Aparecido E. Pereira).
R.1-	Lucélia, 12 de setembro de 1.988.- ADQUIRENTE:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., com séde à Rua Prof. Sonia Maria Campagnone nº 21, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.262.336/0002-16, Lucélia-SP..- TRANSMITENTES:- Os proprietários da matrícula retro e supra. TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 08-09-1.988 do 2º Tab. local, lvº 66, fls. 103.- VALOR:- CZ$ 19.000.000,00.- Valor do Incra:- CZ$4.481.254,80. IMÓVEL:- O imóvel da matrícula retro e supra referente uma área rural com 110,82,76 alqueires da medida paulista, equivalentes a 268,203 hectares de terras, localizado no lugar denominado Lageado, no Bairro Colônia Paulista, neste município e comarca.- Cadastrado no INCRA sob nº 615.080.002.399-1 área total: 371,1 ha.; fração mín. parc.: 3,0 ha.; mód. fiscal: 20,0; nº de mód. fiscais: 18,35.- O Escrevente Autorizado:_____ (Bel. Aparecido E. Pereira).
R.2- C Av.3	Lucélia, 31 de outubro de 1.988.- CREDOR:- Banco do Brasil S/A., Agência de Lucélia-SP., CGC/MF. sob nº 00.000.000/0279-87..- DEVEDORA:- A adquirente do R.1 supra.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Industrial de 27-10-1988 VALOR:- CZ$ 100.000.000,00 (Valor total).- Valor para cálculo:- CZ$ 50.000.000,00.- PRAZO:- 27-10-1.989.- JUROS:- reajuste monetário positivo, igual à variação plena do valor nominal da OTN do mês de atualização em relação à do mês anterior, ou qualquer outro índice que, em substituição, venha a ser legalmente definido e juros remuneratórios de 12% por ano comercial, calculados com base na taxa proporcional aplicada sobre a média mensal dos saldos devedores diários.- O Of.Maior:_____ (Bel. Didier Mansano).- Desta CZ$ 51.922,63-Guia 206/88.-
Av.3-5920	Lucélia, 15 de outubro de 1997. BAIXA. Por carta do credor, assinada, com firmas reconhecidas, datada de 10-10-1997, que fica arquivada neste, verifica-se que a hipoteca supra registrada sob nº R.2, foi CANCELADA. Desta: R$ 2,57. O Escrevente:_____ (GERSON L. FERRARI).
R.4/5.920 - C - Av.8	Lucélia, 15 de outubro de 1.997. HIPOTECA. CREDOR: Banco Bradesco S/A, - Cidade de Deus, Osasco-SP, CGC/MF. 60.746.948/0001-12, neste ato por sua agência de Lucélia-SP; DEVEDORA: Central de Alcool Lucélia Ltda, supra qualificada no R.1; TÍTULO: Hipoteca; FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00009-9, datada de 08-10-1997; VALOR:- R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais); PRAZO: 23 de julho de 1998; JUROS:- 14,00% ao ano e demais encargos constantes da mesma; Penhor cedular de - 1º grau, registrado sob nº 5.258 lvº 3 neste registro.- Desta: R$ 25,77. (CONTINUA FLS. 02).-

11.744
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 5.920 | folha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS. 02/07

CERTIDÃO

(continuação)
O Escrevente: (GERSON LUIS FERRARI).-

Av.5-5.920- Lucélia, 21 de junho de 1999.
ALTERAÇÃO DO CNPJ
Por petição desta data, assinada, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autêntica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, que ficam arquivados neste, foi solicitado a presente averbação para ficar constando que a proprietária da presente matrícula, CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, acha-se inscrita atualmente no CNPJ sob nº 43.262.336/0001-35. Desta: R$ 3,86. Guia nº 115/99. O Substituto do Oficial:- -- (Gerson Luís Ferrari).-

R.6-5.920- Lucélia, 21 de junho de 1999.
HIPOTECA CEDULAR.
Pela Cédula de Crédito Industrial-IPC nº 4130/32/99, emitida em 07.06.1999, Lucélia SP, a proprietária (R.1-5.920) pagará em 15 de outubro de 2005, ao Banco Bradesco - S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato por sua agência de Lucélia-SP, ou a sua ordem, a quantia de US$-1.953.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América do Norte), equivalentes em 01.06.1999 a R$ 3.385.720,80 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos)em moeda corrente nacional, valor esse deferido para projeto de investimento, com a -- construção de um depósito metálico para armazenamento de álcool anidro com capacidade para 10.000,00m3. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros à taxa de 9,0% (nove por cento) ao ano e demais encargos constantes do título, pagáveis nesta praça, assim como o crédito deferido. Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a emitente (proprietária) deu a sociedade financiadora em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula e em -- Alienação Fiduciária, os bens móveis constantes do registro nº 191 livro C-2 desse registro, que fazem parte do complexo industrial da mesma. Anexo à cédula, cópias autenticadas da Certidão Negativa de Débito-CND- Série I- nº 329575, emitida em 03.03.1999, Adamantina-SP; Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretária da Receita Federal, com efeitos de negativa nº E-2.440.354, emitida em 02.03.1999, Adamantina-SP e CCIRs 96/97 e ITRs 94 à 98, quitados, das propriedades dadas em garantia hipotecária, através da presente cédula, que vão por mim rubricadas. As demais condições constam no registro nº 5.457 livro 03 de registro auxiliar. Conferida e autenticada a exatidão da via não negociável da cédula registrada, que fica arquivada neste Oficial. Desta: R$ 1.102,30. Guia nº 115/99. O Substituto do Oficial: (Gerson Luís Ferrari).-

---

R.7/5920 – Lucélia, 28 de dezembro de 2001.
Arrolamento.
Conforme Ofício n.º 367/2001 - GAB/DRF/PPE, datado de 18/12/2001, assinado pelo senhor Ricardo Moreno da Costa, responsável p/ expediente, port. N.º 78/2001 da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, foi encaminhado a esta serventia para registro, EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO da contribuinte, Central de Álcool Lucélia Ltda., tendo sido procedido o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula nos termos do caput do Artigo 64 da Lei n.º 9.532 de 10/12/97, devendo, portanto, no caso de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, do bem arrolado, a empresa comunicar o fato à DRF ou IRF de seu domicílio fiscal. Registro feito na forma do Artigo 64 § 5º item I da Lei n.º 9.532 de 10/12/97. Desta nihil. O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

" VIDE VERSO "

MATRÍCULA Nº 5.920 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

matrícula 5.920 | folha 02 verso

Av.8/5920 - Em, 03 de agosto de 2004.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA.
Pelo instrumento particular datado de 20.05.2004, o Banco Bradesco S/A., Osasco-SP, por seus procuradores Luis Cláudio Toldo e Márcia dos Santos Mello, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro 04 retro, em razão da plena quitação da cédula que lhe deu origem por parte do devedor, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente, e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos, e cancelado o registro 04 retro. Desta: R$ 169,06. Guia nº 143/04. O Preposto Substituto:- (Gerson Luis Ferrari).-

R.9/5920- Em, 03 de agosto de 2004.
HIPOTECA CEDULAR.
Pela CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 4001017-3, emitida em 27.04.2004, Lucélia-SP, Central de Alcool Lucélia Ltda, já qualificada, pagará em 15 de maio de 2009 ao BANCO-BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746. - 948/0001-12, neste ato por sua agência de Lucélia-SP, ou à sua ordem, a quantia de R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) em moeda corrente nacional, valor esse deferido para implantação de lavoura de cana de açúcar. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros à taxa de 6,5% ao ano e demais encargos constantes do título, pagáveis nesta praça, assim como o crédito deferido. Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a emitente, deu a SOCIEDADE FINANCIADORA, em HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto da presente matrícula. Registro auxiliar sob nº 6.155 lvº 3 neste registro. Desta: R$ 191,92. Guia nº 143/04.-
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).-

Av.10/ 5.920 – Em 03 de março de 2006.
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de 18/11/2005, o Banco Bradesco S/A, por seus administradores Edílio de Jesus Almeida e Rosa Rodrigues da Cruz Ferraz, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº **06** retro, em razão da plena quitação da cédula que lhe deu origem por parte da devedora, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro **06** retro. Desta R$ 1.419,20. Guia nº 042/06.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

Av.11/ Em 17 de junho de 2009
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *08/06/09*, *o Banco Bradesco S/A, por seus procuradores, Marcos Henrique Tasca e Márcia dos Santos*, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº ***09***, em virtude da liquidação da dívida por parte da devedora, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro nº ***09***. Desta R$ 154,31. Guia nº 109/09.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

R-12-5920 - Em 20 de julho de 2.010 (Protocolo nº 65.447)
Hipoteca
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colonia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80.
CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/00001-04.

(continua na ficha 03)

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Mora
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 5.920 | ficha 03

Lucélia 12 de setembro de 1.988

GARANTIDORA HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demiscki nº 250, inscrita no CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONVÊNIO DE LIMITE ROTATIVO DE CRÉDITO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA** lavrada em 16/06/2010 (livro 2631, fls. 141 a 153), no 26º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, a proprietária, **Central de Alcool Lucélia Ltda** (já qualificada) deu o imóvel da presente matrícula em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, a favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede na Capital deste Estado, na Praça Alfredo Edydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itaúsa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da empresa **BIOENERGIA DO BRASIL S/A.**, com sede neste município, na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini s/nº - Km 18 - Bairro Colônia Paulista, CNPJ nº 08.046.650/0001-80, na concessão de créditos em geral, até o valor limite global de R$ 7.332.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses a partir da data de registro do convênio, representado por operações de crédito individualizado ou em conjunto, permanecendo inalterada e integra a garantia hipotecária até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das referidas operações de crédito. A taxa de juros, encargos moratórios e multa nos termos constantes do título. Consta ainda do título que o credor tem pleno conhecimento do registro nº 07 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constam da escritura acima mencionada. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 2.444.000,00. Desta: R$ 3.950,51. Guia nº 133/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-13-5920- Em 02 de setembro de 2.013 (Protocolo n.º 73.872).
Cancelamento de hipoteca.
Nos termos do instrumento particular datado de 14/08/2013, o credor Itaú Unibanco S/A, representado pelas procuradoras Rosalina Camacho Tanus Ferreira e Fabiana de Almeida, requereu e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob n.º 12 na presente matrícula**, ficando, consequentemente, *cancelado o referido registro*. Desta R$ 5.653,71 – Guia n.º 166/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-14-5920 - Em 02 de setembro de 2.013 (Protocolo nº 73.873)
Alienação Fiduciária
DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demiscki, 250, inscrita no CNPJ/MF. nº 43.262.336/0001-35.
TOMADORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18 - Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF. nº 08.046.650/0001-80.
CREDORES FIDUCIÁRIOS: **AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC**, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF. nº 18.380.624/0001-47; **AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP**, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF. nº 13.028.529/0001-65 e **JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN**, com sede na 270 Park Avenue, 10º andar, NY, USA, inscrita no CNPJ/MF. nº 14.082.817/0001-60.
CONDIÇÕES: Pelo **CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** datado de 01/07/2013, a proprietária **Central de Alcool Lucélia Ltda** (já qualificada) o imóvel da presente matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor dos credores, AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC, AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP e JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN (já qualificados), para garantia dos créditos concedidos a Tomadora **BIOENERGIA DO BRASIL S/A** (já qualificada), para serem utilizados por ela exclusivamente no financiamento dos custos incorridos na produção, armazenagem e

continua no verso

CERTIDÃO

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 5.920 | ficha 03 verso

exportação de açúcar VHP, no valor montante principal de US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estado Unidos da América), a ser pago 12 parcelas, vencendo-se a primeira em **30 de junho de 2014** e a última em **30 de setembro de 2016**, no montante de US$ 1.250.000,00 cada, com taxa de juros à razão da taxa LIBOR, acrescida de 8,8% ao ano, a serem pagos trimestralmente. Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 3.056.000,00 (três milhões e cinquenta e seis mil reais), sujeito a revisão de valor referencial por empresa de avaliação, designada pelos credores, observando os seguintes critérios: a) comportamento do mercado na data da revisão do valor referencial; b) benfeitorias realizadas, bem como estado e conservação de todas as benfeitorias existentes; c) estado de conservação e manutenção dos imóveis; d) características geoeconômicas da região onde os imóveis encontram-se localizados; e) taxa mínima de atratividade praticada pelo mercado; f) atualização dos índices econômicos utilizados, se for o caso, considerando sua variação nos doze meses precedentes, e g) aplicação do Método Comparativo Direto de acordo com as normas avaliatórias vigentes. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido que os credores poderão providenciar a expedição de intimação a partir do 1º (primeiro) dia seguinte ao do vencimento da obrigação em atraso. Demais cláusulas e condições constam do contrato acima mencionado. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Desta: R$ 17.173,27 - Guia nº 166/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-15-5920 - Em 20 de novembro de 2.013 (Protocolo nº 74.151)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, datado de 05/11/2013, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A (devedora); Central de Álcool Lucélia Ltda (alienante fiduciária)** e **Amerra Latin América Finance, LLC, Amerra Agri Opportunity Fund, LP e JP Morgan Chase Retirement Plan** (credoras), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referido contrato no seguinte: 1) em 08 de outubro de 2013 AMERRA LAF e AMERRA Agri Opportunity celebraram, respectivamente, com AMERRA Agri Offshore, contratos de cessão de crédito pelos quais AMERRA LAF cedeu à AMERRA Agri Offshore parte de seu crédito decorrente do Contrato de Financiamento no montante de US$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) e AMERRA Agri Opportunity cedeu à AMERRA Agri Offshore parte de seu crédito decorrente do Contrato de Financiamento, no montante de US$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América); 2) em 05 de novembro de 2013, Amerra Agri Opportunity, Amerra Agri Fund e Amerra Agri Advantage concederam empréstimo adicional ao devedor no valor de US$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Tendo em vista o aumento do valor do financiamento, as partes desejam alterar o contrato de alienação fiduciária a fim de refletir as novas condições do Contrato de Financiamento. Tendo em vista o empréstimo adicional do financiamento no montante de US$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), as partes decidem ajustar a Cláusula 2.1 (Confissão de Dívida) do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação: "2.1 - Em razão e mediante o desembolso do financiamento nos termos do Contrato de Financiamento, o Devedor se confessa e se constitui devedor dos Credores do montante principal de US$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) (dívida), a ser pago de acordo com o cronograma de pagamento e taxa de juros a seguir: Valor da parcela: US$ 1.500.000,00 - Data de pagamento: 31 de maio de 2014; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 30 de junho de 2014; Valor da parcela: US$ 2.250.000,00 - Data de pagamento: 31 de julho de 2014; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 31 de agosto de 2014; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 30 de

continua na ficha (04)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
OFICIAL
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP

matrícula 5.920 | ficha 04

Lucélia 12 de setembro de 1.988 L.S. 04107

setembro de 2014; Valor da parcela: US$ 1.500.000,00 - Data de pagamento: 31 de outubro de 2014; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 30 de junho de 2015; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 31 de julho de 2015; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 31 de agosto de 2015; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 30 de setembro de 2015; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 30 de junho de 2016; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 31 de julho de 2016; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 31 de agosto de 2016; Valor da parcela: US$ 1.250.000,00 - Data de pagamento: 30 de setembro de 2016; Vencimento final: 30 de setembro de 2016; Taxa de juros: Libor acrescido de taxa de 8,8% ao ano; **3)** Também em decorrência do empréstimo adicional do financiamento no montante de US$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e das cessões de crédito de Amerra LAF e Amerra Agri Opportunity, respectivamente à Amerra Agri Offshore, as partes resolvem retificar e consolidar o Anexo A "descrição das obrigações garantidas" ao Contrato de Alienação Fiduciária, a fim de refletir os novos termos e condições das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento; **4)** As partes decidem ajustar os termos da cláusula 3.5 do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar nos seguintes termos: "3.5 - O Alienante Fiduciário e o devedor obrigam-se a manter íntegra a garantia prestada, de forma que o valor de liquidação forçada dos imóveis apurado por empresa especializada corresponda sempre a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do saldo devedor devido pelo Devedor relativo exclusivamente à Tranche 1 no valor de US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), nos termos do Contrato de Financiamento, e a reforçá-la ou substituí-la com outros bens julgados satisfatórios aos Credores, dentro de no máximo 30 dias úteis contados do recebimento de aviso escrito dos Credores, na forma da Cláusula 9.8 abaixo, se a qualquer momento o valor da garantia, a preço de liquidação forçada, for inferior ao percentual acima estabelecido ou se houver alguma mudança material em quaisquer das condições e/ou obrigações dispostas no Contrato de Financiamento e/ou no Contrato de Alienação Fiduciária que, a critério razoável dos Credores, coloque em risco a realização da alienação fiduciária ora constituída e/ou a remessa dos recursos provenientes da alienação dos imóveis". Demais cláusulas constam do primeiro aditamento que fica uma via arquivada nesta serventia. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento. Foram apresentadas: certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 369E.1758.495E.C2AD, emitida em 17/10/2013; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000332013-21030336, emitida em 29/07/2013, ambas pela Secretaria de Receita Federal do Brasil.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-16-5920 - Em 16 de setembro de 2.014 (Protocolo nº 75.332 - 10/09/2014)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, datado de 29/08/2014, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A (devedora); Central de Álcool Lucélia Ltda (alienante fiduciária)** e **Amerra Latin América Finance, LLC, Amerra Agri Opportunity Fund, LP e JP Morgan Chase Retirement Plan, Amerra Agri Offshore Master Fund II, LP, Amerra Agri Fund II, LP e Amerra Agri Advantage Fund, LP** (credoras), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referido contrato no seguinte: **1)** em 12 de junho de 2014 AMERRA Agri Advantage celebrou com a Amerra Agri Offshore, contrato de cessão de crédito pela qual AMERRA Agri Advantage cedeu à AMERRA Agri Offshore parte de seu crédito decorrente do Contrato de Financiamento no montante de US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados da América; **2)** em 29 de agosto de 2014, as partes

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

celebraram o aditamento ao Contrato de Financiamento para alterar as datas de pagamento previstas no Contrato de Financiamento; 3) tendo em vista o acima exposto, as partes desejam altera o Contrato de Alienação Fiduciária a fim de refletir o novo cronograma de pagamento do principal, de acordo com os termos e condições abaixo dispostos; 4) Em razão e mediante o desembolso do financiamento nos termos do Contrato de Financiamento, o devedor se confessa e se constitui devedor dos credores no montante principal de **US$ 15.000.000,00** (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser pago de acordo com o seguinte cronograma de pagamento: Valor da parcela: US$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 30/06/2015; Valor da parcela: US$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 31/07/2015; Valor da parcela: US$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 31/08/2015; Valor da parcela: US$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 30/09/2015; Valor da parcela: US$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 30/06/2016; Valor da parcela: R$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 31/07/2016; Valor da parcela: US$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 31/08/2016; Valor da parcela: US$ 1.875.000,00 - Data de pagamento: 30/09/2016 - Vencimento final: **30/09/2016**. 5) Taxa de juros: Libor (Interbank Offered Rate), acrescido da taxa de 8,8% ao ano, a serem pagos trimestralmente. 6) Participação de cada Credor no montante principal em aberto: AMERRA Latin América Finance, LLC - Valor total: US$ 5.605.263,15; AMERRA Agri Opportunity Fud, LP - Valor total: US$ 1.776.315,79; JP Morgan Chase Retirement Plan - Valor total: US$ 1.776.315,79; AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP - Valor total: US$ 3.552.631,58; AMERRA Agri Fund II, LP - Valor total: US$ 1.973.684,21; AMERRA Agri Advantage Fund, LP - Valor total: US$ 315.789,48. 7) Para fins do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam o presente imóvel em R$ 3.056.000,00. Demais cláusulas constam do segundo aditamento que fica uma via arquivada nesta serventia. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento. Regularidade fiscal: Foram apresentadas certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união n.º 320C.9FD9.39AF.1217 , emitida em 17/04/2014; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 170212014-88888336, emitida em 28/05/2014, ambas pela Secretaria de Receita Federal do Brasil.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-17-5920 - Em 03 de julho de 2.015 (Protocolo n.º 76.511 - 26/06/2015).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Em decorrência do terceiro aditamento ao contrato de alienação fiduciária, onde ocorreu "novação do negócio jurídico" e nos termos do parecer - processo CG n.º 2015/31763 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 24/03/2015, procede-se a presente averbação para proceder o **cancelamento do registro n.º 14 e averbações nºs. 15 e 16 da presente matrícula**.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-18-5920 - Em 03 de julho de 2.015 (Protocolo n.º 76.511 - 26/06/2015)
Alienação Fiduciária - propriedade fiduciária
DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demiscki, 250, inscrita no CNPJ/MF. nº 43.262.336/0001-35.
TOMADORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18 - Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF. nº 08.046.650/0001-80.
CREDORES FIDUCIÁRIOS: **AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC**, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF. nº 18.380.624/0001-

continua na ficha (05)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 05/07

matrícula 5.920 | ficha 05

Lucélia 12 de setembro de 1.988

47; **AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP**, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF. nº 13.028.529/0001-65 e **JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN**, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF. nº 14.082.817/0001-60; **AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP**, com sede no Grand Cayman - Cayman Island, inscrita no CNPJ/MF. n.º 17.395.273/0001-85; **AMERRA AGRI FUND II, LP**, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF. n.º 17.209.760/0001-06 e **AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP**, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/MF. n.º 18.707.493/0001-60.

CONDIÇÕES: Pelo **TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do registro n.º 14 da presente matrícula, datado de 22/06/2015, o imóvel da presente matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, pela devedora fiduciante **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.** (já qualificada), a favor dos credores, AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC, AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP; AMERRA AGRI FUND II, LP e AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP (já qualificados), para garantia dos créditos concedidos a Tomadora **BIOENERGIA DO BRASIL S/A** (já qualificada), para serem utilizados por ela exclusivamente no financiamento dos custos incorridos na produção, armazenagem e exportação de açúcar VHP, no valor montante principal de US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser pago 06 parcelas, com vencimento em **31 de dezembro de 2015**; **31 de julho de 2016**; **31 de agosto de 2016**; **30 de setembro de 2016**; **31 de outubro de 2016** e em **30 de novembro de 2016**, no valor de US$ 3.000.000,00 cada parcela, com taxa de juros à razão da taxa LIBOR, acrescida da taxa de 9,25% ao ano. Participação de cada credor no montante principal em aberto: Credor: AMERRA Agri Advantage Fund, LP - Montante: US$ 405.789,48; AMERRA Agri Fund II, LP - Montante: US$ 4.343.684,22; Credor: AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP - Montante: US$ 3.552.631,59; Credor: AMERRA Agri Opportunity Fund, LP - Montante: US$ 2.316.315,78; Credor: AMERRA Latin América Finance, LLC - Montante: US$ 5.605.263,14; Credor: JP Morgan Chase Retirement Plan - Montante: US$ 1.776.315,79. Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 3.954.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais). O valor referido esta em conformidade com o valor de liquidação forçada do imóvel, representando 70% (setenta por cento) do valor de mercado do imóvel, conforme o Laudo de Avaliação realizado pela empresa Setape, datado de 25/04/2015 e deverá ser atualizado monetariamente conforme variação do IGP-M/FGV, acrescido de juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento, ou, caso já tenha sido realizada revisão da avaliação, o valor de liquidação forçada para a venda, representa 70% (setenta por cento) do valor de mercado do imóvel que vier a ser indicado na referida avaliação, também acrescido de juros convencionais, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido que os credores poderão providenciar a expedição de intimação a partir do 1º (primeiro) dia seguinte ao do vencimento da obrigação em atraso. Demais cláusulas e condições constam do terceiro aditamento e do contrato originário acima mencionados. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-19-5920 - Em 29 de fevereiro de 2.016 (Protocolo n.º 77.316 - 12/02/2016).

Cancelamento da propriedade fiduciária.

Em decorrência do quarto aditamento ao contrato de alienação fiduciária, onde ocorreu "novação do negócio jurídico" e nos termos do parecer - processo CG n.º 2015/31763 da

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
5.920	05 verso

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 24/03/2015, procede-se a presente averbação para proceder o **cancelamento do registro n.º 18 da presente matrícula**.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-20-5920 - Em 29 de fevereiro de 2.016 (Protocolo n.º 77.316 - 12/02/2016).
Alienação Fiduciária - propriedade fiduciária
DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Via Marginal Amadeu Demiscki, 250, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18 - Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80.
CREDORES FIDUCIÁRIOS: **AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC**, com sede em 1185 Avenue of the Americas, 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, CNPJ/MF. n.º 18.380.624/0001-47 ("AMERRA LF"); **AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP**, com sede em 1185 Avenue of the Americas, 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, inscrita no CNPJ/MF. nº 13.028.529/0001-65 ("AMERRA Agri Opportunity"); **JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN**, com sede em 270 Park Avenue, 10 th floor, Nova Iorque, Nova Iorque, EUA, CNPJ/MF. n.º 14.082.817/0001-60 ("JP Morgan"); **AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP**, com sede em Maples Corporate Services Limited, 121 South Church Street, Ugland House, George Town, Grand Cayman KY1-1104, Cayman Island, CNPJ/MF. n.º 17.395.273/0001-85 ("AMERRA Agri Offshore"); **AMERRA AGRI FUND II, LP**, com sede em 1185 Avenue of the Americas, 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036 EUA, CNPJ/MF. n.º 17.209.760/0001-06 ("AMERRA Agri Fund"); **AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP**, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, CNPJ/MF. n.º 18.707.493/0001-60 ("AMERRA Agri Advantage"); e **AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND, LP**, com sede em 1185 Avenue of the Americas, 17th floor, Nova Iorque, Nova Iorque 10036, EUA, CNPJ/MF. n.º 20.331.744/0001-04 ("AMERRA Agri Multi Strategy).
CONDIÇÕES: Pelo **QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do registro n.º 18 da presente matrícula, datado de 02/02/2016, o imóvel da presente matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, pela devedora fiduciante **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA** (já qualificada), a favor dos credores, AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC, AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP; AMERRA AGRI FUND II, LP; AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP; e AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND, LP (já qualificados), para garantia de um valor de até R$ 8.152.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) do valor total dos créditos concedidos à devedora **BIOENERGIA DO BRASIL S/A** (já qualificada), para serem utilizados por ela exclusivamente no financiamento dos custos incorridos na produção, armazenagem e exportação de açúcar VHP, no valor montante principal de US$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), nele compreendido o Contrato de Financiamento I, no valor de US$ 18.000.000,00, e o Contrato de Financiamento II, no valor de US$ 5.000.000,00, conforme segue:
CONTRATOS GARANTIDOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:
a) Contrato de Financiamento I: 1. Montante principal do Contrato de Financiamento I: US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 2. Cronograma de pagamento do montante principal do financiamento: Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de novembro de 2.016; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de julho de 2.017; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 -

continua na ficha (06)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 5.920 | Ficha 06F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 12 de setembro de 1988

Data de Pagamento: 30 de agosto de 2.017; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de setembro de 2.017; Valor da Parcela: US$ 750.000,00 - Data de Pagamento: 30 de outubro de 2.017; Valor da Parcela: US$ 750.000,00 - Data de Pagamento: 30 de novembro de 2.017; Valor da Parcela: US$ 1.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de julho de 2.018; Valor da Parcela: US$ 1.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de agosto de 2.018; Valor da Parcela: US$ 1.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de setembro de 2.018; Valor da Parcela: US$ 1.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de outubro de 2.018; Valor da Parcela: US$ 2.500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de novembro de 2.018; Valor da Parcela: US$ 1.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de junho de 2.019; Valor da Parcela: US$ 1.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de julho de 2.019; Valor da Parcela: US$ 2.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de agosto de 2.019; Valor da Parcela: US$ 2.000.000,00 - Data de Pagamento: 30 de setembro de 2.019; Valor da Parcela: US$ 1.500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de outubro de 2.019; e Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de novembro de 2.019;

b) Contrato de Financiamento II: 1. Montante principal do Contrato de Financiamento II: US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 2. Cronograma de pagamento do montante principal do financiamento: Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de junho de 2.016; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de julho de 2.016; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de agosto de 2.016; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de setembro de 2.016; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de outubro de 2.016; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de novembro de 2.016; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de junho de 2.017; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de julho de 2.017; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de agosto de 2.017; Valor da Parcela: US$ 500.000,00 - Data de Pagamento: 30 de setembro de 2.017.

PARTICIPAÇÃO DE CADA CREDORA NO MONTANTE PRINCIPAL EM ABERTO:

a) Contrato de Financiamento I: Credor: AMERRA Agri Advantage Fund, LP - Montante: 2,2544%; Credor: AMERRA Agri Fund II, LP - Montante: 24,1316%; Credor: AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP - Montante: 19,7368%; Credor: AMERRA Agri Opportunity Fund, LP - Montante: 12,8684%; Credor: AMERRA Latin America Finance, LLC - Montante: 31,1404%; Credor: JP Morgan Chase Retirement Plan - Montante: 9,8684%;

b) Contrato de Financiamento II: Credor: AMERRA Agri Fund II, LP - Montante: 43%; Credor: AMERRA Agri Opportunity Fund, LP - Montante: 14%; Credor: AMERRA Agri Advantage Fund, LP - Montante: 9%; Credor: AMERRA Agri Multi Strategy Fund, LP - Montante: 34%.

TAXA DE JUROS:

a) Contrato de Financiamento I: Libor (Interbank Offered Rate) acrescido da taxa de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) a.a. - Juros de mora: 2% a.a., acima da taxa de juros acima mencionada.

b) Contrato de Financiamento II - Anexo A: Libor (Interbank Offered Rate) acrescido da taxa de 8,8% (oito vírgula oito por cento) a.a. - Juros de mora: 2% a.a., acima da taxa de juros acima mencionada.

VALOR DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIAMENTE: Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 3.954.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais). O valor referido esta em conformidade com o valor de liquidação forçada do imóvel, representando 70% (setenta por cento) do

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
5.920	06V

valor de mercado do imóvel, conforme o Laudo de Avaliação realizado pela empresa Setape, datado de 25/04/2015 e deverá ser atualizado monetariamente conforme variação do IGP-M/FGV, acrescido de juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento, ou, caso já tenha sido realizada revisão da avaliação, o valor de liquidação forçada para a venda, representa 70% (setenta por cento) do valor de mercado do imóvel que vier a ser indicado na referida avaliação, também acrescido de juros convencionais, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento. Prazo de carência: Para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido que os credores poderão providenciar a expedição de intimação a partir do 1º (primeiro) dia seguinte ao do vencimento da obrigação em atraso. Demais cláusulas e condições constam dos aditamentos e do contrato originário acima mencionados e registrados na presente matrícula. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1335
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 07/07

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:50:44 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capitulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011744SNFAZ719C

11.744

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
Fls. 01/02

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ficha 01 — Livro n.º 2 — T — Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 6.089 (SEIS MIL E OITENTA E NOVE) DATA: 17-11-1.988.-

CERTIDÃO

IMÓVEL:- "Um imóvel urbano com a área de 1.145,15 metros quadrados, localizado na Quadra G e ruela adjacente do Parque - Residencial Veneza, que foi transformado de Bem Público de - Uso Comum do Povo para Bem Patrimonial do Município de Lucélia, dentro do seguinte roteiro:- "Partindo do marco nº 01 - na divisa da Quadra G com o término da Rua Nápole e imóvel - de propriedade dos Srs. José Gaspar Meyer e Sidney Alzídio - Pinto, segue por uma linha reta de 30,40 metros confrontando ainda com imóvel de propriedade dos mencionados acima, até - encontrar o marco nº 02; dai deflete a direita e segue por - uma linha reta de 65,20 metros confrontando com imóvel de - propriedade da Central de Alcool Lucélia Ltda., até encontrar o marco nº 03; dai deflete a direita e segue por uma linha - reta de 8,96 metros confrontando com o lote nº 01 da quadra - H do Parque Residencial Veneza, até encontrar o marco nº 04; dai deflete a direita e segue por uma linha reta de 62,00 - metros confrontando com à Rua Nápole, até encontrar o marco - nº 01, ou seja o ponto inicial deste roteiro".-
ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, inscrita no - CGC/MF. sob nº 44.919.918/0001-04, com sede à Av. Brasil nº - 1.101, Lucélia-SP..-
TRANSMITENTE:- Lei Municipal nº 1.995/88 de 13-10-1.988 que - dispõe sobre desafetação de área pública..-
TÍTULO:- Desafetação.-
FORMA DO TÍTULO::- Lei Municipal nº 1.995/88 de 13-10-1.988, que dispõe sobre desafetação de área pública.-
VALOR:- CZ$ 140.842,20.-
IMÓVEL:- O imóvel supra matriculado.- O Oficial Maior:- - - (Bel. Didier Mansano).- Desta CZ$ 384,91-Guia 217/88.-

R.1- Lucélia, 08 de dezembro de 1.988.-
ADQUIRENTE:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., com sede nesta cidade à Rua Profª Sonia Maria Campagnone nº 21, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.262.336/0002-16.-
TRANSMITENTE:- A adquirente supra Prefeitura Municipal de Lucélia, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.919.918/0001-04, com sede à Av. Brasil nº 1.101, Lucélia-SP., neste ato representada por seu prefeito Antonio Permomian, brasileiro, casado, - agropecuarista, RG. nº 1.545.745-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 012.831.118-53, residente e domiciliado em Lucélia-SP
TÍTULO:- Permuta.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Permuta de 28-11-1.988 do 1º Tab. local, lvº 89, fls. 185.-
VALOR:- CZ$ 140.842,20.-
IMÓVEL:- O imóvel supra matriculado.- O Oficial Maior:- - - (Bel. Didier Mansano).- Desta CZ$ 26.812,80-Guia 231/88.-

R.2 / Em 25 de junho de 2008.
Hipoteca Judicial.

(continua no verso)

M. matrícula - R: registro - Av: averbação

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

11.747

MATRÍCULA Nº 6.089 (SEIS MIL E OITENTA E NOVE)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUE20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

Matrícula nº 6.089

Atos e referências	Livro n.º 2 Registro Geral
	De ordem do Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, conforme Mandado de Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 18/06/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o senhor Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça Avaliador Federal, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 20/06/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.038-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 7.446,21 - Guia nº 116/08. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).
	Av.3 / Em 17 de novembro de 2009. ***Penhora***. De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antonio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).
	Av-4-6089 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017). ***Arrolamento fiscal de bens***. Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se á presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei. O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).
	Av-5-6089 - Em 11 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018). ***Cancelamento de penhora***. Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 03 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação*. O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

(continua na ficha 02)

11.747
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 6.089 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Julio Cesar Moro
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02

CERTIDÃO

Lucélia, 17 de novembro de 1988

R-6-6089 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.833 - 14/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **CANEX BIOENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 20.058.453/0001-86, com sede na cidade de São Vicente do Sul-RS, na Estrada da Palma, s/n.º - Km. 9, Distrito de Palma.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PENHOR DE CANA-DE-AÇUCAR**, lavrada em 14/11/2018, (livro n.º 72, págs. 293/312, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 5,2096% da dívida, com vencimento final em 30/09/2019 de uma dívida total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 460.836,62 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-7-6089 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada registrada sob n.º 02 da presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:50:11 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011747ET213U19O

11.747

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEBF.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01102

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 –T Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 6.107 (SEIS MIL CENTO E SETE) – DATA: 08-12-1.988.-
CERTIDÃO	IMÓVEL:- "Um imóvel rural com a área de 355,56 metros quadrados, constituido de parte da Chácara nº 19, localizado na Fazenda Guataporanga, neste município e comarca, e tem a seguinte configuração:- "Partindo do marco nº 01, segue por uma linha reta de 16,82 metros com rumo magnético 30º30'SE confrontando com terras de Sebastião Pernomian, até encontrar o marco nº 02; dai deflete á direita e segue por uma linha reta de 42,34 metros com o rumo magnético de 56º15'SW confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Lucélia até encontrar o marco nº 03, dai deflete a direita e segue por uma linha reta de 46,44 metros com o rumo magnético - - 35º03'NE., confrontando com terras da Central de Alcool Lucélia Ltda., até encontrar o marco nº 01, ou seja ponto inicial deste roteiro, totalizando a área acima mencionada. — (Memorial Descritivo ass. pelo Engº Silvio Luiz Macagnani— CREA- 108329/D-6ª Região em 09-09-1.988.- PROPRIETÁRIA:- — PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, insórita no CGC/MF. sob nº 44.919.918/0001-04, com sede à Av. Brasil nº 110, Lucélia— SP..- TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado sob nº R.4-4.483 neste registro.- Lucélia, 08 de dezembro de 1.988.- O Oficial-Maior: (Bel. Didier Mansano).-
R.1-	Lucélia, 08 de dezembro de 1.988.- ADQUIRENTE:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA., com sede nesta cidade à Rua Profª Sonia Maria Campagnone nº 21, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.262.336/0002-16.- TRANSMITENTE:- A adquirente supra Prefeitura Municipal de - Lucélia, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.919.918/0001-04, com sede à Av. Brasil nº 1.101, Lucélia-SP., neste ato representada por seu prefeito Antonio Pernomian, brasileiro, casado agropecuarista, RG. nº 1.545.745-SSP-SP., inscrito no CPF/-MF. sob nº 012.831.118-53, residente e domiciliado em Lucélia-SP.- TÍTULO:- Permuta.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Permuta de 28-11- — 1.988 do 1º Tab. local, lvº 89, fls. 185.- VALOR:- Cz$ 76.445,40.- IMÓVEL:- O imóvel supra matriculado.- O Oficial Maior:- - - (Bel. Didier Mansano).- Desta - Cz$ 26.460,00-Guia 231/88.-
R.2/6107	Lucélia, 12 de Abril de 1.991.- Certifico que por Mandado de Penhora datado de 02-04-1.991,— expedido pelo Cartório Judicial-Seção Cível desta comarca,- devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca Dr. Marcelo Fortes Barbosa Filho e Auto de Penhora e Depósito datado de 10-04-1.991, extraidos dos Autos de Execução - Fiscal-Proc. nº 321/90 em que a Fazenda do Estado de São - Paulo move a Central de Álcool Lucélia Ltda., verifica-se - que o imóvel supra foi PENHORADO.- Nada mais.- Dou fé.- O - Escr. Autº: (Gilmar Lopes).- D. e - Selos NIHIL.

M. matrícula - R. registro - Av. averbação (continua no verso)

MATRÍCULA N.º 6.107 (SEIS MIL CENTO E SETE) 01157

11.747
Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
1963-6 AA 049871
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

Matrícula nº 6.107

Atos e referências	Livro n.º 2 Registro Geral

Av.3 / Em 10 de junho de 2008.
Levantamento de penhora.
Por mandado de levantamento de penhora assinado pela Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, extraído em 05/06/2008, dos autos de EXECUÇÃO FISCAL (feito nº 321/90), em que figura como credora Fazenda do Estado de São Paulo e como devedora Central de Álcool Lucélia Ltda., *foi determinado o levantamento da penhora objeto do registro nº 2 da presente matrícula*. Desta R$ 14,88 – Guia nº 106/08.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av-4-6107 – Em 23 de abril de 2.014 (Protocolo n.º 74.728 - 16/04/2014).
Indisponibilidade.
Nos termos da ordem contida no Ofício n.º 125/2014, datado de 02/04/2014, assinado pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MM. Juíza da Vara do Trabalho de Adamantina-SP, extraído do Processo n.º 0021700-68.2009.5.15.0068 RTOrd, em que figura como reclamante OSEIAS FELISMINO DA SILVA - CPF/MF. n.º 185.186.528-47, e como reclamada BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, o qual foi oferecido para constituição de capital, cuja renda assegura o pagamento de valor mensal da pensão a que foi a reclamada condenada nos autos em epígrafe.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-5-6107 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02107

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:50:15 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011747T35C7C19Y

11.747

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
1196363 AA 049870
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMOVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01/02

Julio Cesar Moro
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA N.º 6.287 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE)

CERTIDÃO

ficha 01

Atos e referências

MATRÍCULA N.º 6.287 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE) DATA: 23-08-1.989.-

IMÓVEL:- "Um imóvel urbano com a área de 392,00 metros quadrados, constituido de parte da Rua Nápolis do Residencial - Parque Veneza, neste município e comarca, compreendido dentro do seguinte roteiro: "partindo do marco nº 1 cravado na divisa do lote nº 14 da quadra C "fundo do lote com a lateral direita do lote, de quem da rua olha para o mesmo" com imóvel de propriedade da Central de Alcool Lucélia Ltda e de José Gaspar Meyer, segue por uma linha reta de 14,00 metros em divisa com imóvel de propriedade da Central de Alcool Lucélia Ltda e de José Gaspar Meyer até encontrar o marco nº 2; dai deflete à direita com ângulo interno de 90º e segue por uma linha reta de 28,00 metros em divisa com imóvel de propriedade da Central de Alcool Lucélia Ltda, até encontrar o marco nº 3; dai deflete a direita com ângulo de 90º e segue por uma linha reta de 14,00 metros em divisa com o passeio da Rua Florença até o marco nº 4; dai deflete a direita com ângulo interno de 90º e segue por uma linha reta de 28,00 metros em divisa com parte da Rua Florença e respectivo passeio e lote nº 14 da quadra C, até encontrar o marco nº 1, ou seja, ponto inicial deste roteiro, totalizando a área acima mencionada, área essa que foi transformada de Bem Público de Uso Comum do Povo, para Bem Patrimonial do Município de Lucélia".-

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.919.918/0001-04, com séde à Av. Brasil nº 1.101, Lucélia-SP..-

TRANSMITENTE:- Lei Municipal nº 2.077/89 de 20-07-1.989 que dispõe sobre desafetação de área pública.-

TÍTULO:- Desafetação.-

FORMA DO TÍTULO:- Lei Municipal nº 2.077/89 de 20-07-1.989 - que dispõe sobre desafetação de área pública.-

VALOR:- NCZ$ 403,76.-

IMÓVEL:- O imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado: (Gilmar Lopes).-

R.1/6287 - Em 05 de março de 2003.

Venda e Compra.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 13/10/1989 (livro 090, pág. 208), no 1º Tabelião de Notas desta cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Lucélia (já qualificada), vendeu o imóvel desta matricula, pelo preço de NCZ$ 500,00 (padrão monetário da época) à **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ. n.º 43.262.336/0002-16, com sede na Rua Professora Sonia Maria Campagnone n.º 21, nesta cidade de Lucélia, Estado de São Paulo. Desta R$ 387,80 - Guia n.º 043/2003. O Substituto do Oficial:---------- (Gilmar Lopes).

(continua no verso)

M: matricula - R: registro - Av: averbação

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

11.747

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

Matrícula nº 6.287

Atos e referências	Livro n.º 2 Registro Geral

R.2 / Em 25 de junho de 2008.
Hipoteca Judicial.
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,. no Município de Tupã, conforme Mandado de Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 18/06/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o senhor Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça Avaliador Federal, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 20/06/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.038-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 1.446,21 - Guia nº 116/08.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av.3 / Em 17 de novembro de 2009.
Penhora.
De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antonio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av-4-6287 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-5-6287 - Em 11 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018).
Cancelamento de penhora.
Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Divida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 03 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

(continua na ficha 02)

11.747
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

R-6-6287 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.833 - 14/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **CANEX BIOENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 20.058.453/0001-86, com sede na cidade de São Vicente do Sul-RS, na Estrada da Palma, s/n.º - Km. 9, Distrito de Palma.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PENHOR DE CANA-DE-AÇUCAR**, lavrada em 14/11/2018, (livro n.º 72, págs. 293/312, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 1,7833% da dívida, com vencimento final em 30/09/2019 de uma dívida total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em **R$ 157.750,47** (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-7-6287 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada sob n.º 02 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963-6-AA-049872
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL..... R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:50:19 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011747I1C9YG19D

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01/02

. Julio Cesar Moro

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ficha 01 — Livro n.º 2 — Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 7.006 (SETE MIL E SEIS) DATA: 24-04-1.992.-
CERTIDÃO	IMÓVEL: "Um imóvel urbano constituido pelos lotes nºs 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (Treze, quatorze, quinze, dezesseis, dezessete e dezoito) da quadra dos "GERANEOS", localizado no Salto Carlos Botelho, no loteamento denominado "Recreio das Flores", neste município e comarca, com a área superficial de 1.896,00 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: 56,00 metros de um lado em divisa com a Avenida - Carmine Campagnone; 16,10 metros numa linha convexa do lote nº 15 (2,50-metros mais 13,60 metros); 28,10 metros por outro lado em divisa com a - Avenida Antonio Campagnone; por outro lado medindo 35,00 metros divide-se com o lote nº 19 e nos fundos dividindo com o lote nº 12, mede 42,00-metros".- PROPRIETÁRIOS: DÉCIO ROTHER FILHO, engenheiro, RG. nº 7.768.730-SSP-SP., casado com MARLIZE BARROS ALVES ROTHER, do lar, RG. nº 7.768.723-SSP-SP. inscritos no CPF/MF. nº 970.187.918-04; e JOSÉ GASPAR MEYER, engenheiro-agrônomo, RG. nº 3.148.555-SSP-SP., casado com MARIA ADELIA RIBEIRO MEYER, professora, RG. nº 3.181.207-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 057.540.208-30, todos brasileiros, casados no regime da plena comunhão - de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados-nesta cidade de Lucélia-SP..- TÍTULO: Fusão.- TÍTULOS AQUISITIVOS: R11 das Matrículas nºs 6.453,6.454,6.455,6.456,6.458 e 6.459 lvº 2 deste registro.- Lucélia, 24 de abril de 1.992.- O Escrevente Autorizado: (GILMAR LOPES).-
Av.1/7006	Lucélia, 14 de maio de 1.992.- Por requerimento datado de 13-05-1.992, devidamente assinado, com firma - reconhecida, acompanhado da Certidão nº 03/92 expedida pela Prefeitura Municipal de Lucélia-SP., e Certidão Negativa de Débito-CND, sob nº 939740-Série "B", expedida pela Agência do INSS de Adamantina-SP., que ficam arquivados neste, verifica-se que sobre o imóvel supra foi edificado um prédio residencial em alvenaria de tijolos, com 159,17 mts2., de construção, e mais uma edícula com 45,14 mts2., de construção, totalizando assim uma área total construida de 204,31 mts2., localizado no loteamento denominado Recreio das Flores, no Clube de Campo Max Wirth, Salto Carlos Botelho, neste município e comarca, tendo um valor venal de Cr$ 16.401.495,00.- O Escr. Autº (GILMAR LOPES).- Desta Cr$ 50.347,50-Guia 089/92.-
R.2/7006	Lucélia, 14 de maio de 1.992.- ADQUIRENTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., com sede nesta cidade de Lucélia-SP., à Rua Prof. Sonia Maria Campagnone nº 21, inscrita no CGC/MF.- nº 43.262.336/0002-16.- TRANSMITENTES: Décio Rother Filho e sua esposa - Marlize Barros Alves Rother; e José Gaspar Meyer e sua esposa Maria Adélia Ribeiro Meyer, todos já devidamente supra qualificados.- TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra datada de 07-05-1.992, das Notas do 2º Tabelião Local, lvº 73, fls. 155.- VALOR: Cr$ 14.000.000,00.- Valor em UFESP: Cr$ 3.057.827,60.- IMÓVEL: O imóvel - supra referente os lotes nºs 13,14,15,16,17 e 18 da quadra dos GERANEOS,- com a área superficial de 1.896,00 mts2., contendo um prédio residencial-em alvenaria de tijolos, com 159,17 mts2., de construção, e mais uma edícula com 45,14 mts2., de construção, totalizando uma área total construida de 204,31 mts2., localizado no loteamento denominado "Recreio das Flores", Salto Carlos Botelho, neste município e comarca.- O Escr. Autorizado: (GILMAR LOPES).- Desta Cr$ 185.177,52- Guia - - 089/92.-

R.3 / Em 25 de junho de 2008.
Hipoteca Judicial.

(continua no verso)

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

MATRÍCULA Nº 7.006 (SETE MIL E SEIS)
11.747
11963-6 AA 049875
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

Matrícula nº 7.006

Atos e referências	Livro n.º 2 Registro Geral
	De ordem do Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, conforme Mandado de Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 18/06/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o senhor Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça Avaliador Federal, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 20/06/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.036-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 1.446,21 - Guia nº 116/08. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).
	Av.4 / Em 17 de novembro de 2009. ***Penhora***. De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antonio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).
	Av-5-7006 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017). ***Arrolamento fiscal de bens***. Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei. O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).
	Av-6-7006 - Em 11 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018). ***Cancelamento de penhora***. Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob nº 04 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação*. O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).
	(continua na ficha 02)

11.747
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 7.006 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6
Julio Cesar Moro
OFICIAL

CERTIDÃO

Lucélia, 24 de abril de 1992

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP
FLS.

Av-7-7006 - Em 03 de dezembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.958 - 30/11/2018).
Indisponibilidade de bens.
Nos termos da ordem contida no ofício expedido aos 28/11/2018, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MM. Juíza Titular da Vara do Tabalho de Adamantina-SP, extraído do processo n.º 0010455-84.2014.5.15.0068 - Reclamante: Vilmar Ambrozio de Miranda - CPF/MF. n.º 060.569.568-73; e Reclamada: Bioenergia do Brasil S/A - CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL** objeto desta matrícula.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-8-7006 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada sob n.º 03 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963-6 AA 049874
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

Certidão expedida às 15:50:23 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capitulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C300117476X2OP6194

11.747

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01102

Julio Cesar Moro
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
10.076	01

Lucélia, 25 de março de 2003

IMÓVEL: " Terreno urbano constituído pelo lote n.º 14 (catorze) da quadra "C", com frente para Rua Florença, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE VENEZA", neste município e comarca de Lucélia, com a área superficial de 318,63 m², dentro das seguintes medidas e divisas de quem da rua olha para o terreno: pela frente, mede 3,00 metros + 7,07 metros (R= 9,00 m) e divide-se com a via pública acima mencionada; pelos fundos, mede 12,00 metros e divide-se com Keiko Yamashiro; pelo lado direito, mede 19,00 metros + 7,07 metros (R= 9,00 m) e divide-se com a Rua Nápolis; e pelo lado esquerdo, mede 28,00 metros e divide-se com o lote n.º 13."
Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 4529/00.
PROPRIETÁRIA: **SILVIO SGARBI EMPREENDIMENTOS**, sociedade civil com sede nesta cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, na Rua Cezar Sgarbi n.º 02, inscrita no CNPJ. n.º 49.855.604/0001-09
REGISTRO ANTERIOR: R.11 da Matrícula n.º 135 deste registro, procedido em data de 17/04/1980. O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

R.1/10.076 – Em 25 de março de 2003.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 03/05/1989, (livro 068, pág. 131), no 2º Tabelião de Notas desta cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, Silvio Sgarbi Empreendimentos (já qualificada), vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de CZ$ 0,84 (padrão monetário da época) à **HIROSHI ROBERTO YAMASHIRO**, (RG/SSP-SP n.º 5.741.881), comerciante, casado com **Vera Lúcia Harumi Oshima Yamashiro**, (RG/SSP-SP n.º 6.616.704), ambos portadores do CPF. n.º 724.750.648-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Zeferino Ferreira Velozo n.º 975. *A vendedora declara que o imóvel objeto desta venda não faz parte de seu ativo permanente.* Desta R$ 387,80 – Guia n.º 057/2003. O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

R.2/10.076 – Em 25 de março de 2003.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 07/03/2003 (livro 100, pág. 069), no Tabelião de Notas desta cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, Hiroshi Roberto Yamashiro e sua mulher Vera Lúcia Harumi Oshima Yamashiro (já qualificados), sendo ela portadora do CPF. n.º 847.322.298-91, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA**., estabelecida nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, inscrita no CNPJ. n.º 43.262.336/0001-35. Desta R$ 432,47 – Guia número 057/2003. O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

R.3 / Em 25 de junho de 2008.
Hipoteca Judicial.
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, conforme Mandado de

continua no verso

MATRÍCULA N.º 10.076 (DEZ MIL E SETENTA E SEIS)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

11.744

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
10.076	01 verso

Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 18/06/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o senhor Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça Avaliador Federal, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 20/06/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.038-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 1.446,21 - Guia nº 110/08.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av.4 / Em 17 de novembro de 2009.
Penhora.
De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antonio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av-5-10076 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-6-10076 - Em 11 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018).
Cancelamento de penhora.
Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 04 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado a referida averbação*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-7-10076 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.833 - 14/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.

continua na ficha (02)

11.744
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.076 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

Lucélia, 25 de março de 2019

COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **CANEX BIOENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 20.058.453/0001-86, com sede na cidade de São Vicente do Sul-RS, na Estrada da Palma, s/n.º - Km. 9, Distrito de Palma.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.857.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PENHOR DE CANA-DE-AÇUCAR**, lavrada em 14/11/2018, (livro n.º 72, págs. 293/312, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 1.4495% da dívida, com vencimento final em 30/09/2019 de uma dívida total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 128.224,58 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-8-10076 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada sob n.º 03 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel./Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:50:54 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d - item 12 - Capítulo XIV - Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo:1196363C30011744M2NY6C19N

11.744

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC0.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01106

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
10.254	01

Lucélia, 11 de dezembro de 2003

CERTIDÃO

MATRÍCULA N.º 10.254 (DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO)

IMÓVEL: "Área rural com 43,00,34 hectares, iguais a 17,770 alqueires paulista, designada como área II da Fazenda Aguapeí Mirim, localizada no Bairro Mil Alqueires, Núcleo Guataporanga, neste município e comarca de Lucélia, compreendido dentro do seguinte roteiro: Inicia-se pelo marco 06, cravado no vértice formado por esse imóvel, Área I da Fazenda Aguapeí Mirim de Dolores Flores Natal, Eurico Lemos e Jair Lemos da Silva, e imóvel de Tagore de Biasi; daí segue com o rumo de 02º 58'. 57" SW numa distância de 595,99 metros, confrontando com Tagore de Biasi, até o marco 6A; daí deflete à direita e segue com o rumo de 80º 37' 35" NW numa distância de 1.452,36 metros, confrontando com Dolores Flores Natal e Eurico Lemos, até o marco 6B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 76º 14' 07" NE numa distância de 1.507,27 metros, confrontando com a Área I de Dolores Flores Natal, Eurico Lemos e Jair Lemos da Silva, até o marco inicial 06." (Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo datados de 06/06/2003 elaborados pelo profissional habilitado Jair Dantas de Figueiredo – CREA 064.154.353.3/SP – ART n.º 94282720012729765).
Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 0.729.359-3; Dados do imóvel constante no CCIR 2000/2001/2002 apresentado: Denominação do imóvel: FAZENDA AGUAPEÍ MIRIM; Código do imóvel rural: 615.080.003.573.6; Localização do imóvel rural: Reta Carlos Botelho km 14; Município sede do imóvel rural: Lucélia; UF: SP; forma de detenção: proprietário ou posseiro individual; Módulo Rural (ha): 49,4; N.º Módulos Rurais: 17,59; Módulo Fiscal (ha): 20,0; N.º Módulos Fiscais: -*-; PMP (ha): 3,0; Classificação do imóvel rural: -*-; Área Total: (ha): 869,7; Área Registrada (ha): 869,7.
PROPRIETÁRIOS: **DOLORES FLORES NATAL**, também conhecida por Dolores Lemos, (RG/SSP-SP n.º 6.848.122 e CPF. n.º 212.645.028-77), brasileira, viúva, do lar, residente na cidade de Adamantina, deste Estado, na Praça Dom Henrique Gelain n.º 100, 9º andar, apto 92; **EURICO LEMOS**, (RG/SSP-SP n.º 6.291.693 e CPF. n.º 007.295.901-00), pecuarista, casado com **Dorcilia Lopes Lemos**, (RG/SSP-SP n.º 29.402.865-1 e CPF. n.º 245.943.568-18), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Lucélia, Estado de São Paulo, na Fazenda Aguapeí Mirim, Bairro União; e **JAIR LEMOS DA SILVA**, (RG/SSP-SP n.º 3.553.839 e CPF. 156.577.951-72), pecuarista, casado com **Dagmar Rister Lemos**, (RG/SSP-SP n.º 6.731.949 e CPF. n.º 216.369.458-56), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Adamantina, deste Estado, na Al. Santa Cruz n.º 730.
REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula n.º 5.955, procedida em data de 25/06/2003. O Preposto Substituto: (Gerson L. Ferrari).

R.1/10.254 – Em 11 de dezembro de 2003.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 03/12/2003 (livro 101, pág. 395), no Tabelião de Notas desta cidade, Dolores Flores Natal, que também assina Dolores Lemos; Eurico Lemos com assentimento de sua mulher Dorcilia Lopes Lemos; e Jair Lemos da Silva e sua mulher Dagmar Rister Lemos (todos já qualificados), venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 213.700,00

continua no verso

11.747
Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Lucélia - SP
11963-6 - AA 049837
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
10.254	01 verso

(duzentos e treze mil e setecentos reais) à **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, sediada nesta cidade, sito a Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km. 18, Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho. Desta R$ 953,48 – Guia número 234/2003. O Preposto Substituto:--- (Gerson L. Ferrari).

Av.2/10.254 – Em 11 de dezembro de 2003.
Denominação do imóvel.
Consoante consta na escritura referida no R.1 o imóvel desta matrícula passa a denominar-se **"NOVA CENTRAL III"**. Desta R$ 11,49 – Guia n.º 234/2003. O Preposto Substituto: (Gerson L. Ferrari).

R.3/10.254 – Em 03 de junho de 2004.
Hipoteca.
CREDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 43.001.981/0001-02, com sede na Alameda Chujiro Matsuda n.º 25, Adamantina –SP; OUTORGANTE HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, com sede na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, centro, Lucélia –SP, com parque industrial na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini, Km. 18, Lucélia-SP; Pela Escritura Pública de Instituição de Garantia e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 26.05.2004 (Livro 22, fls. 273) no Tabelião de Notas da cidade de Inúbia Paulista –SP, a outorgante hipotecante **Central de Álcool Lucélia Ltda.**, deu a Credora **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, em **garantia hipotecária de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, garantindo o pagamento total da dívida e encargos contratuais, com referência ao crédito por esta concedido, através do Instrumento de Contrato Particular de Concessão de Crédito para Aquisição de Produtos Agropecuários, com instituição de garantia de hipoteca e aval, crédito esse no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com início de vigência em 03/05/2004 e vencimento final para 30/11/2005.- Desta: R$ 1.213,92. Guia número 104/2004. O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av.4/ 10.254 – Em 17 de novembro de 2006
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *16/11/2006*, a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, Adamantina, deste Estado, por seu Diretor Superintendente Waldomiro Teixeira Carvalho Júnior e pelo seu Diretor Secretário Gumercindo Fernandes da Silva, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº ***3***, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro ***3***. Deste R$ 420,42. Guia nº 215/06.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

R.5/ Em 28 de março de 2007
Hipoteca

continua na ficha (02)

11.747
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02/06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 10.254 | ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Lucélia 28 de março de 2007

CREDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 43.001.981/0001-02, com sede na Alameda Chujiro Matsuda n.º 25, Adamantina –SP;
OUTORGANTE HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, centro, Lucélia –SP, com parque industrial na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini, Km. 18, Lucélia-SP;
Pela Escritura Pública de Instituição de Garantia e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 04/12/2006 (Livro 109, fls. 220) no Tabelião de Notas desta cidade, a outorgante hipotecante **Central de Álcool Lucélia Ltda.**, deu a Credora **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, em **garantia hipotecária de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, garantindo o pagamento total da dívida e encargos contratuais, com referência ao crédito por esta concedido, através do Instrumento de Contrato Particular de Concessão de Crédito para Aquisição de Produtos Agropecuários, com instituição de garantia de hipoteca e aval, crédito esse no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com início de vigência em 01/11/2006 e vencimento final para 30/11/2008, pela ***Bioenergia do Brasil S/A***, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município e comarca, na Estrada Carlos Botelho s/nº - Km 18, empresa subsidiária integral da outorgante hipotecante.- Desta: R$ 1.383,03. Guia nº 060/07.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

Av.6/ Em 23 de outubro de 2009
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *28/09/2009*, a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, Adamantina, deste Estado, por seu Diretor Superintendente, Waldomiro Teixeira Carvalho Júnior e pelo seu Diretor Secretário Gumercindo Fernandes da Silva, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº **5**, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro nº **5**. Desta R$ 478,37. Guia nº 196/09.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R.7/ Em 07 de janeiro de 2010
Hipoteca cedular
Pela **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0033 0070 300000000490 e INSTRUMENTO ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**, datados de 31/03/2009, ***BIOENERGIA DO BRASIL S/A***, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentine – Km 18, Lucélia - SP, pagará em 31/03/2010 (vencimento da última parcela), ao ***BANCO SANTANDER S/A***, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amador Bueno nº 474 – Santo Amaro, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem, a quantia de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente nacional, valor esse deferido para capital de giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos. Sobre os saldos devedores diários corrigidos incidirão juros (efetiva) mensal de 1,75% ou 23,14% ao ano, pagáveis nesta praça, assim como o crédito deferido. Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a emitente, com anuência da proprietária, Central de Álcool Lucélia Ltda (terceiro garantidor), deu a **SOCIEDADE FINANCIADORA**, em **HIPOTECA CEDULAR de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.000.000,00. Desta: R$ 2.729,23 – Guia n.º 004/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Lucélia - SP
11963-6-AA 049836
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	folha
10.254	02 verso

Av-8-10254- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.750).
Alteração da razão social
Consoante consta no instrumento particular de autorização para liberação de garantia, datado de 06/04/2010 verifica-se que o Banco Santander S/A teve sua denominação alterada para **Banco Santander (Brasil) S/A**, tudo nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste. Desta: R$ 16,42. Guia nº 081/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-9-10254 - Em 03 de maio de 2010 (Protocolo n.º 64.750).
Cancelamento de hipoteca cedular.
Pelo instrumento particular datado de 06/04/2010, assinado pelas representantes do credor Banco Santander (Brasil) S/A, Lara de Oliveira Andrade e Fabiana Rigoni, com firmas reconhecidas, procede-se a presente averbação para ficar constando que, em razão da liquidação da dívida pela devedora, *fica cancelado e sem mais nenhum efeito o registro n.º 7 da presente matrícula*. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 500.000,00. Desta: R$ 616,26 . Guia n.º 081/2010.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-10-10254- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.751)
Hipoteca
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA
Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA,** lavrada em 07/04/2010 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 9128, pág. 079), **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 13 de março de 2013, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, **(GRAND CAYMAN BRANCH)**, organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman. localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares américanos), correspondentes a R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 1º GRAU,** o imóvel objeto da presente matrícula. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.170.000,00. Desta: R$ 2.827,38 – Guia n.º 081/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-11-10254 - Em 18 de junho de 2.012 (Protocolo nº 72.111)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A,** sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80.
CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubtitschek nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.
INTERVENIENTE GARANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci nº 40, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35.
TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO nº 210437512**, emitida em 04/05/12.
VALOR: USD 2.600.000,00, correspondente em moeda nacional a R$ 5.012.020,00 (cinco milhões, doze mil e vinte reais).
VENCIMENTO FINAL: 30 de novembro de 2015 (**30-11-2015**).

continua na ficha (03)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

Lucélia 11 de dezembro de 2.003

FORMA DE PAGAMENTO: 21 parcelas, vencíveis em 31/05/2013; 01/07/2013; 30/07/2013; 30/08/2013; 30/09/2013; 30/10/2013; 02/12/2013; 30/05/2014; 30/06/2014; 30/07/2014; 01/09/2014; 30/09/2014; 30/10/2014; 01/12/2014; 01/06/2015; 30/06/2015; 30/07/2015; 31/08/2015; 30/09/2015; 30/10/2015 e 30/11/2015.
JUROS: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos.
PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo - Capital.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: capital de giro - financiamento de capital de giro para produção de bens destinados à exportação.
GARANTIA: Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a devedora, com a interveniência anuência da proprietária Central de Álcool Lucélia Ltda., deu ao credor em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 1.355.200,00.
Demais cláusulas e condições constam no contrato.
Foram apresentadas: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 017042012-21030010, emitida em 29/02/2012, com validade até 27/08/2012; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 846B.17F9.17E9.1532, emitida em 25/04/2012, com validade até 22/10/2012, confirmada suas validades, que ficam arquivadas nesta serventia, juntamente com uma via não negociável da cédula de crédito, autêntica e exata.
Desta: R$ 3.175,21 - Guia nº 113/2012.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-12-10254 - Em 15 de fevereiro de 2.013 (Protocolo nº 73.112)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 30/01/2013, (livro 9.961, pág. 347) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-10, da presente matrícula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 176 (cento e setenta e seis) dias com vencimento para 30/05/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 031/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-13-10254 - Em 17 de abril de 2.013 (Protocolo nº 73.343)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 08/04/2013, (livro 9.954, pág. 353) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-10, da presente matrícula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 90 (noventa) dias com vencimento para 20/06/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 017/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-14-10254 - Em 09 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.753)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 04/07/2013, (livro 10.160, pág. 027) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-10, da presente matrícula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 99 (noventa e nove) dias com vencimento para 27/09/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 150/2013.

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 10.254 | ficha 03 verso

O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-15-10254 - Em 26 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.811).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento e hipoteca lavrada em data de 08/08/2013, (livro 10.160, pág. 139) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-10 da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.472 (mil quatrocentos e setenta e dois) dias com vencimento para 04/08/2017**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 161/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-16-10254- Em 26 de agosto de 2013 (Protocolo nº 73.811).
Hipoteca.
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA
Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO E HIPOTECA,** lavrada em 08/08/2013 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 10.160, pág. 139), **BIOENERGIA DO BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 04 de agosto de 2017, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, (GRAND CAYMAN BRANCH),** organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman. localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 3.713.560,69 (três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta dólares norte americanos e sessenta e nove centavos), correspondentes a R$ 8.549.359,42 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 3º GRAU,** o imóvel objeto da presente matricula. Desta: R$ 4.660,25 – Guia n.º 161/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-17-10254- Em 17 de novembro de 2.014. (Protocolo n.º 75.637 - 13/11/2014)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-11, datado de 27/08/2014, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Alcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a**) Considerando que a emitente pagou as parcelas pactuadas na cédula relativas ao período de 05/2013 à 07/2014, a partir de 27/08/2014, o saldo devedor da cédula ora aditada será de US$ 1.370.855,54, equivalente a R$ 3.094.432,21 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,2573 de 27/08/2014; **b**) Ficam repactuadas ainda, a partir de 27/08/2014, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.370.855,54; Prazo: 460 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,70% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 01/12/2014; Juros US$ 30.889,94; Amortização US$ 504.188,90; Prestações US$ 535.078,84; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$

continua na ficha (04)

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS.

matrícula 10.254 | ficha 04

Lucélia 11 de dezembro de 2003

37.023,52; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 160.833,04; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. c) Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-18-10254 - Em 18 de maio de 2.015. (Protocolo n.º 76.321 - 08/05/2015)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-11, datado de 29/01/2015, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Alcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a)** Considerando que a emitente amortizou parcialmente a mencionada cédula, a partir de 29/01/2015, o saldo devedor da cédula ora aditada será de US$ 1.319.846,27, equivalentes a R$ 3.404.807,43 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,5797 de 29/01/2015; **b)** Ficam repactuadas ainda, a partir de 29/01/2015, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.319.846,27; Prazo: 305 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 26/03/2015; Juros US$ 17.348,65; Amortização US$ 441.177,50; Prestações US$ 458.526,15; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$ 13.818,29; Amortização US$ 135.811,65; Prestações US$ 149.629,94; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. **c)** Fica alterado o valor mínimo da garantia de Cessão Fiduciária de direitos creditórios contratos diversos e Penhor Rural Agrícola para US$ 1.583.815,52, convertidos pela PTAX R$ 2,5797 de 29/01/2015, que equivale a R$ 4.085.768,91, equivalendo a 120% do valor da dívida. **d)** Fica confirmada e inalterada no que aqui não houver sido alterada, a Hipoteca dada em 2º grau, pela hipotecante em favor do credor. **e)** Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-19-10254 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos 11963-AA 049834
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

matrícula 10.254 | ficha 04 verso

Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág. 061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-10, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-20-10254 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág. 061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-16, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-21-10254 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima primeira alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor), resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 10, da presente matricula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 893.828,16 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito dólares norte-americanos dezesseis centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Dívida em Aberto**"); 2 – A Dívida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de

continua na ficha (05)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.254 | Ficha 05F

CERTIDÃO

Lucélia, 11 de dezembro de 2003

outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Dívida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima primeira alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-22-10254 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima quinta alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor), resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 16, da presente matrícula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 3.154.071,97 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um dólares norte-americanos e noventa e sete centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Dívida em Aberto**"); 2 – A Dívida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Dívida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
10.254	05V

novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima quinta alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-23-10254 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-24-10254 - Em 04 de abril de 2.018 (Protocolo nº 79.887 - 22/03/2018).
Aditamento.
Pelo instrumento particular contrato global de confissão de dívida e outras avenças, datado de 26/10/2017, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (devedora), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil)** (credor), resolveram de comum acordo, aditarem os contratos de empréstimos objetos dos registros 10, 11 e 16 da presente matrícula, para constar: 2.1. A Devedora declara e confessa, em caráter irrevogável e irretratável, dever ao credor o Crédito Financeiro, no valor total de R$ 23.756.834,80 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Para que não pairem dúvidas, o Crédito Financeiro é composto pelo somatório (a) dos montantes principais em reais (R$) nas respectivas datas em que os PPEs foram honrados por Santander, em razão do exercício das SBLCs (b) do saldo devedor da CCB 4785 na Data Base, acrescido da remuneração e demais encargos previstos nos Instrumentos de Crédito. 3. Reperfilamento do Crédito Financeiro 3.1. As partes, neste ato, concordam em alterar os termos e as condições de pagamento do Crédito Financeiro, de forma que o estabelecido neste Contrato conste nos Documentos da Reestruturação aplicáveis, incluindo o quanto segue: (i) A título de entrada, a Devedora pagará ao Credor o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na data de assinatura deste contrato, e o restante em cinco parcelas semanais de R$ 100.000,00 (cem mil reais). (ii) O valor correspondente à diferença da dívida confessada na forma da Cláusula 2.1, acima e os valores pagos nos termos da Cláusula 3.1, (i), irão compor o montante principal do Crédito Reestruturado ("Principal"). (iii) O Principal será amortizado em 30 parcelas mensais, com vencimento nos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022, de modo a acompanhar os períodos de safra da cana-de-açúcar, vencendo-se a última parcela em 30 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento". Para que não pairem dúvidas, a amortização do Principal e o pagamento da Remuneração, conforme estabelecido nos itens seguintes, deverá observar o seguinte cronograma: Safra 2018 - Meses Junho a Novembro de 2018 -% de Amortização do Principal 5% - Safra 2019 - Meses Junho a Novembro de 2019 - % de Amortização do

Continua na ficha 06

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.254 | Ficha 06F

Julio Cesar Moro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 11 de dezembro de 2003

Principal 5% - Safra 2020 - Meses Junho a Novembro de 2020 - % de Amortização do Principal 10% - Safra 2021 - Meses Junho a Novembro de 2021 - % de Amortização do Principal 20% - Safra 2022 - Meses Junho a Novembro de 2022 - % de Amortização do Principal 60%. (iv) Os juros remuneratórios incidentes sobre o Principal desde o primeiro Dia Útil após a data de assinatura deste Contrato até o seu integral pagamento serão equivalentes a CDI, mais 0,5% ao ano ("Remuneração"; (v) A Remuneração será devida em todo último Dia Útil dos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022. Nos meses de dezembro a maio dos anos de 2018 a 2022, em que não houver o pagamento de Remuneração, o montante da Remuneração devido será incorporado ao Principal, sobre o qual incidirá a Remuneração para os períodos subsequentes; (vi) Os pagamentos relativos ao presente Contrato serão realizados até as 11h (onze horas) da manhã (horário na Cidade da Moeda da Obrigação) do Dia Útil em que for devido qualquer pagamento sob este Contrato, na seguinte contas bancárias ou outra conta designada por escrito pelo Credor: Credor Santander Dados para Pagamento Ag. 001, cc. 99.67.8830-7 (vii) Caso o Credor concorde em receber quaisquer quantias em atraso, o fato será considerado mera tolerância, não importando por si só novação ou alteração do presente Contrato ou dos demais Documentos da Reestruturação, sendo tais quantias acrescidas da Remuneração acima descrita, de juros moratórios à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, calculados da data de vencimento até o efetivo pagamento sobre o Principal devidamente atualizado, além de multa de 2,00% (dois por cento) sobre o valor da prestação em aberto, e, caso o Credor seja obrigado a recorrer a meios judiciais, a Devedora, além dos juros moratórios e da multa ora pactuados e devidos até a efetiva liquidação, arcarão ainda com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios incorridos pelo Credor (em conjunto, "Encargos Moratórios"); (viii) O Crédito Reestruturado é garantido pelas Garantias, as quais serão aditadas para refletirem os termos do Crédito Reestruturado, nos termos deste Contrato. Demais cláusulas constam do instrumento particular do contrato que fica uma via arquivada nesta Serventia.

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel./Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:49:35 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011747A8BEZ319N

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01102

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
11.262	01

Lucélia 08 de julho de 2008

CERTIDÃO

IMÓVEL: "Área suburbana com 11.336,33 m², constituída por parte da chácara 19 na Fazenda Guataporanga, neste município e comarca de Lucélia, compreendida dentro do seguinte roteiro: *inicia-se pelo marco 1, cravado na esquina formada pela Rua Cézar Sgarbi e Rua Suíça; daí segue confrontando com a Rua Suíça com o azimute de 19º 02' 18" e distância de 129,14 metros, até o marco 2; deflete à direita e segue com o azimute de 132º 36' 06" e distância de 63,22 metros, confrontando com Sebastião Pernomian, até o marco 3; daí segue com o azimute de 132º 36' 06" e distância de 42,47 metros, confrontando com Irmãos Cardoso Ltda., até o marco 4; deflete à direita e segue com o azimute de 198º 19' 00" e distância de 46,44 metros, confrontando com Central de Álcool Lucélia Ltda., até o marco 5; deflete à direita e segue com o azimute de 219º 31' 00" e distância de 12,75 metros, confrontando com Samuel Lopes de Barros, até o marco 6; daí segue com o azimute de 219º 31' 00" e distância de 60,00 metros, confrontando com Gimenes & Gimenes LTDA-ME, até o marco 7; deflete novamente à direita e segue com o azimute de 310º 05' 03" e distância de 77,15 metros, confrontando com a Rua Cézar Sgarbi, até o marco inicial 1.*"
Contendo como benfeitorias: uma casa, uma tulha, uma garagem e pequena despensa, todas de madeira, cobertas com telhas.
(levantamento planimétrico e memorial descritivo datado de 02/07/2008 do profissional Jair Dantas de Figueiredo – CREA 064.154.353-3/SP e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 92221220080548568).
Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 2.778.527-0. Dados do imóvel constantes no CCIR 2003/2004/2005 apresentado: código do imóvel rural: 615.080.000.523-3; denominação do imóvel rural: CHÁCARA CENTRALCOOL; área total (ha): 1,40; classificação fundiária: minifundio; indicações para localização do imóvel rural: Rua Cesar Sgarbi - ao lado do Torno Gimenez; município sede do imóvel rural: Lucélia; UF: SP; módulo rural do imóvel (ha): 15,5555; nº de módulos rurais: 0,09; módulo fiscal do município (ha): 20,0; nº de módulos fiscais: 0,07; FMP (ha): 3,0.
PROPRIETÁRIO: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.336/0002-16, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 18, Bairro Colônia Paulista, neste município de Lucélia, Estado de São Paulo.
REGISTRO ANTERIOR: R.5 da matrícula nº 3.016 deste registro, procedido em 18/02/1988.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

R.1 / Em 29 de julho de 2008.
Hipoteca Judicial.
De ordem do Exmo. Sr. Dr. André Wasilewski Dusczak, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, conforme Mandado de Caução, Avaliação, Intimação e Registro expedido em 16/07/2008, nos Autos de AÇÃO CAUTELAR nº 2008.61.22.000894-2 que Central de Álcool Lucélia Ltda., movem em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o pagamento da quantia de R$ 3.117.794,67 (três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), s senhora Ednilce Cleucy Camili Cogo, Analista Judiciária / Executante de Mandados, entregou nesta serventia para registro Auto de Caução e Depósito datado de 24/07/2008 do imóvel objeto da presente matrícula, que **ficou gravado com HIPOTECA JUDICIAL em favor da UNIÃO FEDERAL**. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Serafim Antonio Neto, CPF nº 125.306.038-04, RG/SSP-SP nº 3.634.917, residente na Av. Presidente Roosevelt nº 1.290, na cidade de Osvaldo Cruz-SP. Desta R$ 1.446,21 - Guia nº 139/08.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

11.747

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11863-6-AA 049839
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
11.262	01 verso

Av.2 / Em 17 de novembro de 2009.
Penhora.
De ordem da Exma. Sra. Dra. Sonia Cavalcante Pessoa Mateus Peres, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 02/10/2009, nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 041/09 – nº do processo 326.01.2009.002220-0) em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra Central de Álcool Lucélia Ltda., para cobrança de dívida ativa no valor de R$ 5.912.255,09 (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), o senhor Levi Cosme de Souza, Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta serventia para inscrição, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação do imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora. Foi nomeado como fiel depositário a executada representada por seu Diretor Presidente, Serafim Antônio Neto. Desta 25,32 UFESP - protocolo nº 63.353.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

Av-3-11262 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-4-11262 - Em 11 de julho de 2.018 (Protocolo n.º 80.242 - 27/06/2018).
Cancelamento de penhora.
Nos termos do mandado de levantamento de penhora expedido em data de 17/05/2018, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lucélia-SP, Exma. Sra. Dra. Livia Martins Trindade, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo Físico n.º 0002220-51.2009.8.26.0326, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 02 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelada a referida averbação*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-5-11262 - Em 10 de janeiro de 2.019 (Protocolo n.º 81.023 - 28/12/2018).
Cancelamento de hipoteca judicial.
Nos termos do mandado de cancelamento de registro expedido em data de 26/11/2018, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã-SP, nos Autos de Ação Cautelar (Processo n.º 0000894-40.2008.403.6122), foi determinado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIAL registrada sob n.º 01 na presente matrícula**, *ficando, consequentemente, cancelado o referido registro*.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

continua na ficha ( )

11.767

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02102

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL..... R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 15:49:40 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C300117473Y8SR319V

11.747

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC1.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRICULA N.º 11.658

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 11.658 DATA:- 26-junho-1.985.-
M	Uma área de terras com 73,790 alqueires, iguais a ..... 178,57,18 hectares, localizada neste município e comarca' de Adamantina, compreendida dentro do seguinte roteiro: - "começa num marco de concreto cravado na barra do Córrego do Veado, margem esquerda do Ribeirão Boa Esperança, na divisa com terras da Fazenda Aparecida de Tagore de Biasi; daí segue pela margem esquerda do Ribeirão Boa Esperança' acima, até outro marco de concreto, na barra do Córrego ' do Barreito, a sua margem esquerda; daí sobe pelo Córrego do Barreito na sua margem esquerda, até outro marco de - concreto, cravado a sua margem; daí deflete à direita, ' por linha reta e seca, na distância de 1.540 metros e rumo magnético 48º45' NE, divisando com terras remanescentes da Fazenda Jandaia, de propriedade de Gabriel Seixas, até outro marco de concreto à margem direita do Córrego ' do Veado, defletindo aí a direita e seguindo por este córrego até o marco inicial", devidamente cadastrada junto ' ao INCRA. em maior porção sob nº 615 013 006 319; área total:- 964,0 ha.; mód. fiscal 20,0; nº mód. fiscais 45,78; fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- Eu , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.-
1- R. 01 Prot. 01 Nº 42339 26-06-85	Adquirentes:- **DEOLINDO BRANCO PERES**, casado com Wanda Januzzi Peres, residente em Itápolis, deste Estado, CIC: - 156.472.268-60; **WILLIAM BRANCO PERES**, casado com Nereide Luzia Romanini Branco Peres, CIC:- 262.502.418-68; **JOÃO CARLOS BRANCO PERES**, casado com Samira Abdou Mour Branco' Peres, CIC:- 540.346.718-15, residentes nesta cidade; e, **MARIO BRANCO PERES**, casado com Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, residente na Capital deste Estado, CIC:- 204. - 995.408-59, todos brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; Transmitentes:- Gabriel Seixas e s/mr. Maria ' Amelia Rizzardo Seixas, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, - residentes na cidade de Marília, deste Estado, CIC:- 012. 894.978-34; Título:- Venda e Compra; Forma do título: - Escritura Pública de 31 de maio de 1.985, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 25/28 do Lº 97; Valor: - Cr$ 1.352.000.000 (hum bilhão, trezentos e cinquenta e - dois milhões de cruzeiros); Registro anterior nº 01 da - matrícula nº 2.942 deste Cartório; Imóvel denominado "Fazenda São João".- Eu , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi. Deste:- 7.213.000; Guia:- 118/85.-
AV. 2 19-10-02	**Por requerimento datado de 24 de setembro de 2002, acompanhado do documento pessoal adiante mencionado, legalizado e arquivado, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário DEOLINDO BRANCO PERES, é portador do CIC n. 156.472.268-68, e não como constou-se. Titu-**

= CONTINUA NO VERSO =

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Ana Paula Lopes Nunes Vergilio
ESCREVENTE

MATRICULA N.º 11.658

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
	lo prenotado sob n. 88.308, em 27-9-02.- Deste:- R$ 6,93; Guia:- 185/02.-. O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)
AV. 3 1º-10-02	Por requerimento datado de 24 de setembro de 2002, acompanhado de cópias reprográficas da certidão de casamento n. 6.216, expedida em 14-7-73, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Itápolis, deste Estado e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a mulher do proprietário JOÃO CARLOS BRANCO PERES, tem como correto o nome de SAMIRA ABDUL NOUR BRANCO PERES, portadora do RG. n. 7.120.876-SSP/SP e do CIC n. 261.166.208-84, e não como constou-se. Título prenotado sob n. 88.314, em 27-9-02.- Deste:- R$ 6,93; Guia:- 185/02.-. O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)
AV. 4 1º-10-02	Por requerimento datado de 24 de setembro de 2002, acompanhado de cópia reprográfica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA - Exercícios 1998/1999, ora apresentado, verifica-se que o imóvel se acha cadastrado atualmente perante o INCRA., em maior porção, sob n. 615013 009423-0; Area total:- 237,6 ha.; mód. fiscal:- 20; n. mód. fiscais:- 11,88 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha. Título prenotado sob n. 88.315, em 27-9-02.- Desta:- R$ 6,93; Guia:- 185/02.-. O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)
R. 5 1º-10-02	Conforme Formal de Partilha expedido em 15 de julho de 2002, pelo 2º Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro da Silveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, que homologou a partilha por r. sentença de 15 de julho de 2002, transitada em julgado, extraído dos Autos de Inventário n. 529/01, dos bens deixados por falecimento de WANDA JANUZZI PERES, CIC n. 628.070.998-15, ocorrido em 17 de abril de 2001, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens com Deolindo Branco Peres, parte ideal correspondente a 25% que possuía no imóvel, avaliada em R$ 113.142,78 (cento e treze mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), *foi partilhada e coube 12,50% ao viúvo-meeiro* DEOLINDO BRANCO PERES, RG. n. 4.341.339-SSP/SP e CIC n. 156.472.268-68, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Amaral Lyra, n. 711, na cidade de Itápolis, deste Estado; *e, 12,50% aos herdeiros-filhos* WILLIAM BRANCO PERES, RG. n. 3.855.080-SSP/SP e CIC n. 262.502.418-68, casado com Nereide Luzia Romanini Branco Peres, RG. n. 4.356.058-SSP/SP e CIC n. 213.231.068-80, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, n. 2, nesta cidade; MARIO BRANCO PERES, RG. n. 4.197.303-SSP/SP e CIC n. 204.995.408-59, casado com Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, RG. n. 5.279.996-7-SSP/SP e CIC n. 263.446.658-74, residentes e domiciliados na Alameda Campinas, n. 1.360 - 22º andar - Jardim Paulistano, na Capital deste Estado; JOÃO CARLOS BRANCO PERES, RG. n. 5.280.012-SSP/SP e CIC n. 540.346.718-15, casado com Samira Abdul Nour Branco Peres, RG. n. 7.120.876-SSP/SP e CIC n. 261.166.208-84, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula, n. 502 - 16º andar - Bairro Santa Cecilia, na Capital deste Estado; e, ROSELY BRANCO PERES GARIERI, RG. n. 6.287.736-SSP/SP e CIC n. 267.488.298-01, casada com Antonio Eduardo Garieri,

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA-SP - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 11.658 | FICHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

RG. n. 6.026.330-1-SSP/SP e CIC n. 742.841.008-82, residentes e domiciliados na Avenida Lucilio Alves Porto, n. 1.364, na cidade de Itápolis, deste Estado, todos brasileiros, eles industriais e agropecuaristas, e elas industriais, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 1998/1999, quitado; e, os comprovantes de pagamento referente ao ITR sobre o imóvel, relativos aos últimos cinco exercícios. Título prenotado sob n. 88.316, em 27-9-02.- Deste:- R$ 574,41; Guia:- 185/02.-.-.-

MATRÍCULA 11.658 | FICHA 2 VERSO

2007. Foram apresentados: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005 e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR do imóvel. Título prenotado sob n. 103.122, em 20-9-07. Desta:- R$ 8,89; Guia:- 178/07.-.
O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 9-M. 11.658, em 21 de setembro de 2007.

Por requerimento datado de 20 de setembro de 2007, acompanhado de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento n. 43, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Itápolis, deste Estado, em 17 de novembro de 2006, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que foi convertida em divórcio a separação judicial de ANTONIO EDUARDO GARIERI e ROSELY BRANCO PERES, conforme r. sentença proferida pelo Juizo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Adamantina, feito n. 73/06, em 4 de outubro de 2006, transitada em julgado. Título prenotado sob n. 103.123, em 20-9-07. Desta:- R$ 8,89; Guia:- 178/07.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
11.658	3

AV. 12-M. 11.658, em 2 de maio de 2011.

Por requerimento da credora Cooperativa de Crédito Rural da Alta Paulista, datado de 15 de março de 2011, acompanhado da certidão expedida em 31 de março p.passado, pelo Único Ofício Judicial da comarca de Junqueirópolis, deste Estado, devidamente assinada pelo Sr. Escrivão-Diretor Valdir Ferreira Pimenta, extraída dos Autos de Execução Por Quantia Certa contra Devedor Solvente - Processo n. 311.01.2009.004684-3/000000-000 - Ordem n. 1401/2009, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para cancelar a AV. 11 (onze) desta matrícula, em virtude da quitação do débito e extinção do processo. Título prenotado sob n. 114.269, em 27-4-11.- Desta:- R$ 10,91; Guia:- 82/11.-.-.-

MATRÍCULA 11.658 | FICHA 3 VERSO

Exercicios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia.- Título prenotado sob n. 117.723, em 18-11-11.- Deste:- R$ 1.877,96; Guia:- 219/11.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
11.658	4

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

tidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 17-M. 11.658, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 1.475.800,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

MATRÍCULA F.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRÍCULA 12.062.-
Osvaldo Cruz 18 de Abril de 1.990.-
Oficial

Distrito SALMOURÃO
Município SALMOURÃO

Urbano ( ) C.P.M.
Rural (x) Incra 615.200.595.489-0

Localização "FAZENDA CENTRAL II" -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial JOSÉ FÁBIO DE O. GÔNGORA

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

IMÓVEL :- UM IMÓVEL RURAL com a área de 40,00 alqueires, ou 96,80 hectares, situado na Fazenda Aymoré, localizado integralmente no município de Salmourão, desta Comarca de Osvaldo Cruz, dentro das seguintes medidas e divisas:- "Começa no marco nº 01, cravado no cruzamento da estrada Salmourão-Salto Botelho e a estrada que vai à Pedreira, daí segue com o rumo de 25º 00' SW., na distância de 1.765,50 metros confrontando com diversos confrontantes até o marco nº 02, daí segue à direita com o rumo de 56º 56' NW., na distância de 539,90 metros, confrontando com a' Fazenda Coroados até o marco nº 03, daí segue à direita com o rumo de 24º 32' NE., na distância de 1.816,00 metros, confrontando com remanescente da Fazenda Aymoré, até o marco 4, daí segue à direita pela estrada no sentido Salto Botelho-Salmourão, com rumo de 52º 16' SE. na distância de 539,90 metros até o marco nº 01 que é o marco inicial deste roteiro, encerrando uma área de 96,80 hectares. Será denominado "FAZENDA CENTRAL II".- Título Aquisitivo:- Registro 04 - Matrícula nº 2.902 - Lº 02 - dêste Registro.-
INCRA/MIRAD Nº 615.200.595.489-0; Área Total:- 298 ha.; Nº de Mód. Fiscais: 13,05; Mód. Fiscal: 22,0; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0; Certificado de 1.989.-
PROPRIETÁRIOS:- NILSON GUILHERME DE OLIVEIRA MONTEIRO, agropecuarista,' RG. 5.691.454-SSP/SP., casado no regime da separação de bens, na constância da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº' 5.450, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guararapes-SP., com BRIGITTE IZABELLE WIRTH MONTEIRO, do lar, RG. 4.307.592-7-SSP/SP.,' brasileiros, CPF. nºs. 043.863.459-49 e 000.805.478-93, respectivamente residentes e domiciliados na Fazenda Jangada, município de Guararapes-' SP.-
O Oficial, _____, José Fábio de Oliveira Gôngora

R. 01 - M. 12.062 - Em 18 de Abril de 1.990 - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 15 de Março de 1.990, nas notas do 2º Tabelionato de Lucélia-SP., lavrada às fls. 77vº do Livro nº 70, pela qual:- NILSON GUILHERME DE OLIVEIRA MONTEIRO e sua mulher BRIGITTE IZABELLE WIRTH MONTEIRO, qualificados, venderam pelo valor de NCz$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados novos), o imóvel acima descrito, à:- CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., com sede em Lucélia-SP., à Rua Professora Sonia Maria Campagnone nº 21, inscrita no CGC/MF. nº 43.262.336/0002-16, no ato representada por seus diretores:- José Gaspar Meyer, casado, engenheiro -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 01 verso
Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

agrônomo, RG. 3.148.555-SSP/SP., e Leonildo Micalli Júnior, solteiro, - maior, empresário, RG. 13.323.597-SSP/SP., brasileiros, residentes e domiciliados em Lucélia-SP., com endereço comum para a Rua Professora Sônia Maria Campagnone nº 21.-
O Oficial, _____, José Fábio de Oliveira Gôngora

R 2/M 12.062 - Em 20 de Outubro de 1997- CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA - datada de 08 de Outubro de 1997
emitente: CENTRAL DE ALCOOL DE LUCELIA LTDA - CGC/MF 043.262.336/ - 0001-35 - avalistas: Leonildo Micalli Junior, CPF/MF 033.965.878/98 - Johann Victor Baungartner - CPF/MF 012.983.108/68 e Thomas Christoph-Baungartner - CPF/MF 017.565.198/11.-
credor: BANCO BRADESCO S/A - agencia de Lucelia-SP-
Valor: R$ 1.000.000,00 - Vencimento: 23 de Julho de 1998.-

Hipoteca Cedular: Em Primeira (1.) e Especial Hipoteca, o imovel desta matricula. - Registro 11.884 livro 03.-
Apresentados no ato do registro: 1) Certificado de Cadastro de Imovel Rural - CCIR-1996/1997 2) Impoeto Territorial Rural - ITR referentes aos anos de 1992-1993-1994-1995-1996 quitados - 3) Certidao Negativa-da Debito-CND- do Instituto Nascional do Seguro Social - INSS - sob o n. 892138, serie G, expedida pela Agencia de Adamantina-SP- em 20 de-Abril de 1997 - 4) Certidao Positiva de Tributos e Contribuicoes Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa, sob o/n. 1.183.310, expedida pela agencia de Adamantina-SP- em 13 de Outubro de 1997.-
As demais clausulas e condicoes sao constantes do titulo, que fica uma via arquivada neste Servico Registral de Imoveis.-
O Oficial /Jose Fabio de Oliveira Gongora.-

Av 3/M 12.062 - Em 18 de Junho de 1.999 - A requerimento da proprietaria, Central de Alcool Lucelia Ltda, datado de 17.06.99, com a firma - reconhecida, foi procedida averbacao para constar o atual numero do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ, que e' o seguinte: 43.262.336/0001-35.-
O Oficial /Jose Fabio de Oliveira Gongora.-

R 4/M 12.062 - Em 18 de Junho de 1.999 - CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL - emitida em 07 de Junho de 1.999
Emitente: CENTRAL DE ALCOOL LUCELIA LTDA - CGC/MF 43.262.336/0001-35,- com sede em Lucelia-SP- na Rua Eduardo Rapacci, 40.- Avalistas e Devedores Solidarios: Sandra Mara Alves Baumgartner, CPF/MF 038.001.036/ - 00, RG/SP 11.610.715-7 - Thomas Christoph Baumgartner - CPF/MF 017.565 198/11, RG/SP 3.306.286 e Jose Gaspar Meyer - CPF/MF 057.540.208/30.-
Credor: BANCO BRADESCO S/A.- agencia de Lucelia-SP-
Valor: R$ 3.385.720,80 (tres milhoes trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos).
Vencimento: 15 de Outubro de 2.005
HIPOTECA: SEGUNDA (2.) E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, o imovel desta matricula - Registro n. 12.280 livro 03.-
Apresentadas as Certidoes seguintes: Certidao Positiva de Tributos e Contribuicoes Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, - com efeitos de Negativa, de n. 2.440.354, emitida em 02 de marco de 1999 pela agencia de Adamantina-SP- e Certidao Negativa de Debito - CND do - Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de n. 329575, serie I, expedida em 03 de Marco de 1999, pela agencia de Adamantina-SP- Certificada de Cadastro de Imovel Rural - CCIR - 1996/1997 e comprovantes de Quitacao - do Imposto Territorial Rural - ITR, referentes aos ultimos cinco anos.
O Oficial Jose Fabio de Oliveira Gongora.-

Av 5/M 12.062 - Em 13 de Junho de 2.003 - Arrolamento de Bens - conforme Oficio GAB DRF/PPE nº 10835.2/107/2003, de 05 de Junho de 2.003, da Delegacia da Receita Federal

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial JOSÉ FÁBIO DE O. GÔNGORA

MATRÍCULA N.º
F.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 12.062 F. 02

em Presidente Prudente-SP- verifica-se que foi procedido o Arrolamento de Bens em no me da CENTRAL DE ALCOOL DE LUCÉLIA LTDA - CNPJ. 43.262.336/0001-35, re ferente ao imóvel desta matricula. Valor: R$ 35.475,66 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
A ocorrência de alienação - transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunica da a Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente-SP- no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei.-
Averbação procedida nos termos da Lei Federal 9.532/97, parágrafo 5º do art. 64.
O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 06/M. 12.062 – Em 30 de junho de 2.004 - CARTA DE BAIXA – firmada pelo Banco Bradesco S.A, Agência de Osasco – SP, em 20 de maio de 2004, devidamente protocolada sob o nº 66.500, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº 02 da presente matricula - Registro 11.864 livro 03, em virtude da quitação total do débito.-
O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R. 07/M. 12.062 - Em 30 de junho de 2.004 – CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 4001017-3, emitida em 27 de abril de 2.004, pela CENTRAL DE ÁLCCOL LUCÉLIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 43.262.336/0001-35, situada na Rua Eduardo Rapacci, 40 – na cidade de Lucélia - SP, e como Avalistas/Devedores Solidários: Serafim Antonio Neto – CPF/MF 125.306.038-04 - José F. de Menezes Mendonça – CPF/MF 051.739.918-01 e Pasquel Marco Antonio Micalli - CPF/MF 100.857.728-90, residentes nesta cidade. -
Credor: Banco Bradesco S.A - Agência de Lucélia - SP
Valor: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)
Vencimento: 15 de maio de 2.009
Hipoteca Cedular de Segundo (2º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural descrito na presente matricula - Registro 14.113 Livro 03.-
Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002
Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.800.376 - emitida em 10.05.2004 pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 10.11.2004.-
O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 08/M 12.062 – Em 30 de janeiro de 2.006 - CARTA DE BAIXA – firmada pelo Banco Bradesco S.A, agência de Osasco – SP, em 18 de novembro de 2.005, devidamente protocolada sob o nº 69.778, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº 04 da presente matricula - Registro 12.290 Livro 03, em virtude da quitação total do débito.-
A Escrevente /Eunice Alves Stocco.-

Av 9/M 12.062 – Em 27 de Agosto de 2.008 – Alteração de Denominação – À vista de requerimento datado de 13 de agosto de 2.008, assinado e com firma reconhecida, instruído do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2003/2004/2005, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matricula denomina-se atualmente "Fazenda Almeré".-
O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 10/M. 12.062 – Em 19 de junho de 2009 - CARTA DE BAIXA – firmada pelo BANCO BRADESCO S.A., agência de Osasco - SP, em 08 de junho de 2009, devidamente protocolada sob o nº 77.575, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº 07 da presente matricula, em virtude da quitação total do débito.
A Substituta do Oficial /Eunice Alves Stocco.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062	F. 02 verso	REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av 11/M 12.062 – Em 16 de Março de 2.010 – À vista de requerimento da proprietária, datado de 10 de Março de 2010, com firma reconhecida, foi procedida averbação para constar que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 629.014.005.231-0; Área total 96,800 ha; Módulo Rural 10,000; Nº de Módulos Rurais 9,48; Módulo Fiscal 22,0; Nº de Módulos Fiscais 4,4000; Fração Mínima de Parcelamento 3,0 ha – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2006/2007/2008/2009 – Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2.778.464-9 – o imóvel denomina-se: "Fazenda Almoré I".-
O Oficial / José Fabio de Oliveira Góngora.-

R.12/M 12.062 – Em 21 de Julho de 2.010 – Escritura Pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária, datada de 16 de Junho de 2.010, lavrada às fls. 141 do Livro nº 2.631 do 26º Tabelionato de Notas da Capital, pela qual de um lado na qualidade de Cliente: BIOENERGIA DO BRASIL S/A – inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.046.650/0001-80, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/nº, km 18, Colônia Paulista, na cidade de Lucélia, neste ato representada por seu Diretor Presidente Pasqual Marco Antonio Micali – brasileiro, casado, advogado, RG/SP nº 17.691.791-3 e CPF/MF nº 100.657.728-90, residente e domiciliado na cidade de Lucélia; e Diretor Geral Hermes Costa Antonio – brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, RG/SP nº 22.359.065-4 e CPF/MF nº 249.501.758-11, residente e domiciliado nesta cidade; e como Garantidora na qualidade de Hipotecante, designada Garantidora: CENTRAL DE ALCOOL DE LUCÉLIA LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.262.336/0001-35, com sede na Via Marginal Amadeu Demarchi, nº 250, na cidade de Lucélia, neste ato representada por seu Diretor Presidente Administrativo e Financeiro Serafim Antonio Neto – brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG/SP nº 3.634.917 e CPF/MF nº 125.306.038-04, residente e domiciliado na Av. Pres. Roosevelt, nº 1290, nesta cidade e Pasqual Marco Antonio Micali – já qualificado; e de outro lado na qualidade de Credor Hipotecário – ITAÚ UNIBANCO S/A – inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Edydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na Capital deste Estado, neste ato representado por seus procuradores: Claudia Pires Borges de Almeida – brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 134.508 e CPF/MF nº 112.788.418-22 e Adriana Pedroso Ribeiro – brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 142.652 e CPF/MF nº 143.648.948-26; ambas residentes e domiciliados na Capital deste Estado; e, que pela presente e nos melhores termos as partes declaram que o Itaú Unibanco poderá conceder à Cliente créditos em geral, até o valor limite global de R$ 7.332.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), doravante denominado Limite de Crédito, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses a partir da data de registro deste Convênio; e que como "Obrigações Garantidas", a Garantidora dá ao Itaú Unibanco em Hipoteca de 1º grau o imóvel desta matrícula avaliado em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) – sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R$ 2.444.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).-
As demais cláusulas e condições são constante da Escritura Pública que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-
O Oficial / José Fábio de Oliveira Góngora.-

Av 13/M. 12.062 – Em 20 de agosto de 2013 – CARTA DE BAIXA - firmada pelo Banco Itaú Unibanco S.A, Agência de São Paulo/SP, em 14 de agosto de 2013, devidamente protocolada sob o nº 94.503, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº 12 da presente matrícula, em virtude da quitação total do débito.
A Substituta do Oficial /Eunice Alves Stocco.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 03

R 14/M 12.062 – Em 29 de agosto de 2.013 – CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 01 de julho de 2.013, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas e que são: de um lado como ALIENANTE FIDUCIÁRIA: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada e na qualidade de TOMADORA: BIOENERGIA DO BRASIL S.A, já qualificada e CREDORES: AMERRA LATIN AMÉRICA FINANCE, LLC, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.380.624/0001-47 ("AMERRA LAF"); AMERRA Agri Opportunity Fund, LP, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.028.529/0001-65 (AMERRA Agri Opportunity"); e JP Morgan Chase Retirement Plan, com sede na 270 Park Avenue, 10º andar, NY, NY, USA, inscrita no CNPJ/MF 14.082.817/0001-60, doravante denominado "JP Morgan" e, em conjunto com AMERRA LAF e AMERRA Agri Opportunity; Considerando que: os Credores concordaram, nos termos do Export Prepaymente Finance Agreement, conforme definido e identificado no AnexoA ao presente instrumento "Contrato de Financiamento", em conceder créditos à Tomadora, a serem por ela utilizados exclusivamente no financiamento dos custos incorridos na produção, armazenagem e exportação de açúcar VHP; em garantia do fiel cumprimento parcial das obrigações, principais e acessórias assumidas pela Tomadora em relação do Contrato de Financiamento, conforme este venha a ser alterado de tempos em tempos, a Alienante Fiduciária concordou em constituir, em favor dos Credores, alienação fiduciária sobre bens imóveis de propriedade da Alienante Fiduciária, descritos e caracterizados no Anéxo B deste instrumento ("Imóveis") para os fins da Lei 9.514/97, artigo 24, inciso IV. A Alienante Fiduciária e a Tomadora, são solidárias entre si no cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Tomadora decorrentes do Contrato de Financiamento, bem como do presente Contrato, e outorgam reciprocamente mandato irrevogável e irretratável, a fim de que, uma em nome da outra, pratiquem todos os atos necessários à execução do presente Contrato. A Alienante Fiduciária, neste ato, assume todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Tomadora decorrentes do Contrato de Financiamento, bem como do presente Contrato, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Tomadora no cumprimento das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Tomadora decorrentes do Contrato de Financiamento, bem como do presente contrato, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 829, parágrafo único 834, 835, 837, 838, e 839 do código Civil Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil.

Em razão e mediante o desembolso inicial do financiamento previsto no Contrato de Financiamento, a Tomadora se confessa e se constitui devedora dos Credores do montante principal de US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ("Dívida"), a ser pago de acordo com o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 03 verso | REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

cronograma de pagamento e taxa de juros descritos no Anexo A.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Em garantia do cumprimento parcial das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Tomadora em relação ao Contrato de Financiamento, em montante limitado, correspondente em dólares dos Estados Unidos da América ao valor de R$ 6.722.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais) ("Obrigações Garantidas"), a Alienante Fiduciária constitui, em favor dos Credores, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS EM GARANTIA, transferindo aos Credores, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, a propriedade resolúvel e a posse indireta do imóvel da presente matrícula.

Os Imóveis objeto da presente garantia foram avaliados pela empresa SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda, conforme laudo de avaliação datado de 10 de junho de 2013, em R$ 6.722.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais)

Credor: - Montante:

AMERRA Latin América Finance, LLC - US$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América)

Credor: Montante:

AMERRA Agri Opportunity Fund, LP - US$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América)

JP MorganChase Retirement Plan - US$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América

Total .....US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), correspondente, nesta data, a aproximadamente R$ 33.438.000,00 (trinta e três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil reais).

Data de pagamento:	Montante:
30 de junho de 2014	US$ 1.250.000,00
31 de julho de 2014	US$ 1.250.000,00
31 de agosto de 2014	US$ 1.250.000,00
30 de setembro de 2014	US$ 1.250.000,00
30 de junho de 2015	US$ 1.250.000,00
31 de julho de 2015	US$ 1.250.000,00
31 de agosto de 2015	US$ 1.250.000,00
30 de setembro de 2015	US$ 1.250.000,00
30 de junho de 2016	US$ 1.250.000,00
31 de julho de 2016	US$ 1.250.000,00
31 de agosto de 2016	US$ 1.250.000,00
30 de setembro de 2016	US$ 1.250.000,00

Vencimento final: 30 de setembro de 2.016.

Taxa de juros: Juros à razão da taxa LIBOR (Interbank Offered Rate) acrescido de 8,8% (oito vírgula oito por cento) ao ano, a serem pagos trimestralmente;

Juros de Mora: 2% (dois por cento) ao ano, acima da taxa de juros acima mencionada.

As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato de Alienação Fiduciária, do qual fica uma via arquivada neste Registro.

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL — MATRÍCULA N.º 12.062 — F. 04
LIVRO N.º 2

A Substituta do Oficial / Eunice Alves Stocco.-

AVERBAÇÃO 15 F R 14/M 12.062 – Em 05 de dezembro de 2.013 – ADITIVO- Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, datado de 05 de novembro de 2.013, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas e que são: de um lado como DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S.A – com sede na estrada vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18, Bairro Colônia Paulista, CEP 17780-000, em Lucélia/SP, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80; ALIENANTE FIDUCIÁRIO: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA – com sede via Marginal Amadeu Demiseki, 250, CEP 17.780-000, em Lucélia-SP, inscrita no CNPJ/MF 43.262.336/0001-35; CREDORES: AMERRA Latin América Finance, LLC, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.380.624/0001-47 ("AMERRA LAF"); AMERRA Agri Opportunity Fund, LP, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.028.529/0001-65 (AMERRA Agri Opportunity"); e JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, com sede na 270 Park Avenue, 10º andar, NY, NY, USA, inscrita no CNPJ/MF 14.082.817/0001-60, doravante denominado "JP Morgan", AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP, com sede em Maples Corporate Services Limited, South Church Street, George Town, Grand Cayman KY1-1104, Cayman Island, CNPJ/MF 17.395.273/0001-85, AMERRA AGRI FUND II, LP, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque 10036, EUA, CNPJ/MF 17.209.760/0001-06 e AMERRA Agri Advantage Fund, LP, com sede em 1185, Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque, 10036, EUA, CNPJ/MF 18.707.493/0001-60 e, em conjunto com AMERRA LAF, AMERRA AGRI OPPORTUNITY, JP MORGAN, AMERRA AGRI OFFSHORE e AMERRA AGRI FUND, Considerando que: Em 01 de julho de 2013, o Devedor e o Alienante Fiduciário outorgaram alienação fiduciária de imóvel em favor de AMERRA LAF , AMERRA AGRI OPPORTUNITY e JP MORGAN, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, em garantia do cumprimento parcial das obrigações, principais e acessórias, estabelecidas no Contrato de Financiamento; em 08 de outubro de 2013 AMERRA LAF e AMERRA AGRI OPPORTUNITY celebraram, respectivamente, com AMERRA AGRI OFFSHORE, contratos de cessão de crédito pelos quais (x) AMERRA LAF cedeu à AMERRA AGRIR OFFSHORE parte de seu crédito decorrente do Contrato de Financiamento no montante de US$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) e (y) AMERRA AGRI OPPORTUNITY cedeu à AMERRA Agri Offshore parte de seu crédito decorrente do Contrato de Financiamento no montante de US$600.000,00 seiscentos mil dólares dos Estados unidos da América);
Em 05 de novembro de 2013, AMERRA Agri Opportunity, AMERRA Agri Fund e AMERRA Agri Advantage concederam empréstimo adicional ao Devedor no valor de US$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) por meio do primeiro aditamento ao Contrato de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 104 verso | REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

Financiamento denominado First Amendment to the Export Prepayment Finance Agreement. Tendo em vista o aumento do valor do financiamento, as Partes desejam alterar o Contrato de Alienação Fiduciária a fim de refletir as novas condições do Contrato de Financiamento , de acordo com os termos e condições abaixo dispostos;
Tendo em vista o empréstimo adicional do financiamento no montante de US$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares do Estados Unidos da América), as partes decidem ajustar a cláusula 2.1 (Confissão de Dívida) do Contrato de Alienação Fiduciária. Em razão e mediante ao desembolso do financiamento nos termos do Contrato de Financiamento, o Devedor se confessa e se constitui devedor dos Credores do montante principal de US$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) (Dívida) a ser pago de acordo com o cronograma de pagamento e taxa de juros descritos no Anexo A do presente Contrato.

Data de pagamento:	Montante:
31 de maio de 2014	US$ 1.500.000,00
30 de junho de 2014	US$ 1.250.000,00
31 de julho de 2014	US$ 2.250.000,00
31 de agosto de 2014	US$ 1.250.000,00
30 de setembro de 2014	US$ 1.250.000,00
31 de outubro de 2014	US$ 1.500.000,00
30 de junho de 2015	US$ 1.250.000,00
31 de julho de 2015	US$ 1.250.000,00
31 de agosto de 2015	US$ 1.250.000,00
30 de setembro de 2015	US$ 1.250.000,00
30 de junho de 2016	US$ 1.250.000,00
31 de julho de 2016	US$ 1.250.000,00
31 de agosto de 2016	US$ 1.250.000,00
30 de setembro de 2016	US$ 1.250,000,00

Vencimento final: 30 de setembro de 2.016.

Taxa de juros: Juros à razão da taxa LIBOR (Interbank Offered Rate) acrescido de 8,8% (oito vírgula oito por cento) ao ano,

As demais cláusulas e condições são as constantes do Aditivo, do qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial / Eunice Alves Stocco.-

AVERBAÇÃO 15 F.R. 14/M 12.062 - Em 02 de outubro de 2014 - ADITIVO - Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária (de 01/07/13) datado de 29 de agosto de 2014, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas e que são de um lado como DEVEDORA BIOENERGIA DO BRASIL S.A - com sede na estrada vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.062 . F. 05

Bairro Colônia Paulista, CEP 17780-000, em Lucélia/SP, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80; ALIENANTE FIDUCIARIO: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA – com sede via Marginal Amadeu Demiseki, 250, CEP 17.780-000, em Lucélia-SP, inscrita no CNPJ/MF 43.262.336/0001-35; CREDORES: AMERRA LATIN AMÉRICA FINANCE, LLC, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.380.624/0001-47 ("AMERRA LAF"); AMERRA Agri Opportunity Fund, LP, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.028.529/0001-65 (AMERRA Agri Opportunity"); e JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, com sede na 270 Park Avenue, 10º andar, NY, NY, USA, inscrita no CNPJ/MF 14.082.817/0001-60, doravante denominado "JP Morgan", AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP, com sede em Maples Corporate Services Limited, South Church Street, George Town, Grand Cayman KY1-1104, Cayman Island, CNPJ/MF 17.395.273/0001-85, AMERRA AGRI FUND II, LP, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque 10036, EUA, CNPJ/MF 17.209.760/0001-06 e AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP, com sede em 1185, Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque, 10036, EUA, CNPJ/MF 18.707.493/0001-60 e, em conjunto com AMERRA LAF, AMERRA AGRI OPPORTUNITY, JP MORGAN, AMERRA AGRI OFFSHORE e AMERRA AGRI FUND. Considerando que: o Devedor e o Alienante Fiduciário outorgaram alienação fiduciária de imóvel em favor dos Credores, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária datado de 1º de julho de 2013 e aditado em 05 de novembro de 2013, (Contrato de Alienação Fiduciária) em garantia do cumprimento parcial das obrigações, principais e acessórias, estabelecidas no Contrato de Financiamento. Em 12 de junho de 2014 AMERRA Agri Advantage celebrou com AMERRA Agri Offshore contrato de cessão de crédito pelo qual AMERRA Agri Advantage cedeu à AMERRA Agri Offshore parte de seu crédito decorrente do contrato de financiamento no montante de US$500.00,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América); em 29 de Agosto de 2014 as partes celebraram o aditamento ao Contrato de Financiamento para alterar as datas de pagamento previstas no Contrato de Financiamento; tendo em vista o acima exposto, as Partes desejam alterar o Contrato de Alienação Fiduciária a fim de refletir o novo cronograma de pagamento do principal, de acordo com os termos e condições abaixo dispostos;
Têm, entre si, por justo e contratado, o presente Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária ("Aditamento') de acordo com as seguintes cláusulas e condições: Tendo em vista o pagamento parcial do montante principal previsto no Contrato de Financiamento, as Partes decidem ajustar a Cláusula 2.1 (Confissão de Dívida) do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação: Em razão e mediante o desembolso do financiamento nos termos do Contato de Financiamento, o devedor se confessa e se constitui devedor dos Credores no montante principal de US$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062	F. 05 verso	REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2

"Dívida"), a ser pago de acordo com o cronograma de pagamento e taxa de juros descritos no Anexo A." As partes decidem substituir integralmente os termos da Cláusula 8.3.1 do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar nos seguintes termos:

O devedor e o alienante fiduciário comprometem-se, sempre que assim solicitado pelos credores, porém nunca em intervalo menor que doze meses, a realizar novas avaliações dos imóveis alienados fiduciariamente, por empresa de avaliação aprovada pelos credores e, se for o caso, aditar o presente instrumento para que o valor indicado na cláusula 3 deste Contrato reflita o valor de liquidação forçada para venda obtido nos referidos laudos. Não havendo concordância quanto ao valor obtido nas novas avaliações, será permitido ao devedor que providencie novas avaliações dos imóveis, a serem elaboradas por qualquer outra empresa de avaliação aprovada pelos credores, para que se obtenha um valor médio entre as avaliações. As partes decidem incluir ao Contrato de Alienação fiduciária a Cláusula 8.3.2 com a seguinte redação:

Para fins de leilão extrajudicial a ser procedido de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes declaram que os valores referenciais para os imóveis para o primeiro leilão serão de: para o imóvel de matrícula nº 12.062 do Cartório de Registro de Imóveis de Osvaldo Cruz, R$1.234.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil reais) para o imóvel da matrícula nº 5.920 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucélia, R$3.056.000,00 (três milhões e cinqüenta e seis mil reais); e para o imóvel de matrícula nº 1.819 do Cartório de Registro de Imóveis de Adamantina R$2.432.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil reais). Os valores acima estão em conformidade com os laudos de avaliação realizados pela empresa Setapc, datados de 10/06/2013 e deverão ser atualizados monetariamente conforme variação do IGP-M/FGV, acrescido de juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento, ou, caso já tenha sido realizada revisão das avaliações, nos termos da cláusula 8.3.1 acima, o valor de liquidação forçada para venda, representando 70% (setenta por cento) do valor de mercado de cada um dos imóveis, que vier a ser indicado nas referidas avaliações também acrescidas de juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento. Caso o valor oferecido no 1º leilão seja inferior ao valor dos imóveis indicado na Cláusula 8.3.2 acima, será realizado novo leilão no prazo de 15 dias.

DESCRIÇÕES DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

Montante principal do financiamento: US$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América)

Cronograma de pagamento do montante principal do financiamento em aberto, no montante total de US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

Data de pagamento:	Valor da parcela

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 06

30 de junho de 2015.....US$ 1.875.000,00
31 de julho de 2015.....US$ 1.875.000,00
31 de agosto de 2015.....US$ 1.875.000,00
30 de setembro de 2015.....US$ 1.875.000,00
30 de junho de 2016.....US$ 1.875.000,00
31 de julho de 2016.....US$ 1.875.000,00
31 de agosto de 2016.....US$ 1.875.000,00
30 de setembro de 2016.....US$ 1.875.000,00

Vencimento final: 30 de setembro de 2.016.

Taxa de juros: Libor (Interbank Offered Rate) acrescido de 8,8% (oito virgula oito por cento) ao ano, a serem pagos trimestralmente.

Juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano, acima da taxa de juros acima mencionada.

Participação de cada Credor no montante principal em aberto:

CREDOR	VALOR TOTAL
Amerra Latin América Finance, LLC	US$ 5,605,263.15
Amerra Agri Opportunity Fund, LP	US$ 1,776,315.79
JP Morgan Chase Retirement Plan	US$ 1,776,315.79
Amerra Agri Offshore Master Fund II, LP	US$ 3,552,631.58
Amerra Agri Fund II, LP	US$ 1,973,684.21
Amerra Agri Advantage Fund, LP	US$ 315,789.48
Total.....	US$ 15. 000.000,00

As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato de Alienação Fiduciária, do qual fica uma via arquivada neste Registro.
A Substituta do Oficial / Eunice Alves Stocco.-

Av 17/M 12.062 – Em 02 de Março de 2.015 – À vista de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – 2006/2007/2008/2009 o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 629.014.005.231-0; Área total 96,8000 ha – Módulo Rural 10,4464; Nº de Módulos Rurais 8,96; Módulo Fiscal 22,0000; Nº de Módulos Fiscais 4,4000; Fração Mínima de Parcelamento 5,00 ha – Número do Imóvel na Receita Federal NIRF 2.778.464-9.-
A Escrevente /Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062 | F. 06 verso | REGISTRO GERAL | LIVRO N.º 2

Av 18/M 12.062 – Em 02 de Março de 2.015 – Cadastro Ambiental Rural –CAR- foi procedida averbação para constar o Cadastro Ambiental Rural –CAR sob nº 35451000013459 emitido em 29 de Setembro de 2.014, pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental-SIGAM, nº do CIR 6290140052310; Área total da propriedade: 96,83 ha; Módulos Fiscais 4,40; Servidão Administrativa: 0,00 ha; Rios com mais de 3 metros de largura média 0 - 0,00 ha; Rios com até 3 metros de largura média 1 - 0,02 ha; Nascente 1 – 0,00 ha; Outros corpos d'água 0,00 ha; Outras APPs 0,00 ha; Área total de APP 1,67 ha; Vegetação Nativa Remanescente 0,00 ha; Reserva Legal 1 – 19,36 ha.-
A Escrevente /Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Av 19/M 12.062 – Em 02 de Março de 2.015 - **Georreferenciamento** – À vista de requerimento da proprietária, datado de 13 de Novembro de 2.012, assinado e com firma reconhecida; instruído dos seguintes documentos: Memorial Descritivo Georreferenciado e Planta do Imóvel Georreferenciado, elaborados pela Engenheira Cartógrafa Angela Khoko Suda – CREA/SP 605200845, Código de Credenciamento junto ao INCRA – AAS; datados de 03.12.2013, respectivamente; Anotação de Responsabilidade Técnica -ART- sob nº 92221220120969115, datada de 02.08.2012; Certificação no Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 85c82920-f397-48e8-b081-0035605f638c, datado de 30.04.2014; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR – Exercício 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural –CCIR- 2006/2007/2008/2009; Cadastro Ambiental Rural – CAR sob nº 35451000013459 emitido em 29.09.2014 pelo SIGAM – Sistema Integra de Gestão Ambiental –SMA-; Declaração de Reconhecimento de Limite dos confrontantes, que são: Armando Bertassi, Ismael Ferreira Coimbra Neto, Osvaldo Gonçalves, Daniel Artur Baumgartner, Cassiano Leão Bannwart, Cleber Ribeiro de Carvalho, Rodrigo Dias de Carvalho, Antonio Dias de Carvalho e Gerson Dias Carvalho, datadas de 13.11.2011; Prefeitura Municipal de Salmourão-SP representada pelo prefeito municipal José Luiz Rocha Perez, datada de 13.11.2012; Cassiano Leão Bannwart, datada de 03.12.2013; Juvenal da Costa Silva, datada de 28.01.2014; com firmas reconhecidas; foi procedida averbação para constar que em virtude de georreferenciamento o imóvel passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAS-M-0084, de coordenadas N 7.614.455,57 metros e E 510.703,91 metros, localizado na divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal que liga Salmourão à Salto Botelho, e no limite da Fazenda Tobiatã, matrícula nº 12.605, código INCRA 615.200.595.489-0, de propriedade de Daniel Artur Baumgartner; deste, segue pela divisa com a faixa de domínio de referida estrada, no sentido Salmourão, com azimute de 113°16'12" e distância de 541,22 metros até o vértice AAS-M-2328, de coordenadas N 7.614.241,75 metros e E 511.201,11 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, matrícula nº 13.348, código INCRA 615.200.000.329-4, de propriedade de Gerson Dias de Carvalho, com azimute de 189°17'04" e distância de 122,01 metros até o vértice AAS-M-2329, de coordenadas N 7.614.121,34 metros e E 511.181,43 metros; deste, segue confrontando com o Sítio Santo Antonio, matrícula nº 18.759 e transcrições nº 8239 e nº 8113, código INCRA 615.200.000.884-9, de propriedade de Juvenal da Costa Silva, com azimute de 189°10'56" e distância de 224,43 metros até o vértice AAS-M-2330, de coordenadas N 7.613.889,79 metros e E 511.145,61 metros; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Therezinha, matrícula nº 1.451, código INCRA 615.200.000.710, de propriedade de Lucírio da Costa Silva, com azimute de 189°37'26" e distância de 117,51 metros até o vértice AAS-M-2331, de coordenadas N 7.613.783,93 metros e E 511.125,97 metros; deste, segue confrontando com o Sítio Primavera, matrícula 16.172, nº 16.173, nº 16.174 e nº 16.175, código INCRA 615.200.000.159-3, de propriedade de Cassiano Leão Bannwart, com azimute de 189°19'38" e distância de 268,57 metros até o vértice AAS-M-2332, de coordenadas N 7.613.518,91 metros e E 511.082,44 metros; deste, segue confrontando com o Sítio Santa

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 07

Maria, matricula nº 100, código INCRA 615.200.000.671-4, de propriedade de Antonio Dias de Carvalho, com azimute de 189°29'23" e distância de 77,99 metros até o vértice AAS-M-2333, de coordenadas N 7.613.441,99 metros e E 511.069,58 metros; deste, segue confrontando com o Sitio Santo Antonio II, matricula nº 12.615, código INCRA 615.200.000.442-8, de propriedade de Rodrigo Dias de Carvalho, com azimute de 189°14'19" e distância de 88,04 metros até o vértice AAS-M-2334, de coordenadas N 7.613.355,09 metros e E 511.055,45 metros; deste, segue confrontando com o Sitio São João, matricula nº 8.722, código INCRA 615.200.000.582-3, de propriedade de Cleber Ribeiro de Carvalho, com azimute de 189°12'32" e distância de 77,41 metros até o vértice AAS-M-2335, de coordenadas N 7.613.278,67 metros e E 511.043,06 metros; deste, segue confrontando com o Sitio Palmeiras, matricula nº 3.821, código INCRA 615.200.001.368-0, de propriedade de Cassiano Leão Bannwart, com azimute de 190°18'08" e distância de 73,60 metros até o vértice AAS-M-2343, de coordenadas N 7.613.206,26 metros e E 511.029,90 metros; deste, segue confrontando com o Sitio Palmeiras, matricula nº 3.816, código INCRA 615.200.001.368-0, de propriedade de Cassiano Leão Bannwart, com azimute de 189°10'28" e distância de 62,80 metros até o vértice AAS-M-2344, de coordenadas N 7.613.144,26 metros e E 511.019,88 metros; deste, segue confrontando com o Sitio Palmeiras, matricula nº 16.782, código INCRA 615.200.001.368-0, de propriedade de Cassiano Leão Bannwart, com azimute de 189°54'16" e distância de 145,99 metros até o vértice AAS-M-2345, de coordenadas N 7.613.000,45 metros e E 510.994,77 metros; deste, segue confrontando com o Sitio Reunidas, matricula nº 17.393, código INCRA 615.200.001.600-0, de propriedade de Armando Bertassi, com azimute de 190°04'19" e distância de 346,14 metros até o vértice AAS-M-2346, de coordenadas N 7.612.659,64 metros e E 510.934,24 metros; deste, segue confrontando com o Sitio Mapethi II, matricula nº 17.118, código INCRA 615.200.000.388-0, de propriedade de Ismael Ferreira Coimbra Neto e outros, com azimute de 190°14'35" e distância de 109,39 metros até o vértice AAS-M-2347, de coordenadas N 7.612.552,00 metros e E 510.914,78 metros; deste, segue confrontando com o Sitio São José, matricula nº 357, código INCRA 615.200.001.384-2, de propriedade de Osvaldo Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°58'26" e 37,47 metros até o vértice AAS-M-2348, de coordenadas N 7.612.515,09 metros e E 510.908,29 metros 188°32'09" e 17,73 metros até o vértice AAS-M-2637, de coordenadas N 7.612.497,56 metros e E 510.905,66 metros; localizado no limite do Sitio São José, matricula nº 1.851, código INCRA 615.200.001.384-2, de propriedade de Osvaldo Gonçalves, e no limite da Fazenda Coroados, matricula nº 3.032, código INCRA 615.200.003.310-0, de propriedade de Peter Alexander Schweizer e outros; deste, segue confrontando com a Fazenda Corcados, com azimute de 287°59'01" e distância de 541,62 metros até o vértice AAS-M-0086, de coordenadas N 7.612.664,63 metros e E 510.390,46 metros; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Tobiatã, matricula 12.605, código INCRA 615.200.595.489-0, de propriedade de Daniel Artur Baumgartner, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°57'56" e 302,91 metros até o vértice AAS-M-0085, de coordenadas N 7.612.962,97 metros e E 510.442,88 metros; 9°55'12" e 1.515,26 metros até o vértice AAS-M-0084, de coordenadas N 7.614.455,57 metros e E 510.703,91 metros; ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Centro 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Imóvel denominado "Fazenda Aimore I", com uma área total de 95,8981 hectares - Perimetro: 4.672,24 m, localizado no município de Salmourão SP, desta Comarca. Valor do Imóvel (ITR/2014): R$ 1.549.616,00.-
A Escrevente /Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Rua F. E. B., 212 - Centro - Osvaldo Cruz/SP - CEP: 17700-000 - Fone: (18) 3528-1649 - Fax: (18) 3528-7536 - fgongora@terra.com.br
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 07 verso | REGISTRO GERAL | LIVRO N.º 2

Av. 20/M. 12.062 – Em 20 de julho de 2015 – Pelo instrumento particular mencionado no registro seguinte, onde ocorreu "novação do negócio jurídico" e nos termos do parecer – Processo CG nº 2015/31763 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 24/03/2015, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do R. 14 da presente matrícula, que constituiu a propriedade fiduciária do referido imóvel, voltando o mesmo ao regime normal de propriedade.
A Substituta do Oficial /Eunice Alves Stocco.-

R. 21/M. 12.062 – Em 20 de julho de 2.015 – ADITIVO - Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária – SNA-220672v1, objeto do R. 14 (de 01/07/13), datado de 22 de junho de 2015, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas e que são: de um lado como DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S.A – com sede na estrada vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18, Bairro Colônia Paulista, CEP 17780-000, em Lucélia/SP, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80; ALIENANTE FIDUCIARIO: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA – com sede via Marginal Amadeu Demiscki, 250, CEP 17.780-000, em Lucélia-SP, inscrita no CNPJ/MF 43.262.336/0001-35; CREDORES: AMERRA LATIN AMÉRICA FINANCE, LLC, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.380.624/0001-47 ("AMERRA LAF"); AMERRA Agri Opportunity Fund, LP, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.028.529/0001-65 (AMERRA Agri Opportunity"); e JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, com sede na 270 Park Avenue, 10º andar, NY, NY, USA, inscrita no CNPJ/MF 14.082.817/0001-60, doravante denominado "JP Morgan", AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP, com sede em Maples Corporate Services Limited, South Church Street, George Town, Grand Cayman KY1-1104, Cayman Island, CNPJ/MF 17.395.273/0001-85, AMERRA AGRI FUND II, LP, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque 10036, EUA, CNPJ/MF 17.209.760/0001-06 e AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP, com sede em 1185, Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque, 10036, EUA, CNPJ/MF 18.707.493/0001-60 e, em conjunto com AMERRA LAF, AMERRA AGRI OPPORTUNITY, JP MORGAN, AMERRA AGRI OFFSHORE e AMERRA AGRI FUND, os "Credores". Considerando que: Em 01 de julho de 2013, as Partes celebraram um Contrato de Financiamento denominado Export Prepayment Finance Agreement, aditado em 05 de novembro de 2013, (Contrato de Alienação Fiduciária) e em 29 de agosto de 2014 por meio do qual os Credores concederam ao Devedor um empréstimo, nos termos e condições descritos no Anexo I ao presente Aditamento ("Contrato de Financiamento"); o Devedor e o Alienante Fiduciário outorgaram alienação fiduciária de imóvel em favor dos Credores do Contrato de financiamento, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária datado de 01 de julho de 2013, aditado em 05 de

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO!

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º 12.062	F. 08
LIVRO N.º 2		

aditado em 05 de novembro de 2013 e em 29 de agosto de 2014 ("Contrato de Alienação Fiduciária") em garantia do cumprimento parcial das obrigações, principais e acessórias, estabelecidas no Contrato de Financiamento. Em 22 de junho de 2015, as Partes celebraram novo aditamento ao Contrato de Financiamento, denominado Third Amendment to the Export Prepayment FinanceAgreement, por meio do qual os Credores concederam um empréstimo adicional ao Devedor no valor de US$ 3.000.000,00 (Três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), alteraram a taxa de juros, cronograma de pagamento, além de outros ajustes pactuados entre as Partes.

O Devedor e o Alienante Fiduciário ratificam expressamente a Cláusula 1.1 (Do Alienante Fiduciário como Garantidor do Contrato de Financiamento) do Contrato de Alienação Fiduciária, ratificando que são solidários entre si no cumprimento de todas as obrigações , principais e acessórias, assumidas pelo Devedor decorrentes do Contrato de Financiamento , bem como do presente Contrato de Alienação Fiduciária, e outorgam reciprocamente mandato irrevogável e irretratável , a fim de que, um em nome do outro, pratiquem todos os atos necessários à execução do presente Contrato de Alienação Fiduciária. O Alienante Fiduciário, neste ato, ratifica a assunção de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo Devedor decorrentes do Contrato de Financiamento, bem como do presente Contrato de Alienação Fiduciária, na qualidade de fiador e principal pagador, solidariamente responsável com o Devedor no cumprimento das obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo Devedor, decorrentes do Contrato de Financiamento, bem como do presente Contrato, renunciando expressamente aos benefícios do s artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 829, parágrafo único, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil.

Tendo em vista o empréstimo adicional concedido pelos Credores ao Devedor nos termos do Contrato de Financiamento, as Partes decidem ajustar a Cláusula 2.1 (Confissão de Dívida) do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação: Em razão e mediante o desembolso dos financiamentos nos termos do Contato de Financiamento, o devedor se confessa e se constitui devedor dos Credores no montante principal de US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ("Dívida"), a ser pago de acordo com o cronograma de pagamento e taxa de juros descritos no Anexo A." As partes decidem substituir integralmente os termos das Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.5 do Contrato de Alienação Fiduciária, que passam a vigorar nos seguintes termos:

Em garantia do cumprimento parcial das obrigações, principais e acessórias , assumidas pelo Devedor em relação ao Contrato de Financiamento, em montante limitado, correspondente em dólares dos

continua..

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062	F. 08 verso	REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2

Estados Unidos da América ao valor de R$ 8.152.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) ("Obrigações Garantidas"), o Alienante Fiduciário, constitui, em favor dos Credores, alienação fiduciária de bens imóveis em garantia, transferindo aos Credores, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, a propriedade resolúvel e a posse indireta dos Imóveis".

Os imóveis objeto da presente garantia foram avaliados pela Empresa SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda, conforme laudo de avaliação datado de 25 de abril de 2015, em R$ 8.152.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) pelo valor de liquidação forçada, representando 70% 9setenta por cento)do valor do mercado dos Imóveis."

As partes decidem substituir integralmente os termos da Cláusula 8.3.2 do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Para fins de leilão extrajudicial a ser procedido de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes declaram que os valores referenciais para os imóveis para o primeiro leilão serão de: para o imóvel de matrícula nº 12.062 do Cartório de Registro de Imóveis de Osvaldo Cruz, R$1.478.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil reais) para o imóvel da matrícula nº 5.920 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucélia, R$ 3.954.000,00 (três milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais); e para o imóvel de matrícula nº 1.819 do Cartório de Registro de Imóveis de Adamantina R$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais). Os valores acima estão em conformidade com o valor de liquidação forçada dos imóveis, conforme os laudos de avaliação realizados pela empresa Setape, datados de 25 de abril de 2015, e deverão ser atualizados monetariamente conforme variação do IGP-M/FGV, acrescido de juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento, ou, caso já tenha sido realizada revisão das avaliações, nos termos da cláusula 8.3.1 acima, o valor de liquidação forçada para venda, representando 70% (setenta por cento) do valor de mercado de cada um dos imóveis, que vier a ser indicado nas referidas avaliações também acrescidas de juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento".

As partes decidem substituir integralmente os termos da Cláusula 9.2 do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Os Credores poderão ceder e transferirlivremente a terceiros seus direitos decorrentes do presente Contrato de Alienação Fiduciária, bastando simples comunicação ao Devedor e ao Alienante Feduciário. Sem prejuízo do quanto acima disposto, declaram, desde já, o Devedor e o Alienante Fiduciário concordar e anuir com a cessão dos direitos do presente contrato, por qualquer dos Credores, a qualquer entidade do grupo AMER AMERRA. O Devedor e o Alienante Fiduciário, em contrapartida, não poderão ceder ou transferir suas obrigações decorrentes do presente

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL — MATRÍCULA N.º 12.062 — F. 09
LIVRO N.º 2

Contrato de Alienação Fiduciária, sem a prévia e expressa anuência dos Credores".

As partes decidem alterar o Anéxo A do Contrato de Alienação Fiduciária (Descrição das Obrigações Garantidas) a fim de refletir o empréstimo adicional concedido pelos Credores ao Devedor e as alterações das principais condições do Contrato de Financiamento, que é substituído e passa a vigorar com a redação do Anéxo I ao presente Aditamento.

Em razão dos valores dos Imóveis terem sido ajustados, as Partes decidem alterar o Anéxo B do Contrato de Alienação Fiduciária (Descrição dos Imóveis), a fim de refletir os novos valores dos Imóveis, que é substituído e passa a vigorar com a redação do Anéxo II ao presente Aditamento ("Imóveis".)

DESCRIÇÕES DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

montante principal do financiamento: US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América)

Cronograma de pagamento do montante principal do financiamento.

Data de pagamento:	Valor da parcela
31 de dezembro de 2015	US$ 3.000.000,00
31 de julho de 2016	US$ 3.000.000,00
31 de agosto de 2016	US$ 3.000.000,00
30 de setembro de 2016	US$ 3.000.000,00
31 de outubro de 2016	US$ 3.000.000,00
30 de novembro de 2016	US$ 3.000.000,00

Vencimento final: 30 de novembro de 2.016.

Taxa de juros: Juros à razão da taxa LIBOR (Interbank Offered Rate) acrescido de 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento) ao ano.

Juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano, acima da taxa de juros acima mencionada.

Participação de cada Credor no montante principal em aberto:

CREDOR	VALOR TOTAL
Amerra Agri Advantage Fund, LP	US$ 405.789,48
Amerra Agri Fund II, LP	US$ 4.343.684.22
Amerra Agri Offshore Master Fund II, LP	US$ 3.552.631.59
Amerra Agri Opportunity Fund, LP	US$ 2.316.315.78
Amerra Latin América Finance, LLC	US$ 5.605.263.14
JP Morgan Chase Retirement Plan	US$ 1.776.315.79
Total	US$ 18.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 09 verso | REGISTRO GERAL | LIVRO N.º 2

As demais cláusulas e condições são as constantes do Instrumento Particular de Penhor Agrícola e Mercantil, do qual fica uma via arquivada neste Registro.
A Substituta do Oficial / Eunice Alves Stocco.-

Av 22/M 12.062 – Em 30 de março de 2.016 – Pelo Instrumento Particular mencionado no registro seguinte, onde ocorreu "Novação do Negócio Jurídico" e nos termos do parecer - Processo CG nº 2015/31763 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 24/03/2015, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do R. 21 da presente matrícula, que constitui a propriedade fiduciária do referido imóvel, voltando o mesmo ao regime normal de propriedade.
A Substituta do Oficial / Eunice Alves Stocco.-

R. 23/M. 12.062 – Em 30 de março de 2.016 – ADITIVO - Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária – SNA-220683v1, objeto do R. 21 (de 22/06/15), datado de 02 de fevereiro de 2016, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas e que são: de um lado como DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S.A – com sede na estrada vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18, Bairro Colônia Paulista, CEP 17780-000, em Lucélia/SP, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80; ALIENANTE FIDUCIARIO: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA – com sede via Marginal Amadeu Demiscki, 250, CEP 17.780-000, em Lucélia-SP, inscrita no CNPJ/MF 43.262.336/0001-35; CREDORES: AMERRA LATIN AMÉRICA FINANCE, LLC, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.380.624/0001-47 ("AMERRA LAF"); AMERRA Agri Opportunity Fund, LP, com sede na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, NY 10036, USA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.028.529/0001-65 (AMERRA Agri Opportunity"); e JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN, com sede na 270 Park Avenue, 10º andar, NY, NY, USA, inscrita no CNPJ/MF 14.082.817/0001-60, doravante denominado "JP Morgan", AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP, com sede em Maples Corporate Services Limited, South Church Street, George Town, Grand Cayman KY1-1104, Cayman Island, CNPJ/MF 17.395.273/0001-85 (AMERRA Agri Offshore"), AMERRA AGRI FUND II, LP, com sede em 1185 Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque 10036, EUA, CNPJ/MF 17.209.760/0001-06 (AMERRA Agri Fund) e AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP, com sede em 1185, Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque, 10036, EUA, CNPJ/MF 18.707.493/0001-60 (AMERRA Agri Advantege"), AMERRA AGRI MULT STRATEGY FUND LP, com sede em 1185, Avenue of the Américas, 17 th floor, Nova Iorque, 10036, EUA, CNPJ/MF 20.331.744/0001-04 (AMERRA Agri Multi Strategy), e, em conjunto com AMERRA LAF, AMERRA AGRI OPPORTUNITY, JP MORGAN, AMERRA AGRI OFFSHORE e AMERRA AGRI FUND, AMERRA AGRI ADVANTEGE os "Credores". Considerando que: Em 01 de julho de 2013,

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 12.062	F. 10

AMERRA LAF, AMERRA AGRI OPPORTUNITY, JP MORGAN, AMERRA AGRI OFFSHORE, AMERRA AGRI FUND, AMERRA AGRI ADVANTAGE, na qualidade de Credores, o Devedor e o Alienante Fiduciário, entre outras partes, celebraram um contrato de financiamento denominado Export Prepayment Finance Agreement, aditado em 05 de Novembro de 2.013, em 29 de Agosto de 2.014, em 22 de Junho de 2.015 e em 02 de Fevereiro de 2.016 ("Contrato de Financiamento I"), por meio do qual referidos Credores concederam ao Devedor um empréstimo, nos termos e condições descritos no Anexo A, ao presente aditamento ("Obrigações Garantidas do Contrato de Financiamento I")

Além disso, em 22 de Junho de 2.015, AMERRA Agri Opportunity, AMERRA Agri Fundi, AMERRA Agri Advantage, AMERRA Agri Multi Strategy, na qualidade de Credores, o Devedor e o Alienante Fiduciário, entre outras partes, celebraram novo contrato de financiamento denominado Export Prepayment Finance Agreement, aditado em 02 de Fevereiro de 2.016 ("Contrato de Financiamento II" e em conjunto o Contrato de Financiamento I, os "Contratos de Financiamento"), por meio do qual referidos credores concerderam ao devedor um empréstimo nos termos e condições descritos no Anexo A ao presente Aditamento ("Obrigações Garantidas do Contrato de Financiamento II", e em conjunto com as Obrigações Garantidas do Contrato de Financiamento I, as "Obrigações Garantidas")

O Alienante Fiduciário outorgou garantia fiduciária em favor dos credores do Contrato de Financiamento I, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária datado de 01 de Julho de 2.013 e aditado em 05 de Novembro de 2.013, 29 de Agosto de 2.014 e 22 de Junho de 2.015 ("Contrato de Alienação Fiduciária"), em garantia parcial de todas as obrigações, principais e acessórias, estabelecidas no Contrato de Financiamento I

No aditamento, datado de 02 de Fevereiro de 2.016, de ambos os Contratos de Financiamento, as respectivas partes acordaram que a presente garantia fiduciária garantirá, de forma compartilhada, as Obrigações Garantidas assumidas nos Contratos de Financiamento.

Em decorrência destas alterações, as Partes desejam alterar o Contrato de Alienação Fiduciária de acordo com os termos e condições abaixo disposto.

Têm, entre si, por justo e contratado, o presente Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária ("Aditamento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: diante da inclusão do Contrato de Financiamento II como contrato garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária, de forma compartilhada com o Contrato de Financiamento I, AMERRA Agri Opportunity, AMERRA Agri Fund, AMERRA Agri Advantage, AMERRA Agri Multi Strategy, passam a integrar o Contrato de Alienação Fiduciária na qualidade de credores, se favorecendo das mesmas prerrogativas dos credores do Contrato de Financiamento I decorrentes da garantia outorgada pelo Alienante Fiduciário nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 10 verso | REGISTRO GERAL | LIVRO N.º 2

Cada uma das partes expressamente reconhece e concorda com o ingresso de novas obrigações garantidas e novos credores, conforme acima descrito.

A definição "Contrato de Financiamento" é substituída pela definição "Contratos de Financiamento" e deve ser entendida como tal ao longo do contrato de Alienação Fiduciária e compreender o Contrato de Financiamento I e o Contrato de Financiamento II. A definição "Obrigações Garantidas" deverá, a partir deste ato, compreender as obrigações garantidas decorrentes dos Contratos de Financiamento. E a definição de "Credores" inclui, doravante, todos os credores mencionados no preâmbulo deste Aditamento.

As Partes decidem retificar e consolidar o preâmbulo do Contrato de Alienação Fiduciária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando que:

Em 01 de julho de 2013, AMERRA LAF, AMERRA AGRI OPPORTUNITY, JP MORGAN, AMERRA AGRI OFFSHORE, AMERRA AGRI FUND, AMERRA AGRI ADVANTAGE, na qualidade de Credores, o Devedor e o Alienante Fiduciário, entre outras partes, celebraram um contrato de financiamento denominado Export Prepayment Finance Agreement, aditado em 05 de Novembro de 2.013, em 29 de Agosto de 2.014, em 22 de Junho de 2.015 e em 02 de Fevereiro de 2.016 ("Contrato de Financiamento I"), por meio do qual referidos Credores concederam ao Devedor um empréstimo, nos termos e condições descritos no Anexo A, ao presente aditamento ("Obrigações Garantidas do Contrato de Financiamento I")

Além disso, em 22 de Junho de 2.015, AMERRA Agri Opportunity, AMERRA Agri Fundi, AMERRA Agri Advantage, AMERRA Agri Multi Strategy, na qualidade de Credores, o Devedor e o Alienante Fiduciário, entre outras partes, celebraram novo contrato de financiamento denominado Export Prepayment Finance Agreement, aditado em 02 de Fevereiro de 2.016 ("Contrato de Financiamento II" e em conjunto o Contrato de Financiamento I, os "Contratos de Financiamento"), por meio do qual referidos credores concerderam ao devedor um empréstimo nos termos e condições descritos no Anexo A ao presente Aditamento ("Obrigações Garantidas do Contrato de Financiamento II", e em conjunto com as Obrigações Garantidas do Contrato de Financiamento I, as "Obrigações Garantidas")

As principais condições financeiras dos Contratos de Financiamento encontram-se descritas no Anexo A ("Descrição dos Contratos de Financiamento garantidos pela Alienação Fiduciária").

Em garantia das do fiel cumprimento parcial das obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo Devedor em relação aos Contratos de Financiamento, conforme estes venham a ser alterados de tempos em tempos, o Alienante Fiduciário concordou em constituir, em favor dos Credores, alienação fiduciária sobre bens imóveis de propriedade do Alienante Fiduciário, descritos e caracterizados no Anexo B deste instrumento ("Imóveis"), para os fins da Lei 9.514/97 artigo 24, inciso IV

Tendo em vista o acréscimo das Obrigações Garantidas do Contrato de Financiamento II na presente garantia fiduciária, o Devedor retifica a Cláusula 2.1 (Confissão de Dívida) do Contrato de Alienação Fiduciária e se

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.062 F. 11

confessa e se constitui devedor dos credores do Contrato de Financiamento I, do montante principal US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América) referente ao Contrato de Financiamento I e dos credores do Contrato de Financiamento II, do montante principal de US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) referente ao Contrato de Financiamento II ("Dívida"), a serem pagos de acordo com o cronograma de pagamento e taxa de juros descritos no Anexo A.

As Partes desejam retificar e consolidar o Anexo A ao Contrato de Alienação Fiduciária (Descrição dos Contratos de Financiamento Garantidos pela Alienação Fiduciária), o qual passa a vigorar, para todos os fins e efeito de direito, nos termos do Anexo A ao presente Aditamento.

As Partes ratificam, neste ato, todos os demais termos, condições, cláusulas e anexos do Contrato de Alienação Fiduciária que não foram expressamente alterados pelo presente Aditamento.

ANEXO A

Descrição dos Contratos de Financiamento Garantidos pela Alienação Fiduciária

Obrigações Garantidas: valor de até R$ 8.152.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) do saldo devedor dos Contratos de Financiamento abaixo listados

A. Contrato de Financiamento I

Montante principal do Contrato de Financiamento I: US$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América)

Cronograma de pagamento do montante principal do financiamento:

Valor da Parcela	Data de Pagamento
US$ 500.000,00	30 de novembro de 2.016
US$ 500.000,00	30 de julho de 2.017
US$ 500.000,00	30 de agosto de 2.017
US$ 500.000,00	30 de setembro de 2.017
US$ 750.000,00	30 de outubro de 2.017
US$ 750.000,00	30 de novembro de 2.017
US$ 1.000.000,00	30 de julho de 2.018
US$ 1.000.000,00	30 de agosto de 2.018
US$ 1.000.000,00	30 de setembro de 2.018
US$ 1.000.000,00	30 de outubro de 2.018
US$ 2.500.000,00	30 de novembro de 2.018
US$ 1.000.000,00	30 de junho de 2.019
US$ 1.000.000,00	30 de julho de 2.019
US$ 2.000.000,00	30 de agosto de 2.019
US$ 2.000.000,00	30 de setembro de 2.019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

US$ 1.500.000,00	30 de outubro de 2.019
US$ 500.000,00	30 de novembro de 2.019

Vencimento final: 30 de novembro de 2.019

Taxa de juros: Libor (Interbank Offered Rate) acrescido da taxa de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) a.a.

Juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano, acima da taxa de juros acima mencionada.

Participação de cada Credor no montante principal em aberto

CREDOR	MONTANTE:
Amerra Agri Advantage Fund, LP	2,2544%
Amerra Agri Fund II, LP	24,1316%
Amerra Agri Offshore Master Fund II, LP	19,7368%
Amerra Agri Opportunity Fund, LP	12,8684%
Amerra Latin América Finance, LLC	31,1404%
JP Morgan Chase Retirement Plan	9,8684%
Total	100%

Contrato de Financiamento II

Montante Principal do Contrato de Financiamento II: US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Valor da Parcela	Data de Pagamento
US$ 500.000,00	30 de junho de 2016
US$ 500.000,00	30 de julho de 2016
US$ 500.000,00	30 de agosto de 2016
US$ 500.000,00	30 de setembro de 2016
US$ 500.000,00	30 de outubro de 2016
US$ 500.000,00	30 de novembro de 2016
US$ 500.000,00	30 de junho de 2017
US$ 500.000,00	30 de julho de 2017
US$ 500.000,00	30 de agosto de 2017
US$ 500.000,00	30 de setembro de 2017

Vencimento final: 30 de setembro de 2017

Taxa de juros: Libor (Interbank Offered Rate) acrescido da taxa de 8,8% (oito vírgula oito por cento) a.a.

Juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano, acima da taxa de juros acima mencionada.

Participação de cada Credor no montante principal em aberto:

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - ESTADO DE SÃO PAULO
José Fábio de Oliveira Gôngora
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 12.062	F. 12

CREDOR	MONTANTE:
Amerra Agri Fund II, LP	43%
Amerra Agri Opportunity Fund, LP	14%
Amerra Agri Advantage Fund, LP	9%
Amerra Agri Multi Strategy Fund, LP	34%

As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato de Aliena Fiduciária, do qual fica uma via arquivada neste Registro.
A Substituta do Oficial / Eunice Alves Stocco.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de **23**, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **12062**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de **26/11/2019**.	Emolumentos ..... 31,88 Estado ..... 9,00 Sec. Fazenda ..... 6,16 Registro Civil ..... 1,67 Trib. Justiça ..... 2,17 Ministério Público ..... 1,52 Imposto Municipal ..... 1,58 TOTAL 53,78
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão	Karina Figueiredo de Noronha ESCREVENTE
Osvaldo Cruz, 27 de novembro de 2019	

SELO DIGITAL
1196283C30E00000058031196

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 12.207

Atos e referências		
	M	Um imóvel rural com a área de 49,626 alqueires, iguais a 120,09,49 hectares, situado no Bairro Cana Verde, neste município e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro:- "o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto' MP1, cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita, na margem do Córrego Cana Verde, com a propriedade de Yoshio Oiye; partindo deste MP1, segue com o rumo 53º 20' SE, numa distância de 1.969,54 metros, confrontando - com as terras de Yoshio Oiye, até o M2; deste marco deflete-se a direita e segue com o rumo 36º15' SW, numa distância de 573,00 metros, confrontando com as terras de Hermeto Cornacini, até o M3; deste marco deflete-se a direita' e segue com o rumo 55º05' NW, numa distância de 1.984,00' metros, confrontando com as terras de Jhoji Oiye, até o M4, cravado junto a margem do Córrego Cana Verde; deste - marco deflete-se a direita e segue margeando o referido - Córrego abaixo, numa linha sinuosa de 645,80 metros, até o MP1, ponto inicial deste roteiro", devidamente cadastrado no INCRA. em maior porção sob o nº 615 013 004 286; - área total:- 204,7 ha.; mód. fiscal 20,0; nº mód. fiscais 10,23 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- E u - , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.-
1-	R. 01 Prot. 01 Nº 44979 26-03-86	Proprietários:- HERMETO CORNACINI, casado com Aparecida' de Freitas Caires Cornacini, CIC:- 166.034.198-15; MELCHIADES CORNACINI, casado com Lourdes Bordignon Cornacini, CIC:- 166.034.008-04; e, CLEMENTE CORNACINI, casado com Nadir Martins Cornacini, CIC:- 166.029.278-68, todos brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime de comunhão - de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes neste município; Título:- Fusão de Matrículas (unificação de imóveis); Forma do título:- Requerimento dos proprietários datado de 11 de março de 1.986, acompanhado de mapa e memorial descritivo assinados pelo Sr. Milton Gonzales Torres Filho-Técnico Responsável-CREA 129.309/D; - Matrículas fusionadas nºs : - 12.203 a 12.206-Rs. 01 deste Cartório; Imóvel denominado "Sítio Três Irmãos".- E u , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 39,90; Guia:- 58/86.-
2-	R. 02 Prot. 01 Nº 45063 08-04-86	Adquirentes:- DEOLINDO BRANCO PERES, casado com Wanda Januzzi Peres, residente em Itápolis, deste Estado, CIC nº 156.472.268-60; WILLIAM BRANCO PERES, casado com Nereide Luzia Romanini Branco Peres, residente nesta cidade, CIC: 262.502.418-68; MARIO BRANCO PERES, casado com Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, residente na Capital deste Estado, CIC:- 204.995.408-59; e, JOÃO CARLOS BRANCO PERES, casado com Samira Abdou Mour Branco Peres, residente nes-

- CONTINUA NO VERSO -

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Ana Paula Lopes Nunes Vergilio

MATRICULA N.º 12.207

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Adamantina - SP

11969-3-AA 078384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
	(nes)ta cidade, CIC:- 540.346.718-15, todos brasileiros,- industriais, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77; Transmitentes:- Os proprietários e s/mrs. referidos no R. 01; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 19 de fevereiro de 1.986, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 160/163 do Lº 100; Valor:- Cr$ ..... 2.002.000.000 (dois bilhões e dois milhões de cruzeiros); Consta do título que a venda foi efetuada em "ad-mensuran"; Imóvel passa a denominar-se "Sítio Augusta".- E u [signature], oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 12.171,90; Guia:- 65/86.-
AV. 3 1º-10-02	Por requerimento datado de 24 de setembro de 2002, acompanhado do documento pessoal adiante mencionado, legalizado e arquivado, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário DEOLINDO BRANCO PERES, é portador do CIC n. 156.472.268-68, e não como constou-se. Titulo prenotado sob n. 88.308, em 27-9-02.- Deste:- R$ 6,93; Guia:- 185/02.-. O Oficial, [signature] (Ademar Luís Vergilio)
AV. 4 1º-10-02	Por requerimento datado de 24 de setembro de 2002, acompanhado de cópias reprográficas da certidão de casamento n. 6.216, expedida em 14-7-73, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Itápolis, deste Estado e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a mulher do proprietário JOAO CARLOS BRANCO PERES, tem como correto o nome de SAMIRA ABDUL NOUR BRANCO PERES, portadora do RG. n. 7.120.876-SSP/SP e do CIC n. 261.166.208-84, e não como constou-se. Titulo prenotado sob n. 88.314, em 27-9-02.- Deste:- R$ 6,93; Guia:- 185/02.-. O Oficial, [signature] (Ademar Luís Vergilio)
R. 5 1º-10-02	Conforme Formal de Partilha expedido em 15 de julho de 2002, pelo 2º Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro da Silveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, que homologou a partilha por r. sentença de 15 de julho de 2002, transitada em julgado, extraído dos Autos de Inventário n. 529/01, dos bens deixados por falecimento de WANDA JANUZZI PERES, CIC n. 628.070.998-15, ocorrido em 17 de abril de 2001, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens com Deolindo Branco Peres, parte ideal correspondente a 25% que possuía no imóvel, avaliada em R$ 80.450,30 (oitenta mil e quatrocentos e cinqüenta reais e trinta centavos), *foi partilhada e coube 12,50% ao viúvo-meeiro* DEOLINDO BRANCO PERES, RG. n. 4.341.339-SSP/SP e CIC n. 156.472.268-68, industrial e agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Amaral Lyra, n. 711, na cidade de Itápolis, deste Estado; *e, 12,50% aos herdeiros-filhos* WILLIAM BRANCO PERES, RG. n. 3.855.080-SSP/SP e CIC n. 262.502.418-68, casado com Nereide Luzia Romanini Branco Peres, RG. n. 4.356.058-SSP/SP e CIC n. 213.231.068-80, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, n. 2, nesta cidade; MARIO BRANCO PERES, RG. n. 4.197.303-SSP/SP e CIC n. 204.995.408-59, casado com Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, RG. n. 5.279.996-7-

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA-SP - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA 12.207 | FICHA 2

SSP/SP e CIC n. 263.446.658-74, residentes e domiciliados na Alameda Campinas, n. 1.360 - 22º andar - Jardim Paulistano, na Capital deste Estado; JOAO CARLOS BRANCO PERES, RG. n. 5.280.012-SSP/SP e CIC n. 540.346.718-15, casado com Samira Abdul Nour Branco Peres, RG. n. 7.120.876-SSP/SP e CIC n. 261.166.208-84, residentes e domiciliados na Rua São Vicente de Paula, n. 502 - 16º andar - Bairro Santa Cecília, na Capital deste Estado; e, ROSELY BRANCO PERES GARIERI, RG. n. 6.287.736-SSP/SP e CIC n. 267.488.298-01, casada com Antonio Eduardo Garieri, RG. n. 6.026.330-1-SSP/SP e CIC n. 742.841.008-82, residentes e domiciliados na Avenida Lucilio Alves Porto, n. 1.364, na cidade de Itápolis, deste Estado, todos brasileiros, eles industriais e agropecuaristas, e elas industriais, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 1998/1999, quitado; e, os comprovantes de pagamento referente ao ITR sobre o imóvel, relativos aos últimos cinco exercícios.- Título prenotado sob n. 88.316, em 27-9-02.- Deste:- R$ 476,26; Guia:- 185/02.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

R. 6-M. 12.207, em 29 de janeiro de 2004.

Pela escritura pública de doação de 30 de dezembro de 2003, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 92/95 do livro n. 190, o proprietário Deolindo Branco Peres, transmitiu a parte ideal correspondente a 12,5% que possuia no imóvel, a título de doação, à qual foi atribuida o valor de R$ 15.514,07 (quinze mil e quinhentos e quatorze reais e sete centavos), aos condôminos WILLIAM BRANCO PERES, casado com Nereide Luzia Romanini Branco Peres; MARIO BRANCO PERES, casado com Maria Lucia Brunaldi Branco Peres; JOAO CARLOS BRANCO PERES, casado com Samira Abdul Nour Branco Peres; e, ROSELY BRANCO PERES GARIERI, casada com Antonio Eduardo Garieri, todos já qualificados. Valor venal-proporcional:- R$ 45.563,34.- Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2000 a 2002, quitado; e, a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 6.577.156, relativa ao ITR sobre o imóvel.- Registro anterior n. 5 desta matrícula.- Título prenotado sob n. 92.360, em 28-1-04.- Deste:- R$ 375,02; Guia:- 19/04.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MATRÍCULA 12.207 | FICHA 2 VERSO

ca, extraida dos Autos de Separação Judicial Consensual, feito n. 569/04, verifica-se que por r. sentença proferida em 19-5-2004, transitada em julgado, foi homologada a separação judicial do casal ANTONIO EDUARDO GARIERI e ROSELY BRANCO PERES GARIERI, já qualificados, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, ROSELY BRANCO PERES, com a alteração já averbada no assentamento civil, conforme faz prova a certidão de casamento n. 43, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Itápolis, deste Estado, em 16 de fevereiro de 2005, *permanecendo a parte ideal correspondente a 6,25% que possuem no imóvel desta matricula, em comunhão, na proporção de 3,125% para cada um.* Registro efetuado a requerimento da separanda datado de 20 de setembro de 2007. Foram apresentados: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005 e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR do imóvel. Titulo prenotado sob n. 103.122, em 20-9-07. Desta:- R$ 8,89; Guia:- 178/07.-.
O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 9-M. 12.207, em 21 de setembro de 2007.

Por requerimento datado de 20 de setembro de 2007, acompanhado de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento n. 43, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Itápolis, deste Estado, em 17 de novembro de 2006, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que foi convertida em divórcio a separação judicial de ANTONIO EDUARDO GARIERI e ROSELY BRANCO PERES, conforme r. sentença proferida pelo Juizo de Direito da 1ª Vara desta comarca de Adamantina, feito n. 73/06, em 4 de outubro de 2006, transitada em julgado. Titulo prenotado sob n. 103.123, em 20-9-07. Desta:- R$ 8,89; Guia:- 178/07.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
12.207	3

Ordem 1401/2009, na qual figuram como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA, com sede na Rua Chujiro Matsuda, n. 25, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 59.869.560/0001-20, e executados os proprietários de partes ideais ANTONIO EDUARDO GARIERI e ROSELY BRANCO PERES SCHINCARIOL, já qualificados, E OUTRA, sendo de R$ 1.597.958,89 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), o valor da causa. A presente averbação abrange mais 19 (dezenove) imóveis, sendo de R$ 79.897,94, o valor base para cálculo das custas e emolumentos. Averbação feita em conformidade com o disposto no art. 615-A do Código de Processo Civil. Título prenotado sob n. 110.125, em 19-1-10. Desta:- R$ 147,58; Guia:- 13/10.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 12-M. 12.207, em 2 de maio de 2011.

Por requerimento da credora Cooperativa de Crédito Rural da Alta Paulista, datado de 15 de março de 2011, acompanhado da certidão expedida em 31 de março p.passado, pelo Único Ofício Judicial da comarca de Junqueirópolis, deste Estado, devidamente assinada pelo Sr. Escrivão-Diretor Valdir Ferreira Pimenta, extraída dos Autos de Execução Por Quantia Certa contra Devedor Solvente - Processo n. 311.01.2009.004684-3/000000-000 - Ordem n. 1401/2009, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para cancelar a AV. 11 (onze) desta matrícula, em virtude da quitação do débito e extinção do processo. Título prenotado sob n. 114.269, em 27-4-11.- Desta:- R$ 10,91; Guia:- 82/11.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MATRÍCULA 12.207 | FICHA 3 VERSO

R. 14-M. 12.207, em 22 de novembro de 2011.

Pela escritura pública de permuta de 8 de novembro de 2011, lavrada a págs. 153/160 do livro n. 243, re-ratificada pela escritura pública de 11 de novembro de 2011, lavrada a págs. 221/224 do livro n. 243, ambas pelo Tabelião de Notas local, os proprietários William Branco Peres e sua mulher Nereide Luzia Romanini Branco Peres; Mario Branco Peres e sua mulher Maria Lucia Brunaldi Branco Peres; João Carlos Branco Peres e sua mulher Samira Abdul Nour Branco Peres; e, Rosely Branco Peres Schincariol, casada com Carlos Roberto Marques Schincariol, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de permuta, ao qual foi atribuído o valor de R$ 992.520,00 (novecentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais), à CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, sociedade limitada, com sede na Via Marginal Amadeu Demisck, 250, na cidade de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35.- Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia.- Título prenotado sob n. 117.723, em 18-11-11.- Deste:- R$ 1.463,52; Guia:- 219/11.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 12.207 | FICHA 4

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-Araçatuba-SP, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., também já qualificada. Valor da presente hipoteca:- US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos dólares e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do título a R$ 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Vencimento:- 12 de fevereiro de 2023. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais nove imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram o valor de R$ 10.630.000,00, correspondente ao valor pelo qual os imóveis hipotecados foram avaliados. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 17-M. 12.207, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com o imóvel da matrícula n. 2.945, em R$1.692.520,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC2.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 12.370

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 12.370 DATA:- 16-junho-1.986.-
M	Um imóvel rural com a área de 10,00 alqueires paulistas,- iguais a 24,20 hectares, situado no Bairro Colônia Paulista, na Fazenda Aguapeí, neste município e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro:- "começa no marco nº 01, cravado à margem direita do Córrego Cana Verde, com terras de Inácio Possari, margeando o referido Córrego abaixo por uma linha sinuosa na distância de 260 metros, até o ponto nº 02, cravado à margem direita - do referido Córrego com terras de Aldo Cavichioli; vira a direita e segue o rumo de 82º00' SE, na distância de --- 1.104 metros, até o ponto nº 03, confrontando com Aldo Cavichioli e com parte remanescente, ôra pertencente a Valdecir Macherti e outros; vira a direita e segue com o rumo de 20º00'SW, na distância de 241 metros, até o ponto - nº 04, confrontando com parte remanescente, ôra de pro--- priedade de Valdecir Macherti e outros e terras de Inacio Possari; vira a direita e segue com o rumo de 83º40'NW, - na distância de 1.052 metros, até o ponto nº 01, que é o ponto inicial deste roteiro", devidamente cadastrado junto ao INCRA. em maior porção sob o nº 615 013 005 266; - área total:- 48,4 ha.; mód. fiscal 20,0; nº mód. fiscais: 2,42 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- E u - , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.-
1- R. 01 Prot. 01 Nº 45727 16-06-86	Adquirentes:- MILTON MACKERT, solteiro, maior, CIC: 062.068.048-28; e, MOACIR MACHERT, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lindaura Pereira Machert, na vigência da Lei 6.515/77, CIC:- 038.515.398-85, ambos brasileiros, lavradores, residentes neste município; Transmitentes:- Rosária Ferreira Guimarães, viúva, CIC:- 970.070.308-82; Benedicto Cardoso Guimarães e s/mr. Maria Camacho Guimarães, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CIC:- 540.492.968-53;- Irineu Cardoso Guimarães e s/mr. Aparecida Castellano Guimarães, casados sob o regime de comunhão de bens, antes - da vigência da Lei 6.515/77, CIC:- 132.510.408-72; Bento Cardoso Guimarães e s/mr. Ignez Capetta Guimarães, casa--- dos sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência - da Lei 6.515/77, CIC:- 151.183.208-87; Maria Aparecida - Guimarães, solteira, maior, CIC:- 107.290.028-96; Geny ' Cardoso Guimarães, solteira, maior, CIC:- 969.720.928-68; Dorival Cardoso Guimarães e s/mr. Edina Eugênia Dias Guimarães, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC:- 780.682.908-34; Pedro Cardoso Guimarães, solteiro, maior, CIC:- 780.683.048-20; Maria Isabel Guimarães, solteira, maior, CIC:- 969.721. - 228-72; e, Elvira Cardoso Guimarães Boschetti e seu marido Ovaldenir Boschetti, casados sob o regime de comunhão' de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do --- pacto antenupcial registrado sob nº 3.915 do CRI de Lucé-

- CONTINUA NO VERSO -

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Clapes Nunes Vergílio

MATRÍCULA Nº 12.370

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
	(Lucé)lia, deste Estado, CIC:- 032.459.218-37, todos brasileiros, eles lavradores e elas do lar, residentes em Lucélia, deste Estado; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 30 de maio de 1.986, das notas do 2º Cartório de Lucélia, lavrada às fls. 512 do Lº 60; Valor:- Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados); Registros anteriores nºs 01 e 02 da matrícula nº 4.603 deste Cartório; Imóvel denominado "Sítio São José".- E u - , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 4.021,90; Guia:- 110/86.-
2- R. 02 Prot. 01 Nº51.281 09.02.88	HIPOTECA CEDULAR - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida aos 09 de fevereiro de 1.988, a favor do Banco do Brasil S.A., agencia de Adamantina-SP-CGC 00 000 000/0474-74 no valor de CZ$ 1.521.005,60 - vencível aos 30 de setembro de 1.988 - Juros de 7,00% ao ano mais o fator de atualização - Emitentes: Moacir Machert e s/mr.Lindaura Pereira Machert e Manoel Machert e s/mr. Rosalina Rocha da Silva Machert - Anuente: Milton Machert.- Livro 3 nº 9.544.-Eu escrevente autorizado, datilografei, subscrevi.- D. Brasil.-
3- R. 03 Prot. 01 Nº51.991 10.05.88	HIPOTECA CEDULAR - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emissão de 10 de maio de 1.988, a favor do Banco do Brasil S.A., agência de Adamantina-SP- CGC 00 000 000/0470-74, no valor de CZ$ 699.144,67 - vencível aos 10 de setembro de 1.988 - Juros de CZ$ 7,00% aa. mais o fator de atualização. Emitentes: Os adquirentes constantes do R. 01.- Livro 3 nº 9.616 - Eu escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.D.Brasil.
AV. 04 Prot.1-A Nº 59323 26 03 91	Certifico, conforme carta-recibo do Banco credor datada de 22 03 91, legalizada e arquivada, que foi autorizado o cancelamento do R. 02 desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida.-Dou fé.- Eu oficial interino, fiz datilografar, conferi e subscrevi.- Deste:- nihil.-
AV. 05 Prot.1-A Nº 59324 26 03 91	Certifico, conforme carta-recibo do Banco credor datada de 22 03 91, legalizada e arquivada, que foi autorizado o cancelamento do R. 03 desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida.-Dou fé.- Eu , oficial interino, fiz datilografar, conferi e subscrevi.- Deste:- nihil.-
AV. 06 Prot.1-A Nº 59439 17 04 91	Certifico, conforme requerimento datado de 11 do corrente, acompanhado de cópia reprográfica da certidão de casamento nº 3.633, expedida pelo Cartório do Registro Civil deste - Distrito, legalizados e arquivados, que foi requerido e faço esta averbação para constar que o adquirente MILTON MACKERT, casou-se em 02 de dezembro de 1988, com Maria Cleuza dos Santos, passando a assinar-se: MARIA CLEUZA DOS SANTOS MACKERT, sendo adotado o regime de comunhão parcial de bens.- Dou fé.- Eu , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 300,00; Guia:- 72/91.-
R. 07 Prot.1-A Nº 59440 17 04 91	HIPOTECA CEDULAR.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emissão 20 de março de 1991 a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, S/A.-CGC: 61.411.633/0001-87.-Ag. de Adamantina, no valor de Cr$ 1.763.547,00, vencível em 20 08 91; Juros : 9,00% ao ano, mais atualização monetária; Emitentes:- Moacir Machert e s/mr. Lindaura Machert; Anuentes:- Os adqui-

/ CONTINUA NA FICHA Nº 02 /

Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio
ESCREVENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 12.370/Ficha nº 02

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 12.370/Ficha nº 02 DATA:- - - - - - - - - -
	rentes e suas mulheres, constantes do R. 01; Praça de Pagamento:- Adamantina; Livro 3 nº 10.514.- Dou fé.- Eu , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- nihil.-
R. 08 Prot.1-A Nº 59441 17 04 91	HIPOTECA CEDULAR.- Título, emissão, credor, vencimento, taxa de juros, emitentes e anuentes e praça de pagamento:- Os mesmos constantes do R. 07; Valor:- Cr$ 949.602,00; Livro 3 nº 10.515.- Dou fé.- Eu , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- nihil.-
AV. 9 6-10-99	Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 27 de setembro de 1999, legalizado e arquivado, foi autorizado pelo credor o cancelamento dos Rs 7 e 8, em virtude da liquidação das dívidas.- Deste:- R$ 2,76.-.-.-.-.-.-.-.-.- O Escrevente, (Odair Morini).-
R. 10 5-1-00	Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 3 de novembro de 1999, com vencimento para o dia 20 de outubro de 2000, os proprietários Milton Mackert, assistido por sua mulher Maria Cleuza dos Santos Mackert e Moacir Machert e sua mulher Lindaura Pereira Machert, todos já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., Agência local, inscrita no CNPJ sob n. 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas condições do registro feito no Livro 3 sob n. 13.491. Foram apresentados os comprovantes de pagamento dos ITRs dos últimos cinco exercícios.- Deste:- R$ 18,20.-.-.-.-.-.-.-.-

Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
R. 14 23-12-03	Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária emitida nesta cidade, em 12 de dezembro de 2003, com vencimento para o dia 28 de maio de 2004, os proprietários Milton Mackert, assistido por sua mulher Maria Cleuza dos Santos Mackert; e, Moacir Machert e sua mulher Lindaura Pereira Machert, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S.A., Agência local, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/0470-74, para garantia da dívida no valor de R$ 155.155,19 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), nas condições do registro feito no Livro sob n. 15.247. Apresentada e arquivada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 6.546.636, relativa ao ITR sobre o imóvel. Titulo prenotado sob n. 92.128, em 22-12-03. Deste:- R$ 95,66; Guia:- 242/03.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 12.370 | FICHA 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Machert e sua mulher Lindaura Pereira Machert; e, Milton Mackert, assistido por sua mulher Maria Cleuza dos Santos Mackert, todos já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18 - Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho, no município de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0002-16.- Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2000 a 2002, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 051A.7E16.2DE3.B762, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta unidade imobiliária.- Título prenotado sob n. 95.879, em 19-6-05.- Deste:- R$ 528,67; Guia:- 101/05.-.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (Guilherme L. C. Vergilio)

AV. 20-M. 12.370, em 19 de maio de 2009.

Nas escrituras públicas referidas no registro seguinte e conforme cópia reprográfica do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, celebrado na cidade de Lucélia, deste Estado, em 8 de abril de 2005, devidamente registrado na JUCESP sob n. 98.347/07-0, em 27-3-07 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., alterou o endereço da matriz para a Via Marginal Amadeu Demisck, 250 - centro, na cidade de Lucélia, deste Estado, e encontra-se inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Desta:- R$ 9,90; Guia:- 90/09.-. O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 21-M. 12.370, em 19 de maio de 2009.

HIPOTECA - Pela escritura pública de constituição de hipoteca de 30 de dezembro de 2008, lavrada a pág. 8 do livro 116, re-ratificada pela também escritura pública de 17 de abril de 2009, lavrada a pág. 4 do livro 117, ambas do Tabelião de Notas de Lucélia, deste Estado, a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., já qualificada, *deu o imóvel em primeira e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-Capital Federal, por sua Agência Empresarial Alto Oeste(SP), inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/5361-99, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., com sede social na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80. Valor da presente hipoteca:- R$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais). Vencimento:- 24 de dezembro de 2018. A presente hipoteca abrange também os imóveis objetos das matrículas n. 999, 3.558, 14.932, 15.798, 19.286 e 21.288, desta unidade imobiliária, e 16.858 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado. Demais condições:- As do título. Para efeitos fiscais as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 218.792,00.- Foram apresentadas no Tabelião do título, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros sob n. 036652008-21030010 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle n. 4E4A.5A4E.3ACD.9A11; e, apresentados nesta unidade imobiliária: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a

= CONTINUA NO VERSO =

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Lopes de Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

MATRÍCULA 12.370 | FICHA 3 VERSO

2005, quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 7310.C242.5E5B.8932, relativa ao ITR sobre o imóvel. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 748.750,00. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Deste:- R$ 1.254,04; Guia:- 90/09.- O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 22-M. 12.370, em 23 de setembro de 2013.

HIPOTECA - Na certidão expedida em 19 de setembro de 2013, da escritura pública de constituição de hipoteca da mesma data, lavrada no Tabelião de Notas de Flórida Paulista, desta comarca, as págs. 51/60 do livro 56, verifica-se que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, *deu o imóvel em segunda e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-Araçatuba-SP, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., também já qualificada. Valor da presente hipoteca:- US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos dólares e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do título a R$ 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Vencimento:- 1º de fevereiro de 2023. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais nove imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram o valor de R$ 10.630.000,00, correspondente ao valor pelo qual os imóveis hipotecados foram avaliados. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 23-M. 12.370, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

CERTIDÃO	Valor cobrado - R$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 7 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 12370 , e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos ..... 31,68 Estado ..... 9,00 Sec. Fazenda ..... 6,16 Registro Civil ..... 1,67 Trib. Justiça ..... 2,17 Ministério Público ..... 1,52 Imposto Municipal ..... 0,95 TOTAL 53,15
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE
Adamantina, 11 de novembro de 2019.	

SELO DIGITAL

1196933C30E00000072375193

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Claves Nunes Vergilio - ESCREVENTE - ADAMANTINA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.110 | Ficha 01F

Julio Cesar Alonso
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 03 de março de 2017

IMÓVEL: "UM IMÓVEL RURAL, designado **"SÍTIO SÃO SEBASTIÃO"**, com a área de **37,2423 hectares**, perímetro: 2.765,31 metros, localizado na Fazenda Jandaia, outrora Fazenda Boa Esperança, parte integrante da Fazenda Aguapei, neste município e comarca de **LUCÉLIA**, contendo a seguinte descrição: *inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **BKS-P-0034**, Longitude: -50°58'41.353", Latitude: -21°35'18.555" e Altitude: 319,10 m, deste segue confrontando com CNS: 11.963-6 | Mat. 4513 | CÓRREGO AGUAPEÍ MIRIM (CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA) no azimute 107°38' e distância de 29,44 m até o vértice **BKS-P-0035**, Longitude: -50°58'40,377", Latitude: -21°35'18,845" e Altitude: 319,26 m; no azimute 82°16' e distância 30,33 m até o vértice **BKS-P-0036**, Longitude: -50°58'39,333", Latitude: -21°35'18,712" e Altitude: 319,42 m; no azimute 102°50' e distância 22,60 m até o vértice **BKS-P-0037**, Longitude: -50°58'38,567", Latitude: -21°35'18,875" e Altitude: 320,49 m; no azimute 70°10' e distância 24,61 m até o vértice **BKS-P-0038**, Longitude: -50°58'37,762", Latitude: -21°35'18,604" e Altitude: 320,13 m; no azimute 148°52' e distância 21,01 m até o vértice **BKS-P-0039**, Longitude: -50°58'37,385", Latitude: -21°35'19,189" e Altitude: 320,57 m; no azimute 168°09' e distância 43,88 m até o vértice **BKS-P-0040**, Longitude: -50°58'37,072", Latitude: -21°35'20,585" e Altitude: 320,74 m; no azimute 157°32' e distância 19,59 m até o vértice **BKS-P-0041**, Longitude: -50°58'36,812", Latitude: -21°35'21,174" e Altitude: 320,46 m; no azimute 101°15' e distância 9,01 m até o vértice **BKS-P-0042**, Longitude: -50°58'36,505", Latitude: -21°35'21,231" e Altitude: 321,14 m; no azimute 42°43' e distância 12,87 m até o vértice **BKS-P-0043**, Longitude: -50°58'36,201", Latitude: -21°35'20,924" e Altitude: 321,08 m; no azimute 84°25' e distância 34,52 m até o vértice **BKS-P-0044**, Longitude: -50°58'35,007", Latitude: -21°35'20,814" e Altitude: 322,07 m; no azimute 89°18' e distância 13,33 m até o vértice **BKS-P-0045**, Longitude: -50°58'34,544", Latitude: -21°35'20,809" e Altitude: 321,82 m; no azimute 114°54' e distância 26,86 m até o vértice **BKS-P-0046**, Longitude: -50°58'33,697", Latitude: -21°35'21,177" e Altitude: 322,64 m; no azimute 103°48' e distância 25,44 m até o vértice **BKS-P-0047**, Longitude: -50°58'32,838", Latitude: -21°35'21,374" e Altitude: 323,15 m; no azimute 71°56' e distância 16,40 m até o vértice **BKS-P-0048**, Longitude: -50°58'32,296", Latitude: -21°35'21,209" e Altitude: 322,75 m; no azimute 59°57' e distância 15,73 m até o vértice **BKS-P-0049**, Longitude: -50°58'31,823", Latitude: -21°35'20,953" e Altitude: 323,39 m; no azimute 36°53' e distância 14,95 m até o vértice **BKS-P-0050**, Longitude: -50°58'31,511", Latitude: -21°35'20,564" e Altitude: 323,71 m; no azimute 31°03' e distância 18,22 m até o vértice **BKS-P-0051**, Longitude: -50°58'31,184", Latitude: -21°35'20,057" e Altitude: 324,00 m; no azimute 94°53' e distância 46,12 m até o vértice **BKS-P-0052**, Longitude: -50°58'29,587", Latitude: -21°35'20,185" e Altitude: 326,05 m; no azimute 73°04' e distância 61,32 m até o vértice **BKS-P-0053**, Longitude: -50°58'27,547", Latitude: -21°35'19,604" e Altitude: 326,15 m; no azimute 81°14' e distância 80,14 m até o vértice **BKS-P-0054**, Longitude: -50°58'24,794", Latitude: -21°35'19,208" e Altitude: 326,31 m; no azimute 126°33' e distância 18,34 m até o vértice **BKS-P-0055**, Longitude: -50°58'24,282", Latitude: -21°35'19,563" e Altitude: 326,42 m; no azimute 180°42' e distância 34,81 m até o vértice **BKS-P-0056**, Longitude: -50°58'24,297", Latitude: -21°35'20,694" e Altitude: 327,69 m; no azimute 113°51' e distância 6,36 m até o vértice **BKS-P-0057**, Longitude: -50°58'24,095", Latitude: -21°35'20,778" e Altitude: 327,62 m; no azimute 82°21' e distância 10,54 m até o vértice **BKS-P-0058**, Longitude: -50°58'23,732", Latitude: -21°35'20,732" e Altitude: 327,80 m; no azimute 128°09' e distância 20,85 m até o vértice **BKS-P-0059**, Longitude: -50°58'23,162", Latitude: -21°35'21,151" e Altitude: 327,78 m; no azimute 107°19' e distância 7,42 m até o vértice **BKS-P-0060**, Longitude: -50°58'22,916", Latitude: -21°35'21,223" e Altitude: 327,76 m; no azimute 85°59' e distância 11,91 m até o vértice **BKS-P-0061**, Longitude: -50°58'22,503",*

Continua no verso.

11.744
Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
11963-6 - AA 049820
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.110 | Ficha 01V

Latitude: -21°35'21,196" e Altitude: 328,04 m; no azimute 37°34' e distância 7,28 m até o vértice ***BKS-P-0062****, Longitude: -50°58'22,348", Latitude: -21°35'21,008" e Altitude: 328,10 m; no azimute 72°43' e distância 16,21 m até o vértice* ***BKS-P-0063****, Longitude: -50°58'21,810", Latitude: -21°35'20,852" e Altitude: 328,15 m; no azimute 99°00' e distância 26,18 m até o vértice* ***BKS-P-0064****, Longitude: -50°58'20,912", Latitude: -21°35'20,985" e Altitude: 328,35 m; no azimute 111°06' e distância 9,38 m até o vértice* ***BKS-P-0065****, Longitude: -50°58'20,607", Latitude: -21°35'21,095" e Altitude: 328,46 m; no azimute 135°43' e distância 23,98 m até o vértice* ***BKS-P-0066****, Longitude: -50°58'20,025", Latitude: -21°35'21,653" e Altitude: 328,70 m; no azimute 139°17' e distância 29,69 m até o vértice* ***BKS-P-0067****, Longitude: -50°58'19,352", Latitude: -21°35'22,385" e Altitude: 329,06 m; no azimute 127°50' e distância 21,65 m até o vértice* ***BKS-P-0068****, Longitude: -50°58'18,758", Latitude: -21°35'22,816" e Altitude: 329,20 m; no azimute 176°30' e distância 19,08 m até o vértice* ***BKS-P-0069****, Longitude: -50°58'18,717", Latitude: -21°35'23,436" e Altitude: 329,60 m; no azimute 167°30' e distância 19,48 m até o vértice* ***BKS-P-0070****, Longitude: -50°58'18,571", Latitude: -21°35'24,054" e Altitude: 329,65 m; no azimute 125°39' e distância 21,67 m até o vértice* ***BKS-P-0071****, Longitude: -50°58'17,959", Latitude: -21°35'24,465" e Altitude: 329,73 m; deste segue confrontando com CNS: 11.963-6 | Mat. 10033 | ESTRADA MUNICIPAL LCL-010 no azimute 199°53' e distância 539,44 m até o vértice* ***BKS-M-0008****, Longitude: -50°58'24,339", Latitude: -21°35'40,956" e Altitude: 366,07 m; deste segue confrontando com CNS: 11.963-6 | Mat. 851 | CHAMLA DEMISCKI E OUTROS no azimute 290°26' e distância 713,46 m até o vértice* ***BKS-M-0007****, Longitude: -50°58'47,580", Latitude: -21°35'32,857" e Altitude: 324,87 m; no azimute 290°25' e distância 56,16 m até o vértice* ***BKS-P-0005****, Longitude: -50°58'49,409", Latitude: -21°35'32,220" e Altitude: 319,31 m; deste segue confrontando com CNS: 11.969-3 | Mat. 11658 | RIBEIRÃO BOA ESPERANÇA (CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA) no azimute 14°19' e distância 16,24 m até o vértice* ***BKS-P-0072****, Longitude: -50°58'49,270", Latitude: -21°35'31,708" e Altitude: 318,76 m; no azimute 55°31' e distância 42,86 m até o vértice* ***BKS-P-0073****, Longitude: -50°58'48,041", Latitude: -21°35'30,919" e Altitude: 318,80 m; no azimute 68°36' e distância 99,64 m até o vértice* ***BKS-P-0074****, Longitude: -50°58'44,816", Latitude: -21°35'29,738" e Altitude: 318,68 m; no azimute 32°57' e distância 138,95 m até o vértice* ***BKS-P-0075****, Longitude: -50°58'42,189", Latitude: -21°35'25,947" e Altitude: 319,09 m; no azimute 343°12' e distância 25,33 m até o vértice* ***BKS-P-0076****, Longitude: -50°58'42,443", Latitude: -21°35'25,159" e Altitude: 318,62 m; no azimute 14°02' e distância 27,37 m até o vértice* ***BKS-P-0077****, Longitude: -50°58'42,212", Latitude: -21°35'24,296" e Altitude: 318,49 m; no azimute 349°22' e distância 53,68 m até o vértice* ***BKS-P-0078****, Longitude: -50°58'42,556", Latitude: -21°35'22,580" e Altitude: 318,60 m; no azimute 17°31' e distância 40,57 m até o vértice* ***BKS-P-0079****, Longitude: -50°58'42,132", Latitude: -21°35'21,322" e Altitude: 318,35 m; no azimute 350°11' e distância 22,81 m até o vértice* ***BKS-P-0080****, Longitude: -50°58'42,267", Latitude: -21°35'20,592" e Altitude: 318,36 m; no azimute 336°15' e distância 64,68 m até o vértice* ***BKS-P-0081****, Longitude: -50°58'43,172", Latitude: -21°35'18,667" e Altitude: 317,83 m; deste segue confrontando com CNS: 11.963-6 | Mat. 4513 | CÓRREGO AGUAPEÍ MIRIM (CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA) no azimute 94°43' e distância 24,02 m até o vértice* ***BKS-P-0082****, Longitude: -50°58'42,340", Latitude: -21°35'18,731" e Altitude: 319,13 m; no azimute 79°10' e distância 28,91 m até o vértice* ***BKS-P-0034****, ponto inicial da descrição deste imóvel."*

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Continua na ficha 02

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.110 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
OFICIAL
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6
REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA

CERTIDÃO

Lucélia, 03 de março de 2017

Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 16795033-D846-4E2E-B0BB-F52C6266BA47. Levantamento planimétrico e memorial descritivo elaborados pelo profissional Jair Dantas de Figueiredo - CREA n.º 0641543533-SP e ART n.º 92221220160729288.
ACESSÕES: Uma casa, uma tulha, ambas de madeira, cobertas com telhas e mangueira para gado.
CADASTROS: **Cadastro Ambiental Rural - CAR n.º 35274050128024**; na **Secretaria da Receita Federal sob o NIRF n.º 0.728.841-7**, e junto ao **INCRA sob n.º 615.080.001.171-3**, constando os seguintes dados no CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural relativo aos exercícios de 2015/2016: Denominação do Imóvel Rural: Sítio São Sebastião; Área Total (ha): 36,3000; Classificação Fundiária: pequena; Indicações para localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Paschoal M. Lentina - km-17; Município Sede do Imóvel Rural: Lucélia; UF: SP; Módulo Rural (ha): -*-; Nº Mód. Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): -*-; Nº Mód. Fiscais: 1,8150; Fração mínima de parcelamento(ha): 3,00; Dados do Dados do Titular (Declarante): Nome: Central de Álcool Lucélia Ltda.; Nacionalidade: brasileira; Dados de Controle: Data de Lançamento: 15/12/2016; Número do CCIR: 07921855173.
PROPRIETÁRIA: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Rua Eduardo Rapacci, n.º 40, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35.
REGISTRO ANTERIOR: R-3 da matrícula n.º 10.033 deste registro, procedido em data de 08 de agosto de 2003.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-1-16110 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.
Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-2-16110 - Em 22 de dezembro de 2.017 (Protocolo n.º 79.544 - 14/12/2017).
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIO COMÉRCIO DE AÇÚCAR E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 09.602.407/0001-63, com sede na Rua Normandes dos Santos Almeida, 93, Bairro São Sebastião, Contagem-MG, e sua filial na Rua Iguatemi 252, sala 33, Itaim Bibi, São Paulo, Capital.
DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE AÇÚCAR VHP**

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
16.110	02V

PARA ENTREGA FUTURA, DESTINADO AO MERCADO EXTERNO, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, lavrada em 13/12/2017, (livro 140, págs. 257/273, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade de Lucélia-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia da dívida no valor proporcional de **R$ 845.900,00** (oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), com vencimento final em 31/08/2018 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 845.900,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-3-16110 - Em 18 de outubro de 2.018 (Protocolo n.º 80.749 - 17/08/2018).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Consoante autorização contida no termo datado de 09/10/2018, assinado pelo representante legal da credora fiduciária Trio Comércio de Açucar e Logística Ltda., Sr. Wander Eduardo de Almeida Filho, com sua firma reconhecida, procede-se a presente averbação para ficar constando que, tendo em vista a quitação da dívida pela devedora fiduciante Central de Álcool Lucélia Ltda., resolveu-se a propriedade fiduciária constituída, retornando o imóvel ao regime normal de propriedade, ficando, consequentemente, ***cancelado o registro n.º 2 da presente matrícula.***
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-4-16110 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.829 - 13/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, lavrada em 13/11/2018, (livro n.º 72, págs. 277/292, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 22,8357% da dívida, com vencimento final em 30/06/2019 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 845.900,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). Prazo de

Continua na ficha 03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.110 | Ficha 03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 03 de março de 2017

carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-5-16110 - Em 12 de setembro de 2.019 (Protocolo n.º 81.692 - 30/08/2019).
Averbação premonitória.
Nos termos do requerimento datado de 26/08/2019, acompanhado de certidão expedida aos 01/08/2019, pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Lucélia-SP, assinado digitalmente pelo Escrivão do Foro, Sr. Douglas Antonio Filetto, procede-se a presente averbação para constar a existência da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS** - Processo Digital n.º 1001256-89.2019.8.26.0326, em que são partes: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ/MF. n.º 60.746.948/0001-12; BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80; e CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA - CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35 (Executados), tendo a causa o valor de R$ 1.982.599,58 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/ Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESF....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:51:02 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011744ELLSCJ19L

11.744

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Julio Cesar Moro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.953-5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
16.841	01F

FLS. 01/02

Lucélia, 18 de outubro de 2018

CERTIDÃO

IMÓVEL: "UM IMÓVEL RURAL, com a denominação especial de **"FAZENDA CENTRALCOOL - GLEBA "A""**, com a área de **91,7468 hectares**, localizado no **Bairro Colônia Paulista**, na Fazenda Guataporanga, neste município e comarca de **LUCÉLIA**, contendo o seguinte roteiro: *inicia-se no marco 1, cravado na divisa com o imóvel pertencente a CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, no Km 17 + 133,54 m e com a ESTRADA MUNICIPAL LCL 010 "PASCHOAL MILTON LENTINI"; daí segue no azimute 19°47'02" e na distância de 365,12 metros, até o marco 2, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL LCL 010 "PASCHOAL MILTON LENTINI"; daí deflete a direita e segue no azimute 118°09'10" e na distância de 1.246,16 metros, até o marco 3, confrontando com imóvel de propriedade de CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, matrícula 5.920; daí deflete a direita e segue no azimute 196°23'52" e na distância de 225,03 metros, até o marco 4, confrontando com imóvel de propriedade de ÉLIDA APARECIDA GUILHERMINO TAZINAZZIO, matrícula 6.295; daí deflete a direita e segue no azimute 199°06'49" e na distância de 446,19 metros, até o marco 5; daí deflete a direita e segue no azimute 214°10'53" e na distância de 391,08 metros, até o marco 6; daí deflete a direita e segue no azimute 298°11'58" e na distância de 577,33 metros, até o marco 7, confrontando do marco 4 até o marco 7 com imóvel de propriedade de CÉLIA APARECIDA GUILHERMINO BEDORI, matrícula 6.294; daí deflete a direita e segue no azimute 21°00'23" e na distância de 583,24 metros, até o marco 8; daí deflete a esquerda e segue no azimute 291°07'06" e na distância de 264,42 metros, até o marco 9, confrontado do marco 7 ao marco 9, com a área "B" de propriedade de CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA; daí deflete a direita e segue no azimute 25°20'22" e na distância de 194,76 metros; daí deflete a esquerda e segue no azimute 289°28'54" e na distância de 350,00 metros, confrontando com imóvel de propriedade de CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, matrícula 2.098, até o marco 1, inicial deste roteiro.***"**
(Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo elaborados em data de 09 de outubro de 2.018 pelo profissional Valmir Aparecido de Oliveira - CREA n.º 5062952008/SP e ART n.º 28027230181295154)
CADASTROS: **a) Cadastro Ambiental Rural - CAR n.º 35274050013492; b) Secretaria da Receita Federal - NIRF n.º 2.778.528-9; e c) INCRA n.º 615.080.002.399-1**, constando os seguintes dados no CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural relativo ao exercício de 2017: Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA CENTRALCOOL; Área Total (ha): 371,1000; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Indicações para localização do Imóvel Rural: Reta Carlos Botelho KM 18; Município Sede do Imóvel Rural: Lucélia; UF: SP; Módulo Rural (ha): 10,5871; Nº Mód. Rurais: 33,72; Módulo Fiscal (ha):-*- Nº Mód. Fiscais: 18,5500; FMP(ha): 3,00; Dados do Titular: Nome: Central de Álcool Lucélia Ltda.; Nacionalidade: brasileira; Dados de Controle: Número do CCIR: 15692903184
PROPRIETÁRIA: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
REGISTRO ANTERIOR: R-1 da matrícula n.º 5.461 deste registro, procedido em data de 02 de julho de 1.987.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-1-16841 - Em 17 de outubro de 2.018 (Protocolo n.º 80.751 - 18/10/2018).
Arrolamento.
Faz-se a presente averbação de ofício, com fulcro no artigo 230 da Lei n.º 6.015/73, para ficar constando que nos termos do registro n.º 9, feito na matrícula 5.461 desta Serventia, foi efetuado o registro do arrolamento com o seguinte teôr: "Conforme Ofício n.º 367/2001 -

Continua no verso.

11.744 Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.841 | Ficha 01V

GAB/DRF/PPE, datado de 18/12/2001, assinado pelo sehor Ricardo Moreno da Costa, resposável p/ expediente, port. N.º 78/2001 da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, foi encaminhado a esta serventia para registro, EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO da contribuiente, Central de Álcool Lucélia Ltda., tendo sido procedido o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula nos termos do caput do Artigo 64 da Lei n.º 9.532 de 10/12/97, devendo, portando, no caso de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, do bem arrolado, a empresa comunicar o fato a DRF ou IRF de seu domicílio fiscal. Registro feito na forma do Artigo 64 § 5º da Lei n.º 9.532 de 10/12/97. Desta *nihil*."

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-2-16841 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.829 - 13/11/2018).

Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.

VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.

COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.

ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.

FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.

CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, lavrada em 13/11/2018, (livro n.º 72, págs. 277/292, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 61,3719% da dívida, com vencimento final em 30/06/2019 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 2.273.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-3-16841 - Em 13 de agosto de 2.019 (Protocolo n.º 81.627 - 05/08/2019).

Cancelamento da propriedade fiduciária.

Consoante autorização contida na cláusula vigésima da escritura pública mencionada no R-10 a seguir, procede-se a presente averbação para ficar constando que, tendo em vista a quitação da dívida pela devedora fiduciante CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, resolveu-se a propriedade fiduciária constituída, retornando o imóvel ao regime normal de propriedade, ficando, consequentemente, ***cancelado o registro n.º 2 da presente***

Continua na ficha 02

11.744

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.841 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Juli[illegible]
OFICIAL
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6
REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP

Lucélia, 18 de outubro de 2019

CERTIDÃO

matrícula.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

R-4-16841 - Em 13 de agosto de 2.019 (Protocolo n.º 81.627 - 05/08/2019).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS E QUITAÇÃO**, lavrada em 02/08/2019, (livro n.º 75, págs. 382/396, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula,*** foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 94,3946% da dívida, com vencimento final em 17/10/2019 de uma dívida total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 2.273.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-5-16841 - Em 12 de setembro de 2.019 (Protocolo n.º 81.692 - 30/08/2019).
Averbação premonitória.
Nos termos do requerimento datado de 26/08/2019, acompanhado de certidão expedida aos 01/08/2019, pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Lucélia-SP, assinado digitalmente pelo Escrivão do Foro, Sr. Douglas Antonio Filetto, procede-se a presente averbação para constar a existência da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS** - Processo Digital n.º 1001256-89.2019.8.26.0326, em que são partes: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ/MF. n.º 60.746.948/0001-12; BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80; e CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA - CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35 (Executados), tendo a causa o valor de R$ 1.982.599,58 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel./Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:51:13 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo:1196363C30011744RCAZ3Z191

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.843 | Ficha 01F

Julio Cesar Moro
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 18 de outubro de 2018

IMÓVEL: "UM IMÓVEL RURAL, com a denominação especial de **"FAZENDA CENTRALCOOL - GLEBA "C"**, com a área de **4,0352 hectares**, localizado no **Bairro Colônia Paulista**, na Fazenda Guataporanga, neste município e comarca de **LUCÉLIA**, contendo o seguinte roteiro: *inicia-se no marco 1, cravado na divisa com o imóvel pertencente a CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, matricula nº 2.098, no Km 16 + 471,31m, distante 338,02 metros da ESTRADA MUNICIPAL LCL 010 "PASCHOAL MILTON LENTINI" e com imóvel de propriedade de CÉLIA APARECIDA GUILHERMINO BEDORI, matricula 6.294; daí segue no azimute 18°52'58" e na distância de 467,98 metros, até o marco 2; confrontando com imóvel de propriedade de CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, matricula 2.098; daí deflete a direita e segue no azimute 111°00'23" e na distância de 14,65 metros, até o marco 3; daí deflete a direita e segue no azimute 198°52'58" e na distância de 165,21 metros, até o marco 4; daí deflete a esquerda e segue no azimute 155°04'54" e na distância de 58,61 metros, até o marco 5; daí deflete a esquerda e segue no azimute 109°47'36" e na distância de 88,70 metros, até o marco 6; daí deflete a direita e segue no azimute 201°00'23" e na distância de 280,19 metros, até o marco 7, confrontando do marco 2 até o marco 7, com imóvel de propriedade de CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA; daí deflete a direita e segue no azimute 298°11'58" e na distância de 132,50 metros, confrontando com imóvel de propriedade de CÉLIA APARECIDA GUILHERMINO BEDORI, matricula 6.294, até o marco 1, inicial deste roteiro."*
(Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo elaborados em data de 09 de outubro de 2.018 pelo profissional Valmir Aparecido de Oliveira - CREA n.º 5062952008/SP e ART n.º 28027230181295154)
CADASTROS: **a) Cadastro Ambiental Rural - CAR n.º 35274050013492; b) Secretaria da Receita Federal - NIRF n.º 2.778.528-9;** e **c) INCRA n.º 615.080.002.399-1**, constando os seguintes dados no CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural relativo ao exercício de 2017: Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA CENTRALCOOL; Área Total (ha): 371,1000; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Indicações para localização do Imóvel Rural: Reta Carlos Botelho KM 18; Município Sede do Imóvel Rural: Lucélia; UF: SP; Módulo Rural (ha): 10,5871; Nº Mód. Rurais: 33,72; Módulo Fiscal (ha): -*- Nº Mód. Fiscais: 18,5500; FMP(ha): 3,00; Dados do Titular: Nome: Central de Álcool Lucélia Ltda.; Nacionalidade: brasileira; Dados de Controle: Número do CCIR: 15692903184
PROPRIETÁRIA: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
REGISTRO ANTERIOR: R-1 da matrícula n.º 5.461 deste registro, procedido em data de 02 de julho de 1.987.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-1-16843 - Em 17 de outubro de 2.018 (Protocolo n.º 80.751 - 18/10/2018).
Arrolamento.
Faz-se a presente averbação de ofício, com fulcro no artigo 230 da Lei n.º 6.015/73, para ficar constando que nos termos do registro n.º 9, feito na matrícula 5.461 desta Serventia, foi efetuado o registro do arrolamento com o seguinte teôr: "Conforme Ofício n.º 367/2001 - GAB/DRF/PPE, datado de 18/12/2001, assinado pelo senhor Ricardo Moreno da Costa, resposável p/ expediente, port. N.º 78/2001 da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, foi encaminhado a esta serventia para registro, EXTRATO DA RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO da contribuiente, Central de Álcool Lucélia Ltda., tendo sido procedido o

Continua no verso.

11.744
Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Lucélia - SP
11963-6 - AA 049831
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC4.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
16.843	01V

ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula nos termos do caput do Artigo 64 da Lei n.º 9.532 de 10/12/97, devendo, portanto, no caso de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, do bem arrolado, a empresa comunicar o fato a DRF ou IRF de seu domicílio fiscal. Registro feito na forma do Artigo 64 § 5º da Lei n.º 9.532 de 10/12/97. Desta *nihil*."
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-2-16843 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.829 - 13/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, lavrada em 13/11/2018, (livro n.º 72, págs. 277/292, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 2,6996% da dívida, com vencimento final em 30/06/2019 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-3-16843 - Em 13 de agosto de 2.019 (Protocolo n.º 81.627 - 05/08/2019).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Consoante autorização contida na cláusula vigésima da escritura pública mencionada no R-10 a seguir, procede-se a presente averbação para ficar constando que, tendo em vista a quitação da dívida pela devedora fiduciante CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, resolveu-se a propriedade fiduciária constituída, retornando o imóvel ao regime normal de propriedade, ficando, consequentemente, ***cancelado o registro n.º 2 da presente matrícula.***
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

R-4-16843 - Em 13 de agosto de 2.019 (Protocolo n.º 81.627 - 05/08/2019).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-

Continua na ficha 02

11.744
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC4.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 16.843 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP
FLS. 02/02

Lucélia, 18 de outubro de 2018

80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS E QUITAÇÃO**, lavrada em 02/08/2019, (livro n.º 75, págs. 382/396, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 4,1523% da dívida, com vencimento final em 17/10/2019 de uma dívida total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-5-16843 - Em 12 de setembro de 2.019 (Protocolo nº 81.692 - 30/08/2019).
Averbação premonitória.
Nos termos do requerimento datado de 26/08/2019, acompanhado de certidão expedida aos 01/08/2019, pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Lucélia-SP, assinado digitalmente pelo Escrivão do Foro, Sr. Douglas Antonio Filetto, procede-se a presente averbação para constar a existência da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS** - Processo Digital n.º 1001256-89.2019.8.26.0326, em que são partes: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ/MF. n.º 60.746.948/0001-12; BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80; e CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA - CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35 (Executados), tendo a causa o valor de R$ 1.982.599,58 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel./Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Lucélia SP
11963-6 - AA 049830
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC4.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:51:17 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011744085EZO192

11.744

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC4.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA 16.858 Osvaldo Cruz 29 de Janeiro de 2.007
Município SALMOURÃO	Cadastro N.º 615.200.002.380-5
Localização "Fazenda Nova Central 5"	

IMÓVEL UM IMÓVEL RURAL - denominado "Fazenda Nova Central 5", destacado de área maior, com a área de 121,0000 hectares, correspondente a 50,00 alqueires de terras, Perímetro: 5.038,5366 m, localizado no município de SALMOURÃO, desta Comarca de Osvaldo Cruz-SP; dentro do seguinte roteiro: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CA1-M-0001, de coordenadas N = 7619470,0900 m e E = 511291,1985 m; localizado na margem esquerda do Córrego Ibiporã e, divisa com Fazenda Bandeirante do Salto, código INCRA 615.200.001.155, matrícula 3.630 deste CRI e matrícula 2.048 do CRI de Lucélia-SP, de propriedade de Markus Max Wirth; deste segue pelo referido Córrego à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 217°20'49" e distância de 291,7187 m, até o vértice CA1-P-0001, de coordenadas N = 7619238,1803 m e E = 511114,2305 m; azimute 231°27'42" e distância de 520,0510 m, até o vértice CA1-P-0002, de coordenadas N = 7618914,1683 m e E = 510707,4514 m; azimute 231°40'03" e distância de 123,5737 m, até o vértice CA1-P-0003, de coordenadas N = 7618837,5250 m e E = 510610,5170 m; azimute 219°11'56" e distância de 263,9647 m, até o vértice CA1-M-0002, de coordenadas N = 7618632,9638 m e E = 510443,6874 m; deste segue confrontando com Fazenda Aimoré, código INCRA 615.200.001.325-7, matrícula 15.980 deste CRI, de propriedade de Verena Magdalena Matter, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 238°40'25" e distância de 48,0372 m, até o vértice CA1-M-0003, de coordenadas N = 7618607,9888 m e E = 510402,6531 m; azimute 218°06'53" e distância de 313,5794 m, até o vértice CA1-M-0455, de coordenadas N = 7618361,2717 m e E = 510209,1001 m; deste deflete à direita e segue confrontando com Fazenda Taquaruçu, código INCRA 615.200.002.380-5, origem da matrícula 4.230 do CRI de Lucélia-SP e da matrícula 7.561 deste CRI, de propriedade de José Roberto Venturinelli e sua esposa Rita Aparecida Marubio Venturinelli, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 343°26'18" e distância de 366,5460 m, até o vértice CA1-M-0459, de coordenadas N = 7618712,6110 m e E = 510104,6170 m; azimute 351°27'21" e distância de 1516,1753 m, até o vértice CA1-M-0041, de coordenadas N = 7620211,9590 m e E = 509879,3550 m; deste deflete à direita e segue confrontando com Fazenda Bandeirante do Salto, código INCRA 615.200.001.155, matrícula 3.630 deste CRI e matrícula 2.048 do CRI de Lucélia-SP, de propriedade de Markus Max Wirth com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 117°33'58" e distância de 249,8087 m, até o vértice CA-1-M-0042, de coordenadas N = 7620096,3550 m e E = 510100,8050 m; azimute 117°45'03" e distância de 1034,2294 m, até o vértice CA1-M-0043, de coordenadas N = 7619614,7890 m e E = 511016,0780 m; azimute 117°46'33" e distância de 271,1323 m, até o vértice CA1-M-0044, de coordenadas N = 7619488,4380 m e E = 511255,9700 m; azimute 117°30'42" e distância de 21,2202 m, até o vértice CA1-M-0045, de coordenadas N = 7619478,6357 m e E = 511274,7905 m; azimute 117°30'42" e distância de 18,5000 m, até o vértice CA-1-M-0001, de coordenadas N = 7619470,0900 m e E = 511291,1985 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Toda as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos Marcos Oficiais do IBGE, da rede geodésica do Estado de São Paulo, localizados na Universidade Estadual Paulista (UNESP) em Presidente Prudente-SP, coordenadas E = 457.915,947m; N = 7.553.888,233m; altura 435,424 m (SAD-69) e no Campus da "FAI" Faculdades Adamantinenses Integradas em Adamantina-SP, coordenadas E = 491.953,306m; N = 7.604.178,336m; altura 437,867 m (SAD-69) e, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (Planta do imóvel - Certificação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 080601000002-94 e Memorial Descritivo elaborados pelo Engº Civil Auro Akio Suda - Credenciado INCRA - Código "CAI" - CREA 0601192541/D-SP - ART sob n.º 8210200505375490 - Certificação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - 080601000002-94, em 02.09.2006, assinado por Roberto Tadeu Teixeira - Engº Agrimensor - Comitê Regional de Certificação).-
Imóvel cadastrado no INCRA em área maior sob n.º 615.200.002.380-5; Área total 909,40 ha; Módulo Rural 32,1456; N.º de Módulos Rurais 28,29; Módulo Fiscal 22,00; N.º de Módulos Fiscais 41,33; Fração Mínima de Parcelamento 3,00 ha - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR- 2003/2004/2005 - Número do imóvel na Receita Federal 0784044-6.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC5.

MATRÍCULA N.º 16.858 F 01 verso | REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

Título Aquisitivo: R 1/M 7.561 Livro 02 de 23 de Outubro de 1.984.-
PROPRIETÁRIOS: IRMO VENTURINELI - brasileiro, agricultor, RG/SP 5.693.583 e CPF/MF n.º 000.462.388-67 e sua mulher ELAVINIA BRUNALDO VENTURINELI - brasileira, do lar, RG/SP 19.597.915 e CPF/MF n.º 261.787.368-43, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Tulha, Bairro São João, no município de Rápolis-SP.-
A Escrevente Autorizada /Adriana Aparecida Sanches.-

R 1/M 16.858 - Em 29 de Janeiro de 2.007 - Escritura Pública de Venda e Compra - 2º Traslado, datada de 07 de Novembro de 2.005, lavrada às páginas 329 do Livro n.º 106 do Tabelião de Notas de Lucélia-SP, pela qual os proprietários Irmo Venturineli e sua mulher Elavinia Brunaldo Venturineli, já qualificados, venderam pelo preço de R$ 203.789,00 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), o imóvel desta matrícula a:- CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA. - Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.262.336/0002-16, com sede na cidade de Lucélia-SP, à Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, KM 18, Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho, representada por seu Diretor Presidente Serafim Antônio Neto, brasileiro, casado, agroindustrial, RG/SP 3.634.917 e CPF/MF 125.306.038-04, residente e domiciliado à Avenida Presidente Roosevelt, n.º 1.290, nesta cidade.-
A Escrevente Autorizada /Adriana Aparecida Sanches.-

R 02/M. 16.858 - Em 07 de janeiro de 2.009 – HIPOTECA - Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de Imóvel de Terceiros Interveniente-Garante sobre Dívida Futura – datada de 30 de dezembro de 2008, lavrada as fls. 008 do Livro 116 do Tabelião de Notas da comarca de Lucélia – SP, pela qual, a outorgante: CENTRAL DE ÁLCOOL LUCELIA LTDA – acima qualificada, neste ato representada pelo seu diretor-presidente: Serafim Antonio Neto - brasileiro, casado, empresário, RG/SP 3.634.917 e CPF/MF 125.306.038-04, residente e domiciliado nesta cidade de Osvaldo Cruz – SP, na Avenida Presidente Roosevelt, 1.290, e pelo seu diretor Administrativo e financeiro Pasqual Marco Antonio Micali, brasileiro, casado, advogado, RG/SP 17.691.791-3 - CPF/MF 100.637.728-90, residente e domiciliado na cidade de Lucélia – SP, na Avenida Internacional, 2.303, e Devedora: BIOENERGIA DO BRASIL S.A – com sede social no município de Lucélia, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 18, Colônia Paulista, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 08.046.630/0001-80, Subsidiária Integral da Central de Álcool Lucélia Ltda, constituída através da Escritura de Constituição da Bioenergia do Brasil S.A, lavrada em 03 de abril de 2006, no Livro 2.916, página 237, do Oitavo Tabelião de Notas da Capital deste Estado e Escritura de Ratificação e Ratificação, lavrada em 13 de abril de 2006, no livro 2.916, Página 373, neste ato representada por seu Diretor Interino Pasqual Marco Antonio Micali, acima qualificado, e Hermes Costa Antonio – brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG/SP 17.559.065-4 – CPF/MF 249.301.768-11, residente e domiciliado nesta cidade de Osvaldo Cruz, na Avenida Presidente Roosevelt, 1.290, e de outro lado, como outorgado: o BANCO DO BRASIL S.A – com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ 00.000.000/5361-99, representado por seu Administrador: Wandmar César Roncato - brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, bancário, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – SP, RG/SP 17.191.505 - CPF/MF 067.716.648-66, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 29 de junho de 2007, no Livro 448, página 142 do 3º Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Araçatuba – SP. Valor da Dívida Hipotecária: R$ 5.990.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa mil reais) - Vencimento da presente Hipoteca: 24 de dezembro de 2.018. Hipoteca: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural descrito na presente matrícula, de propriedade da outorgante.
As demais cláusulas e condições são constantes do título do qual fica uma via arquivado em Cartório.
A Substituta do Oficial, Elmice Alves Stocco.-

R 3/M 16.858 – Em 23 de Setembro de 2.013 – Hipoteca – Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de Imóvel de Terceiro Interveniente-Garante Sobre Dívida Futura, lavrada às fls. 051/000 do Livro nº 50 do Tabelião de Notas de Flórida Paulista-SP, pela qual de um lado a Outorgante: CENTRAL DE ÁLCOOL DE LUCÉLIA LTDA – já

REGISTRO DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC5.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 16.858 F. 02

qualificada, representada por seu Diretor Presidente: Serafim Antonio Neto; e, Diretor Administrativo: Pasqual Marco Antonio Micali – também já qualificados; e, a Devedora: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A** – sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.046.650/0001-80, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/nº, km 18, Bairro Colônia Paulista, em Lucélia; representada por seu Diretor Presidente: Paulo Fernando Furquim Pereira – brasileiro, casado, economista, RG/SP nº 10.732.294-8 e CPF/MF nº 872.722.538-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Aparecido Malheiro, nº 1575, Parque dos Lagos, em Adamantina; e, Pasqual Marco Antonio Micali – já qualificado; e do outro lado como Outorgado: **BANCO DO BRASIL S/A** – sociedade de economista mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representado por seus procuradores: Germano Batista Gonzaga – RG/MG nº 11.712.676 e CPF/MF nº 040.218.646-01; e, Ana Heloisa Vitro de Campos – RG/SP nº 18.505.229-0 e CPF/MF nº 078.622.748-65; ambos residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, nº 222, em Araçatuba-SP; nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, livro 2616, fls. 089/091 em data de 06.11.2012. Valor da Dívida Hipotecária: R$- 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais) – Vencimento: 01 de fevereiro de 2.023 – Hipoteca em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural descrito na presente matrícula, de propriedade da outorgante.
As demais cláusulas e condições são constantes da referida Escritura do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.-
A Escrevente /Adriana Ap. Sanches Lopes.-

Av 4/M 16.858 – Em 02 de Outubro de 2.017 – Arrolamento de Bens – À vista de Ofício expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente-SP, datado de 15 de Setembro de 2.017; lavrado junto ao Processo nº 10835.001176/2003-71 tendo como sujeito passivo ***CENTRAL DE ALCOOL DE LUCÉLIA LTDA*** – *CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35; foi procedida averbação* para constar o arrolamento de bens do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei Federal nº 9.532 de 10.12.1997, parágrafo 5º do artigo 64.- A ocorrência de alienação, transferência, ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente-SP.-
O Oficial /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC5.

MATRÍCULA N.º	F.	verso	REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de **4**. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **16858**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de **26/11/2019**.	Emolumentos ..... 31,68 Estado ..... 9,00 Sec. Fazenda ..... 6,16 Registro Civil ..... 1,67 Trib. Justiça ..... 2,17 Ministério Público ..... 1,52 Imposto Municipal ..... 1,58 TOTAL 53,78
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**Karina Figueiredo de Noronha** **ESCREVENTE**

Osvaldo Cruz, 27 de novembro de 2019

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SELO DIGITAL

1196283C30E00000058030191

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC5.

CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
19.286	1

Adamantina, 11 de outubro de 2001.

IMOVEL:- Um imóvel rural com a área de 2,66 alqueires, iguais a 6,43,72 hectares, situado no lugar denominado "Tucuruvi", parte integrante da Fazenda Aguapei, neste município e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro:- "inicia-se pelo marco 6, cravado na margem da Estrada que liga Lagoa Seca à Aidelândia; deste marco segue pela referida estrada em direção à Aidelândia, no rumo magnético de 60º 40' SE, na distância de 69,00 metros, até o marco 7, confrontando neste trecho com Zildo Trindade; deflete à direita e segue no rumo magnético de 32º 58' 80 e distância de 1.092,46 metros, confrontando com João Fernandes, até chegar ao marco A; deflete à direita e segue no rumo magnético de 53º 40' NO e distância de 65,28 metros, confrontando com a área desmembrada do Sítio Santa Rosa, até o marco 3; deflete à direita e segue no rumo magnético de 40º 30' NE e na distância de 676,98 metros, até o marco 4; deflete à esquerda e segue no rumo magnético de 30º 32' NE e distância de 76,50 metros, até o marco 5; deflete à direita e segue no rumo magnético de 38º 45' NE e distância de 338,00 metros, até o marco inicial 6, confrontando-se desde o marco 3 ao marco inicial 6 com Oswaldo Tavone", devidamente cadastrado junto ao INCRA., em maior porção, sob n. 615013 004847-5; Area total:- 14,5 ha.; mód. fiscal:- 20; n. módS. fiscais:- 0,72 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha., denominado "Sítio Santa Rosa";

PROPRIETARIOS:- NELSON TAVONE, RG. n. 8.290.377-SSP/SP, agricultor e sua mulher MARIA PEREIRA TAVONE, do lar, filha de Antonio Pereira Nunes e de Maria do Carmo Tranquilino Pereira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sitio São João - Bairro Aidelândia, neste município, portadores do CIC n. 034.894.558-27;

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1 da matricula n. 16.914, de 2-1-95 deste Registro.-.-.-

MATRÍCULA 19.286 | FICHA 1 VERSO

os proprietários Nelson Tavone e sua mulher Maria Pereira Tavone, RG. n. 29.979.502-0-SSP/SP e CIC n. 164.508.028-55, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Eduardo Rapacci, n. 40, na cidade de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35.- A presente venda foi feita em "ad mensuram".- Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2000 a 2002, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. DB20.959A.7FC9.BDF6, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta unidade imobiliária.- Título prenotado sob n. 94.379, em 17-11-04.- Deste:- R$ 293,82; Guia:- 214/04.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (Guilherme L. C. Vergilio)

AV. 4-M. 19.286, em 19 de maio de 2009.

Nas escrituras públicas referidas no registro seguinte e conforme cópia reprográfica do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, celebrado na cidade de Lucélia, deste Estado, em 8 de abril de 2005, devidamente registrado na JUCESP sob n. 98.347/07-0, em 27-3-07, legalizado e arquivado, foi requerido e faço esta averbação para constar que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., alterou o endereço da matriz para a Via Marginal Amadeu Demisck, 250 - centro, na cidade de Lucélia, deste Estado. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Desta:- R$ 9,90; Guia:- 90/09.-.- O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 5-M. 19.286, em 19 de maio de 2009.

HIPOTECA - Pela escritura pública de constituição de hipoteca de 30 de dezembro de 2008, lavrada a pág. 8 do livro 116, re-ratificada pela também escritura pública de 17 de abril de 2009, lavrada a pág. 4 do livro 117, ambas do Tabelião de Notas de Lucélia, deste Estado, a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., já qualificada, *deu o imóvel em primeira e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-Capital Federal, por sua Agência Empresarial Alto Oeste(SP), inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/5361-99, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., com sede social na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80. Valor da presente hipoteca:- R$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais). Vencimento:- 24 de dezembro de 2018. A presente hipoteca abrange também os imóveis objetos das matrículas n. 999, 3.558, 12.370, 14.932, 15.798 e 21.288, desta unidade imobiliária, e 16.858 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado. Demais condições:- As do título. Para efeitos fiscais as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 58.224,00.- Foram apresentadas no Tabelião do título, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros sob n. 036652008-21030010 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle n. 4E4A.5A4E.3ACD.9A11; e, apresentados nesta unidade imobiliária: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. CA04.C4C3.FDEA.0955, relativa ao ITR sobre o imóvel. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 748.750,00. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Deste:- R$ 1.254,04; Guia:- 90/09.- O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC6.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 19.286 | FICHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

AV. 6-M. 19.286, em 23 de setembro de 2013.

Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha atualmente cadastrado perante o INCRA sob n. 615.013.004.847-5; Área total:- 6,4400 ha.; mód. fiscal:- 20,0000 ha.; n. mód. fiscais:- 0,3220 e fração mínima de parcelamento:- 3,0000 ha., conforme CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, ora apresentado. Deste:- Nihil - "ex officio".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 7-M. 19.286, em 23 de setembro de 2013.

HIPOTECA - Na certidão expedida em 19 de setembro de 2013, da escritura pública de constituição de hipoteca da mesma data, lavrada no Tabelião de Notas de Flórida Paulista, desta comarca, as págs. 51/60 do livro 56, verifica-se que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, *deu o imóvel em segunda e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-Araçatuba-SP, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., também já qualificada. Valor da presente hipoteca:- US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos dólares e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do título a R$ 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Vencimento:- 1º de fevereiro de 2023. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais nove imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram o valor de R$ 10.630.000,00, correspondente ao valor pelo qual os imóveis hipotecados foram avaliados. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 8-M. 19.286, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MATRÍCULA | FICHA | VERSO

CERTIDÃO	Valor cobrado - R$	
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 19286 , e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos Estado Sec. Fazenda Registro Civil Trib. Justiça Ministério Público Imposto Municipal TOTAL	31,68 9,00 6,16 1,67 2,17 1,52 0,95 53,15
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:	
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE	
Adamantina, 11 de novembro de 2019.		

SELO DIGITAL

1196933C30E00000072376191

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA-SP - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC6.

CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA 21.288 | FICHA 1

Adamantina, 19 de julho de 2006.

IMOVEL:- Um imóvel rural com a área de 8,1733 alqueires paulista, iguais a 19,77,93,86 hectares, localizado no Bairro Cana Verde, neste municipio e comarca de Adamantina, compreendido dentro do seguinte roteiro:- "inicia-se pelo marco "A", cravado no vértice formado pela área remanescente de Lino Doro e Outros, e Sitio Augusta de William Branco Peres e Outros; dai segue com o rumo magnético de 45º 15' 35" NW e distância de 375,59 metros, confrontando com o Sitio Augusta de William Branco Peres e Outros, até o marco 13; dai deflete à direita e segue com o rumo magnético de 43º 10' 37" NE e distância de 524,94 metros, confrontando com os Sitios São João e Santa Rosa de Melchiades Cornascini, até o marco 14, cravado na margem da Estrada Mediana ADM-318; dai deflete à direita e segue confrontando com a referida estrada, com o rumo magnético de 45º 49' 53" SE e distância de 375,51 metros, até o marco "B"; dai deflete à direita e segue com o rumo magnético de 43º 10' 37" SW e distância de 528,69 metros, confrontando com área remanescente de Lino Doro e Outros até chegar ao marco inicial "A", devidamente cadastrado junto ao INCRA, em maior porção, sob n. 615013 005550-1; área total:- 121,00 ha.; mód. fiscal:- 20,00 ha.; n. módS. fiscais:- 6,05 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha., em nome de Lino Doro, de nacionalidade italiana; inscrito na Receita Federal, em maior porção, sob n. 0.251.595-4; e, denominado "Sitio Central VII";

PROPRIETARIOS:- MARIA INES DORO CINTRA, RG. n. 8.848.162-SSP/SP e CIC n. 110.569.628-60, professora e seu marido SIDNEY JOSÉ CINTRA, RG. n. 4.418.904-7-SSP/SP e CIC n. 407.924.048-15, aposentado, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Conde Francisco Matarazzo n. 341, no Bairro Somenzari, na cidade de Marília, deste Estado;

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula n. 21.262, de 26-6-06 deste Registro.-

O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

R. 1-M. 21.288, em 19 de julho de 2006.

Pela escritura pública de venda e compra de 6 de julho de 2006, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 382/385 do livro n. 206, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), à CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua Eduardo Rapacci, n. 40, na cidade de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 43.262.336/0001-35.- A presente venda foi efetuada em "ad mensuram".- Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 6AAB.9A0C.4694.2F21, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta unidade imobiliária.- Titulo prenotado sob n. 99.249, em 18-7-06.- Deste:- R$ 722,54; Guia:- 134/06.-.-.-

MATRÍCULA 21.288 | FICHA 1 VERSO

apresentado.- Desta:- Nihil - "ex officio".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

AV. 3-M. 21.288, em 19 de maio de 2009.

Nas escrituras públicas referidas no registro seguinte e conforme cópia reprográfica do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, celebrado na cidade de Lucélia, deste Estado, em 8 de abril de 2005, devidamente registrado na JUCESP sob n. 98.347/07-0, em 27-3-07, legalizado e arquivado, foi requerido e faço esta averbação para constar que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., alterou o endereço da matriz para a Via Marginal Amadeu Demisck, 250 - centro, na cidade de Lucélia, deste Estado. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Desta:- R$ 9,90; Guia:- 90/09.-.-
O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 4-M. 21.288, em 19 de maio de 2009.

HIPOTECA - Pela escritura pública de constituição de hipoteca de 30 de dezembro de 2008, lavrada a pág. 8 do livro 116, re-ratificada pela também escritura pública de 17 de abril de 2009, lavrada a pág. 4 do livro 117, ambas do Tabelião de Notas de Lucélia, deste Estado, a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., já qualificada, *deu o imóvel em primeira e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-Capital Federal, por sua Agência Empresarial Alto Oeste(SP), inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/5361-99, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., com sede social na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80. Valor da presente hipoteca:- R$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais). Vencimento:- 24 de dezembro de 2018. A presente hipoteca abrange também os imóveis objetos das matrículas n. 999, 3.558, 12.370, 14.932, 15.798 e 19.286, desta unidade imobiliária, e 16.858 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado. Demais condições:- As do título. Para efeitos fiscais as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 163.466,00.- Foram apresentadas no Tabelião do título, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros sob n. 036652008-21030010 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle n. 4E4A.5A4E.3ACD.9A11; e, apresentados nesta unidade imobiliária: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 43EC.C6EB.BBA1.C5C9, relativa ao ITR sobre o imóvel. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 748.750,00. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Deste:- R$ 1.254,04; Guia:- 90/09.-
O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

AV. 5-M. 21.288, em 23 de setembro de 2013.

Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha inscrito na Receita Federal sob n. 7.177.213-8, nos termos da Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural referida no registro seguinte. Desta:- Nihil - "ex officio".-.-
O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA - SP
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC6.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA	FICHA
21.288	2

R. 6-M. 21.288, em 23 de setembro de 2013.

HIPOTECA – Na certidão expedida em 19 de setembro de 2013, da escritura pública de constituição de hipoteca da mesma data, lavrada no Tabelião de Notas de Flórida Paulista, desta comarca, as págs. 51/60 do livro 56, verifica-se que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, *deu o imóvel em segunda e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-Araçatuba-SP, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., também já qualificada. Valor da presente hipoteca:- US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos dólares e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do título a R$ 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Vencimento:- 1º de fevereiro de 2023. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais nove imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram o valor de R$ 10.630.000,00, correspondente ao valor pelo qual os imóveis hipotecados foram avaliados. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA – Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-.-. (José de Oliveira Santos Neto)
O Escrevente,

R. 7-M. 21.288, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-.-.-.-.-.-.-

MATRÍCULA | FICHA | VERSO

CERTIDÃO	Valor cobrado - R$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de **4** página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. **21288** , e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos ..... 31,68 Estado ..... 9,00 Sec. Fazenda ..... 6,16 Registro Civil ..... 1,67 Trib. Justiça ..... 2,17 Ministério Público ..... 1,52 Imposto Municipal ..... 0,86 **TOTAL** 53,15
PRAZO DE VALIDADE	**Emissão feita por:**
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE
Adamantina, 11 de novembro de 2019.	

SELO DIGITAL

1196933C30E0000007237919V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE - ADAMANTINA-SP -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC6.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 0107

Julio Cesar Moro

Cartório de Registro de Imóveis

061

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA 01

Livro n.º 2 - Registro Geral

Atos e referencias	MATRICULA N.º 061 (SESSENTA E UM) DATA: 27-01-1.976
CERTIDÃO	IMÓVEL: "Um imóvel rural constituido pelo lote nº 779-A composto de 5,10 alqueires (cinco alqueires e dez centesimos de alqueires) de terras, ou sejam doze hectares, trinta e quatro ares e vinte centiares, localizado na Secção Lucélia do Nucleo Colonial Guataporanga, neste municipio e comarca, e que fica compreendido dentro do roteiro de divisas e confrontações seguintes: começa num marco cravado na margem direita do corrego nº 2, na divisa do lote nº 780 com a qual segue divisando em rumo magnetico Sul, na distância de 145 metros dai voltando a direita e confrontando com o mesmo lote nº 780 segue em rumo 45º15'SO., na distância de 2.040 metros - ate a Estrada nº 5; dai a direita pela estrada nº 5 em rumo 33º10'NO, na distancia de 57 metros, até ma divisa com o lote nº 778; dai a direita e confrontando com o referido lote 779 segue em rumo 44º40'NE., na distância de 1.775 metros - dai confrontando com o lote nº 778 segue rumo 49º40'NE., - na distância de 349 metros; dai voltando a esquerda e confrontando ainda com o lote nº 778, segue em Norte na distancia de 90 metros, até encontrar o marco inicial, contendo - 8.500 pés de cafe, uma casa de madeira, coberta com telhas, pequeno pasto e outras benfeitorias de pequena monta; que o imovel supra passa a denominar-se Sitio São Jose.- PROPRIETÁRIO: MAURO TREVISAN, brasiléiro, casado, lavrador, Lucélia, Cic. nº 123.516.018.- TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 15.078 neste registro.- Lucélia 27 de Janeiro de 1.976.- O Escr. Habilitado (Rogarcino Bernardineli).-
R.1-61 e Av.7	Lucélia, 14 de novembro de 1.973.- CREDOR: Banco do Estado de São Paulo S/A., entidade de credito com sede na capital, agencia de Lucélia.- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria.- VALOR: Cr$1.700,00. - (hum mil e setecentos cruzeiros).- PRAZO: 06-11-77.- JUROS: 7%a.a.- O Escr. hbailitado (Rogarcino - Bernardineli).-
R.2-61 e Av.7	Lucélia, 10 de janeiro de 1.975.- CREDOR: Banco do Estado - de São Paulo S/A., entidade de credito com sede na capital, agencia de Lucélia.- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Hipotecaria.- VALOR: Cr$2.346,24 (dois mil, trezentos e quarenta e seis, cruzeiros e vinte e quatro centavos) PRAZO: 15-10-78.- JUROS: 7%a.a.- O Escr. Habilitado (Didier Mansano).-
R.3-61 e Av.7	Lucélia, 27 de janeiro de 1.976.- CREDOR: Banco do Estadi - de São Paulo S/A., entidade de credito com sede na capital, agencia de Lucélia.- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Hipotecaria.- VALOR: Cr$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos cruzeiros).- PRAZO: 18-10-82.- JUROS: 7%a.a.- O Escr. Habilitado (Rogarcino Bernardineli)
R.4-61 e Av.7	Lucélia, 27 de janeiro de 1.976.- CREDOR: Banco do Estado - de São Paulo S/A., entidade de credito com sede na capital, agencia de Lucélia.- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Hipotecaria.- VALOR: Cr$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).- PRAZO: 15-10-82.- JUROS: 7%a.a.- O Escr. Habilitado (Rogarcino Bernardineli).-
R.5-61 e Av.7	Lucélia, 31 de maio de 1.976.- CREDOR: Banco do Estado de - São Paulo S/A., entidade de credito com sede na capital -

M: matricula - R: registro - Av: averbação

(continua no verso)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

11.744

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

Atos e referencias	Livro n.º 2 - Registro Geral
	agencia de Lucélia:- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Hipotecaria.- VALOR: Cr$1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros).- PRAZO: 15-10-78.- JUROS: 7%a.a.- O Escr, Habilitado _____ (Rogarcino Bernardineli).-
R.6-61 e Av.7	Lucélia, 13 de dezembro de 1.976.- CREDOR: Banco do Estado de São Paulo S/A., entidade de credito com sede na capital, agencia de Lucelia.- TITULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Hipotecaria.- VALOR: Cr$7.000,00 (sete mil cruzeiros).- PRAZO: 15-09-79.- JUROS: 7%a.a. e mais 8%a.a. de correção.- O Oficial Interino _____ (Didier Mansano).-
Av.7-61	Por cartas do credor, verifica-se que as inscrições retro e supra sob nº R.1-R.2-R.3-R.4-R.5-R.6 foram canceladas.- - Dou fé. Luc.25-07-77.- O Escr.Hab. _____ (Rogarcino Bernardineli).-
R.8-61	Lucélia, 26 de julho de 1.977.- Por escritura publica de - venda e compra de 22-07-77, do 1º Cart. Local, lvº 61 fls.- 38, e pela importancia de Cr$720.000,00, o adquirente retro - Mauro Trevisan, transmitiu a CONSTANTINA SABION, viuva e - HERMINIA ALTRÃO, solteira, maior, brasileiras, Lucélia, CPF nº 613.699.858-00 e 612.419.978-53 respectivamente, o imovel retro descrito, com a area de 5,10 alqueires de terras ou - sejam 12,34,20 has., neste municipio e comarca, dentro do roteiro retro descrito. A presente aquisição e feita na seguinte proporção: Constantina Sabion, adquire dos bens deste - objeto parte ideal com 3/4 e Herminia Altrão adquire, dos - mesmos bens o quarto remanescente. INCRA nº 615 080 001 147 area total de 12,3, modulo 25,8, nº de modulos 0,43 e fração minima de parcelamento de 12,3 ha".- O Escr. Habilitado _____ (Rogarcino Bernardineli).-
R.9-	Lucélia, 13 de maio de 1.981.- PROPRIETÁRIOS: JOÃO ALTRÃO, casado com ALBINA SFORNI ALTRÃO brasileiros, agricultores, Lucélia, CPF nº 612.580.328-72;- HERMINIA ALTRÃO, brasileira, solteira, maior, do lar, Lucelia, CPF nº 612.419.978-53; SYLVIO ALTRÃO, agricultor e s/mr MARIA CECILIA MAZZARO ALTRÃO, do lar, brasileiros, Junqueiropolis, CPF nº 613.301.918-20; ABILIO ALTRÃO, agricultor e s/mr. EMILIA MANTOVANI ALTRÃO, do lar, brasileiros, Lucelia CPF nº 612.879.898-53; HYGINO ALTRÃO, brasileiro, desquitado agricultor, Junqueiropolis, CPF nº 613.648.788-87; ELVIRA - ALTRÃO ERLER, do lar, e s/mrº. ALCINDO ERLER, agricultor, - brasileiros, CPF nº 613.736.568-91, Lucélia.- TRANSMITENTE: Espolio de Constantina Sabion por sentença de 04-05-81 que transitou em julgado.- TÍTULO: Partilha.- FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido pelo 1º Tab. - Local em 06-05-81.- VALOR: Cr$200.000,00(duzentos mil cruzeiros).- IMÓVEL: O imovel supra com a area de 5,10 alqueires de terras ou sejam 12,34,20 has., localizado no nucleo Colonial - Guataporanga, neste municipio e comarca. CONDIÇÕES: Coube a cada um dos herdeiros uma parte correspondente a 1/6 de 3/4 do imóvel, sendo que a herdeira Herminia Altrão já possuia no R.8 supra 1/4 do imóvel ficando a mesma com mais uma area correspondente a 1/6 dos 3/4 que - pertencia a Constantina Sabion no referido imóvel.- O Escr. Autorizado _____ (Rogarcino Bernardineli).-
R.10-	Lucélia, 20 de outubro de 1.981.- PROPRIETÁRIA-DONATARIA: HERMINIA ALTRÃO, brasileira, solteira, maior, domestica, CPF nº 612.419.978-53, Lucélia.-

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR)

11.744
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMOVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 02/07

061

Cartório de Registro de Imóveis

Julio Cesar Moro
OFICIAL

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

(FICHA AUXILIAR) Livro nº 2 Registro Geral FICHA 02

Atos e referências	MATRICULA Nº 061(SESSENTA E UM) DATA: 20-10-1.981.-
CERTIDÃO	TRANSMITENTES-DOADORES: Abilio Altrão e s/mr.. Emilia Mantovani Altrão, CPF nº 612.879.898-53, Lucélia; João Altrão e s/mr. Albina Sforni Altrão, CPF nº 612.580.328-72, Lucélia; Elvia Altrão Erler, e s/mrº. Alcindo Erler, CPF nº 613.736.568-91, Lucélia; Sylvio Altrão, e s/mr. Maria Cecilia Mazzaro Altrão, CPF nº 613.301.918-20, Junqueiropolis e Hygino - Altrão, desquitado, CPF nº 613.648.788-87, Junqueiropolis,- todos brasileiros, eles agricultores, elas domesticas.- TÍTULO: Doação pura e simples.- FORMA DO TÍTULO: Escr. publica de 14-10-81 do 1º Tab. Local lvº 69 fls. 259.- VALOR: Cr$400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros).- IMÓVEL: O imóvel retro com a área de 5,10 alqueires de terras., ou sejam 12,34,20 has., localizado no Nucleo Colonial Guataporanga, neste municipio e comarca, sendo que a adquirente retro Herminia Altrão já possuia uma parte no referido imóvel, ficando portando com a totalidade do mesmo.- - INCRA nº 615 080 001 147, área total. 12,3 has., modulo fiscal: 20,0, nº de modulos fiscais: 0,61 e fração minima de - parcelamento de 15,0 has.- O Oficial Maior Substº - - - - (Rogarcino Bernardineli).-
R.11/061	Lucélia, 15 de setembro de 1.989.- ADQUIRENTES:- ANTONIO MACKERT, RG. nº 11.065.626-SSP-SP., - casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ENCARNAÇÃO APARECIDA SANCHES AMADEU MACHERT, filha de Hilário Sanches Fernandes e de Carmélia Amadeu, inscritos no CPF/MF. nº 029.343.908-70; JOSÉ ROBERTO - MACKERT, solteiro, maior, RG. nº 19.386.790-SSP-SP., CPF/MF nº 062.071.108-62; e LUIS MACKERT, solteiro, maior, RG. nº- 19.386.789-SSP_SP., CPF/MF. nº 069.583.808-35, todos brasileiros, eles agricultores, ela do lar, residentes e domiciliados em Adamantina-SP..- TRANSMITENTE:- A proprietária-donatária do R.10 retro Sra.- Herminia Altrão, brasileira, solteira, maior, do lar, RG.-- nº 12.393.042-SSP-SP., CPF/MF. nº 612.419.978-53, Lucélia-Sp TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra de 15 09-1.989 do 2º Tab. local, lvº 70, fls. 02.- VALOR:- NCZ$ 28.000,00.- Valor do Incra:- NCZ$ 2.267,92.- IMÓVEL:- O imóvel retro o qual passará a denominar-se "SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA".- Incra nº 615.080.001.147-0; área total: 12,3; Mód. fiscal: 20,0; nº de mód. fiscal: 0,61; - fração mín.parc.: 3,0 has..- O Escrevente Autorizado: (Gilmar Lopes).- Desta NCZ$ 482,39-Guia 175/89.-

Av.12/061 - Em 10 de novembro de 2003.
Alteração do estado civil.
Consoante autorização contida na escritura referida no R.13 a seguir, procede-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, Encarnação Aparecida Sanches Amadeu Mackert, é portadora do

M: matricula - R: registro - Av: averbação

MATRÍCULA Nº 061(SESSENTA E UM)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

Atos e referências	Livro nº 2 Registro Geral

RG/SSP-SP n.º 21.156.421 e CPF. n.º 069.546.898-74; José Roberto Mackert, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão universal de bens em data de 30/01/1993 (pacto antenupcial registrado sob n.º 11.188 no Registro de Imóveis da cidade de Adamantina, deste Estado), com Andreia Gomes, brasileira, (RG/SSP-SP n.º 28.398.918-X e CPF. n.º 216.443.808-62), passando a assinar Andreia Gomes Mackert; que Luis Mackert, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 10/05/2001 com Roseli Cordeiro da Silva, brasileira, (RG/SSP-SP n.º 29.242.280-5 e CPF. n.º 265.482.108-08), passando a assinar Roseli Cordeiro da Silva Mackert, tudo nos termos de cópia dos documentos pessoais bem como das certidões de casamentos que ficam arquivadas neste. Desta R$ 11,49 – Guia número 212/2003. O Oficial Designado:------ (Gilmar Lopes).

R.13/061 – Em 10 de novembro de 2003.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 03/11/2003 (livro 101, pág. 314), no Tabelião de Notas desta cidade, Antonio Mackert e sua mulher Encarnação Aparecida Sanches Amadeu Mackert; José Roberto Mackert e sua mulher Andreia Gomes Mackert; e Luiz Mackert assistido por sua mulher Roseli Cordeiro da Silva Mackert (todos já qualificados), venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), à **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, sediada nesta cidade, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 18, Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0001-16. Desta R$ 855,21 – Guia número 212/2003. O Oficial Designado:---------- (Gilmar Lopes).

Av.14/061 – Em 10 de novembro de 2003.
Inscrição cadastral.
Faz-se a presente averbação "ex officio" no sentido de ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 0.729.375-5; Dados do imóvel constante no CCIR 2000/2001/2002 apresentado: Denominação do imóvel: SÍTIO NOSSA S. APARECIDA; Código do imóvel rural: 615.080.001.147-0; Localização do imóvel rural: Estrada Lucélia – Bairro Mil Alqueires; Município sede do imóvel rural: Lucélia; UF: SP; forma de detenção: proprietário ou posseiro comum; Módulo Rural (ha): 61,5; N.º Módulos Rurais: 0,20; Módulo Fiscal (ha): 20,0; N.º Módulos Fiscais: 0,60; PMP (ha): 3,0; Classificação do imóvel rural: minifúndio; Área Total (ha): 12,3; Área Registrada (ha): 12,3. Desta "nihil". O Oficial Designado:---------- (Gilmar Lopes).

R.15/ Em 07 de janeiro de 2009
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária
DEVEDORA (FIDUCIANTE): **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini – Km 18, Lucélia.
.....(continua na ficha 03).....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP 03/07

matrícula 061 | ficha 03

CERTIDÃO

Lucélia 07 de Janeiro de 2010

TERCEIRO GARANTIDOR: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA** (já qualificada).
CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO SANTANDER S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno nº 474, São Paulo – SP.
Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 0033 0070 300000000490 e **ADITAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL** datados de 31/03/2009, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** para o credor, em garantia da dívida no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Mencionado débito tem uma taxa de juros pré-fixados (efetiva) de 1,75% ao mês ou 23,14% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 31/08/2009 e a última parcela em 31/03/2010. Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGP-M, em periodicidade mensal. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta serventia. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.000.000,00. Desta: R$ 2.729,23 – Guia nº 004/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av.16 / Em 07 de janeiro de 2010.
Correção.
Faz-se a presente averbação de ofício para ficar constando que, a data correta do ato praticado sob nº 15 da presente matrícula é 07 de janeiro de 2010, e não como no mesmo constou. Desta *nihil*.
O Preposto Escrevente: (Gerson L. Ferrari).

Av-17-061- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.750).
Alteração da razão social
Consoante consta no instrumento particular de autorização para liberação de garantia, datado de 06/04/2010 verifica-se que o Banco Santander S/A teve sua denominação alterada para **Banco Santander (Brasil) S/A**, tudo nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste. Desta: R$ 16,42. Guia nº 081/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-18-061- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo n.º 64.750).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Nos termos do requerimento datado de 06/04/2010, assinado pelas representantes do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, Sra. Lara de Oliveira Andrade e Fabiana Rigoni, procede-se a presente averbação para ficar constando que, *fica cancelado e sem mais nenhum efeito o registro n.º 15 da presente matrícula*, tendo em vista o pagamento da dívida que originou sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. *Valor base de cálculo para cobrança das custas e emolumentos: R$ 500.000,00.* Desta: R$ 616,26 - Guia n.º 081/2010.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R.19-061- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.751)
Hipoteca
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL:

matrícula	ficha
061	03 verso

HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA
Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA,** lavrada em 07/04/2010 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 9128, pág. 079), **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 13 de março de 2013, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, **(GRAND CAYMAN BRANCH)**, organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman, localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares américanos), correspondentes a R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 1º GRAU,** o imóvel objeto da presente matricula. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.170.000,00. Desta: R$ 2.827,38 – Guia n.º 081/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-20 -061 - Em 18 de junho de 2.012 (Protocolo nº 72.111)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colônia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80.
CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubtitschek nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.
INTERVENIENTE GARANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci nº 40, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35.
TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO nº 210437512**, emitida em 04/05/12.
VALOR: USD 2.600.000,00, correspondente em moeda nacional a R$ 5.012.020,00 (cinco milhões, doze mil e vinte reais).
VENCIMENTO FINAL: 30 de novembro de 2015 (**30-11-2015**).
FORMA DE PAGAMENTO: 21 parcelas, vencíveis em 31/05/2013; 01/07/2013; 30/07/2013; 30/08/2013; 30/09/2013; 30/10/2013; 02/12/2013; 30/05/2014; 30/06/2014; 30/07/2014; 01/09/2014; 30/09/2014; 30/10/2014; 01/12/2014; 01/06/2015; 30/06/2015; 30/07/2015; 31/08/2015; 30/09/2015; 30/10/2015 e 30/11/2015.
JUROS: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos.
PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo - Capital.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: capital de giro - financiamento de capital de giro para produção de bens destinados à exportação.
GARANTIA: Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a devedora, com a interveniência anuência da proprietária Central de Álcool Lucélia Ltda., deu ao credor em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto da presente matricula, avaliado em R$ 138.230,40.
Demais cláusulas e condições constam no contrato.
Foram apresentadas: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 017042012-21030010, emitida em 29/02/2012, com validade até 27/08/2012; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 846B.17F9.17E9.1532, emitida em 25/04/2012, com validade até 22/10/2012, confirmada suas validades, que ficam arquivadas nesta serventia, juntamente com uma via não negociável da cédula de crédito, autêntica e exata.
Desta: R$ 3.175,21 - Guia nº 113/2012.

continua na ficha (04)

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio César Moro
OFICIAL
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula 061 | ficha 04

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP 04/07

Lucélia 27 de janeiro de 1.976

O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-21-061 - Em 05 de novembro de 2.012 (Protocolo n.º 72.705).
Correção.
Nos termos do requerimento datado de 29/10/2012, assinado pelo Sr. Serafim Antônio Neto - Diretor Presidente da Central de Álcool Lucélia Ltda., proprietária do imóvel da presente matricula, procede-se a presente averbação para ficar constando que por um lapso, quando do registro da compra e venda objeto do R-13 desta matricula, constou o n.º do CNPJ/MF da mesma errado, sendo o numero correto: **CNPJ/MF 43.262.336/0002-16**. Desta: *nihil*.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-22-061 - Em 15 de fevereiro de 2.013 (Protocolo nº 73.112)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 30/01/2013, (livro 9.961, pág. 347) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-19, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 176 (cento e setenta e seis) dias com vencimento para 30/05/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 031/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-23-061 - Em 17 de abril de 2.013 (Protocolo nº 73.343)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 08/04/2013, (livro 9.954, pág. 353) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-19, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 90 (noventa) dias com vencimento para 20/06/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 071/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-24-061 - Em 09 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.753)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 04/07/2013, (livro 10.160, pág. 027) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-19, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 99 (noventa e nove) dias com vencimento para 27/09/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 150/2013.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-25-061- Em 26 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.811).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento e hipoteca lavrada em data de 08/08/2013, (livro 10.160, pág. 139) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-19, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.472 (mil quatrocentos e setenta e dois) dias com vencimento para 04/08/2017**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 161/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

matrícula 061 | ficha 04 verso

R-26-061- Em 26 de agosto de 2013 (Protocolo nº 73.811).
Hipoteca.
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA
Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO E HIPOTECA,** lavrada em 08/08/2013 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 10.160, pág. 139), **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 04 de agosto de 2017, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, (GRAND CAYMAN BRANCH),** organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman. localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 3.713.560,69 (três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta dólares norte americanos e sessenta e nove centavos), correspondentes a R$ 8.549.359,42 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 3º GRAU,** o imóvel objeto da presente matrícula. Desta: R$ 4.660,25 – Guia n.º 161/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-27-061- Em 17 de novembro de 2.014. (Protocolo n.º 75.637 - 13/11/2014)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-20, datado de 27/08/2014, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda.** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a**) Considerando que a emitente pagou as parcelas pactuadas na cédula relativas ao periodo de 05/2013 à 07/2014, a partir de 27/08/2014, o saldo devedor da cédula ora aditada será de US$ 1.370.855,54, equivalente a R$ 3.094.432,21 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,2573 de 27/08/2014; **b**) Ficam repactuadas ainda, a partir de 27/08/2014, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.370.855,54; Prazo: 460 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,70% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 01/12/2014; Juros US$ 30.889,94; Amortização US$ 504.188,90; Prestações US$ 535.078,84; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$ 37.023,52; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 160.833,04; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. **c**) Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.

continua na ficha (05)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 05107

matrícula	ficha
061	05

Lucélia 27 de janeiro de 1.976

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-28-061- Em 18 de maio de 2.015. (Protocolo n.º 76.321 - 08/05/2015)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-20, datado de 29/01/2015, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Alcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a**) Considerando que a emitente amortizou parcialmente a mencionada cédula, a partir de 29/01/2015, o saldo devedor da cédula ora aditada será de US$ 1.319.846,27, equivalentes a R$ 3.404.807,43 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,5797 de 29/01/2015; **b**) Ficam repactuadas ainda, a partir de 29/01/2015, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.319.846,27; Prazo: 305 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 26/03/2015; Juros US$ 17.348,65; Amortização US$ 441.177,50; Prestações US$ 458.526,15; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$ 13.818,29; Amortização US$ 135.811,65; Prestações US$ 149.629,94; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. **c**) Fica alterado o valor mpinimo da garantia de Cessão Fiduciária de direitos creditórios contratos diversos e Penhor Rural Agricola para US$ 1.583.815,52, convertidos pela PTAX R$ 2,5797 de 29/01/2015, que equivale a R$ 4.085.768,91, equivalendo a 120% do valor da divida. **d**) Fica confirmada e inalterada no que aqui não houver sido alterada, a Hipoteca dada em 2º grau, pela hipotecante em favor do credor. **e**) Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-29-061 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág. 061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-19, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da divida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-30-061 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág. 061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-26, da presente matricula, para

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 061 | ficha 05 verso

constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-31-061 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima primeira alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor), resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 19, da presente matricula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 893.828,16 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito dólares norte-americanos dezesseis centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Divida em Aberto**"); 2 – A Divida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Divida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima primeira alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

continua na ficha (06)

11.744

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 61 | Ficha 06F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

Julio Cesar Moro
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP

CERTIDÃO

Lucélia, 27 de janeiro de 1976

Av-32-061 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima quinta alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor), resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 26, da presente matricula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 3.154.071,97 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um dólares norte-americanos e noventa e sete centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Dívida em Aberto**"); 2 – A Dívida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Dívida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima quinta alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-33-061 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).
Arrolamento fiscal de bens.

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
61	06V

Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-34-061 - Em 04 de abril de 2.018 (Protocolo nº 79.887 - 22/03/2018).
Aditamento.
Pelo instrumento particular contrato global de confissão de dívida e outras avenças, datado de 26/10/2017, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (devedora), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil)** (credor), resolveram de comum acordo, aditarem os contratos de empréstimos objetos dos registros 19, 20 e 26 da presente matrícula, para constar: 2.1. A Devedora declara e confessa, em caráter irrevogável e irretratável, dever ao credor o Crédito Financeiro, no valor total de R$ 23.756.834,80 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Para que não pairem dúvidas, o Crédito Financeiro é composto pelo somatório (a) dos montantes principais em reais (R$) nas respectivas datas em que os PPEs foram honrados por Santander, em razão do exercício das SBLCs (b) do saldo devedor da CCB 4785 na Data Base, acrescido da remuneração e demais encargos previstos nos Instrumentos de Crédito. 3. Reperfilamento do Crédito Financeiro 3.1. As partes, neste ato, concordam em alterar os termos e as condições de pagamento do Crédito Financeiro, de forma que o estabelecido neste Contrato conste nos Documentos da Reestruturação aplicáveis, incluindo o quanto segue: (i) A título de entrada, a Devedora pagará ao Credor o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na data de assinatura deste contrato, e o restante em cinco parcelas semanais de R$ 100.000,00 (cem mil reais). (ii) O valor correspondente à diferença da dívida confessada na forma da Cláusula 2.1, acima e os valores pagos nos termos da Cláusula 3.1, (i), irão compor o montante principal do Crédito Reestruturado ("Principal"). (iii) O Principal será amortizado em 30 parcelas mensais, com vencimento nos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022, de modo a acompanhar os períodos de safra da cana-de-açúcar, vencendo-se a última parcela em 30 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento". Para que não pairem dúvidas, a amortização do Principal e o pagamento da Remuneração, conforme estabelecido nos itens seguintes, deverá observar o seguinte cronograma: Safra 2018 - Meses Junho a Novembro de 2018 -% de Amortização do Principal 5% - Safra 2019 - Meses Junho a Novembro de 2019 - % de Amortização do Principal 5% - Safra 2020 - Meses Junho a Novembro de 2020 - % de Amortização do Principal 10% - Safra 2021 - Meses Junho a Novembro de 2021 - % de Amortização do Principal 20% - Safra 2022 - Meses Junho a Novembro de 2022 - % de Amortização do Principal 60%. (iv) Os juros remuneratórios incidentes sobre o Principal desde o primeiro Dia Útil após a data de assinatura deste Contrato até o seu integral pagamento serão equivalentes a CDI, mais 0,5% ao ano ("Remuneração"; (v) A Remuneração será devida em todo último Dia Útil dos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022. Nos meses de dezembro a maio dos anos de 2018 a 2022, em que não houver o pagamento de Remuneração, o montante da Remuneração devido será incorporado ao Principal, sobre o qual incidirá a Remuneração para os períodos subsequentes; (vi) Os pagamentos relativos ao presente Contrato serão realizados até as 11h (onze horas) da manhã (horário na Cidade da Moeda da Obrigação) do Dia Útil em que for devido qualquer pagamento sob este Contrato, na seguinte contas bancárias ou outra conta designada por escrito pelo

Continua na ficha 07

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 61 | Ficha 07F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

Lucélia, 27 de janeiro de 1976

Credor: Credor Santander Dados para Pagamento Ag. 001, cc. 99.67.8830-7 (vii) Caso o Credor concorde em receber quaisquer quantias em atraso, o fato será considerado mera tolerância, não importando por si só novação ou alteração do presente Contrato ou dos demais Documentos da Reestruturação, sendo tais quantias acrescidas da Remuneração acima descrita, de juros moratórios à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, calculados da data de vencimento até o efetivo pagamento sobre o Principal devidamente atualizado, além de multa de 2,00% (dois por cento) sobre o valor da prestação em aberto, e, caso o Credor seja obrigado a recorrer a meios judiciais, a Devedora, além dos juros moratórios e da multa ora pactuados e devidos até a efetiva liquidação, arcarão ainda com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios incorridos pelo Credor (em conjunto, "Encargos Moratórios"); (viii) O Crédito Reestruturado é garantido pelas Garantias, as quais serão aditadas para refletirem os termos do Crédito Reestruturado, nos termos deste Contrato. Demais cláusulas constam do instrumento particular do contrato que fica uma via arquivada nesta Serventia.

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Tel/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS.....: R$0,63
Ao MP.....: R$1,52
TOTAL.....: R$52,83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:51:07 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C3001174426M8MC191

11.744

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul

Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.b

CERTIDÃO

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 77.914 | FOLHA 01 | **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS, 12 / 12 / 07

IMÓVEL: **GLEBA 2** - DESMEMBRADA, com a área de 80,00 hectares, resultante do desmembramento da Área de terras com 286,00 hectares 6.686,00 metros quadrados, denominada **ESTÂNCIA CAMPO VERDE**, neste Município, com a seguinte descrição perimetral: O levantamento tem início no Marco M-07, cravado em comum com terras da Estância Verde - Gleba 1 - Remanescente e com terras de Agripino Souza de Oliveira; deste, segue confrontando com estas terras com o azimute de 195°38'05" e distância de 1.193,88 metros até o Marco M-05, cravado em comum com estas terras e terras de Euclides Damiani Petrenola; deste segue confrontando com estas terras com o azimute de 250°30'38" e distância de 950,00 metros até o Marco M-04, cravado em comum com estas terras e junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal; deste segue pelo limite da faixa de domínio do Corredor Municipal com o azimute de 345°49'13" e distância de 369,76 metros, até o Marco M-11, cravado no limite da faixa de domínio do Corredor Público em comum com terras da Estância Campo Verde / Gleba 1 - Remanescente; deste, segue confrontando com estas terras com os seguintes azimutes e distâncias: do M-11 ao M-10, 71°11'38" e 602,96 metros; do M-10 ao M-09, 15°27'13" e 834,18 metros; do M-09 ao M-08, 62°59'46" e 410,48 metros; do M-08 ao M-07, 113°10'15" e 180,00 metros, sendo este M-07, início desta descrição. CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com terras da Estância Verde / Gleba 1 - Remanescente; ao Sul, com terras de Euclides Damiani Petrenola; ao Leste, com terras de Agripino Souza de Oliveira; e ao Oeste, com terras da Estância Verde / Gleba 1, e com Corredor Municipal. CCIR: 911020018309-9; Módulo Rural (ha): 24,4717; Número de Módulos Rurais: 9,37; Módulo Fiscal (ha): 15,0; Número de Módulos Fiscais: 19,1000; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000.

Continuação no verso

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 840 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

MATRÍCULA	FOLHA
77.914	01

PROPRIETÁRIA: **LYGIA DE CAMPOS WIDAL FERREIRA**, CI RG nº 994203, CPF nº 988.939.201-15, brasileira, viúva, produtora rural, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Uberlândia, nº 195, Vila Rezende. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 77.912, livro 02, de 12.12.2007, deste Serviço Registral. Emolumentos: R$ 16,00; FUNJECC: R$ 2,08. Oficial

AV. 01 - Campo Grande, 12 de dezembro de 2007. Matrícula efetuada à vista de Requerimento da proprietária, datado de 14.09.2007. Emolumentos: Nihil. Oficial

AV. 02 - Campo Grande, 12 de dezembro de 2007. No imóvel objeto desta matrícula, existe uma reserva legal de 20% da área total, destinada à reposição florestal, onde não é permitido o corte raso, de conformidade com as Leis números 4.771, de 15.09.65 e 7.803, de 18.06.89, e Requerimento datado de 14.09.2007. Emolumentos: R$ 30,00; FUNJECC: R$ 3,90. Oficial

AV. 03 - Campo Grande, 12 de dezembro de 2007. O imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **FAZENDA BIOENERGIA**, consoante Requerimento datado de 14.09.2007. Emolumentos: R$ 30,00; FUNJECC: R$ 3,90. Oficial

R. 04 - Campo Grande, 12 de dezembro de 2007. TRANSMITENTE: **LYGIA DE CAMPOS WIDAL FERREIRA**, já qualificada. ADQUIRENTE: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.046.650/0001-80, com sede no município de Lucélia, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 18, Bairro Colônia Paulista. Imposto de Transmissão DAM nº 601888/07-66. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas

Continuação nas fls.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição
Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.b

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 77.914 | FOLHA 02 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS, ____/____/____

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 785 - FONE/FAX (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Continuação da folha 01, verso. - notas do 7º Serviço Notarial desta Capital, Livro 255, folhas 125/126, em 14.09.2007. VALOR: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Emolumentos: R$ 2.200,00; FUNJECC: R$ 286,00; Selo de Autenticidade ACS 32903. Oficial

AV-05 - **ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL**: Prenotação nº 307.713 de 28/03/2016. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento firmado pela parte interessada em 21/03/2016, devidamente instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - exercícios 2010 / 2011 / 2012 2013 / 2014, gerado em 18/03/2015, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob o código de controle BE2F.44BD.5096.26EC, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/02/2016, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula tem o seguinte cadastro: Denominação do imóvel rural: Fazenda Bioenergia, Localização do imóvel rural: Rodovia BR 262, Cód. do imóvel rural: 950.149.277.410-5, Área total: 80,0000 ha, Mód Fiscal: 15,0000 ha, Nº de Mód. Fiscais: 5,3333, F.M.P.: 2,0000 ha, Detentor: Bioenergia do Brasil S/A. NIRF: 7.534.079-8. Campo Grande-MS, 07 de abril de 2016. Emolumentos: R$44,00; Funjecc 5%: R$2,20; Funjecc 10%: R$4,40; Funadep: R$2,64; Funde-PGE: R$1,76; FEADMP-MS: R$4,40. Selo digital: ALP44727-216. O Oficial ***.

AV-06 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO**: Prenotação nº 357.786 de 13/12/2018. Procede-se a esta averbação, com fundamento no art. 828 do CPC, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 13/12/2018, instruída com a Certidão extraída dos Autos de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial - Cheque em 13/12/2018, com valor a ser executado de R$ 1.179.749,79 (um milhão cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), distribuída em 12/12/2018 e admitida sob nº 1002063-46.2018.8.26.0326 pelo juízo da 2ª Vara da Comarca de Lucélia-SP, na qual figuram como Exequente **REBERTH BARRETO MACHADO**, inscrito no CPF nº 014.857.749-00 e como Executado **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.046.650/0001-80, para dar publicidade frente a terceiros da existência da ação acima mencionada. Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2018. Emolumentos: R$44,00; Funjecc 5%: R$2,20; Funjecc 10%: R$4,40;

Continua na ficha 03 Verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

MATRÍCULA 77.914 | FOLHA 02V

Funadep: R$2,64; Funde-PGE: R$1,76; FEADMP-MS: R$4,40. Selo digital: ABD03774-640-NOR (R$ 1,50). O Oficial _____.***.

AV-07 - **ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL**: Prenotação nº 359.904 de 12/02/2019. Procede-se à esta averbação conforme requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra de Etanol Hidratado Combustível para Entrega Futura com Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, Equipamentos e Penhor de Cana-de-açúcar, lavrada em 14/11/2018, no Tabelionato de Notas da Comarca de Flórida Paulista-SP, respectivamente às fls. 293/312, do Livro nº 72, devidamente instruído Memorial Descritivo e Planta, elaborados pelo responsável técnico, Engenheiro Agrimensor, Odair Eugenio, CREA nº 2021 D/MS, e recolhida a ART sob nº 1320190010121, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula possui área total de 80 ha ou 33,06 alq., e a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-07, segue com azimute 195º38'05" e distância de 1.193,88 metros até o marco M-05, deste segue com azimute de 250º30'38" e distância de 950,00 metros até o marco M-04, deste segue com azimute de 345º49'13" e distância de 369,76 metros até o marco M-11, deste segue com azimute de 71º11'38" e distância de 602,96 metros até o marco M-10, deste segue com azimute de 15º27'13" e distância de 834,18 metros até o marco M-09, deste segue com azimute de 62º59'46" e distância de 410,48 metros até o marco M-08, deste segue com azimute de 113º10'15" e distância de 180,00 metros até o marco M-07, ponto que deu início a esta descrição. Confrontações: norte com terras da Estância Verde Gleba 1 - Remanescente; sul com terras de Euclides Damiani, matrícula nº 158.074; leste com terras de Agripino Souza de Oliveira, matrícula nº 70.037; oeste com terras da Estância Verde - Gleba 1 e com o corredor Municipal. Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R$22,00; Funjecc 5%: R$1,10; Funjecc 10%: R$2,20; Funadep: R$1,32; Funde-PGE: R$0,88; FEADMP-MS: R$2,20. Selo digital: ABG09883-702-NOR. (R$ 1,50). O Oficial _____.***.

R-08 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Prenotação nº 359.904 de 12/02/2019. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Etanol Hidratado Combustível para Entrega Futura com Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, Equipamentos e Penhor de Cana-de-açúcar, lavrada em 14/11/2018, no Tabelionato de Notas da Comarca de Flórida Paulista-SP, respectivamente às fls. 293/312, do Livro nº 72, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, já qualificada, à credora fiduciária, **CANEX BIOENERGIA LTDA**,

Continuação nas fls.
Continua na folha 03 F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul
Registro de Imóveis de Campo Grande
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.b

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **77.914** | FOLHA **03F** | Campo Grande-MS

Continuação da Ficha 02

inscrita no CNPJ/MF nº 20.058.453/0001-86, com sede na Estrada da Palma, s/nº, Km 9, Bairro Distrito de Palma, São Vicente do Sul-RS, para a garantia da entrega do produto constante na escritura, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Valor de avaliação da garantia fiduciária R$ 2.800.000,00. Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R$2.892,00; Funjecc 5%: R$144,60; Funjecc 10%: R$289,20; Funadep: R$173,52; Funde-PGE: R$115,68; FEADMP-MS: R$289,20. Selo digital: AAA97875-125-CVD. (R$ 10,00). O Oficial _____.***.

R-09 - PENHORA: Prenotação nº 360.409 de 25/02/2019. Procede-se ao presente registro, em cumprimento à Certidão expedida em 13/12/2018 e ao Termo de Penhora expedido em 14/02/2019, extraídos dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque sob nº 1002063-46.2018.8.26.0326, oriundos da 2ª Vara da Comarca de Lucélia-SP, na qual figuram como Exequente, **REBERTH BARRETO MACHADO**, inscrito no CPF nº 014.857.749-00 e como Executada e Depositária BIOENERGIA DO BRASIL S/A, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula, por determinação do M.M. Juiz de Direito da referida Vara, para garantia a dívida no valor de R$ 1.179.749,79 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Campo Grande-MS, 18 de março de 2019. Emolumentos: R$156,00; Funjecc 5%: R$7,80; Funjecc 10%: R$15,60; Funadep: R$9,36; Funde-PGE: R$6,24; FEADMP-MS: R$15,60. Selo digital: ABL75084-612-NOR. (R$1,50). O Oficial _____.***.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 77914** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). **Conforme Art.21 da Lei 6.015/73 verifiquei constar o protocolo nº365946, referente a Penhora.** Dou fé. Protocolo nº242.237. Emolumentos: R$ 29,00. Funjecc: R$ 2,90. Funadep: R$1,74. Funde-PGE: R$1,16. ISSQN: R$1,45. FEADMP-MS: R$2,90. ISSQN: R$1,45. FEADMP-MS: R$2,90.

Selo Digital nºABV65067-058-NOR - Valor: R$1,50.

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QrCode ao lado

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2019.

Juan Pablo Cohen Gessweiler
Oficial Registrador

Adriana Muzzi Vieira Kazama
Autorizado Conforme
Portaria 06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

EM BRANCO
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

EM BRANCO
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

EM BRANCO
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC7.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 01108
0254

Julio Cesar Moro

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

254

MATRICULA N.º 254 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO)

CERTIDÃO

Atos e referencias	MATRICULA N.º 254 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) DATA: 04-05-1.976
	IMÓVEL: "Um imóvel rural constituido por uma área de 50,00 (cinquenta) alqueires, equivalentes a 121,00 has., de terras que se acha compreendida dentro do roteiro de divisas seguintes: começa na margem direita da Estrada Municipal Lucelia-Fazenda Aguapei Mirim num ponto distante 14 KM. da sede do-municipio; desse ponto, segue rumo 47º59' SE., na extensão-de 1.230,00 mts., ate encontrar um marco de madeira de lei dai segue rumo 66º37' SE., na extensão de 74,2 mts., até - encontrar outro marco de madeira de lei confrontandi sempre ao lado direito com Jose Pinheiro; deflete agora para a esquerda e segue rumo 59º15' NE., na extensão de 270,00 mts., ate atingir um marco de madeira de lei, confrontando do lado direito com terras de José Antonio Carrilho; deflete agora-para a direita e segue rumo 56º03' SE, na extensão de - - 1.284,00 mts., até atingir um marco cravado, conf ontando - ao lado direito com terras de sucessores de Max Wirth (Fa - zenda Coroados); agora deflete para a esquerda e segue rumo 17º09' NE., na extensão de 628,00 mts., confrontando ao lado direito com terras de João Batista de Almeida Galvão, até-se atingir um marco de madeira de lei; desce marco agora de - flete para a esquerda e segue rumo 56º03' NW na extensão de 1.310,00 mts., confrontando ao lado direito com terras de - Orlando Chavarelli ate atingir um marco de madeira de lei ; desce marco deflete agora para a esquerda e segue rumo 56º-03' SW., na extensão de 490,00 mts., ate atingir um marco - de madeira de lei, confrontando dempre ao lado direito com-terras de Orlando Chavarelli; a partir desse marco, deflete agora para a direita e segue rumo 56º03' NW., na extensão - de 1.206,60 mts., confrontando ao lado direito com terras de Orlando Chavarelli ate atingir um marco de madeira de - lei cravado na margem da Estrada Municipal Lucélia-Fazenda-Aguapei Mirim; desse marco, agora segue pela referida estrada municipal em direção a Fazenda Aguapei-Mirim-Lucélia, - até atingir o marco inicial. Existindo no imovel descrito , duas casas de tabuas, cobertas de telhas; uma tulha e uma garagem com deposito anexos, tudo coberto com telhas. uma mangueira para gado com varias divisões, parte coberta com telhas, sendo que nesse imóvel existiam 10.000 cafeeiros que-foram totalmente queimados pelas ultimas geadas, cujo imovel passa a denominar-se Fazenda São Carlos".- INCRA Nº 615 080 003 573, modulo 46,6; nº de modulos 18,16; fração minima de parcelamento 25,0".- PROPRIETÁRIOS: DELFINO DONATONI; LUIZ-DONATONI e ALFEU DONATONI, brasileiros, casados, agricultores, Lucélia, CPF nº 123.510.598; 151.183.638 e 012.833.678 respectivamente.- VALOR: Cr$800.000,00.- TÍTULO: Venda e compra de 26-02-76 do 2º Cart. Local.- TÍTULO AQUISITIVO: - transcrito sob nº 16.609 neste registro.- Lucélia, 04 de - maio de 1.976.- O Escr. Habilitado (Rogarcino Bernardineli) -
R.1-254 Av. 4	Lucélia, 28 de junho de 1.976.- CREDOR: Banco Brasileiro de Descontos S/A., entidade de credito com sede na capital, - agencia de Lucélia, TÍTULO: Hipoteca,- FORMA DO TÍTULO: Cedulàdo Rural Pignoraticia e Hipotecaria.- VALOR: Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- PRAZO: 20-06-78.- JUROS: 7%a.a.- O Escr. Habilitado (Rogarcino Bernardineli)

M: matricula - R: registro - Av: averbação

(continua no verso)

Rua Manoel Lopes, 1091 - Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

11.747

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

Atos e referencias	Livro n.º 2 - Registro Geral
Av.2-254	Por aditivo de 05-08-76, verifica-se que a Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, inscrita sob nº R.1, retro, passa-a denominar-se Cedula Rural Hipotecaria.- Luc. 11-08-76.- O Escr. Habil. (Rogarcino Bernardineli).-
R.3-254 C Av.6	Lucélia, 19 de abril de 1.977 - CREDOR: Banco do Brasil S/A agencia de Lucélia.- TITULO: Hipoteca.- FORMA DO TITULO: - Aditivo de Re-Ratificação.- VALOR: Cr$60.000,00 (sessenta - mil cruzeiros).- PRAZO: 31-10-82.- JUROS: 15%a.a.- O Escr - Habilitado (Rogarcino Bernardineli)1-
Av.4-254	Por carta desta data, verifica-se que a inscr. sob nº R.1 - foi cancelada.- Luc. 27-06-79.- O Escr. Habilitado - - -- (Rogarcino Bernardineli).-
R.5-254 C Av.6	Lucélia, 27 de junho de 1.979.- CREDOR: Banco do Brasil S/A., de Lucélia.- DEVEDORES: Os adquirente retro.- TITULO: Hipoteca.- FORMA DO TITULO: Cedula de Credito Industrial.- VALOR: Cr$3.000.000,00(tres milhões de cruzeiros).- PRAZO: 26-06-80.- JUROS: 22,8%a.a.- O Escrevente Habilitado (Rogarcino Bernardineli).-
Av.6	Lucélia, 22 de julho de 1.982.- Certifico que por carta do credor de 30-06-82, verifica-se que as hipotecas supra sob nºs R.3 e R.5, foram canceladas. Dou fé. O Escr. Autorizado (Rogarcino - Bernardineli).-
R.7-	Lucélia, 22 de julho de 1.982.- PROPRIETÁRIO: OROZINO LEMOS DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, CPF nº 136.481.288-68, casado no regime da plena comunhão de bens com DOLORES FLORES NATAL, que tambem se assina Dolores Lemos, Araçatuba.- TRANSMITENTES: Delfino Donatoni e s/mr. Zenaide Landim Donatoni, professora, CPF nº 123.510.598-91 e 041.530.828-30; - Luiz Donatoni, CPF nº 151.183.638-53 e s/mr. Marina Tezeli-Donatoni, professora, CPF nº 041.530.808-96 e Alfeu Donatoni e s/mr. Maria de Lourdes Lopes Donatoni, do lar, CPF nº - 012.833.678-15, brasileiros, eles agricultores.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO: Escr. publica de 11-06-82 do 1º Tab. Local 1vº 72 fls. 151.- VALOR: Cr$20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros).- IMÓVEL: O imóvel retro com a area de 50,00 alqueires de terras, ou sejam 121,00 has., sito na Fazenda Aguapei-Mirim, - neste municipio e comarca, INCRA nº 615 080 007 153, área - total: 121,0 has., modulo fiscal: 20,0; nº de mod, fiscais: 6,00 e fração minima de parcelamento de 15,0 has.- O Escrevente Autorizado (Rogarcino Bernardineli).-

R.8/254 – Em 25 de junho de 2003.

Partilha.

No formal de partilha extraido em 05/06/2003, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Eduardo Medeiros Grisolia, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina, deste Estado, dos autos de INVENTÁRIO (feito n.º 1385/02) dos bens deixados por Orozino Lemos da Silva, falecido em 02/09/2002, consta que, por sentença proferida pelo Juizo acima referido, em data de 04/06/2003, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual o imóvel objeto da presente matricula, avaliado em R$

(continua na ficha 02)

11.747

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP
FLS. 02108

Julio Cesar Moro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
254	02

Lucélia, 25 de junho de 2003

194.779,75 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), foi atribuído da seguinte forma: ***a)*** à meeira **DOLORES FLORES NATAL**, (RG/SSP-SP n.º 6.848.122 e CPF. n.º 212.645.028-77), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Adamantina, deste Estado, na Praça Dom Henrique Gelain n.º 100, 9º andar, apto 92, *uma parte ideal correspondente a 92,214%*; ***b)*** e ao herdeiro filho, **EURICO LEMOS**, (RG/SSP-SP n.º 6.291.693 e CPF. n.º 007.295.901-00), pecuarista, casado com **Dorcilia Lopes Lemos**, (RG/SSP-SP n.º 29.402.865-1 e CPF. n.º 245.943.568-18), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Lucélia, Estado de São Paulo, na Fazenda Aguapei Mirim, Bairro União, *uma parte ideal correspondente a 7,786%*. Desta R$ 953,48 – Guia número 115/2003. O Substituto do Oficial:---------- (Gilmar Lopes).

Av.9/254 – Em 25 de junho de 2003.
Inscrição cadastral.
Faz-se a presente averbação "ex officio" para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 0.729.359-3; Dados do imóvel constante no CCIR 2000/2001/2002 apresentado: Denominação do imóvel: FAZENDA AGUAPEI MIRIM; Código do imóvel rural: 615.080.003.573.6; Localização do imóvel rural: Reta Carlos Botelho km 14; Município sede do imóvel rural: Lucélia; UF: SP; forma de detenção: proprietário ou posseiro individual; Módulo Rural (ha): 49,4; N.º Módulos Rurais: 17,59; Módulo Fiscal (ha): 20,0; N.º Módulos Fiscais: -*-; PMP (ha): 3,0; Classificação do imóvel rural: -*-; Área Total: (ha): 869,7; Área Registrada (ha): 869,7. Desta "nihil". O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av.10/254 – Em 02 de dezembro de 2003.
Retificação judicial.
No mandado de retificação assinado pela Exma. Sra. Dra. Adriana Genin Fiore, MM. Juíza de Direito substituta do único Ofício Judicial – Seção Cível desta comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, extraído em 21/11/2003, dos Autos de **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO** (Feito n.º 1.130/03), requerido pelos proprietários, consta que, por sentença proferida pelo Juízo acima referido, em data de 18/11/2003, foi reconhecida a procedência do pedido, retificando assim, a descrição do imóvel desta matrícula, passando a correta ser a seguinte: "*Fazenda Aguapei Mirim com a área de 121,00 hectares, iguais a 50,00 alqueires paulista, no Bairro Mil Alqueires, Núcleo Guataporanga, neste município e comarca de Lucélia, compreendida dentro do roteiro de divisas seguintes: Inicia-se pelo marco 07, cravado no vértice formado por esse imóvel, imóvel de Tagore de Biasi e imóvel de Carol Koch Timoni; daí segue com o rumo de 70º 17' 55" NW numa distância de 688,48 metros, confrontando com Carol Koch Timoni, até chegar ao marco 08, cravado na margem do Córrego Jacutinga; daí deflete à esquerda e segue margeando o referido córrego acima, até chegar ao marco 11, com as seguintes medidas: do marco 08 ao marco 09, rumo de 28º 50' 28" SW e distância de 18,39 metros; do marco 09 ao marco 10, rumo de 78º 31' 16" SW e distância de 67,04 metros; e do marco 10 ao marco 11, rumo de 42º 17' 48" SW e distância de 71,03 metros; confrontando neste trecho, do outro lado do córrego com Carol Koch Timoni; daí deflete à direita, abandona o córrego e segue com o rumo de 81º 50' 08" NW numa distância de 717,21 metros, confrontando com Celso Luiz Mateiro Martinez, até o marco 12; deflete à direita e segue com o rumo de 62º 54' 42" NW numa distância de 715,24 metros, confrontando com Celso Luiz Mateiro Martinez e com José Antonio Carrilho e Outros, até o marco 13; deflete à direita e segue com o rumo de 61º 27' 26" SE numa distância de 513,53 metros, confrontando com Eurico Lemos,*

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO
MATRÍCULA Nº 254 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO)
1048857
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 254 | ficha 02 verso

até o marco 16, cravado na margem da Estrada Municipal LCL-429 que liga Lucélia ao Bairro Mil Alqueires; daí segue confrontando com a referida estrada, com rumo de 62º 54' 55" NW e distância de 47,00 metros, até o marco 17; daí deflete à direita e segue com o rumo de 28º 08' 28" NE numa distância de 220,22 metros, até o marco 6D; deflete à direita e segue com o rumo de 55º 14' 55" SE numa distância de 578,09 metros, até o marco 6C; deflete à esquerda e segue com o rumo de 76º 14' 07" NE numa distância de 649,77 metros, até o marco 6B; deflete à direita e segue com o rumo de 80º 37' 35" SE numa distância de 1.452,36 metros, até o marco 6A; confrontando-se desde o marco 17 até o marco 6A com Dolores Flores Natal, Eurico Lemos e Jair Lemos da Silva; daí deflete à direita e segue com o rumo de 02º 58' 57" SW numa distância de 628,00 metros, confrontando com Tagore de Biasi, até chegar ao marco inicial 07."
Desta R$ 11,49 – Guia número 228/2003. O Oficial Designado Substituto:----------
(Gerson L. Ferrari).

R.11/254 – Em 11 de dezembro de 2003.
Venda e Compra.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 03/12/2003 (livro 102, pág. 008), no Tabelião de Notas desta cidade, Dolores Flores Natal, que também assina Dolores Lemos; e Eurico Lemos com assentimento de sua mulher Dorcilia Lopes Lemos (já qualificados), venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) à **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, sediada nesta cidade, sito a Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km. 18, Bairro Colônia Paulista, Reta Carlos Botelho. Desta R$ 1.541,71 – Guia número 234/2003. O Preposto Substituto:------
(Gerson L. Ferrari).

Av.12/254 – Em 11 de dezembro de 2003.
Denominação do imóvel.
Consoante consta na escritura referida no R.5 o imóvel desta matrícula passa a denominar-se **"NOVA CENTRAL II"**. Desta R$ 11,49 – Guia n.º 234/2003. O Preposto Substituto: (Gerson L. Ferrari).

R.13/254 – Em 03 de junho de 2004.
Hipoteca.
CREDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 43.001.981/0001-02, com sede na Alameda Chujiro Matsuda n.º 25, Adamantina –SP; OUTORGANTE HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0002-16, com sede na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, centro, Lucélia –SP, com parque industrial na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini, Km. 18, Lucélia-SP;
Pela Escritura Pública de Instituição de Garantia e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 26.05.2004 (Livro 22, fls. 273) no Tabelião de Notas da cidade de Inúbia Paulista –SP, a outorgante hipotecante **Central de Álcool Lucélia Ltda.**, deu a Credora **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, em **garantia hipotecária de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, garantindo o pagamento total da dívida e encargos contratuais, com referência ao crédito por esta concedido, através do Instrumento de Contrato Particular de Concessão de Crédito para Aquisição de Produtos Agropecuários, com instituição de garantia de hipoteca e aval, crédito esse no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com início de vigência em 03/05/2004 e vencimento final para 30/11/2005.- Desta: R$ 1.213,92. Guia número 104/2004. O Preposto Designado: ———
(Gilmar Lopes).

continua na ficha (03)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICA
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP FLS. 03/08

Julio Cesar Moro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
254	03

Lucélia 17 de novembro de 2006

Av.14/ 254 – Em 17 de novembro de 2006
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *16/11/2006*, a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, Adamantina, deste Estado, por seu Diretor Superintendente Waldomiro Teixeira Carvalho Júnior e pelo seu Diretor Secretário Gumercindo Fernandes da Silva, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº ***13***, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro ***13***. Desta R$ 420,42. Guia nº 215/06.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

R.15/ Em 28 de março de 2007
Hipoteca
CREDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ n.º 43.001.981/0001-02, com sede na Alameda Chujiro Matsuda n.º 25, Adamantina –SP;
OUTORGANTE HIPOTECANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Rua Eduardo Rapacci n.º 40, centro, Lucélia –SP, com parque industrial na Estrada Vicinal Pasqual Milton Lentini, Km. 18, Lucélia-SP;
Pela Escritura Pública de Instituição de Garantia e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada em 04/12/2006 (Livro 109, fls. 220) no Tabelião de Notas desta cidade, a outorgante hipotecante **Central de Álcool Lucélia Ltda.**, deu a Credora **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, em **garantia hipotecária de 1º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, garantindo o pagamento total da dívida e encargos contratuais, com referência ao crédito por esta concedido, através do Instrumento de Contrato Particular de Concessão de Crédito para Aquisição de Produtos Agropecuários, com instituição de garantia de hipoteca e aval, crédito esse no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com início de vigência em 01/11/2006 e vencimento final para 30/11/2008, pela ***Bioenergia do Brasil S/A***, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município e comarca, na Estrada Carlos Botelho s/nº - Km 18, empresa subsidiária integral da outorgante hipotecante.- Desta: R$ 1.383,03. Guia nº 060/07.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

Av.16/ Em 09 de janeiro de 2009
Cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular datado de *16/12/2008*, a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, Adamantina, deste Estado, por seu Diretor Superintendente, Waldomiro Teixeira Carvalho Júnior e pelo seu Diretor Secretário Gumercindo Fernandes da Silva, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº **15**, cujo instrumento encontra-se arquivado nesta serventia, ficando, destarte, a hipoteca resgatada ou como inexistente e o imóvel da presente matrícula libertado desse ônus, para todos os efeitos e cancelado o registro nº **15**. Desta R$ 449,09. Guia nº 005/09.
O Preposto Substituto: (Gerson Luis Ferrari).

R.17/ Em 07 de janeiro de 2010

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 254 | ficha 03 verso

Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária
DEVEDORA (FIDUCIANTE): **BIOENERGIA DO BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini – Km 18, Lucélia.
TERCEIRO GARANTIDOR: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA** (já qualificada).
CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO SANTANDER S/A**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno nº 474, São Paulo – SP.
Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 0033 0070 300000000490 e **ADITAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL** datados de 31/03/2009, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** para o credor, em garantia da dívida no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Mencionado débito tem uma taxa de juros pré-fixados (efetiva) de 1,75% ao mês ou 23,14% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 31/08/2009 e a última parcela em 31/03/2010. Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGP-M, em periodicidade mensal. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta serventia. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.000.000,00. Desta R$ 2.729,23 – Guia nº 004/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-18-254- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.750).
Alteração da razão social
Consoante consta no instrumento particular de autorização para liberação de garantia, datado de 06/04/2010 verifica-se que o Banco Santander S/A teve sua denominação alterada para **Banco Santander (Brasil) S/A**, tudo nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste. Desta: R$ 16,42. Guia nº 081/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

Av-19-254- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo n.º 64.750).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Nos termos do requerimento datado de 06/04/2010, assinado pelas representantes do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, Sra. Lara de Oliveira Andrade e Fabiana Rigoni, procede-se a presente averbação para ficar constando que, *fica cancelado e sem mais nenhum efeito o registro n.º 17 da presente matrícula*, tendo em vista o pagamento da dívida que originou sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. *Valor base de cálculo para cobrança das custas e emolumentos: R$ 500.000,00.* Desta: R$ 616,26 - Guia n.º 081/2010.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-20-254- Em 03 de maio de 2010 (Protocolo nº 64.751)
Hipoteca
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA
Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA,** lavrada em 07/04/2010 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 9128, pág. 079), **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal

continua na ficha (04)

11.747

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP
FLS. 04108

matrícula 254 | ficha 04

Lucélia 04 de maio de 1.976

Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 13 de março de 2013, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, (GRAND CAYMAN BRANCH)**, organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através de sua Filial Grand Cayman, localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares americanos), correspondentes a R$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R$ 1.170.000,00. Desta: R$ 2.827,38 – Guia n.º 081/10.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-21- 254 - Em 18 de junho de 2.012 (Protocolo nº 72.111)
Hipoteca.
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, sociedade anônima com sede neste município e comarca, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini s/nº - Km 18, Bairro Colonia Paulista, inscrita no CNPJ/MF 08.046.650/0001-80.
CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubtitschek nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.
INTERVENIENTE GARANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Rapacci nº 40, centro, CNPJ/MF nº 43.262.336/0001-35.
TÍTULO: **CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO nº 210437512**, emitida em 04/05/12.
VALOR: USD 2.600.000,00, correspondente em moeda nacional a **R$** 5.012.020,00 (cinco milhões, doze mil e vinte reais).
VENCIMENTO FINAL: 30 de novembro de 2015 (**30-11-2015**).
FORMA DE PAGAMENTO: 21 parcelas, vencíveis em 31/05/2013; 01/07/2013; 30/07/2013; 30/08/2013; 30/09/2013; 30/10/2013; 02/12/2013; 30/05/2014; 30/06/2014; 30/07/2014; 01/09/2014; 30/09/2014; 30/10/2014; 01/12/2014; 01/06/2015; 30/06/2015; 30/07/2015; 31/08/2015; 30/09/2015; 30/10/2015 e 30/11/2015.
JUROS: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos.
PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo - Capital.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: capital de giro - financiamento de capital de giro para produção de bens destinados à exportação.
GARANTIA: Em garantia do pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, a devedora, com a interveniência anuência da proprietária Central de Álcool Lucélia Ltda., deu ao credor em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 481.638,08.
Demais cláusulas e condições constam no contrato.
Foram apresentadas: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 017042012-21030010, emitida em 29/02/2012, com validade até 27/08/2012; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 846B.17F9.17E9.1532, emitida em 25/04/2012, com validade até 22/10/2012, confirmada suas validades, que ficam arquivadas nesta serventia, juntamente com uma via não negociável da cédula de crédito, autêntica e exata.
Desta: R$ 3.175,21 - Guia nº 113/2012.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

(continua no verso)

continua no verso

CERTIDÃO

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 254 | ficha 04 verso

Av-22-254 - Em 15 de fevereiro de 2.013 (Protocolo nº 73.112)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 30/01/2013, (livro 9.961, pág. 347) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 176 (cento e setenta e seis) dias com vencimento para 30/05/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 031/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-23-254 - Em 17 de abril de 2.013 (Protocolo nº 73.343)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 08/04/2013, (livro 9.954, pág. 353) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 90 (noventa) dias com vencimento para 20/06/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 071/2013.
O Preposto Substituto: (Gilmar Lopes).

Av-24-254 - Em 09 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.753)
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 04/07/2013, (livro 10.160, pág. 027) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 99 (noventa e nove) dias com vencimento para 27/09/2013**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 150/2013.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-25-254 - Em 26 de agosto de 2.013 (Protocolo nº 73.811).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento e hipoteca lavrada em data de 08/08/2013, (livro 10.160, pág. 139) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20 da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.472 (mil quatrocentos e setenta e dois) dias com vencimento para 04/08/2017**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência. Desta R$ 1.310,95 – Guia nº 161/2013.
O Preposto Escrevente: (Gerson Luis Ferrari).

R-26-254- Em 26 de agosto de 2013 (Protocolo nº 73.811).
Hipoteca.
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
DEVEDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
HIPOTECANTE: CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA
Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO E HIPOTECA,** lavrada em 08/08/2013 no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (Livro 10.160, pág. 139), **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.046.650/0001-80, com sede neste município, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini - Km 18, Bairro Colonia Paulista, pagará em 04 de agosto de 2017, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, (GRAND CAYMAN BRANCH)**, organizado e existente segundo as leis da República Federativa do Brasil, agindo através

continua na ficha (05)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

de sua Filial Grand Cayman. localizada em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/1291-88, ou à sua ordem, o valor de US$ 3.713.560,69 (três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta dólares norte americanos e sessenta e nove centavos), correspondentes a R$ 8.549.359,42 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em moeda corrente nacional. Em garantia do pagamento da importância acima, a outorgante hipotecante, **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA**, deu ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em HIPOTECA DE 3º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula. Desta: R$ 4.660,25 – Guia n.º 161/2013.
O Preposto ~~Escrevente~~: (Gerson Luis Ferrari).

Av-27-254- Em ~~17 de novembro~~ de 2.014. (Protocolo n.º 75.637 - 13/11/2014)
Aditivo.
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-21, datado de 27/08/2014, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Alcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a**) Considerando que a emitente pagou as parcelas pactuadas na cédula relativas ao período de 05/2013 à 07/2014, a partir de 27/08/2014, o saldo devedor da cédula ora aditada será de US$ 1.370.855,54, equivalente a R$ 3.094.432,21 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,2573 de 27/08/2014; **b**) Ficam repactuadas ainda, a partir de 27/08/2014, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.370.855,54; Prazo: 460 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,70% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 01/12/2014; Juros US$ 30.889,94; Amortização US$ 504.188,90; Prestações US$ 535.078,84; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$ 37.023,52; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 160.833,04; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. **c**) Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-28-254- Em 18 de maio de 2.015. (Protocolo n.º 76.321 - 08/05/2015)
Aditivo
Pelo instrumento particular de **ADITAMENTO à CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO n.º 210437512**, registrada sob n.º R-21, datado de 29/01/2015, entre partes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Alcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A** (credor), assinado pelas partes contratantes, resolveram de comum acordo aditar referida cédula no seguinte: **a**) Considerando que a emitente amortizou parcialmente a mencionada cédula, a partir de 29/01/2015, o saldo devedor da cédula ora aditada será

continua no verso

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 254 | ficha 05 verso

de US$ 1.319.846,27, equivalentes a R$ 3.404.807,43 (convertido pela taxa PTAX 800", opção 5 - moeda 220 R$ 2,5797 de 29/01/2015; b) Ficam repactuadas ainda, a partir de 29/01/2015, as seguintes condições: Valor do principal: USD 1.319.846,27; Prazo: 305 dias; Data de vencimento: 30/11/2015; Juros: juros fixos à taxa de 8,450% ao ano, equivalentes a 0,704% ao mês, calculados de forma linear "pro rata temporis", com base em um ano de 360 dias corridos; Forma de pagamento: Data do vencimento: 26/03/2015; Juros US$ 17.348,65; Amortização US$ 441.177,50; Prestações US$ 458.526,15; Data do vencimento: 01/06/2015; Juros US$ 13.818,29; Amortização US$ 135.811,65; Prestações US$ 149.629,94; Data do vencimento: 30/06/2015; Juros US$ 5.056,59; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.866,11; Data do vencimento: 30/07/2015; Juros US$ 4.359,13; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 128.168,65; Data do vencimento: 01/09/2015; Juros US$ 3.836,03; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 127.645,55; Data do vencimento: 30/09/2015; Juros US$ 2.528,29; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 126.337,81; Data do vencimento: 30/10/2015; Juros US$ 1.743,65; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 125.553,17; Data do vencimento: 30/11/2015; Juros US$ 900,89; Amortização US$ 123.809,52; Prestações US$ 124.710,41. c) Fica alterado o valor mpinimo da garantia de Cessão Fiduciária de direitos creditórios contratos diversos e Penhor Rural Agricola para US$ 1.583.815,52, convertidos pela PTAX R$ 2,5797 de 29/01/2015, que equivale a R$ 4.085.768,91, equivalendo a 120% do valor da dívida. d) Fica confirmada e inalterada no que aqui não houver sido alterada, a Hipoteca dada em 2º grau, pela hipotecante em favor do credor. e) Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. Fica arquivada nesta serventia, em pasta própria, uma via do referido instrumento de aditamento.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-29-254 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág. 061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-20, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-30-254 - Em 16 de maio de 2.016 (Protocolo nº 77.602 - 11/05/2016).
Aditamento.
Pela escritura pública de aditamento lavrada em data de 01/04/2016 (livro 10.643, pág. 061) no 9.º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, as partes contratantes, resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do R-26, da presente matricula, para constar a **prorrogação de prazo da dívida em 1.218 (mil duzentos e dezoito) dias com vencimento para 04/12/2020**. Demais cláusulas não alcançadas continuam em plena vigência.
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-31-254 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima primeira alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor),

continua na ficha (06)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
254	06F

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
Fls. 06/08

Lucélia, 04 de maio de 1976

resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 20, da presente matricula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 893.828,16 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito dólares norte-americanos dezesseis centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Dívida em Aberto**"); 2 – A Dívida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Dívida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima primeira alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-32-254 - Em 13 de março de 2.017 (Protocolo nº 78.582 - 24/02/2017).
Aditamento.
Pelo instrumento particular da décima quinta alteração datado de 27/12/2016, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (emitente), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil) S/A (Grand Cayman Branch)** (credor), resolveram de comum acordo, aditar o contrato de empréstimo objeto do registro 26, da presente matricula, para constar: 1 – A Tomadora reconhece e concorda que deve ao Banco, em 27 de dezembro de 2016, o valor total de US$ 3.154.071,97 (três milhões,

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 254 | Ficha 06V

cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um dólares norte-americanos e noventa e sete centavos) correspondente ao valor do principal em aberto nos temos do Contrato, mais os juros acumulados e não pagos, devidos de acordo com o Contrato conforme alterado, complementado ou de outro modo periodicamente ("**Dívida em Aberto**"); 2 – A Dívida em Aberto será posteriormente considerada como o Valor Principal devido de acordo com o Empréstimo; 3 – As Partes decidiram alterar os seguintes termos da Cláusula 1. As definições são as seguintes: "Data de pagamento de Juros": significa 28 de junho de 2017; 28 de julho de 2017; 28 de agosto de 2017; 28 de setembro de 2017; 28 de outubro de 2017; 28 de novembro de 2017; 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020, 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022; "Taxa de Juros: 8,8% a.a.. "Data de Vencimento": significa 28 de novembro de 2022. "Data de Amortização do Principal": significa 28 de junho de 2018; 28 de julho de 2018; 28 de agosto de 2018; 28 de setembro de 2018; 28 de outubro de 2018; 28 de novembro de 2018; 28 de junho de 2019; 28 de julho de 2019; 28 de agosto de 2019; 28 de setembro de 2019; 28 de outubro de 2019; 28 de novembro de 2019; 28 de junho de 2020; 28 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 28 de setembro de 2020; 28 de outubro de 2020; 28 de novembro de 2020; 28 de junho de 2021; 28 de julho de 2021; 28 de agosto de 2021; 28 de setembro de 2021; 28 de outubro de 2021; 28 de novembro de 2021; 28 de junho de 2022; 28 de julho de 2022; 28 de agosto de 2022; 28 de setembro de 2022; 28 de outubro de 2022; 28 de novembro de 2022. 4 – A Dívida em Aberto deve ser paga pela Tomadora de acordo com o cronograma abaixo: (a) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2018 até novembro de 2018; (b) 5% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2019 até novembro de 2019; (c) 10% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2020 até novembro de 2020; (d) 20% da Dívida em Aberto deve ser amortizado na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2021 até novembro de 2021; (e) 60% da Dívida em Aberto deve ser amortizada na Data de Amortização do Principal, a partir de junho de 2022 até novembro de 2022. Demais cláusulas constam da décima quinta alteração que fica uma via arquivada nesta Serventia.

O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av-33-254 - Em 04 de outubro de 2.017 (Protocolo n.º 79.269 - 26/09/2017).

Arrolamento fiscal de bens.

Nos termos do ofício datado de 15/09/2017, assinado digitalmente pelo senhor Fabio Eduardo Boschi, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Presidente Prudente-SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ***arrolamento fiscal***, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei n.º 9.532/97 de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do artigo 64 da referida Lei.

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-34-254 - Em 04 de abril de 2.018 (Protocolo nº 79.887 - 22/03/2018).

Continua na ficha 07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 254 | Ficha 07F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Muro
OFICIAL
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6

CERTIDÃO

FLS. 07/08

Lucélia, 04 de maio de 1976

Aditamento.

Pelo instrumento particular contrato global de confissão de dívida e outras avenças, datado de 26/10/2017, as partes contratantes **Bioenergia do Brasil S/A** (devedora), **Central de Álcool Lucélia Ltda** (garantidora) e **Banco Santander (Brasil)** (credor), resolveram de comum acordo, aditarem os contratos de empréstimos objetos dos registros 20, 21 e 26 da presente matricula, para constar: 2.1. A Devedora declara e confessa, em caráter irrevogável e irretratável, dever ao credor o Crédito Financeiro, no valor total de R$ 23.756.834,80 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Para que não pairem dúvidas, o Crédito Financeiro é composto pelo somatório (a) dos montantes principais em reais (R$) nas respectivas datas em que os PPEs foram honrados por Santander, em razão do exercicio das SBLCs (b) do saldo devedor da CCB 4785 na Data Base, acrescido da remuneração e demais encargos previstos nos Instrumentos de Crédito. 3. Reperfilamento do Crédito Financeiro 3.1. As partes, neste ato, concordam em alterar os termos e as condições de pagamento do Crédito Financeiro, de forma que o estabelecido neste Contrato conste nos Documentos da Reestruturação aplicáveis, incluindo o quanto segue: (i) A titulo de entrada, a Devedora pagará ao Credor o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na data de assinatura deste contrato, e o restante em cinco parcelas semanais de R$ 100.000,00 (cem mil reais). (ii) O valor correspondente à diferença da dívida confessada na forma da Cláusula 2.1, acima e os valores pagos nos termos da Cláusula 3.1, (i), irão compor o montante principal do Crédito Reestruturado ("Principal"). (iii) O Principal será amortizado em 30 parcelas mensais, com vencimento nos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022, de modo a acompanhar os perlodos de safra da cana-de-açúcar, vencendo-se a última parcela em 30 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento". Para que não pairem dúvidas, a amortização do Principal e o pagamento da Remuneração, conforme estabelecido nos itens seguintes, deverá observar o seguinte cronograma: Safra 2018 - Meses Junho a Novembro de 2018 -% de Amortização do Principal 5% - Safra 2019 - Meses Junho a Novembro de 2019 - % de Amortização do Principal 5% - Safra 2020 - Meses Junho a Novembro de 2020 - % de Amortização do Principal 10% - Safra 2021 - Meses Junho a Novembro de 2021 - % de Amortização do Principal 20% - Safra 2022 - Meses Junho a Novembro de 2022 - % de Amortização do Principal 60%. (iv) Os juros remuneratórios incidentes sobre o Principal desde o primeiro Dia Útil após a data de assinatura deste Contrato até o seu integral pagamento serão equivalentes a CDI, mais 0,5% ao ano ("Remuneração"; (v) A Remuneração será devida em todo último Dia Útil dos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022. Nos meses de dezembro a maio dos anos de 2018 a 2022, em que não houver o pagamento de Remuneração, o montante da Remuneração devido será incorporado ao Principal, sobre o qual incidirá a Remuneração para os periodos subsequentes; (vi) Os pagamentos relativos ao presente Contrato serão realizados até as 11h (onze horas) da manhã (horário na Cidade da Moeda da Obrigação) do Dia Útil em que for devido qualquer pagamento sob este Contrato, na seguinte contas bancárias ou outra conta designada por escrito pelo Credor: Credor Santander Dados para Pagamento Ag. 001, cc. 99.67.8830-7 (vii) Caso o Credor concorde em receber quaisquer quantias em atraso, o fato será considerado mera tolerância, não importando por si só novação ou alteração do presente Contrato ou dos demais Documentos da Reestruturação, sendo tais quantias acrescidas da Remuneração acima descrita, de juros moratórios à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, calculados da data de vencimento até o efetivo pagamento sobre o Principal devidamente atualizado, além de multa de 2,00% (dois por cento) sobre o valor da prestação em aberto, e, caso o Credor seja obrigado a recorrer a meios judiciais, a Devedora, além dos juros

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
254	07V

moratórios e da multa ora pactuados e devidos até a efetiva liquidação, arcarão ainda com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios incorridos pelo Credor (em conjunto, "Encargos Moratórios"); (viii) O Crédito Reestruturado é garantido pelas Garantias, as quais serão aditadas para refletirem os termos do Crédito Reestruturado, nos termos deste Contrato. Demais cláusulas constam do instrumento particular do contrato que fica uma via arquivada nesta Serventia.

O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

11.747

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/Fax: 18-3551-1225
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 08/08

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

Certidão expedida às 15:49:53 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C30011747BRRIPF19G

11.747

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC8.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRICULA Nº 999 DATA: 06-julho-1.976

Atos e referencias	
M Prot.1 nº 3.027	Um imovel com a área de 40,00 (quarenta) alqueires, iguais a 96,80 hectares, situado no lugar denominado Córrego Cana Verde ou Caninha, na Fazenda Aguapei, neste município e comarca de Adamantina, dentro do seguinte roteiro :- "começa num -- marco cravado à margem direita do córrego Cana Verde; segue-com o rumo SE.55º47' na extensão de 2.830,00m divisando com Vitor Camargo Bodini; daí segue à direita com o rumo SO.34º - 13' e extensão de 310,00m confrontando com Shigheru Hirayuma; daí segue à direita com rumo NO.55º47' na extensão de 2.730m até o marco cravado na margem direita do córrego Cana Verde, divisando com Yuji Nakamura; daí segue córrego abaixo até on-de se cravou o marco na margem direita do referido córrego, - ponto de partida"- INCRA : Código do imovel 615 013 002 240 Área total 96,8.- Módulo 63,9 - Nº de módulos 1,50.: Fração-Mínima de parcelamento 25,0.- Eu oficial maior, da-tilografei e subscrevi.-
1- R. 1 D=NIHIL	adquirente :- SHOJI OIYE; KAKU OHE e YOSHIO OHE-CPF Nºs .... 168.268.768; 168.268.848; 153.003.748 o primeiro solteiro, - os demais casados, brasileiros, agricultores, residentes nes-te município.- Transcrição nº 7.588 de Lucélia.- Transmiten-tes:- SHIGHERU HIRAYUMA e sua mulher Kimko Oda.- Título -Es-critura pública de 20 de setembro de 1.951 das notas do 1º Cartório de Lucélia, lavrada às fls. 101 do livro 10.- Venda-e compra.- Valor:- Cr$ 40,00.- Sítio Cana Verde.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-
2- Av. 1 6-7-76 D=NIHIL	Prot.1-Nº 3.028.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária -- a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A. no valor de Cr$ 4.000,00, vencível aos 21 de agosto de 1.976. Antigas inscri-ções nºs 5.768 e 5.769.- Eu oficial maior, dati-lografei e subscrevi.-
3- Av. 2 Idem D=NIHIL	Idem.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária a favor do -- Banco do Estado de São Paulo S.A. no valor de Cr$ 79.000,00, vencível aos 8 de maio de 1.978. Antigas inscrs. 7.341 e --- 7.342.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.
4- Av. 3 Idem D=NIHIL	Idem.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária a favor do -- Banco do Estado de São Paulo S.A. no valor de Cr$ 18.000,00,- vencível aos 15 de julho de 1.978. Antigas inscrições 7.616-7.617.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.
5- R. 02 Idem D=706,00	Prot.1-nº 3.029.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária -- emitida aos 01 de julho de 1.976 a favor do Banco do Estado-- de São Paulo S.A. no valor de Cr$ 21.200,00, vencível aos 01 de junho de 1.979. Juros de 7% ao ano. Lº3-Nº 529 Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-
6- R. 03 6-10-76 D=159,57	Prot.1-nº 5.005.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emi-tida aos 20 de julho de 1.977 a favor do Banco do Estado de -- São Paulo S.A. no valor de Cr$ 94.774,00, vencível aos 20 de julho de 1.977.- Juros de 12% ao ano.- Comissão de fiscaliza-ção de 3% ao ano. Livro 3 - nº 1.038.- RESSALVA :- Data da emis-são :- 06 de outubro de 1.976 e não como constou.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-

CONTINUA NO VERSO

M: matricula - R: registro - Av: averbação

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Lopes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

MATRICULA Nº 999

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Adamantina - SP

11969-3-AA 078361

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

Atos e referencias	Livro nº 2 - Registro Geral
7- Av. 4 20-10-76 D=2,00	Prot.1-nº 5.002.- Conforme recibo do credor de 19 de outubro de 1.976, legalizado, arquivado, fica cancelada a Av. 1 (hum). Dou fé.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-
8- R. 04 12-11-76 D=40,00	**Prot.1-nº 5.504.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária - emitida aos 01 de novembro de 1.976 a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A. no valor de Cr$ 8.000,00, vencível - aos 20 de setembro de 1.979.- Juros de 7% ao ano. Livro 3- nº 1.266.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.**
9- Av. 5 02.XII-76 D=15,95	Prot. 1 nº 6127-Aditivo de 10 de novembro de 1976,legalizado e arquivado, que sobre o R-3 da M-999 foi feito uma retificação da clausula de imóvel de localização dos bens,passando a localizar-se na"Fazenda Aparecida" de José Barbosa Machado,o emitente arrendou uma area de 68,77,64 ha, da mesma, conforme registro n.100, Lº B-Tits.e Docs-Adamantina.-Nada - Mais.Dou fé.-Ad.02-dezembro-1976,-Eu, esc.aut.subsc.
10- Av. 06 21-12-77 D=21,94	Prot.1-nº 11.062.- Conforme quitação do credor de 03 de outubro de 1.977, legalizada, arquivada, foi autorizado o - cancelamento do R. 03 desta matricula. Dou fé.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.-
11- R. 05 1-8-78	Prot.1-nº 13.023.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 21 de julho de 1.978 a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A.-Adamantina-CGC 61.411.633, no valor - de Cr$ 191.000,00, vencivel aos 05 de julho de 1.981. Juros de 15% ao ano. Praça de pagamento :- Adamantina.- Emitentes :- Shuji Oiye -CPF 168.268.768; Misuco Hojo Cho - - CPF 153.003.748; Keku Ciye e Hisakoiye - CPF conjunto nº - 153.003.748.- Livro 3 - nº 3.468.- Eu oficial - maior, datilografei e subscrevi.
12- Av. 07 6-12-78	Prot.1-nº 14.675.- Certificoque conforme carta do credor - de 06 de dezembro de 1.978, arquivada, foi autorizado o -- cancelamento da Av. 03 desta matrícula em virtude da liquidação da dívida. Nada mais. Dou fé.- Eu oficial-maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 9,00 - Recibo nº 1.345 - Série "A"
13- R. 06 6-12-78	Prot.1-nº 14.676.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 05 de dezembro de 1.978 a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A.-Agencia de Adamantina-CGC 61.411.633 no valor de Cr$ 96.500,00, vencível aos 15 de agosto de -- 1.979. Juros de 15% ao ano. Livro 3 - nº 3.907. Emitentes: Os mesmos constantes do R. 05.- Eu oficial maior , datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 287,67 - Recibo nº 1.345 - Série "A"
14- R. 07 19-4-79	**Prot.1-nº 16.445.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 18 de abril de 1.979 a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A.Agencia de Adamantina - CGC 61.411.633 no valor de Cr$ 206.000,00, vencível aos 15 de julho de 1.979. Juros de 15% ao ano. Livro 3 - nº 4.295. Emitentes: Os mesmos constantes do R. 05.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 287,67 - Recibo 1.913 - Série "A"**
15- Av. 08 12-5-79	Prot.1-nº 18.096.-Certifico que por carta do banco credor - de 12 de setembro de 1.979,arquivada, foi autorizado o cancelamento do R.02 deste matrícula. Dou fe.- Eu oficial maior, datilografei e subscrevi.D.$ 10,60-Rec.2.471-Série A =CONTINUA NA FICHA Nº DOIS=

Registro de Imóveis e Anexos
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio
- ESCREVENTE -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 999/02 DATA:

	Atos e referências	
16-	Av. 09 12-9-79	Prot.1-nº 18.097.- Certifico que por carta do banco credor de 12 de setembro de 1.979, arquivada, foi autorizado o cancelamento do R. 06 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.- Eu Dias oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 39,78 -Recibo 2.471-Série "A"
17-	Av. 10 12-9-79	Prot.1-nº 18.098.- Certifico que por carta do banco credor- de 12 de setembro de 1.979, arquivada, foi autorizado o cancelamento do R. 07 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.- Eu Dias oficial maior, datilografei e subscrevi. Desta:- Cr$ 39,78 - Recibo 2.471-Série "A"-
18-	R. 08 12-9-79	Prot.1-nº 18.099.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 27 de agosto de 1.979 a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A. Agencia de Adamantina, no valor de Cr$ 217.000,00, vencível aos 24 de agosto de 1.982. Juros de 15% ao ano. Livro 3 - nº 4.591.- Emitentes :- Os mesmos que constam do R. 05.- Eu Dias oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 397,85 - Recibo 2.470-Série "A"-
19-	Av. 11 21-9-79	Prot.1-nº 18.281.- Certifico que por carta do banco credor de 21 de setembro de 1.979, arquivada, foi autorizado o cancelamento do R. 04 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.- Eu Dias oficial maior, datilografei e subscrevi. Desta :- Cr$ 8,00 - Recibo 2.526 - Série "A"
20-	R. 09 21-9-79	Prot.1-nº 18.280.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária- emitida aos 18 de setembro de 1.979 a favor do Banco do Estadode São Paulo S.A. Agencia de Adamantina, no valor de Cr$ 330.000,00, vencível aos 15 de março de 1.980. Juros de 15% ao ano. Livro 3 - nº 4.635.- Emitente : Yoshio Oiye, qualificado no R. 01.- Anuentes :- Kaku Oiye, que também assina Kaku Ohe e s/mr. Hisako Oiye, e Missao Hoje Ohe, mulher do emitente, eles qualificados no R. 01.- Eu Dias oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 397,85 - Recibo 2.526 - Série "A"
21-	R. 10 05-03-80	Prot.1-nº 20.620.- Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida aos 15 de julho de 1.980 a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A.-Adamantina-CGC 61.411.633, no valor de Cr$ 235.000,00, vencível aos 15 de julho de 1.980. Juros de 15% ao ano. Livro 3 - nº 5.059.- Emitente :- Yoshio Oiye. Anuentes :- Os mesmos que constam do R. 09.- Eu Dias oficial maior, datilografei e subscrevi. Deste :- Cr$ 490,55 - Recibo 3.258- Série "A"-
22-	Av. 12 12-6-80	Prot.1-nº 21.887.- Certifico que em virtude de carta do banco credor de 07 de abril de 1.980, arquivada, cancelo o R. 09 (nove) desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.- Eu Dias oficial maior, datilografei e subscrevi. D. Cr$ 62,00 - Recibo 3.793 - Série "A"-

= CONTINUA NO VERSO =

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

MATRÍCULA N.º 999/02

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA - SP - Ana Paula Lopes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Adamantina - SP

11969-3-AA 078362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

	Atos e referências	Livro n.º 2 - Registro Geral
23-	Av. 13 4-9-81	Prot.1-nº 26.725.- Certifico que por instrumento particular de aditivo de 6 de julho de 1.981, uma via arquivada, foi prorrogado para 05 de julho de 1.983, o vencimento da cedula de crédito rural registrada sob nº 05 desta matrícula.- Dou fé.- Eu [illegible] oficial maior, datilografei e --- subscrevi. D. Cr$ 95,50 - Recibo 6.033 - Série "A" -
24-	Av. 14 13-9-82	Prot.1-nº 30.503.- Certifico que por instrumento particular de aditivo de re-ratificação celebrado aos 24 de agosto de 1.982, neste cidade, uma via arquivada, foi prorrogado para 24 de agosto de 1.984 o prazo do vencimento da cédula de crédito rural registrada sob nº 08 (oito) desta matrícula.- Dou fé.- Eu [illegible] oficial maior, datilografei e subscrevi.- D. Cr$ 108,50 - Recibo 7.956 - Série "A" -
25-	Av. 15 19-8-83	Prot.1-nº 36.427.- Certifico que em virtude de carta expedida aos 11 de julho de 1.983, pelo credor, arquivada, cancelo o R. 05 (cinco) desta matrícula, por liquidação da dívida.- Dou fé.- Eu [illegible] oficial maior, datilografei e subscrevi. D. Cr$ 95,50 - recibo 9.376 - série "A" -
	AV. 26 10-7-04	Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 28 de junho de 2004, legalizado e arquivado, foi autorizado pelo credor o cancelamento da AV. 2 e dos Rs 8 e 10, em virtude da liquidação das dividas. Titulo prenotado sob n. 93.376, em 30-6-04. Desta:- R$ 3,60; Guia:- 122/04. O Escrevente, [illegible] (Odair Morini).
	AV. 27 22-9-04	Por ato de oficio, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matricula se acha cadastrado perante o INCRA. sob n. 615013 002240-9; Area total:- 96,8 ha.; mód. fiscal:- 20,0 ha.; n. mód. fiscais:- 4,84 e fração minima de parcelamento:- 3,0 ha., em nome de Shoji Ohe, conforme CCIR/INCRA - Exercicios 2000 a 2002, ora apresentado; e, inscrito na Receita Federal sob n. 0.728.331-8, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural referida no registro seguinte.- Desta:- Nihil - "ex officio".- O Escrevente, [illegible] (Guilherme L. C. Vergilio)
	AV. 28 22-9-04	Na escritura pública referida no registro seguinte e conforme cópias reprográficas dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizadas e arquivadas, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário Shoji Oiye, que também assina e é conhecido por Shoji Ohe, é portador do RG. n. 7.415.771-SSP/SP e do CIC n. 168.268.768-68.- Titulo prenotado sob n. 93.978, em 21-9-04.- Desta:- R$ 7,81; Guia:- 178/04.- O Escrevente, [illegible] (Guilherme L. C. Vergilio)
	AV. 29 22-9-04	Na escritura pública referida no registro seguinte e conforme cópias reprográficas da certidão de casamento n. 890, expedida em 19-8-52, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito e dos documentos pessoais adiante mencionados, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que o proprietário que tem como correto o nome de Kaku Oiye, portador do RG. n. 1.670.276-SSP/SP e do CIC n. 168.268.848-87, é casado sob o regime de comunhão de bens com Hisako Oiye, = CONTINUA NA FICHA N. 3 =

Registro de Imóveis e Anexos - ADAMANTINA-SP
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio
ESCREVENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 999 | FICHA 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

japonesa, portadora do RNE n. W541598-0-SE/DPMAF/DPF e do CIC n. 787.751.406-91, desde 19 de agosto de 1952, portanto, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77.- Título prenotado sob n. 93.978, em 21-9-04.- Desta:- R$ 7,81; Guia:- 178/04.-.-.-

MATRÍCULA 999 | FICHA 3 VERSO

R. 33-M. 999, em 19 de maio de 2009.

HIPOTECA - Pela escritura pública de constituição de hipoteca de 30 de dezembro de 2008, lavrada a pág. 8 do livro 116, re-ratificada pela também escritura pública de 17 de abril de 2009, lavrada a pág. 4 do livro 117, ambas do Tabelião de Notas de Lucélia, deste Estado, a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA., já qualificada, *deu o imóvel em primeira e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-Capital Federal, por sua Agência Empresarial Alto Oeste(SP), inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/5361-99, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., com sede social na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km 18 - Bairro Colônia Paulista, no município de Lucélia, deste Estado, inscrita no CNPJ sob n. 08.046.650/0001-80. Valor da presente hipoteca:- R$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais). Vencimento:- 24 de dezembro de 2018. A presente hipoteca abrange também os imóveis objetos das matrículas n. 3.558, 12.370, 14.932, 15.798, 19.286 e 21.288, desta unidade imobiliária, e 16.858 do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado. Demais condições:- As do título. Para efeitos fiscais as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$ 875.169,00. Foram apresentadas no Tabelião do título, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros sob n. 036652008-21030010 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle n. 4E4A.5A4E.3ACD.9A11; e, apresentados nesta unidade imobiliária: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2009, quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n. 13CA.5D12.059C.DCE2, relativa ao ITR sobre o imóvel. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 748.750,00. Título prenotado sob n. 108.093, em 18-5-09. Deste:- R$ 1.254,04; Guia:- 90/09.- O Substº do Oficial, (José de Oliveira Santos Neto)

R. 34-M. 999, em 23 de setembro de 2013.

HIPOTECA - Na certidão expedida em 19 de setembro de 2013, da escritura pública de constituição de hipoteca da mesma data, lavrada no Tabelião de Notas de Flórida Paulista, desta comarca, as págs. 51/60 do livro 56, verifica-se que a proprietária CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, *deu o imóvel em segunda e especial hipoteca*, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, Sede III, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência Empresarial Alto Oeste-Araçatuba-SP, para garantia das obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas pela empresa BIOENERGIA DO BRASIL S.A., também já qualificada. Valor da presente hipoteca:- US$ 4.653.500,11 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos dólares e onze centavos de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do título a R$ 10.603.000,00 (dez milhões e seiscentos e três mil reais). Vencimento:- 1º de fevereiro de 2023. A presente hipoteca abrange o imóvel objeto desta matrícula e mais nove imóveis. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, atribuíram o valor de R$ 10.630.000,00, correspondente ao valor pelo qual os imóveis hipotecados foram avaliados. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R$ 1.060.300,00. Título prenotado sob n. 125.689, em 20-9-13. Deste:- R$ 1.624,55; Guia:- 179/13.-.-.-.-.-.-. O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

= CONTINUA NA FICHA N. 4 =

Registro de Imóveis e Anexos - Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA	FICHA
999	4

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

R. 35-M. 999, em 20 de setembro de 2017.

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - Conforme ofício s/n, datado de 8 de setembro de 2017, enviado eletronicamente (requisição n. 17.00.02.51.06), assinado digitalmente pelo Sr. Fábio Eduardo Boschi - Delegado da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente, deste Estado, que encaminhou a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA, já qualificada, procedo ao registro do arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 627.990,00 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e noventa reais), nos termos do artigo 64, I, § 5º, e artigo 64-A da Lei n. 9.532, de 10-12-97, ficando, portanto, no caso de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, esta Serventia obrigada a comunicar o fato à unidade da RFB em Presidente Prudente, no prazo de quarenta e oito horas, sob as penas da Lei.- Título prenotado sob n. 138.522, em 18-9-17.- Deste:- Nihil.-

O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

CERTIDÃO	Valor cobrado - R$	
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 7 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 999, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos Estado Sec. Fazenda Registro Civil Trib. Justiça Ministério Público Imposto Municipal TOTAL	31,68 9,00 6,16 1,67 2,17 1,52 0,95 53,15
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:	
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ANA PAULA C. NUNES VERGILIO ESCREVENTE	
Adamantina, 11 de novembro de 2019.		

SELO DIGITAL

1196933C30E0000007237719Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Adamantina - SP
Ana Paula Clapes Nunes Vergilio - ESCREVENTE - ADAMANTINA-SP

11969-3 - AA 078364

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP
FLS. 01/03

Julio Cesar Moro
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	folha	DATA: 26/05/1997
8.191	01	

CERTIDÃO

IMÓVEL: "Um imóvel rural com a área de 10,00 alqueires paulista, equivalentes a 24,20 hectares de terras, localizado na Secção Lucélia, no Núcleo Colonial Guataporanga, neste município e comarca, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo marco 1, cravado na margem esquerda do Córrego nº 1; dai segue no rumo magnético de 54°43'44" NW e distância de 795,24 metros, confrontando com o lote nº 876-C atualmente de Vicente Lima Filho e outros, até chegar ao marco 2; deflete a direita e segue no rumo magnético de 35°48'58" NE e distância de 275,00 metros, até o marco 3; deflete a esquerda e segue no rumo magnético de 54°43'44" NW e distância de 430,76 metros, até o marco 4, cravado na margem da Estrada Vicinal LCL-010 (Reta Carlos Botelho), confrontando-se do marco 2 ao marco 3, e do marco 3 ao marco 4, com a área desmembrada para a Prefeitura Municipal de Lucélia; dai deflete a direita e segue confrontando com a referida estrada no rumo magnético de 35°48'58" NE e distância de 15,00 metros, até o marco 5; deflete a direita e segue no rumo magnético de 54°37'02" SE e distância de 1.281,00 metros, confrontando com o lote nº 868-B atualmente de Laércio Reatto, até chegar ao marco 6, cravado na margem esquerda do Córrego nº 1; deflete a direita e segue margeando o referido córrego acima, até encontrar o marco inicial 1, com as seguintes medidas: do marco 6 ao marco 7, rumo magnético de 50°12'33" SW e distância de 163,46 metros; e do marco 7 ao marco inicial 1, com o rumo magnético de 42°08'37" SW e distância de 130,50 metros". (Mapa e Memorial Descritivo, datados de 05/04/1997, do profissional, Jair Dantas de Figueiredo - CREA 064.154.353.3/SP. ART nº 064.154.353.3-97-005). Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 615.080.001.589.1; área total: 36,4; mód. rural: 15,2; nº mód. rurais: 2,39; mód. fiscal: 20,0; nº mód. fiscais: 1,82; fração mín.parc.: 3,0 has.-

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO PEZZO**, RG. nº 2.945.886-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 072.858.418.20 e sua esposa **MARIA INES MENDES BARBOSA PEZZO**, RG. nº 4.774.538-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 604.260.808-82, ele bancário aposentado, ela diretora de escola aposentada, residentes à Rua Yutaka Abe nº 367; **ELENICE PEZZO TURRA**, do lar, RG. nº 22.766.070-5-SSP-SP., e seu marido **MARIO TURRA**, motorista, RG. nº 6.412.563-4-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. nº 363.490.118-72, residentes à Rua Yutaka Abe nº 312; **HEYDE PEZZO CLIVELARO**, do lar, RG. nº 22.766.170-7-SSP-SP., e seu marido **CLAUDINO CLIVELARO**, agricultor, RG. nº 11.609.278-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. nº 315.693.588-34, residentes à Av. Presidente Roosevelt nº 1.167; todos esses casados no regime da plena comunhão de bens antes da Lei 6.515/77; **HUMBERTO MARIA LOPES**, comerciante, RG. nº 16.208.305-1-SSP-SP., CPF/MF. nº 058.751.208-35, casado com **LEILA MARIA ZANETI LOPES**, professora, RG. nº 21.356.980-SSP-SP., CPF/MF. nº 112.109.678-63, residentes à Rua Fernando Costa nº 950; **ANDRÉ LUIS MARIA LOPES**, agropecuarista, RG. nº 19.386.596-SSP-SP., CPF/MF. nº 058.751.228-89, casado com **ROSEMEIRE MAZUCATO LOPES**, professora, RG. nº 18.395.303-4-SSP-SP., CPF/MF. nº 069.894.268-02, residentes à Rua XV de Novembro nº 813, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; e **LEANDRO MARIA LOPES**, solteiro, maior, estudante, RG. nº 22.504.918-1-SSP-SP., CPF/MF. nº 158.740.748-56, residente à Rua FEB nº 381, todos brasileiros, residentes na cidade de Osvaldo Cruz-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 e R.5 da Matrícula nº 2.841 deste registro, procedidos em data de 29/11/1995. O Substituto do Serventuário: _____ (Gilmar Lopes).

R.1/8191-Lucélia, 26 de junho de 1997. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 22/04/1997, no 2º Tabelião local, lvº 084, fls. 058vº, os proprietários supra, VENDERAM o presente imóvel pelo valor de R$ 45.000,00 a **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA.**, com sede na Rua Eduardo Rapacci nº 40, inscrita no CGC. nº 43.262.336/0001-35.- O Escrevente: _____ (Gilmar Lopes). Desta R$ 470,37 - Guia 116/97

(continua no verso)

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

MATRÍCULA Nº 8.191 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E UM)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

matrícula 8.191 | folha 01 verso

R.2/8191 – Em 16 de junho de 2003.
Arrolamento.
Conforme Ofício n.º 10835.2/106/2003 - GAB/DRF/PPE, datado de 05/06/2003, assinado pelo senhor Ivan Silveira Malheiros – matrícula 25.143 Delegado da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE, foi encaminhado a esta serventia para registro, RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO da contribuinte, Central de Álcool Lucélia Ltda., tendo sido procedido o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula nos termos do "caput" do Artigo 64 da Lei n.º 9.532 de 10/12/97, devendo, portanto, no caso de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, do bem arrolado, a empresa comunicar o fato a DRF ou IRF de seu domicílio fiscal. Registro feito na forma do Artigo 64 § 5º item I da Lei n.º 9.532 de 10/12/97. Desta nihil. O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

Av.3 / Em 22 de agosto de 2008.
Alteração da denominação do imóvel e inscrição cadastral.
Pela petição datada de 13/08/2008, requereu-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se "**SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA II**" e encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 2.464.140-5, nos termos da certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 15/08/2008. Dados do imóvel constantes no CCIR 2003/2004/2005 apresentado: código do imóvel rural: 950.017.441.058-0; denominação do imóvel rural: Sítio Nossa Senhora Aparecida; área total (ha): 24,20; classificação fundiária: pequena propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini; município sede do imóvel rural: Lucélia; UF: SP; módulo rural do imóvel (ha): -*-; nº de módulos rurais: -*-; módulo fiscal do município (ha): 20,0; nº de módulos fiscais: 1,21; FMP (ha): 3,0. Desta *nihil*.
O Preposto Designado: (Gilmar Lopes).

R-4-8191 - Em 22 de dezembro de 2.017 (Protocolo n.º 79.544 - 14/12/2017).
DEVEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIO COMÉRCIO DE AÇÚCAR E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 09.602.407/0001-63, com sede na Rua Normandes dos Santos Almeida, 93, Bairro São Sebastião, Contagem-MG, e sua filial na Rua Iguatemi 252, sala 33, Itaim Bibi, São Paulo, Capital.
DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE AÇÚCAR VHP PARA ENTREGA FUTURA, DESTINADO AO MERCADO EXTERNO, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, lavrada em 13/12/2017, (livro 140, págs. 257/273, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade de Lucélia-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia da dívida no valor proporcional de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com vencimento final em 31/08/2018 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o

(continua na ficha 02)

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 8.191 | Ficha 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Julio Cesar Moro
OFICIAL
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: Nº 11.963-6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP

FLS. 02/03

CERTIDÃO

Lucélia, 26 de maio de 1997

prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-5-8191 - Em 18 de outubro de 2.018 (Protocolo n.º 80.749 - 17/08/2018).
Cancelamento da propriedade fiduciária.
Consoante autorização contida no termo datado de 09/10/2018, assinado pelo representante legal da credora fiduciária Trio Comércio de Açúcar e Logística Ltda., Sr. Wander Eduardo de Almeida Filho, com sua firma reconhecida, procede-se a presente averbação para ficar constando que, tendo em vista a quitação da dívida pela devedora fiduciante Central de Álcool Lucélia Ltda., resolveu-se a propriedade fiduciária constituída, retornando o imóvel ao regime normal de propriedade, ficando, consequentemente, ***cancelado o registro nº 4 da presente matrícula.***
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

R-6-8191 - Em 28 de novembro de 2.018 (Protocolo n.º 80.829 - 13/11/2018).
Alienação Fiduciária em Garantia – Propriedade Fiduciária.
VENDEDORA: **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, Km. 18, Bairro Colônia Paulista.
COMPRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: **TRIAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 31.832.931/0001-80, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, n.º 58, sala 804, Bairro Gutierrez.
ALIENANTE E DEVEDORA FIDUCIANTE: **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35, com sede nesta cidade de Lucélia-SP, na Via Marginal Amadeu Demiscki n.º 250, centro.
FIEL DEPOSITÁRIO: **PASQUAL MARCO ANTÔNIO MICALI** (RG/SSP/SP n.º 17.691.791-3 e CPF/MF. n.º 100.657.728-90), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Lucélia-SP, na Avenida Internacional n.º 2.303.
CONDIÇÕES: Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL PARA ENTREGA FUTURA, COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, lavrada em 13/11/2018, (livro n.º 72, págs. 277/292, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da cidade de Flórida Paulista-SP, ***o imóvel desta matrícula***, foi **alienado fiduciariamente** para a credora, em garantia de 12,1480% da dívida, com vencimento final em 30/06/2019 de uma dívida total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para os efeitos do disposto no inciso VI do art. 24, da Lei n.º 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias de atraso no cumprimento da obrigação. *Demais cláusulas e condições constam na escritura pública que fica uma via arquivada nesta Serventia, em pasta própria.*
O Oficial: (Bel. Julio Cesar Moro).

Av-7-8191 - Em 12 de setembro de 2.019 (Protocolo n.º 81.692 - 30/08/2019).
Averbação premonitória.
Nos termos do requerimento datado de 26/08/2019, acompanhado de certidão expedida aos 01/08/2019, pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Lucélia-SP, assinado digitalmente

Continua no verso.

Rua Manoel Lopes, 1091- Centro - Lucélia/SP - CEP: 17780-000
Fone/Fax: (18) 3551-8863 - e-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
8.191	02V

pelo Escrivão do Foro, Sr. Douglas Antonio Filetto, procede-se a presente averbação para constar a existência da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS** - Processo Digital n.º 1001256-89.2019.8.26.0326, em que são partes: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ/MF. n.º 60.746.948/0001-12; BIOENERGIA DO BRASIL S/A - CNPJ/MF. n.º 08.046.650/0001-80; e CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA - CNPJ/MF. n.º 43.262.336/0001-35 (Executados), tendo a causa o valor de R$ 1.982.599,58 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
O Substituto do Oficial: (Gilmar Lopes).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

11.744

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LUCÉLIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Julio Cesar Moro
Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 1377 - centro - CEP: 17.780-000 - Fone/ Fax: 18-3551-1325
E-mail: registrodeimoveislucelia@yahoo.com.br
BEL. JULIO CESAR MORO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 03/09

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 da lei nº 6.015/73.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiado na presente fotocópia.

O referido é verdade e dou fé.

Lucélia, 06 de novembro de 2019

Adeilton Rogério Baraldi
Preposto Escrevente

```
Valor cobrado pelo ato:
Ao Oficial..: R$31,68
Ao Estado...: R$9,00
Ao IPESP....: R$6,16
Ao Reg.Civil: R$1,67
Ao Trib.Just: R$2,17
Ao ISS......: R$0,63
Ao MP.......: R$1,52
TOTAL.......: R$52,83
```

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

Certidão expedida às 13:50:48 horas do dia 06/11/2019

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 e letra d – item 12 – Capítulo XIV – Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva da prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1196363C300117440DPG1Z19G

11.744

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Lucélia - SP

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CEC9.

ANEXO II – MAPAS DAS PROPRIEDADES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

fls. 1600

COD 1660

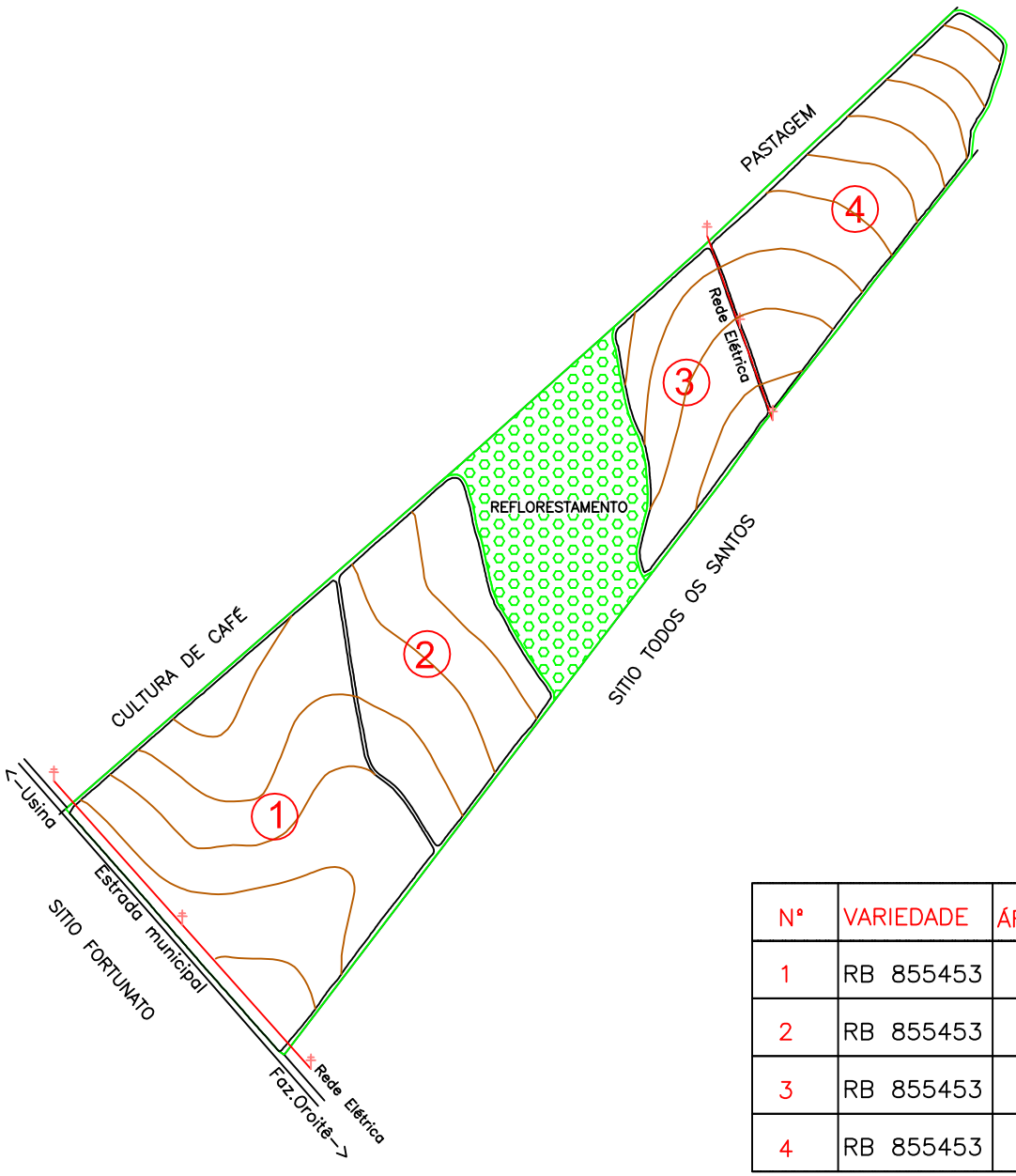

Nº	VARIEDADE	ÁREA–HA	ANO
1	RB 855453	19,36	2017
2	RB 855453	10,24	2017
3	RB 855453	6,10	2017
4	RB 855453	10,64	2017

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIEDADE:
SITIO SÃO PEDRO III

PROPRIETÁRIO:
CENTRAL DE ALCOOL LUCÉLIA LTDA

PARCERIA AGRÍCOLA:
PRÓRPIA

LOCALIZAÇÃO:
LUCÉLIA – SP

ÁREA:
48,41 ha ou 20,17 Alq pta

Fase do Projeto: Cadastral

Natureza do Projeto: Topográfico

Escala:
sem escala

Arquivo CAD:
SITIO SÃO PEDRO III 1660

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7607380
Leste: 504487

Km= 9,5

CCIR= 6150800032125

Revisão Mapa 07/07/2017

Responsável:

Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	19,15	46,34	94,67
Carreador	1,20	2,47	5,33
Total	20,17	48,81	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

COD 1621

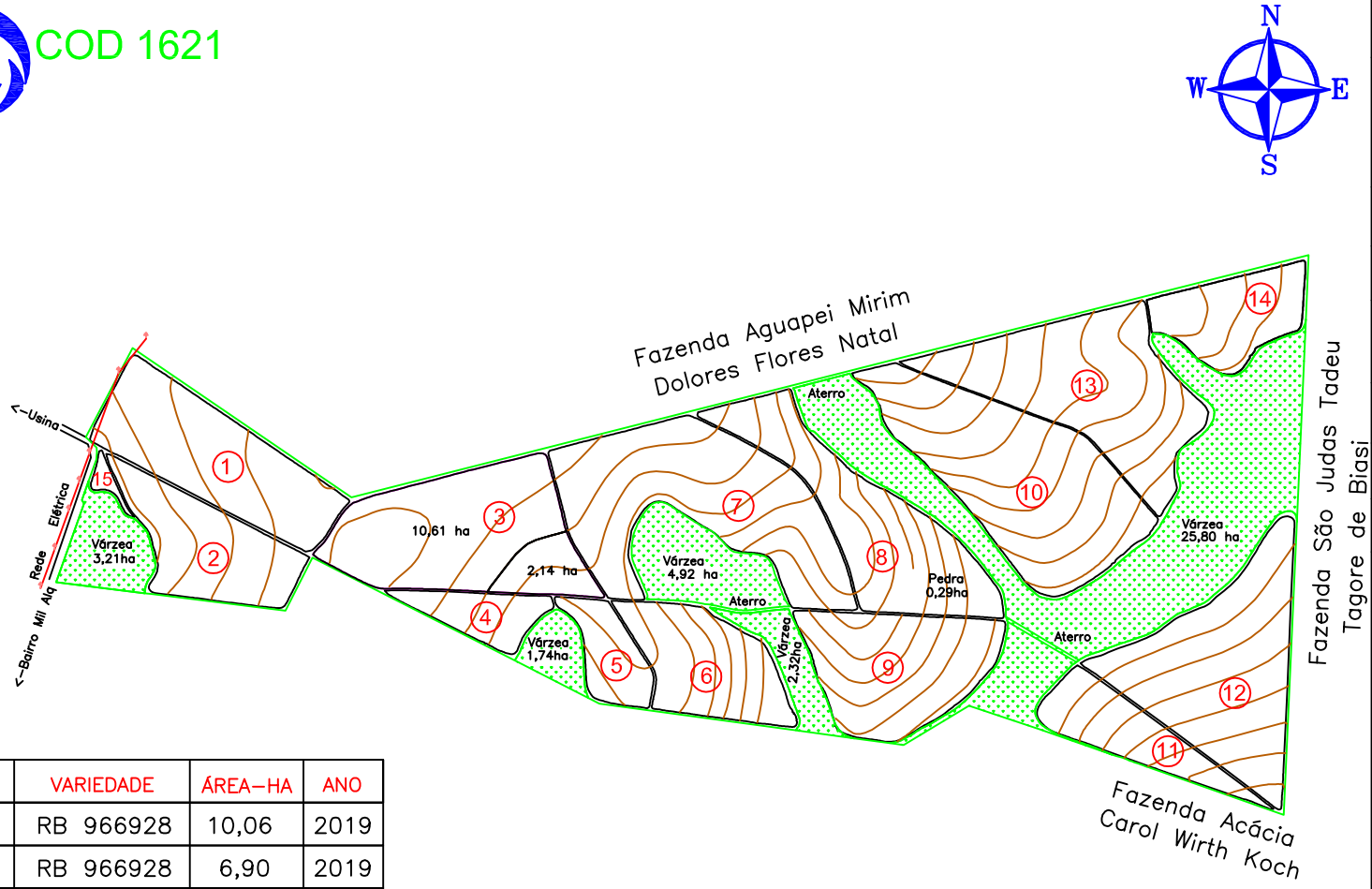

Nº	VARIEDADE	ÁREA–HA	ANO
1	RB 966928	10,06	2019
2	RB 966928	6,90	2019
3	RB 966928	10,61	2019
3	RB 855453	2,14	2019
4	RB 855453	2,63	2019
5	RB 855453	2,81	2019
6	RB 855453	6,62	2019
7	CTC 4	15,21	2019
8	CTC 4	10,36	2019
9	CTC 4	9,17	2019

10	CTC 4	15,33	2019
11	CTC 4	4,60	2019
12	CTC 4	13,14	2019
13	CTC 4	12,76	2019
14	CTC 4	5,13	2019
15	RB 966928	0,35	2019

Levantamento Planimétrico

Propriedade:
FAZENDA NOVA CENTRAL
Matriculas:254,3.998 e 5.955.

Proprietário:
Central De Álcool Lucélia Ltda

Tipo de Parceria:
Própria

Localização:
Bairro Mil Alqueires Municipio e comarca de Lucélia Estado São Paulo.

Área:
174,72 ha ou 72,20 Alq Paulista

Fase do Projeto: Cadastral
Natureza do Projeto: Topográfico

Escala:
sem escala

Arquivo CAD:
16210FAZENDA NOVA CENTRAL

Notas:
Norte: 7609502
Coornenadas UTM= Leste: 505637
Km= 6,8
CCIR= 950.017.440.949–3
Revisão Mapa: 15/05/2019

Responsável:
MafSilva
Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	52,82	127,82	93,03
Carreador	3,68	8,91	6,97
várzea-Apps	15,70	37,99	
Total	72,20	174,72	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

COD 1742

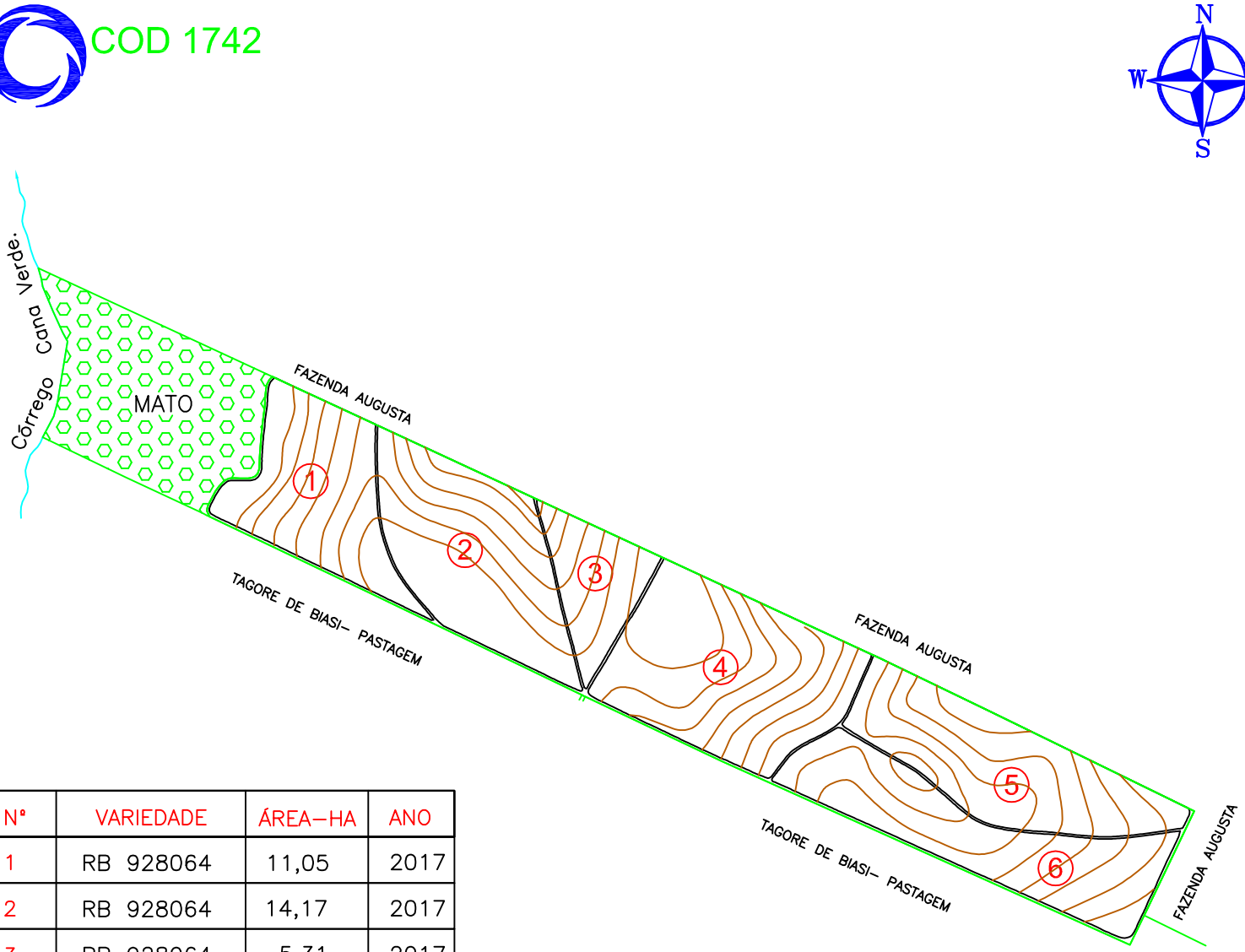

N°	VARIEDADE	ÁREA–HA	ANO
1	RB 928064	11,05	2017
2	RB 928064	14,17	2017
3	RB 928064	5,31	2017
4	RB 928064	16,94	2017
5	RB 928064	13,39	2017
6	RB 928064	13,32	2017

Levantamento Planimétrico

Propiedade:
SITIO CANA VERDE

Proprietário:
Central de Alcool Lucélia – Ltda

Parceria Agricola:
Própria

Localização:
Municipio e comarca de Adamantina –SP

Área:
76,47 ha ou 31,60 Alq Pta

Fase do Projeto: Cadastral

Natureza do Projeto: Topográfico

Escala:

Arquivo CAD:
CANA VERDE 2017

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7617449
Leste: 499842

Km= 7,5

CCIR= 6150130022409

Revisão Mapa 20/06/2017

Responsável:

MafSilva

Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	30,65	74,18	96,91
Carreador	0,95	2,29	3,09
Total	31,60	76,47	100,00

PLANTA DE IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FOLHA: ÚNICA

NOME DO IMÓVEL
AFUCAL

NOME DO PROPRIETÁRIO
CENTRAL DE ÁLCCOL LUCÉLIA LTDA

LOCAL, MUNICÍPIO, COMARCA E ESTADO
MUNICÍPIO E COMARCA DE LUCÉLIA E ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULAS
Nº2.225,1.493 e 6.089 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUCÉLIA–SP

NÚMERO DO INCRA
Nº _____

DATA DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

ESCALA
1:1.000

AREAS: REFLORESTAMENTO.

_____
CENTRAL DE ÁLCCOL LUCÉLIA LTDA

Responsável Técnico: Samuel Barbosa
CREA Nº5060575057
CPF:186297818-96
RG:23157635-3
samuel_topografia@hotmail.com
(18)35514041 celular (18)971188378.

A.R.T.:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabricConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

COD-1157

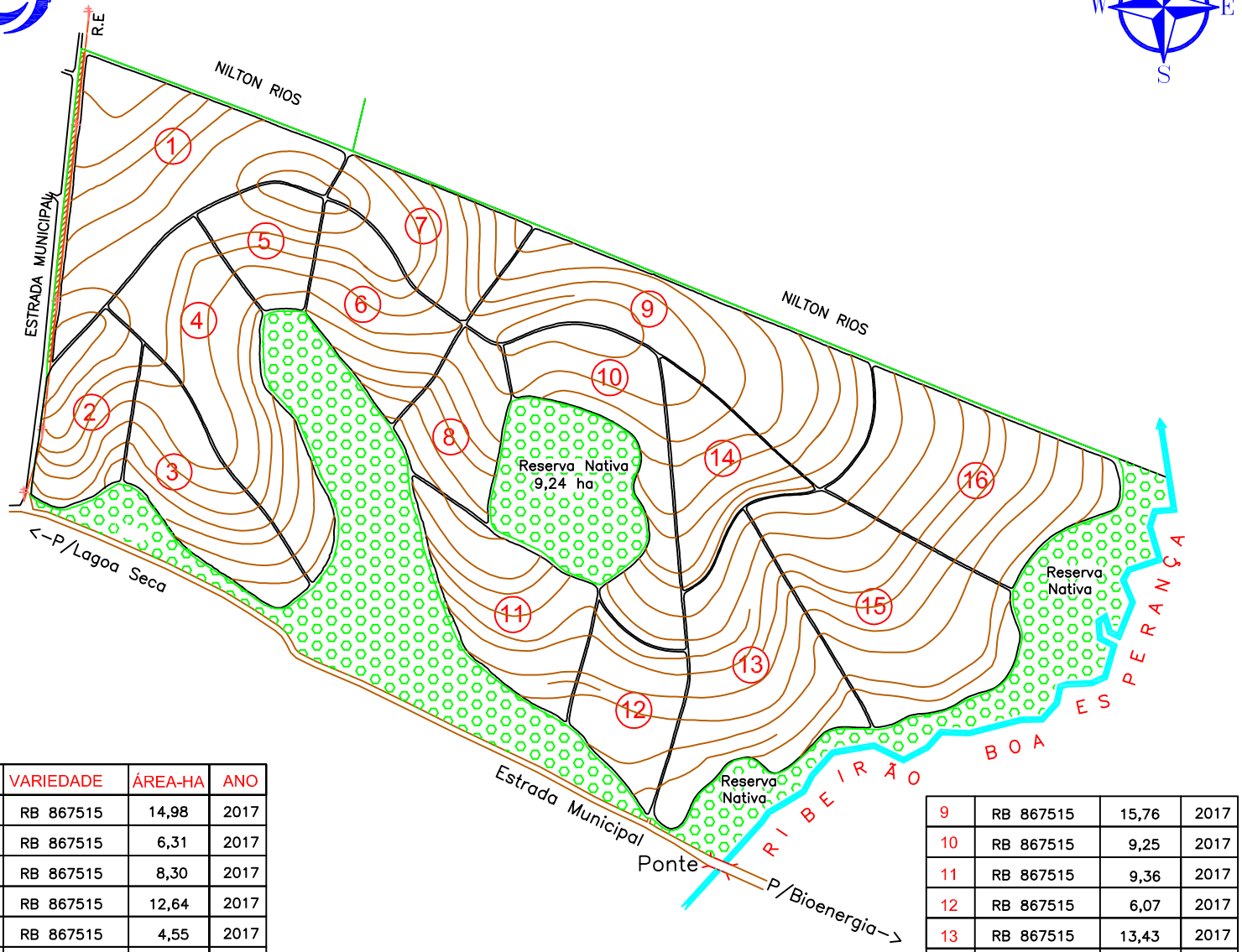

Nº	VARIEDADE	ÁREA-HA	ANO
1	RB 867515	14,98	2017
2	RB 867515	6,31	2017
3	RB 867515	8,30	2017
4	RB 867515	12,64	2017
5	RB 867515	4,55	2017
6	RB 867515	7,67	2017
7	RB 867515	6,63	2017
8	RB 867515	5,64	2017
9	RB 867515	15,76	2017
10	RB 867515	9,25	2017
11	RB 867515	9,36	2017
12	RB 867515	6,07	2017
13	RB 867515	13,43	2017
14	RB 867515	6,37	2017
15	RB 867515	15,44	2017
16	RB 867515	14,46	2017

Levantamento Planimétrico

Propriedade:
FAZENDA SANTA IZABEL

Parceria Agricola:
Própria

Proprietário:
Central de Alcool Lucélia Ltda

Localização:
Adamantina – SP

Área:
164,94 ha ou 68,16 Alq pta

Fase do Projeto: Cadastral
Natureza do Projeto: Topográfico

Escala:

Arquivo CAD:
1157 FAZENDA SANTA IZABEL

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7618281 Leste: 502618

Km= 4,6

CCIR= 6150130064160

Revisão Mapa: 23/06/2017

Responsável:

Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	64,82	156,87	94,86
Carreador	3,33	8,07	5,14
Total	68,16	164,94	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

fls. 1605

COD 2132

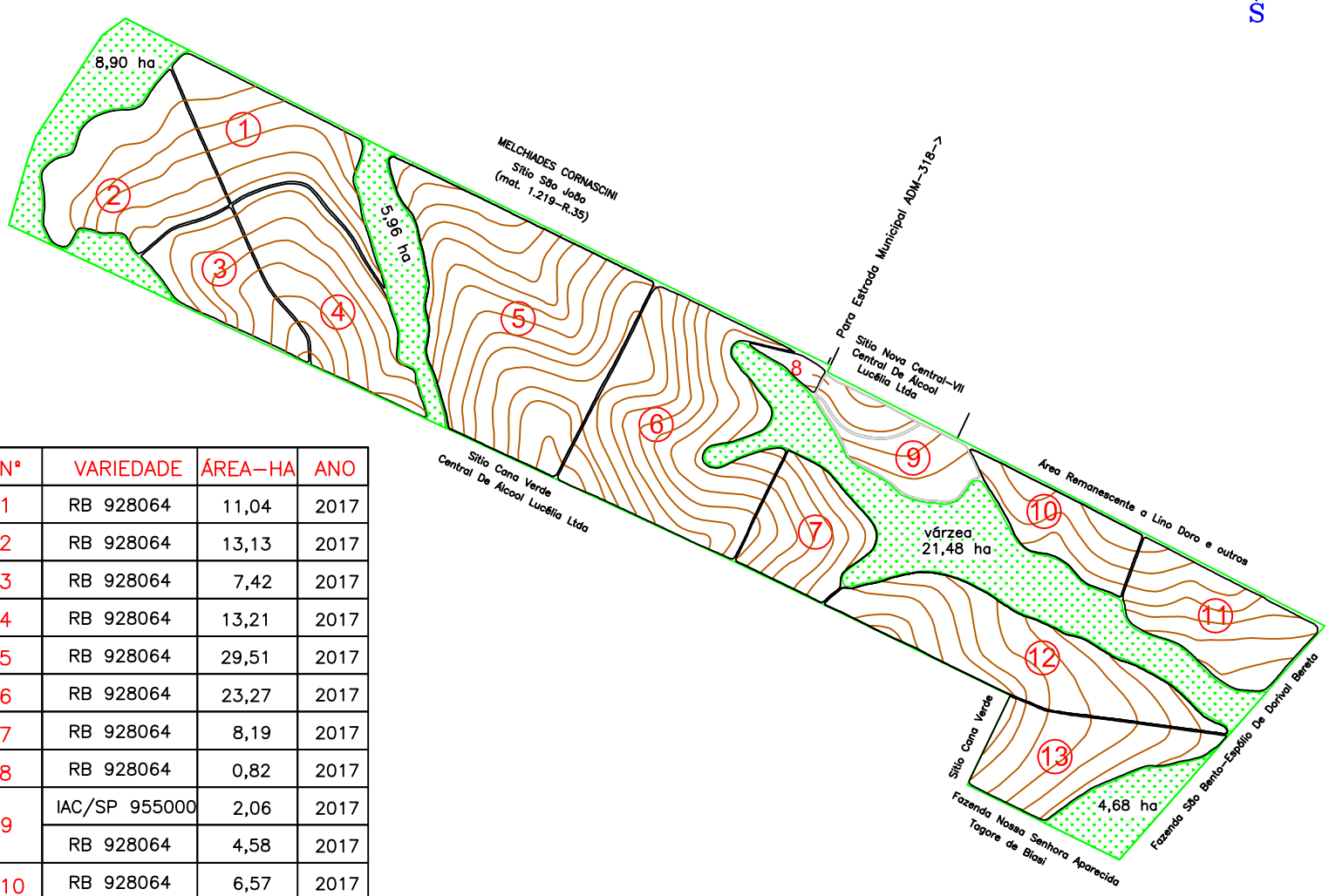

Nº	VARIEDADE	ÁREA–HA	ANO
1	RB 928064	11,04	2017
2	RB 928064	13,13	2017
3	RB 928064	7,42	2017
4	RB 928064	13,21	2017
5	RB 928064	29,51	2017
6	RB 928064	23,27	2017
7	RB 928064	8,19	2017
8	RB 928064	0,82	2017
9	IAC/SP 955000	2,06	2017
	RB 928064	4,58	2017
10	RB 928064	6,57	2017
11	RB 928064	10,29	2017
12	RB 928064	16,21	2017
13	RB 928064	10,32	2017

Levantamento Planimétrico

Propriedade:
SITIO AUGUSTA

Proprietário:
BIOenergia do Brasil S/A

Localização:
Adamantina–SP

Área:
205,95 ha ou 85,10 Alqueires Pta

Fase do Projeto: Cadastral
Natureza do Projeto: Topográfico

Escala:

Arquivo CAD:
FAZENDA AUGUSTA 2017

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7617795 Leste: 499902

Km= 10

CCIR= 6150130042868

Revisão Mapa: 28/07/2017

Responsável:

MafsSilva
Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	64,72	156,62	94,69
Carreador	3,43	8,31	5,31
Várzea	16,95	41,02	
Total	85,10	205,95	100,00

COD-1374

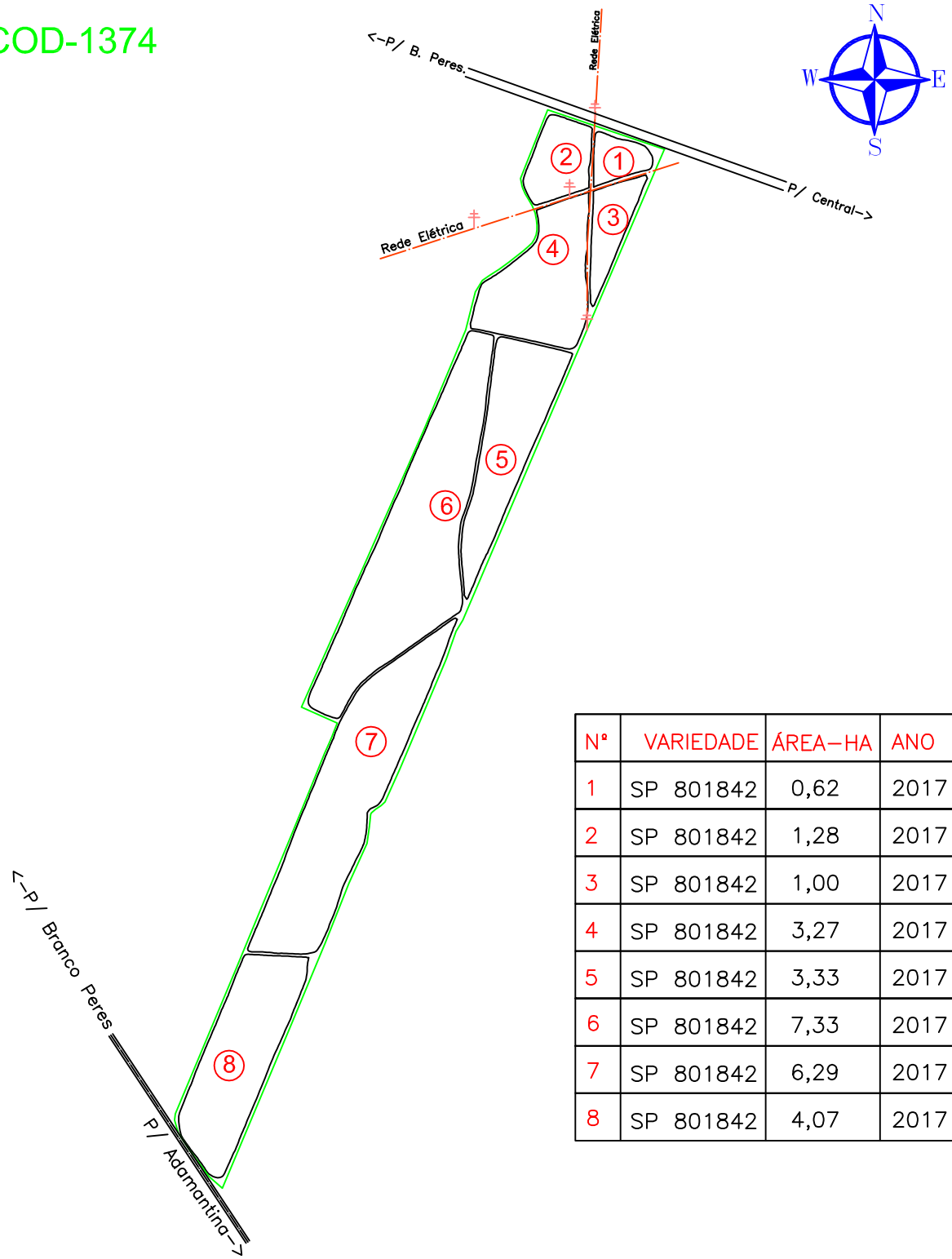

Nº	VARIEDADE	ÁREA–HA	ANO
1	SP 801842	0,62	2017
2	SP 801842	1,28	2017
3	SP 801842	1,00	2017
4	SP 801842	3,27	2017
5	SP 801842	3,33	2017
6	SP 801842	7,33	2017
7	SP 801842	6,29	2017
8	SP 801842	4,07	2017

Levantamento Planimétrico

PROPRIEDADE:
SITIO SÃO JOÃO V E SITIO SÃO JOSÉ

PARCERIA AGRÍCOLA:
Bioenergia do brasil S/A

PROPRIETÁRIO:
Central de Acool Lucélia Ltda

LOCALIZAÇÃO:
Adamantina – SP

ÁREA:
30,17 ha ou 12,47 Alq. pta

Escala: ------

Arquivo CAD:
1374 SITIO SÃO JOÃO 5 E SITIO SÃO JOSÉ

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7615979.70
Leste: 494603.99

Km= 15

CCIR= 6150130044054

Data Levantamento 13/07/2017

Responsável:

MafSilva

Marcelo Ferreira da silva C.R.E.A nº 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	11,24	27,19	89,04
Carreador	1,23	2,98	10,96
Total	12,47	30,17	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

COD-1142

Nº	VARIEDADE	ÁREA--HA	ANO
1	RB 966928	13,31	2019
2	RB 966928	14,69	2019
3	RB 966928	12,24	2019
4	RB 966928	4,80	2019
5	RB 966928	4,77	2019
6	RB 966928	11,58	2019
7	RB 966928	7,98	2019
8	RB 966928	12,14	2019
9	RB 966928	6,09	2019
10	RB 966928	2,94	2019
11	RB 937570	9,90	2017
12	RB 937570	5,11	2017
13	RB 937570	27,75	2017
14	RB 937570	23,41	2017
22	RB 928064	20,23	2016
23	RB 928064	5,78	2016
27	RB 928064	10,64	2016
28	RB 928064	11,39	2016
30	RB 928064	2,40	2015
31	RB 928064	11,38	2015
32	RB 928064	9,03	2015
38	RB 966928	9,35	2019
39	RB 966928	17,43	2019
40	CTC 4	6,74	2019
46	RB 937570	1,81	2017
47	RB 937570	1,22	2017
49	RB 937570	5,16	2017
50	RB 937570	0,41	2017
51	RB 937570	0,02	2017

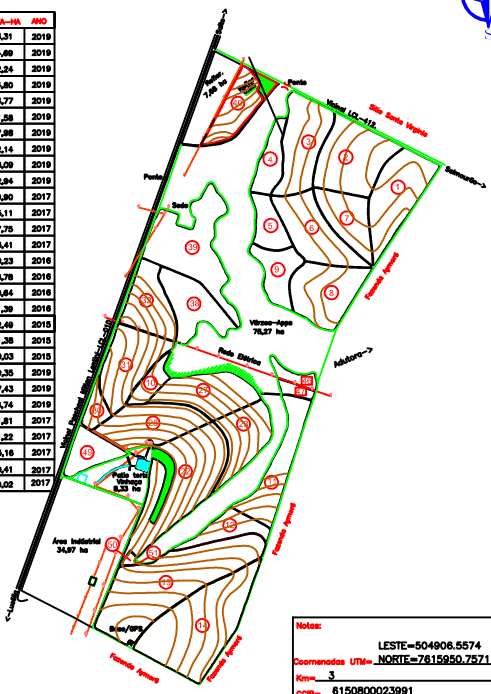

Notas:

Coordenadas UTM= LESTE=504906.5574 NORTE=7615950.7571

Km= 3

CCIR= 6150800023991

Data Levantamento 16/08/2019

Responsável:

MafsSilva

Marcelo Ferreira da silva C.R.E.A nº 5060038082

Levantamento Planimétrico

PROPRIEDADE:
FAZENDA CENTRAL

PARCERIA AGRÍCOLA:
Própria

PROPRIETÁRIO:
Central De Alcool Lucélia

LOCALIZAÇÃO:
Lucélia – SP

ÁREA:
416,09 ha ou 171,94 Alq pta

Escala: ------

Arquivo CAD:
1142 FAZENDA CENTRAL

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	112,72	272,79	95,21
Carreadores	5,40	13,06	4,79
Mata,Apps e Sede	31,19	75,49	
Depósito interno	0,24	0,58	
Represa de Vinhaça	0,93	2,24	
Reflorestamento	3,57	8,63	
Pátio de Torta	3,44	8,33	
Área Industrial	14,45	34,97	
Total	171,94	416,09	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o numero WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0GECA.

Levantamento Planimétrico

Denominação:
Loteamento Recreio Das Flores
Lotes:12,13,14,15,16,17 e 18

Proprietário:
CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA

Município e Comarca:
Localizado no Salto Carlos Botelho
Municipio e Comarca de Lucélia Estado SP.

Escala: 1:1.000 **Data:** 29 De Novembro 2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

nº	variedade	área-ha	ano
1	RB 937570	29,07	2018
2	RB 937570	9,55	2018
3	RB 937570	14,78	2018
4	RB 937570	12,26	2018
5	RB 937570	14,23	2018
6	RB 937570	19,41	2018
7	RB 937570	19,44	2018
8	RB 92579	13,07	2017
9	RB 92579	23,13	2017
10	RB 92579	9,70	2017
11	RB 937570	8,75	2018

Levantamento Planimétrico

Propriedade:
FAZENDA SÃO JOÃO

Proprietário:
BIOenergia Do Brasil S/A

Localização:
Lucélia/Adamantina - SP

Área:
179,70 ha ou 74,26 Alqueires Paulista

Fase do Projeto: Cadastral | Natureza do Projeto: Topográfico

Escala:

Arquivo CAD:
FAZENDA SÃO JOÃO 2017

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7612955 Leste: 501491

Km= 2,46

CCIR= 615013009423 0

Data Levantamento 30/06/2017

Responsável:

Marcelo F. da Silva C.R.E.A 506003952

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	71,65	173,39	96,36
Carreador	2,61	6,31	3,64
Total	74,26	179,70	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

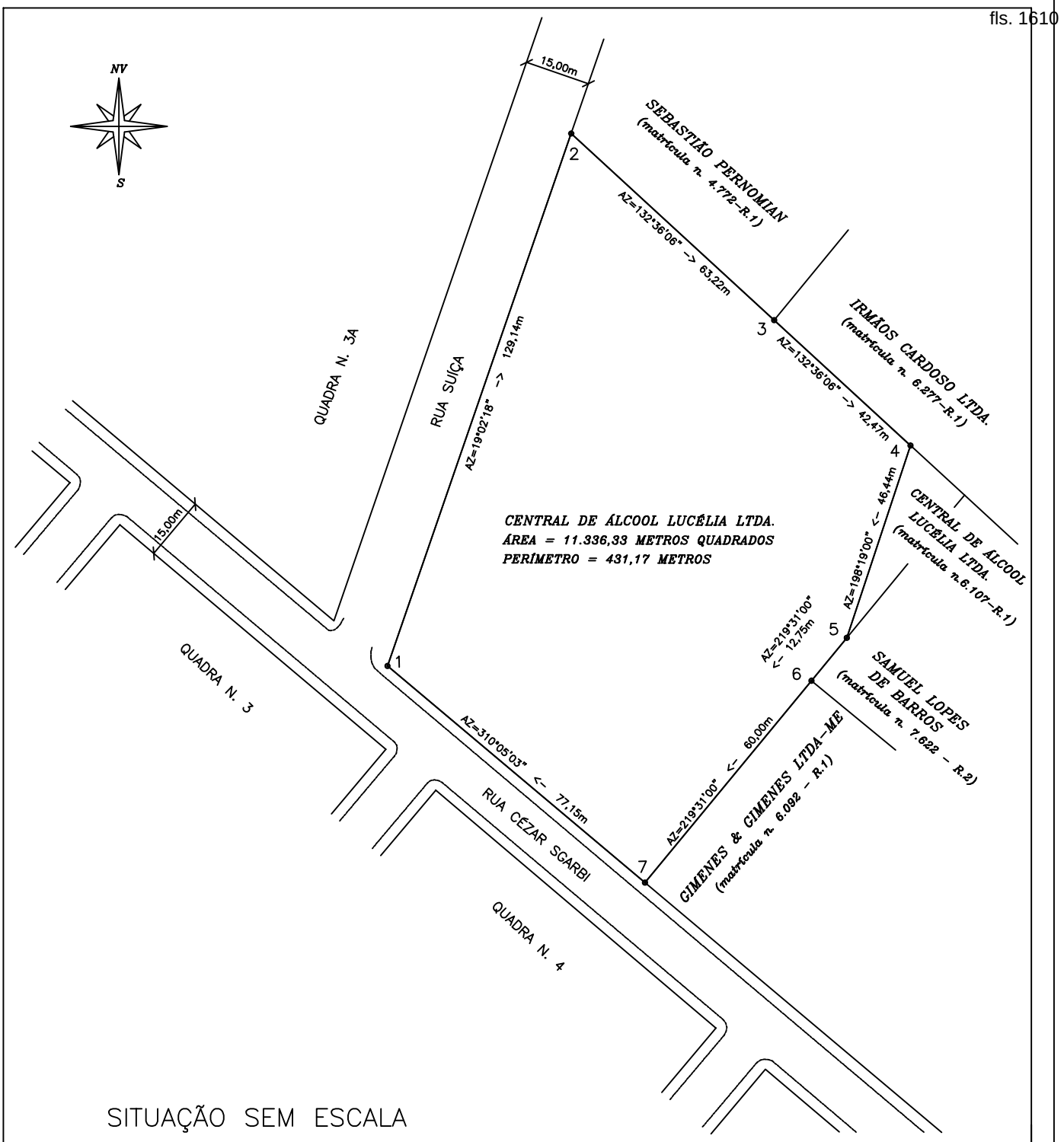

SITUAÇÃO SEM ESCALA

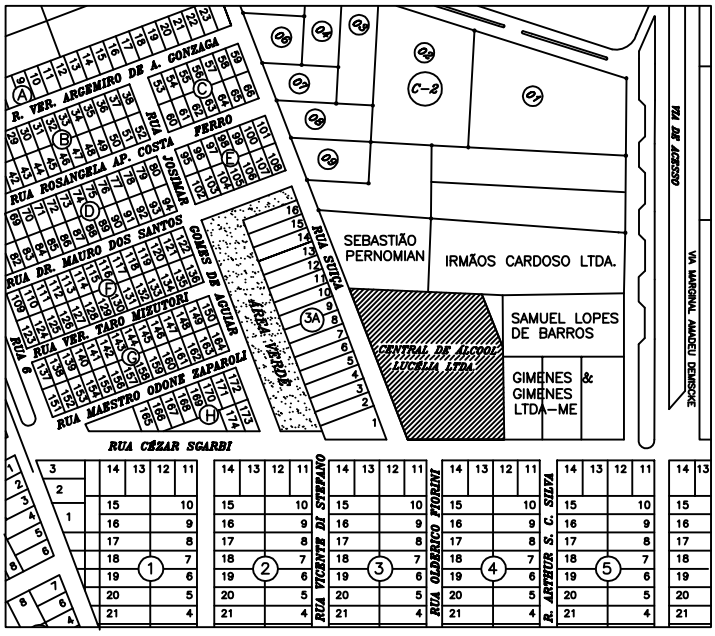

Topografia Dantas

Jair Dantas de Figueiredo CREA:064.154.353.3/SP.
E-Mail: jairtopo@itelefonica.com.br Fones: (18) 3521-1722 ou 9784-3587
Rua Paul Harris, 38 - Jardim Oriente - CEP:17800-000 - Adamantina/SP.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DENOMINAÇÃO:
IMÓVEL SUBURBANO – PARTE REMANESCENTE DA CHÁCARA N. 19

PROPRIETÁRIO:
CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.

LOCAL, MUNICÍPIO, COMARCA E ESTADO
RUA CÉZAR SGARBI E RUA SUÍÇA
CIDADE E COMARCA DE LUCÉLIA – SP.

ÁREA:
11.336,33 METROS QUADRADOS

DATA:	ESCALA:	MATRÍCULA N.:
02/07/2008	1:1.250	3.016 – R.5

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JAIR DANTAS DE FIGUEIREDO
CREA N.: 064.154.353.3-SP
ART N.: 92221220080548568

(Arq.: Central Retificação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

fls. 1611

COD-1187

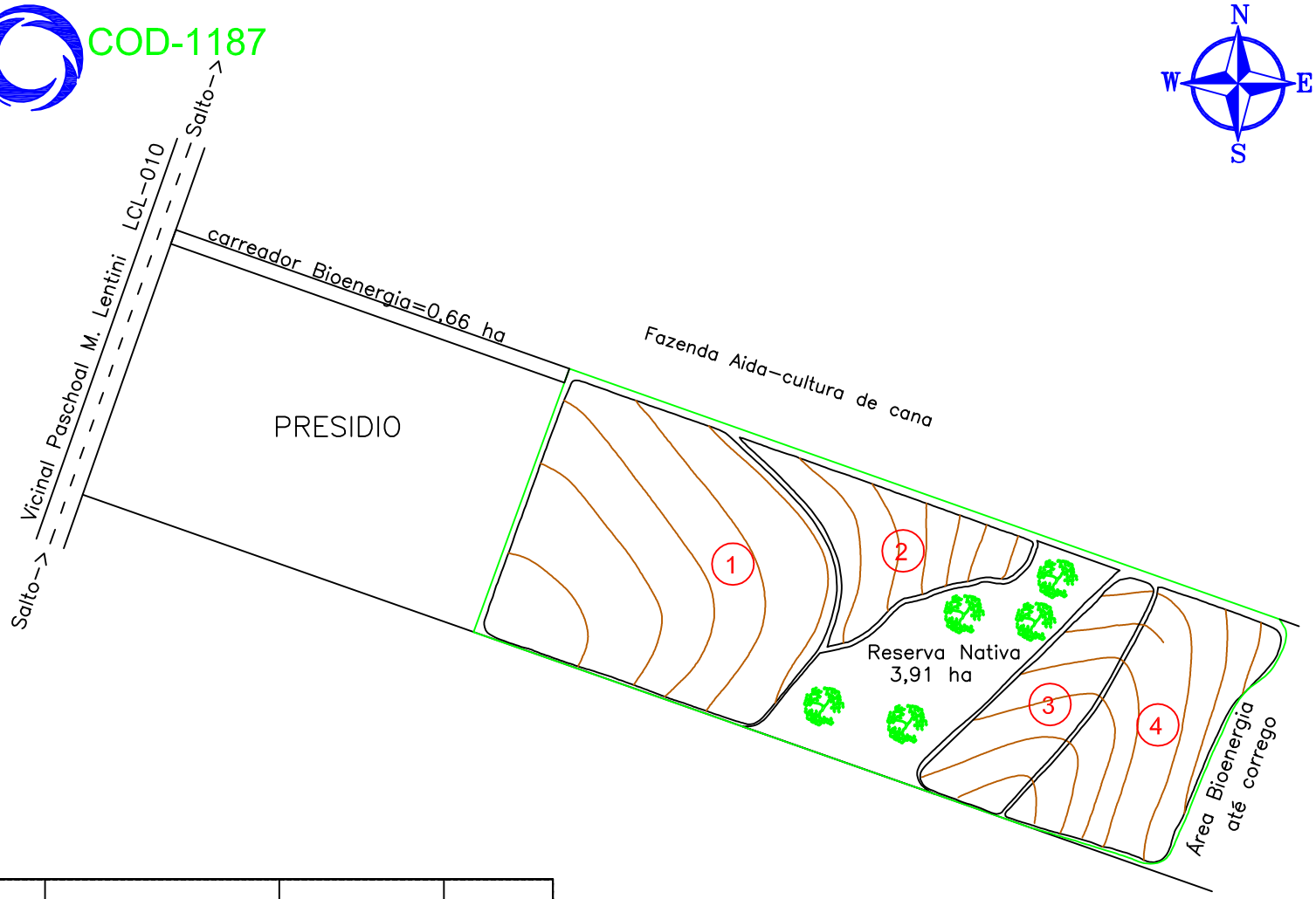

nº	variedade	área/ha	ano
1	RB 966928	8,45	2019
2	RB 966928	2,24	2019
3	RB 966928	2,14	2019
4	RB 966928	3,76	2019

Levantamento Planimétrico

Propriedade:
SITIO N. SENHORA APARECIDA II

Parceria Agricola:
Própria

Proprietário:
Central de Alcool Lucélia Ltda

Localização:
Lucélia – SP

Área:
18,23 ha ou 7,53 Alq. pta

Fase do Projeto:	Natureza do Projeto:
Cadastral	Topográfico

Escala:

Arquivo CAD:
1187 SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA II

Notas:
Norte: 7609548.48
Coornenadas UTM= Leste: 502677.65
Km= 5,6
CCIR= 9500174410580
Revisão Mapa: 29/03/2019

Responsável:
MafSilva
Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	6,86	16,59	90,11
Carreador	0,68	1,64	9,89
Total	7,53	18,23	100,00

COD-1149

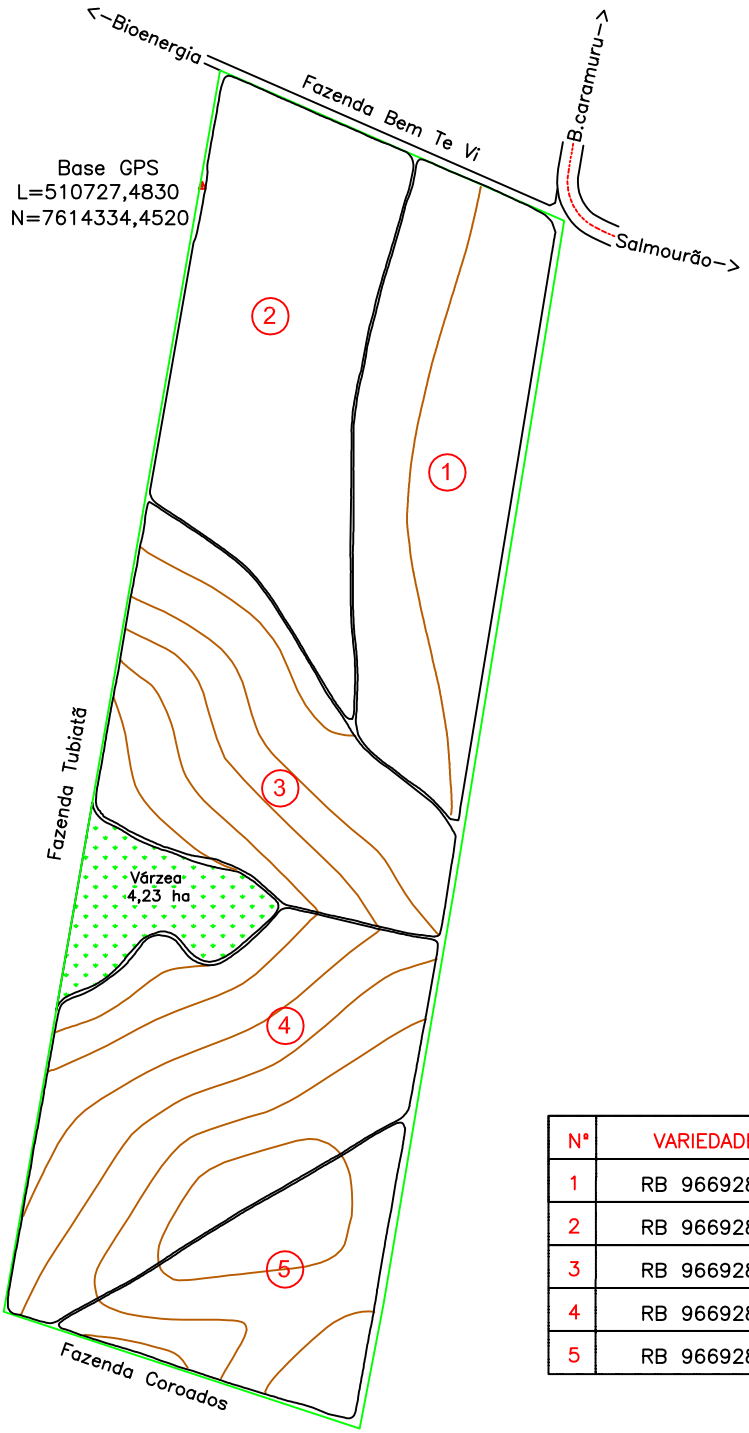

Nº	VARIEDADE	ÁREA–HA	ANO
1	RB 966928	18,47	2019
2	RB 966928	19,60	2019
3	RB 966928	17,24	2019
4	RB 966928	22,16	2019
5	RB 966928	10,09	2019

Levantamento Planimétrico

PROPRIEDADE:
FAZENDA AYMORÉ I

PARCERIA AGRÍCOLA:
Própria

PROPRIETÁRIO:
Central de Alcool Lucélia Ltda

LOCALIZAÇÃO:
Salmourão – SP

ÁREA:
95,94 ha ou 39,64 Alq. pta

Escala: ------

Arquivo CAD:
1149 FAZENDA AYMORÉ I

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7614334.4520
Leste: 510727.4830

Km= 11,9

CCIR= 6290140052310

Data Levantamento 09/04/2019

Responsável:

MafSilva

Marcelo Ferreira da silva C.R.E.A nº 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	36,18	87,56	95,26
Carreador	1,71	4,15	4,74
Várzea	1,75	4,23	
Total	39,64	95,94	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

fls. 1613

COD 1829

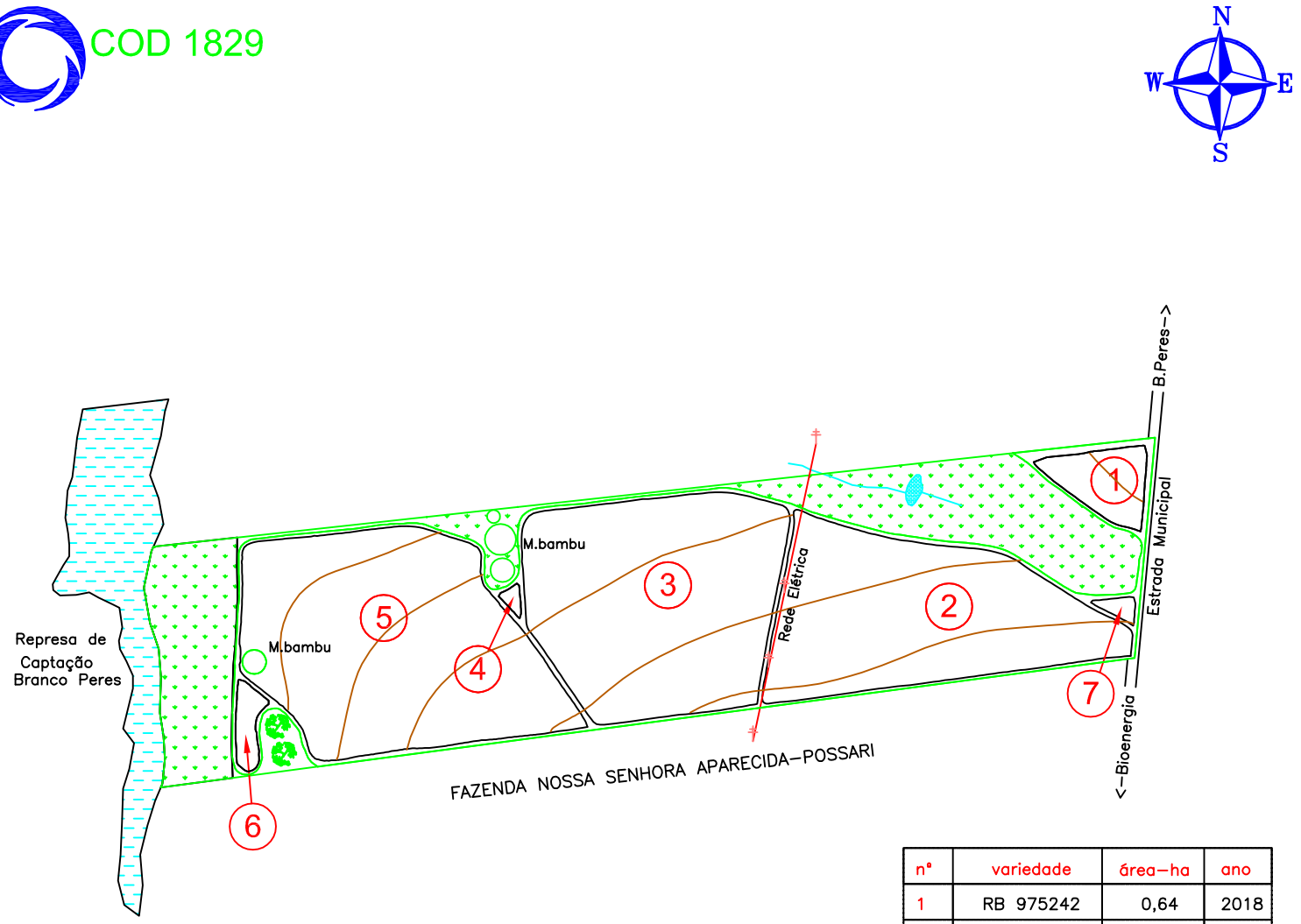

nº	variedade	área–ha	ano
1	RB 975242	0,64	2018
2	RB 975242	4,83	2018
3	RB 975242	5,59	2018
4	RB 975242	0,05	2018
5	RB 975242	6,39	2018
6	RB 975242	0,21	2018
7	RB 975242	0,08	2018

Levantamento Planimétrico

Propriedade:
SITIO SÃO JOSÉ

Parceria Agricola:
PRÓPRIA

Proprietário:
Central de Alcool Lucélia Ltda

Localização:
Adamantina–SP

Área:
19,26 ha ou 7,96 Alqueires Pta

Fase do Projeto:	Natureza do Projeto:
Cadastral	Topográfico

Escala:

Arquivo CAD:
1829 SITIO SÃO JOSÉ

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7622511 Leste: 500130

Km= 11,5

CCIR= 615.013.009.334–9

Revisão Mapa: 16/04/2018

Responsável:

Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	7,35	17,79	91,74
Carreador	0,61	1,47	8,26
Total	7,96	19,26	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

COD 1662

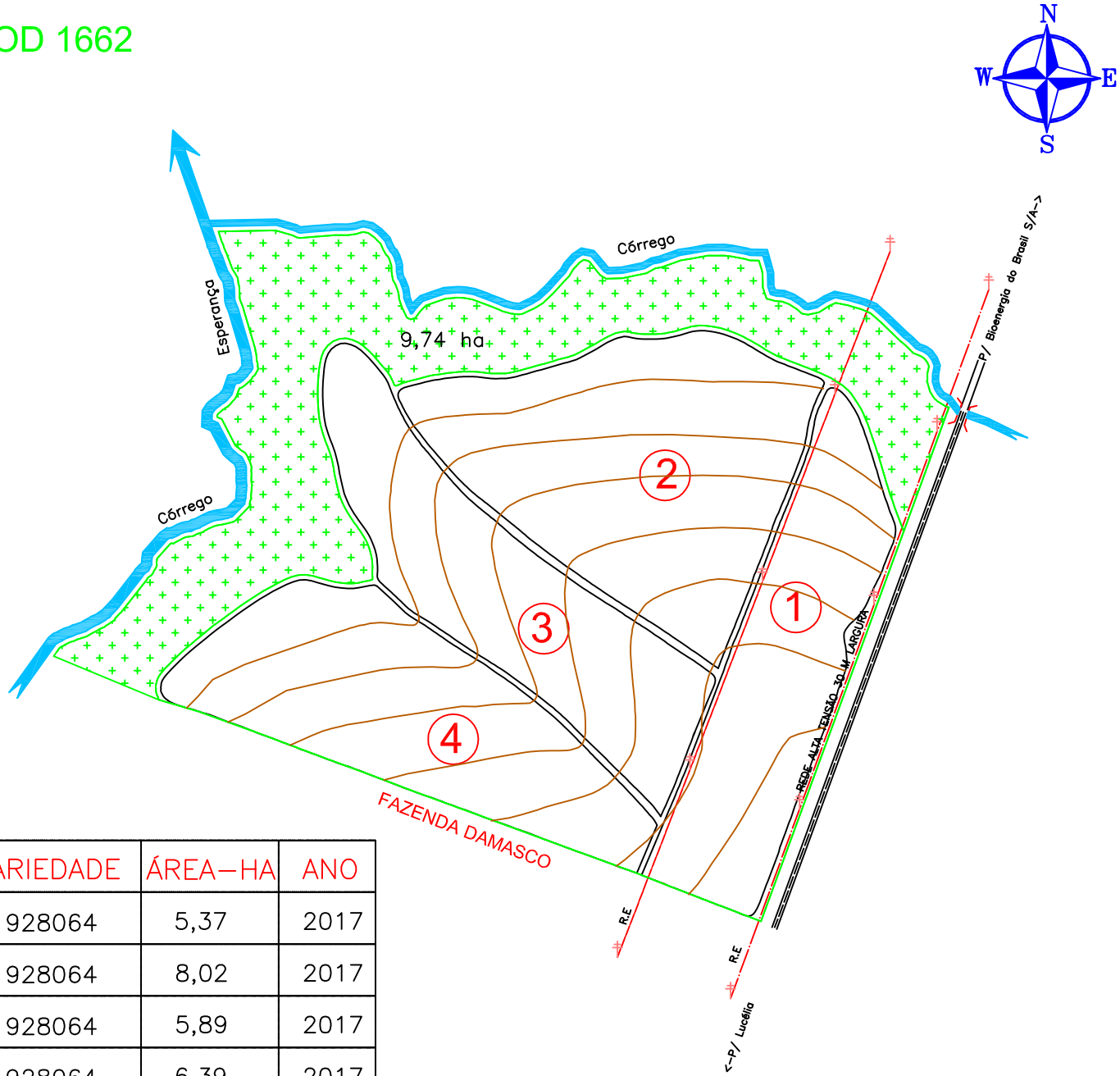

Nº	VARIEDADE	ÁREA—HA	ANO
1	RB 928064	5,37	2017
2	RB 928064	8,02	2017
3	RB 928064	5,89	2017
4	RB 928064	6,39	2017

Levantamento Planimétrico

PROPRIEDADE:
SITIO SÃO SEBASTIÃO

PROPRIETÁRIO:
Central de Alcool Lucélia Ltda

TIPO PARCERIA:
Própria

LOCALIZAÇÃO:
LUCÉLIA SP.

ÁREA:
27,19Ha ou 11,24 Alq Pta

Fase do Projeto: Cadastral

Natureza do Projeto: Topográfico

Escala:
_____

Arquivo CAD:
1662 SITIO SÃO SEBASTIÃO

Notas:
Norte: 7612505.7923
Coornenadas UTM= Leste: 502593.7144
Km= 2,7
CCIR= 615080001713
Revisão Mapa 05/10/2017

Responsável:
MafSilva
Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	10,61	25,67	94,08
Carreador	0,63	1,52	5,92
Total	11,24	27,19	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

fls. 1615

COD 1828

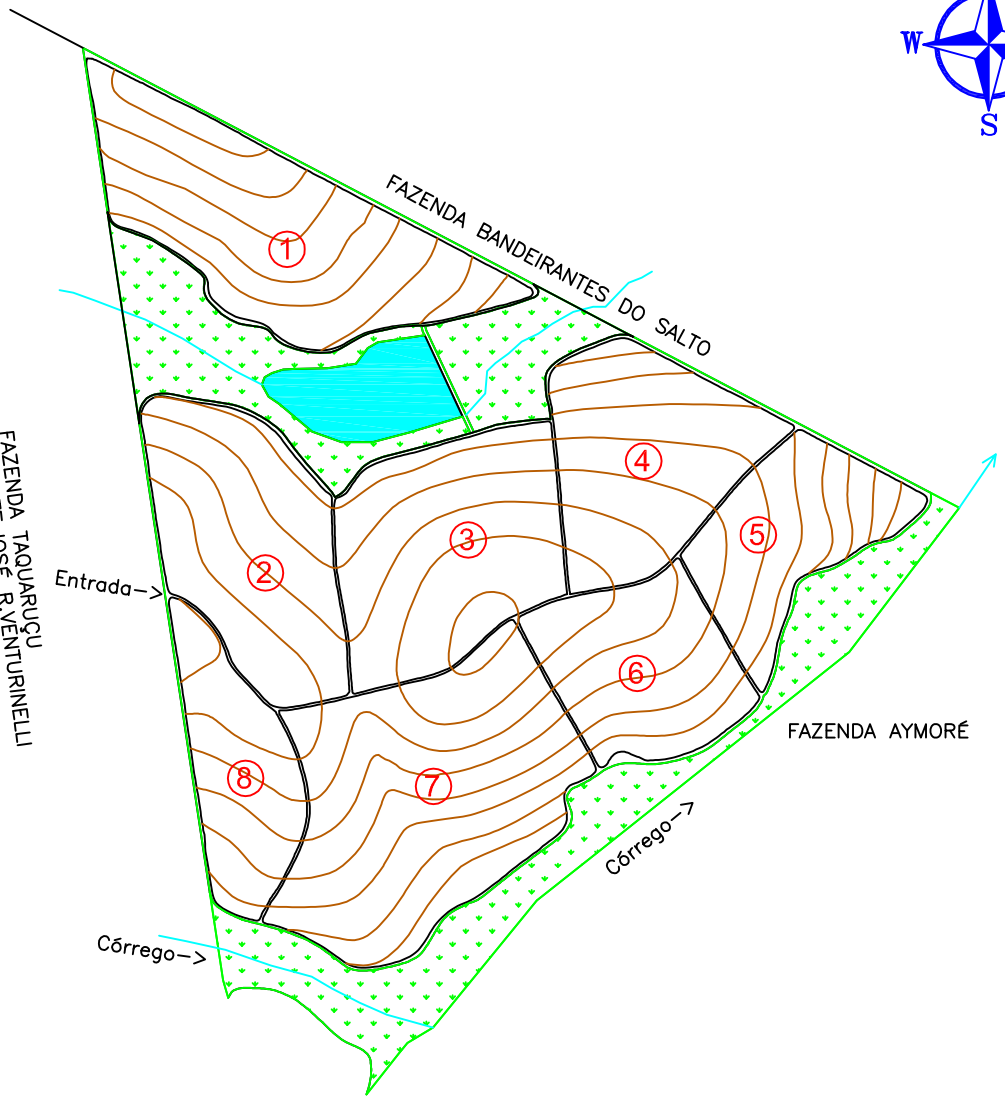



Levantamento Planimétrico

Propriedade:
FAZENDA CENTRAL V

Proprietário:
Central de Álcool Lucélia Ltda

Tipo de Parceria
Própria

Localização:
Salmourão – SP

Área:
90,59 ha ou 37,43 Alqueires Paulista

Fase do Projeto:	Natureza do Projeto:
Cadastral	Topográfico

Escala:

Arquivo CAD:
FAZENDA CENTRAL V 1828

Notas:

Coornenadas UTM= Norte: 7619292 Leste: 510506

Km= 12

CCIR= 6152000023805

Revisão Mapa: 29/03/2018

Responsável:

MafSilva

Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

nº	variedade	área–ha	ano
1	RB 966928	14,58	2018
2	RB 966928	11,22	2018
3	RB 966928	11,85	2018
4	RB 966928	9,95	2018
5	RB 966928	7,26	2018
6	RB 966928	7,83	2018
7	RB 966928	17,40	2018
8	RB 966928	6,34	2018

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	35,73	86,46	93,65
Carreador	2,26	5,46	6,32
Total	37,98	91,92	100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4EOCECA.

fls. 1616

COD 1923

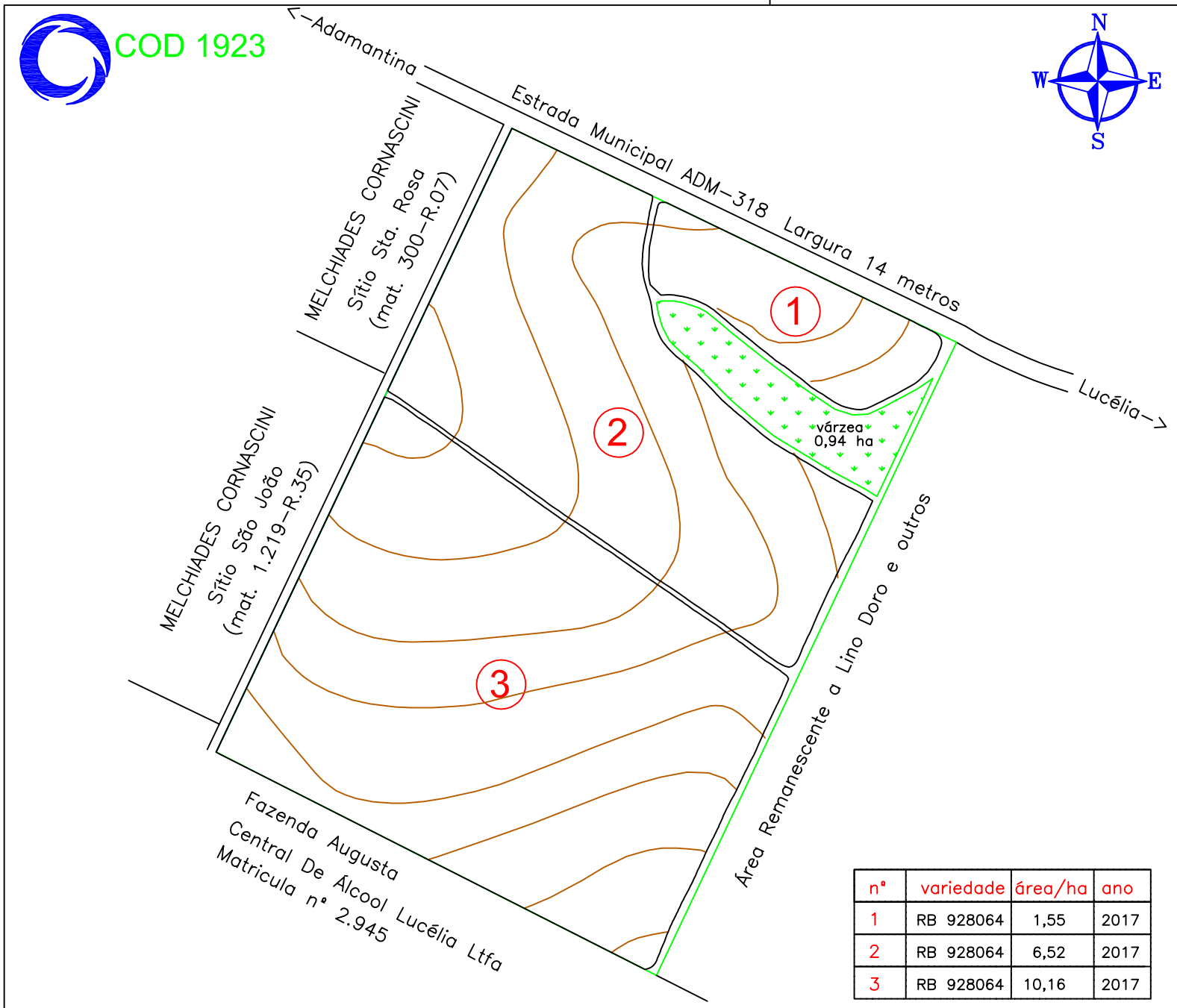

nº	variedade	área/ha	ano
1	RB 928064	1,55	2017
2	RB 928064	6,52	2017
3	RB 928064	10,16	2017

Levantamento Planimétrico

Propriedade:
SITIO NOVA CENTRAL-VII

Proprietário:
Central De Álcool Ltda

Localização:
Estrada Municipal ADM–318 municipio e comarca de Adamantina–SP

Área:
19,78 ha ou 8,17 Alqueires Paulista

Fase do Projeto:	Natureza do Projeto:
Cadastral	Topográfico

Escala:
_____

Arquivo CAD:
SITIO NOVA CENTRAL VII

Notas:

Norte: 7617981.074
Coornenadas UTM= Leste: 500981.826
CCIR= 950106445517–8
Km= 6,5
Revisão Mapa: 28/07/2017
Responsável:

MafSilva

Marcelo F. da Silva C.R.E.A 5060039052

Especificação das áreas

Descrição	Alqueires	Hectares	%
Cana	7,53	18,23	96,65
Carreadores	0,25	0,61	
Várzea	0,39	0,94	3,35
Total	8,17	19,78	100,00

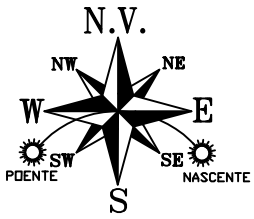

COORDENADAS
LESTE= 740545.6679
NORTE= 7710135.3295

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

NOME DO IMÓVEL:
FAZENDA BIOENERGIA

NOME DO PROPRIETÁRIOS:
BIOENERGIA DO BRASIL S/A

LOCAL,MUNICIPIO,COMARCA E ESTADO:
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Área:	CCIR:
80,00 ha ou 33,06 Alq pta	911.020.018.309-9

DATA DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS:
25 DE FEVEREIRO DE 2016

ESCALA: SEM ESCALA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECA.

ANEXO III – CAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050224143

SIGAM

Data Emissão:	26/11/2019 09:22:10		
Número do Protocolo:	**284562**	Nome do Imóvel:	Sítio Nossa Senhora Aparecida
Número SiCAR-SP:	**35274050224143**	Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Número SiCAR-Federal:	**SP-3527405-255E2E329D3343A3B6B86374FC2311BC**	Número do CIR:	6150800011470
Data da Inscrição:	26/01/2016	Área Total (Calculada):	13,5021 ha
Situação do CAR:	**Inscrito**	Módulos Fiscais:	0,68
Data da Situação do CAR:	07/10/2016	Atividade Principal:	Agricultura
Situação da Adequação Ambiental:	**Em Cadastramento**	Endereço do imóvel:	Estrada Mil Alqueires, Estrada Municipal LCL-330, Mil Alqueires, LUCÉLIA
		Tipo de Imóvel:	RURAL

A situação do Cadastro pode ser consultada em tempo real por qualquer cidadão através da Consulta Pública disponível no SIGAM. Para mais informações, consulte www.ambiente.sp.gov.br/sicar, na página sobre acesso à informação.

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail	Qualificação
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone		

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

MATRÍCULAS

Matrícula	Livro	Comarca	Cartório
061	2	Lucélia	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050224143

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Reserva Legal
- Nascentes
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050224143

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	13,5021 ha
Servidão Administrativa	0	0,0000 ha
Área Total da Propriedade	0	13,5021 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,0000 ha
Rios com até 3 metros de largura média	2	0,0000 ha
Nascentes e Veredas	1	0,0000 ha
Lago e Lagoa Natural	0	0,0000 ha
Outros corpos d'água	0	0,0000 ha
Outras APPs	0	0,0000 ha
Área Total de APP	0	1,3181 ha
Vegetação Nativa	0	0,0000 ha
Reserva Legal	2	3,0652 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,0000 ha
Uso consolidado	0	0,0000 ha
Reserva Legal de Compensação	0	0,0000 ha
Servidão Ambiental	0	0,0000 ha

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

Não foi informado se será feita adesão ou não ao Programa de Regularização Ambiental

Área do Imóvel em 22/07/2008: 0,0000

Módulos fiscais em 2008: 0,0000

As áreas podem diferir ligeiramente do constante em matrícula ou outros tipos de documento, assim como do georreferenciamento realizado dentro dos padrões do INCRA. Essas pequenas diferenças não são necessariamente erros no cadastro e podem, inclusive, ser ocasionadas pelas diferenças normalmente encontradas com o uso de diferentes sistemas de projeção cartográfica.

RESERVA LEGAL

Reserva Legal Exigida (ha) : 2,7004 ha **Déficit : 0,0000**

RESERVA LEGAL NO IMÓVEL

Tipo de Área	Área (ha)	% Área do Imóvel	Área Sobreposta App (ha)
Proposta	3,0652	22,70%	1,3181

TOTAL DE ÁREAS (ha) : 3,0652

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

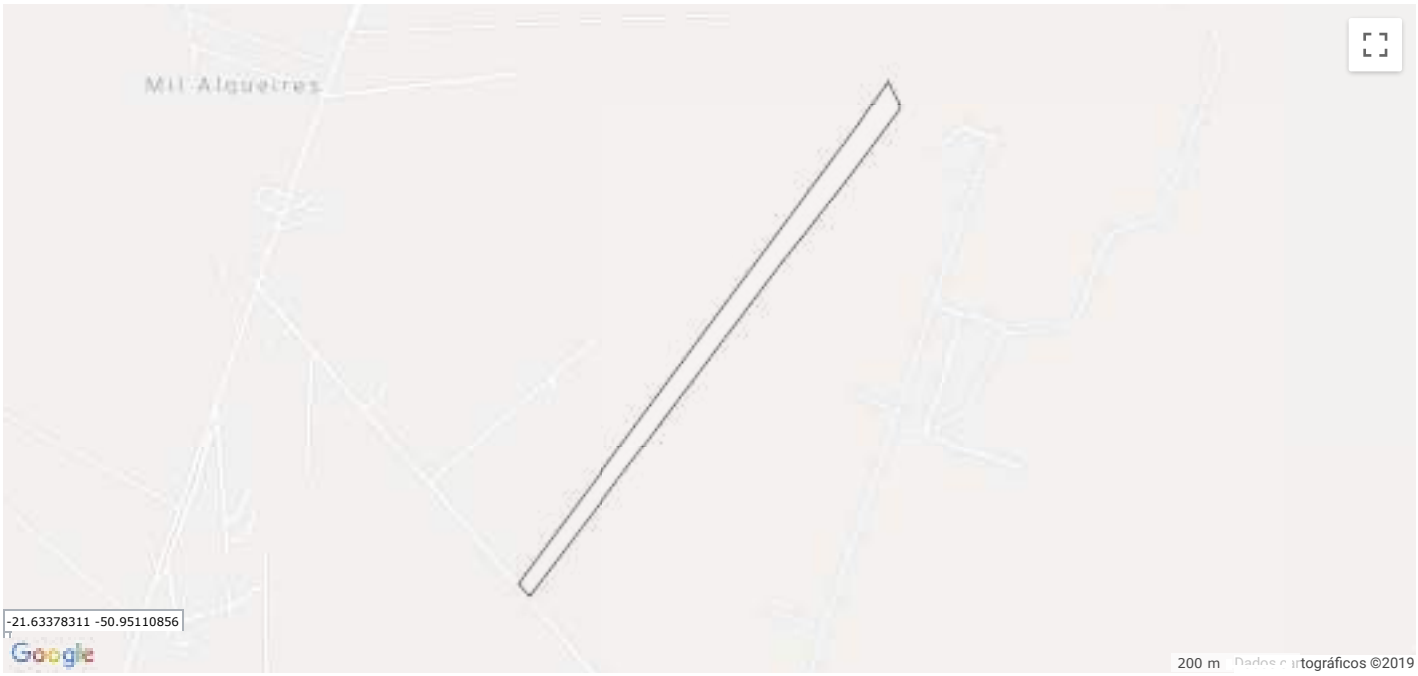

LEGENDA

Propriedade

Áreas da Adequação Ambiental

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	13,5021 ha
Propriedade em 2008	0	0 ha
Intervenção de baixo impacto em APP	0	0 ha
Ocupações regularmente implantadas em APP	0	0 ha
Compromisso com órgão ambiental	0	0 ha
Compromisso com órgão externo	0	0 ha
Compromisso anterior - Decisão Judicial	0	0 ha
Proposta de Revisão de Compromisso	0	0 ha
Reserva Legal a recompor	0	0 ha
APP de recomposição obrigatória	0	0 ha
Área Comum de recomposição obrigatória	0	0 ha
Áreas a Recompor	0	0 ha

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o órgão ambiental competente pode solicitar complementações e/ou realizar vistorias a qualquer tempo e que, caso constatadas incoerências que gerem passivos ambientais no meu imóvel, comprometo-me a regularizá-los

Comprometo-me a utilizar, nas áreas declaradas como de uso consolidado em Áreas de Uso Restrito, quando existentes, técnicas de conservação do solo e da água e boas práticas agronômicas que mitiguem eventuais impactos negativos no ecossistema, observando a Lei estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, e as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, assim como a respeitar as áreas protegidas e preservar a vegetação nativa existente no imóvel rural, quando existentes, cumprindo o disposto na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na lei federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; no Decreto federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; e na Lei estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009

ATIVOS AMBIENTAIS

Total de ativos ambientais (ha) : 0

Vegetação nativa fora de Reserva Legal e APP (ha) : 0 (ha)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ÁREAS NO IMÓVEL VINCULADAS A OUTROS CADASTROS:

Reserva Legal de Compensação

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0**

Servidão Ambiental

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0,0000**

INFORMAÇÕES GERAIS

1º Este documento garante o cumprimento do disposto no §2º do art. 14 e § 3º do art. 29, da Lei nº 12.651, de 2012 e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78- A da referida Lei;
2º O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito a validação pelo órgão competente;
3º As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4º Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou e os dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeito à pena prevista no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no art. 69-A da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5º Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
6º Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
7º A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
8º O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contínua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.
9º
Será cancelada, total ou parcialmente, eventual compensação da Reserva Legal realizada por meio de alienação ao poder público, se, no prazo de 10 anos, a contar do registro da aludida alienação na matrícula do imóvel, ocorrer evicção ou qualquer outro fato que afete a transferência da área ao poder público, com destaque para os casos em que a alienação tiver sido efetuada por quem não era o legítimo titular do domínio da área.

10º
Cancelada total ou parcialmente eventual compensação de Reserva Legal efetuada por meio de alienação de área inserida em Unidade de Conservação ao poder público, o(s) proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel rural deverá (ão) regularizar o déficit de Reserva Legal do imóvel no prazo estabelecido pelo órgão competente.

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIMA - Emitido em 26/11/2019 09:22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050127623 Situação: Inscrito

Data Emissão: **29/04/2015 08:21:57**
Número do Protocolo: **186557**
Número do CAR: **35274050127623**
Situação: **Inscrito**
Tipo de Propriedade: RURAL
Número do CIR: 9500174409493
Número do IPTU:
Tipo de Domínio: PROPRIEDADE
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Central I, II e III
Endereço: Estrada Municipal, Lucélia / Mil alqueires
Complemento:
Bairro: Mil Alqueires CEP: 17780000
Município: LUCÉLIA
Área Total (Calculada): 175,00 ha
Módulos Fiscais: 8,75
Atividade Principal: Agricultura
Data da Inscrição: 29/04/2015

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000216	Central de Álcool Lucélia LTDA	18 - 35519000	alecio.junior@biobrasilsa.com.br

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050127623 Situação: Inscrito

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050127623 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	175,00 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	175,00 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	5	0,30 ha
Nascente	5	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	20,00 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/04/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050316920

SIGAM

Data Emissão:	26/11/2019 09:20:46		
Número do Protocolo:	**394784**	Nome do Imóvel:	Sítio Cana Verde
Número SiCAR-SP:	**35001050316920**	Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Número SiCAR-Federal:	**SP-3500105-F33FBBD952104A699E7F10FF1D5EBC5A**	Número do CIR:	6150130022409
Data da Inscrição:	07/04/2017	Área Total (Calculada):	92,3154 ha
Situação do CAR:	**Inscrito**	Módulos Fiscais:	4,62
Data da Situação do CAR:	07/04/2017	Atividade Principal:	Agricultura
Situação da Adequação Ambiental:	**Em Cadastramento**	Endereço do imóvel:	Sítio Cana Verde, , Cana Verde, ADAMANTINA
		Tipo de Imóvel:	RURAL

A situação do Cadastro pode ser consultada em tempo real por qualquer cidadão através da Consulta Pública disponível no SIGAM. Para mais informações, consulte www.ambiente.sp.gov.br/sicar, na página sobre acesso à informação.

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail	Qualificação
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone		

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

MATRÍCULAS

Matrícula	Livro	Comarca	Cartório
999	2	Adamantina	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050316920

MAPA

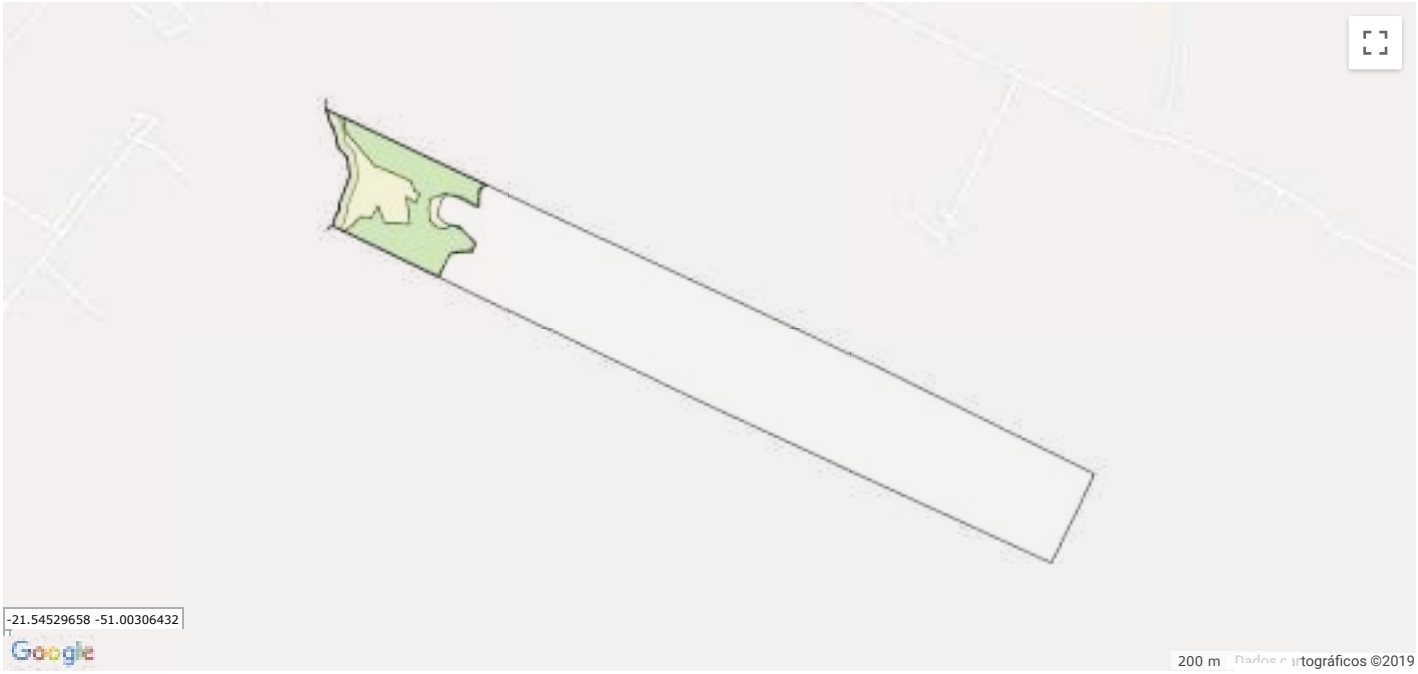

LEGENDA

- Propriedade
- Vegetação Nativa
- APPs
- Corpos d'agua
- Reserva Legal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

fls. 1629

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050316920

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	92,3154 ha
Servidão Administrativa	0	0,0000 ha
Área Total da Propriedade	0	92,3154 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,0000 ha
Rios com até 3 metros de largura média	1	0,0000 ha
Nascentes e Veredas	0	0,0000 ha
Lago e Lagoa Natural	0	0,0000 ha
Outros corpos d'água	0	0,0000 ha
Outras APPs	0	0,0000 ha
Área Total de APP	0	1,2229 ha
Vegetação Nativa	1	9,4580 ha
Reserva Legal	1	14,5547 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,0000 ha
Uso consolidado	0	0,0000 ha
Reserva Legal de Compensação	0	0,0000 ha
Servidão Ambiental	0	0,0000 ha

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

Não foi informado se será feita adesão ou não ao Programa de Regularização Ambiental

Área do Imóvel em 22/07/2008: 0,0000

Módulos fiscais em 2008: 0,0000

As áreas podem diferir ligeiramente do constante em matrícula ou outros tipos de documento, assim como do georreferenciamento realizado dentro dos padrões do INCRA. Essas pequenas diferenças não são necessariamente erros no cadastro e podem, inclusive, ser ocasionadas pelas diferenças normalmente encontradas com o uso de diferentes sistemas de projeção cartográfica.

RESERVA LEGAL

Reserva Legal Exigida (ha) : 18,4631 ha **Déficit : 3,9083**

RESERVA LEGAL NO IMÓVEL

Tipo de Área	Área (ha)	% Área do Imóvel	Área Sobreposta App (ha)
Proposta	14,5547	15,77%	1,2229

TOTAL DE ÁREAS (ha) : 14,5547

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

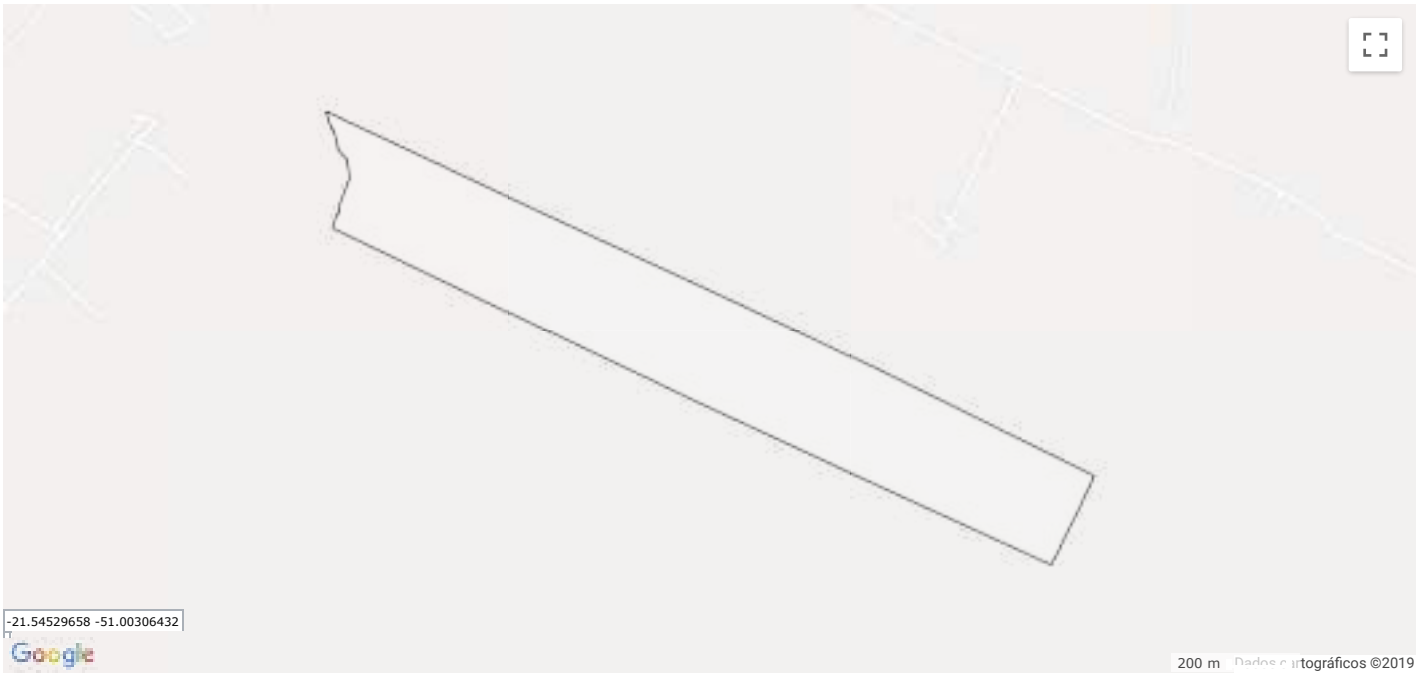

LEGENDA

Propriedade

Áreas da Adequação Ambiental

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	92,3154 ha
Propriedade em 2008	0	0 ha
Intervenção de baixo impacto em APP	0	0 ha
Ocupações regularmente implantadas em APP	0	0 ha
Compromisso com órgão ambiental	0	0 ha
Compromisso com órgão externo	0	0 ha
Compromisso anterior - Decisão Judicial	0	0 ha
Proposta de Revisão de Compromisso	0	0 ha
Reserva Legal a recompor	0	0 ha
APP de recomposição obrigatória	0	0 ha
Área Comum de recomposição obrigatória	0	0 ha
Áreas a Recompor	0	0 ha

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o órgão ambiental competente pode solicitar complementações e/ou realizar vistorias a qualquer tempo e que, caso constatadas incoerências que gerem passivos ambientais no meu imóvel, comprometo-me a regularizá-los

Comprometo-me a utilizar, nas áreas declaradas como de uso consolidado em Áreas de Uso Restrito, quando existentes, técnicas de conservação do solo e da água e boas práticas agronômicas que mitiguem eventuais impactos negativos no ecossistema, observando a Lei estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, e as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, assim como a respeitar as áreas protegidas e preservar a vegetação nativa existente no imóvel rural, quando existentes, cumprindo o disposto na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na lei federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; no Decreto federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; e na Lei estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009

ATIVOS AMBIENTAIS

Total de ativos ambientais (ha) : 0

Vegetação nativa fora de Reserva Legal e APP (ha) : 0,1546 (ha)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ÁREAS NO IMÓVEL VINCULADAS A OUTROS CADASTROS:

Reserva Legal de Compensação

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0**

Servidão Ambiental

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0,0000**

INFORMAÇÕES GERAIS

1º Este documento garante o cumprimento do disposto no §2º do art. 14 e § 3º do art. 29, da Lei nº 12.651, de 2012 e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78- A da referida Lei;
2º O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito a validação pelo órgão competente;
3º As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4º Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou e os dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeito à pena prevista no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no art. 69-A da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5º Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
6º Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
7º A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
8º O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contínua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.
9º
Será cancelada, total ou parcialmente, eventual compensação da Reserva Legal realizada por meio de alienação ao poder público, se, no prazo de 10 anos, a contar do registro da aludida alienação na matrícula do imóvel, ocorrer evicção ou qualquer outro fato que afete a transferência da área ao poder público, com destaque para os casos em que a alienação tiver sido efetuada por quem não era o legítimo titular do domínio da área.

10º
Cancelada total ou parcialmente eventual compensação de Reserva Legal efetuada por meio de alienação de área inserida em Unidade de Conservação ao poder público, o(s) proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel rural deverá (ão) regularizar o déficit de Reserva Legal do imóvel no prazo estabelecido pelo órgão competente.

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIMA - Emitido em 26/11/2019 09:20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050013472 Situação: Inscrito

Data Emissão:	29/09/2014 09:47:50
Número do Protocolo:	**33941**
Número do CAR:	**35001050013472**
Situação:	**Inscrito**
Tipo de Propriedade:	RURAL
Número do CIR:	6150130064160
Número do IPTU:	
Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Nome da Propriedade:	Fazenda Santa Izabel
Endereço:	Estrada Medianeira
Complemento:	
Bairro:	Cana Verde CEP: 17800000
Município:	ADAMANTINA
Área Total (Calculada):	210,00 ha
Módulos Fiscais:	10,50
Atividade Principal:	Agricultura

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone	

DECLARAÇÕES

Nenhuma Declaração Selecionada!

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050013472 Situação: Inscrito

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Corpos d'agua
- Vegetação Nativa Remanescente
- Reserva Legal
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050013472 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	210,00 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	210,00 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	1	1,23 ha
Rios com até 3 metros de largura média	1	0,11 ha
Nascente	1	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	11,02 ha
Vegetação Nativa Remanescente	1	9,45 ha
Reserva Legal	8	43,77 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/09/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Resumo

Verifique os dados do resumo, e caso haja alguma informação incorreta, volte à aba respectiva para corrigir a informação. Se as informações estiverem corretas, vá para a aba Finalizar. Ajuda

Número do Protocolo:	**33979**
Número do CAR:	**35274050013480**
Situação:	**Inscrito**
Tipo de Propriedade:	RURAL
Número do CIR:	6150800081339
Número do IPTU:	
Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Nome da Propriedade:	Sem nome
Endereço:	Vicinal Paschoal Milton Lentini
Complemento:	Km 18
Bairro:	Colonia Paulista CEP: 17780000
Município:	LUCÉLIA
Área Total (Calculada):	24,20 ha
Módulos Fiscais:	1,21
Atividade Principal:	Atividade Industrial

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000216	Central de Álcool Lucélia LTDA	18 - 35519000	alecio.junior@biobrasilsa.com.br

DECLARAÇÕES

Nenhuma Declaração Selecionada!

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050013480 Situação: Inscrito

MAPA



LEGENDA

Propriedade

Corpos d'agua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050013480 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	24,20 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	24,20 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Nascente	0	0,00 ha
Outros corpos d'água	1	0,76 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	0,00 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

Imprimir

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 24/07/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

fls. 1638

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050224144

SIGAM

Data Emissão:	26/11/2019 09:15:27		
Número do Protocolo:	**284577**	Nome do Imóvel:	Sitio São Pedro
Número SiCAR-SP:	**35274050224144**	Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Número SiCAR-Federal:	**SP-3527405-02307A8BAFE3423B9AB213D3B726CA1C**	Número do CIR:	6150800032125
Data da Inscrição:	26/01/2016	Área Total (Calculada):	47,8152 ha
Situação do CAR:	**Inscrito**	Módulos Fiscais:	2,39
Data da Situação do CAR:	07/10/2016	Atividade Principal:	Agricultura
Situação da Adequação Ambiental:	**Em Cadastramento**	Endereço do imóvel:	Estrada Mil Alqueires, Estrada Municipal LCL-330, Mil Alqueires, LUCÉLIA
		Tipo de Imóvel:	RURAL

A situação do Cadastro pode ser consultada em tempo real por qualquer cidadão através da Consulta Pública disponível no SIGAM. Para mais informações, consulte www.ambiente.sp.gov.br/sicar, na página sobre acesso à informação.

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail	Qualificação
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone		

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

MATRÍCULAS

Matrícula	Livro	Comarca	Cartório
2296	2	Lucélia	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050224144

SIGAM

MAPA

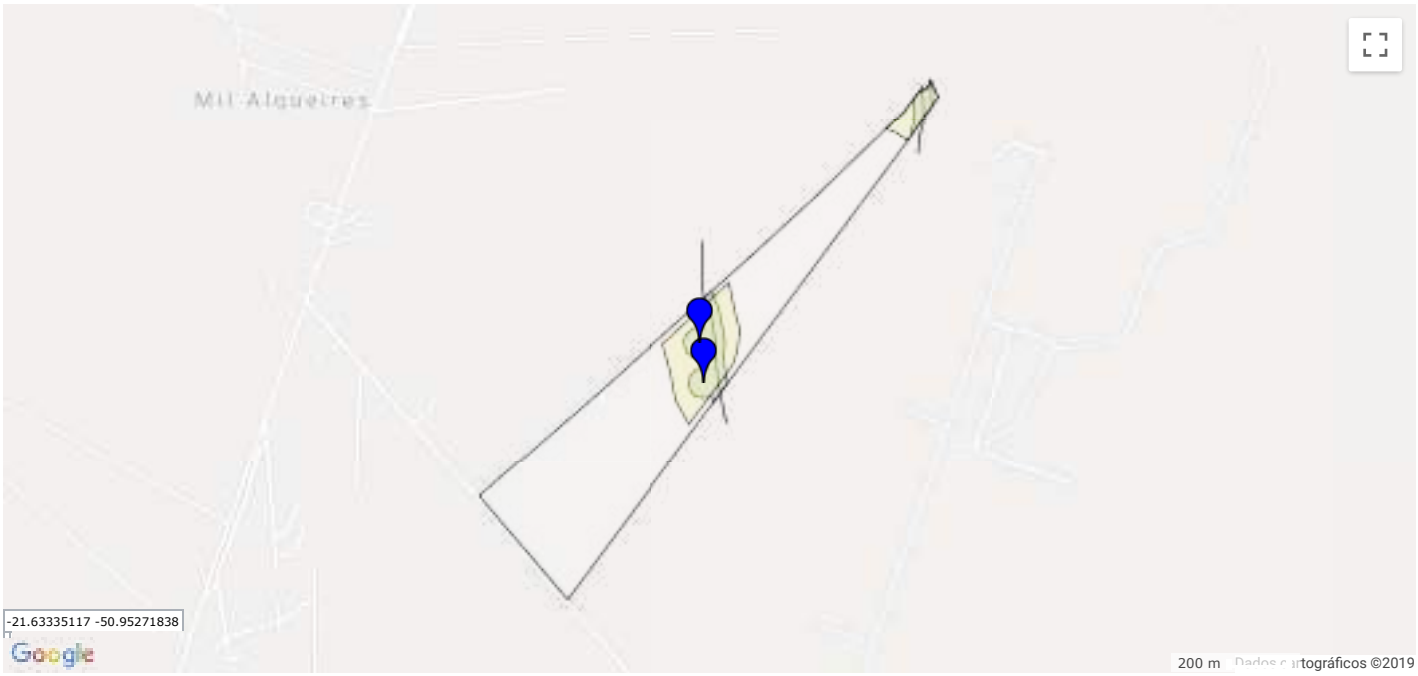

LEGENDA

- Propriedade
- Reserva Legal
- Nascentes
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050224144

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	47,8152 ha
Servidão Administrativa	0	0,0000 ha
Área Total da Propriedade	0	47,8152 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,0000 ha
Rios com até 3 metros de largura média	2	0,0000 ha
Nascentes e Veredas	2	0,0000 ha
Lago e Lagoa Natural	0	0,0000 ha
Outros corpos d'água	0	0,0000 ha
Outras APPs	0	0,0000 ha
Área Total de APP	0	3,6804 ha
Vegetação Nativa	0	0,0000 ha
Reserva Legal	2	7,7437 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,0000 ha
Uso consolidado	0	0,0000 ha
Reserva Legal de Compensação	0	0,0000 ha
Servidão Ambiental	0	0,0000 ha

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

Não foi informado se será feita adesão ou não ao Programa de Regularização Ambiental

Área do Imóvel em 22/07/2008: 0,0000

Módulos fiscais em 2008: 0,0000

As áreas podem diferir ligeiramente do constante em matrícula ou outros tipos de documento, assim como do georreferenciamento realizado dentro dos padrões do INCRA. Essas pequenas diferenças não são necessariamente erros no cadastro e podem, inclusive, ser ocasionadas pelas diferenças normalmente encontradas com o uso de diferentes sistemas de projeção cartográfica.

RESERVA LEGAL

Reserva Legal Exigida (ha) : 9,563 ha **Déficit : 1,8193**

RESERVA LEGAL NO IMÓVEL

Tipo de Área	Área (ha)	% Área do Imóvel	Área Sobreposta App (ha)
Proposta	7,7437	16,20%	3,3914

TOTAL DE ÁREAS (ha) : 7,7437

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

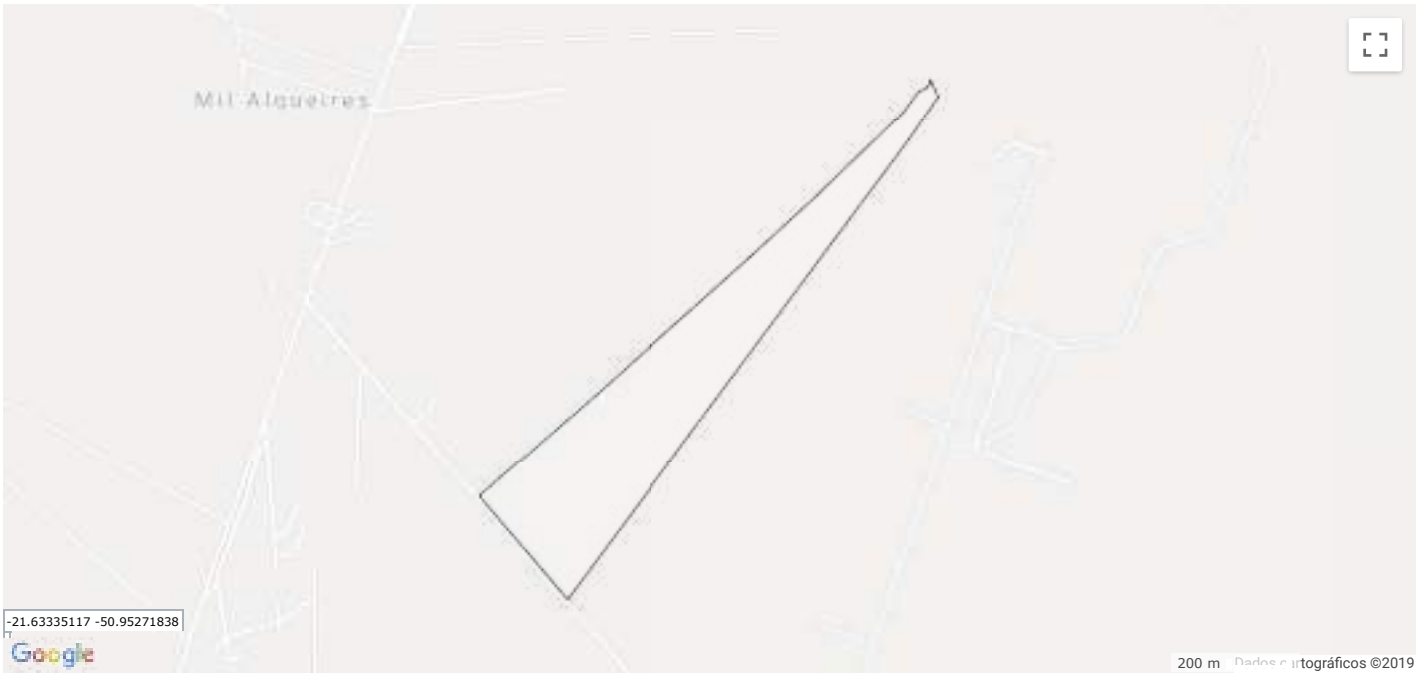

LEGENDA

Propriedade

Áreas da Adequação Ambiental

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	47,8152 ha
Propriedade em 2008	0	0 ha
Intervenção de baixo impacto em APP	0	0 ha
Ocupações regularmente implantadas em APP	0	0 ha
Compromisso com órgão ambiental	0	0 ha
Compromisso com órgão externo	0	0 ha
Compromisso anterior - Decisão Judicial	0	0 ha
Proposta de Revisão de Compromisso	0	0 ha
Reserva Legal a recompor	0	0 ha
APP de recomposição obrigatória	0	0 ha
Área Comum de recomposição obrigatória	0	0 ha
Áreas a Recompor	0	0 ha

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o órgão ambiental competente pode solicitar complementações e/ou realizar vistorias a qualquer tempo e que, caso constatadas incoerências que gerem passivos ambientais no meu imóvel, comprometo-me a regularizá-los

Comprometo-me a utilizar, nas áreas declaradas como de uso consolidado em Áreas de Uso Restrito, quando existentes, técnicas de conservação do solo e da água e boas práticas agronômicas que mitiguem eventuais impactos negativos no ecossistema, observando a Lei estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, e as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, assim como a respeitar as áreas protegidas e preservar a vegetação nativa existente no imóvel rural, quando existentes, cumprindo o disposto na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na lei federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; no Decreto federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; e na Lei estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009

ATIVOS AMBIENTAIS

Total de ativos ambientais (ha) : 0

Vegetação nativa fora de Reserva Legal e APP (ha) : 0 (ha)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ÁREAS NO IMÓVEL VINCULADAS A OUTROS CADASTROS:

Reserva Legal de Compensação

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0**

Servidão Ambiental

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0,0000**

INFORMAÇÕES GERAIS

1º Este documento garante o cumprimento do disposto no §2º do art. 14 e § 3º do art. 29, da Lei nº 12.651, de 2012 e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78- A da referida Lei;
2º O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito a validação pelo órgão competente;
3º As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4º Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou e os dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeito à pena prevista no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no art. 69-A da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5º Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
6º Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
7º A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
8º O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contínua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.
9º
Será cancelada, total ou parcialmente, eventual compensação da Reserva Legal realizada por meio de alienação ao poder público, se, no prazo de 10 anos, a contar do registro da aludida alienação na matrícula do imóvel, ocorrer evicção ou qualquer outro fato que afete a transferência da área ao poder público, com destaque para os casos em que a alienação tiver sido efetuada por quem não era o legítimo titular do domínio da área.

10º
Cancelada total ou parcialmente eventual compensação de Reserva Legal efetuada por meio de alienação de área inserida em Unidade de Conservação ao poder público, o(s) proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel rural deverá (ão) regularizar o déficit de Reserva Legal do imóvel no prazo estabelecido pelo órgão competente.

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIMA - Emitido em 26/11/2019 09:15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050315593

SIGAM

Data Emissão:	26/11/2019 09:20:08		
Número do Protocolo:	**393246**	Nome do Imóvel:	SÍTIO AUGUSTA
Número SiCAR-SP:	**35001050315593**	Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Número SiCAR-Federal:	**SP-3500105-16E8993EB1BE4750B20859BC81033915**	Número do CIR:	6150130042868
Data da Inscrição:	12/03/2017	Área Total (Calculada):	203,2037 ha
Situação do CAR:	**Inscrito**	Módulos Fiscais:	10,16
Data da Situação do CAR:	12/03/2017	Atividade Principal:	Agricultura
Situação da Adequação Ambiental:	**Em Cadastramento**	Endereço do imóvel:	SÍTIO AUGUSTA, ZONA RURAL, CANA VERDE, ADAMANTINA
		Tipo de Imóvel:	RURAL

A situação do Cadastro pode ser consultada em tempo real por qualquer cidadão através da Consulta Pública disponível no SIGAM. Para mais informações, consulte www.ambiente.sp.gov.br/sicar, na página sobre acesso à informação.

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail	Qualificação
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone		

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

MATRÍCULAS

Matrícula	Livro	Comarca	Cartório
2945	2	Adamantina	1
12207	2	Adamantina	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050315593

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Vegetação Nativa
- APPs
- Corpos d'agua
- Reserva Legal
- Nascentes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

fls. 1645

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050315593

SIGAM

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	203,2037 ha
Servidão Administrativa	0	0,0000 ha
Área Total da Propriedade	0	203,2037 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,0000 ha
Rios com até 3 metros de largura média	4	0,0000 ha
Nascentes e Veredas	1	0,0000 ha
Lago e Lagoa Natural	0	0,0000 ha
Outros corpos d'água	0	0,0000 ha
Outras APPs	0	0,0000 ha
Área Total de APP	0	13,1434 ha
Vegetação Nativa	7	9,6701 ha
Reserva Legal	5	38,4254 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,0000 ha
Uso consolidado	0	0,0000 ha
Reserva Legal de Compensação	0	0,0000 ha
Servidão Ambiental	0	0,0000 ha

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

Não foi informado se será feita adesão ou não ao Programa de Regularização Ambiental

Área do Imóvel em 22/07/2008: 0,0000

Módulos fiscais em 2008: 0,0000

As áreas podem diferir ligeiramente do constante em matrícula ou outros tipos de documento, assim como do georreferenciamento realizado dentro dos padrões do INCRA. Essas pequenas diferenças não são necessariamente erros no cadastro e podem, inclusive, ser ocasionadas pelas diferenças normalmente encontradas com o uso de diferentes sistemas de projeção cartográfica.

RESERVA LEGAL

Reserva Legal Exigida (ha) : 40,6407 ha **Déficit : 2,2154**

RESERVA LEGAL NO IMÓVEL

Tipo de Área	Área (ha)	% Área do Imóvel	Área Sobreposta App (ha)
Proposta	38,4254	18,91%	13,0885

TOTAL DE ÁREAS (ha) : 38,4254

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL



LEGENDA

Propriedade

Áreas da Adequação Ambiental

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	203,2037 ha
Propriedade em 2008	0	0 ha
Intervenção de baixo impacto em APP	0	0 ha
Ocupações regularmente implantadas em APP	0	0 ha
Compromisso com órgão ambiental	0	0 ha
Compromisso com órgão externo	0	0 ha
Compromisso anterior - Decisão Judicial	0	0 ha
Proposta de Revisão de Compromisso	0	0 ha
Reserva Legal a recompor	0	0 ha
APP de recomposição obrigatória	0	0 ha
Área Comum de recomposição obrigatória	0	0 ha
Áreas a Recompor	0	0 ha

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o órgão ambiental competente pode solicitar complementações e/ou realizar vistorias a qualquer tempo e que, caso constatadas incoerências que gerem passivos ambientais no meu imóvel, comprometo-me a regularizá-los

Comprometo-me a utilizar, nas áreas declaradas como de uso consolidado em Áreas de Uso Restrito, quando existentes, técnicas de conservação do solo e da água e boas práticas agronômicas que mitiguem eventuais impactos negativos no ecossistema, observando a Lei estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, e as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, assim como a respeitar as áreas protegidas e preservar a vegetação nativa existente no imóvel rural, quando existentes, cumprindo o disposto na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na lei federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; no Decreto federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; e na Lei estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009

ATIVOS AMBIENTAIS

Total de ativos ambientais (ha) : 0

Vegetação nativa fora de Reserva Legal e APP (ha) : 0,1578 (ha)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ÁREAS NO IMÓVEL VINCULADAS A OUTROS CADASTROS:

Reserva Legal de Compensação

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0**

Servidão Ambiental

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0,0000**

INFORMAÇÕES GERAIS

1º Este documento garante o cumprimento do disposto no §2º do art. 14 e § 3º do art. 29, da Lei nº 12.651, de 2012 e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78- A da referida Lei;
2º O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito a validação pelo órgão competente;
3º As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4º Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou e os dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeito à pena prevista no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no art. 69-A da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5º Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
6º Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
7º A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
8º O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contínua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.
9º
Será cancelada, total ou parcialmente, eventual compensação da Reserva Legal realizada por meio de alienação ao poder público, se, no prazo de 10 anos, a contar do registro da aludida alienação na matrícula do imóvel, ocorrer evicção ou qualquer outro fato que afete a transferência da área ao poder público, com destaque para os casos em que a alienação tiver sido efetuada por quem não era o legítimo titular do domínio da área.

10º
Cancelada total ou parcialmente eventual compensação de Reserva Legal efetuada por meio de alienação de área inserida em Unidade de Conservação ao poder público, o(s) proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel rural deverá (ão) regularizar o déficit de Reserva Legal do imóvel no prazo estabelecido pelo órgão competente.

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIMA - Emitido em 26/11/2019 09:20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050128425 Situação: Inscrito

Data Emissão: **29/04/2015 09:32:19**
Número do Protocolo: **187514**
Número do CAR: **35001050128425**
Situação: **Inscrito**
Tipo de Propriedade: RURAL
Número do CIR: 6150130044054
Número do IPTU:
Tipo de Domínio: PROPRIEDADE
Nome da Propriedade: Sítio São João
Endereço: Estrada Placido Rocha
Complemento:
Bairro: TUCURUVI CEP: 17800000
Município: ADAMANTINA
Área Total (Calculada): 30,77 ha
Módulos Fiscais: 1,54
Atividade Principal: Agricultura
Data da Inscrição: 29/04/2015

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone	

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050128425 Situação: Inscrito

MAPA

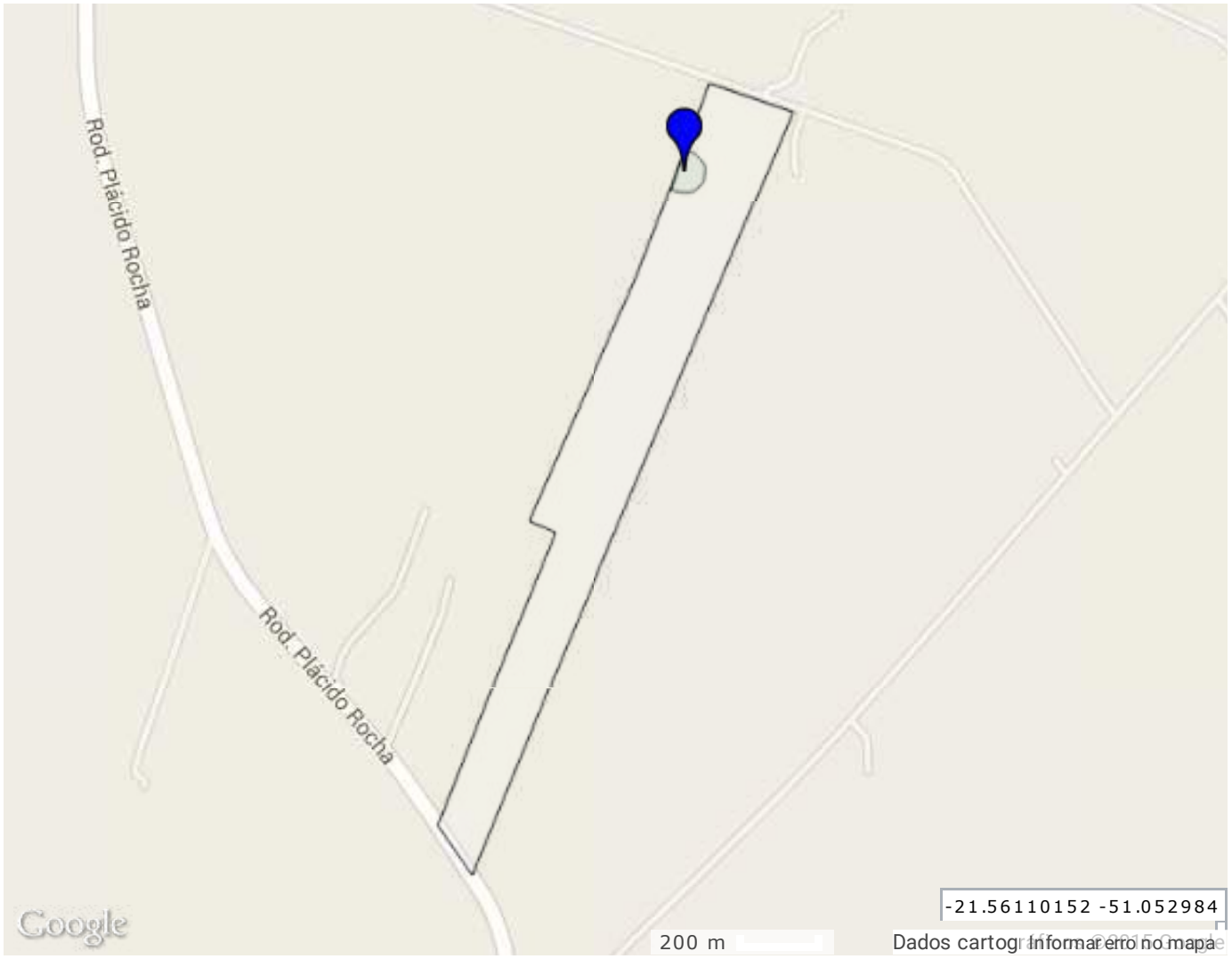

LEGENDA

- Propriedade
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050128425 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	30,77 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	30,77 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Nascente	1	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	0,56 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/04/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050013492 Situação: Inscrito

Data Emissão:	29/09/2014 10:54:49
Número do Protocolo:	**33992**
Número do CAR:	**35274050013492**
Situação:	**Inscrito**
Tipo de Propriedade:	RURAL
Número do CIR:	6150800023991
Número do IPTU:	
Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Nome da Propriedade:	Fazenda Centralcool
Endereço:	Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini
Complemento:	Km 18
Bairro:	Colonia Paulista CEP: 17780000
Município:	LUCÉLIA
Área Total (Calculada):	371,10 ha
Módulos Fiscais:	18,55
Atividade Principal:	Agricultura

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000216	Central de Álcool Lucélia LTDA	18 - 35519000	alecio.junior@biobrasilsa.com.br

DECLARAÇÕES

Nenhuma Declaração Selecionada!

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050013492 Situação: Inscrito

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Reserva Legal
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050013492 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	371,10 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	371,10 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	1	2,72 ha
Rios com até 3 metros de largura média	3	0,26 ha
Nascente	2	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	26,94 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	6	42,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/09/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050305804

SIGAM

Data Emissão:	26/11/2019 09:16:49		
Número do Protocolo:	**375745**	Nome do Imóvel:	FAZENDA SÃO JOÃO
Número SiCAR-SP:	**35274050305804**	Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Número SiCAR-Federal:	**SP-3527405-95FAA4B422A84D879CB8ADD33A0CA8FC**	Número do CIR:	6150130094230
Data da Inscrição:	19/08/2016	Área Total (Calculada):	60,0309 ha
Situação do CAR:	**Inscrito**	Módulos Fiscais:	3,00
Data da Situação do CAR:	19/08/2016	Atividade Principal:	Agricultura
Situação da Adequação Ambiental:	**Em Cadastramento**	Endereço do imóvel:	ESTRADA VICINAL PASCHOAL MILTON LENTINI,, Km 14, UNIÃO, LUCÉLIA
		Tipo de Imóvel:	RURAL

A situação do Cadastro pode ser consultada em tempo real por qualquer cidadão através da Consulta Pública disponível no SIGAM. Para mais informações, consulte www.ambiente.sp.gov.br/sicar, na página sobre acesso à informação.

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail	Qualificação
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone		

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

MATRÍCULAS

Matrícula	Livro	Comarca	Cartório
4513	2	Lucélia	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050305804

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- APPs
- Corpos d'agua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050305804

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	60,0309 ha
Servidão Administrativa	0	0,0000 ha
Área Total da Propriedade	0	60,0309 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	1	0,4282 ha
Rios com até 3 metros de largura média	1	0,0000 ha
Nascentes e Veredas	0	0,0000 ha
Lago e Lagoa Natural	0	0,0000 ha
Outros corpos d'água	0	0,0000 ha
Outras APPs	0	0,0000 ha
Área Total de APP	0	5,1967 ha
Vegetação Nativa	0	0,0000 ha
Reserva Legal	0	10,9763 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,0000 ha
Uso consolidado	0	0,0000 ha
Reserva Legal de Compensação	0	0,0000 ha
Servidão Ambiental	0	0,0000 ha

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

Não foi informado se será feita adesão ou não ao Programa de Regularização Ambiental

Área do Imóvel em 22/07/2008: 0,0000

Módulos fiscais em 2008: 0,0000

As áreas podem diferir ligeiramente do constante em matrícula ou outros tipos de documento, assim como do georreferenciamento realizado dentro dos padrões do INCRA. Essas pequenas diferenças não são necessariamente erros no cadastro e podem, inclusive, ser ocasionadas pelas diferenças normalmente encontradas com o uso de diferentes sistemas de projeção cartográfica.

RESERVA LEGAL

Reserva Legal Exigida (ha) : 12,0062 ha **Déficit : 1,0299**

TOTAL DE ÁREAS (ha) : 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL



LEGENDA

Propriedade

Áreas da Adequação Ambiental

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	60,0309 ha
Propriedade em 2008	0	0 ha
Intervenção de baixo impacto em APP	0	0 ha
Ocupações regularmente implantadas em APP	0	0 ha
Compromisso com órgão ambiental	0	0 ha
Compromisso com órgão externo	0	0 ha
Compromisso anterior - Decisão Judicial	0	0 ha
Proposta de Revisão de Compromisso	0	0 ha
Reserva Legal a recompor	0	0 ha
APP de recomposição obrigatória	0	0 ha
Área Comum de recomposição obrigatória	0	0 ha
Áreas a Recompor	0	0 ha

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o órgão ambiental competente pode solicitar complementações e/ou realizar vistorias a qualquer tempo e que, caso constatadas incoerências que gerem passivos ambientais no meu imóvel, comprometo-me a regularizá-los

Comprometo-me a utilizar, nas áreas declaradas como de uso consolidado em Áreas de Uso Restrito, quando existentes, técnicas de conservação do solo e da água e boas práticas agronômicas que mitiguem eventuais impactos negativos no ecossistema, observando a Lei estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, e as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, assim como a respeitar as áreas protegidas e preservar a vegetação nativa existente no imóvel rural, quando existentes, cumprindo o disposto na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na lei federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; no Decreto federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; e na Lei estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009

ATIVOS AMBIENTAIS

Total de ativos ambientais (ha) : 0

Vegetação nativa fora de Reserva Legal e APP (ha) : 0 (ha)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ÁREAS NO IMÓVEL VINCULADAS A OUTROS CADASTROS:

Reserva Legal de Compensação

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0**

Servidão Ambiental

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0,0000**

INFORMAÇÕES GERAIS

1º Este documento garante o cumprimento do disposto no §2º do art. 14 e § 3º do art. 29, da Lei nº 12.651, de 2012 e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78- A da referida Lei;
2º O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito a validação pelo órgão competente;
3º As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4º Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou e os dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeito à pena prevista no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no art. 69-A da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5º Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
6º Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
7º A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
8º O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contínua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.
9º
Será cancelada, total ou parcialmente, eventual compensação da Reserva Legal realizada por meio de alienação ao poder público, se, no prazo de 10 anos, a contar do registro da aludida alienação na matrícula do imóvel, ocorrer evicção ou qualquer outro fato que afete a transferência da área ao poder público, com destaque para os casos em que a alienação tiver sido efetuada por quem não era o legítimo titular do domínio da área.

10º
Cancelada total ou parcialmente eventual compensação de Reserva Legal efetuada por meio de alienação de área inserida em Unidade de Conservação ao poder público, o(s) proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel rural deverá (ão) regularizar o déficit de Reserva Legal do imóvel no prazo estabelecido pelo órgão competente.

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIMA - Emitido em 26/11/2019 09:16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050128212 Situação: Inscrito

Data Emissão: **29/04/2015 09:15:56**
Número do Protocolo: **187330**
Número do CAR: **35274050128212**
Situação: **Inscrito**
Tipo de Propriedade: RURAL
Número do CIR: 9500174410580
Número do IPTU:
Tipo de Domínio: PROPRIEDADE
Nome da Propriedade: Sitio Nossa Senhora Aparecida
Endereço: Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini
Complemento:
Bairro: União CEP: 17780000
Município: LUCÉLIA
Área Total (Calculada): 23,23 ha
Módulos Fiscais: 1,16
Atividade Principal: Agricultura
Data da Inscrição: 29/04/2015

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone	

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050128212 Situação: Inscrito

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050128212 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	23,23 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	23,23 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	2	0,07 ha
Nascente	0	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	2,87 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/04/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050309964

SIGAM

Data Emissão:	26/11/2019 09:19:00		
Número do Protocolo:	**383149**	Nome do Imóvel:	FAZENDA SÃO JOÃO
Número SiCAR-SP:	**35001050309964**	Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Número SiCAR-Federal:	**SP-3500105-F516B79AD9814F2AB830D5498E9724A7**	Número do CIR:	6150130094230
Data da Inscrição:	25/10/2016	Área Total (Calculada):	174,6776 ha
Situação do CAR:	**Inscrito**	Módulos Fiscais:	8,73
Data da Situação do CAR:	25/10/2016	Atividade Principal:	Agricultura
Situação da Adequação Ambiental:	**Em Cadastramento**	Endereço do imóvel:	FAZENDA SÃO JOÃO, , PRATA, ADAMANTINA
		Tipo de Imóvel:	RURAL

A situação do Cadastro pode ser consultada em tempo real por qualquer cidadão através da Consulta Pública disponível no SIGAM. Para mais informações, consulte www.ambiente.sp.gov.br/sicar, na página sobre acesso à informação.

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail	Qualificação
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone		

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

MATRÍCULAS

Matrícula	Livro	Comarca	Cartório
11658	2	Adamantina	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050309964

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Vegetação Nativa
- APPs
- Corpos d'agua
- Reserva Legal
- Nascentes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050309964

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	174,6776 ha
Servidão Administrativa	0	0,0000 ha
Área Total da Propriedade	0	174,6776 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	1	1,1294 ha
Rios com até 3 metros de largura média	3	0,0000 ha
Nascentes e Veredas	1	0,0000 ha
Lago e Lagoa Natural	0	0,0000 ha
Outros corpos d'água	2	0,2558 ha
Outras APPs	0	0,0000 ha
Área Total de APP	0	14,3145 ha
Vegetação Nativa	1	36,6866 ha
Reserva Legal	1	41,3741 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,0000 ha
Uso consolidado	0	0,0000 ha
Reserva Legal de Compensação	0	0,0000 ha
Servidão Ambiental	0	0,0000 ha

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

Não foi informado se será feita adesão ou não ao Programa de Regularização Ambiental

Área do Imóvel em 22/07/2008: 0,0000

Módulos fiscais em 2008: 0,0000

As áreas podem diferir ligeiramente do constante em matrícula ou outros tipos de documento, assim como do georreferenciamento realizado dentro dos padrões do INCRA. Essas pequenas diferenças não são necessariamente erros no cadastro e podem, inclusive, ser ocasionadas pelas diferenças normalmente encontradas com o uso de diferentes sistemas de projeção cartográfica.

RESERVA LEGAL

Reserva Legal Exigida (ha) : 34,9355 ha **Déficit : 0,0000**

RESERVA LEGAL NO IMÓVEL

Tipo de Área	Área (ha)	% Área do Imóvel	Área Sobreposta App (ha)
Proposta	41,3741	23,69%	14,1239

TOTAL DE ÁREAS (ha) : 41,3741

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

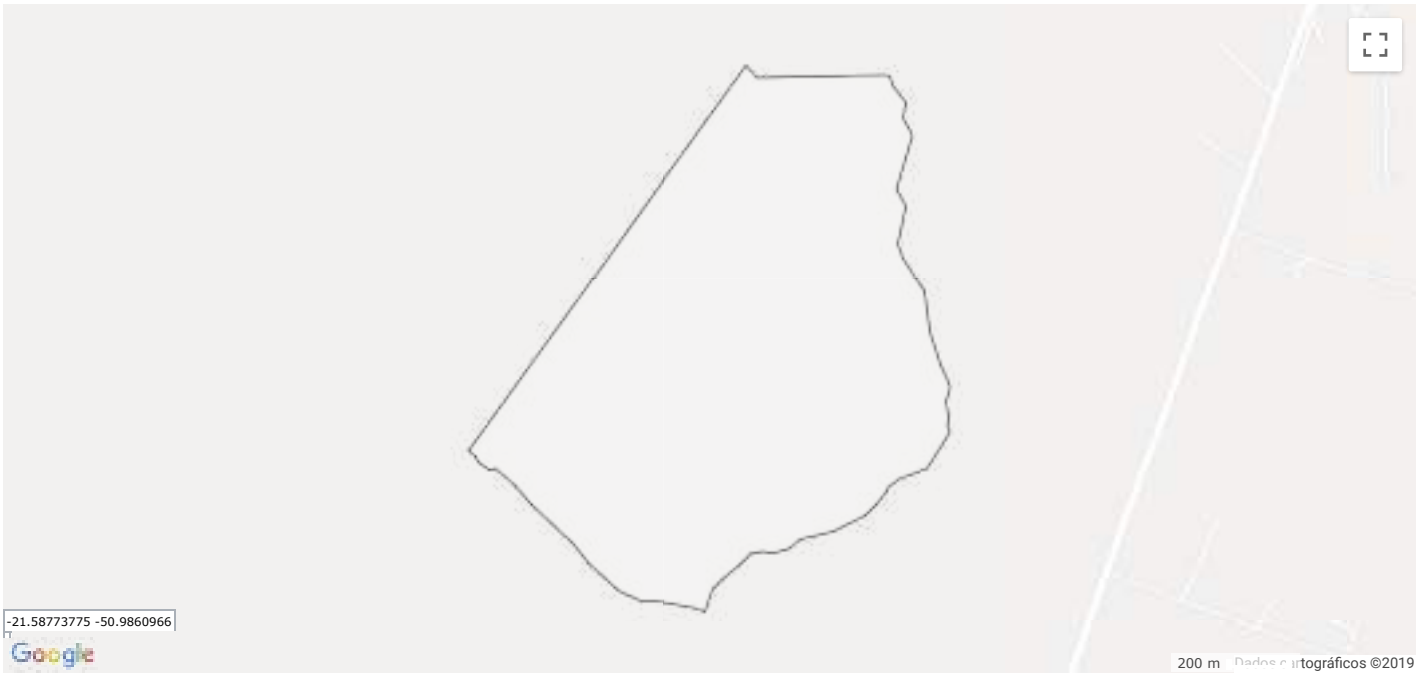

LEGENDA

Propriedade

Áreas da Adequação Ambiental

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	174,6776 ha
Propriedade em 2008	0	0 ha
Intervenção de baixo impacto em APP	0	0 ha
Ocupações regularmente implantadas em APP	0	0 ha
Compromisso com órgão ambiental	0	0 ha
Compromisso com órgão externo	0	0 ha
Compromisso anterior - Decisão Judicial	0	0 ha
Proposta de Revisão de Compromisso	0	0 ha
Reserva Legal a recompor	0	0 ha
APP de recomposição obrigatória	0	0 ha
Área Comum de recomposição obrigatória	0	0 ha
Áreas a Recompor	0	0 ha

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o órgão ambiental competente pode solicitar complementações e/ou realizar vistorias a qualquer tempo e que, caso constatadas incoerências que gerem passivos ambientais no meu imóvel, comprometo-me a regularizá-los

Comprometo-me a utilizar, nas áreas declaradas como de uso consolidado em Áreas de Uso Restrito, quando existentes, técnicas de conservação do solo e da água e boas práticas agronômicas que mitiguem eventuais impactos negativos no ecossistema, observando a Lei estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, e as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, assim como a respeitar as áreas protegidas e preservar a vegetação nativa existente no imóvel rural, quando existentes, cumprindo o disposto na Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; na lei federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; no Decreto federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; e na Lei estadual nº 13.550, de 02 de junho de 2009

ATIVOS AMBIENTAIS

Total de ativos ambientais (ha) : 0

Vegetação nativa fora de Reserva Legal e APP (ha) : 0,169 (ha)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CAR - Cadastro Ambiental Rural

ÁREAS NO IMÓVEL VINCULADAS A OUTROS CADASTROS:

Reserva Legal de Compensação

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0**

Servidão Ambiental

Área lançadas (ha) : 0,0000 **Área disponível (ha) : 0,0000** **Área vinculada (ha) : 0,0000**

INFORMAÇÕES GERAIS

1º Este documento garante o cumprimento do disposto no §2º do art. 14 e § 3º do art. 29, da Lei nº 12.651, de 2012 e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78- A da referida Lei;
2º O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e que está sujeito a validação pelo órgão competente;
3º As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4º Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou e os dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeito à pena prevista no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no art. 69-A da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5º Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
6º Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
7º A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
8º O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contínua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.
9º
Será cancelada, total ou parcialmente, eventual compensação da Reserva Legal realizada por meio de alienação ao poder público, se, no prazo de 10 anos, a contar do registro da aludida alienação na matrícula do imóvel, ocorrer evicção ou qualquer outro fato que afete a transferência da área ao poder público, com destaque para os casos em que a alienação tiver sido efetuada por quem não era o legítimo titular do domínio da área.

10º
Cancelada total ou parcialmente eventual compensação de Reserva Legal efetuada por meio de alienação de área inserida em Unidade de Conservação ao poder público, o(s) proprietário(s) ou possuidor(es) do imóvel rural deverá (ão) regularizar o déficit de Reserva Legal do imóvel no prazo estabelecido pelo órgão competente.

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIMA - Emitido em 26/11/2019 09:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35451000013459 Situação: Inscrito

Data Emissão:	29/09/2014 09:49:42
Número do Protocolo:	**33919**
Número do CAR:	**35451000013459**
Situação:	**Inscrito**
Tipo de Propriedade:	RURAL
Número do CIR:	6290140052310
Número do IPTU:	
Tipo de Domínio:	PROPRIEDADE
Nome da Propriedade:	Fazenda Aimoré I
Endereço:	Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini Km 21 - Estrada Salmourão
Complemento:	
Bairro:	Guataporanga CEP: 17720000
Município:	SALMOURÃO
Área Total (Calculada):	96,83 ha
Módulos Fiscais:	4,40
Atividade Principal:	Agricultura

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone	

DECLARAÇÕES

Nenhuma Declaração Selecionada!

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35451000013459 Situação: Inscrito

MAPA



LEGENDA

- Propriedade
- Reserva Legal
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35451000013459 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	96,83 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	96,83 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	1	0,02 ha
Nascente	1	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	1,67 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	1	19,36 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/09/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050134489 Situação: Inscrito

Data Emissão: **30/04/2015 08:15:12**
Número do Protocolo: **193654**
Número do CAR: **35001050134489**
Situação: **Inscrito**
Tipo de Propriedade: RURAL
Número do CIR: 6150130093349
Número do IPTU:
Tipo de Domínio: PROPRIEDADE
Nome da Propriedade: Sítio São José
Endereço: Aidelândia / cana verde
Complemento:
Bairro: Cana Verde CEP: 17800000
Município: ADAMANTINA
Área Total (Calculada): 24,99 ha
Módulos Fiscais: 1,25
Atividade Principal: Agricultura
Data da Inscrição: 30/04/2015

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone	

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050134489 Situação: Inscrito

MAPA

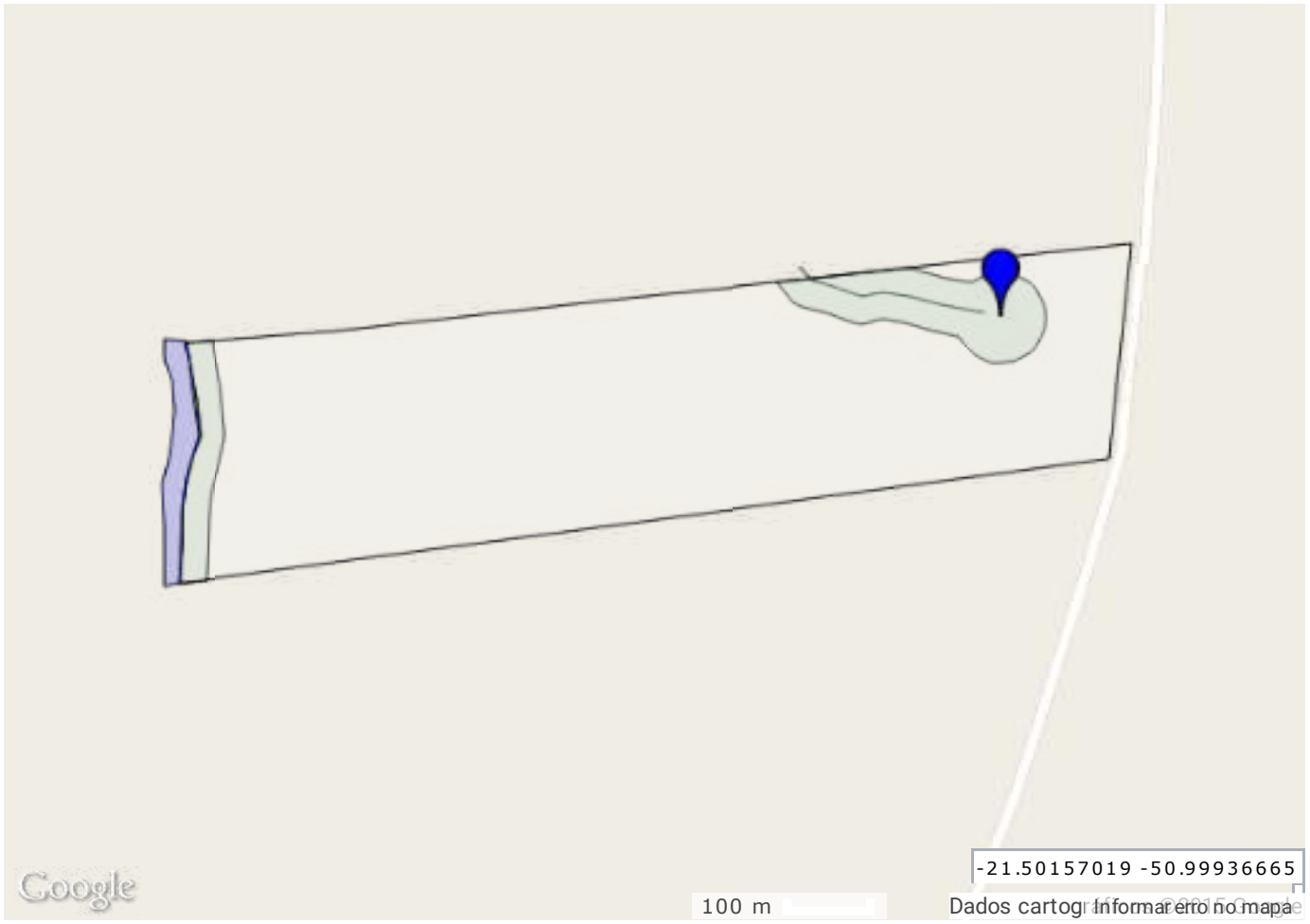

LEGENDA

- Propriedade
- APPs
- Corpos d'agua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050134489 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	24,99 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	24,99 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	1	0,62 ha
Rios com até 3 metros de largura média	1	0,02 ha
Nascente	1	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	2,51 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 30/04/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050128024 Situação: Inscrito

Data Emissão: **29/04/2015 08:59:43**
Número do Protocolo: **187008**
Número do CAR: **35274050128024**
Situação: **Inscrito**
Tipo de Propriedade: RURAL
Número do CIR: 6150800011713
Número do IPTU:
Tipo de Domínio: PROPRIEDADE
Nome da Propriedade: Sítio São Sebastião
Endereço: Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini
Complemento:
Bairro: Guataporanga CEP: 17780000
Município: LUCÉLIA
Área Total (Calculada): 37,26 ha
Módulos Fiscais: 1,86
Atividade Principal: Agricultura
Data da Inscrição: 29/04/2015

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone	

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050128024 Situação: Inscrito

MAPA

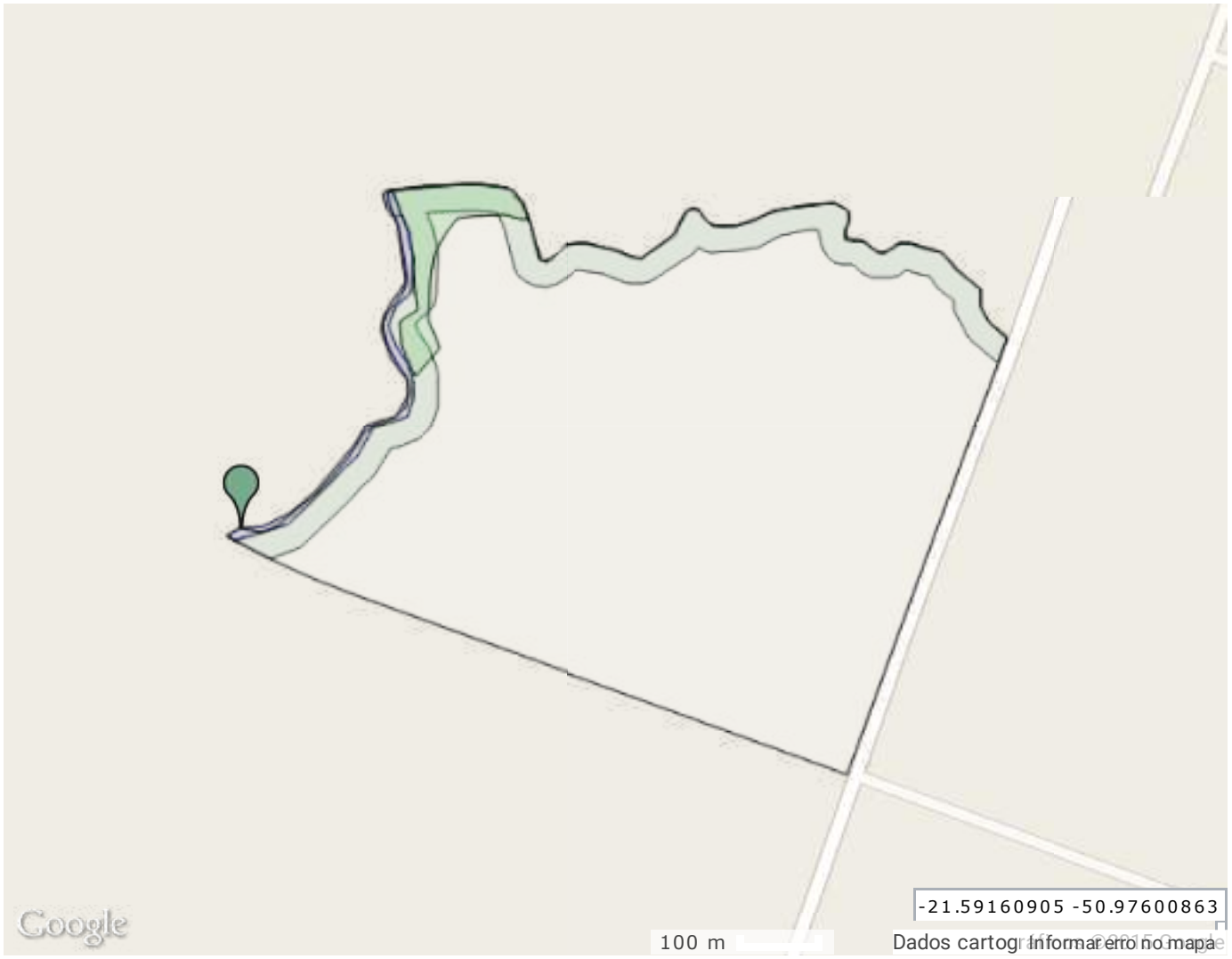

LEGENDA

- Propriedade
- Vegetação Nativa Remanescente
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35274050128024 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	37,26 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	37,26 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	1	0,49 ha
Rios com até 3 metros de largura média	1	0,09 ha
Nascente	0	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	4,24 ha
Vegetação Nativa Remanescente	1	1,04 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/04/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35451000130144 Situação: Inscrito

Data Emissão: **29/04/2015 13:19:06**
Número do Protocolo: **186822**
Número do CAR: **35451000130144**
Situação: **Inscrito**
Tipo de Propriedade: RURAL
Número do CIR: 9500681116945
Número do IPTU:
Tipo de Domínio: PROPRIEDADE
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Central 5
Endereço: Estrada de Servidão Lucélia / Salmourão
Complemento:
Bairro: Taquaruçu CEP: 17720000
Município: SALMOURÃO
Área Total (Calculada): 121,56 ha
Módulos Fiscais: 5,53
Atividade Principal: Agricultura
Data da Inscrição: 29/04/2015

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000216	Central de Álcool Lucélia LTDA	18 - 35519000	alecio.junior@biobrasilsa.com.br

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35451000130144 Situação: Inscrito

MAPA

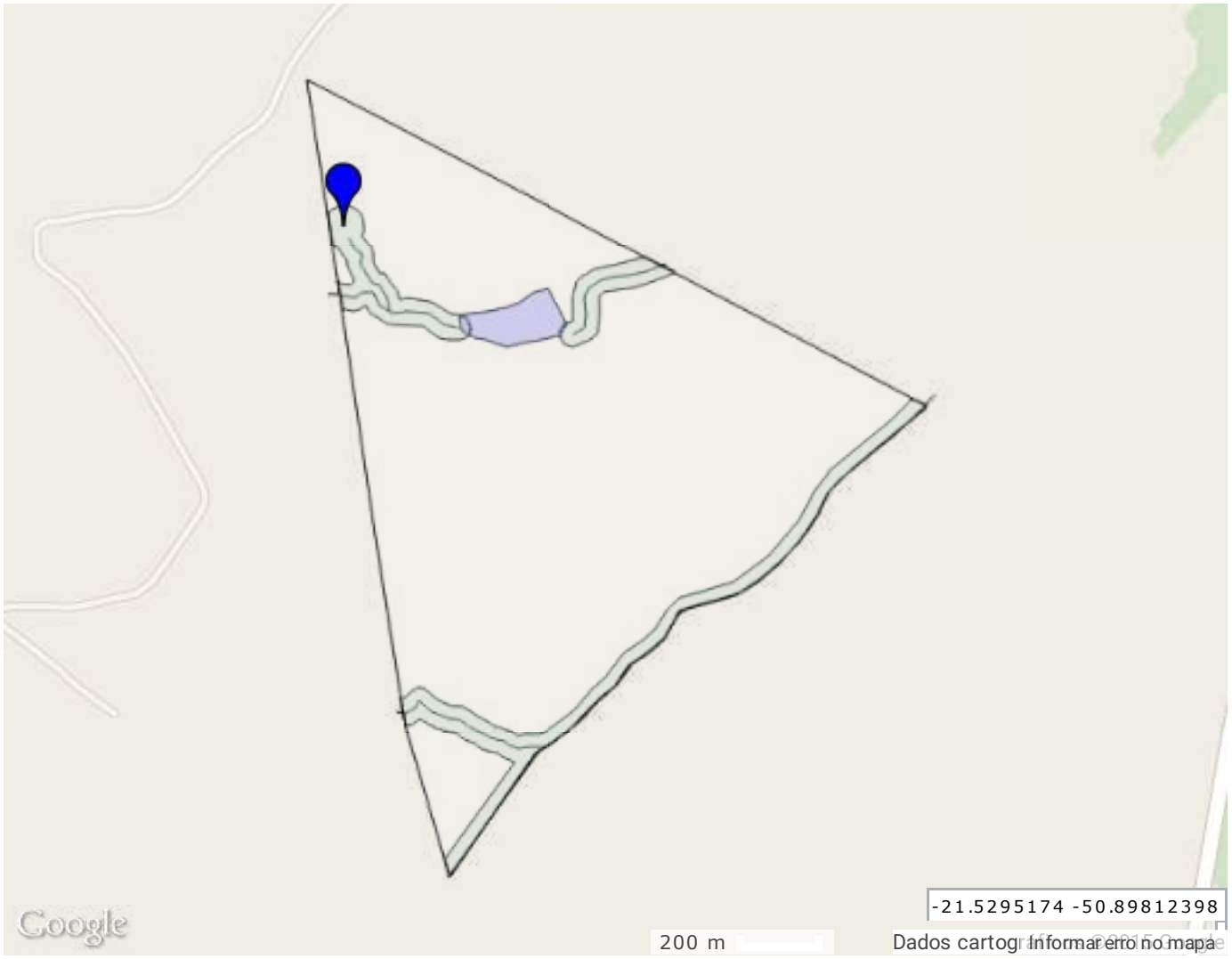

LEGENDA

- Propriedade
- Corpos d'agua
- APPs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35451000130144 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	121,56 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	121,56 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	5	0,29 ha
Nascente	1	0,00 ha
Outros corpos d'água	1	2,04 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	12,11 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 29/04/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050134594 Situação: Inscrito

Data Emissão: **30/04/2015 08:27:24**
Número do Protocolo: **193847**
Número do CAR: **35001050134594**
Situação: **Inscrito**
Tipo de Propriedade: RURAL
Número do CIR: 9501064455178
Número do IPTU:
Tipo de Domínio: PROPRIEDADE
Nome da Propriedade: Sítio Nova Central VII
Endereço: Estrada Medianeira
Complemento:
Bairro: Cana Verde CEP: 17800000
Município: ADAMANTINA
Área Total (Calculada): 20,32 ha
Módulos Fiscais: 1,02
Atividade Principal: Agricultura
Data da Inscrição: 30/04/2015

PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
CNPJ: 43262336000135	Central de Álcool Lucélia LTDA	S/ Telefone	

DECLARAÇÕES

Declaração
Desenvolve atividade agrossilvopastoril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050134594 Situação: Inscrito

MAPA



LEGENDA

Propriedade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

Sistema Ambiental Paulista

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Número: 35001050134594 Situação: Inscrito

ÁREAS

Tipo	Número de Itens	Área Calculada
Propriedade	1	20,32 ha
Servidão Administrativa	0	0,00 ha
Área Total da Propriedade	0	20,32 ha
Rios com mais de 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Rios com até 3 metros de largura média	0	0,00 ha
Nascente	0	0,00 ha
Outros corpos d'água	0	0,00 ha
Outras APPs	0	0,00 ha
Área Total de APP	0	0,00 ha
Vegetação Nativa Remanescente	0	0,00 ha
Reserva Legal	0	0,00 ha
Declividade entre 25° e 45°	0	0,00 ha
Uso consolidado	0	0,00 ha
Reserva legal de compensação	0	0,00 ha
Servidão Ambiental	0	0,00 ha

Este documento diz respeito à inscrição do imóvel rural no CAR e não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2o. da Lei número 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Art. 29, parágrafo 2o. da Lei Federal 12.651/2012).

SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA - Emitido em 30/04/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MS-5002704-2DB6.B310.2B6E.43E0.B1CA.92F4.3AEB.9962	Data de Cadastro: 04/05/2016 00:00:00

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA BIOENERGIA		
Município: Campo Grande		UF: Mato Grosso do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 20°41'34,7" S	Longitude: 54°41'29,11" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 79,5708		Módulos Fiscais: 5,2900
Código do Protocolo: CARMS0023298V5		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MS-5002704-2DB6.B310.2B6E.43E0.B1CA.92F4.3AEB.9962	Data de Cadastro: 04/05/2016 00:00:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [80.0 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [79,5708 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

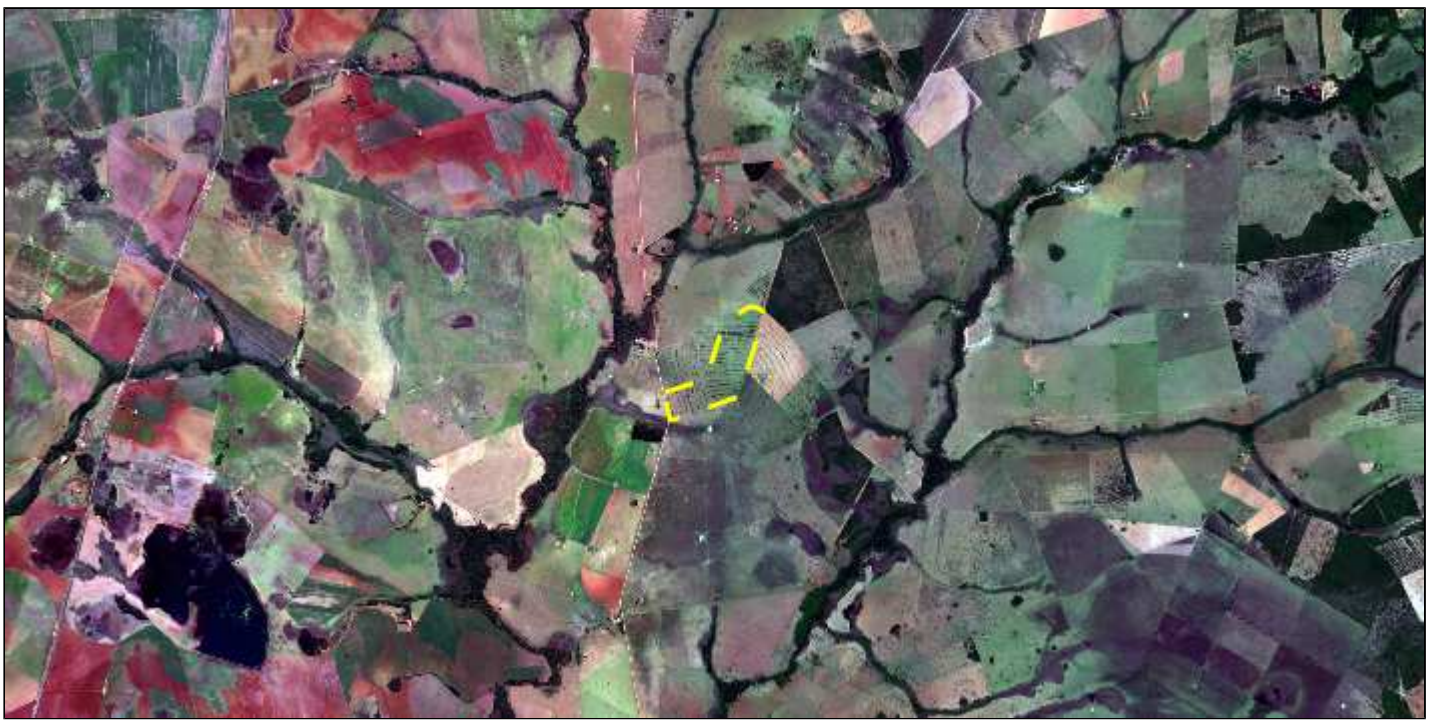

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 08.046.650/0001-80	Nome: BIOENERGIA DO BRASIL S/A

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MS-5002704-2DB6.B310.2B6E.43E0.B1CA.92F4.3AEB.9962	Data de Cadastro: 04/05/2016 00:00:00

Imóvel		**Imóvel**	
Área Total do Imóvel	79,5708	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	79,5708	**Reserva Legal**	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
77914	18/03/2015	2	1	Campo Grande/MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECB.

ANEXO IV – LAYOUT DA USINA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECC.

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

01	Portaria / C
02	Departamento pessoal / C
03	Balança faturamento / C
04	Escritório agrícola e arquivos / C
05	Refeitório / C
06	Ambulatório / C
07	Vestiário / C
08	Salão de descanso / C
09	Recepção de cana / C
10	Moagem / C
11	Tratamento de caldo / C
12	Caldeiras 1 e 2 / C
13	Laboratório (Teor de sacarose) / Sala de Treinamento
14	Laboratório de C. Qualidade / Escritório central
15	Garagem / C
16	Almox.Industrial Escritório / C
17	Deposito motores / C
18	Almoxarifado / C
19	Oficina Man. Industrial / C
20	Coogeração UTE / C
21	CCM / Destilaria / C
22	Destilaria / C
23	Fermentação / C
24	Fábrica de açucar / Depósito de açucar
25	Barracão de Obras / C
26	Arquivo morto / C
27	Deposito Almoxarifado agrícola / C
28	Depósito de adubo / C
29	Carregamento de Levedura
30	Fabrica de Levedura / C
31	Tanque de alcool / A
32	Tanque de alcool / A
33	Tanque de alcool / A
34	Tanque de alcool / A
35	Tanque de alcool / A
36	Tanque de alcool / A
37	Tanque de alcool / A
38	Tanque de alcool / A
39	Tanque agua / A
40	Tanque agua abrandada / A
41	Tanque agua clarificada / A
42	Tanque agua clarificada / A
43	Amostrador Broca / A
44	Caixas dosadoras caldo / A
45	Hilo descarga /Mesa/ C
46	Hilo descarga /Barracão/ C
47	Limpeza Seco Moega Bagaço / C
48	Tanque de alcool hidratado / A
49	Tanque de mel / A
50	Levedura Humana / A
51	caixa d'agua potavel / A
52	Tanque Silo açucar / A
53	Lavagem de autos / A
54	Engraxador de autos / A
55	Torres de Resfriamentos / A
56	Plataforma Balança / A
57	Oficina de carroceria / C
58	Oficina mecanica / C
59	Estacionamento / C
60	Substação / A
61	Sedimentação / A
62	Barracão de Cal / C
63	Painel Caldeira / C
64	CCM Moenda / C
65	Evaporadores / A
66	Banheiro Industria / C
67	Produtos Quimicos / C
68	Laboratorio agua / C
69	Casa de Bomba Spray açucar / C
70	Casa de Bomba Spray alcool I / C
71	Casa de Bomba Spray alcool II / C
72	Calderaria / C
73	Carregamento Alcool / C
74	Manutenção Eletrica/mecanica / C
75	Depósito Almoxarifado / C
76	Depósito Laboratório / C
77	Carregamento Açucar / A
78	Bebedouro / C
79	Cilindros de Oxigênio / C
80	Posto de Abastecimento / C
81	PAB—ITAU / C



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS S/Nº – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO – 05/04/2011.

NOTAS GERAIS

LOCAL: VICINAL PASCHOAL MILTON LENTINI KM 18, BAIRRO COLÔNIA PAULISTA, LUCÉLIA – SP.

Bioenergia do Brasil S/A

ÁREA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A			
TÍTULO: LAYOUT DA USINA			
PROJ.: Samuel	CREA: 5060735057	VERIF.: Henri	
ESCALA: 1:1000			FOLHA: 1/1
DATA: 28/06/2012	NÚMERO: 280612		REV.: 0

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WUJC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdigital/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECC.

ANEXO V – CRV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015887554553

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00813656923	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL S A

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CYK2013

PLACA ANT / UF	CHASSI
CYK2013/SP	9BM693103838353672

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /MEC OPERAC	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M.BENZ/1420	2003	2003

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
008,70T/0211 CV	PARTICU	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. .	. . .	1* *********

TABELA IVA	PARCELAMENTO / COTAS	
3101120.	COD.MUN.422-4	2* *********
		3* *********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DPVAT PAGO	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
	SEGURO OBRIGATORIO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=027,00T PBT=014,90
T* MOTOR: 377984105713O3

LOCAL: LUCELIA
DATA: 22/10/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015887554553 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	22/10/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CYK2013

RENAVAM	MARCA / MODELO
00813656923	M. BENZ/1420

ANO FAB.	CAT. DEF.	Nº CHASSI
2003	10	9BM693103838353672

PRÊMIO TARIFÁRIO

PAE (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	COLUNA RESERVADA EXCLUSIVAMENTE
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA / PARCELADO	

UL R INFORMATIVO, CASO PAGO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

fls. 1688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

Nº 015233825493

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00802859070	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CYK2051

PLACA ANT. / UF	CHASSI
CYK2051/SP	9AND080203M006478

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /CAR ABERTA	

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/ANTONINI RA CN	2003	2003

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
013,10T/0000 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1ª********* 2ª********* 3ª*********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
6019020.	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=000,00T PBT=020,00 T

LOCAL: LUCELIA

DATA: 23/04/2019

99999

Paula Roberto Falcas Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN DENATRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015233825493 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	23/04/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CYK2051

RENAVAM	MARCA / MODELO
00802859070	REB/ANTONINI RA CN

ANO FAB.	DAT.TARIF.	Nº CHASSI
2003		9AND080203M006478

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

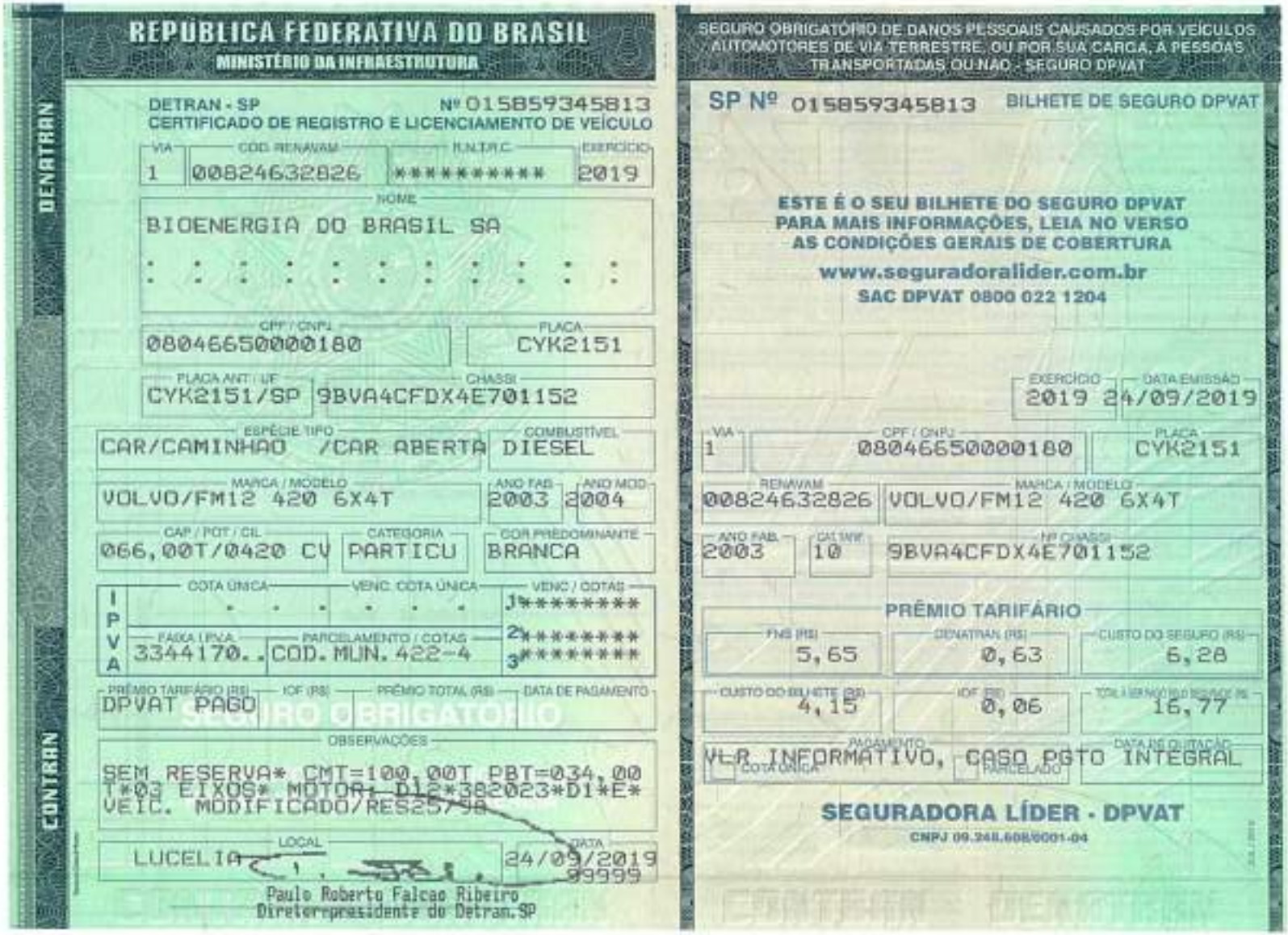

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015859345813

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00824632826	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CYK2151

PLACA ANT. / UF	CHASSI
CYK2151/SP	9BVA4CFDX4E701152

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /CAR ABERTA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VOLVO/FM12 420 6X4T	2003	2004

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
066,00T/0420 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
		1*********
		2*********
		3*********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
3344170..	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	I.O.F. (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=100,00T PBT=034,00
T*03 EIXOS* MOTOR: D12*382023*D1*E*
VEIC. MODIFICADO/RES2579

LOCAL	DATA
LUCELIA	24/09/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretorepresidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345813 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CYK2151

RENAVAM	MARCA / MODELO
00824632826	VOLVO/FM12 420 6X4T

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2003	10	9BVA4CFDX4E701152

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	I.O.F. (R$)	TOTAL ARRECADADO (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL	

COTA ÚNICA PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1690

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP Nº 015859345902
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RUN.I.P.V.A.	EXERCÍCIO
1	00827392087	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CYK2171

PLACA ANT / UF	CHASSI
CYK2171/SP	93KA4CFD94E703541

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /CAR ABERTA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VOLVO/FM12 420 6X4R	2004	2004

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
026,50T/0420 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. . .	. . .	1******* 2******* 3*******

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
3345410..	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	I.O.F. (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO	SEGURO OBRIGATÓRIO		

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=100.00T PBT=034.00
T*03 EIXOS* MOTOR: D12*412599*D1*E

LOCAL: LUCELIA DATA: 24/09/2019 09999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345902 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CYK2171

RENAVAM	MARCA / MODELO
00827392087	VOLVO/FM12 420 6X4R

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2004	10	93KA4CFD94E703541

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	I.O.F. (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL	

COTA ÚNICA ( ) PARCELADO ( )

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1691

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 015859345848

DENATRAN

VIA: 1 | CÓD. RENAVAM: 00827390670 | R.N.T.R.C.: ********** | EXERCÍCIO: 2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ: 08046650000180 | PLACA: CYK2172

PLACA ANT / UF: CYK2172/SP | CHASSI: 93KA4CFD04E703542

ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHAO /CAR ABERTA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: VOLVO/FM12 420 6X4R | ANO FAB.: 2004 | ANO MOD.: 2004

CAP / POT / CIL: 026,50T/0420 CV | CATEGORIA: PARTICU | COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA
COTA ÚNICA: . . . | VENC. COTA ÚNICA: . . . | VENC / COTAS: 1********* 2********* 3*********
FAIXA I.P.V.A.: 3345410. | PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): DPVAT PAGO | IOF (R$): | PRÊMIO TOTAL (R$): | DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA* CMT=100,00T PBT=034,00
T*03 EIXOS* MOTOR: D12**12700*D1*E

LOCAL: LUCELIA | DATA: 24/09/2019 99999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345848 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 | DATA EMISSÃO: 24/09/2019

VIA: 1 | CPF / CNPJ: 08046650000180 | PLACA: CYK2172

RENAVAM: 00827390670 | MARCA / MODELO: VOLVO/FM12 420 6X4R

ANO FAB.: 2004 | CAT. TARIF.: 10 | Nº CHASSI: 93KA4CFD04E703542

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

FORMA DE PAGAMENTO: COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE EMISSÃO

VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1692

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 015859345899

DENATRAN

VIA: 1
COD. RENAVAM: 00840380844
R.N.T.R.C: **********
EXERCÍCIO: 2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ: 08046650000180
PLACA: CYK2181

PLACA ANT / UF: CYK2181/SP
CHASSI: 9BM68815648394996

ESPÉCIE TIPO: ESP/CAMINHAO /TR TRABALH
COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: M.BENZ/710
ANO FAB: 2004
ANO MOD: 2004

CAP / POT / CIL: 3L/0115 CV
CATEGORIA: PARTICU
COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA
COTA ÚNICA:
VENC. COTA ÚNICA:
VENC / COTAS: 1********* 2********* 3*********
FAIXA I.P.V.A: 3101030..
PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): DPVAT PAGO
IOF (R$):
PRÊMIO TOTAL (R$):
DATA DE PAGAMENTO:

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA* MOTOR: 374988106093 60

LOCAL: LUCELIA
DATA: 24/09/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345899 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019
DATA EMISSÃO: 24/09/2019

VIA: 1
CPF / CNPJ: 08046650000180
PLACA: CYK2181

RENAVAM: 00840380844
MARCA / MODELO: M.BENZ/710

ANO FAB: 2004
DIL INF: 10
Nº CHASSI: 9BM68815648394996

PRÊMIO TARIFÁRIO

DNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO: COTA ÚNICA / PARCELADO
DATA DE EMISSÃO:

VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1693

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015859345872

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00534357385	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	EKW4821

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9536582 69DR323083

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /MEC OPERAC	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/26.280 CRM 6X4	2013	2013

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
015,37T/6871 CC	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1* ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
3205060.	COD. MUN. 422-4

2* ********
3* ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	I.O.F. (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=042.00T PBT=023.00
T*03 EIXOS* MOTOR: 2095438A693425

LOCAL	DATA
LUCELIA	24/09/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor/presidente do Detran.SP

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345872 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	EKW4821

RENAVAM	MARCA / MODELO
00534357385	VW/26.280 CRM 6X4

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2013	10	9536582 69DR323083

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	I.O.F. (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

FORMA DE PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA	PARCELADO	
VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL		

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN - DENATRAN

fls. 1694

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 015250050399

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00399146547	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ: 08046650000180 — PLACA: BKA1653

PLACA ANT / UF: BKA1653/SP — CHASSI: 9ARD07620JS002007

ESPÉCIE TIPO: CAR/REBOQUE /TANQUE — COMBUSTÍVEL:

MARCA / MODELO: REB/RODOVIARIA — ANO FAB.: 1988 — ANO MOD.: 1988

CAP / POT / CIL: 016,00T/0000 CV — CATEGORIA: PARTICU — COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA — COTA ÚNICA: — VENC. COTA ÚNICA: — VENC / COTAS: 1ª ******** 2ª ******** 3ª ********

FAIXA I.P.V.A.: 6361990. — PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) — IOF (R$) — PRÊMIO TOTAL (R$) — DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA*MODIF+CARR/COR

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO

LOCAL: LUCELIA — DATA: 27/06/2019 09999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015250050399 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 — DATA EMISSÃO: 27/06/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BKA1653

RENAVAM: 00399146547 — MARCA / MODELO: REB/RODOVIARIA

ANO FAB.: 1988 — CAT. TARIF.: — Nº CHASSI: 9ARD07620JS002007

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$) — DENATRAN (R$) — CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$) — IOF (R$) — TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: COTA ÚNICA — PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

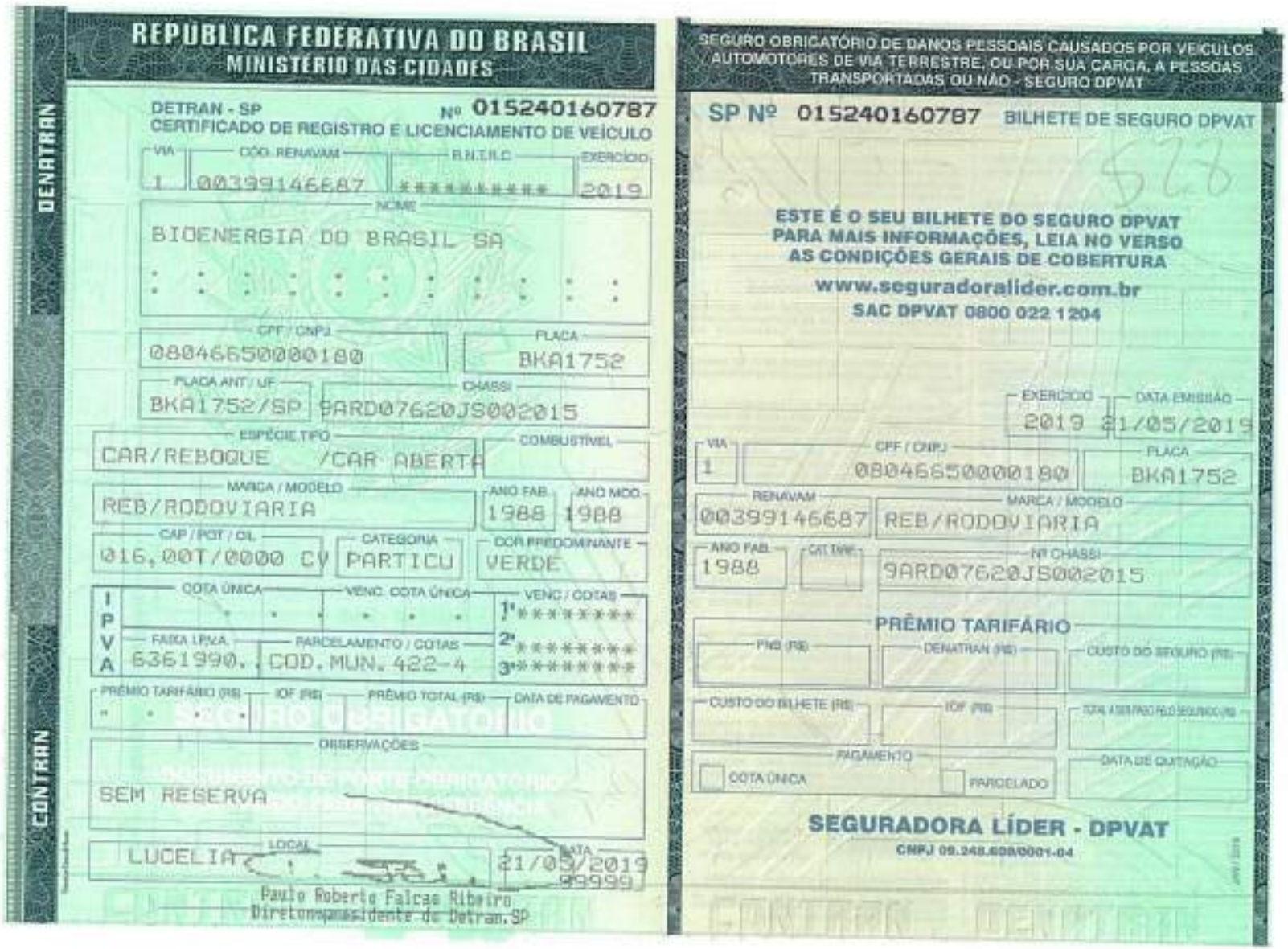

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015240160787

DENATRAN

CONTRAN

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.I.R.C	EXERCÍCIO
1	00399146687	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BKA1752

PLACA ANT / UF	CHASSI
BKA1752/SP	9ARD07620JS002015

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /CAR ABERTA	

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/RODOVIARIA	1988	1988

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
016,00T/0000 CV	PARTICU	VERDE

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. . .	. . .	1* ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
6361990.	COD. MUN. 422-4

2* ********
3* ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
. . .	SEGURO OBRIGATÓRIO		

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
LUCELIA	21/05/2019 99999

Paulo Roberto Falcas Ribeiro
Diretor-Presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015240160787 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	21/05/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BKA1752

RENAVAM	MARCA / MODELO
00399146687	REB/RODOVIARIA

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1988		9ARD07620JS002015

PRÊMIO TARIFÁRIO

PIS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN - DENATRAN

fls. 1696

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP — Nº 015233825469
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00399146415	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BKA1761

PLACA ANT / UF	CHASSI
BKA1761/SP	9ARD07620JS002021

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /TANQUE	

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/RODOVIARIA RQ CI HI	1988	1988

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
016,00T/0000 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
- - -	- - -	1********* 2********* 3*********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
6361070.	COD.MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
" " "			

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA*MODIF-CARR/COR

LOCAL	DATA
LUCELIA	23/04/2019 99999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015233825469 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	23/04/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BKA1761

RENAVAM	MARCA / MODELO
00399146415	REB/RODOVIARIA RQ CI HI

ANO FAB.	DAT. TARF.	Nº CHASSI
1988		9ARD07620JS002021

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

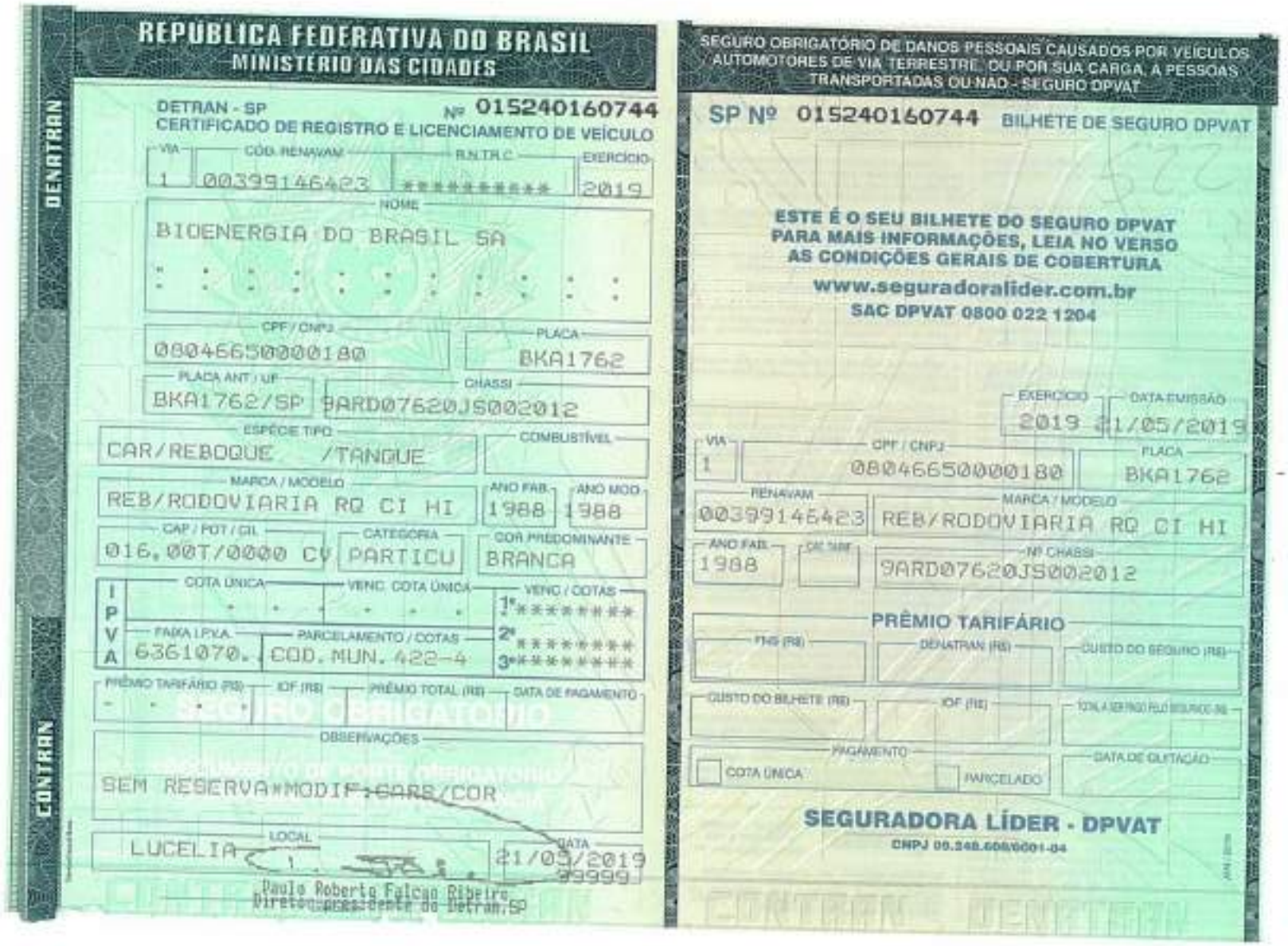

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 015240160744

DENATRAN

VIA: 1 | CÓD. RENAVAM: 00399146423 | R.N.T.R.C.: ********** | EXERCÍCIO: 2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ: 08046650000180 | PLACA: BKA1762

PLACA ANT. / UF: BKA1762/SP | CHASSI: 9ARD07620JS002012

ESPÉCIE TIPO: CAR/REBOQUE /TANQUE | COMBUSTÍVEL:

MARCA / MODELO: REB/RODOVIARIA RQ CI HI | ANO FAB.: 1988 | ANO MOD.: 1988

CAP / POT / CIL: 016.00T/0000 CV | CATEGORIA: PARTICU | COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA
COTA ÚNICA: - . - . - | VENC. COTA ÚNICA: - . - . - | VENC / COTAS: 1º******** 2º******** 3********
FAIXA I.P.V.A.: 6361070. | PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): - . - . - | IOF (R$): | PRÊMIO TOTAL (R$): | DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA*MODIF.CARR/COR

LOCAL: LUCELIA | DATA: 21/05/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor Presidente do Detran/SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015240160744 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 | DATA EMISSÃO: 21/05/2019

VIA: 1 | CPF / CNPJ: 08046650000180 | PLACA: BKA1762

RENAVAM: 00399146423 | MARCA / MODELO: REB/RODOVIARIA RQ CI HI

ANO FAB.: 1988 | CAT. TARIF. | Nº CHASSI: 9ARD07620JS002012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNG (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1698

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

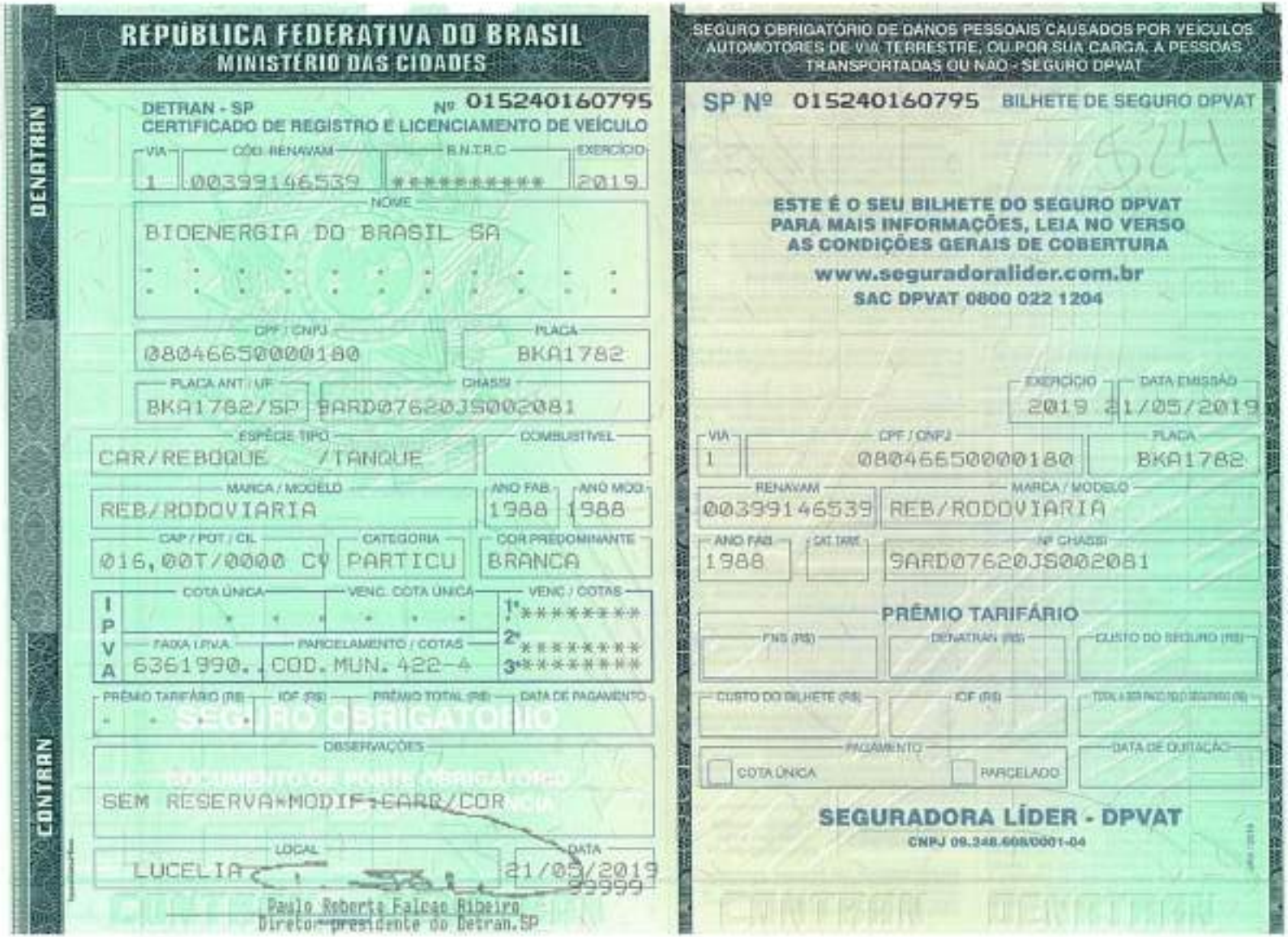

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015240160795

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00399146539	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BKA1782

PLACA ANT / UF	CHASSI
BKA1782/SP	9ARD07620JS002081

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /TANQUE	

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
REB/RODOVIARIA	1988	1988

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
016,00T/0000 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1* ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
6361990.	COD.MUN.422-4

2* ********
3* ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA*MODIF.CARR/COR

LOCAL	DATA
LUCELIA	21/05/2019 99999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015240160795 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	21/05/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BKA1782

RENAVAM	MARCA / MODELO
00399146539	REB/RODOVIARIA

ANO FAB	DAT.TARE	Nº CHASSI
1988		9ARD07620JS002081

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1699

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



DENATRAN

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015240160809

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00526687347	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	EKW4772

PLACA ANT / UF	CHASSI
**********	9BD223153D2031129

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONET/FURGAO	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/DOBLO CARGO 1.4	2013	2013

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000,62T/1400 CC	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. . .	. . .	1ª ********
		2ª ********
		3ª ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
2047790.	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=002,21T PBT=001,81
T* MOTOR: 310A20111381330

LOCAL	DATA
LUCELIA	21/05/2019

39999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015240160809 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	21/05/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	EKW4772

RENAVAM	MARCA / MODELO
00526687347	FIAT/DOBLO CARGO 1.4

ANO FAB.	DIA TARIF.	Nº CHASSI
2013	10	9BD223153D2031129

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SERVIÇO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
VLR INFORMATIVO.	CASO PGTO INTEGRAL	

COTA ÚNICA | PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN - DENATRAN

fls. 1700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP — Nº 015233825671

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00394065077	**********	2019

NOME: CENTRAL DE ALCOOL DE LUCELIA L TDA

CPF / CNPJ	PLACA
43262336000216	BWK7051

PLACA ANT. / UF	CHASSI
BWK7051/SP	G11E180

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE	/CAR ABERTA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/GOYDO	1987	1987

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
015,00T/0000 CV	PARTICU	CINZA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
		1* ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	
6168990.	COD. MUN. 422 4	2* ******** 3* ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	I.O.F. (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
,			

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO

SEM RESERVA*PEND. JUDICIAL E/OU ADM

LOCAL	DATA
LUCELIA	24/04/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor Presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015233825671 BILHETE DE SEGURO DPVAT

519

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/04/20

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	43262336000216	BWK705

RENAVAM	MARCA / MODELO
00394065077	REB/GOYDO

ANO FAB.	DAT.TARIF.	Nº CHASSI
1987		G11E180

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	I.O.F. (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 as 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP
Nº 015271669088
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.I.R.C.	EXERCÍCIO
1	00757410065	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ: 08046650000180
PLACA: CKO9734
PLACA ANT / UF: CKO9734/SP
CHASSI: 9AND096301M005754
ESPÉCIE TIPO: CAR/REBOQUE /CAR ABERTA
COMBUSTÍVEL:
MARCA / MODELO: REB/ANTONINI RA CN
ANO FAB.: 2001
ANO MOD.: 2001
CAP / POT / CIL: 025,40T/0000 CV
CATEGORIA: PARTICU
COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA
COTA ÚNICA:
VENC. COTA ÚNICA:
VENC / COTAS: 1ª********* 2ª********* 3ª*********
FAIXA / P.V.A.: 6019020.
PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=000,00T PBT=003,00
T*03 EIXOS

LOCAL: LUCELIA
22/07/2019
99999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015271669088 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019
DATA EMISSÃO: 22/07/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CKO9734

RENAVAM: 00757410065
MARCA / MODELO: REB/ANTONINI RA CN
ANO FAB.: 2001
CAT. TARIF.:
Nº CHASSI: 9AND096301M005754

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R$) | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$)
CUSTO DO BILHETE (R$) | IOF (R$) | TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
PAGAMENTO: COTA ÚNICA / PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.600/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP Nº 015859348723
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00665897790	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BLF6893

PLACA ANT / UF	CHASSI
BLF6893/SP	9BVN5A7A0TE657242

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
TRA/C. TRATOR	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VOLVO/NL12 360 4X2T EDC	1996	1997

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000,00T/0360 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. . .	. . .	1º******** 2º******** 3º********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
3345130.	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=070,00T PBT=018,50
T* MOTOR: TD123E138952011*MODIF:CAP
.C

LOCAL	DATA
LUCELIA	01/10/2019 99999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859348723 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	01/10/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BLF6893

RENAVAM	MARCA / MODELO
00665897790	VOLVO/NL12 360 4X2T EDC

ANO FAB	CAT. TARIF.	NÉ CHASSI
1996	10	9BVN5A7A0TE657242

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	[illegible] (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO: VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL
COTA ÚNICA / PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

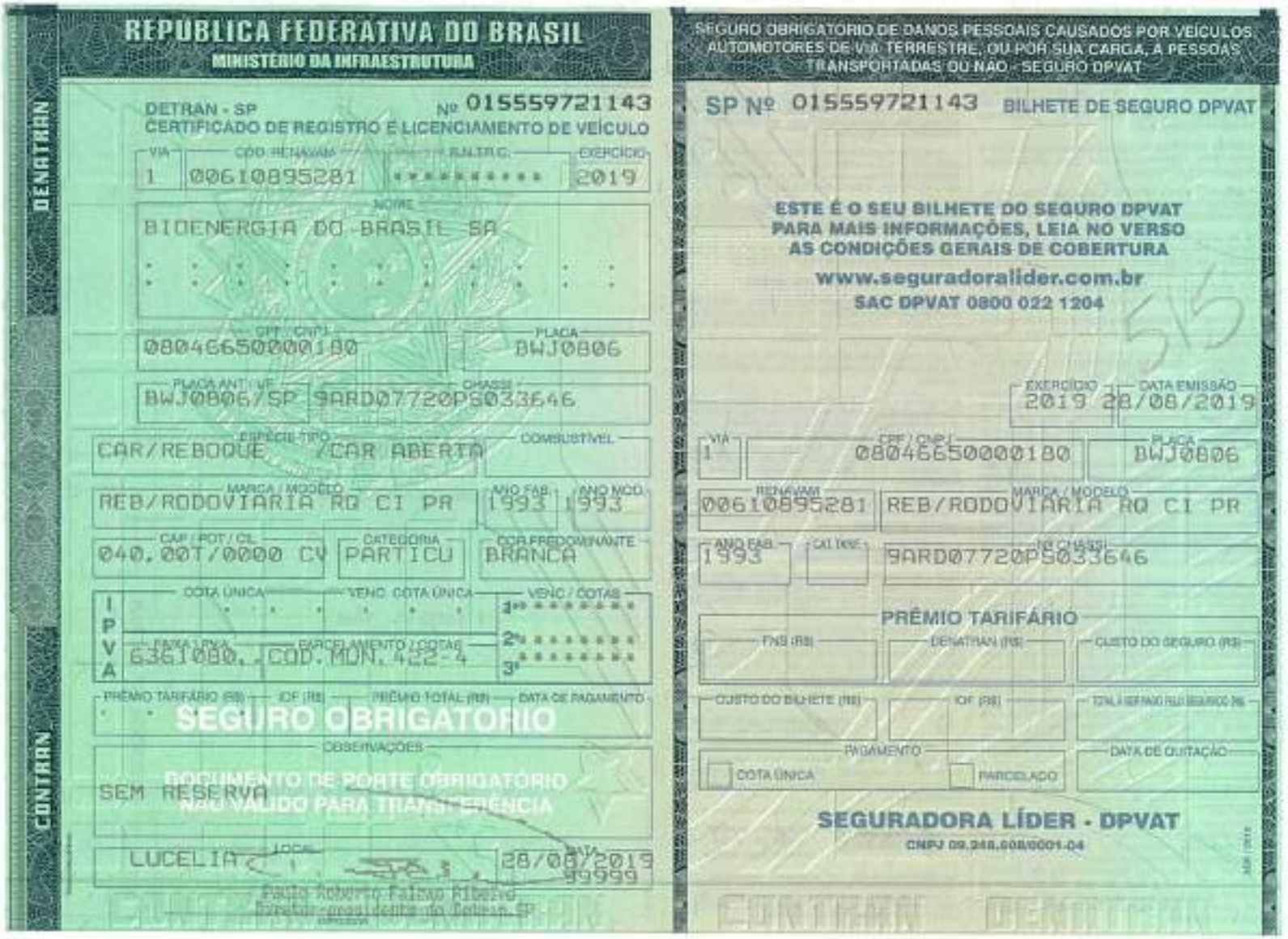

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP Nº 015559721143
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00610895281	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BWJ0806

PLACA ANT. / UF	CHASSI
BWJ0806/SP	9ARD07720PS033646

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /CAR ABERTA	

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/RODOVIARIA RQ CI PR	1993	1993

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
040.00T/0000 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1ª ********
FAIXA / RVA	PARCELAMENTO / COTAS	2ª ********
6361080.	COD. MUN. 422-4	3ª ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
LUCELIA	28/08/2019

99999

Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor-presidente do Detran-SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015559721143 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

515

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	28/08/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BWJ0806

RENAVAM	MARCA / MODELO
00610895281	REB/RODOVIARIA RQ CI PR

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1993		9ARD07720PS033646

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA / PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015271669070

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00610895370	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BWJ0904

PLACA ANT / UF	CHASSI
BWJ0904/SP	9ARD07720PS033644

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /CAR ABERTA	

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
REB/RODOVIARIA RQ CI PR	1993	1993

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
040,00T/0000 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1********* 2********* 3*********

PARA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
6361080.	COD.MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	ICF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: LUCELIA — DATA: 22/07/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015271669070 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	22/07/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BWJ0904

RENAVAM	MARCA / MODELO
00610895370	REB/RODOVIARIA RQ CI PR

ANO FAB	CAC TARF	Nº CHASSI
1993		9ARD07720PS033644

PRÊMIO TARIFÁRIO

SNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1705

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

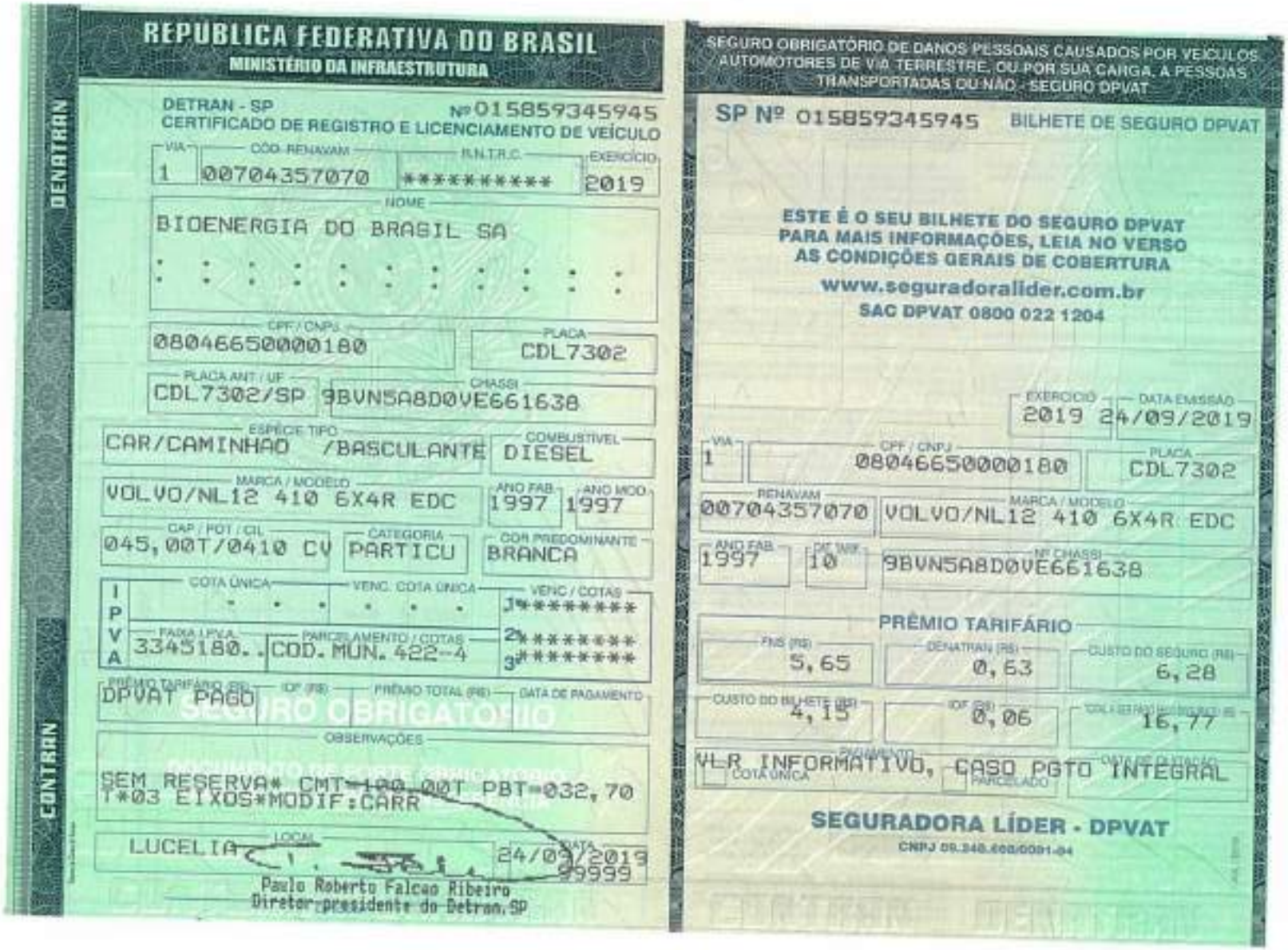

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 015859345945

DENATRAN
CONTRAN

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00704357070	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CDL7302

PLACA ANT / UF	CHASSI
CDL7302/SP	9BVN5A8D0VE661638

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /BASCULANTE	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VOLVO/NL12 410 6X4R EDC	1997	1997

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
045,00T/0410 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1*********

PARA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
3345180.	COD. MUN. 422-4
	2********
	3********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=100,00T PBT=032,70
T*03 EIXOS*MODIF:CARR

LOCAL	DATA
LUCELIA	24/09/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345945 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CDL7302

RENAVAM	MARCA / MODELO
00704357070	VOLVO/NL12 410 6X4R EDC

ANO FAB	DAT TARIF	Nº CHASSI
1997	10	9BVN5A8D0VE661638

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	VALOR EFETIVAMENTE PAGO (R$)
4,15	0,06	16,77

VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL

FORMA DE PAGAMENTO	DATA DE EMISSÃO
COTA ÚNICA / PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1706

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 015859345953

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00716034522	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CKO9262

PLACA ANT / UF	CHASSI
CKO9262/SP	93KN5A8D0XE668311

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /CAR ABERTA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VOLVO/NL12 410 6X4R EDC	1999	1999

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
045,00T/0410 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. . .	. . .	1******** 2******** 3********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
3345180..	COD.MUN.422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=100,00T PBT=032,70 T*03 EIXOS

LOCAL: LUCELIA — DATA: 24/09/2019 99999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

DENATRAN — CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345953 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CKO9262

RENAVAM	MARCA / MODELO
00716034522	VOLVO/NL12 410 6X4R EDC

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1999	10	93KN5A8D0XE668311

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

FORMA DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
COTA ÚNICA / PARCELADO	VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1707

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 015859345821

DENATRAN

VIA: 1 | CÓD. RENAVAM: 00716033658 | R.N.T.R.C.: ********** | EXERCÍCIO: 2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ: 08046650000180 | PLACA: CKO9261

PLACA ANT / UF: CKO9261/SP | CHASSI: 93KN5A8D0XE668297

ESPÉCIE TIPO: CAR/CAMINHAO /BASCULANTE | COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: VOLVO/NL12 410 6X4R EDC | ANO FAB: 1999 | ANO MOD: 1999

CAP / POT / CIL: 045,00T/0410 CV | CATEGORIA: PARTICU | COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA
COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC / COTAS: 1********, 2********, 3********
FAIXA I PVA: 3345180.. | PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO | ICF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=100,00T PBT=032,70
T*03 EIXOS* MOTOR: TD123ES150865296
*MODIF:CARR

LOCAL: LUCELIA | DATA: 24/09/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345821 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019 | DATA EMISSÃO: 24/09/2019

VIA: 1 | CPF / CNPJ: 08046650000180 | PLACA: CKO9261

RENAVAM: 00716033658 | MARCA / MODELO: VOLVO/NL12 410 6X4R EDC

ANO FAB: 1999 | DPVAT: 10 | Nº CHASSI: 93KN5A8D0XE668297

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO: COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO

VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1708

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP Nº 015859345996

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00736263314	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CKO9591

PLACA ANT / UF	CHASSI
CKO9591/SP	9BM696365YB230431

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /CAR ABERTA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
M.BENZ/L 2638	2000	2000

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREPONDERANTE
123,00T/0380 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
. . .	. . .	1******** 2******** 3********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
3308020..	COD.MUN.422-4

DPVAT (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=123,00T PBT=033,10
T*03 EIXOS

LOCAL: LUCELIA — DATA: 24/09/2019

99999

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345996 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CKO9591

RENAVAM	MARCA / MODELO
00736263314	M.BENZ/L 2638

ANO FAB	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2000	10	9BM696365YB230431

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL

FORMA DE PAGAMENTO		DATA DE EMISSÃO
COTA ÚNICA	PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1709

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 015240160779
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00757626777	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CKO9722

PLACA ANT / UF	CHASSI
CKO9722/SP	9AND096301M005750

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /CAR ABERTA	

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/ANTONINI RA CN	2001	2001

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
025,40T/0000 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1* ********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2* ********
6019020.	COD. MUN. 422-4	3* ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA* CMT=000,00T PBT=033,00 T*03 EIXOS

LOCAL	DATA
LUCELIA	21/05/2019

99999

Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor-presidente do Detram.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015240160779 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	21/05/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CKO9722

RENAVAM	MARCA / MODELO
00757626777	REB/ANTONINI RA CN

ANO FAB.	CILINDRADA	Nº CHASSI
2001		9AND096301M005750

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

fls. 1710

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP — Nº 015233825477

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00758155409	**********	2019

NOME: BIDENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CKD9751

PLACA ANT. / UF	CHASSI
CKD9751/SP	9AND096301M005759

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/REBOQUE /CAR ABERTA	

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/ANTONINI RA CN	2001	2001

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
025,40T/0000 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
		1* *********
		2* *********
		3* *********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
6019020.	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
"	"		

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=000,00T PBT=033,00
T*03 EIXOS

LOCAL: LUCELIA — DATA: 23/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015233825477 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	23/04/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CKD9751

RENAVAM	MARCA / MODELO
00758155409	REB/ANTONINI RA CN

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2001		9AND096301M005759

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN

DETRAN - SP
Nº 015859345988
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00773696989	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	CKO9812

PLACA ANT. / UF	CHASSI
CKO9812/SP	93KA4B5D02E679049

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO /ABERT M OP	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VOLVO/FM12 380 6X4R	2001	2002

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
100,00T/0380 CV	PARTICU	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. . .	. . .	1*********

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
3345400..	COD. MUN. 422-4

2********
3********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=100,00T PBT=033,70
T*03 EIXOS* MOTOR= D12C0252095*MODI
F:CARR

LOCAL	DATA
LUCELIA	24/09/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345988 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	CKO9812

RENAVAM	MARCA / MODELO
00773696989	VOLVO/FM12 380 6X4R

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2001	10	93KA4B5D02E679049

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO	DATA DE EMISSÃO
VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL	

COTA ÚNICA PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1712

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

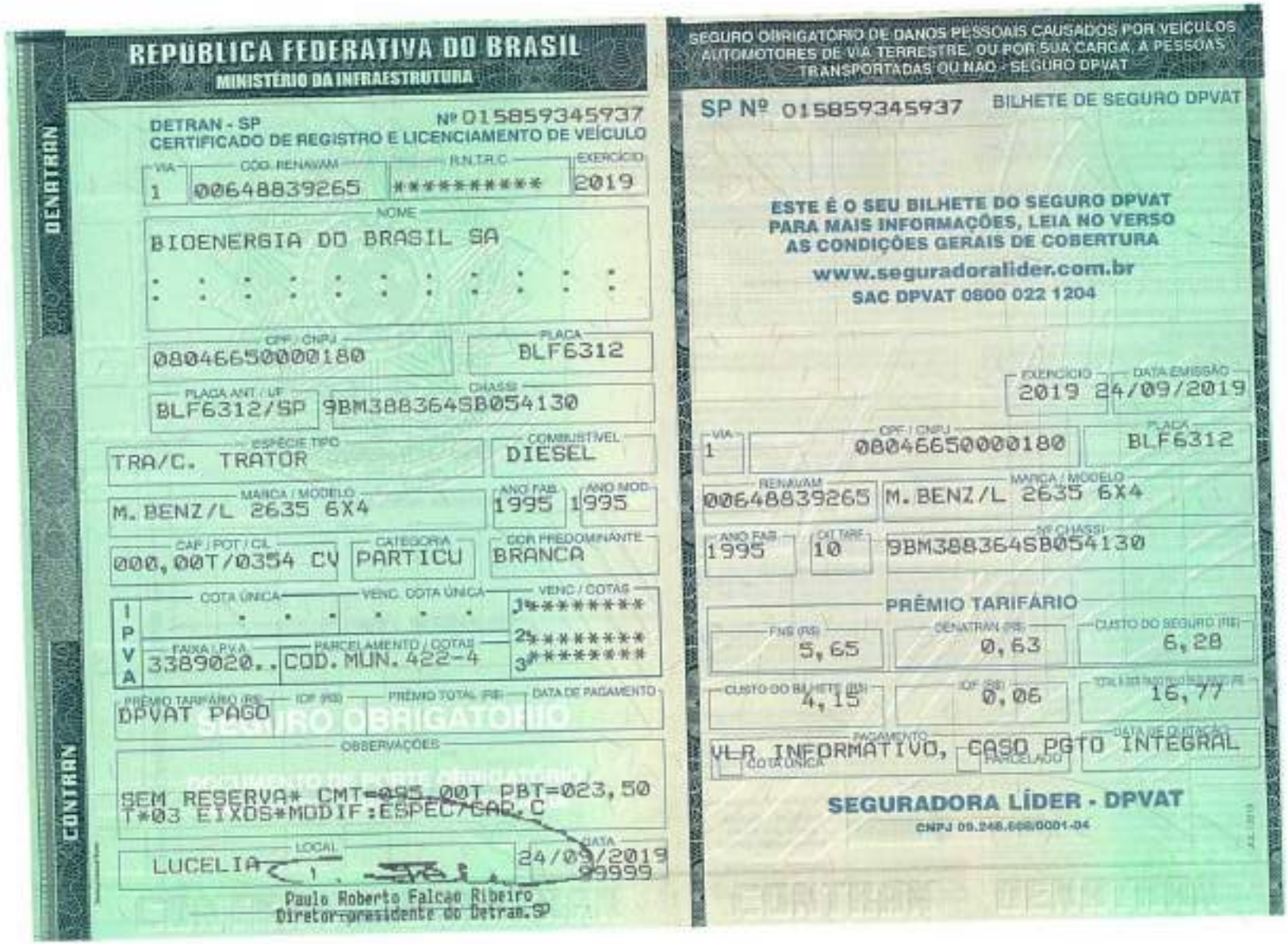

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - SP
Nº 015859345937
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00648839265	**********	2019

NOME: BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BLF6312

PLACA ANT. / UF	CHASSI
BLF6312/SP	9BM388364SB054130

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
TRA/C. TRATOR	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/L 2635 6X4	1995	1995

CAF. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000,00T/0354 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
. . .	. . .	1******* 2******* 3*******

FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS
3389020..	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=095,00T PBT=023,50
T*03 EIXOS*MODIF:ESPEC/CAR.C

LOCAL	DATA
LUCELIA	24/09/2019 99999

Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor-Presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345937 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BLF6312

RENAVAM	MARCA / MODELO
00648839265	M. BENZ/L 2635 6X4

ANO FAB.	CILINDRADA	Nº CHASSI
1995	10	9BM388364SB054130

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA / PARCELADO: VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1713

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DENATRAN

DETRAN - SP
Nº 015859345767
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00648838927	**********	2019

NOME
BIOENERGIA DO BRASIL SA

CPF / CNPJ	PLACA
08046650000180	BLF6332

PLACA ANT / UF	CHASSI
BLF6332/SP	9BM388364SB054146

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
TRA/C. TRATOR	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/L 2635 6X4	1995	1995

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000,00T/0354 CV	PARTICU	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
. . .	. . .	1******** 2******** 3********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
3389020..	COD. MUN. 422-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	I.O.F. (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* CMT=095,00T PBT=023,50
T*03 EIXOS* MOTOR: 4269831068510 2*V
EIC. MODIFICADO/RES25/98

LOCAL	DATA
LUCELIA	24/09/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 015859345767 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	24/09/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	08046650000180	BLF6332

RENAVAM	MARCA / MODELO
00648838927	M. BENZ/L 2635 6X4

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
1995	10	9BM388364SB054146

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DPVATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	I.O.F. (R$)	TOTAL (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
VLR INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL	

COTA ÚNICA PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

fls. 1714

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECD.

ANEXO VI – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.

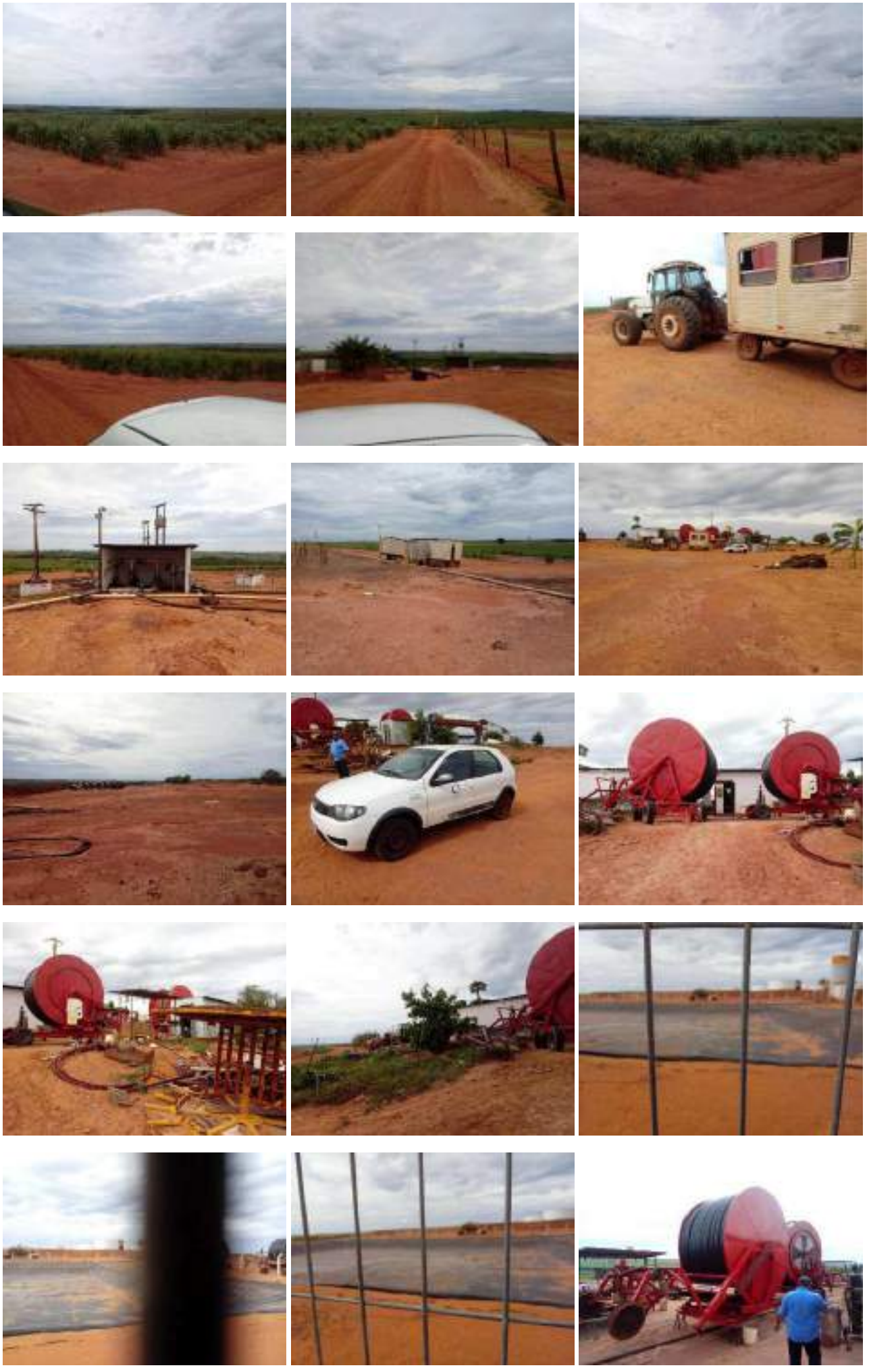

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.

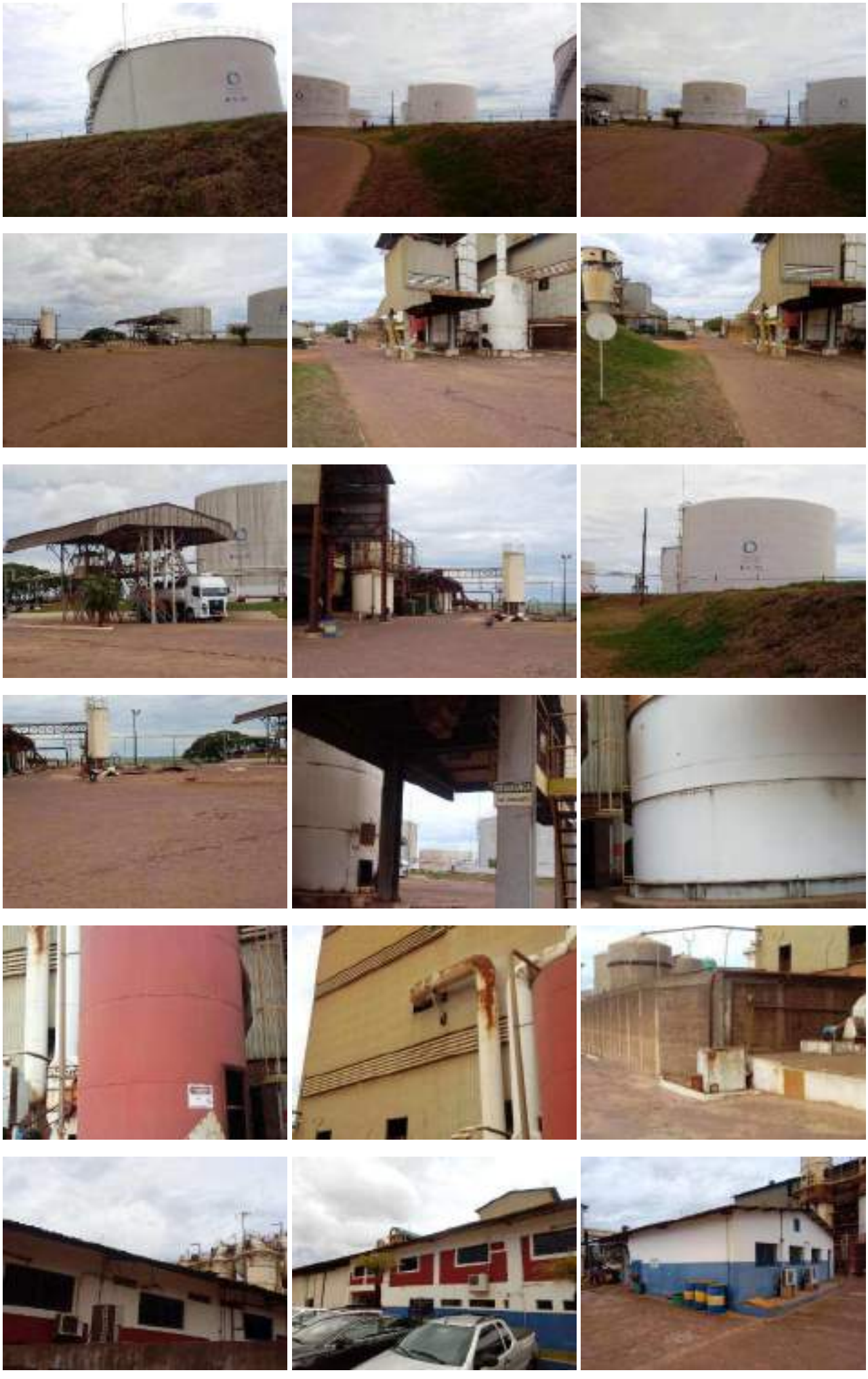

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.

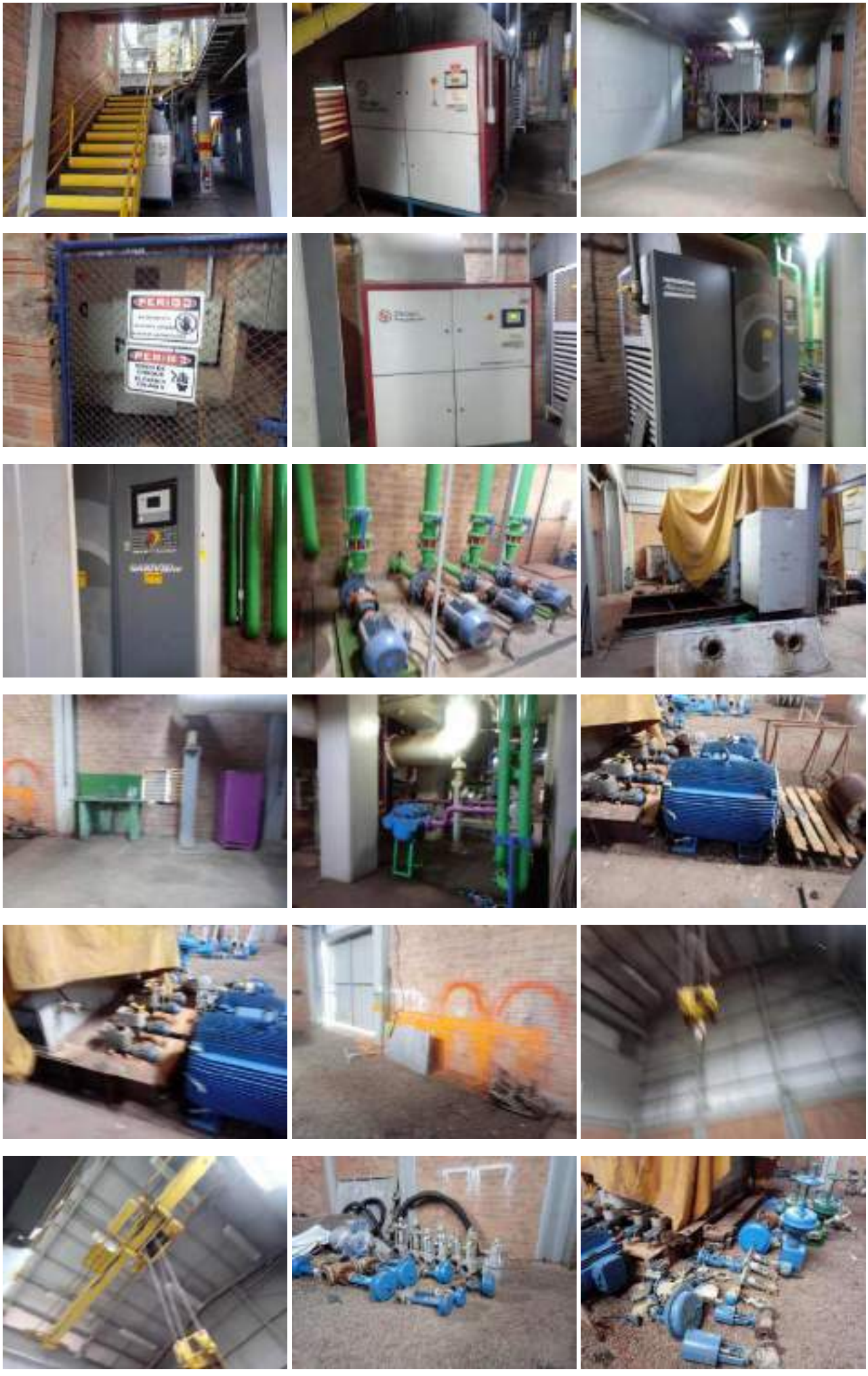

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.

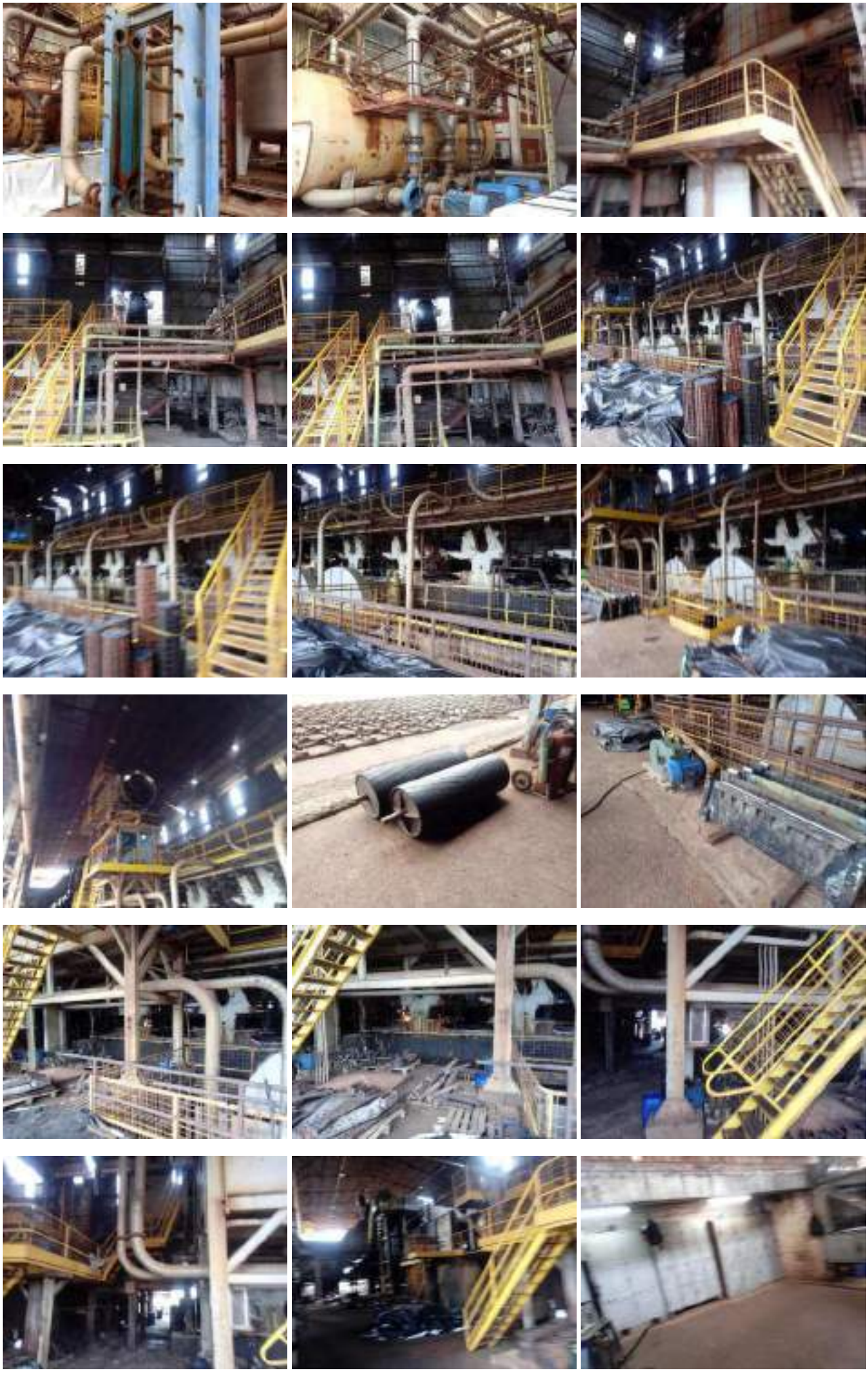

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.






















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECE.

ANEXO VII – VALORIZAÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS

I – imóveis Rurais

Os imóveis a serem valorizados, objeto do presente Laudo, localizam-se na cidade de Lucélia – SP e circunvizinhanças (Adamantina e Oswaldo Cruz). Passaremos a seguir, a discorrer sobre as características intrínsecas das propriedades, com suas eventuais constatações e diligências.

I – Matriculas Rurais - Lucélia - SP

ÁREAS RURAIS						
PROPRIEDADE	**Proprietario**	**MATRICULA**	**tipo**	**Finalidade**	**COMARCA**	**ALQ**
Faz. Central (Fiorussi)	Central de Alcool	4.353	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	1,21
Faz. Central (Gleba A)	Central de Alcool	16.841	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	37,91
Faz. Central (Gleba C)	Central de Alcool	16.843	Rural	Patio Industria	Lucélia	1,67
Faz. Central	Central de Alcool	5.920	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	110,83
Faz. Aimoré I (Nova Central II)	Central de Alcool	12.062	Rural	Cultivo de Cana	Osvaldo Cruz	40
Faz. Santa Izabel	Central de Alcool	1.819	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	86,83
Sitio N.Senhora Ap. II (Joao Pezzo)	Central de Alcool	8.191	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	10
Sitio São João V - Sitio Santa Rosa (Nelson Tavone)	Central de Alcool	3.558	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	10
Sitio São João V - Sitio Santa Rosa (Nelson Tavone)	Central de Alcool	19.286	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	2,66
Faz. Nova Central III	Central de Alcool	10.254	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	17,77
Faz. Nova Central II	Central de Alcool	254	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	50
Faz. Nova Central IV	Central de Alcool	3.998	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	4,25
Sitio N.S.Aparecida	Central de Alcool	61	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	5,1
Sitio São Pedro III	Central de Alcool	2.296	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	19,7
Sitio São Sebastião	Central de Alcool	16.110	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	15,39
Sitio Cana Verde	Central de Alcool	999	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	40
Nova Cental 5	Central de Alcool	16.858	Rural	Cultivo de Cana	Osvaldo Cruz	50
Sitio São José	Central de Alcool	12.370	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	10
Sitio Nova Central VII	Central de Alcool	21.288	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	8,17
Sítio Augusta	Central de Alcool	12.207	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	49,62
Sítio Augusta	Central de Alcool	2.945	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	35
Faz. São João	Central de Alcool	4.513	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	24,42
Faz. São João	Central de Alcool	11.658	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	73,79
Benfeitorias Industria	Central de Alcool	2.098	Rural	Industria	Lucélia	
Terreno Industria	Central de Alcool	2.098	Rural	Industria	Lucélia	10
Sub Total - SP						***675,19***
Fazenda Bioenergia	Bioenergia do Brasil	77.914	Rural	Arrendado	Campo Grande/MS	33,06
Sub Total - MS						***33,06***
Total Propriedade Rural						**708,25**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

A – Descritivo de Área

Imoveis Rurais pertencentes a Bioenergia do Brasil SA. Todos utilizados para o cultivo de cana de açúcar e UPI (Matr. 77.914) da Bionergia do Brasil SA

B – Caracterização

B.I – DA LOCALIDADE



- Lucélia – Fundação

Em 1914 foi iniciado um trabalho de demarcação de terras na região onde hoje está localizada Lucélia. Esse trabalho foi concluído em 1918. A colonização dessa região se iniciou em 1927, com a abertura e formação de fazendas, entre as quais as primeiras delas, Fazenda Baliza e a seguir Fazenda Santa Cecília, para onde se instalaram imigrantes, sobretudo russos e eslavos.

Em 1929 foi construído o primeiro rancho, num determinado local que deu o nome de “Zona da Mata”, origem da atual Lucélia, com cerca de 12 casas, cemitério e algumas chácaras, quando a venda de lotes do novo povoado foi feita pela CAIC (Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

Em 1939, se deu a fundação de Lucélia, cujas terras pertenciam às comarcas de Araçatuba, Guararapes, Martinópolis, Tupã e Valparaíso. Em 1944 Lucélia foi elevada à categoria do Distrito de Paz, Município e Comarca, pelo Decreto-Lei Nº 14.334, de 30 de novembro de 1944.

A base econômica sempre foi a agricultura, em um território formado por pequenas, médias e grandes propriedades, com grande destaque para a produção de café, amendoim e algodão, o que impulsionou o setor, fazendo se estabelecer na cidade uma grande estrutura para processamento e armazenamento dessa produção. O cenário econômico mudou a partir dos anos 70, com o ingresso da pecuária no campo.

A partir dos anos 80, com o lançamento do Proálcool, do governo federal, que estimulou o plantio de cana-de-açúcar para a produção de álcool combustível, essa atividade econômica se estabeleceu na cidade, e se tornou um marco econômico local e regional. Em torno da indústria de bioenergia, estabeleceu-se uma ampla cadeia de setores secundários, que empregam muitos trabalhadores e movimentam a economia local, um termômetro determinante para a atividade econômica da cidade, com reflexos diretos em todos os setores do Município.

Formado em engenharia civil em 1914, Luiz Ferraz de Mesquita iniciou sua atividade profissional na demarcação judicial das terras da Fazenda Monte Alegre, à margem direita do Rio do Peixe, quando a Estrada de Ferro Sorocabana atingia com suas linhas, em tráfego, a cidade de Assis. Nessa época, Monte Alegre é denominação vaga que servia para designar todas as terras entre os rios do Peixe e Aguapeí, aproximadamente de Bastos até a barranca do Rio Paraná.

O trabalho de demarcação terminou em 1918 e ele recebera terras como pagamento de seus serviços. Ainda em 1918 empreendeu Luiz Ferras de Mesquita a primeira abertura de uma clareira na mata virgem à margem esquerda do Ribeirão Baliza, onde se localizaram as primeiras famílias chefiadas pelo patriarca Benedito Lopes. Todavia, a colonização da referida região foi iniciada praticamente por volta de 1927, quando Luiz Ferraz de Mesquita iniciou a abertura e formação da Fazenda Baliza e a seguir de Santa Cecília. Nessa mesma época chegaram os primeiros imigrantes Russos e outros Eslavos, que negociando com Luiz Ferraz de Mesquita, se estabeleceram nos bairros de Baliza e Água Grande.

Os colonos, principalmente estrangeiros que compravam terras de sua propriedade, tinham que parar no Baliza para iniciar a derrubada das terras que havia adquirido, o que fez dela um patrimônio centro de colonização, tendo o Luzi Feraz de Mesquita que instalar uma serraria e uma máquina de beneficiar arroz.

Em 1929, João de Arruda, abrindo uma clareira na mata virgem construindo o primeiro rancho, dando origem ao patrimônio chamado “Zona da Mata”, ou seja, a origem da atual Lucélia, com cerca de dez a doze casas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

A cidade de Lucélia, sede do município do mesmo nome não surgiu ao acaso, mas de um plano urbanístico e econômico idealizado pelo engenheiro Luiz Ferraz de Mesquita. Para não arcar sozinho com toda a responsabilidade de vendas de lotes, procurou associar-se a Max Wirth e à CAIC (Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização). Em 1939, se deu a fundação de Lucélia, no município de Martinópolis, 6 Km do distrito de Baliza.

Feito o traçado da cidade, ergueu-se na avenida principal que é ponto mais alto do espigão divisor das águas do Peixe e Aguapeí. Uma capelinha foi erguida em 24 de junho de 1939, quando foi realizada a primeira missa do povoado , pelo padre Gaspar Cortez Aguilar.

Lucélia desenvolveu rapidamente em virtude econômicas das terras. É curioso observar que até 1944 as terras de Lucélia pertenciam às comarcas de Araçatuba, Guararapes, Martinópolis, Tupã e Valparaíso. A própria povoação estava assim dividida: do lado direito da atual Avenida Internacional (do início até a atual praça José Firpo), pertencia ao município de Guararapes; continuando até onde estava a Indústria de Óleo Granol, pertencia ao município de Valparaíso. Do lado esquerdo da Avenida Internacional (do início até a altura da Granol), pertencia ao município de Martinópolis.

Graças ao prestígio do seu fundador, Lucélia foi elevada de uma só vez à categoria do Distrito de Paz, Município e Comarca pelo Decreto Lei Nº 14.334 de 30 de novembro de 1944. O município de Lucélia foi criado com sede no povoado do mesmo nome e com terras desmembradas dos municípios de Andradina, Valparaíso, Guararapes, Martinópolis, Presidente Prudente, Presidente Bernardes, Santo Anastácio e Presidente Venceslau. O referido município contou inicialmente com os Distritos de Paz de Aguapeí do Alto (Flórida Paulista), Guaraniúva (Pacaembu) e Gracianópolis (Tupi Paulista).

A partir de 1939, Luiz Ferraz de Mesquita fez de tudo por Lucélia e conseguiu oito estradas convergentes, sendo três de acesso à Estrada de Ferro Sorocabana (Rancharia, Martinópolis, Presidente Prudente), três para a estrada de Ferro Noroeste (Valparaíso, Gararapes e Araçatuba) e as duas de saída e chegada pelo espigão da Companhia Paulista.

Com a elevação de Lucélia a município na época da Ditadura, o seu primeiro prefeito foi nomeado pelo interventor estadual, que na época Adhemar Pereira de Barros, concunhado do Dr. Mesquita em que recaiu a nomeação de prefeito.

Desde a elevação de Lucélia a município, somente o Dr. Luiz Ferraz de Mesquita fora nomeado Prefeito pelo Interventor Estadual (Governador do Estado). Todos os demais foram eleitos democraticamente. (Colaboração: Marcos Vazniac)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

Lucélia é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localiza-se a uma latitude 21º43'13" sul e a uma longitude 51º01'08" oeste, estando a uma altitude de 438 metros. Sua população estimada em 2016 era de 21.330 habitantes.

Dados do Censo - 2000 População Total: 18.316

B.II – DAS GLEBAS

Topografia

De plana a levemente ondulada e ondulada.

Bioma

As propriedades pertencem ao Bioma da Mata Atlântica.

Hidrografia

Conforme matriculas e confrontações;

Solo

O solo dos imóveis em geral, foi visualmente classificado como de textura argilosa, profundo e com baixa variação no perfil, de fácil mecanização, boa retenção de umidade, baixo risco de erosão e média fertilidade natural.

De acordo com as classes de capacidade de uso das terras os imóveis foram visualmente definidos como de Classe I - Terras intensamente cultivadas e sem problemas aparentes de conservação do solo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

As terras estão aptas a serem exploradas com culturas próprias para a região e para atividades de produção animal, sem que ocorram perdas significativas de solo por erosão.

Análise ambiental preliminar

- os imóveisl em análise apresentam-se devidamente georeferenciados e cadastrados junto ao INCTA;
- as matriculas dos referidos imóveis, bem como plantas perimetrais e de localização, foram consideradas validas;
- os imóveis não são fruto de sobreposição com áreas embargadas, não possuem passivos ambientais visuais e não fazem divisas com terras indígenas ou unidades de conservação ambiental da União;
- os imóveis não se encontram em região inóspita ou de fronteira agrícola;
- os imóveis não se caracterizam por matas nativas e/ou predominantemente fechadas;

C – Análise de Caso – Considerações Gerais

Para a valorização da gleba em questão, utilizamos o critério do valor Justo para uso em marcha: Por este critério, valorizaríamos todas as edificações a valor justo pelo método do custo de reprodução, definindo, para as suas edificações e benfeitorias associadas ao lote, seu valor novo e depreciando devidamente as mesmas, pelo uso, idade e estado de conservação e a este valor acrescentaríamos o valor do lote (gleba como um todo), definido pelo método comparativo direto, obtido junto a profissionais do ramo e de atividade local (corretores de imóveis e imobiliárias). Este critério pressupõe que os imóveis em questão continuarão sendo utilizados para a finalidade a que se destinam atualmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

A vocação das propriedades, dada a distância entre as mesmas e a Usina Bioenergia do Brasil AS, é o cultivo de cana de açucar.

Os prédios encontram-se em bom estado de conservação. Todos esses parâmetros de analise visual (relatório fotográfico) e técnicos (Ross-Heidecke) foram considerados na depreciação das edificações.

- Valorização

Diante das características observadas para os imóveis, com suas respectivas considerações técnicas, temos:

- Fontes de Pesquisa:

1) MGF Imóveis – 16-99930-5054 - internet
- Natureza: Venda;
- Tipo de pesquisa: oferta;
- Localização: Lucélia – SP – Area Rural
- Valor da oferta: R$ 300.000,00;
- Area do imóvel: 5,00 alq.;
- Custo unitário: R$ 60.000,00 / alq.;

2) Imobiliária Barroquelo - Miro – Corretor de Imóveis – 18 – 3551 - 1812;
- Natureza: Venda;
- Tipo de pesquisa: oferta;
- Localização: Lucélia – SP – Area Rural
- Valor da oferta: R$ 65.000,00;
- Area do imóvel: 1,00 alq.;
- Custo unitário: R$ 65.000,00 / alq.;

3) pesquisa de campo – negociações recentes entre parceiros de cana da Usina Bioenergia AS – Bruno – Colaborador da empresa;
- Natureza: Venda;
- Tipo de pesquisa: oferta;
- Localização: Lucélia – SP – Area Rural
- Valor da oferta: R$ 55.000,00;
- Area do imóvel: 1,00 alq.;
- Custo unitário: R$ 55.000,00 / alq.;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

- Valorização:

- Valor Médio: (R$/alq.): Matriculas diversas: R$ 60.000,00;
- Intervalo de Confiança: 30 % - Max.: R$ 78.000,00;

Min.: R$ 46.153,85;

- Fator de oferta: 10 %;
- Subtotal considerado para o paradigma: R$ 54.000,00 / alq.;

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES						
AGUA	**ENERGIA**	**ASFALTO**	**TESTADA**	**PROFUNDIDADE**	**TOPOGRAFIA**	**BENFEITORIAS**
1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

- Custo por alq: R$ 54.000,00 / m2 (Fonte: Homogeneização);
- Utilização Atual: Rural (Cana)

PROPRIEDADE	Proprietario	MATRICULA	tipo	Finalidade	COMARCA	ALQ	HA	Croqui	VALOR
Faz. Central (Fiorussi)	Central de Alcool	4.353	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	1,21	2,94	1.142	65.340,00
Faz. Central (Gleba A)	Central de Alcool	16.841	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	37,91	91,75	1.142	2.047.140,00
Faz. Central (Gleba C)	Central de Alcool	16.843	Rural	Patio Industria	Lucélia	1,67	4,04	1.142	90.180,00
Faz. Central	Central de Alcool	5.920	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	110,83	268,2	1.142	5.984.820,00
Faz. Aimoré I (Nova Central II)	Central de Alcool	12.062	Rural	Cultivo de Cana	Osvaldo Cruz	40	96,8	1.149	2.160.000,00
Faz. Santa Izabel	Central de Alcool	1.819	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	86,83	210,12	1.157	4.688.820,00
Sitio N.Senhora Ap. II (Joao Pezzo)	Central de Alcool	8.191	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	10	24,2	1.187	540.000,00
Sitio São João V - Sitio Santa Rosa (Nelson Tavone)	Central de Alcool	3.558	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	10	24,2	1.374	540.000,00
Sitio São João V - Sitio Santa Rosa (Nelson Tavone)	Central de Alcool	19.286	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	2,66	6,44	1.374	143.640,00
Faz. Nova Central III	Central de Alcool	10.254	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	17,77	43	1.621	959.580,00
Faz. Nova Central II	Central de Alcool	254	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	50	121	1.621	2.700.000,00
Faz. Nova Central IV	Central de Alcool	3.998	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	4,25	10,29	1.621	229.500,00
Sitio N.S.Aparecida	Central de Alcool	61	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	5,1	12,34	1.660	275.400,00
Sitio São Pedro III	Central de Alcool	2.296	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	19,7	47,67	1.660	1.063.800,00
Sitio São Sebastião	Central de Alcool	16.110	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	15,39	37,24	1.662	831.060,00
Sitio Cana Verde	Central de Alcool	999	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	40	96,8	1.742	2.160.000,00
Nova Cental 5	Central de Alcool	16.858	Rural	Cultivo de Cana	Osvaldo Cruz	50	121	1.828	2.700.000,00
Sitio São José	Central de Alcool	12.370	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	10	24,2	1.829	540.000,00
Sitio Nova Central VII	Central de Alcool	21.288	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	8,17	19,78	1.923	441.180,00
Sítio Augusta	Central de Alcool	12.207	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	49,62	120,09	2.132	2.679.480,00
Sítio Augusta	Central de Alcool	2.945	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	35	84,7	2.132	1.890.000,00
Faz. São João	Central de Alcool	4.513	Rural	Cultivo de Cana	Lucélia	24,42	59,1	2.137	1.318.680,00
Faz. São João	Central de Alcool	11.658	Rural	Cultivo de Cana	Adamantina	73,79	178,57	2.137	3.984.660,00
Benfeitorias Industria	Central de Alcool	2.098	Rural	Industria	Lucélia				-
Terreno Industria	Central de Alcool	2.098	Rural	Industria	Lucélia	10	24,2		540.000,00
Sub Total - SP						***675,19***	***1.633,98***		***38.573.280,00***

- Valor total das Glebas Rurais: R$ 38.573.280,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

Para as glebas urbanas, baseados em um laudo para terras urbanas, realizado no inicio de 2.019 pela Imobiliaria Barroquelo, através do Sr. Miro e valores estes repesquisados junto ao mesmo, obtivemos o seguinte resultado. Os terrenos maiores foram homogeneizados por fatores. Aos menores, ou sem infra-estrutura completamente concluída (Rancho), mantivemos apenas o valor da oferta.

- Area AFUCAL:

- valor por m2: R$ 200,00

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

AREA	PROFUND;	TOPOGRAFIA	OFERTA	ASFALTO	ENERGIA	BENFEITORIAS
0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0

- valor por m2 após homogeneização: R$ 116,64

- Terreno ao lado do Torno Gimenes:

- valor por m2: R$ 150,00

HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES

AREA	PROFUND;	TOPOGRAFIA	OFERTA	ASFALTO	ENERGIA	BENFEITORIAS
0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0

- valor por m2 após homogeneização: R$ 87,48

- Terreno Rancho Verde: R$ 75,00/m2

Endereço		Matrícula			Cidade	m²			
AFUCAL	Central de Alcool	1.493	Urbano	Clube Recreação	Lucélia	4.500,00		2	524.880,00
AFUCAL	Central de Alcool	2.225	Urbano	Clube Recreação	Lucélia	8.667,90		2	1.011.023,86
AFUCAL	Central de Alcool	6.089	Urbano	Clube Recreação	Lucélia	1.145,15		2	133.570,30
AFUCAL	Central de Alcool	6.287	Urbano	Clube Recreação	Lucélia	392		2	45.722,88
AFUCAL	Central de Alcool	10.076	Urbano	Clube Recreação	Lucélia	318,63		2	37.165,00
Rancho Verde	Central de Alcool	4.443	Rural	Clube Recreação	Lucélia	395		3	29.625,00
Rancho Verde	Central de Alcool	7.006	Rural	Clube Recreação	Lucélia	1.896,00		3	142.200,00
Imóvel Suburbano – terreno ao lado do auto torno Gimenes	Central de Alcool	11.262	Urbano	Terreno Urbano (COMODATO)	Lucélia	11.336,33		1	991.702,15
Terreno Urbano	Central de Alcool	6.107	Urbano	Terreno Urbano	Lucélia	355,56		1	41.472,52
Total Propriedde Urbana						**29.006,57**			2.957.361,70

- Valor total das Glebas Urbanas: R$ 2.957.361,70.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

EDIFICACOES:

DESCRIÇÃO	AREA	V.U.	IDADE	TOTAL GERAL
PREDIO AFUCAL - ACADEMIA 935M²	935,00	60	38	R$ 521.072,89
PREDIO AFUCAL - PORTARIA 15M²	15,00	60	38	R$ 13.904,47
PREDIO AFUCAL - SALÃO FESTA 720M²	720,00	60	38	R$ 401.253,99
PREDIO AFUCAL - CAMPO DE FUTEBOL 70 X 40 - 2800M²	2.800,00	35	20	R$ 25.600,58
PREDIO RANCHO - CASA RANCHO 155,80M²	155,80	60	38	R$ 105.717,35
PREDIO USINA - PORTARIA 35M²	35,00	60	38	R$ 18.010,02
PREDIO USINA - SUBESTAÇÃO 35M²	35,00	60	18	R$ 28.821,52
PREDIO USINA - DEP PESSOAL 50M²	50,00	60	38	R$ 33.927,26
PREDIO USINA - BALANÇA 40M²	40,00	60	38	R$ 20.582,88
PREDIO USINA - ESCR AGRICOLA E ARQUIVO 150M²	150,00	60	38	R$ 101.781,78
PREDIO USINA - REFEITORIO 648M²	648,00	60	38	R$ 406.256,44
PREDIO USINA - AMBULATORIO 45M²	45,00	60	38	R$ 30.534,53
PREDIO USINA - MOENDA 2250M²	225,00	60	38	R$ 103.270,90
PREDIO USINA - TRATAMENTO CALDO 750M²	750,00	60	38	R$ 344.236,34
PREDIO USINA - CALDEIRA 1 230M²	230,00	60	38	R$ 87.971,51
PREDIO USINA - CALDEIRA 2 300M²	230,00	60	38	R$ 87.971,51
PREDIO USINA - SALA TREINAMENTO E LAB SACAROSE 180M²	180,00	60	38	R$ 122.138,14
PREDIO USINA - ADM GERAL LABORATORIO E OFICINA 1600M	1.600,00	60	38	R$ 877.714,52
PREDIO USINA - GERADOR 646M²	646,00	60	19	R$ 601.292,77
PREDIO USINA - CCM DESTIARIA 75M²	75,00	60	38	R$ 37.292,27
PREDIO USINA - DESTILARIA 200M²	200,00	60	38	R$ 91.796,36
PREDIO USINA - FERMENTAÇÃO 150M²	150,00	60	38	R$ 68.847,27
PREDIO USINA - FABRICA AÇUCAR 450M²	450,00	60	19	R$ 335.085,75
PREDIO USINA - DEP AÇUCAR 450M²	450,00	60	19	R$ 363.009,56
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	10,51	60	38	R$ 7.472,61
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	10,51	60	38	R$ 7.472,61
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	10,51	60	38	R$ 7.472,61
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	10,51	60	38	R$ 7.472,61
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 15,95M²	15,95	60	38	R$ 11.340,45
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 15,95M²	15,95	60	38	R$ 11.340,45
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 17,62M²	17,67	60	38	R$ 12.563,37
PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 17,62M²	17,67	60	38	R$ 12.563,37
PREDIO USINA - CALDERARIA 575M²	575,00	60	38	R$ 405.551,13
PREDIO USINA - OFICINA MEC AGR COM ESCRITORIO 1232M²	1.232,00	60	38	R$ 471.221,30
PREDIO USINA - POSTO 180M²	180,00	60	38	R$ 55.077,81
PREDIO USINA - OFICINA MEC AGR 700M²	700,00	60	38	R$ 267.739,37
PREDIO USINA - CARREGAMENTO ALCOOL 180M²	180,00	60	38	R$ 55.077,81
PREDIO USINA - FERTIRRIGAÇÃO 80M²	80,00	60	38	R$ 30.598,79
PREDIO USINA - LAGOA IMPERMEAVEL VINHAÇA 2726M²	2.726,00	60	38	R$ 38.763,72
PREDIO USINA - LAGOA IMPERMEAVEL SPRAY 2700M²	2.700,00	60	38	R$ 38.394,00
PREDIO USINA - SPRAY 1 2684M²	2.684,00	60	38	R$ 127.221,60
PREDIO USINA - SPRAY 2 2684M²	2.684,00	60	38	R$ 127.221,60
PREDIO AFUCAL - ESCRITORIO 16M2	16,00	60	38	R$ 14.831,44
PREDIO AFUCAL - SUBSTACAO 6M2	6,00	60	38	R$ 3.086,57
TOTAL				**R$ 6.540.573,83**

Valor total das Edificações: R$ 6.540.573,83

- Total Geral de Terras: R$ 41.530.642,00.

- Total Geral de Edificações: R$ 6.540.573,83.

TOTAL DA VALORIZAÇÃO PARA TERRAS E EDIFICAÇÕES:

R$ 48.071.215,83 (quarenta e oito milhões, setenta e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CECF.

ANEXO VIII - PLANILHA GERAL DE VALORIZACAO - BIOENERGIA S.A.

ORDEM	TAG PCM	DESCRIÇÃO	VALOR	STATUS	FONTE	LOCAL	SETOR	POSIÇAO
1	11562	PAINEL ELETRICO PN-2 MEDIÇÃO E PROTEÇÃO	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
2	11561	PAINEL ELETRICO CARREGADOR E FLUTUADOR DE BATERIAS	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
3	11660	PAINEL ELETRICO CONTROLE	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
4	11825	CARREGADOR DE BATERIA KOBLITZ CB-110-10	2.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/carregador-de-ba	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
5	TRA0001	TRANSFORMADOR TUSA/SUPER WATTS 5.000KVA 69.000/13800V-2001	200.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318995302	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
6	TRA0002	TRANSFORMADOR TUSA/SUPER WATTS 5.000KVA 69000/13.800V-2001	200.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318995302	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
7	TRA0012	TRANSFORMADOR SUPERWATTS 10.000 KVA 13.800 V-2002	340.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transformador-tr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
8	TRA0030	TRANSFORMADOR ALLIS CHALMERS 10.000KVA/13.800V	340.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transformador-tr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
9	TRA0029	TRANSFORMADOR 15 KVA/13.800/220V	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-845846205-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
10	TRA0005	TRANSFORMADOR EBS 45KVA	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-747925631-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	001 SUBESTAÇÃO
11	1483	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
12	VIRT001	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
13	VIRT002	MONITOR LCD 15" PHILIPS	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-804293130-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
14	VIRT003	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP 450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
15	VIRT004	NOTEBOOK DELL	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1231154814	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
16	VIRT005	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
17	VIRT006	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
18	VIRT007	VENTILADOR 60CM PAREDE	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319412740	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	002 PORTARIA
19	VIRT008	LONGARINA SECRETARIA COM APOIO BRAÇO 4 LUGARES	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1316699917	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
20	VIRT009	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
21	VIRT010	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
22	VIRT011	LONGARINA SECRETARIA COM APOIO BRAÇO 4 LUGARES	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1316699917	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
23	385	BALANÇA FILIZOLA MECANICA COM REGUA	2.750,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326231306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
24	VIRT012	GAVETEIRO MDF 3 GAV	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-782757139-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
25	VIRT013	NOTEBOOK DELL LATITUDE 5410	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1231154814	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
26	VIRT014	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
27	VIRT015	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
28	VIRT016	DIVA CLINICO	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1345608435	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
29	VIRT017	CONDICIONADOR AR SPLIT TRANE 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
30	VIRT018	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
31	VIRT019	ARMARIO MDEIRA PLANEJADO COM OITO PORTAS PAREDE	1.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1102265016	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
32	VIRT020	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
33	425	RACK AÇO PARA SWITCH PAREDE	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1224635351	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
34	1913	RELÓGIO PONTO DIMEP PRINTPOINT II V2 BR SERIE 00003000990065926	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1265612858	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
35	VIRT021	ESTAÇÃO TRABALHO MDF 4 LUGARES	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1069501532	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
36	484	ARMARIO MADEIRA OITO PORTA BAIXO	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
37	115	IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX	399,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-687670665-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
38	472	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
39	482	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
40	VIRT022	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
41	939	BALCÃO MDF COM DUAS ESTATES	700,00	USADO	MARCENARIA NUNES BATATAIS LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
42	VIRT023	NOTEBOOK DELL	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1231154814	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
43	VIRT024	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
44	VIRT025	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
45	VIRT026	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
46	1421	DESKTOP DELL OPTIPLEX	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
47	VIRT027	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
48	VIRT028	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
49	VIRT029	MESA MDF SECRETARIA COM DUAS GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
50	VIRT030	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
51	VIRT031	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
52	VIRT032	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
53	515	ARMARIO MADEIRA QUATRO PORTAS BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
54	500	DESKTOP DELL	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
55	VIRT033	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
56	VIRT034	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
57	VIRT035	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
58	VIRT036	FRIGOBAR CONSUL	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1308923095	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
59	524	ARMARIO AÇO DUAS PORTA PAREDE	280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1272981757	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	003 AMBULATORIO
60	VIRT037	MESA MDF REUNIÃO REDONDA	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
61	VIRT038	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
62	VIRT039	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

63	VIRT040	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
64	1232	PAINEL EM MDF 20MM C/ 4 FUROS + EVA CINZA 10MM - C/BOLSAS E	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
65	VIRT041	ESTANTE AÇO COM 8 BANDEJAS	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1209126445	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
66	VIRT042	ESTANTE AÇO COM 8 BANDEJAS	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1209126445	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
67	VIRT043	ESTANTE AÇO COM 8 BANDEJAS	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1209126445	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
68	VIRT044	ESTANTE AÇO COM 8 BANDEJAS	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1209126445	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
69	474	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
70	VIRT045	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
71	374	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
72	373	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
73	582	ARMARIO MADEIRA PLANEJADO COM 4 PORTAS PAREDE	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1102265016	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
74	750	CONDICIONADOR AR JANELA ELGIN 10000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
75	409	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
76	407	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
77	483	ARMARIO MDF DUAS PORTA DUAS GAVETAS BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
78	380	ARMARIO MADEIRA OITO PORTA BAIXO	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
79	272	ARMARIO MADEIRA QUATRO PORTA BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
80	568	ARMARIO MADEIRA OITO PORTA ALTO	1.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1102265016	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
81	1239	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	004 AMBULATORIO 2 EXAMES
82	VIRT046	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
83	VIRT047	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
84	VIRT048	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
85	1426	DESKTOP DELL OPTIPLEX 330 SERIE 51NCTF1	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
86	11356	CONDICIONADOR AR SPLIT CARRIER 30000 BTUS	1.940,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1351681849	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
87	VIRT049	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
88	VIRT050	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
89	VIRT051	BALANÇA PLATAFORMA FOSSO RODOVIARIA CAP 60000 KG	65.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1377636522	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
90	VIRT052	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
91	VIRT053	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
92	VIRT054	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
93	VIRT055	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EM 200	270,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290890441	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
94	VIRT056	GAVETEIRO MDF 4 GAV	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-782757139-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
95	VIRT057	DESKTOP DELL OPTIPLEX 745	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
96	VIRT058	DESKTOP DELL OPTIPLEX 745	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
97	VIRT059	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
98	VIRT060	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
99	VIRT061	BALANÇA PLATAFORMA FOSSO RODOVIARIA TOLEDO CAP 120000 KG	92.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322168905	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
100	1172	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
101	VIRT062	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 18000 BTUS	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376649727	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
102	VIRT063	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
103	VIRT064	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
104	VIRT065	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
105	VIRT066	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
106	VIRT067	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
107	125	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
108	VIRT068	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	005 BALANÇA 1 E LOGISTICA
109	VIRT069	REFRIGERADOR BIPLEX CONSUL 425L	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1366531649	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
110	VIRT070	CORTINA DE AR SURYHA	250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1307609218	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
111	12041	GELADEIRA COMERCIAL 2 PORTAS REGITRONK	3.980,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1232644840	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
112	12046	GELADEIRA COMERCIAL 2 PORTAS REGITRONK	3.980,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1232644840	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
113	592	REFRIGERADOR CONSUL RE 34	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1383208681	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
114	12124	FREEZER METALFRIO 530	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1287667267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
115	1593	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS REGITRONK	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1279971502	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
116	VIRT071	FREEZER METALFRIO 530 UMA PORTA	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1287667267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
117	1203	BALANÇA ELETRONICA BANCADA TOLEDO	1.150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1263893804	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
118	VIRT072	FORNO MICROONDAS BRASTEMP	179,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1375587203	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
119	VIRT073	FORNO MICROONDAS LG	179,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1375587203	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
120	VIRT074	FORNO MICROONDAS PANASONIC	179,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1375587203	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
121	975	ARMARIO MADEIRA QUARO PORTAS BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
122	VIRT075	MESA MADEIRA COM DUAS GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
123	VIRT076	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
124	170	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 280	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
125	VIRT077	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
126	VIRT078	MESA MADEIRA REUNIÃO REDONDA	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
127	VIRT079	CONDICIONADOR AR SPLIT SPRINGER 18000 BTUS	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376649727	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
128	VIRT080	MESA MADEIRA REUNIÃO REDONDA COM ONZE CADEIRA MADEIRA	1.150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

129	VIRT081	APARADOR MADEIRA COM QUATRO PORTA E CINCO GAVETAS	1.080,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1370302916	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
130	VIRT082	CONDICIONADOR AR SPLIT CARRIER 22000 BTUS	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1372292776	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
131	2406	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1385809120	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
132	12021	COIFA INOX	1.490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1385707704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
133	12018	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INEVA	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1332835971	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
134	VIRT083	CARRO LAVAGEM DE GRÃOS KRASINOX AÇO INOX 304	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1380725453	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
135	VIRT084	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL REDONDA CUBA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1339340276	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
136	VIRT085	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL REDONDA CUBA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1339340276	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
137	VIRT086	FORNO ELTRICO INDUSTRIAL	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297330427	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
138	VIRT087	MESA INOX PARA REFEITORIO COM PORTA PANELAS	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-713310228-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
139	VIRT088	BALCÃO INOX COM PRATELEIRA PARA REFEITORIO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-748123103-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
140	VIRT089	BALCÃO INOX COM PRATELEIRA PARA REFEITORIO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-748123103-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
141	VIRT090	CARRO LAVAGEM DE GRÃOS KRASINOX AÇO INOX 304	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1380725453	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
142	12019	PORTA TALHERES INOX	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1154343248	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
143	12030	LAVADORA DE LOUÇA HOBAR	11.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1307038591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
144	VIRT091	BEBEDOURO AGUA INDUSTRIAL CAP 100 L	2.700,00	NOVO	https://www.mercadolivre.com.br/bebedouro-de-agua-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
145	VIRT092	FREEZER CONSUL H 510	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1287667267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
146	VIRT093	FREEZER CONSUL H 510	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1287667267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
147	VIRT094	FREEZER CONSUL H 410	1.450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1267683658	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
148	VIRT095	TRANSFOMADOR ELETRICO WEG	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-747925631-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	006 REFEITORIO
149	VIRT096	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
150	VIRT097	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
151	673	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
152	VIRT098	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
153	759	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 16 PORTAS	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1072637721	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
154	672	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
155	VIRT099	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
156	VIRT100	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
157	VIRT101	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
158	VIRT102	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 16 PORTAS	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1072637721	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
159	VIRT103	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
160	VIRT104	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
161	VIRT105	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
162	VIRT106	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
163	VIRT107	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
164	VIRT108	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305228130	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
165	VIRT109	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
166	VIRT110	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
167	VIRT111	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
168	VIRT112	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
169	VIRT113	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
170	VIRT114	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
171	VIRT115	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
172	VIRT116	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
173	VIRT117	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
174	VIRT118	MESA COM BANCO FIXO PARA REFEITORIO 8 LUGARES	858,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176728414	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	007 VESTIARIO
175	VIRT119	TV LCD 32" CCE	750,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1067421807	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
176	VIRT120	POLTRONA DE MADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1261186078	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
177	VIRT121	POLTRONA DE MADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1261186078	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
178	VIRT122	POLTRONA DE MADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1261186078	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
179	VIRT123	POLTRONA DE MADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1261186078	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
180	11627	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 18000 BTUS	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376649727	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
181	340	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL MESA	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340628866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
182	VIRT124	MESA MDF REUNIÃO REDONDA	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
183	VIRT125	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
184	VIRT126	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
185	VIRT127	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
186	VIRT128	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
187	VIRT129	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
188	VIRT130	BALCÃO MDF SECRETARIA PLANEJADO COM ARMARIO DUAS PORTAS BAIXO	1.600,00	USADO	MARCENARIA NUNES BATATAIS LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
189	84	ARMARIO MADEIRA COM TRES PROTAS BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
190	148	DESKTOP DELL OPTIPLEX 330	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
191	1179	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
192	4111	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
193	VIRT131	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
194	VIRT132	MESA MDF SECRETARIA COM TRES GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

195	VIRT133	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
196	VIRT134	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
197	1178	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
198	VIRT135	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
199	VIRT136	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
200	VIRT137	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
201	VIRT138	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
202	VIRT139	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
203	VIRT140	ARMARIO MDF DUAS PORTA BAIXO	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1357337290	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
204	VIRT141	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
205	VIRT142	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
206	85	COFRE AÇO UMA PORTA	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1370107502	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
207	VIRT143	MESA MDF PARA MICRO	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
208	VIRT144	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
209	VIRT145	ARMARIO MDF UMA PORTA BAIXO	219,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1153426538	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
210	VIRT146	GAVETEIRO MDF 2 GAV	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-782757139-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
211	VIRT147	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1337269065	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
212	VIRT148	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
213	VIRT149	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
214	VIRT150	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
215	VIRT151	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
216	VIRT152	MESA MDF PARA MICRO	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
217	VIRT153	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
218	VIRT154	ARMARIO MADEIRA TRES PORTA BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
219	VIRT155	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
220	VIRT156	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
221	211	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
222	408	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
223	100	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
224	VIRT157	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
225	VIRT158	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
226	VIRT159	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 12000 BTUS	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1140633632	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
227	1174	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
228	1596	MONITOR LCD 19" DELL	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376034586	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
229	86	COFRE AÇO DUAS PORTA DUPLO	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1370107502	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
230	VIRT160	ARMARIO MDF DUAS PORTA BAIXO	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1357337290	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
231	VIRT161	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
232	VIRT162	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
233	VIRT163	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
234	VIRT164	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
235	2029	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 12000 BTUS	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1140633632	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
236	194	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
237	VIRT165	MONITOR LCD 19" LG	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376034586	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
238	VIRT166	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
239	VIRT167	NOTEBOOK DELL	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1231154814	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
240	VIRT168	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
241	VIRT169	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
242	VIRT170	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
243	VIRT171	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
244	VIRT172	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
245	1154	ARQUIVO DELIZANTE	1.100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-926548939-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
246	VIRT173	MESA MADEIRA REUNIÃO REDONDA	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
247	VIRT174	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
248	VIRT175	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
249	VIRT176	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
250	2058	CONDICIONADOR AR SPLIT GREE 12000 BTUS	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1140633632	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
251	VIRT177	RELOGIO DE PONTO MADIS MOD HD REP EVO B S 11 SERIE 00005003110009150	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1265612858	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
252	VIRT178	MESA MADEIRA PARA CAFÉ	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-901829197-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
253	VIRT179	FRIGOBAR BRASTEMP	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1308923095	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
254	936	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
255	VIRT180	ARMARIO MADEIRA COZINHA COM OITO PORTAS COM ESTANTE	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163262996	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
256	VIRT181	MESA MDF SECRETARIA SEM GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
257	VIRT182	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
258	VIRT183	MESA MDF SECRETARIA COM DUAS GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
259	1	ARMARIO MADEIRA COM SEIS PORTA ALTO	950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1300243507	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
260	VIRT184	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

261	VIRT185	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
262	VIRT186	RACK AÇO PISO PARA SERVIDOR	950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1369622372	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
263	38	CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS 126	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1342358156	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
264	VIRT187	RACK AÇO PISO PARA SERVIDOR	950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1369622372	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
265	139	SWITCH 3COM	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290842486	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
266	VIRT188	SWITCH 3COM	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290842486	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
267	VIRT189	SWITCH 3COM	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290842486	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
268	VIRT190	SWITCH 3COM	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290842486	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
269	VIRT191	SERVIDOR IBM SYSTEM X3650 M3	6.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1170686356	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
270	VIRT192	SERVIDOR IBM SYSTEM X3650 M3	6.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1170686356	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
271	VIRT193	SERVIDOR IBM SYSTEM X3650 M3	6.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1170686356	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
272	VIRT194	MESA MDF DELTA COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
273	VIRT195	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
274	NBK0003	NOBREAK THOR WORLD WEG	5.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1336392893	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
275	NBK0002	NOBREAK THOR WORLD WEG	5.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1336392893	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
276	VIRT196	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 24000 BTUS	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1372292776	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
277	VIRT197	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 24000 BTUS	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1372292776	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
278	11605	AUTO CLAVE VERTICAL PHOENIX MOD AV 50 SERIE 5042	4.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-932246741-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
279	11602	AGITADOR ELETROMAGNETICO PENEIRAS	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1151642556	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
280	11603	CAPELA DE EXAUSTAO MAT. FIBRA COM PORTA EM ACRILICODIM. 800 X 600 X 90	1.990,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1169897088	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
281	VIRT198	ARMARIO AÇO COZINHA TRES PORTA PAREDE	190,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1366438766	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
282	VIRT199	CAMARA FRIA	4.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1272602045	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
283	VIRT200	CONDICIONADOR AR SPLIT YORK 60000 BTUS	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1334959867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
284	VIRT201	DETERMINADOR DE AÇUCAR TECNAL TE 088	1.672,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373596314	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
285	11606	BANHO MARIA TECNAL MOD TE 054	650,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1378121731	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
286	2407	MICRO DESTILADOR TECNAL TE 012	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1225378858	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
287	11607	DENSIMETRO DIGITAL DMA 48 REF 6511	3.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1341485218	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
288	VIRT202	CONDUTIVIMETRO DIGITAL PORTATIL DIGIMED MOD DM 31	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1002098339	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
289	VIRT203	CONDUTIVIMETRO DIGITAL PORTATIL DIGIMED MOD DM 31	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1002098339	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
290	11480	CONDUTIVIMETRO DIGITAL PORTATIL DIGIMED MOD DM 31	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1002098339	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
291	11479	CONDUTIVIMETRO DIGITAL PORTATIL DIGIMED MOD DM 31	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1002098339	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
292	VIRT204	BALANÇA DIGITAL MB 3S	5.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1224930729	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
293	VIRT205	CENTRIFUGA FANEN BABY MOD 206	1.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1314096276	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
294	VIRT206	REFRIGERADOR ELECTROLUX	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1382303407	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
295	VIRT207	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
296	VIRT208	MONITOR TUBO DELL 15" E773	70,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1382923004	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
297	1436	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
298	VIRT209	NOTEBOOK DELL	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1231154814	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
299	11641	BOMBA DE VACUO MARCONI MA 058	3.100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1345757283	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
300	11616	MESA AGITADORA MARCON MA 140/CF	925,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258001801	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
301	VIRT210	DESTILADOR MARCONI	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1225378858	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
302	VIRT211	CONDUTIVIMETRO DIGITAL PORTATIL DIGIMED MOD DM 31	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1002098339	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
303	VIRT212	AGITADOR OPEN CELL MARCONI MA 080	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1384511412	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
304	11611	CENTRIFUGA FANEN BABY MOD 206	1.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1314096276	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
305	VIRT213	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECEDOR	670,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1111703179	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
306	VIRT214	BALANÇA DIGITAL TECNAL MARK 2200	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355982519	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
307	VIRT215	CONDICIONADOR AR SPLIT YORK 60000 BTUS	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1334959867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
308	11623	BALANA GEHAKA AG 200 ANALITICA	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355982519	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
309	VIRT216	ESPECTROFOTOMETRO BEL MOD BEL 110S	1.930,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1352318108	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
310	853	ESTUFA SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO FANEN MOD 315 SE	744,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-837324344-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
311	286	ARMARIO MDF DUAS PORTA COM VIDRO E QUATRO GAVETAS	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1357337290	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
312	31	ARMARIO MADEIRA COM UMA PORTA E ESTANTE BAIXO	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1357337290	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
313	11420	SELADORA MANUAL	725,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092014800	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
314	VIRT217	ARQUIVO MDF COM 20 GAVETAS	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373886213	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
315	11629	ESTUFA SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO FANEN MOD 315 SE	744,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-837324344-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
316	11630	ESTUFA SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO FANEN MOD 315 SE	744,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-837324344-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
317	VIRT218	FRIGOBAR CONSUL 80	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1308923095	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
318	155	CONTADOR DE COLONIAS MANUAL MOD.CP-608 PHONIX	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1362813457	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
319	11633	AGITADOR DE TUBOS PACHANE MOD 162	435,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1345883867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
320	VIRT219	MICROSCOPIO OLYMPUS CBA	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340300641	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
321	VIRT220	CADEIRA FIXA GIRATORIA TIPO CAIXA	199,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1210103562	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
322	263	ARMARIO MADEIRA OITO PORTAS E ESTANTES	1.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1102265016	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
323	VIRT221	MONITOR TUBO DELL 15" E773	70,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1382923004	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
324	VIRT222	DESKTOP DELL OPTIPLEX 380	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
325	VIRT223	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
326	VIRT224	MESA MADEIRA SECRETARIA COM TRES GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

327	VIRT225	PROJETOR MULTIMIDIA SONY MOD VPL-ES2	630,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340996374	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
328	VIRT226	CONDICIONADOR AR SPLIT YORK 60000 BTUS	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1334959867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
329	VIRT227	MESA MADEIRA REUNIÃO COM OITO CADEIRA MADEIRA	970,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
330	197	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 12000 BTUS	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1140633632	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
331	2314	MONITOR LCD 19" DELL	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376034586	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
332	VIRT228	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
333	VIRT229	MESA MADEIRA TIPO L	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
334	VIRT230	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO ENCOSTO TELA	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1259088239	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
335	VIRT231	TV LCD 32" PHILCO	750,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1067421807	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
336	VIRT232	MESA MADEIRA REUNIÃO	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
337	VIRT233	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
338	VIRT234	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
339	VIRT235	MESA MADEIRA TIPO L	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
340	VIRT236	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
341	VIRT237	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
342	VIRT238	MESA MADEIRA TIPO L	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
343	19	ARMARIO MADEIRA DUAS PORTA E TRES GAVETAS BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
344	252	FRIGOBAR ELECTROLUS R130	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1308923095	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
345	250	ARMARIO MADEIRA DUAS PORTA BAIXO	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1357337290	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
346	266	CONDICIONADOR AR SPLIT CARRIER 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
347	VIRT239	GAVETEIRO MDF 3 GAV	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-782757139-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
348	251	GAVETEIRO MADEIRA 2 GAV	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-782757139-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	009 SALA DIRETOR
349	VIRT240	SONDA OBLIQUA MOTOCANA	240.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
350	11643	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA LIDER MOD LD 1050	710,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1344526037	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
351	MEL0804	MOTOR ELETRICO WEG 60 CV 1780 RPM 225S/M SERIE 1000800982	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1069866507	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
352	VIRT241	MOTOR ELETRICO WEG 3 CV 1725 RPM 90L SERIE 1000735205	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328395	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
353	VIRT242	SISTEMA HIDRAULICO SONDA OBLIQUA	12.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
354	VIRT243	DIGESTOR TECNAL TE-0502	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1225378858	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
355	VIRT244	BEBTONEIRA IRBI	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356132751	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
356	VIRT245	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 12 PORTAS	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1072637721	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
357	11653	AGATEC	1.320,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1302264266	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
358	200	MONITOR TUBO DELL 15" E773	70,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1382923004	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
359	VIRT246	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
360	VIRT247	CADEIRA FIXA GIRATORIA TIPO CAIXA	199,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1210103562	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
361	595	SWITCH 3COM	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290842486	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
362	2057	BALANÇA OHAUS TOLEDO MOD PA4102P SERIE B741772182	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1341729063	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
363	VIRT248	BALANÇA GEHAKA MOD BK 3000 SERIE 14011090001147	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355982519	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
364	VIRT249	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 60000 BTUS	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1334959867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
365	VIRT250	DESTILADOR AGUA TECNAL TE 272	1.400,00	USADO	https://www.forlabexpress.com.br/destilador-de-agua-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
366	11655	PRENSA CODISTIL N. 320 SERIE 0579 ANO 1986	8.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1354465752	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
367	354	FREZER CONSUL R 28	750,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1316711158	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
368	VIRT251	CADEIRA FIXA GIRATORIA TIPO CAIXA	199,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1210103562	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
369	11645	ESTUFA SPENCER TECNAL TE 060	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356028058	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
370	11644	ESTUFA SPENCER TECNAL TE 060	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356028058	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
371	11614	BALANÇA GEHAKA MOD BG 1000 SERIE 00050107001019	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355982519	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
372	VIRT252	FORNO MUFLA	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1089727083	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
373	11652	FORNO MUFLA	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1089727083	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
374	11642	ESTUFA SPENCER	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356028058	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
375	ETF05	ESTUFA SECAGEM TECNAL TE 392/3	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356028058	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
376	1936	ESTUFA SECAGEM TECNAL TE 394/3	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356028058	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	002 LABORATORIO PCTS
377	CHP01	COMPRESSOR AR CHICAGO PNEUMATIC S15	10.925,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1225993951	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
378	VIRT253	SECADOR AR CHICAGO PENUMATIC MOD ID 90	21.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1205129462	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
379	MEL0111	MOTOR ELETRICO WEG 40 CV 3560 RPM 200M	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
380	VIRT254	SECADOR AR CHICAGO PENUMATIC MOD ID 150	21.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1205129462	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
381	MEL0112	MOTOR ELETRICO WEG 40 CV 3560 RPM 200M	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
382	CHP02	COMPRESSOR AR CHICAGO PNEUMATIC 15-60LA ID SERIE 6601 ANO 2003	10.925,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1225993951	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
383	COP0005	COMPRESSOR AR ATLAS COPCO MOD GA90VSD SERIE BRP074599	50.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1095104377	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
384	VIRT255	MOTOR ELETRICO WEG 125 CV 1765 RPM 250S/M	6.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968320452-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
385	MEL0006	MOTOR ELETRICO WEG 20 CV 176O RPM 160M	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
386	BBA0002	BOMBA CENTRIFUGA IMBIL INI 80250 SERIE 44048	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742243-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
387	MEL0040	MOTOR ELETRICO WEG 20 CV 176O RPM 160M	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
388	BBA0003	BOMBA CENTRIFUGA IMBIL INI 80250 SERIE 44049	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742243-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
389	MEL0042	MOTOR ELETRICO WEG 12,5 CV 1755 RPM 132M	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
390	BBA0145	BOMBA CENTRIFUGA IMBIL INI 50250 SERIE 44036	5.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1005440863	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
391	MEL0410	MOTOR ELETRICO WEG 15 CV 1755 RPM 132M	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
392	BBA0004	BOMBA CENTRIFUGA IMBIL INI 50250 SERIE 44035	5.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1005440863	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

393	FM0001	MEDIDOR VAZAO AGUA EMBEBICAO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
394	FT0030	TUBO ELETROMAGNETICO 6" E TRANSMISSOR:IFC010 CONAUT	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1031731021	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
395	FT0017	TUBO ELETROMAGNETICO 6" E TRANSMISSOR MOD:8712 ROSEMOUNT	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1031731021	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
396	FT0014	TUBO ELETROMAGNETICO 6" E TRANSMISSOR MOD:IFC010 CONAUT	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1031731021	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
397	FT0018	TUBO ELETROMAGNETICO 6" E TRANSMISSOR MOD:8712 ROSEMOUNT	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1031731021	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
398	FT0015	TUBO ELETROMAGNETICO 6" E TRANSMISSOR MOD:IFC010 CONAUT	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1031731021	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
399	FT0007	TUBO ELETROMAGNETICO 8" E TRANSMISSOR MOD:8712 ROSEMOUNT	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1031731021	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
400	MEL0045	MOTOR ELETRICO ERBELE 7,5 CV 3450 RPM 112M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
401	BBA0078	BOMBA AGUA DARKA MOD CE 11 SERIE 115020	2.260,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1231431444	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
402	FM0006	MEDIR VAZAO MAGNETICO KROME KONAUT MOD 570 TM	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
403	FM0008	MEDIR VAZAO EMERSON MAGMETICO/05-FM-C089	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
404	CV0094	VALVULA CONTROLE ENTRADA MOSTO DORNA FERM. PRIM. B1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
405	CV0096	VALVULA CONTROLE ENTRADA MOSTO PRIM. B2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
406	VIRT467	VALVULA BORBOLETA 10" C/ATUADOR PNEUMATICO ZANARDO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
407	CV0090	VALVULA CONTROLE VAPOR ENTRADA TQ STRESS 3	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
408	VIRT256	VALVULA 6Q8 SERIE 7030	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
409	VIRT257	VALVULA 6Q8 SERIE 70302	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
410	VIRT258	VALVULA 272K6 SERIE 44575	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
411	VIRT259	VALVULA 272K6 SERIE 44573	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
412	VIRT260	VALVULA 416 SERIE 126	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
413	VIRT261	VALVULA 272f6 SERIE 44574	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
414	VIRT262	VALVULA 272L6 SERIE 27083	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
415	VIRT263	VALVULA 272L6 SERIE 27081	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
416	VIRT264	VALVULA 4N6 SERIE 5141	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
417	VIRT265	VALVULA 272K4 SERIE 197	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
418	VIRT266	PONTE ROLANTE CAP 2O TN	48.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1133529096	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
419	SO0002	SOPRADOR FULIGEM Nº01 L.D EQUIPALCOOL	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
420	SO0004	SOPRADOR FULIGEM Nº01 L.E EQUIPALCOOL	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
421	SO0011	SOPRADOR FULIGEM Nº02 L.E CALDEMA	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
422	SO0013	SOPRADOR FULIGEM Nº04 L.E CALDEMA	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
423	SO0008	SOPRADOR FULIGEM Nº03 L.D CALDEMA	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
424	MEL0201	MOTOR ELETRICO SIEMENS 250 CV 1186 RPM 315L	17.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-713408299-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
425	VIRT267	MOTOR ELETRICO WEG 600 CV 3585 RPM	48.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356864355	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
426	VIRT406	VALVULA ON/OFF 5" COM ATUADOR	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
427	CV0115	VALVULA CONTROLE GLOBO 1/2" FLANG. 150LBS	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
428	1939	POSICIONADOR	4.340,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247091358	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
429	CV0002	VALVULA CONTROLE AGUA CONDENSADA EMBEBICAO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
430	VIRT464	VALVULA ON-OFF DESVIO AGUA EMBEBICAO 6ºTERNO	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
431	VIRT268	MOTOR ELETRICO WEG 150 CV 1785 RPM 280S/M	7.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087476704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
432	VIRT269	MOTOR ELETRICO WEG 300 CV 1785 RPM 315S/M	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1049550823	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
433	MEL0647	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
434	MEL0648	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
435	VIRT270	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
436	MEL0649	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
437	GE02	GERADOR TOSHIBA TIPO TA3L 12500 KVA SERIE 0020221001	1.980.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/grupo-gerador-de	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
438	TRC0025	TROCADOR CHS ANO 2001 PY-4-386-3090-BEW	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
439	VIRT271	TRANSMISSOR PRESSAO SMAR LD 301 SERIE 143974	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
440	VIRT272	TRANSMISSOR PRESSAO SMAR LD 301 SERIE 143973	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
441	PS0003	PRESSOSTATO ASHCROFT MOD B4 20S SERIE 016 ST ST	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1384793567	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
442	PS0004	PRESSOSTATO ASHCROFT MOD B4 20S SERIE 016 ST ST	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1384793567	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
443	PS0005	PRESSOSTATO ASHCROFT MOD B4 20S SERIE 016 ST ST	1.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1384793567	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
444	VIRT273	TRANSMISSOR PRESSAO SMAR LD 301	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
445	VIRT274	TRANSMISSOR PRESSAO SMAR LD 301	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
446	VIRT275	TRANSMISSOR PRESSAO SMAR LD 301	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
447	VIRT276	TRANSMISSOR PRESSAO SMAR LD 301	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
448	VIRT277	TRANSMISSOR PRESSAO SMAR LD 301	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
449	MEL0074	MOTOR ELETRICO WEG 12,5 CV 1755 RPM 132M	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
450	BBA0129	BOMBA OLEO NETZSCH MOD LN 82 114 FC - AUXILIAR TURB/RED. GERADOR	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
451	MEL0073	MOTOR ELETRICO WEG 5 CV 1160 RPM 132S	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
452	BBA0281	BOMBA OLEO FB MOD FBE 1" D C7 SELO FF SERIE V 4000 - CONTROLE Nº01 TURB	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
453	VIRT278	TRANSFORMADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-747925631-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
454	VIRT279	TRANSFORMADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-747925631-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
455	VIRT280	PAINEL DIJUNTOR GERAL	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
456	11461	PAINEL ELETRICO CCM GERADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
457	SB05	BANCO BATERIAS SATURNIA	1.899,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
458	11462	PAINEL ELETRICO CCM GERADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	003 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

459	VIRT281	MOTOR ELETRICO WEG 3 CV 1735 RPM 30L	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
460	VIRT282	MOTOR ELETRICO WEG 1.1/2 CV 1720 RPM 80	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
461	VIRT283	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
462	MEL0780	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
463	MEL0783	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
464	MEL0778	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
465	MEL0784	MOTOR ELETRICO WEG 0,33 CV 1710 RPM 63	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
466	VIRT284	MOTOR ELETRICO WEG 7,5 CV 1160 RPM 132M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
467	VIRT285	MOTOR ELETRICO WEG 5 CV 1160 RPM 132S	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
468	MEL0806	MOTOR ELETRICO WEG 5 CV 1160 RPM 132S	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
469	VCC01	VENTILADOR SISTEMA DIABATICA COGERACAO FANTECNIC PI 02/029	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
470	GE01	GERADOR SINCRONO TOSHIBA 15 MVA 13,8KV	1.980.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/grupo-gerador-de	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
471	RED0120	REDUTOR NG G1R 660 12000 KW RED. 1:3.613	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
472	TUR0011	TURBINA NG DME 560 F 12000 KW 6500 RPM	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
473	VIRT286	PAINEL CONTROLE TURBINA NG	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
474	11452	DIJUNTOR ALSTOM TIPO VAA 6312/17 ANO 2001	3.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1185690140	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
475	VIRT287	CUBICULO BLINDADO TOSHIBA TIPO CA-E1 13,9 KV	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1370441642	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
476	11451	CUBICULO ENTRADA CONCESSONARIO	38.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1387318517	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
477	VIRT288	DIJUNTOR ALSTOM TIPO VA 8016/17 ANO 2002	3.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1185690140	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
478	11450	PAINEL ELETRICO CCM FABRICA	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
479	11449	DIJUNTOR ALSTOM TIPO VAA 636/17 ANO 2002	3.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1185690140	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
480	11448	DIJUNTOR ALSTOM TIPO VAA 636/17 ANO 2002	3.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1185690140	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
481	11447	PAINEL ELETRICO CCM GERADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
482	11446	PAINEL ELETRICO CCM GERADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
483	11445	PAINEL ELETRICO CCM GERADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
484	VIRT289	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
485	VIRT290	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
486	VIRT291	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
487	VIRT292	PAINEL EXITAÇÃO GERADOR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
488	11453	PAINEL ELETRICO CONTROLE GEADOR TOSHIBA	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
489	787	ARMARIO AÇO DUAS PORTA ALTO	289,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1234639489	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
490	786	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 4 PORTAS	289,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1234639489	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
491	SB04	RESISTOR ATERRAMENTO ELETELE TIPO 83054 SERIE 02T1740	2.050,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1280401537	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
492	TRE0009	TORRE DE RESFRIAMENTO ALPINA MAT. FIBRA DIM. 3000 X3000 X 3500 MM COM	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	004 GERADOR E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO
493	HLC0001	HILO MECANICO 50 TON MESA ALIM.	70.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
494	MEL0707	MOTOR ELETRICO WEG 100 CV 1780 RPM 250S/M	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
495	PNA0002	SISTEMA HIDRAULICO HILO MESA ALIMENTADORA	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
496	ELT0001	SEPARADOR ELETROMAGNETICO (ELETROIMA) EIRSS 54" EP	49.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1055816189	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
497	RED0070	REDUTOR Nº01 TRANSMOTECNICA AH14-500E	7.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-916347078-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
498	TRN0001	MESA ALIMENTADORA CANA 38°	250.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
499	MEL0244	MOTOR ELE. TRIF. WEG PLUS A.R 100CV 1185RPM CARC:280S/M	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
500	MEL0243	MOTOR ELE. TRIF. WEG PLUS A.R 100CV 1185RPM CARC:280S/M	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
501	RED0001	REDUTOR Nº02 TRANSMOTECNICA AH14-500E	7.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-916347078-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
502	VIRT448	VALVULA ON/OFF AGUA MESA ALIMENTADORA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
503	SDL0002	SISTEMA LUBRIF.MANUAL MANCAIS MESA E EST.MET.LNA	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
504	NVC0001	NIVELADOR CANA DA MESA ALIM. 38°	190.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
505	RED0044	REDUTOR PLANETARIO SUMITOMU	8.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-987308266-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
506	MEL0179	MOTOR WEG 25 CV 1165 RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
507	MEL0146	MOTOR WEG 90 S 1,5 CV 3450 RPM	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
508	RED0175	REDUTOR FALK 1407 W-23	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
509	SDL0001	SISTEMA LUBRIF.MANUAL MANCAIS NIVELADOR MESA 38°	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
510	TRN0004	TRANSPORTADOR PALHA CUSH CUSH	50.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
511	RED0017	REDUTOR CESTARI HD 5/11	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
512	MEL0123	MOTOR WEG 10 CV 1160 RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
513	TRN0002	ESTEIRA TRANSPORTADORA PALHA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
514	RED0103	REDUTOR CESTARI HD 8 1711	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
515	TRN0005	ESTEIRA METALICA CANA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
516	RED0166	REDUTOR CESTARI E25332P110000	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
517	MEL0741	MOTOR ELE. TRIF. WEG 22PLUS 100CV 1775RPM CARC:250S/M	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
518	PCC0001	PICADOR NIVELADOR DEDINI SD-2	190.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
519	RED0019	REDUTOR NG F1D 525	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
520	TUR0001	TURBINA TEXAS TX 55 ME 850 CV SERIE 272	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
521	SDL0006	SIST. LUBRIFICACAO TURB./RED. PICADOR NIVELADOR	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
522	PCC0002	PICADOR OSCILANTE DEDINI COP-8	190.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
523	RED0085	REDUTOR NG F1D-590	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
524	TUR0009	TURBINA NG DME 500 S 1500 CV	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

525	SDL0007	SIST. LUBRIFICACAO TURB./RED. PICADOR OSCILANTE	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
526	DFC0001	DESFIBRADOR CANA MARTELOS COP.5	190.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
527	RED0026	REDUTOR NG F1D 590	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
528	TUR0002	TURBINA NG DME 500 S 1500 CV	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
529	SDL0008	SIST. LUBRIFICACAO TURB./RED. DESFIBRADOR CANA	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
530	ESP0001	ESPALHADOR CANA DESFIBRADA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
531	MEL0607	MOTOR ELE. TRIF. WEG 25CV 1165RPM CARC:180L	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
532	RED0084	REDUTOR CESTARI H217	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
533	TBN0001	TAMBOR NIVELADOR CANA	180.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
534	RED0192	REDUTOR CESTARI E23442P11002N.01 SERIE 467211	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
535	MEL0658	MOTOR ELE. TRIF. WEG 30CV 1765RPM CARC:180M	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
536	TRN0006	ESTEIRA BORRACHA RAPIDA CANA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
537	RED0160	REDUTOR CESTARI V12224NW00PNW	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
538	MEL0314	MOTOR ELE. TRIF. WEG 25CV 1170RPM CARC:180L	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
539	VIRT386	VENTILADOR P/LIMPEZA DA ESTEIRA RAPIDA CANA	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
540	MEL0769	MOTOR ELE. TRIF. WEG 20 CV 3530 RPM CARC:160M	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
541	RED0004	REDUTOR M.DEDINI M2D 520	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
542	TUR0003	TURBINA NG DME 500 S 1200 CV	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
543	TER0001	1º TERNO MOENDA Dedini/Zanini Farrel 36x54	1.125.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/ternos-de-moend	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
544	TRN0031	ESTEIRA INTERMEDIARIA 1º PARA 2º TERNO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
545	RED0047	REDUTOR CESTARI HV 223	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
546	MEL0676	MOTOR ELE. TRIF. WEG 25CV 1755RPM CARC:160L	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
547	TER0002	2º TERNO MOENDA Dedini/Zanini Farrel 36x54	1.125.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/ternos-de-moend	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
548	TRN0032	ESTEIRA INTERMEDIARIA 2º PARA 3º TERNO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
549	RED0051	REDUTOR ESTEIRA ARRASTE 2 MOENDA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
550	MEL0696	MOTOR ELETRICO TRIF. 25CV 1755RPM WEG EX-PROVA EXPLOSAO	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
551	RED0217	REDUTOR ZANINI RENK 2XB118VE - SECUNDARIO	16.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1001972067	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
552	RED0215	REDUTOR ZANINI RENK B98V - PRIMARIO	16.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1001972067	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
553	RED0002	REDUTOR NG M2D 520	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
554	TUR0004	TURBINA NG DME 500 S 1200 CV	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
555	RED0208	REDUTOR ATUADOR TURBINA 2° ACIONAMENT. MOENDA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
556	TER0003	3º TERNO MOENDA Dedini/Zanini Farrel 36x54	1.125.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/ternos-de-moend	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
557	TRN0033	ESTEIRA INTERMEDIARIA 3º PARA 4º TERNO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
558	RED0052	REDUTOR ESTEIRA ARRASTE 3 MOENDA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
559	MEL0674	MOTOR ELE. TRIF. WEG 25CV 1760RPM CARC:160L	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
560	TER0004	4º TERNO MOENDA Dedini/Zanini Farrel 36x54	1.125.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/ternos-de-moend	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
561	TRN0034	ESTEIRA INTERMEDIARIA 4º PARA 5º TERNO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
562	RED0048	REDUTOR ESTEIRA ARRASTE 4 MOENDA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
563	MEL0677	MOTOR ELE. TRIF. WEG 25CV 1750RPM CARC:160L	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
564	RED0003	REDUTOR NG M2D 520	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
565	TUR0005	TURBINA NG DME 500 S 1350 CV	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
566	TER0005	5º TERNO MOENDA Dedini/Zanini Farrel 36x54	1.125.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/ternos-de-moend	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
567	TRN0035	ESTEIRA INTERMEDIARIA 5º PARA 6º TERNO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
568	RED0050	REDUTOR CESTARI A08340P110000 44.11 KW 1750 RPM SERIE W000172R ESTEIR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
569	MEL0743	MOTOR ELE. TRIF. WEG 25CV 1750RPM CARC:160L	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
570	TER0006	6º TERNO MOENDA Dedini/Zanini Farrel 36x54	1.125.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/ternos-de-moend	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
571	TRN0036	ESTEIRA BORRACHA SAIDA BAGACO 6º TERNO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
572	MEL0038	MOTOR ELE. TRIF. WEG 7.5CV 1740RPM CARC:112M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
573	TRN0037	ESTEIRA ELEVADORA BAGAÇO MOENDA/CALD.	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
574	RED0058	REDUTOR ESTEIRA ELEVADORA BAGAÇO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
575	MEL0002	MOTOR ELE. TRIF. WEG 30CV 1785RPM CARC:180 M	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
576	BBA0216	BOMBA IMBIL INI 80.400	9.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716805432-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
577	MEL0088	MOTOR ELE. TRIF. WEG 50CV 1770RPM CARC:200L	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
578	CX24	CAIXA EMBEBIÇAO DO 6º TERNO	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
579	LT0021	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR:M3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
580	MEL0182	MOTOR ELE. TRIF. WEG 20CV 1160RPM CARC:160L	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
581	BBA0453	BOMBA CENTURY BCV 80-315	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
582	BBA0102	BOMBA CENTURY BCV 80/315	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
583	BBA0103	BOMBA PHOENIX BCV E 80/315	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
584	MEL0273	MOTOR ELE. TRIF. WEG 25CV 1165RPM CARC:180L	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
585	BBA0101	BOMBA CENTURY BCV 80 315	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
586	TAQ0119	TQ CALDO PRIMARIO P/PENEIRA	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
587	BBA0039	BOMBA CENTURY BCV200/315 450M³/H	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
588	MEL0785	MOTOR ELE. TRIF. WEG W22 PLUS 75CV 1775RPM CARC:225S/M	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
589	LT0065	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT SENSOR: 3	2.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1301761132	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
590	TAQ0120	TQ CALDO MISTO P/PENEIRA	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

591	MEL0545	MOTOR ELE. TRIF. WEG 40CV 1175RPM CARC:200L	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
592	BBA0040	BOMBA CENTURY BCV E 150/315	7.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784317018-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
593	LT0066	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 2051L SENSOR:3	2.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1301761132	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
594	PEN0011	PENEIRA ROTATIVA MOENDA	130.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1241037693	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
595	RED0020	REDUTOR CESTARI V12 339 NADO KBO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
596	MEL0388	MOTOR ELE. TRIF. WEG 15CV 1755RPM CARC:132 L	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
597	VIRT387	VALVULA ON/OFF AGUA QUENTE PENEIRA ROTATIVA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
598	TRN0003	ROSCA S/ FIM PENEIRA ROTATIVA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
599	RED0101	REDUTOR ROSCA S/ FIM PENEIRA ROTATIVA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
600	MEL0772	MOTOR ELE. TRIF. WEG 7,5CV 1160RPM CARC:132M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
601	MEL0796	MOTOR WEG 15CV 1150RPM	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
602	SDL0003	SIST.LUBRIF.MANCAIS ROLOS TERNOS E EST.METALICA	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
603	BBA0370	BOMBA Nº01 LUBRIF.MANCAIS ROLOS E ESTEIRA METALICA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
604	MEL0717	MOTOR ELE. TRIF. WEG 2CV 1740RPM CARC:90	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-942046169-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
605	MEL0385	MOTOR WEG 2 CV 1720 RPM	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-942046169-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
606	BBA0037	BOMBA Nº02 LUBRIF.MANCAIS ROLOS E ESTEIRA METALICA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
607	CCM0003	C.C.M. DA EXTRAÇÃO CALDO	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
608	INV0002	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 3 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
609	INV0113	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 9 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
610	INV0107	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 105 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
611	INV0115	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 70 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
612	INV0024	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 30 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
613	INV0025	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 30 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
614	INV0114	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45 A.	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
615	INV0072	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 70 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
616	INV0031	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 38 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
617	SOF0082	SOFT STARTER WEG SSW060045T2257PSZ	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
618	MQS0010	MAQUINA SOLDA GSX425 ITAIPU EUTECTIC	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1362180919	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
619	MQS0006	MAQUINA SOLDA EUTETIC GS 750 ITAIPU Nº11465	29.260,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1358157891	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
620	GHD0001	GARRA HIDRAULICA Nº01 RECEPÇÃO CANA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
621	GHD0002	GARRA HIDRAULICA Nº02 RECEPÇÃO CANA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
622	HLC0002	HILO MECANICO 50 TON TOMBADOR	70.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
623	PRL0001	PONTE ROLANTE TECOMIL 20T	48.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1133529096	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
624	PRL0002	PONTE ROLANTE MAUSA 20 T	48.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1133529096	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
625	BBA0057	BOMBA CORTINA D AGUA SIST.LIMPEZA SECO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
626	MEL0020	MOTOR WEG 60 CV 1780 RPM	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1069866507	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
627	MEL0724	MOTOR WEG 7,5CV 3500RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
628	BBA0456	BOMBA SCHNEIDER 4931-1 MOD: BCA-41	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
629	MEL0622	MOTOR ELETRICO WEG 1 CV 3425 RPM 71	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
630	BBA0328	BOMBA THEBE MOD M4R-14 SERIE 03 03 004 3500 RPM	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
631	MQS0007	MAQUINA SOLDA EUTECTIC GSX 425 ITAIPU-MOENDA	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1362180919	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
632	VIRT293	CONDICIONADOR AR SPLIT CARRIER 24000 BTUS	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1372292776	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
633	VIRT294	ESMERIL INDUSTRIAL 1"	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-961455507-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
634	MEL0080	MOTOR SIEMENS 10 CV 1150 RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
635	BBA0427	BOMBA LIMPEZA MOENDA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
636	BBA0323	BOMBA Nº02 AGUA P/RESFRIAMENTO MANCAIS	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
637	MEL0660	MOTOR WEG 40 CV 1770 RPM	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	005 MOENDA - RECEPÇÃO PREPARO MOAGEM
638	INV0134	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 180 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
639	INV0132	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 180 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
640	SOF0071	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
641	SOF0072	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
642	SOF0073	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
643	SOF0074	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
644	SOF0081	SOFT STARTER WEG SSW06 205A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
645	CCM0002	C.C.M. PREPARO CANA	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
646	CCM0001	C.C.M. RECEPÇÃO CANA	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
647	INV0133	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 180 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
648	TRA0025	TRANSFORMADOR EBS 45 KVA 440/220 V	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-747925631-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	006 CCM MOENDA
649	CLD0001	CALDEIRA VAPOR 100TON/H EQUIPALCOOL	700.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
650	BAL0006	BALÃO VAPOR SUPERIOR EQUIPALCOOL	50.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
651	BAL0007	BALÃO VAPOR INFERIOR EQUIPALCOOL	50.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
652	LT0007	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
653	LT0009	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D2	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
654	MEL0463	MOTOR ELE. TRIF. SEW CV RPM CARC:	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
655	RED0137	REDUTOR ESPAGEDOR AR EQUIPALCOOL	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
656	VAL0216	VALVULA DOSADORA BAGACO Nº	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070190350	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

657	RED0028	REDUTOR SEW R87 DZ 100L S4 2,2 KW 1700 RPM DOSADORA BAGACO Nº 1 EQUI	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
658	MEL0158	MOTOR SEW 3CV 1700RPM	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
659	VAL0217	VALVULA DOSADORA BAGACO Nº 2	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070190350	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
660	RED0032	REDUTOR SEW R87 DZ 100L S4 2,2 KW 1700 RPM DOSADORA BAGACO N	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
661	MEL0157	MOTOR SEW 3CV 1700RPM	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
662	VAL0218	VALVULA DOSADORA BAGACO Nº	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070190350	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
663	RED0029	REDUTOR SEW R87 DZ 100L S4 2,2 KW 1700 RPM DOSADORA BAGACO Nº 3 EQUI	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
664	MEL0156	MOTOR SEW 3CV 1700RPM	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
665	VAL0219	VALVULA DOSADORA BAGACO Nº 4	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070190350	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
666	RED0035	REDUTOR SEW R87 DZ 100L S4 2,2 KW 1700 RPM DOSADORA BAGACO Nº 4 EQUI	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
667	MEL0155	MOTOR SEW 3CV 1700RPM	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
668	VAL0220	VALVULA DOSADORA BAGACO Nº	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070190350	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
669	RED0031	REDUTOR SEW R87 DZ 100L S4 2,2 KW 1700 RPM DOSADORA BAGACO Nº 5 EQUI	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
670	MEL0154	MOTOR SEW 3CV 1700RPM	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
671	SO0001	SOPRADOR FULIGEM RETRATIL EQUIPALCOOL	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
672	RED0212	REDUTOR SOPRADOR FULIGEM RETRATIL EQUIPALCOOL	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
673	SO0003	SOPRADOR FULIGEM Nº02 L.D EQUIPALCOOL	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
674	MEL0779	MOTOR SOPRADOR FULIGEM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
675	SO0005	SOPRADOR FULIGEM Nº02 L.E EQUIPALCOOL	9.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-895636247-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
676	MEL0781	MOTOR SOPRADOR FULIGEM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
677	VIRT398	VALVULA ON/OFF DRENO SOPRADOR FULIGEM LADO DIREITO EQUIPALCOOL	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
678	VIRT397	VALVULA ON/OFF DRENO SOPRADOR FULIGEM LADO ESQUERDO EQUIPALCOOL	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
679	VIRT396	VALVULA GLOBO HITER 3" 300LBS AC:DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
680	VAL0001	VALVULA ROT. CINZAS 1 CALD. EQUIP.	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
681	RED0123	REDUTOR VALVULA ROT. CINZAS 1 EQUIP	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
682	MEL0467	MOTOR RED. VALVULA ROTATIVA CINZAS 1 EQUIP.	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
683	VAL0002	VALVULA ROT. CINZAS 2 CALD. EQUIP.	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
684	RED0126	REDUTOR VALVULA ROT. CINZAS 2 EQUIP	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
685	MEL0181	MOTOR RED. VALVULA ROTATIVA CINZAS 2 EQUIP.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
686	VAL0003	VALVULA ROT. CINZAS 3 CALD. EQUIP.	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
687	RED0128	REDUTOR VALVULA ROT. CINZAS 3 EQUIP	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
688	MEL0395	MOTOR SEW 1,1 CV 1700 RPM	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
689	TRN0012	ROSCA S/ FIM SUP. COLH. CINZAS EQUIP. N° 01	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
690	RED0059	REDUTOR CESTARIA HD 4 SERIE 24393R ROSCA S/FIM SUP.COLHETORA CINZAS EQ	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
691	MEL0239	REDUTOR ROSCA S/FIM INT.2 COLHETORA CINZAS CALDEMA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
692	MEL0448	MOTOR DO RED SUP. DA ROSCA CINZAS CALD. EQUIP.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
693	TRN0013	ROSCA S/ FIM INF. COLH. CINZAS EQUIP. N° 02	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
694	RED0185	REDUTOR ROSCA S/FIM INF.COLHETORA CINZAS EQUIPALCOOL Nº02	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
695	MEL0547	MOTOR ELE. TRIF. WEG 3CV 1735RPM CARC:90L	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
696	MEL0621	MOTOR ROSCA COLH. CINZAS INF. CALDEIRA EQUIP.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
697	MEL0678	MOTOR ELE. TRIF. WEG 300CV 1190RPM CARC:355M/L	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1049550823	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
698	EXR0001	EXAUSTOR Nº01 CALDEIRA EQUIPALCOOL	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
699	EXR0002	EXAUSTOR Nº02 CALDEIRA EQUIPALCOOL	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
700	MEL0679	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 300CV 1190RPM CARC:355M/L	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1049550823	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
701	VIRT379	VENTILADOR PRIMARIO CALDEIRA EQUIP.	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
702	VIRT385	VENTILADOR SECUNDARIO CALD. EQUIPALCOOL	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
703	MEL0683	MOTOR ELE. TRIF. WEG 150CV 1785RPM CARC:280S/M	7.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087476704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
704	VIRT381	VENTILADOR PNEUMATICO CALD. EQUIP.	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
705	MEL0094	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 50CV 1775RPM CARC:200L	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
706	MV0032	VALVULA BLOQUEIO VAPOR 42 KGF/CM2 EQUIPALCOOL	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
707	MV0050	VALVULA SEGURANCA 2.1/2" X 6" Nº1 EQUIPALCOOL	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
708	MV0051	VALVULA SEGURANCA 2.1/2" X 6" Nº2 EQUIPALCOOL	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
709	MV0052	VALVULA SEGURANCA 2.1/2" X 6" Nº3 EQUIPALCOOL	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
710	MV0053	VALVULA SEGURANCA 6X8" ESCAPE TURBINA GERADOR	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
711	VIRT394	VALVULA ON/OFF DESCARGA FUNDO LADO ESQUERDO EQUIPALCOOL	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
712	VIRT395	VALVULA ON/OFF DESCARGA FUNDO LADO DIREITO EQUIPALCOOL	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
713	MEL0466	MOTOR VALVULA ROTATIVA NAO QUEIMADO Nº 01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
714	VAL0234	VALVULA ROTATIVA N.01 NAO QUEIMADO	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070190350	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
715	RED0121	REDUTOR VALVULA Ñ QUEIMADO N.01 EQUIPALC	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
716	VEN0003	VENTILADOR N.01 NAO QUEIM	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
717	VAL0235	VALVULA ROTATIVA N.02 NAO QUEIMADO	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070190350	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
718	MEL0749	MOTOR ELE. TRIF. SEW 1CV 1680RPM CARC:80	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
719	RED0122	REDUTOR VALVULA Ñ QUEIMAD	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
720	VEN0004	VENTILADOR N.02 NAO QUEIM	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
721	DE01	DESAERADOR EQUIPALCOOL	15.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/sistema-desaerad	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
722	CV0010	VALVULA GLOBO 4" HITER 600LBS AC: DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

723	CV0007	VALVULA BORBOLETA BI.EXC 6" FOXWALL AC:DIAFRAGMA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
724	CV0008	VALVULA GLOBO HITER 1.1/2" 800LBS AC:DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
725	CV0106	VALVULA VAPOR DESAERADOR VERTICAL	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
726	PT0013	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: M3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
727	LT0010	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
728	PT0014	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO SMAR LD301 SENSOR: M5	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
729	PT0029	TRANSMISSOR PRESSÃO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: M1	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
730	FT0033	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	007 CALDEIRA 1
731	CLD0002	CALDEIRA VAPOR 65 TON/H CALDEMA	500.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
732	BAL0008	BALÃO VAPOR SUPERIOR CALDEMA	50.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
733	BAL0010	BALÃO VAPOR INFERIOR CALDEMA	50.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
734	BAL0009	BALÃO VAPOR AUXILIAR CALDEMA	50.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
735	LT0062	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D2	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
736	LT0049	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA EJA110A SENSOR: S1	2.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1301761132	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
737	MEL0137	MOTOR ELE. TRIF. WEG 1,5CV 1690RPM CARC:80	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
738	MEL0252	MOTOR ELE. TRIF. WEG CV RPM CARC:80	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
739	RED0043	REDUTOR ESPAGEDOR AR C	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
740	RED0164	REDUTOR SEW R87 DZ100LS4 DOSADORA BAGACO Nº 1 CALDEMA	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
741	MEL0343	MOTOR SEW R87 DZ100LS4 DOSADORA BAGACO Nº 1 CALDEMA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
742	RED0165	REDUTOR SEW R87 DZ100LS4 DOSADORA BAGACO Nº 2 CALDEMA	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
743	MEL0323	MOTOR SEW R87 DZ100LS4 RED. DOSADORA BAGAÇO Nº2 CALDEMA	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-942046169-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
744	RED0155	REDUTOR SEW R87 DZ100LS4 DOSADORA BAGACO Nº 3 CALDEMA	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
745	MEL0299	MOTOR SEW R87 DZ100LS4 RED. DOSADORA BAGAÇO Nº3 CALDEMA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
746	RED0159	REDUTOR SEW R87 DZ100LS4 DOSADORA BAGACO Nº 4 CALDEMA	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
747	MEL0498	MOTOR SEW R87 DZ100LS4 RED. DOSADORA BAGAÇO Nº 4 CALDEMA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
748	RED0154	REDUTOR SEW R87 DZ100LS4 DOSADORA BAGACO Nº 5 CALDEMA	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
749	MEL0152	MOTOR SEW R87 DZ100LS4 RED. DOSADORA BAGAÇO Nº 5 CALDEMA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
750	RED0008	REDUTOR SEW R87 DZ100LS4 DOSADORA BAGACO Nº 6 CALDEMA	4.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-960777936-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
751	MEL0274	MOTOR SEW R87 DZ100LS4 RED. DOSADORA BAGAÇO Nº 6 CALDEMA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
752	VIRT389	VALVULA ON/OFF VAPOR SOPRADOR FULIGEM CALDEMA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
753	VIRT390	VALVULA ON/OFF DRENO SOPRADOR FULIGEM L.E CALDEMA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
754	VIRT391	VALVULA ON/OFF DRENO SOPRADOR FULIGEM L.D CALDEMA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
755	TRN0010	ROSCA S/ FIM INTERNA 1 COLHETORA CINZAS CALDEMA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
756	RED0099	REDUTOR TRANSMOTÉCNICA XEVEX MU-09 ROSCA S/FIM INT.1 COLHETORA CINZ	7.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-916347078-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
757	TRN0016	ESTEIRA BORRACHA CINZAS CALDEMA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
758	RED0078	REDUTOR CESTARI N06217FKEOHBO SERIE 512195 ESTEIRA BORRACHA CINZAS C/	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
759	MEL0250	MOTOR ELE. TRIF. WEG CV RPM CARC:112M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
760	EXR0003	EXAUSTOR Nº01 CALDEIRA CALDEMA	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
761	MEL0099	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 300CV 1190RPM CARC:355M/L	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1049550823	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
762	EXR0004	EXAUSTOR JACARE MOD JH 36 SERIE 001431 Nº02 CALDEIRA CALDEMA	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
763	MEL0003	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 300CV 1190RPM CARC:355M/L	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1049550823	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
764	VIRT380	VENTILADOR SECUNDARIO CALD. CALDEMA	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
765	MEL0651	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 75CV 1775RPM CARC:225 S/M	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
766	INV0139	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 370 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
767	VIRT382	VENTILADOR PRIMARIO CALDEIRA CALD.	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
768	MEL0818	MOTOR ELE. TRIF. WEG W22 250CV 1190RPM CARC:355M/L	17.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-713408299-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
769	MEL0199	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG CV RPM CARC:315 S/M	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
770	VIRT383	VENTILADOR PNEUMATICO CALDEIRA CALDEMA	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
771	MEL0411	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 30CV 1765RPM CARC:180 M	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
772	VIRT392	VALVULA ON/OFF ZANARDO SERIE 19153 DESCARGA FUNDO L.ADO ESQUERDO C	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
773	VIRT393	VALVULA ON/OFF DESCARGA FUNDO LADO DIREITO CALDEMA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
774	MV0043	VALVULA SEGURANCA CROSBY HS 15 2.1/2" X 4" Nº1 CALDEMA	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
775	MV0044	VALVULA SEGURANCA CROSBY HS 15 4" X 6" Nº2 CALDEMA	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
776	MV0045	VALVULA SEGURANCA VROSBY HS 25 4" X 6" Nº3 CALDEMA	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
777	MV0046	VALVULA SEGURANCA HS 25 CROSBY 4" X 6" Nº4 CALDEMA	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
778	DE02	DESAERADOR CALDEMA	15.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/sistema-desaerad	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
779	CV0009	VALVULA GLOBO HITER 3" 300LBS AC: DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
780	CV0004	VALVULA BORBOLETA BI.EXC. 6" FOXWALL AC:DIAFRAGMA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
781	CV0005	VALVULA CONTROLE RECIRCULACAO DESAERADOR HORIZONTA	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
782	LT0012	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA EJA110A SENSOR: S1	2.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1301761132	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
783	PT0017	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO PRESYS TY-1250	425,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1384371877	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
784	PT0050	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA EJA110A SENSOR: S1	2.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1301761132	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
785	CV0003	VALVULA CONTROLE 8" METALXMETAL	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
786	FT0028	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
787	PT0032	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: M1	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
788	TRN0017	ESTEIRA CINZAS METALICA DAS CALDEIRAS P/ MOEGA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

789	RED0190	REDUTOR ESTEIRA COLHETORA CINZAS	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
790	MEL0186	MOTOR ELE. TRIF. WEG 20CV RPM CARC:160L	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
791	MO02	MOEGA COLETORA CINZAS DAS CALDEIRAS/TORTA FILTRO	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
792	MEL0295	MOTOR BOMBA HIDRAULICA MOEGA CINZAS	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
793	BBA0262	BOMBA HIDRAULICA MOEGA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
794	MGA0004	MOEGA ALIMENTACÃO BAGACO P/ RETORNO CALDEIRAS	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
795	TRN0041	ESTEIRA MOEGA ALIMENTACAO BAGACO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
796	RED0080	REDUTOR CESTARI HD 8/11 SERIE 25384 MOEGA AL. BAGACO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
797	MEL0256	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 15CV 880RPM CARC:180 L	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
798	TRN0007	ESTEIRA DISTRIB. BAGACO CALDEIRAS	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
799	RED0053	REDUTOR CESTARI HT 90 SERIE 251528R ESTEIRA DISTRIBUIDORA BAGAÇO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
800	MEL0387	MOTOR ELE. TRIF. WEG WEG 50CV 1750RPM CARC:200L	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
801	TRN0008	ESTEIRA RETORNO BAGACO CALDEIRAS	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
802	RED0054	REDUTOR CESTARI HT 70.6 SERIE 21677R ESTEIRA RETORNO BAGAÇO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
803	MEL0504	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 30CV 1765RPM CARC:180 M	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
804	TRN0009	ESTEIRA EXCED. BAGACO DAS CALDEIRAS	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
805	RED0055	REDUTOR CESTARI HD 9.11 SERIE 23383R ESTEIRA EXCEDENTE BAGAÇO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
806	MEL0188	MOTOR ELE. TRIF. WEG 20CV 1160RPM CARC:160L	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
807	BBA0395	MOTOBOMBA SCHNEIDER BCA 41 POT 7 RECUPERAÇAO AGUA DE SELO DAS CALD	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1339306162	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
808	BBA0073	BOMBA AGUA IMBIL BEL 100/06 CALDEIRA CALDEMA	2.650,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742234-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
809	MEL0054	MOTOR ELETRICO TRIFASICO SIEMENS 200CV CARC:315S	12.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962024006-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
810	MEL0359	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 30CV 1175RPM CARC:200L	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
811	BBA0135	BOMBA IMBIL 100 400 RECALQUE AGUA CALDEIRA CALD.	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
812	BBA0205	TURBO BOMBA EQUIPE EQ2-100-30 AGUA CALDEIRA CALD.	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
813	TUR0010	TURBINA EQUIPE TE 450 CALDEIRA CALDEMA.	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
814	BBA0421	BOMBA EQUIPE EQ2-100-30 SERIE 41772/13 AGUA 250 CALDEIRA CALDEMA	2.650,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742234-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
815	MEL0716	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 250CV 3575RPM CARC:315S/M	17.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-713408299-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
816	BBA0249	BOMBA IMBIL BEL 100/06	2.650,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742234-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
817	BBA0074	BOMBA IMBIL BEL 100/06	2.650,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742234-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
818	TUR0008	TURBINA TEXAS 55C DA BOMBA AGUA CALD.EQUIPALCOOL	55.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/turbina-a-vapor-4	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
819	BBA0408	BOMBA EQUIPE EQDA 6-125-26 SERIE 38590/11 AGUA 1 CALDEIRA EQUIPALCOOL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
820	MEL0825	MOTOR ELE. TRIF. WEG 600CV 3585RPM	48.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356864355	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
821	MEL0733	MOTOR WEG 7,5 CV 3500 RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
822	MEL0034	MOTOR ELE. TRIF. WEG 5CV 1100RPM CARC:132S	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
823	MEL0195	MOTOR COMPRESSOR AR DA CALDEIRA Nº 01 E 02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
824	PT0043	TRANSMISSOR PRESSAO LINHA AR-COMPRIMIDO CALDEIRAS	2.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1301761132	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
825	MEL0225	MOTOR GUINCHO CALDEIRA EQUIPALCOOL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
826	RED0066	REDUTOR CESTARI D7 SERIE 24394 GUINCHO CALDEIRA EQUIPALCOOL	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
827	FT0027	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
828	PT0031	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: M5	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
829	CV0012	VALVULA GLOBO HITER 6" 600LBS AC:DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
830	CV0013	VALVULA GLOBO SERCOM MA1A 64-6M 6" 600LBS AC:DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
831	CV0091	VALVULA GLOBO FOXWALL 3" 600LBS AC: DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
832	CV0014	VALVULA DESSUPER FOXWALL 1.1/2X3" 300LBS	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
833	MV0047	VALVULA SEGURANCA 2.1/2X6" N1 LINHA VAPOR 21KGF/CM	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
834	MV0048	VALVULA SEGURANCA 2.1/2X6" N2 LINHA VAPOR 21KGF/CM	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
835	MV0049	VALVULA SEGURANCA 2.1/2X6" N3 LINHA VAPOR 21KGF/CM	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
836	FT0029	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
837	PT0033	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: M5	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
838	PT0020	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO ROSEMOUNT 1151S	425,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1384371877	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
839	PT0030	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO SMAR LD301 SENSOR: M5	1.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1371370789	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
840	CV0011	VALVULA CONTROLE DESSUPER VAPOR AQUECIDO EQUIPALCO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	008 CALDEIRA 2
841	CCM0011	C.C.M - CALDEIRA EQUIPALCOL	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
842	INV0127	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 9.0 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
843	INV0128	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 9.0 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
844	INV0043	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 5.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567619	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
845	INV0136	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 7.0 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
846	INV0047	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 5.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567619	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
847	INV0092	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 450 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567619	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
848	INV0093	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 450 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567619	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
849	SOF0008	SOFT STARTER WEG SSW04 85 A	1.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1104895591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
850	TT0082	TRANSMISSOR FIELDLOGGER C/IHM 512K	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1281772107	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
851	CCM0012	C.C.M - CALDEIRA CALDEMA	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
852	INV0048	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 450 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567619	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
853	INV0049	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 450 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567619	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
854	INV0051	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 9.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567619	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

855	INV0096	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 9.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
856	INV0137	INVERSOR FERQUENCIA WEG CFW11 10 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
857	INV0097	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 9.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
858	INV0117	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 9 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
859	INV0098	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 9.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
860	INV0058	INVERSOR FREQUÊNCIA ALLEN BRADLEY 27 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1359749302	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
861	INV0087	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
862	SOF0026	SOFT STARTER WEG SSW03 120 A	2.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1360042041	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
863	SOF0027	SOFT STARTER WEG SSW03 120 A	2.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1360042041	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
864	CCM0013	C.C.M. BOMBAS DAS CALDEIRAS	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
865	SOF0054	SOFT STARTER WEG SSW06 365 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
866	SOF0070	SOFT STARTER WEG SSW06 312 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
867	SOF0058	SOFT STARTER WEG SSW06 820 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
868	PCR0006	PAINEL AUTOMACAO CALDEIRAS	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
869	PCR0008	PAINEL CONTROLE TEMPERATURAS CALDEIRAS	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
870	TRA0018	TRANSFORMADOR WTW 112,5KVA 13800/220V-1987	7.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-693760421-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
871	TRA0003	TRANSFORMADOR WEG 1.500 KVA 13.800/440V-2000	28.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1362277060	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
872	TRA0024	TRANSFORMADOR SUPERWATTS 1.500 KVA 13.800/440V-2001	28.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1362277060	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
873	NBK0004	NOBREAK C.C.M. DA GERAÇÃO VAPOR	5.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1336392893	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
874	CCM06	CCM GERACAO DE VAPOR	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
875	DJ0001	DISJUNTOR TRIPOLAR BAIXA TENSAO DM1 DIMATIC BEGHIN	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071186200	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
876	SDC01	SISTEMA DIABATICA CCM GERACAO VAPOR	8.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
877	MEL0470	MOTOR VENTILADOR DIABATICA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
878	MEL0809	MOTOR WEG E56J 1 CV 3470 RPM	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
879	MEL0143	MOTOR WEG 4 CV 1730 RPM CARC:100L	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
880	BBA0223	BOMBA AGUA DIABATICA CCM GERACAO VAPOR Nº01	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
881	BBA0286	BOMBA AGUA DIABATICA CCM GERACAO VAPOR Nº02	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
882	MEL0013	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 100CV 1775RPM CARC:280S/M	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
883	MEL0586	MOTOR BOMBA AGUA DIABATICA CCM CALDEIRAS Nº02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
884	MEL0024	MOTOR WEG 5CV 1730RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
885	VIRT295	MESA MDF TIPO BALCÃO COM TRES GAVETAS	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-901829197-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
886	VIRT296	MONITOR LCD 22" DELL SERIE 3QZNJF2	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1107737533	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
887	VIRT297	MONITOR LCD 22" DELL SERIE 08FJ3VX	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1107737533	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
888	VIRT298	CONDICIONADOR AR JANELA ELGIN 60000 BTUS	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1334959867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	009 CCM CALDEIRA 1 E 2
889	MEL0516	MOTOR ELE. TRIF. WEG CV RPM CARC:225S/M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
890	BBA0278	BOMBA Nº 01 LAVAGEM CANA P/ MESA ALIMENTADORA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
891	BBA0263	BOMBA Nº 02 LAVAGEM CANA P/ MESA ALIMENTADORA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
892	MEL0043	MOTOR BOMBA Nº 02 LAVAGEM CANA P/ MESA ALIMENTA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
893	MV0008	VALVULA MANUAL BORBOLETA 4"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
894	MV0017	VALVULA MANUAL 6"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
895	MV0018	VALVULA MANUAL 6"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
896	MV0022	VALVULA MANUAL 8" BLOQUEIO AGUA DESSUPER	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
897	MV0023	VALVULA MANUAL 4" DRENO CALDO DESTILARIA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
898	PBC01	PONTE ROL. BARRACÃO CAL	33.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305265151	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
899	MEL0166	MOTOR WEG 12.5 CV 1755 RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
900	RED0038	REDUTOR ELEVACÃO PONTE SE	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
901	RED0114	REDUTOR CESTARI V04 336 BR00 CDE 01	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
902	MEL0444	MOTOR CESTARI 0.50 CV 1665 RPM	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
903	MEL0442	MOTOR CESTARI 0.50 CV 1665 RPM	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
904	RED0116	REDUTOR CESTARI V04 336 BR00 CDE 01	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
905	PN0002	PAINEL COMANDO PONTE BARR	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1326149865	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
906	MEL0566	MOTOR BOMBA AGUA P/ SISTEMA HIDRATEC	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
907	BBA0445	BOMBA KSB 21-16 SERIE 207040 AGUA P/ SISTEMA HIDRATEC SEDIMENTAÇAO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
908	BBA0414	BOMBA JAGUAR JPX 3 X 10 CAL P/ TRAT. CALDO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
909	MEL0752	MOTOR DA BOMBA CAL P/ TRAT. CALDO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
910	MEL0257	MOTOR WEG 20 CV 1165 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
911	RED0201	REDUTOR TQ MEXEDOR CAL SEDIMENTACÃO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
912	MEL0737	MOTOR DO REDUTOR TQ MEXEDOR CAL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
913	MEL0763	MOTOR Nº01 AGITADOR CAL P/DECANTADOR ACUCAR 600	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
914	BBA0418	BOMBA JAGUAR JPX2X2X85 SERIE NH5285CG4527 Nº01 AGITADOR CAL P/DECAN	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
915	BBA0349	BOMBA NETZSCH NM053BY01L07V SERIE B69168 Nº02 AGITADOR CAL P/DECANT	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
916	MEL0595	MOTOR Nº02 AGITADOR CAL P/DECANTADOR ALCOOL 200	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
917	MEL0076	MOTOR BOMBA DOSADORA C	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
918	MEL0585	MOTOR WEG 20 CV 1170 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
919	BBA0038	BOMBA NETZSCH NE 40A SERIE B38912 DOSADORA CAL P/ MULT JATO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
920	RED0106	REDUTOR DO TQ AGITADOR CAL P/ MULTIJATO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

921	MEL0422	MOTOR ELETRICO TRIF. 5CV 1700RPM CARC:	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
922	RED0105	REDUTOR TAQ 1 AGITADOR CAL P/DECANTADOR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
923	MEL0269	MOTOR DO REDUTOR TAQ 1 AGITADOR CAL P/ DECANT.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
924	RED0104	REDUTOR TQ 2 AGITADOR CAL P/ DECANTADORES	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
925	MEL0300	MOTOR TQ 2 AGITADOR CAL P/ DECANTADORES	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
926	RED0203	REDUTOR ZARA NR 70 AGITADOR CAL P/ CALEAÇAO CALDO PRIMARIO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
927	MEL0746	MOTOR DO REDUTO AGITADOR CAL P/ CALEAÇAO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
928	MEL0272	MOTOR ELE. TRIF. WEG 20CV 1165RPM CARC:160L	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
929	MEL0172	MOTOR WEG 20 CV 1160 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
930	RED0156	REDUTOR TQ Nº 01 CALEACÃO PRIMARIO/MISTO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
931	MEL0185	MOTOR WEG 20 CV 1165 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
932	RED0157	REDUTOR TQ Nº 02 CALEACÃO ACÚCAR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
933	MEL0018	MOTOR AGITADOR TQ CALEADO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
934	LT0024	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
935	PT0012	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO SMAR LD291 SENSOR: M4	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
936	AQ0001	AQUECEDOR CALDO CLAR. 1 86M³ P/ EVAP.	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
937	AQ0002	AQUECEDOR CALDO CLAR. 2 86M³ P/ EVAP.	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
938	AQ0003	AQUECEDOR CALDO CLAR. 3 86M³ P/ EVAP.	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
939	AQ0004	AQUECEDOR CALDO CLAR. 4 86M³ P/ EVAP.	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
940	AQ0005	AQUECEDOR CALDO CLAR. 5 86M³ P/ EVAP.	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
941	AQC0001	AQUECEDOR HORIZONTAL 1 CALDO P/ PRE EVAPORADOR 1500m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
942	AQC0002	AQUECEDOR HORIZONTAL 2 CALDO P/ PRE EVAPORADOR 1500m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
943	AQC0003	AQUECEDOR HORIZONTAL 3 CALDO P/ PRE EVAPORADOR 1500m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
944	MV0025	VALVULA MANUAL 16" BLOQUEIO 3 AQUECEDOR HORIZONTAL	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
945	AQC0008	AQUECEDOR VERTICAL 1 CALDO PRIMARIO 250m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
946	MV0005	VALVULA MANUAL 4" AQUECEDOR VERTICAL 1 CALDO PRIM.	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
947	AQC0009	AQUECEDOR VERTICAL 2 CALDO PRIMARIO 250m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
948	MV0006	VALVULA MANUAL 4" AQUECEDOR VERTICAL 2 CALDO PRIM.	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
949	AQC0010	AQUECEDOR VERTICAL 3 CALDO PRIMARIO 250m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
950	MV0007	VALVULA MANUAL 4" AQUECEDOR VERTICAL 3 CALDO PRIM.	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
951	CV0113	VALVULA CONTROLE TEMPERATURA AQ. VERT. Nº3 CALDO PRIMARIO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
952	AQC0007	AQUECEDOR VERTICAL 4 CALDO PRIMARIO 250m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
953	MV0004	VALVULA MANUAL 4" AQUECEDOR VERTICAL 4 CALDO PRIMA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
954	CV0109	VALVULA CONTROLE TEMP. AQUECEDOR VERT Nº4 CALDO PRIMARIO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
955	AQC0004	AQUECEDOR VERTICAL 1 CALDO MISTO 280m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
956	MV0001	VALVULA MANUAL 4" AQUECEDOR VERTICAL 1 CALDO MISTO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
957	AQC0005	AQUECEDOR VERTICAL 2 CALDO MISTO 280m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
958	MV0002	VALVULA MANUAL 4" AQUECEDOR VERTICAL 2 CALDO MISTO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
959	AQC0006	AQUECEDOR VERTICAL 3 CALDO MISTO 280m²	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
960	MV0003	VALVULA MANUAL 4" AQUECEDOR VERTICAL 3 CALDO MISTO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
961	CV0108	VALVULA CONTROLE TEMP. AQUECEDOR VERT.CALDO MISTO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
962	MV0026	VALVULA MANUAL 16" BLOQUEIO VAPOR AQUECEDORES VERT	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
963	MV0031	VALVULA MANUAL BLOQUEIO VAPOR V1 AQUECEDOR	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
964	BBA0124	BOMBA IMBIL 100-260 SERIE 41807 - REGENERADOR SEP. ARRASTE P/ TANQ. XAR	8.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-996847753-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
965	MEL0096	MOTOR BOMBA SEP. ARRASTE P/ TANQ. XAROPE.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
966	MEL0191	MOTOR BBA RETIRADA CALDO MISTO P/ AQUECIMENTO Nº01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
967	BBA0048	BOMBA IMBIL INI 100/315 SERIE 440026 - RETIRADA CALDO MISTO P/ AQUECIME	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
968	MEL0090	MOTOR BBA RETIRADA CALDO MISTO P/ AQUECIMENTO Nº02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
969	MEL0619	MOTOR BOMBA CALDO PRIMARIO A CALEAR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
970	BBA0355	BOMBA IMBIL INI 150.40 SERIE 80643 CALDO PRIMARIO A CALEAR	7.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784317018-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
971	MEL0401	MOTOR SIEMENS 125 CV 1780 RPM	6.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968320452-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
972	CV0093	VALVULA CONTROLE CALDO MISTO P/ PRIMARIO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
973	LT0017	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
974	TRC0022	TROCADOR TRANTER GFP-1:87-N-8-HP-79 CALOR CALDO/VINHAÇA Nº01	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
975	TRC0023	TROCADOR TRANTER GFP-187-N8-NP-65 CALOR CALDO/VINHAÇA Nº02	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
976	LT0026	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
977	MEL0431	MOTOR BOMBA POLIMERO P/DECANTADOR 200M³ ALCOOL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
978	BBA0132	BOMBA WEATHERFORD HF-40 SERIE 6157244006 - POLIMERO P/DECANTADOR 2(	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
979	BBA0188	BOMBA - POLIMERO P/DECANTADOR 600M³ ACUCAR	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
980	MEL0558	MOTOR ELE. TRIF. WEG 1.5CV 1130RPM CARC:90S	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
981	MEL0174	MOTOR Nº01 DOSADORA LODO P/FILTRO Nº01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
982	BBA0257	BOMBA WATHERFORD NE 100J SERIE H5175739 Nº01 DOSADORA LODO P/FILTRO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
983	BBA0098	BOMBA NETZSCH NM0905Y01L045 SERIE B38427 Nº01 DOSADORA LODO P/FILTR	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
984	MEL0390	MOTOR Nº01 DOSADORA LODO P/FILTRO Nº02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
985	MEL0236	MOTOR BOMBA LIQUIDAÇÃO DECANTADOR 600M³	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
986	BBA0125	BOMBA IMBIL 100-260 LIQUIDACÃO DECANTADOR 600M³	8.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-996847753-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

987	BBA0153	BOMBA NETZSCH NM090SY01L04J SERIE B38428 - RETIRADA LODO DECANTADOI	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
988	MEL0380	MOTOR DA BOMBA RETIRADA LODO DECANTADOR 600 M³	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
989	MEL0237	MOTOR BOMBA LIQUIDAÇÃO DO DECANTADOR 200³	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
990	BBA0367	BOMBA KSB 100-25 LIQUIDAÇÃO DECANTADOR 200M³	2.650,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742234-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
991	BBA0152	BOMBA NETZSCH MN076SY01L04J SERIE B3731 - RETIRADA LODO DO DECANTAD	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
992	MEL0381	MOTOR DA BOMBA RETIRADA LODO DECANTADOOR 200M³	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
993	MEL0332	MOTOR BOMBA N.01 CALDO FILTRADO SELO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
994	RED0081	REDUTOR TAQ 1 AGITADOR POLIMERO P/ DECANTADOR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
995	MEL0226	MOTOR RED TAQ 1 AGITADOR POLIMERO P/ DECANTADOR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
996	RED0007	REDUTOR XEVEX U 12	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
997	MEL0738	MOTOR DO REDUTOR DO TQ 2 AGITADOR POLIMERO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
998	RED0196	REDUTOR TQ Nº 2 AGITADOR POLIMERO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
999	MEL0430	MOTOR TQ DILUIDOR POL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1000	RED0086	REDUTOR TQ DILUIDOR POLIMERO DECANTA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1001	RED0191	REDUTOR DO MEXEDOR TQ LODO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1002	MEL0654	MOTOR DO REDUTOR MEXEDOR TQ LODO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1003	VIRT409	VALVULA ON/OFF AGUA PENEIRA P/ TQ LODO	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1004	LT0004	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA EJA110A SENSOR: S1	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1005	TAQ0056	TQ DECANTADOR 600M³ CALDO PRIMARIO - AÇUCAR	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1006	RED0163	REDUTOR CESTARI V18685FWL0DAW.04 SERIE 536968 DECANTADOR 600 M³.	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1007	MEL0776	MOTOR REDUTOR DECANTADOR 600M³	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1008	FT0013	TRANSMISSOR VAZAO DECANTADOR 600M³	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1009	BF0001	BALÃO FLASH 600M³/H ACÚCAR.	180.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1010	TAQ0057	TQ DECANTADOR 200M³ CALDO MISTO - ALCOOL	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1011	RED0021	REDUTOR MAUSA RDC 1 X 120 N.02 DECANTADOR ALCOOL	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1012	MEL0540	MOTOR MEXEDOR DO DECANTADOR AÇÚCAR 200 M³	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1013	MEL0132	MOTOR MEXEDOR DECANTADOR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1014	FT0010	TRANSMISSOR VAZAO ENTRADA CALDO DECANTADOR 200M³	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1015	MV0010	VALVULA MANUAL 8" LODO DECANTADOR	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1016	BF0002	BALAO FLASH 200M³/H ALCOOL.	180.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1017	FT0021	TRANSMISSOR VAZAO CALDO FILTRADO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1018	MEL0539	MOTOR VACUO FILTROS 1 E 2.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1019	BBA0031	BOMBA RECONDITEC R1002 - VACUO FILTROS 1 E 2.	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1020	BBA0099	BOMBA NETZSCH NF 30A Nº01 DOSADORA POLIMERO FILTRO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1021	MEL0149	MOTOR WEG 1,5 CV 1100 RPM	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1022	MEL0249	MOTOR BOMBA Nº02 DOSADORA POLIMERO FILTRO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1023	BBA0187	BOMBA WEATHERFOD HF-30 SERIE 615126006 - Nº02 DOSADORA POLIMERO FIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1024	BBA0116	BOMBA KSB BEK 40/4 LAVAGEM TELA FILTRO PRENSA Nº01	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1025223458	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1025	MEL0231	MOTOR BOMBA LAVAGEM TELA FILTRO Nº01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1026	MEL0475	MOTOR DA BOMBA LIMPEZA TELA FILTRO PRENSA N° 02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1027	BBA0413	BOMBA KSB 40-26 LAVAGEM TELA FILTRO Nº 02	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1025223458	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1028	RED0204	REDUTOR TRANSMOTECNICA DU12 - 2K3E-2400 DO TQ 1 MEXEDOR POLIMERO P/	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1029	MEL0305	MOTOR RED. TAQ N° 01 MEXEDOR POLIMERO P/ FILTRO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1030	MEL0081	MOTOR WEG 112 M - 7,5 CV 220/440 V	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1031	RED0143	REDUTOR DO TQ 2 MEXEDOR POLIMERO P/ FILTROS	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1032	MEL0577	MOTOR RED TQ. MEXEDOR Nº2 POLIMERO FILTRO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1033	FRP01	FILTRO PRENSA TECHNOPULP Nº 01 VACUUM PRESS - VP 1500	55.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1370427628	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1034	MEL0208	MOTOR ACIONAMENTO FILTRO PRENSA N.01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1035	RED0090	REDUTOR ACIONAMENTO FILTRO PRENSA N.01	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1036	MV0054	VALVULA GUIADORA FILTRO PRENSA 1 TELA PRIMARIA	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1037	MV0055	VALVULA GUIADORA FILTRO PRENSA 1 TELA SECUNDARIA	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1038	PT0025	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D2	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1039	PT0026	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D2	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1040	FT0039	TRANSMISSOR DE VAZAO POLIMERO FILTRO Nº 01	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1041	FRP02	FILTRO PRENSA TECHNOPULP Nº 02 VACUUM PRESS - VP 1500	55.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1370427628	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1042	MEL0207	MOTOR ACIONAMENTO FILTRO PRENSA N.02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1043	MEL0315	MOTOR WEG 4 CV 1140 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1044	RED0062	REDUTOR ACIONAMENTO FILTRO PRENSA N.02	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1045	PT0021	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1046	PT0023	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1047	FT0040	TRANSMISSOR DE VAZAO POLIMERO FILTRO Nº 02	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1048	PEN05	PENEIRA ESTATICA FILTROS	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1049	PEN0001	PENEIRA 1 CALDO DECANTADOR 200M³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1050	PEN0002	PENEIRA 2 CALDO DECANTADOR 200M³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1051	PEN0003	PENEIRA 3 CALDO DECANTADOR 200M³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1052	PEN0004	PENEIRA 4 CALDO DECANTADOR 200M³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1053	PEN0005	PENEIRA 1 CALDO DECANTADOR 600³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1054	PEN0006	PENEIRA 2 CALDO DECANTADOR 600M³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1055	PEN0007	PENEIRA 3 CALDO DECANTADOR 600M³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1056	PEN0008	PENEIRA 4 CALDO DECANTADOR 600M³	35.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-775338791-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1057	VF01	VACUO Nº01 FILTRO 01	350.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1058	CV0016	VALVULA CONTROLE VACUO 1 FILTRO 1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1059	VF02	VACUO Nº02 FILTRO 01	350.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1060	CV0017	VALVULA CONTROLE VACUO 2 FILTRO 1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1061	VF03	VACUO Nº01 FILTRO 02	350.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1062	CV0018	VALVULA CONTROLE VACUO 1 FILTRO 2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1063	VF04	VACUO Nº02 FILTRO 02	350.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1064	TAQ0097	TQ DECANTADOR FILTRADO	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1065	BBA0097	BOMBA NASH - VACUO N.02 P/ CAIXA EVAPORAÇÃO 280	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1066	BBA0059	BOMBA RECONDITEC REC 1000 - VACUO N.01 P/ CAIXA EVAPORACÃO 280	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1067	MEL0037	MOTOR DA BOMBA VACUO 1 P/ CAIXAS EVAPORAÇÃO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1068	MEL0287	MOTOR DA BOMBA SAIDA CALDO PRE 3000	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1069	BBA0044	BOMBA IMBIL INI 100/315 SERIE 440 24 - SAIDA CALDO PRE 3000	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1070	BBA0362	BOMBA CENTURY CLN 200/330 SERIE 471 - RECIRCULACÃO PRE 3000	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1071	MEL0345	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 100CV 1780RPM CARC:250 S/M	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1072	MEL0057	MOTOR SIEMENS 50 CV 1775 RPM	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1073	BBA0047	BOMBA IMBIL INI 100 315 - SAIDA CALDO PRE 2500	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1074	BBA0404	BOMBA IMBIL ITAP 200330 SERIE 165320760001 - RECIRCULAÇÃO CALDO PRÉ 25	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1075	MEL0634	MOTOR BOMBA RECIRCULAÇAO CALDO PRE 2500	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1076	MEL0579	MOTOR DA BOMBA SAIDA CALDO Nº 01 PRE 1200	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1077	BBA0351	BOMBA INDSTEEL RFL 65/320 - SAIDA CALDO Nº 01 PRE 1200	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1078	BBA0005	BOMBA IMBIL INI 100/315 SERIE 36583 - SAIDA CALDO Nº 02 PRE 1200	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1079	MEL0304	MOTOR DA BOMBA SAIDA CALDO Nº 02 PRE 1200	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1080	MEL0775	MOTOR BOM RESERVA CALDO CALEADO E CLARIFIFCADO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1081	BBA0130	BOMBA IMBIL INI 125.315 SERIE 36582 - RESERVA CALDO CLARIFICADO E CALEAD	8.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-714762954-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1082	MEL0089	MOTOR BOMBA CALDO MISTO CLARIFICADO RESERVA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1083	MEL0499	MOTOR BOMBA CALDO MISTO CLARIFICADO Nº 01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1084	MEL0686	MOTOR BOMBA CALDO CALEADO P/ EVAPORAÇAO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1085	MEL0021	MOTOR WEG 30 CV 1100 RPM	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1086	BBA0436	BOMBA RECONDITEC R 402 - RESERVA 2 DAS CAIXA EVAPORAÇAO 280M²	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1087	BBA0045	BOMBA IMBIL INI 100.31 COND. P/ FABRICA AÇUCAR/MOENDA N°01	2.650,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707742234-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1088	MEL0122	MOTOR CONDENSADO P/ MOENDA E COZIMENTO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1089	MEL0429	MOTOR DA BOMBA COND. P/ FABR. AÇUCAR/MOENDA 02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1090	BBA0150	BOMBA KSB 50-315 SERIE 336233COND. P/ FABRICADE AÇUCAR/MOENDA N°02	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1091	BBA0063	BOMBA IMBIL INI 80 315 SERIE 44038 N.01 CONDENSADO PRE 3.000	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740777-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1092	MEL0477	MOTOR ELETRICO TRIF. 30CV CARC.180M	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1093	MEL0118	MOTOR N.02 CONDESNSADO PRE 3.000.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1094	BBA0067	BOMBA IMBIL INI 80 315 SERIE 11037 N.02 CONDENSADO PRE 3.000	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740777-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1095	BBA0065	BOMBA IMBIL 80330 CR SERIE 4189 N.01 CONDENSADO PRE 2.500	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740777-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1096	MEL0419	MOTOR BOMBA N. 01 CONDENSADA PRÉ 2500	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1097	MEL0117	MOTOR N.02 CONDENSADO PRE 2.500.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1098	BBA0066	BOMBA IMBIL 80330 CR SERIE 41810 N.02 CONDENSADO PRE 2.500	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740777-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1099	BBA0068	BOMBA IMBIL INI 66-315 SERIE 42018 CONDENSADO V1	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1100	MEL0125	MOTOR SISTEMA AGUA CONDENSADA PRÉ 1200 E AQ.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1101	MEL0205	MOTOR BOMBA RESERVA CONDENSADO V1	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1102	BBA0069	BOMBA IMBIL ININ 65 315 SERIE 36578 - RESERVA CONDENSADO V1	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1103	BBA0105	BOMBA IMBIL INI 50 315	15.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386136072	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1104	BBA0391	BOMBA DO TQ CONDENSADO PRE-1200 M²	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1105	MEL0341	MOTOR DO TQ CONDENSADO 1200	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1106	MEL0261	MOTOR BOMBA TQ CONDENSADO DOS PRES 1500	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1107	BBA0290	BOMBA - TQ CONDENSADO DOS PRES 1500	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1108	BBA0360	BOMBA IMBIL BMI 80330 SERIE 80647 N° 01 DO TQ PULMAO XAROPE	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1109	MEL0688	MOTOR WEG 75 CV 1775 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1110	MEL0278	MOTOR 50 CV 1770 RPM	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1111	BBA0141	BOMBA IMBIL INI 80400 N° 02 DO TQ PULMAO XAROPE	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1112	BBA0087	BOMBA IMBIL 150/250	7.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784317018-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1113	MEL0160	MOTOR WEG 12 CV 1160 RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1114	CEV0001	CAIXA PRÉ-EVAPORAÇÃO 3000 M²	150.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1115	MV0090	VALVULA SEGURANCA JO24C DN:6X8"	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1116	FT0001	TRANSMISSOR VAZAO ENTRADA CALDO PRE 3000	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1117	FT0009	TRANSMISSOR VAZAO RECIRCULACAO PRE-3000	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1118	LT0025	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: L3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1119	MV0071	VALVULA ANGULAR SEDE DUPLA/DUPLO VOLANTE PRE-3000	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1120	MV0072	VALVULA ANGULAR MULTIVIA 40" TJA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1121	MEL0829	MOTOR ELETRICO WEG 0,5CV 1695RPM EXAUSTOR LIMPEZA PRE-3000	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1122	CEV0002	CAIXA PRÉ-EVAPORAÇÃO 2500 M²	140.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1123	MV0091	VALVULA SEGURANCA SE-310 DN:6X8"	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-754360442-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1124	CV0023	VALVULA BORB. BI.EXC 5" BRAY S40 AC.ATUADOR ROTATIVO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1125	FT0008	TRANSMISSOR VAZAO ELETROMAGNETICO 10" TRANSM. MOD:8712 EMERSON	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1126	FT0012	TRANSMISSOR VAZAO ENTRADA CALDO PRE-2500	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1127	LT0018	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1128	MV0068	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 30"	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1129	MV0073	VALVULA ANGULAR MULTIVIA 40" TJA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1130	MV0084	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 40"	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1131	MEL0830	MOTOR ELETRICO WEG 0,5CV 1695RPM EXAUSTOR LIMPEZA PRE-2500	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1132	MEL0800	MOTOR WEG 50 CV 1770 RPM	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1133	CEV0003	CAIXA PRÉ-EVAPORAÇÃO 1800 M²	100.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1134	CV0022	VALVULA BORB. BI.EXC BRAY 5" S40 AC.ATUADOR ROTATIVO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1135	FT0004	TRANSMISSOR VAZAO ENTRADA CALDO PRE-1200	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1136	LT0072	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA EJA110E SENSOR: S1	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1137	MV0009	VALVULA MANUAL 8" SAIDA CALDO PRE1200	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1138	MV0067	VALVULA BORBOLETA BI-EXCENTRICA 20"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1139	MV0075	VALVULA BORBOLETA BI.EXCENTRICA 20" ZANARDO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1140	MV0080	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 30"	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1141	MEL0831	MOTOR ELETRICO WEG 0,5CV 1695RPM EXAUSTOR LIMPEZA PRE-1800	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1142	CEV0004	CAIXA EVAPORAÇÃO 1500 M² Nº 01	90.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1143	FT0011	TRANSMISSOR VAZAO CALDO CLARIFICADO P/ AQUECIMENTO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1144	MV0058	VALVULA MULTIVIAS DE CALDO 1 CAIXA 1500	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1145	MV0064	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 30"	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1146	MV0069	VALVULA ANGULAR SEDE DUPLA VED. 40" TJA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1147	MV0082	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 40" TJA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1148	MEL0832	MOTOR ELETRICO WEG 0,5CV 1695RPM EXAUSTOR LIMPEZA PRE-1500	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1149	CEV0005	CAIXA EVAPORAÇÃO 1500 M² Nº 02	90.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1150	MV0059	VALVULA MULTIVIA CALDO 2 CAIXA 1500	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1151	MV0065	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 30" 2ºCAIXA 1500	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1152	MV0070	VALVULA ANGULAR SEDE DUPLA VED. 40"	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1153	MEL0833	MOTOR ELETRICO WEG 0,5CV 1695RPM EXAUSTOR LIMPEZA PRE-280	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1154	CEV0006	CAIXA EVAPORAÇÃO 1500 M² Nº 03	90.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1155	MV0060	VALVULA MULTIVIA CALDO 3 CAIXA 1500	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1156	MV0066	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 30" 3ºCAIXA 1500	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1157	MV0083	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 40"	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1158	MV0085	VALVULA ANGULAR SEDE DUPLA VED. 54"	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1159	CV0015	VALVULA BORBOLETA TEFLONADA 6"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1160	LT0014	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA EJA110A SENSOR: S1	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1161	LT0067	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 2051L SENSOR: 3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1162	MV0012	VALVULA MANUAL 10" CALDO DESTILARIA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1163	BBA0190	BOMBA IMBIL INI 50/315 1750RPM	2.100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811528-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1164	MEL0670	MOTOR WEG 60CV 1780RPM	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1069866507	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1165	MEL0526	MOTOR WEG 25 CV 1755 RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1166	CEV0007	CAIXA EVAPORAÇÃO 280 M² Nº 01	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1167	MV0061	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 18" 1º CAIXA 280	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1168	MV0076	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 24" 1º CAIXA 280	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1169	CEV0008	CAIXA EVAPORAÇÃO 280 M² Nº 02	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1170	MV0062	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 18" 2º CAIXA 280	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1171	MV0077	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 24" 2º CAIXA 280	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1172	CEV0009	CAIXA EVAPORAÇÃO 280 M² Nº 03	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1173	MV0063	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 20" 3º CAIXA 280	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1174	MV0078	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 24" 3º CAIXA 280	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1175	MV0079	VALVULA ANGULAR SEDE SIMPLES 24" 3º CAIXA 280	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1176	CV0025	VALVULA BORBOLETA 12" ZANARDO AC:DIAFRAGMA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1177	PT0052	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO SMAR LD301 SENSOR: D3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1178	CLB01	COLUNA BAROMETRICA MULTIJATO VACUO -> CAIXA 280M²/1500M²	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1179	BBA0028	BOMBA ALTA PRESSÃO LEMASA 1 MOD L150/4	7.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784317018-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1180	MEL0048	MOTOR BOMBA ALTA PRESSAO LEMASA 1	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1181	MEL0031	MOTOR RESERV. AGUA BOMBA LEMASA 1	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1182	BBA0070	BOMBA LEMASA HU 2 MB SERIE 02062685 - RESERVATORIO AGUA LEMASA 1	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1183	BBA0310	BOMBA ALTA PRESSÃO LEMASA 2 MOD L300/4	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1184	MEL0666	MOTOR BOMBA ALTA PRESSAO LEMASA 2	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1185	MEL0667	MOTOR RESERV. AGUA BOMBA LEMASA 2	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1186	BBA0327	BOMBA LEMASA - RESERVATORIO AGUA LEMASA 2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1187	LT0019	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1188	LT0013	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1189	MEL0399	MOTOR ELETRICO TRIFASICO SIEMENS 25CV 1755RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1190	LT0035	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1191	PT0009	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO ROSEMOUNT 1151S	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1192	PT0016	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO SMAR LD301 SENSOR: M3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1193	PT0042	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 1151DP	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1194	CV0028	VALVULA CONTROLE COMPLEMENTO 1,5/V1 N°1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1195	CV0029	VALVULA CONTROLE COMPLEMENTO ESCAPE P/V1 Nº2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1196	CV0031	VALVULA BORBOLETA BI.EXCENTRICA HITER 12"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1197	CV0026	VALVULA CONTROLE REDUTORA 21/1,5 ESCAPE MOENDA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1198	CV0027	VALVULA GLOBO 6" 300LBS HITER AC:DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1199	CV0036	VALVULA CONTROLE DESSUPER ESCAPE MOENDA	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1200	CV0037	VALVULA DESSUPER ZANARDO 1.1/4X4" 150LBS AC:ATUADOR PNEUMATICO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1201	CV0038	VALVULA DESSUPER ZANARDO 1.1/4X4" 150LBS AC:ATUADOR PNEUMATICO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1202	CV0117	VALVULA BORBOLETA BI.EXCENTRICA 12" BRAY AC:ATUADOR ROTATIVO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1203	CV0030	VALVULA BORBOLETA BI-EXCÊNTRICA SF 24" AC:ATUADOR ROTATIVO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1204	CV0033	VALVULA BORBOLETA COCÊNTRICA 14" ZANARDO AC:DIAFRAGMA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1205	CV0032	VALVULA CONTROLE BI.EXC 20" STEAM SEAL SMV AC.ATUADOR PNEUMATICO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1206	CV0034	VALVULA BORBOLETA 12" ZANARDO AC:DIAFRAGMA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1207	PT0015	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA EJA110A SENSOR: S1	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1208	PT0053	TRANSMISSOR PRESSAO MANOMETRICO ROSEMOUNT 1151S	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1209	PT0024	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301 SENSOR: D3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1210	SEP0003	SEPARADOR ARRASTE 4º EFEITO	45.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1211	FT0016	TRANSMISSOR VAZAO XAROPE	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1212	LT0070	TRANSMISSOR PRESSAO DIFERENCIAL ROSEMOUNT 2051L SENSOR: 3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1213	MEL0823	MOTOR WEG 0,5 CV 1680 RPM	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1214	MEL0735	MOTOR WEG 0.33 CV 3340 RPM	180,00	USADO	https://www.xvideos.com/video4938142/v_908_33_01	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1215	MEL0001	MOTOR WEG 7,5CV 3520RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1216	BBA0407	BOMBA WEG SCHNIDER SERIE 6407146141001 - RECUPERAÇÃO AGUA DA COTESI	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	010 TRATAMENTO DE CALDO E AGUA
1217	CCM0004	C.C.M. DO TRATAMENTO CALDO	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1218	INV0003	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 3.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1219	INV0006	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 16 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1220	INV0007	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 24.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1221	INV0011	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 142 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1222	INV0014	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 3,6 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1223	INV0016	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 105.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1224	INV0026	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 24 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1225	INV0017	INVERSOR FREQUÊNCIA ABB ACS 4.6 A	1.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1310884004	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1226	INV0036	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 86 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1227	INV0042	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 240.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1228	INV0062	INVERSOR FREQUÊNCIA SIEMENS MICROMASTER 430 90.0 A	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1349822436	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1229	INV0065	INVERSOR FREQUÊNCIA SEW MC LTE 5.8 A	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1354587236	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1230	INV0070	INVERSOR FREQUÊNCIA SEW MC LTE 5.8 A	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1354587236	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1231	INV0073	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 16 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1232	INV0081	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1233	INV0082	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1234	INV0083	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1235	INV0085	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW07 16A	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1339354623	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1236	INV0089	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1237	INV0090	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 70 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1238	INV0091	INVERSOR FREQUÊNCIA ABB ACS550 32 A	1.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1310884004	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1239	INV0109	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW08 65 A.	940,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319207125	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1240	INV0110	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 86 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1241	INV0111	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 16 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1242	INV0112	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 3,6 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1243	INV0124	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 9 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1244	INV0135	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 16 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1245	SOF0003	SOFT STARTER WEG SSW04 85.0 A	1.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1104895591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1246	SOF0010	SOFT STARTER WEG SSW04 85 A	1.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1104895591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1247	SOF0029	SOFT STARTER WEG SSW04 85 A	1.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1104895591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1248	SOF0037	SOFT STARTER WEG SSW04 85.0 A	1.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1104895591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1249	SOF0055	SOFT STARTER WEG	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1250	SOF0056	SOFT STARTER WEG SSW060170T225 7PSZ	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1251	ARC0007	CONDICIONADOR AR SPLIT CARRIER 60000 BTUS	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1334959867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1252	CPU0003	DESKTOP DELL OPTIPLEX 380 SERIE 2CQBXP1	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1253	VIRT299	MONITOR LCD 20" DELL	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1107737533	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1254	214	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1255	VIRT300	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1256	VIRT301	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 17000 BTUS	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376649727	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1257	VIRT302	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 60000 BTUS	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1334959867	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	011 CCM TRATAMENTO CALDO
1258	BBA0012	BOMBA AGUA BRUTA 40 REPRESA INDUSTRIAL	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1025223458	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1259	MEL0480	MOTOR SIEMENS 40 CV 1770 RPM	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1260	MEL0058	MOTOR ELETRICO TRIF. 75CV 1775RPM CARC:225S/M	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1261	BBA0013	BOMBA AGUA BRUTA 50 REPRESA INDUSTRIAL	2.100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811528-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1262	BBA0076	BOMBA AGUA BRUTA 100 REPRESA INDUSTRIA	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1263	MEL0227	MOTOR WEG 100 CV 1780 RPM	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1264	MEL0069	MOTOR BOMBA EJETORA AGUA BRUTA REPR IND.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1265	BBA0112	BOMBA EJETORA AGUA BRUTA REPRESA INDUSTRIAL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1266	PAN0004	POCO ARTESIANO PROFUNDO Nº04 AGUA INDUST.- HORTA	15.000,00	USADO	VALORACAO TECNICA - ESTIMATIVA PERFURACAO E US(	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1267	BBA0451	MOTO BOMBA EBARA 150CV 440V BHS8150-11	22.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-822516709-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1268	BBA0015	BOMBA EQUIPE EQ 25/36 Nº01 150 CV REPRESAO P/REPRESA INDUSTRIA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1269	MEL0456	MOTOR BOMBA Nº01 150 CV REPRESAO P/REPRESA INDUSTR	7.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087476704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1270	MEL0365	MOTOR BOMBA Nº02 100 CV REPRESAO P/REPRESA INDUSTR	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1271	BBA0014	BOMBA EQUIPE EQ 25/36 Nº02 100 CV REPRESAO P/REPRESA INDUSTRIA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1272	MEL0025	MOTOR BOMBA Nº 01 RESERVATORIO DESMI	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1273	BBA0041	BOMBA IMBIL N.01 RESERVATORIO DESMI	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1274	BBA0175	BOMBA IMBIL INI 80 315 CR SERIE 43997 02 RESERVATORIO AGUA DESMI	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1275	MEL0407	MOTOR BUFALO 40CV 1760RPM	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1276	MEL0165	MOTOR 5 CV 1720 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1277	BBA0176	BOMBA IMBIL INI 40 250 SERIE 36576 N.03 RESERVATORIO DESMI	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1025223458	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1278	BBA0166	BOMBA IMBIL 65 260 SERIE 41834 RECIRCULACAO DESMI	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1279	MEL0023	MOTOR ELETRICO WEG 7,5 CV 1740 RPM 112M BOMBA RECIRCULAÇÃO DESMI	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1280	MEL0770	MOTOR BBA CAIXA RECUP.DE AGUA DESMINERALIZADA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1281	BBA0423	BOMBA THEBE THA-16BR CAIXA RECUPERAÇAO AGUA DESMINERALIZADA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1282	BBA0164	BOMBA IMBIL 65 120 SERIE 50153 DOSADORA TQ SODA P/ VASO ANIÔNICO.	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1283	MEL0415	MOTOR WEG 7,5 CV 3500 RPM.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1284	TAQ0092	TQ AGUA BRUTA -> CLARIFICACAO Nº01	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1285	TAQ0093	TQ AGUA BRUTA -> CLARIFICACAO Nº02	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1286	MEL0091	MOTOR ELE. TRIF. 50CV RPM CARC:200	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1287	TAQ0111	TQ CLARIFICACAO AGUA Nº01	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1288	TAQ0112	TQ FILTRO CLARIFICACAO AGUA Nº01	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1289	TAQ0113	TQ CLARIFICACAO AGUA Nº02	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1290	TAQ0114	TQ FILTRO CLARIFICACAO AGUA Nº02	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1291	TAQ0072	TQ AGUA CLARIFICADA Nº01	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1292	BBA0177	BOMBA IMBIL 40 160 SERIE 44197 CONJ. BOMB. ALCOOL P/ TQ.	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1025223458	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1293	TAQ0073	TQ AGUA CLARIFICADA Nº02	120.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-em-aco-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1294	BBA0172	BOMBA IMBIL 80 260 SERIE 46964 Nº 01 TQ AGUA BRUTA P/ CLARIFICACÃO.	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740777-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1295	MEL0768	MOTOR ELETRICO WEG 15 CV 1750 RPM 132M BOMBA Nº 01 TAQ AGUA BRUTA F	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1296	MEL0047	MOTOR WEG 15 CV 1775 RPM	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1297	BBA0173	BOMBA IMBIL 80 260 SERIE S2705 Nº 02 TQ AGUA BRUTA P/ CLARIFICACÃO.	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740777-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1298	BBA0016	BOMBA IMBIL 100/260	8.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-996847753-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1299	MEL0010	MOTOR BUFALO 25 CV 1730 RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1300	MEL0482	MOTOR ELETRICO WEG 1770 RPM BOMBA Nº01 AGUA CLARIFICADA P/ DESTILAR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1301	BBA0160	BOMBA IMBIL 100/330 SERIE 33932	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1302	BBA0049	BOMBA IMBIL INI 100 315 SERIE 42046 RESERVA CALDO MISTO CLARIF. TAQ Nº 0	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1303	MEL0092	MOTOR ELETRICO TRIF. WEG 30CV 1765RPM 40A	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1304	MEL0413	MOTOR ELETRICO WEG 12,5 CV 1755 RPM 132M BOMBA Nº 01 AGUA CLARIFICAD	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1305	BBA0163	BOMBA IMBIL INI 50 315 SERIE 44013 N.01 AGUA CARIFICADA P/ DESMI	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1306	BBA0162	BOMBA IMBIL INI 50 315 SERIE 44012 Nº 02 AGUA CLARIFICADA P/ DESMI	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1226297735	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1307	MEL0022	MOTOR ELETRICO WEG 12,5 CV 1755 RPM 132M BOMBA Nº 02 AGUA CLARIFICAD	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1308	TAQ0068	TQ REGENERADOR ANIÔNICO	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1309	TAQ0067	TQ REGENERADOR CATIÔNICO	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1310	TQ31	TQ FILTRAGEM CARVAO	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1311	TAQ0074	TQ RESERVATORIO AGUA DESMI	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1312	MEL0710	MOTOR EBERLE 3/4 CV 3410 RPM.	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1313	TAQ0109	TQ AGUA CONDENSADA/ABRANDADA ETA 176.000L	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1314	TAQ0070	TQ REGENERADOR ABRANDADOR	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1315	MEL0011	MOTOR ELETRICO WEG 30 CV 1765 RPM 180 Nº 01 BOMBA AGUA ABRANDADA	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1316	BBA0170	BOMBA N.01 TQ AGUA ABRANDADA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1317	BBA0171	BOMBA N.02 TQ AGUA ABRANDADA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1318	MEL0342	MOTOR ELETRICO WEG 20 CV 1765 RPM 160L BOMBA Nº 02 TQ AGUA ABRANDAI	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1319	PAN0003	POCO ARTESIANO PROFUNDO Nº03 AGUA INDUSTRIA - ETA	50.000,00	USADO	VALORACAO TECNICA - ESTIMATIVA PERFURACAO E US(	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1320	BBA0448	BOMBA SUNERSA LEAO S65 14 50CV	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1321	PAN0001	POCO ARTESIANO Nº 02 ETA	50.000,00	USADO	VALORACAO TECNICA - ESTIMATIVA PERFURACAO E US(	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1322	BBA0383	MOTO BOMBA SUBMERSA LEAO 4R5-13 3 CV TRIF.220V	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163785123	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1323	BBA0440	BOMBA BOMAX DOSAMAX P1 S PP SERIE 03 0087221 15 DOSADORA PRODUTO Q	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1331964994	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1324	BBA0441	BOMBA BOMAX DOSAMAX P2 S PP SERIE 03 0087220 15 DOSADORA SULFATO AL	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1331964994	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1325	288	ARMARIO AÇO DUAS PORTA VIDRO BAIXO	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1357337290	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1326	925	CONDICIONADOR AR JANELA ELECTROLUX 10000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1327	VIRT303	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1328	VIRT304	DESTILADOR AGUA TIPO PILSEN TECNAL TE-2751	2.702,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	012 TRATAMENTO DE AGUA
1329	BBA0420	BOMBA IMBIL ITAP 150-500 AGUA 1 P/CONDENSADORES	7.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784317018-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1330	MEL0202	MOTOR ELETRICO WEG 200 CV 1785 RPM 3152/M	12.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962024006-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1331	MEL0015	MOTOR ELETRICO WEG 200 CV 1785 RPM 3152/M	12.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962024006-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1332	BBA0218	BOMBA KSB 250-33 SERIE 178833 AGUA 2 P/ CONDENSADORES	10.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811533-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1333	BBA0155	BOMBA AGUA 3 P/ CONDENSADORES	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1334	BBA0201	BOMBA IMBIL ITAP 150-500 AGUA P/ RESFR.TROCADOR CALOR	7.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784317018-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1335	MEL0766	MOTOR ELETRICO WEG 200 CV 1785 RPM 3152/M DA BOMBA AGUA 4 P/ CONDE	12.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962024006-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1336	BBA0331	BOMBA AGUA 2 P/ RESFR. SPRAY DEST.	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1337	MEL0650	MOTOR ELETRICO WEG 150 CV 1785 RPM 280S/M BOMBA 2 DO 2º ESTAGIO DO S	7.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087476704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1338	MEL0019	MOTOR ELETRICO WEG 100 CV 1760 RPM 250S/M BOMBA 3 DO 2º ESTAGIO DO S	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1355527267	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1339	BBA0009	BOMBA 3 SPRAY DESTILARIA ESTAGIO 2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1340	MEL0681	MOTOR ELETRICO WEG 300 CV 1790 RPM 355M/L BOMBA 5 SPRAY DESTIL. EST. 2	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1049550823	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1341	BBA0353	BOMBA IMBIL ITAP 300.350 1250M^3/H 40 MCA 300 CV	24.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1134417990	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1342	MEL0625	MOTOR ELETRICO WEG 150 RPM 1785 RPM 280S/M BOMBA MULTIJATO TRAT. CA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	013 SPRAY DESTILARIA
1343	TRA0004	TRANSFORMADOR WEG 1.000KVA 13800V/440V-1996	21.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1362277060	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1344	CCM0006	C.C.M. DO SPRAY DA FABRICA AÇÚCAR/TRAT.DE CALDO	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1345	SOF0067	SOFT STARTER WEG SSW06 255 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1346	SOF0077	SOFT STARTER WEG SSW06 205 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1347	SOF0068	SOFT STARTER WEG SSW06 170 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1348	SOF0078	SOFT STARTER WEG SSW06 312 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1349	SOF0079	SOFT STARTER WEG SSW06 205 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1350	SOF0080	SOFT STARTER WEG SSW06 312 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	014 CCM SPRAY DESTILARIA
1351	MEL0016	MOTOR WEG 250 CV 1785 RPM	17.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-713408299-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1352	MEL0017	MOTOR ELETRICO WEG 250 CV 1785 RPM 315S/M BOMBA AGUA 2 P/ MULTIJATO	17.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-713408299-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1353	BBA0011	BOMBA EQUIPE EQ 250 36 AGUA 2 P/ MULTIJATOS F ACÚCAR	10.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811533-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1354	BBA0250	BOMBA IMBIL ITAP 250/290	10.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811533-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1355	MEL0628	MOTOR ELETRICO WEG 150 CV 1785 RPM 280S/M DA BOMBA AGUA 1 P/ RESFR. S	7.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087476704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1356	MEL0682	MOTOR ELETRICO WEG 150 CV 1785 RPM 280S/M BOMBA AGUA 2 P/ RESFR. SPR	7.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087476704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1357	BBA0024	BOMBA IMBIL 250 290 SERIE 41762 AGUA 2 P/ RESFR SPRAY ACÚCAR	40.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1350199122	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1358	BBA0010	BOMBA EQUIPE NU 314 SERIE 18824 AGUA 3 P/ MULTIJATOS F ACÚCAR	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1359	BBA0313	BOMBA EQUIPE EQ 250 290 SERIE 28007 AGUA 3 P/ RESFR. SPRAY F. ACÚCAR	10.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811533-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1360	MEL0612	MOTOR ELETRICO WEG 150 CV 1785 RPM 280S/M BOMBA AGUA 3 P/ RESFR. SPR	7.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1087476704	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	015 SPRAY TRATAMENTO E FABR AÇUCAR
1361	CCM0008	C.C.M. DO SPRAY DESTILARIA	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1362	INV0130	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW11 370 A	2.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1258895907	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1363	SOF0053	SOFT STARTER WEG SSW06 255 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1364	SOF0039	SOFT STARTER WEG SSW06 205 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1365	SOF0051	SOFT STARTER WEG SSW06 170 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1366	SOF0052	SOFT STARTER WEG SSW06 255 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1367	SOF0076	SOFT STARTER WEG SSW06 312 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1368	SOF0075	SOFT STARTER WEG SSW06 312 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	016 CCM SPRAY TRAT E FABR AÇUCAR
1369	TRA0006	TRANSFORMADOR SUPERWATTS 750 KVA 13.800/440V-2002	18.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-794597961-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	017 TRANSFORMADORES ELETRICO
1370	TRA0015	TRANSFORMADOR DEDINI 750KVA 13.800/440 V-1990	18.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-794597961-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	017 TRANSFORMADORES ELETRICO
1371	TRA0040	TRANSFORMADOR TRIF 112,5KVA 15KV 13.800/440/254V	7.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-693760421-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	017 TRANSFORMADORES ELETRICO
1372	TRA0009	TRANSFORMADOR ZAGO 112,5 KVA 13.800/220 V-1982	7.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-693760421-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	017 TRANSFORMADORES ELETRICO
1373	TRA0032	TRANSFORMADOR TRIFASSICO TRAFORIO 112.5 KVA SERIE 082369	7.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-693760421-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	017 TRANSFORMADORES ELETRICO
1374	TRA0031	TRANSFORMADOR SUPERWATTS 150 KVA 13.800/220V-2004 - Nº12557	7.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-693760421-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	017 TRANSFORMADORES ELETRICO
1375	TRA0041	TRANSFORMADOR TRIFASSICO ZAGO 112,5 KVA SERIE 39385	7.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-693760421-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	017 TRANSFORMADORES ELETRICO
1376	MEL0150	MOTOR WEG 25 CV 1765 RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1377	BBA0329	BOMBA KSB - 1 CIRCULAÇÃO FUNDO DAS DORNAS	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1378	BBA0042	BOMBA IMBIL SERIE 39935 - 2 CIRCULAÇÃO FUNDO DAS DORNAS	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1379	MEL0418	MOTOR DA BOMBA 2 CIRCULAÇÃO FUNDO DAS DORNAS	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1380	MEL0190	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 50CV 1785RPM CARC:200 L	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1381	MEL0083	MOTOR WEG 30CV 1175 RPM	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1382	BBA0118	BOMBA IMBIL SERIE 14424 - LEVEDO Nº 01 P/ PRI	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1383	BBA0390	BOMBA 027159/06 - LEVEDO Nº 02 P/ PRIMARIA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1384	MEL0283	MOTOR BOMBA LEVEDO Nº 02 P/ PRIMARIA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1385	MEL0056	MOTOR Nº 01 VINHO LEVEDURADO CENTRIFUGA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1386	BBA0120	BOMBA KSB - Nº 01 VINHO LEVEDURADO CENTRIFUGA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1387	BBA0133	BOMBA IMBIL SERIE 56834 - Nº 02 VINHO LEVEDURADO CENTRIFUGA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1388	MEL0192	MOTOR WEG 30 CV 1770 RPM	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1389	MEL0489	MOTOR BOMBA 02 VINHO LEVEDURADO P/ CENTRIFUGAS	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1390	BBA0233	BOMBA - Nº 03 VINHO LEVEDURADO CENTRIFUGA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1391	BBA0348	BOMBA INDSTEEL SERIE 5621 - VINHO LEVEDURADO Nº 4	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1392	MEL0690	MOTOR BOMBA VINHO LEVEDURADO N° 04	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1393	MEL0472	MOTOR BOMBA DO CONJ. RECUP. AGUA DESTILARIA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1394	BBA0085	BOMBA - CONJ. RECUP. AGUA DESTILARIA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1395	BBA0178	BOMBA NETZSCH - TQ ANTI ESPUMANTE	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1396	MEL0718	MOTOR BOMBA DO TQ ANTI ESPUMANTE	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1397	BBA0397	BOMBA BOMAX - PNEUMATICA DOSADORA ANTI-ESPUMANTE	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1331964994	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1398	TAQ0022	CUBA FERMENTAÇÃO Nº 1 80M³	30.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-de-alumir	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1399	RED0073	REDUTOR XEVEX U 15 . 2F. 3 . 60 - MEXEDOR CUBA Nº 01	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1400	MEL0556	MOTOR BOMBA RECIR. COLUNA B - CODISTIL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1401	CV0092	VALVULA CONTROLE AGUA PARA CUBA	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1402	FT0032	TRANSMISSOR EMERSON PROCESS - VAZAO AGUA PARA CUBA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1403	TAQ0023	CUBA FERMENTAÇÃO Nº 2 100M³	30.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-de-alumir	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1404	RED0074	REDUTOR XEVEX U 15 2 F3.60 - MEXEDOR CUBA Nº 02	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1405	MEL0246	MOTOR MEXEDOR CUBA Nº02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1406	FM0020	MEDIR VAZAO EMERSON MAGNETICO SERIE 06 FM D009	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1407	FM0022	MEDIR VAZAO EMERSON MAGNETICO/570 M SERIE O6-FM-D010/15006SSW21	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1408	AT0024	MEDIDOR YOKOGAWA - DE P.H	399,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1286745248	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1409	LT0002	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA110 SERIE 816618173 - DIFERENCIAL FLANGEADO	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1281772107	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1410	TAQ0024	CUBA FERMENTAÇÃO Nº 3 100M³	30.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-de-alumir	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1411	MEL0817	MOTOR WEG 10 CV 1760RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1412	RED0216	REDUTOR CESTARI V64344GWJ0JAW SERIE 784862	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1413	LT0039	TRANSMISSOR YOKOGAWA DIFERENCIAL/EJA110 916357936 - YOKOGAWA EJA11	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1281772107	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1414	FT0038	TRANSMISSOR EMERSON ROSEMOUNT 8712 SERIE 200C655F2A6 - VAZAO VINHC	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1415	PT0060	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA530E - PRESSAO MANOMETRICO YOKOGAWA EJA	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1416	PT0036	TRANSMISSOR SMAR LD301M-31I-BU 10-010 SERIE U147536 - PRESSAO DORNAS	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1417	VIRT468	VALVULA ESFERA TRIPARTIDA 1" BSP AC:ATUADOR PNEUMATICO MGA	498,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-866452283-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1418	TAQ0031	DORNA FERMENTAÇÃO PRIMARIA A1 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1419	MEL0105	MOTOR WEG 20 CV 1755 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1420	BBA0307	BOMBA EQUIPE SERIE 026976 - DO AGITADOR BICO DA DORNA PRIMARIA A1	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1421	BBA0347	BOMBA INDSTEEL SERIE 5626 - DO TROCADOR CALOR DA DORNA PRIMARIA A1	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1422	MEL0691	MOTOR WEG 75 CV 1775 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1423	TRC0006	TROCADOR CALOR DA DORNA PRIMARIA A1	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1424	AT0001	CONJUNTO ANTI-ESPUMANTE PRIMARIA A1	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1425	CV0044	VALVULA CONTROLE NIVEL PRIMARIA A1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1426	CV0042	CONTROLAR ENTRADA MOSTO DORNA PRIM. A1	4.900,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1427	CV0101	VALVULA CONTROLE TEMPERATURA DORNA A1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1428	FM0023	MEDIR VAZAO KROME KONAUT MAGNETICO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1429	LT0003	TRANSMISSOR ROSEMOUNT 11511T5SAOA12D SERIE 221822 - NIVEL DORNA FEI	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1430	TT0052	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO A1	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1431	TAQ0032	DORNA FERMENTAÇÃO PRIMARIA B1 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1432	MEL0349	MOTOR BOMBA AGITADOR BICO DORNA PRIMARIA B1	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1433	BBA0308	BOMBA EQUIPE SERIE 26805 - EQUIPE EQ.150.G4.S 300 M³/H 53 MCA	7.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-784317018-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1434	BBA0345	BOMBA INDSTEEL SERIE 5628 - DO TROCADOR CALOR DA DORNA PRIMARIA B1	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1435	MEL0689	MOTOR BOMBA DO TROC. CALOR DORNA PRIMARIA B1	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1436	TRC0007	TROCADOR CALOR DA DORNA PRIMARIA B1	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1437	AT0003	CONJUNTO ANTI-ESPUMANTE PRIMARIA B1	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1438	CV0046	VALVULA CONTROLE NIVEL MOSTO DORNA FERM. PRIM. B1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1439	CV0103	VALVULA CONTROLE TEMPERATURA DORNA B1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1440	FM0025	MEDIR VAZAO KROME KONAUT MAGNETICO/KC100/6	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1441	TT0058	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO B1	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1442	TAQ0033	DORNA FERMENTAÇÃO PRIMARIA A2 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1443	MEL0525	MOTOR DA BBA DO AGIT. BICO DA DORNA PRIMARIA A2	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1444	BBA0267	BOMBA IMBIL SERIE 56835 - DO AGITADOR BICO DA DORNA PRIMARIA A2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1445	BBA0357	BOMBA INDSTEEL SERIE 5625 - DO TROCADOR CALOR DA DORNA PRIMARIA A2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1446	MEL0771	MOTOR BOMBA DO TROC. CALOR DORNA PRIMARIA A2	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1447	TRC0008	TROCADOR CALOR DA DORNA PRIMARIA A2	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1448	AT0002	CONJUNTO ANTI-ESPUMANTE PRIMARIA A2	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1449	CV0045	CONTROLAR NIVEL DORNA FERMENTACAO.	4.900,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1450	CV0043	CONTROLAR ENTRADA MOSTO DORNA PRIM. A2	4.900,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1451	CV0102	VALVULA CONTROLE TEMPERATURA DORNA A2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1452	CV0116	VALVULA BORBOLETA 12" ZANARDO AC: ATUADOR CREMALHEIRA ADA500	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1453	FM0024	MEDIR VAZAO KROME KONAUT MAGNETICO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1454	LT0005	TRANSMISSOR SMAR 11511T5SAOA12D SERIE 2218212 - NIVEL DORNA FERMENT	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1455	TT0053	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO A2	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1456	TAQ0034	DORNA FERMENTAÇÃO PRIMARIA B2 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1457	MEL0673	MOTOR DA BOMBA DO AGIT. BICO DA DORNA SECUND. B	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1458	BBA0266	BOMBA IMBIL - DO AGITADOR BICO DA DORNA PRIMERIA B2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1459	BBA0194	BOMBA IMBIL SERIE 45624 - DO TROC. CALOR DORNA PRIMARIA B2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1460	MEL0693	MOTOR BOMBA DO TROC. CALOR DORNA PRIMARIA B2	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1461	TRC0009	TROCADOR CALOR DA DORNA PRIMARIA B2	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1462	AT0004	CONJUNTO ANTI-ESPUMANTE PRIMARIA B2	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1463	CV0047	VALVULA CONTROLE NIVEL MOSTO DFB2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1464	CV0104	VALVULA CONTROLE TEMPERATURA DORNA B2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1465	FM0026	MEDIR VAZAO KROME KONAUT MAGNETICO/IFS4000W/S	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1466	FT0031	TRANSMISSOR KROHNE CONAUT IFC 090 SERIE 0005-0825/1 - VAZAO ENTRADA M	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1467	LT0044	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA110A SERIE - PRESSAO DIFERENCIAL YOKOGAWA	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1468	TT0059	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO B2	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1469	TAQ0035	DORNA FERMENTAÇÃO SECUNDARIA A 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1470	MEL0563	MOTOR WEG CARC.160L	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1471	BBA0237	BOMBA IMBIL - DO AGITADOR BICO DA DORNA SECUNDARIA A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1472	BBA0334	BOMBA KSB - DO TROCADOR CALOR 1 E 2 DORNA SECUND. A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1473	MEL0692	MOTOR BBA TROCADOR CALOR 1 E 2 DORNA SECUND. A	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1474	MEL0791	MOTOR BOMBA DOSADORA ANTI-ESPUMANTE DORNAS SECUND.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1475	BBA0435	BOMBA MEGA FLUX - DOSADORA ANTI-ESPUMANTE DORNA SECUND. A E B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1476	TRC0010	TROCADOR CALOR 1 DA DORNA SECUNDARIA A	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1477	TRC0015	TROCADOR CALOR 2 DA DORNA SECUNDARIA A	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1478	LT0040	TRANSMISSOR - NIVEL DORNA FERMENTACAO A3	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1479	TT0054	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO A3	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1480	AT0005	CONJUNTO ANTI-ESPUMANTE SEC. LINHA A	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1481	TAQ0036	DORNA FERMENTAÇÃO SECUNDARIA B 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1482	BBA0238	BOMBA IMBIL SERIE 54920 - DO AGITADOR BICO DA DORNA SECUNDARIA B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1483	MEL0503	MOTOR WEG 25 CV 1755RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1484	MEL0699	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG 75CV 4P 1780RPM CARC:225	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1485	BBA0322	BOMBA KSB SERIE 225958 - DO TROCADOR CALOR 1 E 2 DORNA SECUND.B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1486	TRC0001	TROCADOR CALOR 2 DA DORNA SECUNDARIA B	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1487	TRC0012	TROCADOR CALOR 1 DA DORNA SECUNDARIA B	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1488	LT0022	TRANSMISSOR EMERSON ROSEMOUNT 1151 SMART SERIE 2218216 - NIVEL DOR	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1489	TT0061	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO B3	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1490	AT0006	CONJUNTO ANTI-ESPUMANTE SEC. LINHA B	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1491	TAQ0037	DORNA FERMENTAÇÃO TERCIARIA A 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1492	BBA0240	BOMBA - DO AGITADOR BICO DA DORNA TERCIARIA A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1493	MEL0630	MOTOR BOMBA DO BICO DORNA PRIMARIA A2.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1494	MEL0324	MOTOR BBA DO TROCADOR CALOR DA DORNA TERCIARIA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1495	BBA0199	BOMBA IMBIL - DO TROCADOR CALOR DA DORNA TERCIARIA A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1496	TRC0013	TROCADOR CALOR DA DORNA TERCIARIA A	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1497	LT0041	TRANSMISSOR - NIVEL DORNA FERMENTACAO A4	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1498	TT0055	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO A4	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1499	TAQ0038	DORNA FERMENTAÇÃO TERCIARIA B 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1500	BBA0268	BOMBA IMBIL SERIE 56836 - DO AGITADOR BICO DA DORNA TERCIARIA B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1501	MEL0624	MOTOR RESERVA BOMBA DO AGITAD. DORNA TERC. B	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1502	MEL0564	MOTOR BOMBA RECIRCULACÃO CODISTIL ANIDRO Nº 02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1503	MEL0451	MOTOR WEG 20 CV 1750 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1504	MEL0325	MOTOR ELE. TRIF. WEG 20CV 1760RPM CARC:160M	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1505	MEL0235	MOTOR WEG 15 CV 1730 RPM	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1506	BBA0197	BOMBA IMBIL SERIE 25311 - TROCADOR CALOR DA DORNA TERCIARIA B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1507	TRC0014	TROCADOR CALOR DA DORNA TERCIARIA B	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1508	LT0045	TRANSMISSOR - NIVEL DORNA FERMENTACAO B4	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1509	TT0062	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO B4	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1510	TAQ0039	DORNA FERMENTAÇÃO QUATERNARIA A 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1511	BBA0212	BOMBA IMBIL - DO AGITADOR BICO DA DORNA QUATERNARIA A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1512	MEL0565	MOTOR WEG 25 CV 1755 RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1513	MEL0644	MOTOR BOMBA DO TROC. CALOR DORNA QUATERNARIA A	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1514	MEL0403	MOTOR WEG 10 CV 1760 RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1515	BBA0191	BOMBA - DO TROCADOR CALOR DA DORNA QUATERNARIA A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1516	TRC0016	TROCADOR CALOR DA DORNA QUATERNARIA A	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1517	CV0048	CONTROLAR NIVEL DORNA FERMENTACAO QUART. LINHA A	4.900,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1518	VIRT388	VALVULA ON/OFF ALIVIO GASES DORNAS FERMENTACAO L.A	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1519	LT0042	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA110A SERIE 916926832 - PRESSAO DIFERENCIAL Y	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1520	TT0056	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO A5	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1521	TAQ0040	DORNA FERMENTAÇÃO QUATERNARIA B 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1522	BBA0211	BOMBA KSB - DO AGITADOR BICO DA DORNA QUATERNARIA B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1523	MEL0412	MOTOR AGITADOR BICO QUARTENARIA B	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1524	BBA0182	BOMBA - DO TROCADOR CALOR DA DORNA QUATERNARIA B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1525	TRC0011	TROCADOR CALOR DA DORNA QUATERNARIA B	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1526	CV0049	CONTROLAR NIVEL DORNA FERMENTACAO QUART. LINHA B	4.900,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1527	VIRT420	VALVULA ON-OFF ALIVIO GASES DORNA FERMENTACAO L.B	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1528	LT0046	TRANSMISSOR - NIVEL DORNA FERMENTACAO B5	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1529	TT0063	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO B5	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1530	TAQ0041	DORNA FERMENTAÇÃO QUINTENARIA A 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1531	BBA0108	BOMBA IMBIL SERIE 50986 - AERADOR CUBA 1	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1532	MEL0568	MOTOR ELE. TRIF. WEG 50CV 1180RPM CARC:225S/M	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1533	LT0043	TRANSMISSOR - NIVEL DORNA FERMENTACAO A6	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1534	TT0057	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO A6	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1535	TAQ0042	DORNA FERMENTAÇÃO QUINTENARIA B 3409M³	250.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1536	MEL0109	MOTOR ELETRICO SIEMENS 50 CV 1180 RPM 225M BBA AGITADOR BICO DA DORI	3.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245638433	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1537	BBA0230	BOMBA EQUIPE - DO AGITADOR BICO DA DORNA QUINTENARIA B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1538	LT0047	TRANSMISSOR - NIVEL DORNA FERMENTACAO B6	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1539	TT0064	TRANS. TEMPERATURA DORNA FERMENTACAO B6	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1540	PT0001	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA530E SERIE B1S300095 - PRESSAO MANOMETRIC	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1541	TAQ0107	TQ MOSTO DA DESTILARIA	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1542	LT0028	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA-110 A SERIE 916227943 - PRESSAO DIFERENCIAL	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1543	FM0021	MEDIR VAZAO KROME KONAUT MAGNETICO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1544	FM0019	MEDIR VAZAO EMERSON MAGNETICO SERIE 08-FM-A153	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1545	CV0065	VALVULA CONTROLE AGUA LINHA MOSTO DESTILARIA	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1546	BBA0142	BOMBA IMBIL SERIE 44018 - DO TQ MOSTO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1547	MEL0275	MOTOR DDA BOMBA DO TQ MOSTO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1548	MEL0288	MOTOR ELETRICO BUFALO 20CV 1750RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1549	MEL0626	MOTOR WEG 20 CV 1760 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1550	BBA0189	BOMBA IMBIL SERIE 36585 - RECIRCULACÃO TQ MOSTO DESTILARIA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1551	TRC0004	TROCADOR CALOR MOSTO 1	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1552	TRC0005	TROCADOR CALOR MOSTO 2	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1553	TT0065	TRANS. TEMPERATURA SAIDA CALDO APV DESTILARIA	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1554	FT0005	TRANSMISSOR KROHNE CONAUT IFC 090 SERIE 0104-0628/1 - VAZAO ELETROMA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1555	MEL0106	MOTOR EBERLE 40 CV 1770 RPM	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1556	MEL0706	MOTOR ELE. TRIF. WEG 5CV 1750RPM CARC:132S	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1557	BBA0095	BOMBA IMBIL SERIE 47357 - TQ ASSEPSIA TROCADOR CALOR	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1558	TAQ0087	TQ DEPOSITO ANTIESPUMANTE Nº 01	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1559	TAQ0083	TQ PULMAO ANTIESPUMANTEº 02	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1560	CO01	COLUNA LAVAGEM CO²	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1561	BBA0144	BOMBA EQUIPE - RECUPERACÃO CO²	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1562	MEL0534	MOTOR BOMBA RECUPERAÇÃO CO²	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1563	MEL0428	MOTOR WEG 5 CV 1730 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1564	FT0042	TRANSMISSOR DE VAZAO AGUA COLUNA DE CO2	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	018 FERMENTAÇÃO
1565	TAQ0004	TQ DEPOSITO MEL B	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1566	BBA0128	BOMBA WEATHERFORD - TQ DEPOSITO MEL B Nº01	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1567	BBA0424	BOMBA CENTURY DO BRASIL - TQ MEL RICO F. AÇUCAR TAQ 85.200 LT	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1568	MEL0063	MOTOR REDUTOR TQ DEPOSITO MEL B Nº02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1569	RED0018	REDUTOR CESTARI CG9 226 NA00 MBO SERIE 512.736 - BBA TQ DEPOSITO MEL B	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1570	MEL0708	MOTOR ELETRICO WEG 40CV 1775RPM	3.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097550440	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1571	BBA0459	BOMBA IMBIL SERIE 100080H001 - INI 80315 V02 SP 200M AT50 API 11 CH	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1572	FM0028	MEDIDOR EMERSON - VAZAO MEL DESTILARIA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1573	FT0035	TRANSMISSOR EMERSON 8732ESR1A1NAM4 SERIE 0410765 - VAZAO MEL DESTIL	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1574	LT0048	TRANSMISSOR SMAR LD301 SERIE 15055 - NIVEL TQ MEL FINAL	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1575	BBA0193	BOMBA - VINHO P/ VOLANTE	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1576	MEL0455	MOTOR BOMBA VINHO P/ VOLANTE	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1577	FM0015	MEDIDOR KROME KONAUT MAGNETICO/IFS400W16 SERIE 0005-08251 - VAZAO V	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1578	FT0006	TRANSMISSOR KROHNE CONAUT IFC 090 SERIE 0005-0825/2 - VAZAO VINHO LEV	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1579	PT0005	TRANSMISSOR SMAR - PRESSAO CENTRIFUGAS	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1580	MEL0393	MOTOR WEG 75 CV 1780 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1581	CTF0001	CENTRÍFUGA FERMENTO FESX-512S Nº 1	140.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-769973621-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1582	CTF0002	CENTRÍFUGA FERMENTO FESX-512-35 Nº 2	140.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-769973621-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1583	MEL0391	MOTOR WEG 75 CV 1780 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1584	MEL0392	MOTOR WEG 75 CV 1780 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1585	CTF0003	CENTRÍFUGA FERMENTO FESX-512S Nº 3	140.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-769973621-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1586	CTF0004	CENTRÍFUGA FERMENTO FESX-512S Nº 4	140.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-769973621-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1587	MEL0100	MOTOR WEG 75 CV 1785 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1588	MEL0313	MOTOR WEG 75 CV 1775 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1589	CTF0010	CENTRÍFUGA FERMENTO FESX-512S Nº 5	140.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-769973621-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1590	CTF0011	CENTRÍFUGA FERMENTO FESX-512S Nº 6	140.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-769973621-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1591	MEL0071	MOTOR WEG 75 CV 1775 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1592	TAQ0043	TQ ACIDO SULFURICO 98%	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1593	MEL0803	MOTOR WEG 2 CV 1740RPM	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-942046169-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1594	BBA0442	BOMBA OMEL SERIE 204767 - OMEL DOSADORA ACIDO SULFURICO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1595	BBA0326	BOMBA BOMAX SERIE 05 0024399 07 - ACIDO SULFÚRICO	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1331964994	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1596	BBA0410	BOMBA BOMAX SERIE 05005733211 - ACIDO PNEUMATICA BOMAX N° 03	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1331964994	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1597	TAQ0110	TQ COLETOR ACIDO SULFURICO	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1598	TAC01	TALHA COLUNA	1.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1278165384	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1599	DN02	DORNA VOLANTE VINHO P/DESTILACAO 460M³	80.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1600	APD0001	APARELHO DESTILAÇÃO Nº01 DEDINI-HIDRATADO	200.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1601	CLN0001	COLUNA DESTILAÇÃO A-DEDINI	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1602	CV0050	VALVULA CONTROLE VAPOR DIRETO COLUNA A DEDINI.	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1603	CV0099	VALVULA BORBOLETA BI.EXC BRAY 12" ATUADOR ROTATIVO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1604	CV0119	VALVULA BORBOLETA BI.EXC 8" BRAY AC: ATUADOR ROTATIVO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1605	FM0014	MEDIR VAZAO EMERSON MAGNETICO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1606	FT0022	TRANSMISSOR EMERSON PROCESS 8732 ESR1A1NAM4 SERIE 08-FM-A154 - VAZA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1607	LT0051	TRANSMISSOR - NIVEL VINHACA COLUNA A DEDINI	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1608	PT0022	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA 110 - PRESSAO COLUNA A DEDINI	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1609	CDN0019	CONDENSADOR R APARELHO DEDINI	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1610	CDN0020	CONDENSADOR R1 APARELHO DEDINI	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1611	CLN0002	COLUNA DESTILAÇÃO B-DEDINI / B-DEDINI	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1612	CV0051	VALVULA CONTROLE VAPOR COLUNA B DEDINI	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1613	CV0105	VALVULA GLOBO SIMPLES 2.1/2" 150LBS FOXWALL AC:DIAFRAGMA	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1100549521	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1614	LT0050	TRANSMISSOR - NIVEL COLUNA B DEDINI	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1615	PT0006	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA530A SERIE 916817424 - PRESSAO MANOMETRIC	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1616	AT0021	DENSIMETRO COLUNA B DEDINI	3.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1341485218	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1617	CDN0016	CONDENSADOR E APARELHO DEDINI	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1618	CDN0017	CONDENSADOR E1 APARELHO DEDINI	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1619	CDN0018	CONDENSADOR E2 APARELHO DEDINI	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1620	CDN0032	CONDENSADOR E3 APARELHO DEDINI	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1621	APD0002	APARELHO DESTILAÇÃO Nº02 CONGER-HIDRATADO	200.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1622	CV0064	VALVULA CONTROLE VINHO CONGER	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1623	FM0012	MEDIDOR EMERSON MAGNETICO/570-FM - VAZAO VINHO CONGER	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1624	FT0019	TRANSMISSOR EMERSON PROCESS 8732 ESR1A 1NAM4 SERIE 08-FM-A/52 - VAZA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1625	CLN0003	COLUNA DESTILAÇÃO A-CONGER	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1626	CV0053	VALVULA CONTROLE COLUNA A CONGER	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1627	CV0055	VALVULA CONTROLE RETIRADA ALCOOL HIDR. CONGER	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1628	PT0007	TRANSMISSOR SMAR LD-301 SERIE 266330-08 - PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1629	CDN0011	CONDENSADOR R APARELHO CONGER	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1630	CDN0012	CONDENSADOR R1 APARELHO CONGER	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1631	TRC0024	TROCADOR CALOR CALDO MISTO / CALDO CLARIFICADO	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1632	CLN0004	COLUNA DESTILAÇÃO B-CONGER	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1633	CV0054	VALVULA CONTROLE VAPOR COLUNA B CONGER	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1634	PT0008	TRANSMISSOR SMAR LD301 SERIE 147613 - PRESSAO DIFERENCIAL SMAR LD301	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1635	VIRT401	VALVULA ON/OFF RETIRADA FLEGMACA B CONGER	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1636	VIRT399	VALVULA ON/OFF DESCARTE FLEGMA COLUNA B CONGER	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1637	CDN0007	CONDENSADOR E APARELHO CONGER	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1638	CDN0008	CONDENSADOR E1 APARELHO CONGER	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1639	CDN0009	CONDENSADOR E2 APARELHO CONGER	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1640	CDN0010	CONDENSADOR E3 APARELHO CONGER	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1641	TC11	TROCADOR CALOR - CONGER	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1642	APD0003	APARELHO DESTILAÇÃO Nº03 CODISTIL-HIDRAT/ANIDRO	200.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1643	CLN0007	COLUNA DESTILAÇÃO A-CODISTIL	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1644	CV0058	VALVULA CONTROLE VAPOR DIRETO COLUNA A CODISTIL	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1645	CV0059	VALVULA BORBOLETA 14" BIEXCÊNTRICA FOXWALL AC:ATUADOR PNEUMATICO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1646	CV0060	VALVULA CONTROLE RETIRADA ALCOOL HIDRAT. CODISTIL	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1647	FM0013	MEDIDOR EMERSON MAGNETICO/ 570-TM SERIE O6-FM-DD12 - VAZAO VINHO C	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1648	LT0023	TRANSMISSOR EMERSON-ROSEMOUNT - NIVEL COLUNA A CODISTIL	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1649	PT0004	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA530A SERIE 91G817425 - PRESSAO MANOMETRIC	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1650	VIRT408	VALVULA ON/OFF SAIDA VINHACA COLUNA A CODISTIL	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1651	CDN0025	CONDENSADOR R APARELHO CODISTIL	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1652	CDN0026	CONDENSADOR R1 APARELHO CODISTIL	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1653	CV0118	VALVULA BORBOLETA BI.EXCENTRICA 10" SF AC: ATUADOR ROTATIVO	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1654	CLN0005	COLUNA DESTILACAO B1-CODISTIL	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1655	BBA0388	BOMBA - FLEGMA COLUNA B1 CODISTIL P/ VOLANTE	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1656	PT0038	TRANSMISSOR - PRESSAO COLUNA B1 CODISTIL	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1657	VIRT400	VALVULA BORBOLETA 4" ZANARDO C/ATUADOR PNEUM.	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1658	VIRT410	VALVULA ON/OFF SAIDA FLEGMACA COLUNA B1 CODISTIL	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1659	CLN0008	COLUNA DESTILAÇÃO B/C2 CODISTIL	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1660	CV0061	VALVULA BORBOLETA BI.EXC. 12" HITER AC:DIAFRAGMA	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1661	CV0107	VALVULA CONTROLE RECIRCULACAO COLUNA B/B1 CODISTIL	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1662	FM0016	MEDIDOR KRONE CONAUT IFS 4000W/6 SERIE 0105-0628/4 - VAZAO 8" RESERVA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1663	LT0006	TRANSMISSOR SMAR LD 301 SERIE 162982 - NIVEL DEMETILADORA DESTILARIA	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1664	PT0003	TRANSMISSOR SMAR LD 301 SERIE 151838 - PRESSAO COLUNA B CODISTIL	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1665	FT0003	TRANSMISSOR YOKOGAWA DY050-VORTEX - VAZAO ALCOOL HIDRATADO P/ AQU	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1666	FT0026	TRANSMISSOR KRONE CONAUT IFC090 SERIE 0105-0628/4 - VAZAO RESERVA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1667	VIRT407	VALVULA ON/OFF RETIRADA ALCOOL ANIDRO CODISTIL 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1668	LT0037	TRANSMISSOR LD-301 SMAR - NIVEL RECIRCULACAO CODISTIL	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1669	CDN0028	CONDENSADOR E/H COLUNA B/C2-CODISTIL	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1670	CDN0029	CONDENSADOR E1/H1 COLUNA B/C2-CODISTIL	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1671	CDN0030	CONDENSADOR E2/H2 COLUNA B/C2-CODISTIL	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1672	CDC08	COLUNA P2 DESTILACÃO - ANIDRO Nº 02	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1673	CV0066	VALVULA CONTROLE VAPOR COLUNA P DEDINI 2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1674	VIRT466	VALVULA ON.OFF RECUP. COLUNA P ANIDRO 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1675	TT0047	TRANS. TEMPERATURA P33 CONGER	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1676	TT0048	TRANS. TEMPERATURA P24 CONGER	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1677	TT0049	TRANS. TEMPERATURA P17 CONGER	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1678	TT0050	TRANS. TEMPERATURA P4 CONGER	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1679	CDN0004	CONDENSADOR I APARELHO ANIDRO Nº 02	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1680	CDN0005	CONDENSADOR I1 APARELHO ANIDRO Nº 02	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1681	CDN0006	CONDENSADOR I2 APARELHO NIDRO Nº 02	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1682	CDN0033	CONDENSADOR I3 APARELHO ANIDRO Nº 02	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1683	TC10	TROCADOR CALOR - ANIDRO Nº 02	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1684	CDC05	COLUNA C DESTILACÃO - ANIDRO Nº 01	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1685	CV0088	VALVULA CONTROLE RET.ALCOOL ANIDRO COLUNA C ANIDRO 1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1686	CV0056	VALVULA CONTROLE VAPOR COLINA C ANIDRO 1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1687	VIRT465	VALVULA ON/OFF RETIRADA ALCOOL ANIDRO CONGER	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1688	PT0019	TRANSMISSOR - PRESSAO COLUNA C CONGER	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1689	CDN0013	CONDENSADOR H APARELHO	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1690	CDN0014	CONDENSADOR H1 APARELHO ANIDRO Nº 01	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1691	CDN0015	CONDENSADOR H2 APARELHO ANIDRO Nº 01	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1692	CDC06	COLUNA P1 DESTILACÃO Nº 01	220.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/coluna-de-destila	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1693	CV0057	VALVULA CONTROLE VAPOR COLUNA P CONGER	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1694	PT0027	TRANSMISSOR SMAR LD301 SERIE 150882 - PRESSAO MANOMETRICO SMAR LD3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1695	TT0077	TRANSMISSOR - TEMPERATURA P4 ANIDRO 1	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1696	TT0078	TRANSMISSOR - TEMPERATURA P17 ANIDRO 1	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1697	TT0079	TRANSMISSOR - TEMPERATURA P33 ANIDRO 1	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1386477316	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1698	PT0002	TRANSMISSOR SMAR LD 301 SERIE L6 2980 - PRESSAO COLUNA P - ANIDRO	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1699	CDN0021	CONDENSADOR I APARELHO ANIDRO Nº 01	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1700	CDN0022	CONDENSADOR I1 ANIDRO Nº 01	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1701	CDN0023	CONDENSADOR I2 APARELHO ANIDRO Nº 01	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1702	CDN0024	CONDENSADOR I3 APARELHO ANIDRO Nº 01	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1703	TC13	TROCADOR CALOR ANIDRO Nº 01	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1704	AQ0017	AQUECER ALCOOL HIDRATADO P/ REPROCESSAR ANIDRO	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1705	CV0063	VALVULA CONTROLE VAPOR AQUECEDOR ALCOOL	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1706	FM0018	MEDIDOR DWILER MTL050F1S14WFN SERIE 150506.45 - VAZAO ALCOOL HIDRATA	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1707	BAL0003	BALAO COLETOR VAPOR V - 1	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1708	BAL0005	BALAO COLETOR AGUA ANIDRO 1	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1709	BAL0004	BALAO COLETOR AGUA CONDENSADA AP. ANIDRO 2	30.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1710	CDN0027	CONDENSADOR DEGASAGEM DOS AP. CONGER/CODISTIL	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1711	VIRT411	VALVULA ON.OFF L.E CORTINA AGUA DESTILARIA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1712	VIRT412	VALVULA ON.OFF L.D CORTINA AGUA DESTILARIA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1713	BBA0208	BOMBA IMBIL - VINHO - CODISTIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1714	MEL0486	MOTOR DA BOMBA VINHO CODISTIL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1715	MEL0487	MOTOR SISTEMA BOMBEAMENTO VINHO P/ DESTILARIA.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1716	BBA0209	BOMBA IMBIL SERIE 25310 - VINHO - CODISTIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1717	BBA0210	BOMBA KSB - VINHO - CONGER E CODISTIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1718	MEL0488	MOTOR RESERVA BOMBA VINHO - CONGER / CODISTIL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1719	MEL0694	MOTOR DA BOMBA VINHO P/ DEDINI	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1720	BBA0344	BOMBA INDSTEEL SERIE 5620 - VINHO P/ DEDINI	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1721	BBA0239	BOMBA SERIE 54921 - FLEGMASSA COLUNA B DEDINI.	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1722	MEL0627	MOTOR BOMBA FLEGMASSA COLUNA B DEDINI.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1723	BBA0109	BOMBA EQUIPE - FLEGMASSA - CONGER	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1724	BBA0060	BOMBA KSB - FLEGMASSA COLUNA CODISTIL P/ B1	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1725	MEL0210	MOTOR WEG 5 CV 1735 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1726	MEL0715	MOTOR BOMBA FLEGMA COLUNA B CODISTIL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1727	BBA0416	BOMBA EQUIP SERIE 21571 - FLEGMA COLUNA B CODISTIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1728	BBA0244	BOMBA - FLEGMA DA COLUNA B CONGER	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1729	MEL0447	MOTOR BOMBA FLEGMA COLUNA B CONGER	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1730	BBA0140	BOMBA IMBIL SERIE 36581 - RECIR. COLUNA B - CONGER	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1731	BBA0342	BOMBA INDSTEEL SERIE 5622 - RECIRCULACAO COLUNA B CODISTIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1732	MEL0449	MOTOR BOMBA RECIR. COLUNA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1733	MEL0524	MOTOR WEG 25 CV 1755 RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1734	MEL0173	MOTOR MEXEDOR CUBA Nº 01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1735	BBA0265	BOMBA IMBIL SERIE 56833 - RECIRCULACÃO CODISTIL ANIDRO Nº 02	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1736	BBA0270	BOMBA IMBIL SERIE 59237 - RECIR. COLUNA P - CODISTIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1737	MEL0224	MOTOR BOMBA REC. COLUNA P - CODISTIL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1738	MEL0059	MOTOR WEG 5 CV 1730 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1739	BBA0079	BOMBA IMBIL SERIE 46125 - RECIRCULAÇÃO DA COLUNA C DO AP. CODISTIL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1740	BBA0185	BOMBA KSB SERIE 030286 - RECIRCULACÃO ALCOOL SEGUNDA AP.DEDINE	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1741	MEL0767	MOTOR BOMBA RECIRCULACÃO ALCOOL SEGUNDA AP.DEDINE	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1742	MEL0555	MOTOR BOMBA COLUNA P P/ COLUNA B	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1743	BBA0139	BOMBA KSB SERIE 36962 - COLUNA P P/ COLUNA B	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1744	BBA0062	BOMBA IMBIL SERIE 38543 - AGUA CONDENSADA AP. A2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1745	MEL0119	MOTOR BOMBA AGUA CONDENSADA AP. A2	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1746	MEL0742	MOTOR WEG 1 CV 1720 RPM	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1747	BBA0091	BOMBA IMBIL - OLEO FUSEL Nº01	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1748	BBA0061	BOMBA IMBIL - OLEO FÚSEL 2	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1749	MEL0521	MOTOR WEG 5 CV 1735 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1750	MEL0405	MOTOR BOMBA TAQ 1 DEPOSITO OLEO FUSEL	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1751	BBA0363	BOMBA KSB SERIE 211565 - DO TQ OLEO FUSEL	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1752	BBA0412	BOMBA KSB - DE OLEO FUSIL APARELHO CONGER	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1753	BBA0169	BOMBA IMBIL SERIE 44138 - TQ DEP. CICLO-HEXANO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1754	MEL0104	MOTOR BOMBA TQ CICLO-HEXANO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1755	MEL0638	MOTOR BOMBA 01 TANQ. MED. ALCOOL HIDRATADO.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1756	BBA0338	BOMBA INDSTEEL SERIE 5624 - 1 TQS MEDICÃO ALCOOL HIDRATADO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1757	BBA0339	BOMBA INDSTEEL SERIE 5623 - 2 TQS MEDICÃO ALCOOL HIDRATADO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1758	MEL0792	MOTOR BOMBA 02 TQ. MEDIÇÃO ALCOOL HIDR.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1759	MEL0229	MOTOR BOMBA TQ 1 MEDIÇÃO AN.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1760	BBA0269	BOMBA IMBIL SERIE 59223 - TQ 1 MEDIÇÃO ALCOOL AN	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1761	BBA0179	BOMBA KSB SERIE 364756 - TQ 2 MEDIÇÃO ALCOOL ANIDRO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1762	MEL0427	BOMBA WEG SERIE AJ 9307 - TQ 2 MEDIÇÃO ALCOOL ANIDRO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1763	MEL0416	MOTOR WEG 1,5 CV 3440 RPM	200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1321424866	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1764	BBA0158	BOMBA KSB - TQ MEDIÇÃO ALCOOL SEG.	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1765	BBA0432	BOMBA JACTO SERIE 155492H13 - LIMPEZA JACTO DESTILARIA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1766	MEL0788	MOTOR BOMBA LIMPEZA JACTO DESTILARIA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1767	MEL0124	MOTOR BOMBA AGUA LIMPEZA DESTILARIA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1768	BBA0122	BOMBA IMBIL SERIE 16586 - AGUA LIMPEZA P/ DESTILARIA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1769	BBA0196	BOMBA IMBIL - AGUA CONDENSADO VAPORIZADORES L	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1770	BBA0352	BOMBA INDSTEEL SERIE 5630 - INDSTEEL RFL 65/320 - SODA P/ LIMPEZA APAREL	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1771	MEL0697	MOTOR WEG 25CV 1755RPM	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1772	TAQ0010	TQ 1 MEDIÇÃO ALCOOL HIDR.	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1773	TAQ0011	TQ 2 MEDIÇÃO ALCOOL HIDR.	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1774	LT0029	TRANSMISSOR SMAR LD301 SERIE 181769-04 - NIVEL TQ 2 ALCOOL HIDRATADO.	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1775	FT0023	TRANSMISSOR DWYLER - VAZAO ALCOOL HIDRATADO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1776	FT0045	MEDIDOR YOKOGAWA VORTEX - VAZAO ETANOL HIDRATADO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1777	TAQ0012	TQ 1 MEDIÇÃO ALCOOL ANID.	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1778	LT0031	TRANSMISSOR SMAR LD301 - NIVEL ALCOOL ANIDRO 1	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1779	TAQ0013	TQ 2 MEDIÇÃO ALCOOL ANID.	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1780	FM0017	MEDIDOR DWILER MTL050F1S14WFN - VAZAO ALCOOL ANIDRO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1781	FT0046	MEDIDOR YOKOGAWA VORTEX - VAZAO ETANOL ANIDRO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1782	FT0024	TRANSMISSOR DWYLER MB28/VSII SERIE 150506.3358 - VAZAO ALCOOL ANIDRO	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1783	TAQ0014	TQ MEDICAO ALCOOL SEGUNDA	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1784	TAQ0044	CAIXA D AGUA P/ CONDENSADORES DESTILARIA	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1785	TAQ0045	CAIXA D AGUA TRATADA P/ FERMENTAÇÃO DESTILARIA	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1786	TAQ0005	TQ ARMAZENAMENTO OLEO FUSEL	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1787	TAQ0048	TQ DECANTADOR OLEO FUSEL	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1788	TAQ0008	TQ DEPOSITO CICLO-HEXANO	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1789	TAQ0046	TQ DECANTADOR CICLO - HEXANO AP. ANIDRO Nº 01	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1790	TAQ0047	TQ DECANTADOR CICLO - HEXANO AP. ANIDRO Nº 02	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1791	TAQ0077	TQ SODA P/ LIMPEZA DAS COLUNAS	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1792	RED0211	REDUTOR - TQ SODA P/ LIMPEZA DAS COLUNAS	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1793	MEL0764	MOTOR DO MEXEDOR DO TQ SODA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1794	TAQ0103	TQ FLEGMAÇA APARELHO CONGER	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1795	TRE0001	TORRE ALPINA 155/18 SERIE E/18593 - RESFRIAMENTO AGUAS Nº 1 DA DESTILAR	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1796	RED0205	REDUTOR CESTARI CS8212FW50K00 SERIE 5909 - DA TORRE RESFRIAMENTO Nº 0	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1797	MEL0437	MOTOR ELE. TRIF. WEG CV RPM CARC:132M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1798	TRE0002	TORRE ALPINA 155/18 SERIE E/18593 - RESFRIAMENTO AGUAS Nº 2 DA DESTILAR	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1799	RED0206	REDUTOR CESTARI CS8212FCG0K00 - DA TORRE RESFRIAMENTO Nº02	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1800	MEL0436	MOTO RED. VENTILADOR TORRE RESFR. 02	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1245133187	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1801	TRE0003	TORRE ALPINA 155/RTP SERIE 20319 - RESFRIAMENTO ALPINA 155/RTP CAP. 225M	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1802	RED0167	REDUTOR CESTARI CS8212FWG0K00 SERIE 616186 - DA TORRE RESFRIAMENTO A	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1803	MEL0439	MOTOR REDUTOR TORRE RESFRIAMENTO Nº 03	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1804	TRE0004	TORRE ALPINA 155/RTP SERIE 20319 - RESFRIAMENTO ALPINA 155/RTP CAP. 225M	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1805	RED0195	REDUTOR CESTARI C58212FWG0K00 SERIE 559918 - DA TORRE RESFRIAMENTO A	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1806	MEL0438	MOTOR ELETRICO TRIFASICO 12,5CV WEG CARC:132M 1769RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1807	TRE0005	TORRE ALFATERM ASP-2400/3/30/4-BGA SERIE A/5640 - RESFRIAMENTO ALFATER	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1808	RED0112	REDUTOR SEW DO BRASIL RF 97 AM 180 SERIE 7001.1142542/201002 - TORRE RE	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1809	MEL0374	MOTOR ELE. TRIF. WEG 30CV 1765RPM CARC:180	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1810	TRE0006	TORRE ALFATERM ASP-2400/3/30/4-BGA SERIE A/5640 - RESFRIAMENTO ALFATER	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1811	RED0113	REDUTOR SEW DO BRASIL RF 97 AM 180 SERIE 7001.1142542/201001 - TORRE RE	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1812	MEL0440	MOTOR REDUTOR TORRE RESFRIAMENTO Nº 06	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1813	TRE0007	TORRE ALPINA AP-240/6-SGC-I-E SERIE E/27964 - RESFRIAMENTO ALPINA AP-240,	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1814	RED0193	REDUTOR CESTARI C09215FCJON1C.01 SERIE 534669 - VENTILADOR TORRE RESFR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1815	MEL0662	MOTOR ELETRICO TRIFASICO WEG CV RPM CARC:180M	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1816	TRE0008	TORRE ALPINA AP-240/6-SGC-I-E SERIE E/27964 - RESFRIAMENTO ALPINA AP-240,	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1817	RED0194	REDUTOR CESTARI C09215FCJON1C.01 SERIE 534668 - DO VENTILADOR DA TORR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1818	MEL0663	MOTOR DO REDUTOR DO VENTILADOR TORRE RESFR. 8	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1819	MEL0379	MOTOR SIEMENS 75 CV 1780 RPM	4.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1216878824	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1820	BBA0151	BOMBA IMBIL - TORRES RESFRIAMENTO 1, 2, 3, 4	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1821	BBA0021	BOMBA IMBIL - TORRE RESFRIAMENTO Nº5	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1822	MEL0777	MOTOR 125 CV 1785 RPM	6.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-968320452-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1823	MEL0378	MOTOR BOMBA TORRE RESFRIAMENTO 6	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1824	BBA0253	BOMBA - TORRE RESFRIAMENTO 6	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1825	BBA0324	BOMBA - DA TORRE RESFRIAMENTO 7	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1826	MEL0665	MOTOR BOMBA TORRE RESFR. 7	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1827	MEL0664	MOTOR BOMBA TORRE RESFR. 8	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1828	BBA0325	BOMBA IMBIL - DA TORRE RESFRIAMENTO 8	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1829	PT0061	TRANSMISSOR EJA530E SERIE B1U300594 811 7 - PRESSAO MANOMETRICO YOK	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1830	TAQ0009	TQ VINHAÇA	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1831	LT0038	TRANSMISSOR SMAR LD-301 - NIVEL TQ VINHACA PARA TRAT. CALDO	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1832	BBA0273	BOMBA IMBIL SERIE 56832 - VINHAÇA P/ TRAT. CALDO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1833	MEL0700	MOTOR BOMBA VINHAÇA P/TRAT.CALDO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1834	BBA0372	BOMBA BOMAX (BRASBOM) - PNEUMATICA BOMAX E1KP5T5T9CP	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1331964994	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1835	MEL0720	MOTOR TRIFASICO 15 CV 3530 RPM	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1836	MEL0114	MOTOR COMPRESSOR AR DESTILARIA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1837	CXS08	CAIXA DE RECUPERAÇAO DE AGUA PARA 2º ESTAGIO SPRAY DESTILARIA	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1838	TAQ0026	TQ AGITADOR STRESS Nº 2 LEITE LEVEDURA	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1839	BBA0104	BOMBA PHOENIX 80/315	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1840	VIRT305	CONDICIONADOR AR SPLIT YORK 12000 BTUS	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1140633632	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1841	VIRT306	MONITOR LCD 22" DELL MOD P2217H SERIE DNQVJF2	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1107737533	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1842	VIRT307	MONITOR LCD 22" HP MOD 22MP55PY	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1107737533	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1843	CPU0004	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3040 SERIE CLYQ2K2	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1844	VIRT308	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1845	VIRT309	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1846	VIRT310	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1847	CCM0007	C.C.M. DESTILARIA	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1848	INV0037	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 38 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1849	INV0021	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 30 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1850	INV0023	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 70 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1851	INV0028	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 13.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1852	INV0038	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 13 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1853	INV0076	INVERSOR FREQUÊNCIA SIEMENS MICROMASTER 110.0 A	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1349822436	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1854	INV0084	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1855	INV0086	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 180.0 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1856	INV0102	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 105 A.	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1857	INV0103	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 105 A.	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1858	INV0104	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 105 A.	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1859	INV0105	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 142 A.	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1860	INV0106	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45 A.	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1861	INV0108	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 45 A.	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1862	INV0080	INVERSOR FREQUÊNCIA WEG CFW09 142 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1863	SOF0013	SOFT STARTER WEG SSW04 85 A	1.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1104895591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1864	SOF0024	SOFT STARTER WEG SSW04 85A	1.690,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1104895591	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1865	SOF0041	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1866	SOF0042	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1867	SOF0043	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1868	SOF0044	SOFT STARTER WEG SSW06 85 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1869	SOF0045	SOFT STARTER WEG SSW06 85 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1870	SOF0059	SOFT STARTER WEG SSW08 130 A	2.552,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1097010471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1871	SOF0062	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1872	SOF0060	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1873	SOF0061	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1874	SOF0065	SOFT STARTER WEG SSW06 130 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1875	SOF0063	SOFT STARTER WEG SSW06 205 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1876	SOF0064	SOFT STARTER WEG SSW06 85 A	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1237673852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1877	NB0005	NOBREAK C.C.M. DESTILARIA	5.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1336392893	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1878	ARC0008	AR CONDICIONADO CCM DESTILARIA	1.940,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1351681849	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1879	BBA0025	BOMBA 1 CARREGAMENTO ALCOOL ANIDRO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1880	MEL0046	MOTOR ELETRICO WEG 25 CV 1755 RPM DA BOMBA 1 CARREGAMENTO ALCOOL	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1083154471	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1881	MEL0028	MOTOR BÚFALO 7,5 CV 1750 RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1882	BBA0026	BOMBA KSB 50-26 SERIE 030294 2 CARREGAMENTO ALCOOL HIDRATADO	2.100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811528-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1883	BBA0082	BOMBA KSB 50-26 40 M³/H 18 MCA	2.100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811528-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1884	MEL0029	MOTOR BÚFALO 7,5 CV 1740 RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1885	MEL0502	MOTOR ELE. TRIF. WEG 15CV 1755RPM 132M PROVA EXPLOSAO	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1886	BBA0027	BOMBA INI 50/315 60 M³/H 35 MCA	2.100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-716811528-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1887	BBA0361	BOMBA 3 CARREGAMENTO ALCOOL HIDRATADO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1888	MEL0698	MOTOR ELETRICO WEG 20 CV 1760 RPM 160M BOMBA 3 CARREGAMENTO ALCO	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1889	TQ01	TANQUE ETANOL Nº01 CAP. 5.565.014 L	500.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1890	TQ02	TANQUE ETANOL Nº02 CAP. 5.573.434 L	500.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1891	TQ03	TANQUE ETANOL Nº03 CAP. 3.058.958 L	300.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1892	TQ04	TANQUE ETANOL Nº04 CAP. 3.071.971 L	300.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1893	TQ05	TANQUE ETANOL Nº05 CAP. 151.584 L	50.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1894	TQ06	TANQUE ETANOL Nº06 CAP. 5.658.104 L	500.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1895	TQ07	TANQUE ETANOL Nº07 CAP. 10.804.873 L	1.000.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1896	TQ08	TANQUE ETANOL Nº08 CAP. 10.362.722 L	1.000.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1897	44	MESA MADEIRA COM TRES GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1898	VIRT311	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1899	11017	BRAÇO DE CARREGAMENTO POR CIMA TECMOD MIP EM ALUMINIO D 4"	11.600,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1900	11019	BRAÇO DE CARREGAMENTO POR CIMA TECMOD MIP EM ALUMINIO D 4"	11.600,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1901	11018	BRAÇO DE CARREGAMENTO POR CIMA TECMOD MIP EM ALUMINIO D 4"	11.600,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
1902	PR05	PONTE ROLANTE COZ. ACÚCAR 20 TN	48.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1133529096	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1903	MEL0271	MOTOR ATUADOR ELEV. PO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1904	MEL0268	MOTOR ELEVACAO PONTE COZI	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1905	RED0089	REDUTOR SANTIN - ELEVACAO PONTE CO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1906	RED0087	REDUTOR - TRANSLACAO PONTE	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1907	MEL0270	MOTOR TRANSLACAO PONTE CO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1908	MEL0458	MOTOR BUFALO 5 CV 1150 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1909	RED0096	REDUTOR - TRANSL. CARRINHO PONTE COZIMENTO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1910	MEL0198	MOTOR WEG 7,5CV 1740 RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1911	BBA0184	BOMBA WORTHINGTON. 3 X 2 X 1.02 D.10-11 - TQ AGUA CONDENSADA Nº 02	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1912	BBA0018	BOMBA EQUIPE EQ 65.26/2 SERIE15661 - VACUO COZ. Nº 4	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1913	MEL0203	MOTOR BOMBA AGUA CONDENSADA Nº 02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1914	MEL0050	MOTOR WEG 30 CV 1180 RPM	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1915	BBA0389	BOMBA RECONDITEC R-401 SERIE09R142	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1916	BBA0425	BOMBA RECONDITEC R 700 - VACUO COZEDOR Nº 03	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1917	MEL0773	MOTOR DA BBA VACUO COZEDOR Nº 02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1918	MEL0730	MOTOR DA BOMBA VACUO N° 03	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1919	BBA0403	BOMBA RECONDITEC 701 SERIE1058 - VACUO COZEDOR Nº01 MASSA A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1920	BBA0276	BOMBA RECONDITEC R703 SERIE05008 - VACUO COZEDOR Nº 02 MASSA A	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1921	MEL0587	MOTOR BOMBA VACUO COZEDOR Nº 04 MASSA A	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1922	MEL0285	MOTOR WEG 5 CV 1730 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1923	BBA0417	BOMBA 40/260 - AGUA QUENTE Nº1 P/ CENTRIFUGAS AÇÚCAR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1025223458	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1924	MEL0560	MOTOR WEG 20 CV 1165 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1925	MEL0070	MOTOR DO TQ DEPOSITO XAROPE Nº 01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1926	BBA0411	BOMBA EQUIPE BCM-90-300-Y-S SERIE038966 - 1 DA CAIXA MEL POBRE	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1927	BBA0106	BOMBA IMBIL INI 080 400 - DO TQ LAVADOR PO FAB.AÇÚCAR	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1928	MEL0209	MOTOR DO TQ DEPOSITO XAROPE Nº 02 /03	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1929	CV0084	VALVULA CONTROLE REDUTORA LINHA DOS DRENOS	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1930	TAQ0076	TQ AGUA CONDENSADA COZIMENTO	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1931	LT0055	TRANSMISSOR - NIVEL TQ AGUA COZIMENTO	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1932	CV0095	VALVULA CONTROLE NIVEL AGUA TQ COND. COZIMENTO	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1933	TAQ0105	DEPOSITO MEL RICO 85.200 LT	25.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1934	LT0063	TRANSMISSOR - NIVEL TQ MEL RICO FAB. ACUCAR	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1935	LT0036	TRANSMISSOR - NIVEL TQ XAROPE FAB. ACUCAR	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1936	TAQ0100	TQ DEPOSITO XAROPE Nº 01	10.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1937	TAQ0101	TQ DEPOSITO XAROPE Nº 02	10.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1938	TAQ0102	TQ DEPOSITO XAROPE Nº 03	10.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1939	DM17	CAIXA DEPOSITO MEL RICO COZIMENTO 20000 L	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1940	TQ27	CAIXA DEPOSITO XAROPE PARA ALIMENTAÇ. COZIMENTO	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1941	LT0056	TRANSMISSOR - NIVEL CAIXA XAROPE COZIMENTO	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1942	TAQ0078	CAIXA AGUA QUENTE DA FABRICA AÇÚCAR	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1943	MEL0669	MOTOR DO BATEDOR SEMENTE N ³ 02 FABRICA AÇÚCAR.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1944	RED0178	REDUTOR CESTARI RAN 7 SERIE 8.173 - BATEDOR SEMENTES Nº 2	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1945	SM	SEMENTEIRA Nº1 MASSA B 25M³	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1946	RED0069	REDUTOR - SEMENTEIRA Nº01	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1947	LT0058	TRANSMISSOR ROSEMOUNT 1151 - NIVEL SEMENTEIRA 1	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1948	VIRT447	VALVULA ON/OFF CORTE SEMENTEIRA 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1949	VIRT449	VALVULA ON/OFF QUEBRA VACUO SEMENTEIRA 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1950	TAQ0080	SEMENTEIRA Nº 2 MASSA A / B 25M³	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1951	RED0168	REDUTOR - SEMENTEIRA Nº 2	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1952	MEL0052	MOTOR DO REDUTOR DA SEMENTEIRA N° 02 MASSA A/B	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1953	LT0016	TRANSMISSOR SMAR LD-301 C/FLANGE SERIE 151837 - NIVEL SEMENTEIRA 2	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1954	VIRT456	VALVULA ON/OFF FORMAR VACUO SEMENTEIRA 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1955	VIRT461	VALVULA ON/OFF PE/CORTE SEMENTEIRA 2.	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1956	VIRT450	VALVULA ON/OFF QUEBRA VACUO SEMENTEIRA 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1957	MG01	MAGMEIRA FAB. ACÚCAR	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1958	MEL0636	MOTOR WEG 3 CV 1700 RPM	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1959	RED0068	REDUTOR SEMANTOR - MAGMEIRA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1960	VIRT444	VALVULA ON/OFF PE/CORTE MAGMEIRA	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1961	LT0057	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA 110A SERIE 91G227939707 - NIVEL MAGMEIRA	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1962	COZ01	COZEDOR AÇÚCAR Nº 1 MASSA B 250HL	50.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1963	MEL0245	MOTOR AGITADOR MEC. COZ. Nº 1	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1964	RED0071	REDUTOR SEW DO BRASIL - AGITADOR MEC. COZ. Nº 1	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1965	PT0028	TRANSMISSOR - PRESSAO MULTIJATO COZEDOR 1	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1966	PT0054	TRANSMISSOR - PRESSAO VAPOR COZEDOR 1	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1967	LT0071	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA 110E SERIE B1T100976 704 7 - NIVEL CONZEDOR	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1968	LT0020	TRANSMISSOR ROSEMOUNT 1151 - NIVEL COZEDOR Nº 01	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1969	CV0071	VALVULA CONTROLE VACUO COZEDOR 1	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1970	VIRT414	VALVULA ON/OFF MEL COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1971	VIRT415	VALVULA ON/OFF XAROPE COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1972	VIRT416	VALVULA ON/OFF QUEBRA-VACUO COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1973	VIRT417	VALVULA ON/OFF VAPOR LIMPEZA COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1974	VIRT418	VALVULA ON/OFF AGUA DOCE COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1975	VIRT419	VALVULA ON/OFF DESCARGA LADO DIREITO COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1976	VIRT421	VALVULA ON/OFF SEMENTE COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

1977	VIRT446	VALVULA ON/OFF PE/CORTE COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1978	VIRT463	VALVULA ON-OFF AGUA COZEDOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1979	SEP0001	SEPARADOR TIA TJA - X 900 ARRASTE VACUO 1	40.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1980	COZ02	COZEDOR AÇÚCAR Nº 2 MASSA A/B 500HL	90.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1981	PT0047	TRANSMISSOR - PRESSAO MULTIJATO COZEDOR 2	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1982	PT0055	TRANSMISSOR - PRESSAO VAPOR COZEDOR 2	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1983	LT0052	TRANSMISSOR - NIVEL COZEDOR 2	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1984	CV0072	VALVULA CONTROLE VACUO COZEDOR 2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1985	CV0077	VALVULA CONTROLE PRESSAO FRENTE COZEDOR 2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1986	CV0078	VALVULA CONTROLE PRESSAO ATRAS COZEDOR 2	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1987	VIRT422	VALVULA ON/OFF AGUA COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1988	VIRT423	VALVULA ON/OFF MEL COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1989	VIRT403	VALVULA ON/OFF MEL COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1990	VIRT424	VALVULA ON/OFF XAROPE COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1991	VIRT425	VALVULA ON/OFF QUEBRA-VACUO COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1992	VIRT426	VALVULA ON/OFF VAPOR LIMPEZA COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1993	VIRT436	VALVULA ON/OFF AGUA DOCE COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1994	VIRT413	VALVULA BORBOLETA BRAY 20"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1995	VIRT429	VALVULA ON/OFF DESCARGA LADO ESQUERDO COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1996	VIRT430	VALVULA ON/OFF CRISTALIZADOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1997	VIRT458	VALVULA ON/OFF PE/CORTE COZEDOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1998	COZ03	COZEDOR AÇÚCAR Nº 3 MASSA A 500HL	90.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
1999	PT0048	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA110A - PRESSAO MULTIJATO COZEDOR 3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2000	PT0056	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA110A - PRESSAO VAPOR COZEDOR 3	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2001	LT0053	TRANSMISSOR - NIVEL COZEDOR 3	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2002	CV0073	VALVULA CONTROLE VACUO COZEDOR3	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2003	CV0079	VALVULA CONTROLE PRESSAO FRENTE COZEDOR 3	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2004	CV0080	VALVULA CONTROLE PRESSAO ATRAS COZEDOR 3	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2005	VIRT402	VALVULA ON/OFF DESCARGA MASSA A COZ.3 L.D	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2006	VIRT405	VALVULA ON/OFF AGUA CONDENSADO COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2007	VIRT431	VALVULA ON/OFF MEL COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2008	VIRT404	VALVULA BORBOLETA ZANARDO 6"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2009	VIRT432	VALVULA ON/OFF XAROPE COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2010	VIRT433	VALVULA ON/OFF QUEBRA VACUO COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2011	VIRT434	VALVULA ON/OFF VAPOR LIMPEZA COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2012	VIRT435	VALVULA ON/OFF DESCARGA LADO ESQUERDO COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2013	VIRT427	VALVULA ON/OFF AGUA DOCE COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2014	VIRT438	VALVULA ON/OFF PE/CORTE COZEDOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2015	COZ04	COZEDOR AÇÚCAR Nº 4 MASSA A 500HL	90.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2016	MEL0603	MOTOR AG. MEC. COZ 4	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2017	RED0173	REDUTOR CESTARI SERIE 431885 - AG. MEC. COZEDOR MASSA A Nº 4	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2018	PT0049	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA110A - PRESSAO MULTIJATO COZEDOR 4	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2019	PT0057	TRANSMISSOR ROSEMOUNT 1151 - PRESSAO VAPOR COZEDOR 4	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2020	LT0054	TRANSMISSOR - NIVEL COZEDOR 4	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2021	CV0074	VALVULA CONTROLE VACUO COZEDOR 4	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2022	CV0081	VALVULA CONTROLE PRESSAO FRENTE COZEDOR 4	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2023	CV0082	VALVULA CONTROLE PRESSAO ATRAS COZEDOR 4	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2024	VIRT439	VALVULA ON/OFF MEL COZEDOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2025	VIRT440	VALVULA ON/OFF XAROPE COZEDOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2026	VIRT441	VALVULA ON/OFF QUEBRA-VACUO COZEDOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2027	VIRT442	VALVULA ON/OFF VAPOR LIMPEZA COZEDOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2028	VIRT443	VALVULA ON/OFF AGUA DOCE COZEDOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2029	VIRT445	VALVULA ON/OFF DESCARGA LADO ESQUERDO COZEDOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2030	VIRT454	VALVULA ON/OFF DESCARGA LADO DIREITO COZEDOR 4	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2031	VIRT428	VALVULA BORBOLETA ZANARDO 14"	800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvula-borboleta	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2032	CDN0031	CONDENSADOR BAROMÉTRICO COZEDOR Nº 1	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2033	CDN0001	CONDENSADOR BAROMÉTRICO COZEDOR Nº 2	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2034	CDN0002	CONDENSADOR BAROMÉTRICO COZEDOR Nº 3	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2035	CDN0003	CONDENSADOR BAROMÉTRICO COZEDOR Nº 4	180.000,00	USADO	https://www.vizeuonline.com.br/lotes/visualizar/22545	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2036	CRS0001	CRISTALIZADOR Nº 01 MASSA B 80M³	150.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2037	MEL0657	MOTOR CRISTALIZADOR Nº01 MASSA B	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2038	RED0016	REDUTOR CESTARI SERIE 511.040 - CRISTALIZADOR Nº 01 MASSA B	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2039	LT0059	TRANSMISSOR - NIVEL CRISTALIZADOR 1	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2040	VIRT455	VALVULA ON/OFF VAPOR LIMPEZA L.E LINHA CORTE	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2041	VIRT457	VALVULA ON/OFF CRISTALIZADOR 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2042	CRS0002	CRISTALIZADOR Nº 02 MASSA A 80M³	150.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2043	MEL0127	MOTOR CRISTALIZADOR Nº02 MASSA A	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2044	RED0015	REDUTOR CESTARI SERIE 611.099 - CRISTALIZADOR Nº 02 MASSA A	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2045	LT0060	TRANSMISSOR - NIVEL CRISTALIZADOR 2	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2046	VIRT460	VALVULA ON/OFF CRISTALIZADOR 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2047	CRS0003	CRISTALIZADOR Nº 03 MASSA A 80M³	150.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2048	MEL0238	MOTOR CRISTALIZADOR Nº03 MASSA A	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2049	RED0014	REDUTOR SM CYCLO CHHPM3-4235DA SERIE C1-15193-0 - CRISTALIZADOR Nº 03	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2050	LT0030	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA 110 A - FLANGE 3" C/EXT.150MM	2.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1281772107	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2051	VIRT459	VALVULA ON/OFF CRISTALIZADOR 3	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2052	CRS0004	CRISTALIZADOR Nº 04 MASSA A 80M³	150.000,00	USADO	GS GESTAO DE ATIVOS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2053	MEL0389	MOTOR CRISTALIZADOR N°04 MASSA A	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2054	RED0177	REDUTOR LEROY SOMER PL 2604 SERIE 728261902/ 002 - CRISTALIZADOR Nº04 M	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2055	LT0061	TRANSMISSOR YOKOGAWA EJA110A - NIVEL CRISTALIZADOR 4	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2056	MEL0420	MOTOR TQ. AGUA QUENTE Nº1	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2057	BBA0168	BOMBA IMBIL 32 - 200 SERIE326190 - AGUA QUENTE Nº2 P/ CENTRIFUGAS ACÚC	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2058	BBA0167	BOMBA IMBIL INI 32 160 SERIE36571 - DA CAIXA RECUPERAÇÃO AGUA DOCE	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2059	MEL0414	MOTOR TQ. AGUA QUENTE Nº2	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2060	MEL0734	MOTOR DA BOMBA MAGMA F. AÇUCAR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2061	BBA0455	BOMBA JAGUAR JPP 5.0 SERIEFF2550GGACG15015 - RECIRC. AGUA DOCE P/ TRAT	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2062	RED0200	REDUTOR NORD BRASIL SK 973.1-160 LH/4 AR SERIE 88104.57477/00 - DO MOTO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2063	BBA0035	BOMBA NETZSCH 2 NE 80 - 1 DA CAIXA MEL RICO	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2064	MEL0079	MOTOR DA BOMBA 1 DA CAIXA MEL POBRE	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2065	MEL0027	MOTOR DA BOMBA 2 DA CAIXA MEL POBRE	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2066	BBA0033	BOMBA NETZSCH 2NE 69A SERIEB38417 - 2 DA CAIXA MEL RICO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2067	BBA0272	BOMBA NETZSCH NM076BY01L07J SERIEB51949 - 2 DA CAIXA MEL POBRE	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2068	MEL0570	MOTOR DA BOMBA 1 DA CAIXA MEL RICO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2069	RED0082	REDUTOR NA160 - BOMBA FUSO Nº 1 CAIXA SEP. MEL	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2070	RED0006	REDUTOR SEM IDENTIFICAÇÃO - BOMBA FUSO Nº 2 CAIXA SEP. MEL	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2071	MEL0571	MOTOR DA BOMBA 2 DA CAIXA MEL RICO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2072	BBA0271	BOMBA NETZSCH NM076BY01L07J SERIEB51948 - AGUA P/ LAVAR SEPARADOR AI	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2073	BBA0143	BOMBA 6 DB11Y - TQ AGUA CONDENSADA Nº 01	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2074	MEL0450	MOTOR DA BOMBA RECUPERAÇÃO AÇÚCAR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2075	TAQ0079	MEL A RICO P/ OS COZEDORES MEL B POBRE DESTILARIA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2076	LT0032	TRANSMISSOR ROSEMOUNT/FISHER 1151S - NIVEL CAIXA MEL A	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2077	LT0073	TRANSMISSOR YOKOGAWA DIFERENCIAL - NIVEL CAIXA MEL B	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1159870306	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2078	FT0041	TRANSMISSOR YOKOGAWA - DE VAZAO MEL POBRE FAB. ACUCAR	1.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1143560602	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2079	CTF0007	CENTRÍFUGA MASSA B VETEK VK-12	140.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-769973621-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2080	BBA0110	BOMBA MAUSA - POSITIVA PALHETA JAGUAR JPP 5.0	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2081	MEL0494	MOTOR DA BOMBA OLEO DA CENTRIFUGA VETEK	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2082	CTF0008	CENTRÍFUGA AÇÚCAR FCB	77.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/centrifuga-de-acu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2083	MEL0101	MOTOR CENTRÍFUGA ACÚCAR FCB	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2084	MEL0493	MOTOR CENTRIFUGA F. ACUCAR ALFA LAVAL FCB	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2085	RED0129	REDUTOR FLENDER SERIE 403.912.068-001-1 - QUEBRA TORRAO FCB	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2086	CV0097	VALVULA CONTROLE AGUA FCB	1.500,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/valvulas-de-contr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2087	VIRT437	VALVULA ON/OFF 10" SF	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2088	CTF0009	CENTRÍFUGA AÇÚCAR MAUSA P 650	77.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/centrifuga-de-acu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2089	MEL0599	MOTOR MAUSA MULTIPOLO**CENTRIFUGA Nº 01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2090	MEL0641	MOTOR N° 02 DOS VENTILADORES CENTRIFUGA P650	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2091	MEL0732	MOTOR N° 01 DOS VENTILADOR CENTRIFUGA MAUSA Nº01	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2092	VIRT451	VALVULA ON/OFF ALIMENTACAO MAUSA 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2093	VIRT453	VALVULA ON/OFF AGUA MAUSA 1	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2094	CTF0012	CENTRÍFUGA AÇÚCAR MAUSA P 650	77.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/centrifuga-de-acu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2095	MEL0719	MOTOR MAUSA MULTIPOLO**CENTRIFUGA Nº 02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2096	MEL0810	MOTOR N° 01 DOS VENTILADOR CENTRIFUGA MAUSA Nº02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2097	MEL0811	MOTOR N° 02 DOS VENTILADOR CENTRIFUGA MAUSA Nº02	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2098	VIRT452	VALVULA ON/OFF ALIMENTACAO MAUSA 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2099	VIRT462	VALVULA ON/OFF AGUA MAUSA 2	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381045671	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2100	TRN0020	BICA JOGO ACUCAR SAIDA CENTRIFUGA FCB	35.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2101	MEL0386	MOTOR WEG 7,5 CV 1740 RPM	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2102	TRN0040	BICA JOGO AÇÚCAR SAIDA CENTRIF.MAUSA Nº01 E 02	35.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2103	MEL0317	MOTOR WEG 10 CV 1760 RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2104	MEL0573	MOTOR ELETRICO WEG 10CV 1760RPM - DESATRELADO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2105	TRN0021	BICA JOGO AÇÚCAR P/ ELEVADOR	35.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2106	MEL0234	MOTOR ELETRICO WEG BICA JOGO AÇÚCAR P/ ELEVADOR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2107	RED0025	REDUTOR CESTARI HV 214 - DO EMPASTADOR MAGMA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2108	MEL0762	MOTOR DO REDUTOR EMPASTADOR MAGMA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2109	LT0068	TRANSMISSOR EMERSON-ROSEMOUNT 2051L3AA6AD21AAM5 SERIE 2464593 - P	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2110	DL02	TQ DILUIDOR MAGMA	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2111	MEL0258	MOTOR WEG 3 CV 1740 RPM	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071328399	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2112	RED0027	REDUTOR CESTARI RBR 10 SERIE 16.447 - DILUIDOR MAGMA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2113	BBA0437	BOMBA IMBIL 80330 SERIE53091 - OLEO CENTRIFUGA VETEK	2.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092319394	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2114	BBA0138	BOMBA EQUIPE C 15 SERIE10180 - RECUPERACÃO ACÚCAR	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2115	MEL0280	MOTOR DA BOMBA RECIRC. AGUA DOCE P/ TRAT CALDO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2116	MEL0542	MOTOR BOMBA DILUIDOR CAROCO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2117	BBA0092	BOMBA KSB 65-160 - DO TQ DEPOSITO XAROPE Nº 02 / 03	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2118	BBA0165	BOMBA IMBIL 65 -120 SERIE50 152 - DILUIDOR CAROCO	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-978125908-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2119	MEL0033	MOTOR WEG 5 CV 3500 RPM	450,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1318697747	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2120	TAQ0069	TQ LAVADOR PO DA FABRICA AÇÚCAR	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2121	EXR0005	EXAUSTOR LAVADOR PO DA FABRICA AÇÚCAR	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2122	MEL0604	MOTOR EXAUSTOR LAVADOR PO DA FABRICA AÇÚCAR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2123	CXS07	CAIXA RECUPERAÇAO AGUA DOCE F. AÇUCAR	10.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2124	TRN0023	ELEVADOR CANECAS 1 ACÚCAR UMIDO ROSCA P/SECADOR	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2125	RED0041	REDUTOR CESTARI V 04229 FK D0 FB0 SERIE 512.194 - ELEV. CANECAS 1 ACÚCAR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2126	MEL0656	MOTOR ELEV. CANECAS 1 ACÚCAR UMIDO ROSCA P/SECAD	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2127	TRN0028	ROSCA TRANSP. ACUCAR UMIDO P/ SECADOR	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2128	RED0179	REDUTOR - ROSCA TRANSP. ACÚCAR P/ SECADOR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2129	MEL0432	MOTOR RED. ROSCA TRANSP.ACÚCAR P/SECADOR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2130	SE01	SECADOR AÇÚCAR Coopernave CAP 15000 SC/DIA	200.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/secadores-de-acu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2131	MEL0584	MOTOR WEG 20 CV 1170 RPM	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376057936	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2132	RED0102	REDUTOR CESTARI - SECADOR ACÚCAR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2133	PT0051	TRANSMISSOR EMERSON ROSEMOUNT 3051 SERIE 1317866 - PRESSAO VAPOR RE	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-743435756-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2134	VIRT384	VENTILADOR AR QUENTE P/ SEC. ACÚCAR	4.280,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1340795652	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2135	MEL0044	MOTOR VENTILADOR AR QUENTE P/SECADOR AÇÚCAR	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2136	MEL0375	MOTOR WEG 15CV 3500 RPM	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2137	RED0093	REDUTOR CESTARI - E18333P9002M HD5/17 SERIE 624675 - RESFRIADOR AÇUCAR	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2138	TRN0030	ROSCA S/ FIM ACÚCAR 1 REFRIADOR BAG SILO / MOEGA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2139	RED0199	REDUTOR V.80 SERIE 140693 - ROSCA TRANS. S/ FIM P/ BAG E ARMAZE. Nº 01	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2140	MEL0731	MOTOR ROSCA TRANS.S/FIM P/BAG E ARMAZENAMENTO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2141	PR06	PONTE ROLANTE CAR. ACÚCAR 10 TN	33.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1305265151	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2142	MEL0267	MOTOR WEG 12,5 CV 1150 RPM	700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1319032338	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2143	RED0133	REDUTOR - ELEVACÃO PONTE CA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2144	MEL0266	MOTOR TRASL. CARRINHO PONTE CARREGAMENTO	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2145	MEL0382	MOTOR TRANSLACAO PONTE CA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2146	TRN0024	ELEVADOR CANECAS 4 ACÚCAR P/ BAGS	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2147	RED0042	REDUTOR SEW PA6778 02100L 94 SERIE 7006.1037740/004001 - ELEVADOR CANI	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2148	MEL0170	MOTOR REDUTOR ELEVADOR CANECAS 4 ACÚCAR P/BAGS	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2149	BC10	BALANÇA BAGS 2180/TOLBAG DA F. AÇUCAR	3.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1248479764	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2150	TRN0029	ROSCA S/ FIM ACÚCAR 2 SILO / MOEGA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2151	RED0198	ROSCA AÇUCAR 02 P/ SILO / MOEGA	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2152	MEL0128	MOTOR REDUTOR ROSCA S/ FIM AÇUCAR 2 P/ ARMAZ.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2153	TRN0025	ELEVADOR CANECAS 2 ACÚCAR SILO/MOEGA	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2154	RED0213	REDUTOR CESTARI V62229BK00LAW SERIE 624529 - ELEVADOR ACÚCAR Nº 2 SILO	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2155	MEL0794	MOTOR REDUTOR ELEVADOR ACÚCAR Nº 2 SILO / MOEGA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2156	TRN0026	ELEVADOR CANECAS 3 ACÚCAR P/ MOEGA	20.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2157	RED0005	REDUTOR SEM IDENTIFICAÇÃO - ELEV. ACÚCAR Nº 3 ACUCAR P/ MOEGA	4.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-962666265-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2158	MEL0655	MOTOR REDUTOR ELEV. ACÚCAR Nº 3 ACUCAR P/ MOEGA	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2159	MEL0373	MOTOR VIBRATORIO MOEGA CARREG.	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2160	BLN0004	BALANÇA FLUXO TOLEDO 9416 CARREGAMENTO GRANEL TOLEDO	9.180,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/balanca-de-fluxo-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2161	TAQ0071	SILO ARMAZENAMENTO AÇÚCAR 300 T	68.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/silo-metalico-13-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2162	TRN0038	ESTEIRA TRANSP. ACÚCAR SILO P/ CARR	15.000,00	USADO	TVG CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	020 FABRICA AÇUCAR
2163	VIRT312	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 24000 BTUS	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1372292776	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2164	VIRT313	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 24000 BTUS	1.700,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1372292776	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2165	VIRT314	MESA MDF REUNIÃO OVAL	490,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1247708421	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2166	VIRT315	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2167	VIRT316	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2168	VIRT317	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2169	VIRT318	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2170	VIRT319	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2171	VIRT320	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2172	VIRT321	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2173	VIRT322	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2174	VIRT323	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2175	VIRT324	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2176	VIRT325	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2177	VIRT326	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2178	VIRT327	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2179	VIRT328	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2180	VIRT329	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2181	VIRT330	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2182	VIRT331	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2183	VIRT332	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2184	VIRT333	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2185	VIRT334	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2186	VIRT335	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2187	VIRT336	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2188	VIRT337	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2189	VIRT338	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2190	VIRT339	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2191	VIRT340	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2192	VIRT341	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2193	VIRT342	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2194	VIRT343	CADEIRA FIXA PES CONTINUO COM APOIO BRAÇO	160,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1176407145	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2195	397	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2196	339	ARMARIO MADEIRA COM OITO PORTAS BAIXO	1.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2197	345	ARMARIO MADEIRA COM DUAS PORTAS E ESTANTE ALTO	289,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1234639489	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2198	VIRT344	RETROPROJETOR EPSON X14	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-956984696-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	023 AUDITORIO
2199	VIRT345	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 17000 BTUS	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376649727	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2200	VIRT346	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2201	VIRT347	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2202	964	ESTANTE DE MADEIRA	950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1300243507	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2203	VIRT348	REFRIGERADOR CONSUL 280L	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1374100280	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2204	VIRT349	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2205	VIRT350	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2206	VIRT351	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2207	VIRT352	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2208	VIRT353	MESA MADEIRA COM TRES GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2209	VIRT354	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2210	VIRT355	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2211	1597	MONITOR LCD 19" DELL	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376034586	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2212	1777	BALANÇA ELETRONICA MARTE MW-30	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1175132912	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2213	189	MONITOR LCD 17" PHILIPS	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2214	VIRT356	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2215	191	MONITOR LCD 17" PHILIPS	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2216	VIRT357	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	024 ALMOXARIFADO
2217	VIRT358	FURADEIRA BANCADA KONE MK-38	7.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1380022547	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2218	11813	FURADEIRA BANCADA SHULZ FSB 16	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1374852560	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2219	11814	PLAINA ZOCCA	8.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1192579051	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2220	12229	TORNO MECANICO NARDINI ND 325	28.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376266081	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2221	11817	TORNO MECANICO NARDINI ND 350	18.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1152926583	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2222	12097	TORNO MECANICO DIPLOMAT NZ 400	92.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1144961302	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2223	MEL0176	ESMERIL BAMBOZZI 3,5 CV	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1375495893	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2224	EM02	ESMERIL BAMBOZZI 3,5 CV	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1375495893	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2225	VIRT359	PONTE ROLANTE 1 TN	20.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1106821913	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2226	11811	PRENSA HIDRAULICA HORIZONTAL CAP 100 TN	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1064417343	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2227	807	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2228	VIRT360	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2229	VIRT361	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2230	VIRT362	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2231	VIRT363	POLTRONA DE MADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1261186078	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2232	VIRT364	POLTRONA DE MADEIRA REVESTIDA EM TECIDO	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1261186078	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2233	VIRT365	MESA MADEIRA COM TRES GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2234	852	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2235	VIRT366	DESKTOP DELL OPTIPLEX 745 SERIE H0S9KC1	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2236	1595	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2237	VIRT367	DESKTOP DELL OPTIPLEX 745 SERIE 8J9Z9D1	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2238	1919	MONITOR LCD 19" DELL	220,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376034586	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2239	VIRT368	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2240	375	ARMARIO AÇO DUAS PORTA ALTO	289,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1234639489	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2241	831	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2242	VIRT369	MONITOR LCD 17" PHILIPS	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2243	VIRT370	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2244	823	IMPRESSORA DESIGNJET 500 24 POL. C77693	3.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1085973127	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2245	29	ARMARIO MADEIRA CINCO PORTA BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2246	VIRT371	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2247	VIRT372	MONITOR LCD 20" LG MOD FLATRON 20M37AA	400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1107737533	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2248	VIRT373	DESKTOP DELL OPTIPLEX 380 SERIE BSMBXP1	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2249	VIRT374	MESA MADEIRA COM TRES GAVETAS	100,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1363854431	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2250	61	ARMARIO MADEIRA COM CINCO PORTAS	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2251	VIRT375	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2252	1124	CONDICIONADOR AR JANELA SPRINGER 21000 BTUS	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376649727	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2253	RC0009	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2254	RC0010	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2255	RC0029	RADIO COMUNICACAO EP-450 MOTOROLA	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2256	RC0003	RADIO MOTOROLA DEP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2257	RC0022	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2258	RC0015	RADIO MOTOROLA DEP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2259	RC0012	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2260	RC0006	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2261	RC0007	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2262	RC0017	RADIO MOTOROLA DEP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2263	RC0018	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2264	RC0016	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2265	RC0019	RADIO MOTOROLA DEP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2266	RC0011	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2267	835	RACK AÇO PARA SWITCH	150,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1224635351	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2268	1842	TV PANASONIC 20 TC-20A9	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1300743211	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2269	858	TV PANASONIC 20 TC-20A9	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1300743211	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2270	RC0004	RADIO MOTOROLA EP-450	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376411492	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2271	VIRT376	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2272	175	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2273	VIRT377	MONITOR LCD 17" DELL	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2274	VIRT378	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2275	INV0099	INVERSOR FREQUENCIA WEG CFW09 45 A	1.400,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1323567615	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	025 MECANICA INDUSTRIAL
2276	CIV001	PREDIO AFUCAL - ACADEMIA 935M²	521.072,89	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2277	CIV002	PREDIO AFUCAL - PORTARIA 15M²	13.904,47	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2278	CIV003	PREDIO AFUCAL - SALÃO FESTA 720M²	401.253,99	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2279	CIV004	PREDIO AFUCAL - CAMPO DE FUTEBOL 70 X 40 - 2800M²	25.600,58	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2280	CIV005	PREDIO RANCHO - CASA RANCHO 155,80M²	105.717,35	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2281	CIV006	PREDIO USINA - PORTARIA 35M²	18.010,02	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2282	CIV007	PREDIO USINA - SUBESTAÇÃO 35M²	28.821,52	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2283	CIV008	PREDIO USINA - DEP PESSOAL 50M²	33.927,26	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2284	CIV009	PREDIO USINA - BALANÇA 40M²	20.582,88	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2285	CIV010	PREDIO USINA - ESCR AGRICOLA E ARQUIVO 150M²	101.781,78	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2286	CIV011	PREDIO USINA - REFEITORIO 648M²	406.256,44	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2287	CIV012	PREDIO USINA - AMBULATORIO 45M²	30.534,53	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2288	CIV013	PREDIO USINA - MOENDA 2250M²	103.270,90	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2289	CIV014	PREDIO USINA - TRATAMENTO CALDO 750M²	344.236,34	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2290	CIV015	PREDIO USINA - CALDEIRA 1 230M²	87.971,51	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2291	CIV016	PREDIO USINA - CALDEIRA 2 300M²	87.971,51	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2292	CIV017	PREDIO USINA - SALA TREINAMENTO E LAB SACAROSE 180M²	122.138,14	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2293	CIV018	PREDIO USINA - ADM GERAL LABORATORIO E OFICINA 1600M²	877.714,52	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2294	CIV019	PREDIO USINA - GERADOR 646M²	601.292,77	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2295	CIV020	PREDIO USINA - CCM DESTIARIA 75M²	37.292,27	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2296	CIV021	PREDIO USINA - DESTILARIA 200M²	91.796,36	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2297	CIV022	PREDIO USINA - FERMENTAÇÃO 150M²	68.847,27	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2298	CIV023	PREDIO USINA - FABRICA AÇUCAR 450M²	335.085,75	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2299	CIV024	PREDIO USINA - DEP AÇUCAR 450M²	363.009,56	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2300	CIV025	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	7.472,61	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2301	CIV026	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	7.472,61	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2302	CIV027	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	7.472,61	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2303	CIV028	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 10,51M²	7.472,61	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2304	CIV029	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 15,95M²	11.340,45	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2305	CIV030	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 15,95M²	11.340,45	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2306	CIV031	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 17,62M²	12.563,37	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2307	CIV032	PREDIO USINA - BASE TANQUE ALCOOL 17,62M²	12.563,37	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2308	CIV033	PREDIO USINA - CALDERARIA 575M²	405.551,13	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2309	CIV034	PREDIO USINA - OFICINA MEC AGR COM ESCRITORIO 1232M²	471.221,30	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2310	CIV035	PREDIO USINA - POSTO 180M²	55.077,81	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2311	CIV036	PREDIO USINA - OFICINA MEC AGR 700M²	267.739,37	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2312	CIV037	PREDIO USINA - CARREGAMENTO ALCOOL 180M²	55.077,81	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2313	CIV038	PREDIO USINA - FERTIRRIGAÇÃO 80M²	30.598,79	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2314	CIV039	PREDIO USINA - LAGOA IMPERMEAVEL VINHAÇA 2726M²	38.763,72	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2315	CIV040	PREDIO USINA - LAGOA IMPERMEAVEL SPRAY 2700M²	38.394,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2316	CIV041	PREDIO USINA - SPRAY 1 2684M²	127.221,60	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2317	CIV042	PREDIO USINA - SPRAY 2 2684M²	127.221,60	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2318	12117	PRENSA HIDRAULICA HORIZONTAL CAP 100 TN	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1064417343	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2319	VIRT469	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2320	560	CARREGADOR DE BATERIA MIKI	2.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/carregador-de-ba	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2321	VIRT470	ESMERIL BAMBOZZI 1 CV	1.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-961455507-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2322	VIRT471	POLICORTE DEWALT	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1294669104	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2323	12100	FURADERIA BANCADA DIPLOMAT DPT 40/400	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1187526919	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2324	12099	TORNO MECANICO	18.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1152926583	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2325	VIRT472	CAMINHÃO MB L 1620 ANO 2003 PLACA CYK-2024 CHASSI 9BM6953013B330957	93.396,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2326	12111	PRENSA HIDRAULICA HORIZONTAL CAP 100 TN	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1064417343	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2327	VIRT473	MACACO HIDRAULICO JACARE	1.850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1302183018	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2328	VIRT474	ELEVADOR VEICULOS CAP 2500 KG	2.480,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1378493852	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2329	VIRT475	CAMINHÃO MB 710 ANO 2002 PLACA CKO-9951 CHASSI 9BM6881562B318161	49.214,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2330	VIRT476	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	360.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-cana-j	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2331	VIRT477	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	360.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-cana-j	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2332	VIRT478	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7225J	220.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/itu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2333	VIRT479	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7225J	220.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/itu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2334	VIRT480	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7205J	160.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2335	VIRT481	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7225J	220.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/itu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2336	VIRT482	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7215	220.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/itu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2337	VIRT483	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7215	220.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/itu	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2338	VIRT484	SEMI REBOQUE PLACA CYK-2310	20.000,00	USADO	https://lista.mercadolivre.com.br/veiculos/reboque-car	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2339	VIRT485	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7205J	160.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2340	VIRT486	TRATOR 4X4 VALTRA	85.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2341	VIRT487	MAQUINA CORTAR MANGUEIRA	670,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1224165400	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2342	VIRT488	MAQUINA PRENSAR MANGUEIRA	670,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1224165400	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2343	VIRT489	POLICORTE	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1294669104	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2344	VIRT490	POLICORTE DEWALT	800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1294669104	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2345	VIRT491	KOMBI VW ANO 2012/2013 PLACA EKW-4675 CHASSI 9BWMF07X1DP0104428	28.115,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2346	VIRT492	CAMINHÃO VW 26280 6X4 ANO 2013 PLACA EKW-4821 CHASSI 953658269DR323	135.895,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2347	VIRT493	TANQUE AGRIBOMBA	9.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/carreta-tanque-6	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2348	VIRT494	ARMARIO MADEIRA OITO PORTAS ALTO	1.600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1102265016	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2349	VIRT495	DESKTOP DELL	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2350	VIRT496	MONITOR LCD 17" MOD E178FP	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2351	VIRT497	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EM 200	270,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290890441	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2352	VIRT498	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2353	VIRT499	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO BRAÇO	120,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1346101349	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2354	VIRT500	CONDICIONADOR AR SPLIT FUJTSU 9000 BTUS	900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1322595136	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2355	VIRT501	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2356	VIRT502	CADEIRA FIXA PES PALITO	45,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1297150661	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2357	VIRT503	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2358	VIRT504	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO LATINA	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2359	VIRT505	ARQUIVO AÇO 4 GAV	245,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1119114630	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2360	VIRT506	FRIGOBAR CONSUL 80	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1308923095	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2361	VIRT507	DESKTOP DELL	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2362	VIRT508	MONITOR LCD 17" MOD E178FP	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2363	VIRT509	MESA MDF TIPO L COM DUAS GAVETAS	389,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1356128155	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2364	VIRT510	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620 SERIE 10FKM91	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2365	VIRT511	MONITOR LCD 17" MOD E178FP	180,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-759991358-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2366	VIRT512	PRATELEIRA DE MADEIRA COM NICHO	950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1300243507	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2367	VIRT513	ARMARIO MADEIRA COM CINCO PORTA BAIXO	600,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1324877380	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2368	VIRT514	MONITOR TUBO DELL 15" E773	70,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1382923004	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2369	VIRT515	DESKTOP DELL OPTIPLEX GX 620	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2370	VIRT516	MOTO BOMBA JACTO DE ALTA PRESSÃO	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163785123	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2371	VIRT517	COMPRESSOR DE AR CHIAPERINI	6.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1230996129	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2372	VIRT518	COMPRESSOR DE AR CHIAPERINI	6.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1230996129	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2373	VIRT519	CAIXA AGUA AÇO TIPO TAÇA CAP 15000L	12.200,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-997735079-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2374	VIRT520	ESMERIL 1/2 CV	500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1161832377	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2375	VIRT521	VULCANIZADOR DE CAMARA DE AR	300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1347534012	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2376	VIRT522	MAQUINA DE SOLDA 250 AMP	380,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1272803241	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2377	VIRT523	CALIBRADOR DE PNEUS PREMIUM	640,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1173055453	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2378	VIRT524	CAMINHÃO VOLVO 420 FM12 ANO 2003/2004 PLACA CYK-2152 CHASSI 9BVA4CF	144.421,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2379	VIRT525	TANQUE AGRIBOMBA	9.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/carreta-tanque-6	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2380	VIRT526	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	360.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-cana-j	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2381	VIRT527	MAQUINA DE SOLDA 450 AMP	2.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-898294830-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2382	VIRT528	GUINCHO HIDRAULICO GIRAFA	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1327027103	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2383	VIRT529	GUINCHO HIDRAULICO GIRAFA	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1327027103	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2384	VIRT530	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	95.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-de-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2385	VIRT531	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	95.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-de-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2386	VIRT532	FURADEIRA BANCADA SHULZ FSB 16	350,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1374852560	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2387	VIRT533	MAQUINA DE SOLDA 425 AMP	1.790,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1375692593	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2388	VIRT534	CARREGADEIRA DE CANA MASSEY FERGUSON 290	45.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/carregadeira-de-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2389	VIRT535	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	95.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-de-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2390	VIRT536	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2391	VIRT537	CAMINHÃO VW 13180 ANO 2008 PLACA CYK-2692 CHASSI 9BW7672338R833768	67.894,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2392	VIRT538	CARROCERIA BAU CAMINHÃO TOCO	10.000,00	USADO	https://caminhao.mercadolivre.com.br/MLB-136772387	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2393	VIRT539	SEMI REBOQUE ANTONINI ANO 2003 PLACA CYK-2052 CHASSI 9AND080203M006	20.000,00	USADO	https://lista.mercadolivre.com.br/veiculos/reboque-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2394	VIRT540	SEMI REBOQUE ANTONINI ANO 2003 PLACA CYK-2054 CHASSI 9AND080203M006	20.000,00	USADO	https://lista.mercadolivre.com.br/veiculos/reboque-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2395	VIRT541	TRATOR 4X4 VALTRA	85.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2396	VIRT542	CAMINHÃO PLACA CYK-2036 - SEM CONDIÇÕES DE USO	-	USADO	SUCATA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2397	VIRT543	REBOQUE RODOVIARIO ANO 1988 PLACA BKA-1762 CHASSI 9ARD07620JS002012	37.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1345284567-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2398	VIRT544	TANQUE FIBRA VETRO CAP 15000 L	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2399	VIRT545	REBOQUE ANTONINI ANO 2002/2003 PLACA CKY-2001 CHASSI 9AND080203M006	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2400	VIRT546	REBOQUE ANTONINI ANO 2003 PLACA CKY-2053 CHASSI 9AND080203M006480	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2401	VIRT547	CAMINHÃO VOLVO FM 12 PLACA CYK-2167 (2004)	136.865,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2402	VIRT548	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2403	VIRT549	CAMINHÃO VOLVO 420 FM 12 ANO 2004 PLACA CYK-2171 CHASSI 93KA4CFD94E	144.421,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2404	VIRT550	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2405	VIRT551	CAMINHÃO VOLVO 380 FM 12 ANO 2001/2002 PLACA CYO-9812 CHASSI 93KA4B5	111.037,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2406	VIRT552	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2407	VIRT553	CAMINHÃO VOLVO 420 FM 12 ANO 2004 PLACA CYK-2172 CHASSI 93KA4CFD04E	144.421,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2408	VIRT554	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2409	VIRT555	CAMINHÃO VOLVO 420 FM 12 ANO 2003/2004 PLACA CYK-2151 CHASSI 93KA4CF	144.421,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2410	VIRT556	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2411	VIRT557	CAMINHÃO VOLVO 420 FM 12 ANO 2004/2005 PLACA CYK-2241 CHASSI 93KA4CF	150.120,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2412	VIRT558	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2413	VIRT559	CAMINHÃO MB L 2638 ANO 2000 PLACA CKO-9591 CHASSI 9BM696365YBB23043	90.784,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2414	VIRT560	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2415	VIRT561	REBOQUE ANTONINI ANO 2002/2003 PLACA CKO-9992 CHASSI 9AND080203M00	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2416	VIRT562	REBOQUE ANTONINI ANO 2002/2003 PLACA CKO-9994 CHASSI 9AND080203M00	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2417	VIRT563	REBOQUE ANTONINI ANO 2003 PLACA CYK-2051 CHASSI 9AND080203M006478	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2418	VIRT564	REBOQUE ANTONINI ANO 2002/2003 PLACA CKO-9993 CHASSI 9AND080203M00	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2419	VIRT565	REBOQUE RANDON ANO 2005 PLACA CYK-2318 CHASSI 9ADD080255S215798	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2420	VIRT566	REBOQUE USICAMP ANO 2004 PLACA CYK-2174 CHASSI 9A9RCE1E241DJ1025	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2421	VIRT567	REBOQUE RANDON ANO 2005 PLACA CYK-2314 CHASSI 9ADD080255S215794	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2422	VIRT568	REBOQUE ANTONINI ANO 2002/2003 PLACA CKO-9997 CHASSI 9AND080203M00	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2423	VIRT569	REBOQUE ANTONINI ANO 2002/2003 PLACA CKO-9991 CHASSI 9AND080203M00	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2424	VIRT570	CAMINHÃO VOLVO 420 FM 12 ANO 2004/2005 PLACA CYK-2245 CHASSI 93KA4CF	150.120,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2425	VIRT571	CAMINHÃO MB 1420 ANO 2003 PLACA CYK-2013 CHASSI 9BM6931083B353672	71.168,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2426	VIRT572	CONJUNTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO	40.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1372117616-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2427	VIRT573	CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2013 PLACA EKW-4803 CHASSI 953658269DR323097	152.271,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2428	VIRT574	CONJUNTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO	40.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1372117616-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2429	VIRT575	CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2013 PLACA EKW-4831 CHASSI 953658268DR323687	152.271,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2430	VIRT576	CONJUNTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO	40.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1372117616-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2431	VIRT577	BOMBA DE ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL GILBARCO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2432	VIRT578	FILTRO PRENSA DE COMBUSTIVEL	9.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1361689318	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2433	VIRT579	BOMBA DE ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL GILBARCO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2434	VIRT580	BOMBA DE ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL GILBARCO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2435	VIRT581	BOMBA DE ABASTECIMENTO DE ALTA VAZÃO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2436	VIRT582	BOMBA DE ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL GILBARCO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2437	VIRT583	CONDICIONADOR AR SPLIT LG 17000 BTUS	1.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1376649727	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2438	1085	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO IBBL TORRE	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2439	1081	DESKTOP DELL OPTIPLEX 745	390,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-852839850-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2440	VIRT584	MONITOR TUBO DELL 15" E773	70,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1382923004	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2441	VIRT585	CAMINHÃO VOLVO PLACA CYK-2037 (FM12 6 X 4 2003)	130.072,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2442	VIRT586	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL SEM FUEIROS	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2443	VIRT587	CAMINHÃO VOLVO PLACA AHU-3558 (NL12 360 6X4 1998)	61.320,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2444	VIRT588	PRANCHA USICAMP ANO 2010 PLACA EKW-4097 CHASSI 9A9PRP142ASDJ1018	80.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1368647430-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2445	VIRT589	CAMINHÃO VOLVO 420 FM12 ANO 2004/2005 PLACA CYK-2243 CHASSI 93K4A4C	150.120,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2446	VIRT590	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2447	VIRT591	TRATOR 4X3 MASSEY FERGUSON 290	30.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/to	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2448	VIRT592	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2449	VIRT593	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2450	VIRT594	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2451	VIRT595	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2452	VIRT596	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2453	VIRT597	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2454	VIRT598	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2455	VIRT599	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2456	VIRT600	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2457	VIRT601	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2458	VIRT602	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2459	VIRT603	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2460	VIRT604	SUCADOR DMB DUAS LINHAS	4.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/sulcador-de-duas	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2461	VIRT605	SUCADOR DMB DUAS LINHAS	4.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/sulcador-de-duas	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2462	VIRT606	SUCADOR DUAS LINHAS	4.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/sulcador-de-duas	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2463	VIRT607	SUCADOR DUAS LINHAS	4.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/sulcador-de-duas	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2464	VIRT608	TAMPADOR DMB	2.800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/rolo-cobridor-con	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2465	VIRT609	TAMPADOR DMB	2.800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/rolo-cobridor-con	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2466	VIRT610	GRADE INTERMEDIARIA 42 DISCOS	11.800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/grade-niveladora-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2467	VIRT611	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL SEM FUEIROS	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2468	VIRT612	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2469	VIRT613	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2470	VIRT614	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2471	VIRT615	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2472	VIRT616	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2473	VIRT617	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2474	VIRT618	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2475	VIRT619	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2476	VIRT620	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2477	VIRT621	TRANSBORDO MGT 10000	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2478	VIRT622	TRATOR 4X4 JOHN DEERE 7225J	220.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/it	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2479	VIRT623	TRATOR 4X4 JOHN DEERE	160.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2480	VIRT624	REBOQUE USICAMP ANO 2007 PLACA EKW-4286 CHASSI 9A9TCA1247SDJ1028	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2481	VIRT625	CARROCERIA AÇO CANAVIEIRA CONVENCIONAL SEM FUEIROS	15.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1060167287-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2482	VIRT626	REBOQUE ANTONINI ANO 2003 PLACA CYK-2048 CHASSI 9AND080203M006477	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2483	VIRT627	REBOQUE GOYDO ANO 1987 PLACA BWK-7051 CHASSI G11E180 ---SEM CONDIÇO	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2484	VIRT628	REBOQUE USICAMP ANO 2007 PLACA EKW-4287 CHASSI 9A9TCA1247SDJ1029	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2485	VIRT629	REBOQUE ANTONINI ANO 2003 PLACA CYK-2056 CHASSI 9AND080203M006482	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2486	VIRT630	REBOQUE SEM CONDIÇÕES USO	-	USADO	SUCATA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2487	VIRT631	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2488	VIRT632	REBOQUE ANTONINI ANO 2001 PLACA CKO-9751 CHASSI 9AND096301M005759	20.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-744793642-c	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2489	VIRT633	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2490	VIRT634	TRANSBORDO	17.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/transbordo-santa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2491	VIRT635	REBOQUE RODOVIARIO ANO 1988 PLACA BKA-1752 CHASSI 9ARD07620JS002015	37.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1345284567-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2492	VIRT636	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	95.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-de-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2493	VIRT637	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	95.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-de-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2494	VIRT638	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	95.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-de-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2495	VIRT639	COLHEITADEIRA JOHN DEERE 3520	95.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/colhedora-de-can	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2496	VIRT640	PLATADEIRA DE CANA DMB	25.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/plantadora-de-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2497	VIRT641	PLATADEIRA DE CANA DMB	25.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/plantadora-de-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2498	VIRT642	PLATADEIRA DE CANA DMB	25.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/plantadora-de-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2499	VIRT643	PLATADEIRA DE CANA DMB	25.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/plantadora-de-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2500	VIRT644	CULTIVADOR ENLEIRADOR DMB	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1286687335	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2501	VIRT645	PLATADEIRA DE CANA DMB	25.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/plantadora-de-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2502	VIRT646	CARRETA AGRICOLA UM EIXO	6.800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/banheiro-com-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2503	VIRT647	TRATOR JOHN DEERE 7205 CHASSI 1BM7205JJNH000235 SEM COND USO	160.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2504	VIRT648	CARREGADEIRA DE CANA MOTOCANA SEM COND USO	-	USADO	SUCATA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2505	VIRT649	CAMINHÃO VOLVO NL12 410 BASCULANTE ANO 1999 PLACA CKO-9262 CHASSIS 9	125.083,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2506	VIRT650	CAMINHÃO420 FM 12 ANO 2004 PLACA CYK-2164 SEM COND USO	136.865,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2507	VIRT651	ENLEIRADEIRA PALHA	5.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1286687335	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2508	VIRT652	TRATOR VALTRA 1780	85.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2509	VIRT653	CAMINHÃO VW 26.280 ANO 2013 PLACA EKW-4785 CHASSI 953658266DR324210	152.271,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2510	VIRT654	CONJUNTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO	40.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1372117616-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2511	VIRT656	REBOQUE PRANCHA USICAMP ANO 2010 PLACA EKW-4217 CHASSI 9A9PRP142AS	37.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1345284567-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2512	VIRT657	MOTONIVELADORA VOLVO	176.500,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1364743925-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2513	VIRT658	CAMINHÃO VOLVO NL12 410 BASCULANTE PLACA CDL-7312 (SR/IDEROL 1981)	34.000,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2514	VIRT659	PA CARREGADERA NEW HOLLAND	210.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1189203339-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	001 PATEO POSTO E OFICINA
2515	MEL0816	MOTOR ELETRICO WEG 15 CV 1760 RPM 132M/L	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2516	VIRT660	TORRE DE RESFRIAMENTO DE VINHAÇA TECNIPLAS MOD TRV-3500 SERIE TR-0565	12.000,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1065961229	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2517	MEL0292	MOTOR ELETRICO WEG 30 CV 1175 RPM 200L	2.900,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373606817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2518	VIRT661	REBOQUE RODOVIARIO ANO 1993 PLACA BWJ-0806 CHASSI 9ARD07720PS033646	37.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1345284567-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2519	VIRT662	HIDROROLL HIRRIGABRASIL	49.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/irrigacao-158604	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2520	VIRT663	HIDROROLL HIRRIGABRASIL	49.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/irrigacao-158604	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2521	VIRT664	HIDROROLL TURBOMAQ	49.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/irrigacao-158604	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2522	VIRT665	HIDROROLL HIRRIGABRASIL	49.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/irrigacao-158604	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2523	VIRT666	HIDROROLL TURBOMAQ	49.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/irrigacao-158604	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2524	VIRT667	REBOQUE RODOVIARIO ANO 1988 PLACA BKA-1782 CHASSI 9ARD07620JS002081	37.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1345284567-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2525	VIRT668	TANQUE FIBRA VETRO CAP 15000 L	35.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/tanque-aco-carbo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2526	MEL478	MOTOR ELETRICO WEG	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2527	VIRT669	BOMBA CENTRIFUGA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2528	MEL0067	MOTOR ELETRICO WEG	550,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092343817	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2529	VIRT670	BOMBA CENTRIFUGA	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2530	VIRT671	CCM FERTIIRRIGAÇÃO	36.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-705246113-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2531	TRA0017	TRANSFORMADOR TRIFASSICO	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-747925631-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2532	VIRT672	TRANSFORMADOR TRIFASSICO	3.500,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-747925631-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2533	MEL0322	MOTOR ELETRICO WEG 15 CV 1760 RPM 132M/L	1.250,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1381336259	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2534	BBA0304	BOMBA HF 1050 0004 MOVEL RETIRADA RESIDUOS (USO GERAL)	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2535	VIRT673	CARRETA AGRICOLA DOIS EIXO AREA VIVENCIA	19.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1267958102-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2536	VIRT674	CARRETA AGRICOLA UM EIXO AREA VIVENCIA	6.800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/banheiro-com-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2537	VIRT675	CARRETA AGRICOLA UM EIXO AREA VIVENCIA	6.800,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/banheiro-com-ca	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2538	VIRT676	BEBEDOURO AGUA ELETRICO GALÃO	430,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1268407629	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2539	VIRT677	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EM 200	270,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290890441	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2540	VIRT678	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EM 200	270,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1290890441	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2541	VIRT679	HIDROROLL HIRRIGABRASIL	49.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/irrigacao-158604	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2542	VIRT680	HIDROROLL TURBOMAQ	49.900,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/irrigacao-158604	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2543	VIRT681	TRATOR 4X4 VALTRA	85.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/pr	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2544	VIRT682	CARRETA AGRICOLA DOIS EIXO AREA VIVENCIA	19.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1267958102-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2545	VIRT683	COMPRESSOR DE AR SCHULZ 286 L	8.800,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-734697187-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2546	VIRT684	BOMBA ALTA PRESSÃO JACTO	3.950,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-707740774-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	003 FERTIRRIGAÇÃO VINHAÇA
2547	VIRT685	CAMIONETE GM S-10 AMBULANCIA ANO 2011 PLACA EKM-4436 9BG124HP0BC48	34.000,00	USADO	https://carro.mercadolivre.com.br/MLB-1384660875-ch	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	003 AGRICOLA	004 FROTA ESTACIONAMENTO
2548	VIRT686	DOBLO FIAT CARGO 1.4 ANO 2013 PLACA EKW-4772 CHASSI 9BD223153D203112	22.900,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1308112138-doblo-ambulncia-2011-ducatomasterfiorinocourriersprinter-_JM#position=10&type=item&tracking_id=90bca166-da04-			
2549	VIRT687	REDE ENERGIA ELETRICA ALTA TENSÃO 17KM	2.635.000,00	USADO	DEPRECIACAO TECNICA (17/35 ANOS)	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2550	VIRT689	REDE VAPOR	1.578.728,57	USADO0	INTERPOLACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2551	VIRT690	REDE AGUA	1.578.728,57	USADO	INTERPOLACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2552	VIRT691	REDE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO	1.578.728,57	USADO	INTERPOLACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2553	VIRT692	CAMINHÃO MERCEDES BENS 1620 OFICINA VOLANTE ANO 2002 PLACA CKO9842	80.133,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2554	VIRT693	CAMINHÃO MB 2635 TRATOR ANO 1995 PLACA BLF-6312 CHASSI 9BM388364SB0	77.657,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2555	VIRT694	CAMINHÃO MERCEDES BENS 2635 CAVALO MECANICO ANO 1995 PLACA BLF6332	77.657,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2556	VIRT695	CAMINHÃO MERCEDES BENS 710 BAU PREP. SOLO ANO 2004 PLACA CYK2181	53.451,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2557	VIRT696	CAMINHÃO MERCEDES BENS 710 FERTIRRIGACAO ANO 2003 PLACA CYK2101	51.864,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2558	VIRT697	CAMINHÃO MERCEDES BENS 710/37 ANO 2006 PLACA CYK2504	58.188,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2559	VIRT698	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26300 ANO 2000 PLACA CPN8633	81.139,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2560	VIRT699	CAMINHÃO VOLVO EDC 360 CAVALO MECANICO ANO 1996 PLACA BLF6893	52.376,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2561	VIRT700	CAMINHÃO VOLVO EDC 410 BASCULANTE ANO 1997 PLACA CKO9261	106.790,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2562	VIRT701	CAMINHÃO VOLVO FM12 380 CANAVIEIRO ANO 2002 PLACA CKO9813	111.037,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2563	VIRT702	CAMINHÃO VOLVO FM12 420 CANAVIEIRO ANO 2004 PLACA CYK2214	144.421,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2564	VIRT703	CAMINHÃO VW 26280 CONSTELLATION ANO 2013 PLACA EKW4824	152.271,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2565	VIRT704	CAMINHÃO WOLKSWAGEM 13-180 CONSTELLATION ANO 2008 PLACA CYK2691	76.756,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2566	VIRT705	CARRETA PRANCHA RANDON ANO 2003 PLACA CYK2076	75.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1372535313-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2567	VIRT706	FIAT DOBLO ANO 2002 PLACA CKO9829	17.411,00	USADO	TABELA FIPE	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2568	VIRT707	JULIETA ANTONINI TRUCK ANO 2001 PLACA CKO9722	25.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/treminhao-canav	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2569	VIRT708	JULIETA USICAMP FECHADA TRUCK ANO 2006 PLACA EKW4285	25.000,00	USADO	https://www.mfrural.com.br/detalhe/treminhao-canav	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO
2570	VIRT709	S10 2.2 (AMBULANCIA) ANO 2011 PLACA EKW4418	32.000,00	USADO	https://carro.mercadolivre.com.br/MLB-1350467947-ch	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA POR DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2571	VIRT710	TRATOR JOHN DEERE 7205 J ANO 2011	260.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/luis-eduar	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2572	VIRT711	TRATOR JOHN DEERE 7205 J ANO 2011	260.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/luis-eduar	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2573	VIRT712	TRATOR JOHN DEERE 7225 J ANO 2011	250.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/sa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2574	VIRT713	TRATOR JOHN DEERE 7225 J ANO 2011	250.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/sa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2575	VIRT714	MASSEY FERGUNSON 290 4X4 ANO 2001	50.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/sa	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2576	VIRT715	VALMET BM120 ANO 2003	65.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/su	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2577	VIRT716	RETROESCAVADEIRA VOLVO ANO 2010	95.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/veiculo/lo	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2578	VIRT717	MOTONIVELADORA VOLVO G940 ANO 2010	240.000,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1255094019-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2579	VIRT718	TRATOR JOHN DEERE 7205 J ANO 2011	260.000,00	USADO	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br/luis-eduar	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2580	VIRT719	VALMET 85 4X2 ANO 1980	16.500,00	USADO	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-1392594897-	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	FROTA EM OFICINA TERCEIRO E FAZ
2581	TER001	Faz. Central (Fiorussi) - MATR. 4353	65.340,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2582	TER002	Faz. Central (Gleba A) - MATR. 16841	2.047.140,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2583	TER003	Faz. Central (Gleba C) - MATR. 16843	90.180,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2584	TER004	Faz. Central - MATR. 5920	5.984.820,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2585	TER005	Faz. Aimoré I (Nova Central II) - MATR. 12062	2.160.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2586	TER006	Faz. Santa Izabel - MATR. 1819	4.688.820,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2587	TER007	Sitio N.Senhora Ap. II (Joao Pezzo) - MATR. 8191	540.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2588	TER008	Sitio São João V - Sitio Santa Rosa (Nelson Tavone) - MATR. 3558	540.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2589	TER009	Sitio São João V - Sitio Santa Rosa (Nelson Tavone) - MATR. 19286	143.640,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2590	TER010	Faz. Nova Central III - MATR. 10254	959.580,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2591	TER011	Faz. Nova Central II - MATR. 254	2.700.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2592	TER012	Faz. Nova Central IV - MATR. 3998	229.500,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2593	TER013	Sitio N.S.Aparecida - MATR. 61	275.400,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2594	TER014	Sitio São Pedro III - MATR. 2296	1.063.800,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2595	TER015	Sitio São Sebastião - MATR. 16110	831.060,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2596	TER016	Sitio Cana Verde - MATR. 999	2.160.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2597	TER017	Nova Cental 5 - MATR. 16858	2.700.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2598	TER018	Sitio São José - MATR. 12370	540.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2599	TER019	Sitio Nova Central VII - MATR. 21288	441.180,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2600	TER020	Sítio Augusta - MATR. 12207	2.679.480,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2601	TER021	Sítio Augusta - MATR. 2945	1.890.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2602	TER022	Faz. São João - MATR. 4513	1.318.680,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2603	TER023	Faz. São João - MATR. 11658	3.984.660,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2604	TER024	Benfeitorias Industria - MATR. 2098	-	USADO	JÁ VALORIZADO EM OUTRO ITEM DESAGREGADO DO TODO			
2605	TER025	Terreno Industria - MATR. 2098	540.000,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2606	TER026	AFUCAL - MATR. 1493	524.880,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2607	TER027	AFUCAL - MATR. 2225	1.011.023,86	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2608	TER028	AFUCAL - MATR. 6089	133.570,30	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2609	TER029	AFUCAL - MATR. 6287	45.722,88	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2610	TER030	AFUCAL - MATR. 10076	37.165,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2611	TER031	Rancho Verde - MATR. 4443	29.625,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2612	TER032	Rancho Verde - MATR. 7006	142.200,00	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2613	TER033	Imóvel Suburbano – terreno ao lado do auto torno Gimenes - MATR. 11262	991.702,15	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2614	TER034	Terreno Urbano - MATR. 6107	41.472,52	USADO	VALORIZACAO TECNICA			
2615	CIV043	PREDIO AFUCAL - ESCRITORIO 16M2	14.831,44	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2616	CIV044	PREDIO AFUCAL - SUBSTACAO 6M2	3.086,57	USADO	VALORIZACAO TECNICA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	026 PREDIO
2617	VIRT199A	EVAPORADOR COM AR FORCADO MI PLUS MMI110EH1	660,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/ML	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	001 AREA ADM GERAL	008 ADM GERAL
2618	MEI-01628	ESCADA PANTOGRAFICA MARCA AGA-TEC MOD EP-III COMTRES DEGRAUS CONST	1.200,00	USADO	VALORIACAO TECNICA (9 ANOS - 50 %)	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	002 INDUSTRIA	019 DESTILARIA
2619	PAN1000	HIDROMETRO ACTARIS MULTIJATO 1.1/2" C/ 20M³	850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/ML	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2620	PAN1002	HIDROMETRO ACTARIS MULTIJATO 1.1/2" C/ 20M³	850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/ML	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2621	PAN1004	HIDROMETRO ACTARIS MULTIJATO 1.1/2" C/ 20M³	850,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/ML	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2622	PAN1006	BOMBA SUBMERSIVEL EIXO VERTICAL C/MOTOR 2Cv 220/380VTs RECA	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163785123	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2623	PAN1008	MOTOBOMBA SUBMERSIVEL MOD BCS 350 3,0 CV - TRIFÁSICO4 POLOS - PAT0019	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163785123	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2624	PAN1010	MOTOBOMBA SUBMERSA EBARA -10 CV- TRIF 220 V -PAT002495	2.300,00	USADO	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1163785123	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2625	PR001	PREDIO PROPRIEDADE TERCEIRO	-	USADO	NÃO VALORIZAR - PROPRIEDADE DE TERCEIROS	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA
2626	AC005	AGACHAMENTO HACK	926,90	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2627	AC013	APARELHO ABDOMINAL	70,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2628	AC014	APARELHO AGAXAMENTO	140,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2629	AC016	ATIFF	63,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2630	AC022	BANCO PARA SUPINO	315,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2631	AC023	BANCO PARA SUPINO	315,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2632	AC024	BANCO PARA SUPINO	315,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2633	AC025	BANCO PARA SUPINO	315,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2634	AC026	BANCO PARA SUPINO	315,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2635	AC009	BANCO SIMPLES	105,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

2636	AC010	BANCO SIMPLES	105,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2637	AC011	BANCO SIMPLES	105,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2638	AC012	BANCO SIMPLES	105,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2639	AC018	BICICLETA ERGOMETRICA	630,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2640	AC019	BICICLETA ERGOMETRICA	630,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2641	AC015	CADEIRA ADUTORA E ABDUTORA	1.050,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2642	AC007	CADEIRA EXTENSORA	1.330,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2643	AC006	CAMA FLEXORA	1.050,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2644	AC004	CROSSOBER	1.400,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2645	AC020	ELIPTICO	770,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2646	AC021	ELIPTICO	770,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2647	AC027	ESTEIRA MOVIMENT	1.050,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2648	AC028	ESTEIRA MOVIMENT	1.050,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2649	AC029	ESTEIRA MOVIMENT	1.050,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2650	AC008	LEG PRESS	1.400,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2651	AC017	MAQUINA PARA GLUTEOS	595,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2652	AC001	PAC BACK	490,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2653	AC002	PAC BACK	490,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA
2654	AC003	PUXADOR	700,00	NOVO	FORNECIDO PELO ACADEMIA E DEPRECIADO TECNICAM	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	024 BIO ENERGIA - LUCELIA	ACADEMIA

TOTAL GERAL DO IMOBILIZADO TANGIVEL **116.012.216,14**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED0.

MBF Agribusiness - Assessoria Empresarial

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA



Empresa Avaliada:

Bioenergia do Brasil S/A

Processo 1001872-64.2019.8.26.0326
Lei 11.101/2005

Confidencial

JANEIRO DE 2020 | MBF 038.K19.04-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4
2. TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE....4
3. SOBRE A MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL....5
4. AVALIADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO RESPONSÁVEL....6
5. OBJETIVO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA....6
6. SOBRE BIOENERGIA DO BRASIL S/A 7
6.1. HISTÓRICO....7
6.2 PRINCIPAIS PRODUTOS 8
6.3 LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA 9
7. ORIGEM DA CRISE....10
8. PROPOSIÇÕES DO PLANO....12
9. METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO DOS DADOS....12
10. APRESENTAÇÃO DO PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO 13
11. PLANO AGROINDUSTRIAL....13
12. GESTÃO COMERCIAL 14
13. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO 14
14. PROGRAMAÇÕES DE PAGAMENTO....15
14.1. PASSIVO TRIBUTÁRIO....15
14.2. CREDORES NÃO SUJEITOS AO PLANO 15
14.3. CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO ..16
14.4. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL....16
14.5. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS....17
14.6. CLASSE IV - CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 17
14.7. CREDORES ESTRATÉGICOS 18
15. VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DE CAIXA 18
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS....19
ANEXO I – PLANO AGRÍCOLA....21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

ANEXO II – PLANO INDUSTRIAL **22**

ANEXO III – PLANO COMERCIAL E PREÇOS **23**

ANEXO IV – FLUXO DE CAIXA **24**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

1. INTRODUÇÃO

Avaliação do plano econômico para fins de processo de Recuperação Judicial da CIA. BIOENERGIA DO BRASIL S/A, sociedade por ações, com sede no município de Lucélia, Estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 17, Bairro Colônia Paulista, CEP 1778-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.650/0001-80.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 05 de novembro de 2019, por decisão da Exma. Juíza de Direito: Dra. Lívia Martins Trindade, da Comarca de Lucélia (SP), Processo n°. 1001872-64.2019.8.26.0326, o qual nomeou como Administradora Judicial a empresa **R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**., CNPJ sob o nº 19.910.500/0001-99, na pessoa de seus representantes legais, em especial o Dr. Maurício Dellova de Campos, inscrito na OAB/SP sob nº 183.917, pessoa jurídica especializada (na forma do artigo 21 "caput", parágrafo único da lei n.º 11.101/05).

A elaboração do plano econômico foi feita pelo quadro de profissionais da empresa **BIOENERGIA DO BRASIL S/A** e aprovado por seus acionistas.

Para análise de viabilidade econômica foi contratada a **MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (MBF)**, CNPJ sob o nº 01.381.766/0001-26, sendo que as informações sobre a empresa e os currículos de seus responsáveis técnicos serão descritas na sequência deste laudo.

2. TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para a elaboração do presente estudo, a MBF trabalhou com base nos dados apresentados pela diretoria da BIOENERGIA DO BRASIL S/A. Tais informações foram consideradas como certas para a elaboração do presente relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

3. SOBRE A MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL

A MBF Agribusiness está no mercado desde 1993, dando apoio às decisões de investimentos, análises mercadológicas, auditorias e na gestão de empresas. É uma empresa especializada em compartilhar a gestão e acompanhar os resultados, atuando nas áreas Administrativa, Controladoria, Finanças, Recursos Humanos, Industrial e Agrícola.

Em sua carteira de clientes, a MBF Agribusiness conta com bancos e fundos de investimentos nacionais e internacionais, *tradings*, usinas e destilarias do setor sucroenergético, empresas nacionais e internacionais, cooperativas e empresas do setor metalmecânico e serviços.

A MBF Agribusiness é especialista nos seguintes serviços:

Auditoria: verifica procedimentos internos e as negociações financeiras ou atividades operacionais, para determinar falhas no processo de gestão e nos procedimentos internos, envolvendo todas as áreas.

Consultoria: desenvolve estudos e assessora as decisões com análises fundamentadas cientificamente em estudos de viabilidade econômica e financeira, apuração e análise dos custos agrícolas e industriais, desenvolvimento e acompanhamento de resultados econômicos, renegociação bancária, captação de recursos financeiros e humanos, pesquisas e boletins setoriais, desenvolvimento de projetos agroindustriais.

Análise de Crédito: atua na análise da capacidade de pagamento dos pretendentes ao crédito, em quatro etapas: diagnóstico inicial, análise dos demonstrativos econômicos e financeiros, acompanhamento de resultados e avaliação patrimonial.

Pesquisa: desenvolve pesquisas e realiza análises econômicas e operacionais, cruzando informações. Para isso, possui um banco de dados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

com informações do setor sucroenergético: custos agrícolas e industriais, produção das empresas, balanço patrimonial, demonstração de resultados e perfil das localidades.

Monitoramento agroindustrial: acompanhamento de todo o processo agrícola e industrial.

Perícia e Administração Judicial: A MBF, bem como seus profissionais, são cadastrados para exercer a função de perícia e administração judicial.

Para realizar essas tarefas, a MBF dispõe de um quadro de colaboradores e associados composto por profissionais experientes e com um vasto conhecimento prático e acadêmico. Integram este grupo: executivos nas áreas financeira, administrativa, agrícola e de controladoria, além de profissionais de outras áreas.

4. AVALIADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO RESPONSÁVEL

Marcos Antonio Françóia
CRC Nº. 1SP198296/O-8

Bacharel em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Engenharia Econômica e Controladoria; MBA Executivo Internacional - FGV/RJ; MBA Corporativo - FGV/OHIO UNIVERSITY; Pós-Graduado em Gestão Empresarial com Ênfase em Recursos Humanos/FGV; MBA em Agroenergia - ESALQ/USP. Professor universitário, atuante há vários anos como executivo nas áreas financeira e de controladoria.

5. OBJETIVO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Este laudo de Viabilidade Econômica tem por objetivo registrar as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

análises de confirmação da consistência técnica e econômica dos números projetados pelos técnicos da BIOENERGIA DO BRASIL S/A. O Plano visa permitir a manutenção das atividades da empresa, que representa fonte de emprego e de interesse dos credores, assim como a função social e econômica, atendendo ao Artigo 47 da Lei n.º 11.101/05, que trata da Recuperação Judicial.

Ainda cumpre o determinado pelos Artigos 53 e 54 da referida Lei, que trata sobre a forma como se dará a recuperação e a viabilidade econômica, apresentando o plano operacional, o plano comercial e o de pagamento dos credores dentro dos prazos e condições propostas, demonstrando a viabilidade econômica e financeira das empresas.

6. SOBRE BIOENERGIA DO BRASIL S/A

6.1. HISTÓRICO

Em 1975 o Governo Federal, por meio do então Presidente Ernesto Geisel instituiu o PROÁLCOOL – Programa Nacional do Álcool. O referido programa visava criar alternativas ao Brasil para conviver com a crise mundial do petróleo buscando, em uma primeira fase, adicionar álcool anidro à gasolina e, via de consequência, diminuir a dependência do petróleo externo e sua importação.

Para incrementar rapidamente a produção de álcool seria preciso instalar novas usinas, realocar e modernizar outras, montar destilarias anexas e autônomas, incentivando a pesquisa.

Dentro deste contexto, em outubro do ano de 1979 um grupo de empresários e agricultores reuniu-se com o objetivo de instalar uma destilaria autônoma de álcool carburante na Comarca, obtendo, para tanto, auxílio do PROÁLCOOL.

Assim, no ano de 1980 foi constituída a empresa Central de Álcool Lucélia Ltda., então com 55 (cinquenta e cinco) sócios, todos empresários,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

agricultores ou proprietários de terras da região.

Após mais de duas décadas de atuação, atenta às novas exigências do mercado e visando a facilitar o regular desenvolvimento de suas atividades – principalmente, em vista de seu pulverizado controle societário, no ano de 2006 foi constituída, na qualidade de subsidiária integral da Central de Álcool, a sociedade BIOENERGIA DO BRASIL S/A, passando esta, a ser a companhia operacional do grupo econômico.

A partir de então, a BIOENERGIA DO BRASIL S/A passou a comercializar os seus produtos nos mercados interno e externo, desenvolvendo todas as atividades produtivas do grupo, quais sejam, o preparo, plantio e cultivo da cana-de-açúcar, sendo esta, matéria-prima básica para industrializar e produzir açúcar VHP, etanol anidro e hidratado, cogeração de energia elétrica, creme de levedura, entre outras possíveis produções.

Além disso, a BIOENERGIA DO BRASIL S/A é proprietária de uma moderna Biofábrica para a produção de vespas e fungos que combatem as pragas da cana-de açúcar.

Fonte: Pedido de Recuperação Judicial – Processo 1001872-64.2019.8.26.0326.

6.2 PRINCIPAIS PRODUTOS

A BIOENERGIA DO BRASIL S/A possui infraestrutura desenvolvida e voltada para a produção dos seguintes produtos:

- **Alimentos**
  - Açúcar VHP;
  - Levedura Seca;
  - Álcoois Especiais.

- **Combustíveis**
  - Etanol Anidro;
  - Etanol Hidratado;
  - Bagaço de Cana.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

- **Bioagentes**
  - Biovespa;
  - Biovéria;
  - Biorrizium.

- **Sustentáveis**
  - Cogeração de Energia.

6.3 LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Localizada no município de Lucélia, Estado de São Paulo sob as coordenadas 21º43'13" sul e 51º01'08" oeste.

O município conta com uma área de 314,455 km², uma população de aproximadamente 21.330 habitantes (IBGE 2016), a cerca de 589 Km de distância de São Paulo, capital do Estado de São Paulo e principal polo econômico financeiro do país.

A economia do município é baseada principalmente no setor sucroalcooleiro.

Na região onde se localiza a unidade da BIOENERGIA DO BRASIL S/A, em um raio de 50 km, constam 13 (treze) unidades concorrentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

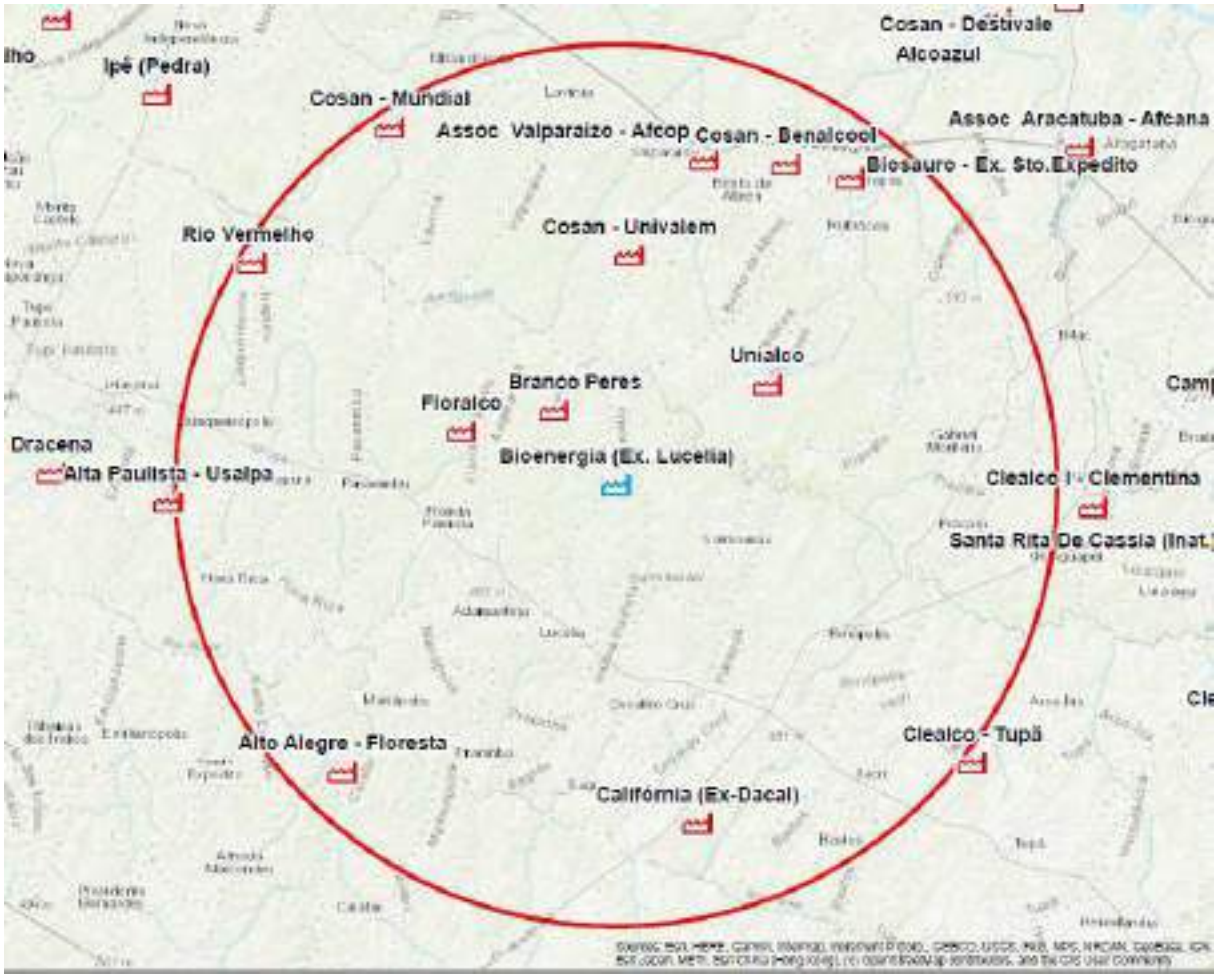

Figura 1: Localização da Unidade Bioenergia e Unidades concorrentes.

7. ORIGEM DA CRISE

Conforme descrito no processo em questão e tendo a concordância desta consultora MBF, *"há pouco mais de uma década, o setor sucroenergético brasileiro passa por uma grave crise, levando ao fechamento de dezenas de usinas. A crise teve início em 2007, quando grande parte das empresas que compõem o setor foi obrigada a vender seus estoques abaixo do custo de produção, levando a maior parte das usinas a ter resultados negativos.*

No ano seguinte, o mercado de crédito foi afetado pela crise financeira mundial que teve seu início nos Estados Unidos, tendo as empresas do setor grandes dificuldades não apenas para obter novos financiamentos, mas principalmente em renegociar os (financiamentos) já existentes, gerando grave

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

desequilíbrio econômico financeiro, uma vez que não conseguiam negociar prazos, custos razoáveis e compatíveis com seus ciclos produtivos e margens.

Neste período, inúmeras foram as usinas que tiveram que se socorrer do procedimento previsto na Lei n.º 11.101/2005 para "tentar" superar suas crises financeiras, destacando-se, apenas na região, pedidos de Recuperação Judicial das usinas localizadas nas cidades de Flórida Paulista, Parapuã, Junqueirópolis, Guararapes, Araçatuba, Birigui, Penápolis, Clementina, Promissão, Presidente Venceslau, Santo Anastácio, Regente Feijó, Borá, dentre tantas outras.

Como se não bastasse este desalentador cenário, a partir de 2011 passaram a ser adotadas pelo Governo Federal diversas medidas artificiais para conter o preço de distribuição da gasolina, mantendo-o em patamar extremamente baixo se comparado aos preços internacionais – patamar este que, como sabido, se torna o "teto" para o preço do etanol, comprometendo a rentabilidade e aumentando as despesas financeiras das empresas do setor, prejudicando ainda mais seus já combalidos caixas operacionais.

As safras, portanto, além de terem sido prejudicadas em razão da política de tabelamento artificial de preços da gasolina na tentativa, pelo Governo Federal, de controle da inflação, também foram afetadas por graves secas na região, sentindo ainda o efeito da intensa mecanização da colheita a que as usinas foram obrigadas em virtude de legislação ambiental, sendo então necessário maiores investimentos em seus canaviais.

Além disso, outros fatores como a baixa do preço do açúcar no mercado internacional, e sendo o mercado nacional influenciado pela sazonalidade altas flutuações cambiais (2014) e concorrência com outros países contribuíram para que a crise no setor se mantivesse até os dias atuais, ocupando o setor sucroalcooleiro a primeira posição na lista de devedores do agronegócio.

Portanto, este cenário demonstra que o acúmulo de dívidas, somado aos (i) altos investimentos nos canaviais, (ii) a perda de rentabilidade do etanol, e (iii) a constante queda do preço do açúcar, elevaram os custos operacionais, resultando na baixa lucratividade da Requerente, comprometendo sua capacidade de honrar com suas obrigações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

E, neste ponto, merece ser relembrado, posto que já visto acima, que a grande maioria das demais empresas do setor da região, para não dizer todas, durante este período de crise foram vendidas ou tiveram que se socorrer a pedidos de recuperação judicial – sendo que, infelizmente, algumas sucumbiram e tiveram a sua falência decretada."

Para a maior parte das empresas do setor, a crise econômica tem sua origem anterior ao ano de 2007, visto que o setor foi prejudicado por políticas que não permitiram um planejamento e sustentabilidade no decorrer dos anos. Porém, com boas perspectivas para o futuro, principalmente com a implantação do projeto RenovaBio.

8. PROPOSIÇÕES DO PLANO

Acreditando em um quadro de sustentabilidade do setor, a BIOENERGIA DO BRASIL S/A busca sua reestruturação operacional e financeira.

O plano apresentado pela Cia. visa o alongamento do passivo e adequação do grau de alavancagem, sendo que, para esse fim, apresenta-se como primordial a redução no saldo da dívida e taxas de juros respectivas.

A situação financeira equalizada possibilitará investimentos na área operacional, agrícola e industrial no médio e longo prazo.

9. METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAÇÃO DOS DADOS

As informações que foram apresentadas aos técnicos da MBF tiveram a sua verificação quanto a consistência em relação ao histórico produtivo da empresa, históricos do setor e potencial da região onde a Cia. está instalada.

As divergências observadas foram apresentadas para a direção e quando constatada a necessidade de alterações, foram efetuadas.

Observa-se que a MBF não realizou vistoria técnica na lavoura e nem mesmo na indústria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

Lavoura: Avaliaram-se os resultados obtidos nas últimas safras, em comparação aos projetados pelos técnicos da BIOENERGIA DO BRASIL S/A. Para confiabilidade das análises, os técnicos da MBF avaliaram o perfil varietal informado da lavoura, o estágio de corte e a produtividade estimada.

Indústria: Avaliou-se as estimativas de produção em relação ao histórico produtivo da Cia. Para o aumento da moagem, previsto no plano industrial, a direção da empresa estimou a manutenção e investimentos necessários, segundo as informações obtidas.

10. APRESENTAÇÃO DO PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A BIOENERGIA DO BRASIL S/A utilizou de planilhas de cálculo para formatação dos relatórios de projeção econômica e financeira, observando os melhores critérios de apresentação e consistência das informações.

Em todos os itens, as planilhas atendem aos objetivos, destacando-se que os dados foram originados em controles ERP e outros controles internos da Cia.

11. PLANO AGROINDUSTRIAL

A composição dos resultados financeiros finais partiu da elaboração de um plano de longo prazo que, segundo a direção da Cia. contempla a atual situação da lavoura canavieira no que tange à qualidade, quantidade e outras avaliações pertinentes.

Também se levou em consideração a distância média e a atual estrutura operacional para o CCT (Corte, Carregamento e Transporte) da cana-de-açúcar até a indústria.

Prevê-se uma estabilização da lavoura em torno de 1,35 milhões de toneladas de cana a partir da safra 2025/2026. Incluindo-se a expectativa de aquisição de cana de terceiros para o mesmo período, estima-se para moagem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

um total aproximado de 1,93 milhões de toneladas na safra 2025/2026, estabilizando-se a partir daí.

Como é no campo que está o produto final, ou seja, o teor de açúcar contido na matéria-prima, a sustentabilidade econômica passa por grandes investimentos na qualidade da lavoura, em plantio e tratos culturais.

O plano engloba uma expansão da área agrícola além de renovações de lavouras, novos arrendamentos e plantios. Isso faz com que aumente a quantidade de cana própria. O *Anexo I* desse laudo contempla o plano agrícola da empresa.

Como resultado, a quantidade de cana projetada como disponível para a moagem, considerando as eficiências possíveis de serem atingidas com os atuais equipamentos industriais, possibilitam as quantidades de produtos finais dispostas no plano industrial, que está apresentado no *Anexo II* deste laudo.

Por fim, o plano desenvolvido pela BIOENERGIA DO BRASIL S/A contempla dados condizentes com o setor sucroenergético.

12. GESTÃO COMERCIAL

O alongamento do passivo possibilitará a comercialização dos produtos de forma planejada, realizando-a em períodos de melhores preços.

Os preços de vendas dos produtos apresentam-se equilibrados em relação ao mercado. As premissas de vendas podem ser apreciadas no *Anexo III*.

13. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

Horizonte de projeção: Visando realizar uma projeção de caixa adequada ao ciclo de cana-de-açúcar, a BIOENERGIA DO BRASIL S/A projetou 5 (cinco) safras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

Macros: As projeções foram realizadas em termos reais e constantes (sem qualquer efeito de inflação). A cotação do dólar utilizada em alguns cálculos foi mantida em uma base constante de R$3,70 (três reais e setenta centavos).

14. PROGRAMAÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores a serem pagos pela BIOENERGIA DO BRASIL S/A estão descritos na *Tabela I* na sequência, e suas respectivas formas de pagamento encontram-se descritos nos próximos itens deste laudo.

Lista de Credores RJ	Principal (em mil reais)	% Deságio	Valor Deságio (em mil reais)	Total a Pagar (principal - deságio) (em mil reais)
Trabalhista	R$ 217,32	0%	-	R$ 217,32
Clientes-Extraconcursal R$ (Recebimento Antecipado)	R$ 8.396,34	60%	5.037,80	R$ 3.358,54
Bancos - Extraconcursal R$	R$ 14.891,61	60%	8.934,97	R$ 5.956,64
Bancos - Extraconcursal U$/R$	R$ 18.633,03	60%	11.179,82	R$ 7.453,21
Fornecedores Garantia Real R$	R$ 33,06	70%	23,14	R$ 9,92
Bancos - Garantia Real R$	R$ 16.078,77	70%	11.255,14	R$ 4.823,63
Bancos - Garantia Real U$/R$	R$ 120.506,25	70%	84.354,37	R$ 36.151,87
Clientes-Quirografário R$ (Recebimento Antecipado)	R$ 5.722,03	80%	4.577,62	R$ 1.144,41
Fornecedores-Quirografário R$	R$ 1.051,04	80%	840,83	R$ 210,21
Parceria Cana-Quirografário R$	R$ 3.066,27	80%	2.453,01	R$ 613,25
Acordos Judiciais - Quirografário R$	R$ 72,00	80%	57,60	R$ 14,40
Bancos - Quirografário U$/R$	R$ 41.462,97	80%	33.170,37	R$ 8.292,59
Traiding - Quirografário U$/R$	R$ 2.268,21	80%	1.814,57	R$ 453,64
Clientes EPP/ME R$ (Recebimento Antecipado)	R$ 1,04	80%	0,84	R$ 0,21
Fornecedores EPP/ME R$	R$ 551,37	80%	441,09	R$ 110,27
TOTAL:	**R$ 232.951,29**		**164.141,17**	**R$ 68.810,12**

Tabela I: Quadro Geral de Credores.

14.1. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A BIOENERGIA DO BRASIL S/A possui um passivo tributário nas esferas estaduais e federais.

Tais passivos, estão programados no fluxo de caixa para liquidação.

14.2. CREDORES NÃO SUJEITOS AO PLANO

Em relação aos passivos extraconcursais, a diretoria está trabalhando

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

no sentido de conseguir alongamento desses pagamentos.

Dessa forma, para fins de projeção, este plano econômico prevê o alongamento destes passivos, da seguinte forma:

Carência: 12 (doze) meses a partir da homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Deságio: 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal constante no Quadro Geral de Credores.

Pagamentos: 8 (oito) parcelas, anuais e após o período de carência.

Juros: 2% (dois por cento) ao ano.

Correção: TR – Taxa Referencial.

Ressalta-se que durante o período de carência, não serão efetuados quaisquer pagamentos aos credores.

14.3. CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO

O montante da Classe I - Créditos Derivados da Legislação do Trabalho ou Decorrentes de Acidentes de Trabalho, está previsto para ser liquidado em sua totalidade, no décimo segundo mês, contado a partir da data de homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores, como previsto na lei da Recuperação Judicial (Artigo 54 da Lei n.º 11.101/2005). O pagamento será realizado sem juros e sem desconto.

14.4. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Os credores da Classe II - Garantia Real terão seus créditos liquidados integralmente da seguinte forma:

Carência: 18 (dezoito) meses a partir da homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Deságio: 70% (sessenta por cento) sobre o valor principal constante no Quadro Geral de Credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

Pagamento de Principal: 15 (quinze) parcelas, anuais e após o período de carência.

Juros: 2% (dois por cento) ao ano.

Correção: TR – Taxa Referencial.

14.5. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

Os credores da Classe III - Quirografários, terão seus créditos liquidados integralmente da seguinte forma:

Carência: 18 (dezoito) meses a partir da homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Deságio: 80% (oitenta por cento) sobre o valor principal constante no Quadro Geral de Credores.

Pagamento de Principal: 15 (quinze) parcelas, anuais e após o período de carência, com rampa de pagamento sendo o primeiro ano 1% (um por cento), segundo ano 2% (dois por cento), terceiro ano 3% (três por cento), quarto ano 4% (quatro por cento), do quinto ao nono ano 5% (cinco por cento), do décimo ao décimo quarto ano 10% (dez por cento), e no décimo quinto ano 15% (quinze por cento), totalizando assim 100% (cem por cento) da dívida.

Juros: 2% (dois por cento) ao ano.

Correção: TR – Taxa Referencial.

14.6. CLASSE IV - CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os credores da Classe IV - Créditos Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, terão seus créditos liquidados integralmente da seguinte forma:

Carência: 18 (dezoito) meses a partir da homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Deságio: 80% (oitenta por cento) sobre o valor principal constante no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

Quadro Geral de Credores.

Pagamento de Principal: 15 (quinze) parcelas, anuais e após o período de carência, com rampa de pagamento sendo o primeiro ano 1% (um por cento), segundo ano 2% (dois por cento), terceiro ano 3% (três por cento), quarto ano 4% (quatro por cento), do quinto ao nono ano 5% (cinco por cento), do décimo ao décimo quarto ano 10% (dez por cento), e no décimo quinto ano 15% (quinze por cento), totalizando assim 100% (cem por cento) da dívida.

Juros: 2% (dois por cento) ao ano.

Correção: TR – Taxa Referencial.

14.7. CREDORES ESTRATÉGICOS

É fato que, sem uma atenção especial à matéria-prima cana-de-açúcar, não há recuperação econômica para empresas do setor sucroalcooleiro.

Outro ponto de especial atenção é o serviço de terceiros para o apoio logístico e operacional sem o qual não há produção industrial.

Os credores estratégicos terão seu pagamento realizado conforme *Tabela II* na sequência:

Tipo	Saldo Devedor (em mil reais)	Forma de Pagamento
Clientes Quirografários R$ (Recebimento Antecipado)	5.722,03	Valor que adiantar na entressafra recebe o dobro na safra até quitação do saldo
Fornecedores Quirografário R$ Clientes EPP/ME R$ (Recebimento Antecipado) Fornecedores EPP/ME R$	1.051,04 1,04 551,37	3 parcelas anuais sem desconto para aqueles que continuarem prestando serviços e fornecendo produtos
Parceria Cana Quirografário R$	3.066,27	3 parcelas anuais sem desconto para aqueles que continuarem fornecendo cana e renovarem seus contratos

Tabela II – Condições especiais para os credores.

15. VALOR PRESENTE LÍQUIDO DO FLUXO DE CAIXA

Para cálculo do Valor Presente Líquido da BIOENERGIA DO BRASIL S/A, foi utilizada uma taxa média de desconto no *Fluxo de Caixa da Operação* de 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), para o período

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

planejado para a quitação da dívida, do ano de 2020 até o ano de 2035, resultando em 204 milhões.

A partir do ano de 2026, como estima-se a estabilização da lavoura e da quantidade de cana-de-açúcar disponível para moagem, os resultados econômicos foram mantidos para estimativa do cálculo de viabilidade.

Período	Ano	Saldo de Caixa Anual (em mil reais)	Selic
1	2020	*7.023,39*	4,5%
2	2021	*8.680,42*	4,5%
3	2022	*6.091,91*	4,5%
4	2023	*(1.366,3)*	4,5%
5	2024	*(2.152,4)*	4,5%
6	2025	*27.310,08*	4,5%
7	2026	*27.310,08*	4,5%
8	2027	*27.310,08*	4,5%
9	2028	*27.310,08*	4,5%
10	2029	*27.310,08*	4,5%
11	2030	*27.310,08*	4,5%
12	2031	*27.310,08*	4,5%
13	2032	*27.310,08*	4,5%
14	2033	*27.310,08*	4,5%
15	2034	*27.310,08*	4,5%
16	2035	*27.310,08*	4,5%
Valor Presente		***R$ 204.046,46***	

Tabela III – Resultados econômicos.

O Fluxo de Caixa pode ser observado no *ANEXO IV*.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto ao longo deste trabalho, a BIOENERGIA DO BRASIL S/A apresenta resultados que proporcionam a sua recuperação ao longo do tempo, desde que aplicado os deságios, as taxas de juros projetadas.

Feitos os ajustes propostos, os números projetam uma recuperação econômica, que é o objetivo principal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

Para o cálculo da viabilidade econômica não se projetou a perpetuidade para não distorcer a análise e permitir apresentar a viabilidade durante o período de previsão de pagamentos proposto no plano de recuperação judicial.

Confirma-se então a viabilidade do plano proposto.

MBF Agribusiness Assessoria Empresarial Eireli.



Marcos Antonio Françóia
Diretor
CRC No. 1SP198296/O-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

Todas as planilhas anexas foram projetadas pela própria BIOENERGIA DO BRASIL S/A.

ANEXO I – PLANO AGRÍCOLA

		2020	2021	2022	2023	2024	2025
ÁREAS - CANA PRÓPRIA - 1,2,4,7		12.246					
Área de Plantio	ha	**2.444**	**3.422**	**2.464**	**3.074**	**3.609**	**1.537**
Reforma Parceria	ha	944	922	1.464	2.074	2.609	1.537
Expansão Parceria	ha	1.500	2.500	1.000	1.000	1.000	-
Área Total (Própia/Parceria)	ha	**12.653**	**15.029**	**16.086**	**17.086**	**18.086**	**18.087**
Área de Soqueira (Própia/Parceria)	ha	**9.287**	**10.143**	**13.622**	**14.012**	**14.477**	**15.013**
Área de formação de mudas	ha	**407**	**570**	**411**	**512**	**602**	**256**
Área de Colheita (Própia/Parceria)	ha	**9.802**	**11.037**	**13.212**	**13.500**	**13.876**	**16.294**
1º corte	ha	2.666	1.874	3.011	1.952	2.473	3.353
2º corte	ha	2.609	3.073	2.444	3.422	2.464	3.074
3º corte	ha	3.017	2.609	3.073	2.444	3.422	2.464
4º corte	ha	464	3.017	2.609	3.073	2.444	3.422
5º corte	ha	922	464	2.074	2.609	3.073	2.444
6º corte e demais	ha	124					1.537
Idade Média do Canavial	anos	**2,46**	**2,74**	**2,87**	**3,07**	**3,09**	**3,19**
Rendimento dos cortes							
1º corte	ton/ha	95	100	105	110	112	115
2º corte	ton/ha	80	85	85	90	95	100
3º corte	ton/ha	70	70	75	75	80	85
4º corte	ton/ha	60	60	60	65	65	70
5º corte	ton/ha	45	50	50	50	55	55
6º corte e demais	ton/ha	38					50
Produção p/ cortes							
1º corte	ton/ha	253.239	187.367	316.190	214.683	276.920	385.576
2º corte	ton/ha	208.750	261.205	207.740	307.980	234.080	307.400
3º corte	ton/ha	211.212	182.657	230.475	183.300	273.760	209.440
4º corte	ton/ha	27.822	181.039	156.563	199.745	158.860	239.540
5º corte	ton/ha	41.498	23.185	103.700	130.469	169.015	134.420
6º corte e demais	ton/ha	4.693	-	-	-	-	76.850
Cana Própria - Total	ton	**747.214**	**835.453**	**1.014.668**	**1.036.178**	**1.112.635**	**1.353.226**
Rendimento médio	ton/ha	**76,23**	**75,70**	**76,80**	**76,75**	**80,19**	**83,05**
Total Cana de Fornecedores/Spot							
1º corte	ton/ha	55.737	403.300	113.300	126.100	115.540	118.000
2º corte	ton/ha	50.246	49.031	342.805	96.305	107.185	98.209
3º corte	ton/ha	49.547	42.216	40.378	282.310	79.310	88.270
4º corte	ton/ha	47.593	40.754	36.185	34.610	241.980	67.980
5º corte	ton/ha	29.506	37.161	33.962	30.154	28.842	201.650
6º corte e demais/spot	ton/ha	67.372	27.506	33.444	30.566	27.139	25.957
Total Cana de Fornecedores/Spot	ton	**300.001**	**599.967**	**600.074**	**600.045**	**599.995**	**600.066**
Fornecedor	100 ton	200.001	499.967	500.074	500.045	499.995	500.066
Fornecedor ATR Fixo	152 ton	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
(-) Cana para muda	14,00 ton	**34.216**	**47.908**	**34.496**	**43.036**	**50.526**	**21.518**
Cana Própria Disponível sem muda	ton	**712.998**	**787.545**	**980.172**	**993.142**	**1.062.109**	**1.331.708**
Sobra / Falta de Cana		**2.413**	**8.337**	**8.121**	**2.345**	**3.692**	**12.389**
Total de Cana P/ Moagem	ton	**1.012.999**	**1.387.512**	**1.580.246**	**1.593.186**	**1.662.104**	**1.931.774**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

ANEXO II – PLANO INDUSTRIAL

Perfil da Safra		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Inicio Safra		**15/04/2020**	**01/04/2021**	**01/04/2022**	**01/04/2023**	**01/04/2024**	**15/03/2025**
Termino Safra		**18/10/2020**	**02/12/2021**	**30/11/2022**	**30/11/2023**	**02/12/2024**	**23/12/2025**
Dias corridos		203,00	246,00	244,00	244,00	246,00	284,00
Dias efetivos no período		147,50	196,80	195,08	195,08	196,55	227,20
Aproveit. de moagem		72,833%	80,0%	79,95%	79,95%	79,90%	80,00%
PC	0,93	13,5863	13,72	13,83	13,93	14,05	14,05
AR	0,998	0,55	0,53	0,53	0,53	0,53	0,53
Eficiência Industrial		83,32%	84,00%	84,00%	84,00%	84,00%	84,00%
		391,97	365	420	425	440	440
Moagem horária de cana		285,48	292	335,79	339,7875	351,56	352
Kal		100%	100%	50%	50%	50%	50%
Mix Etanol hidratado /Anidro		100%	100%	100%	100%	100%	100%
Atr	9,6316	135,88	137,00	138,05	139,02	140,17	140,17
Tempo efetivo de moagem	9,15	207,92	233,60	268,46	271,66	280,90	281,60
Moagem Dia		4.978,3	7.008,0	8.059,0	8.154,9	8.437,4	8.448,0
Moagem Efetiva / Produção		**1.010.585**	**1.379.174**	**1.572.126**	**1.590.842**	**1.658.413**	**1.919.386**
Cana p/ Açucar		**-**	**-**	**786.063**	**795.421**	**829.206**	**959.693**
Cana p/ Etanol		**1.010.585**	**1.379.174**	**786.063**	**795.421**	**829.206**	**959.693**
Produção Açucar VHP	0,994	**-**	**-**	**100.226**	**102.126**	**107.349**	**124.242**
Etanol 100% m³	0,95	**77.372**	**107.454**	**61.717**	**62.888**	**66.104**	**76.506**
Produção Etanol Hidratado	6,195	**83.195**	**115.542**	**66.363**	**67.621**	**71.079**	**82.265**
Produção Levedura	0,025	**1.934**	**2.686**	**1.543**	**1.572**	**1.653**	**1.913**
Dias efetivos p/ cogeração.		147	197	195	195	197	227
Potência Gerada		12	12	12	12	12	12
Total de Energia Gerada		42.479	56.678	56.182	56.182	56.608	65.434
Total de Energia Consumida		25.488	34.007	33.709	33.709	33.965	39.260
Cogeração Energia (Exportada) (Mwh)		**16.992**	**22.671**	**22.473**	**22.473**	**22.643**	**26.173**
Prevsião ATR/Safra		**0,6272**	**0,652288**	**0,652288**	**0,652288**	**0,652288**	**0,652288**
Arrendamento Alqueire/Ano		**5228,5427**	**6210,497245**	**6647,26584**	**7060,488981**	**7473,555096**	**7473,966942**
Indice ATR		121,97	121,97	121,97	121,97	121,97	121,97
Tonelada Alq Ano		43,79	43,79	43,79	43,79	43,79	43,79
Alqueire		440,24	440,24	440,24	440,24	440,24	440,24
Indice ATR		118,58	118,58	118,58	118,58	118,58	118,58
Tonelada Alq Ano		45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
Alqueire		101,21	101,21	101,21	101,21	101,21	101,21
Indice ATR		109,19	109,19	109,19	109,19	109,19	109,19
Tonelada Alq Ano		38,50	38,50	38,50	38,50	38,50	38,50
Alqueire		4.687,09	5.669,05	6.105,82	6.519,04	6.932,11	6.932,52
Custo Cana Fornecedor/Spot - 100Kg/Atr Fixo		200.001	499.967	500.074	500.045	499.995	500.066
Custo Cana Fornecedor/Spot/Esteira 152Kg/Atr		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Custo Preparo solo/Plantio/Tratos Planta		6.800,00	7.072,00	7.354,88	7.649,08	7.955,04	8.273,24
Custo Tratos Soca		1.400,00	1.456,00	1.514,24	1.574,81	1.637,80	1.703,31
Custo CTT(Corte, Transborda e Tranpsorte		34,00	35,36	36,77	38,25	39,78	41,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

ANEXO III – PLANO COMERCIAL E PREÇOS

Dados Comerciais	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Preço Venda Etanol Hidratado (Bru	2,1000	2,1100	2,1100	2,1100	2,1100	2,1100
Preço Venda Etanol Anidro	2,0200	2,0400	2,0400	2,0400	2,0400	2,0400
Açucar VHP Cts/lp			13,8000	13,8000	13,8000	13,8000
Dolar			3,7000	3,7000	3,7000	3,7000
Polarição			3,75%	3,75%	3,75%	3,75%
Fobização USD			15,0000	15,0000	15,0000	15,0000
Preço Venda Açucar VHP USD			300,6465	300,6465	300,6465	300,6465
Preço Venda Açucar VHP R$			1.112,39	1.112,39	1.112,39	1.112,39
Custo Frete VHP Santos			170,00	170,00	170,00	170,00
Preço Venda Energia Eletrica	113,77	113,7700	113,7700	113,7700	113,7700	113,7700
Preço Venda Creme de Levedura (s	100,00	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Preço Venda Vapor	34,56	34,5600	34,5600	34,5600	34,5600	34,5600
Preço Venda Cotesia	2,26	2,2600	2,2600	2,2600	2,2600	2,2600

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

ANEXO IV – FLUXO DE CAIXA

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Bruta – Em mil reais	***176.837,09***	***246.641,48***	***254.226,39***	***258.999,17***	***272.133,53***	***314.953,59***
Mercado Interno	***176.837,09***	***246.641,48***	***142.736,20***	***145.394,63***	***152.719,00***	***176.747,62***
Etanol Hidratado	174.710,51	243.793,52	140.025,15	142.680,65	149.977,65	173.578,60
Etanol Anidro	0	0	0	0	0	0
Creme de Levedura	193,4294889	268,6350427	154,293116	157,2192048	165,2597299	191,2655206
Energia Eletrica	1.933,15	2.579,32	2.556,75	2.556,75	2.576,10	2.977,75
Mercado Externo	***0***	***0***	***111.490,20***	***113.604,55***	***119.414,53***	***138.205,97***
Açúcar VHP	0	0	111.490,20	113.604,55	119.414,53	138.205,97
(-) Impostos S/ Venda	***37.126,93***	***51.720,74***	***29.836,41***	***30.396,38***	***31.937,43***	***36.962,76***
Etanol Hidratado	***36.834,80***	***51.327,78***	***29.480,60***	***30.039,69***	***31.575,98***	***36.544,88***
PIS	1.945,11	2.701,37	1.551,56	1.580,98	1.661,84	1.923,35
Cofins	8.945,18	12.423,07	7.135,31	7.270,63	7.642,46	8.845,10
ICMS	20.965,26	29.255,22	16.803,02	17.121,68	17.997,32	20.829,43
INSS	4.979,25	6.948,12	3.990,72	4.066,40	4.274,36	4.946,99
Creme de Levedura	***58,22227616***	***80,85914785***	***46,44222792***	***47,32298064***	***49,7431787***	***57,57092171***
PIS	3,191586567	4,432478204	2,545836414	2,594116879	2,726785544	3,15588109
Cofins	14,70064116	20,41626324	11,72627682	11,94865956	12,55973947	14,53617957
ICMS	34,817308	48,35430768	27,77276088	28,29945686	29,74675138	34,42779371
INSS	5,512740433	7,656098716	4,397353806	4,480747337	4,709902303	5,451067338
Energia Eletrica	***233,9115889***	***312,0977959***	***309,3669402***	***309,3669402***	***311,7076736***	***360,3080245***
PIS	31,89703485	42,55879035	42,18640093	42,18640093	42,50559186	49,13291244
Cofins	146,9196757	196,0283677	194,3131195	194,3131195	195,7833322	226,3091724
INSS	55,09487838	73,51063788	72,86741979	72,86741979	73,41874958	84,86593966
Receita Líquida	***139.710,16***	***194.920,74***	***224.389,98***	***228.602,80***	***240.196,10***	***277.990,84***
Arrendamento	*14.688,76*	*16.840,51*	*17.997,59*	*19.092,29*	*20.186,58*	*20.187,67*
Fornecedor / Spot	*22.077,48*	*41.086,08*	*41.092,86*	*41.090,98*	*41.087,86*	*41.092,35*
CTT	*34.359,91*	*48.767,61*	*57.813,98*	*60.842,33*	*65.963,68*	*79.397,69*
Tratos Soca	*13.001,90*	*14.768,80*	*20.627,56*	*22.066,84*	*23.710,46*	*25.571,85*
Industria	*14.431,16*	*20.482,39*	*24.281,87*	*25.553,78*	*27.704,74*	*33.347,03*
Frete Açúcar VHP	*0*	*0*	*17.038,36*	*17.361,48*	*18.249,39*	*21.121,17*
Administrativo	*6.912,40*	*9.810,90*	*11.630,81*	*12.240,05*	*13.270,34*	*15.972,95*
Geração de caixa	***34.238,54***	***43.164,46***	***33.906,95***	***30.355,04***	***30.023,04***	***41.300,13***
Preparo/Plantio/Tratos Planta	*16.619,20*	*24.200,38*	*18.122,42*	*23.513,26*	*28.709,73*	*12.715,97*
Parcelamento Tributário	*10.595,95*	*10.283,66*	*9.692,62*	*8.208,12*	*3.465,72*	*1.274,08*
Saldo de Caixa Anual	***7.023,39***	***8.680,42***	***6.091,91***	***-1.366,34***	***-2.152,41***	***27.310,08***
Saldo de Caixa Acumulado	***7.023,39***	***15.703,81***	***21.795,72***	***20.429,38***	***18.276,97***	***45.587,05***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

MBF Agribusiness - Assessoria Empresarial

mbf@mbfagribusiness.com www.mbfagribusiness.com



Rua Guerino Giovanini, 255 - Jardim Lopes da Silva - 14169-014 - Sertãozinho / SP / Brasil - +55 16 3946-6474

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE MATTAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/01/2020 às 19:13 , sob o número WLUC20700007601
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E0CED1.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE LUCÉLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1001872-64.2019.8.26.0326
Recuperação Judicial

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial das empresas **BIOENERGIA DO BRASIL S.A.** e **CENTRAL DE ÁLCOOL DE LUCÉLIA LTDA.,** requerer a juntada dos pareceres relativos às habilitações/divergências de crédito apresentadas (doc. 01), bem como, relação de credores (doc. 02), a fim de cumprir com a exigência do art. 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005.

Ademais, exara esta Administração Judicial ciência do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1261/1822.

Outrossim, esta signatária pugna pela juntada de Edital referente aos artigos 7º, § 2º (relação de credores da Administração Judicial) e 53 (apresentação do Plano de Recuperação Judicial), ambos da Lei 11.101/2005, cuja minuta segue anexa (doc. 03).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78D.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Por fim, requer a intimação das Recuperandas a procederem ao recolhimento das custas judiciais pertinentes ao ato, no montante de R$ 3.461,43 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), relativos a 16.483 caracteres, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal (FEDT. Código 435-9).

Nesses termos,
Pede deferimento.

Campinas, 28 de janeiro de 2020.

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Maurício Dellova Campos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78D.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LAUDOS
CLASSE I – TRABALHISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Carlos de Paula Gomes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Trabalhista

Credor	R$
Carlos de Paula Gomes	42.857,14

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Trabalhista

Credor	R$
Carlos de Paula Gomes	64.285,72

c) Divergência

O Impugnante requer inclusão de crédito na Recuperação Judicial referente à Reclamação Trabalhista n. 0010398-27.2018.5.15.0068, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Adamantina-SP, no valor de R$ 64.285,72, na Classe I – Trabalhista, decorrente de acordo homologado no qual ficaram em aberto a 6ª e 7ª parcela do acordo e multa de 50% pelo inadimplemento.

2. PARECER DA PERÍCIA

Inicialmente se faz necessário que o crédito seja atualizado até a data da distribuição da recuperação judicial, qual seja 01/10/2019, conforme inciso II, do artigo 9º da Lei de recuperação Judicial n. 11.101/2005.

> *"Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:*
>
> *I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*II – o valor do crédito, **atualizado até a data** da decretação da falência ou **do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação;"*

Além disso, o artigo 49, da mesma lei determina o seguinte:

*"Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos **existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.**"*

Conforme documentos juntados na habilitação de crédito, o valor devido é decorrente de acordo judicial, no valor total de R$ 150.000,00, que seria pago em 7 (sete) parcelas, com vencimento todo dia 20, iniciando-se em 20 de maio de 2019, conforme parte dispositiva do acordo abaixo:



Bioenergia do Brasil S/A – DEPARTAMENTO JURÍDICO
EstradaVicinal Paschoal Milton Lentini KM 18 – Colônia Paulista
Lucélia – SP - CEP:- 17780-000 - Telefone (18) 3551-9000
Fax (18) 3551-9010 - e-mail juridico@biobrasilsa.com.br
CNPJ:- 08.046.650/0001-80 - I.Estadual:- 422.068.933.116

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA - SP.

Autos de Ação Trabalhista – Rito Ordinário

Processo nº 0010398-27.2018.5.15.0068
Reclamante: CARLOS DE PAULA GOMES
Reclamado: BIOENERGIA DO BRASIL S/A.

BIOENERGIA DO BRASIL S.A e **CARLOS E PAULA GOMES,** devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe – Reclamação Trabalhista, por intermédio de seus advogados que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requererem a **homologação do presente acordo** nos seguintes termos:

Para o fim do litígio e quitação do objeto da presente Reclamação Trabalhista, as partes entraram em composição amigável:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

O valor liquido de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** correspondente a **verbas trabalhistas, sendo que, em observância ao Art. 832, §3° da CLT, as partes DECLARAM e ACORDAM que as parcelas compõem o acordo são as seguintes: - natureza indenizatória: danos morais e materiais.** Considerando referido pagamento divididos em 07 (sete) parcelas a serem pagas em 2.019, cada uma, todo dia 20, ou no dia útil seguinte, da seguinte forma, a saber.

Ano: 2019:
01° parcela: R$ 21.428,57 – Dia 20 de maio de 2019;
02° parcela: R$ 21.428,57 – Dia 20 de junho de 2019;
03° parcela: R$ 21.428,57 – Dia 20 de julho de 2019;
04° parcela: R$ 21.428,57 – Dia 20 de agosto de 2019;
05° parcela: R$ 21.428,57 – Dia 20 de setembro de 2019;
06° parcela: R$ 21.428,57 – Dia 20 de outubro de 2019;
07° parcela: R$ 21.428,58 – Dia 20 de novembro de 2019;

A multa ficou estipulada conforme abaixo:

Fica estipulada a multa de 50 % (cinquenta por cento) em caso de inadimplemento sobre o saldo remanescente (não sobre o valor total do acordo), além do vencimento automático de todas as parcelas não pagas, acrescidos de correção monetária, juros e a multa, tanto quanto, na remota hipótese de não homologação ou qualquer outro motivo que importe no prosseguimento da lide, a devolução dos valores pagos ou sua compensação com os que eventualmente venham a ser condenada a Reclamada.

Relata o Habilitante que foram pagas apenas as cinco primeiras parcelas vencidas de 20 de maio/2019 a 20 de setembro/2019, restando em aberto a 6ª e 7ª parcela, mais multa de 50%, no valor de R$ 64.285,72.

Como a origem do crédito refere-se a verbas anteriores à data do pedido de Recuperação Judicial estão sujeitas aos seus efeitos.

Verifica-se, também, conforme o artigo 49 da Lei 11.101/2005, que a partir a data do pedido de Recuperação Judicial os débitos da empresa já estão sujeitos aos seus efeitos, e sendo assim, não há como a Recuperanda pagar qualquer credor a partir disto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

Caso algum credor seja pago em detrimento de outro desde a distribuição da Recuperação Judicial há a quebra do princípio do concurso dos credores, o que acarreta fraude contra credores tendo em vista que seriam privilegiados uns credores em detrimento de outros.

Como o impedimento de pagamento se dá em virtude da própria lei de Recuperação Judicial, incabível a multa do acordo efetuado entre as partes, tendo em vista que o vencimento da 6ª parcela se deu em 20/10/2017 e a Recuperação Judicial é de 01/10/2019.

Desta maneira, o valor atualizado para 01/10/2019 é de R$ 42.857,15.

Diante da documentação apresentada nos termos do inciso III, do artigo 9° da lei 11.101/2005 e de acordo com os cálculos efetuados, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito para que seja mantido o efetivo rol de credores, no montante de R$ 42.857,15, classificado na classe I – TRABALHISTA, atualizado nos moldes da reclamação trabalhista, até a data da distribuição da recuperação judicial, 01/10/2019, conforme inciso II, do artigo 9° da lei 11.101/2005.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

José Gildo da Conceição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Trabalhista

Credor	R$
José Gildo da Conceição	126.266,58

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Trabalhista

Credor	R$
José Gildo da Conceição	144.399,90

c) Divergência

O Impugnante requer inclusão de crédito na Recuperação Judicial referente à Reclamação Trabalhista n. 0010167-73.2013.5.15.0068, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Adamantina-SP, no valor de R$ 144.399,90, na Classe I – Trabalhista, decorrente de acordo homologado no qual ficaram em aberto as parcelas 16ª, vencida em 05/10/2019 até 42ª.

2. PARECER DA PERÍCIA

Inicialmente se faz necessário que o crédito seja atualizado até a data da distribuição da recuperação judicial, qual seja 01/10/2019, conforme inciso II, do artigo 9º da Lei de recuperação Judicial n. 11.101/2005.

> *"Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;

*II – o valor do crédito, **atualizado até a data** da decretação da falência ou **do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação;"*

Além disso, o artigo 49, da mesma lei determina o seguinte:

*"Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos **existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.**"*

Conforme documentos juntados na habilitação de crédito, o valor devido é decorrente de acordo judicial, no valor total de R$ 180.000,00, que seria pago em 42 (quarenta e duas) parcelas, com vencimento todo dia 05, iniciando-se em 05 de julho de 2018, conforme parte dispositiva do acordo abaixo:

VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0010167-73.2013.5.15.0068

*Em 04 de junho de 2018, na sala de sessões da MM. VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA/SP, sob a responsabilidade e supervisão da Exm.ª Juíza VANESSA MARIA SAMPAIO VILLANOVA MATOS, e perante mim, Fernando Pinto Alexandre, Servidor Mediador, ocorre a presente audiência de mediação qualificada, tentativa de conciliação e encaminhamento do feito, relativa à ação número 0010167-73.2013.5.15.0068 ajuizada por **JOSE GILDO DA CONCEICAO** em face de CENTRAL DE ALCOOL LUCELIA LTDA*

BIOENERGIA DO BRASIL S/A.

Às 11h44min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) exeqüente, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CLEBER ROGERIO BELLONI, OAB nº 155771/SP.

Presente o(a) preposto dos executados CENTRAL DE ALCOOL LUCELIA LTDA e BIOENERGIA DO BRASIL S/A, Sr(a). Alcione Bettiol Júnior - RG nº 25.234.572-1-SSP/SP, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). FERNANDO CUNHA FERREIRA, OAB nº 283035/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONCILIADOS nos seguintes termos:

Visando à quitação do pensionamento mensal fixado em sentença, a parte reclamada pagará ao reclamante a importância de R$180.000,00, em 36 parcelas, da seguinte maneira:

Ano de 2018, de julho a dezembro, todo dia 05, no importe de R$700,00

Ano de 2019, de janeiro a junho, todo dia 05, no importe de R$700,00

Ano de 2019, de julho a dezembro, todo dia 05, no valor de R$9.066,66

Ano de 2020, de janeiro a junho, todo dia 05, no importe de R$700,00

Ano de 2020, de julho a dezembro, todo dia 05, no valor de R$9.066,6

Ano de 2021, de janeiro a junho, todo dia 05, no importe de R$700,00

Ano de 2021, de julho a dezembro, todo dia 05, no valor de R$9.066,6

Relata o Habilitante que foram pagas apenas as 15 primeiras parcelas, restando em aberto a 16ª à 42ª parcelas, no valor de R$ 144.3999,90.

Como a origem do crédito refere-se a verbas anteriores à data do pedido de Recuperação Judicial estão sujeitas aos seus efeitos.

Conforme se verifica baixo, o valor das parcelas devidas é o seguinte:

PARC	DATA	VALOR
16	out/19	9.066,66
17	nov/19	9.066,66
18	dez/19	9.066,66
19	jan/20	700,00
20	fev/20	700,00
21	mar/20	700,00
22	abr/20	700,00
23	mai/20	700,00
24	jun/20	700,00
25	jul/20	9.066,66
26	ago/20	9.066,66
27	set/20	9.066,66
28	out/20	9.066,66
29	nov/20	9.066,66
30	dez/20	9.066,66

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

31	jan/21	700,00
32	fev/21	700,00
33	mar/21	700,00
34	abr/21	700,00
35	mai/21	700,00
36	jun/21	700,00
37	jul/21	9.066,66
38	ago/21	9.066,66
39	set/21	9.066,66
40	out/21	9.066,66
41	nov/21	9.066,66
42	dez/21	9.066,66
TOTAL		144.399,90

Desta maneira, o valor atualizado para 01/10/2019 é de R$ 144.399,90.

Diante da documentação apresentada nos termos do inciso III, do artigo 9° da lei 11.101/2005 e de acordo com os cálculos efetuados, este perito opina pela PROCEDÊNCIA do pleito, para que seja retificado o efetivo rol de credores, passando a constar em favor da habilitante o montante de R$ 144.399,90, classificado na classe I – TRABALHISTA, atualizado nos moldes da reclamação trabalhista, até a data da distribuição da recuperação judicial, 01/10/2019, conforme inciso II, do artigo 9° da lei 11.101/2005.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LAUDOS
CLASSE II – GARANTIA REAL

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 – Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credores:

Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp / Amerra Agri Opportunity Fund, Lp / Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp / Amerra Agri Fund II, Lp / Amerra Agri Advantage Fund, Lp /Amerra Latin America Finance, Llc/ Jp Morgan Chaase Retirement Plan

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Garantia Real / Quirografário

Credor	USD
Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp. E Outros	19.796.039,17 7.120.793,88

Composto da seguinte maneira:

Credor	**Garantia Real**	**Quirografário**
Amerra Agri Advantage Fund, Lp	800.559,48	287.967,66
Amerra Agri Fund II, Lp	5.768.068,26	2.074.820,36
Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp	1.785.683,53	642.324,67
Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp	2.870.532,00	1.032.553,36
Amerra Agri Opportunity Fund, Lp	2.606.868,31	937.711,41
Amerra Latin América Finance, Llc	4.529.061,58	1.629.139,73
Jp Morgan Chaase Retirement Plan	1.435.266,00	516.276,68
Total	**19.796.039,17**	**7.120.793,88**

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Garantia Real / Quirografário

Credor	USD
Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp. E Outros	20.030.497,22 7.206.236,79

Composto da seguinte maneira:

Credor	**Garantia Real**	**Quirografário**
Amerra Agri Advantage Fund, Lp	745.372,91	268.157,25
Amerra Agri Fund II, Lp	5.657.898,10	2.035.499,74
Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp	1.480.710,41	532.704,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp	3.092.955,01	1.112.729,33
Amerra Agri Opportunity Fund, Lp	2.627.127,33	945.141,98
Amerra Latin América Finance, Llc	4.879.955,74	1.755.639,62
Jp Morgan Chaase Retirement Plan	1.546.477,72	556.364,74
Total	**20.030.497,22**	**7.206.236,79**

c) Divergência

Os Habilitantes são Credores da Recuperanda, relacionado no rol de credores Garantia Real e Quirografário conforme montante declarado no quadro acima.

Divergindo de tal valor, aponta o Habilitante que possui crédito junto à Recuperanda no valor de USD 20.030.497,22 classificado na classe Garantia Real, USD 7.206.236,79 na classe Quirografário e USD 4.528.048,16 classificado com crédito extraconcursal conforme abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Contrato	Soma do Saldo Principal	Soma do Saldo de Juros	Soma dos Juros de Mora	Soma do Valor Total Inadimplido
Pre-Export Finance	$ 17.534.007,24	$ 6.424.646,61	$ 455.874,62	$ 24.858.528,47
Pre-Export Finance II	$ 4.573.476,55	$ 1.671.908,13	$ 260.909,01	$ 6.968.293,69
Total Geral	**$ 22.947.483,79**	**$ 8.096.554,74**	**$ 716.783,63**	**$ 31.764.822,16**

Alocação de Instalações de Financiamento Pré-Exportação I

Nome	Porcentagem	Limite	Saldo Principal	Juros	Juros de Mora
AMERRA Agri Advantage Fund, L.P.	2,2540%	$405.242,26	$405.242,26	$164.853,08	$10.368,33
AMERRA Agri Fund II, LP	24,1474%	$4.340.264,12	$4.340.264,12	$1.551.388,33	$111.047,00
AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP	39,7311%	$3.646.475,41	$3.646.475,41	$1.267.655,37	$90.718,84
AMERRA Agri Opportunity Fund, LP	17,8699%	$3.213.237,69	$3.213.237,69	$826.848,24	$59.185,43
AMERRA Latin America Finance, LLC	31,1313%	$5.595.550,08	$5.595.550,08	$2.030.078,58	$145.269,15
[illegible] Chase Participant Plus	9,6655%	$1.771.287,70	$1.771.287,70	$631.828,03	$45.269,24
Total	**100,00%**	**$17.976.007,26**	**$17.976.007,26**	**$6.830.646,63**	**$490.874,62**
					$455.874,62

100,0000000%

Alocação de Instalações de Financiamento Pré - Exportação II

Nome	Porcentagem	Limite	Saldo Principal	Juros	Juros de Mora
AMERRA Agri Advantage Fund, L.P.	4,00%	$667.612,89	$667.612,89	$160.471,73	$23.681,81
AMERRA Agri Fund II, LP	42,00%	$2.138.594,02	$2.138.594,02	$718.003,50	$152.190,87
AMERRA Agri Master Holdings Fund, LP	34,00%	$1.690.982,03	$1.690.982,03	$568.448,76	$88.703,03
AMERRA Agri Opportunity Fund, LP	14,00%	$696.286,71	$696.286,71	$234.087,14	$36.527,24
Total	**100,00%**	**$4.973.476,55**	**$4.973.476,55**	**$1.671.908,13**	**$260.909,01**

Alocação de Fundos para Ambas as Instalações

Nome	Porcentagem	Limite	Saldo Principal	Juros	Juros de Mora	Total	%	Garantia Real	Quirografário	Extraconcursal
AMERRA Agri Advantage Fund, L.P.	3,72%	$852.855,15	$852.855,15	$325.325,81	$33.050,14	$1.162.837,11	3,72%	$746.370,81	$268.157,33	$148.306,95
AMERRA Agri Fund II, LP	28,23%	$6.478.859,04	$6.478.859,04	$2.270.208,83	$233.236,07	$8.672.466,72	28,18%	$5.617.856,18	$2.021.695,76	$1.277.058,89
AMERRA Agri Offshore Master Fund II, LP	19,80%	$3.646.475,41	$3.646.475,41	$1.267.655,37	$90.718,84	$4.805.849,24	15,40%	$3.082.953,23	$1.112.139,44	$609.343,90
AMERRA Agri Opportunity Fund, LP	12,13%	$2.809.524,48	$2.809.524,48	$1.080.918,37	$91.712,71	$4.182.152,48	13,13%	$2.617.121,91	$947.141,99	$551.081,13
AMERRA Latin America Finance, LLC	24,38%	$5.595.550,08	$5.595.550,08	$2.030.078,58	$143.191,13	$7.716.703,77	24,28%	$4.870.995,74	$1.755.610,82	$1.103.358,42
AMERRA Agri Master Holdings Fund, LP	7,37%	$1.690.982,03	$1.690.982,03	$568.448,76	$88.703,03	$2.349.133,88	7,39%	$1.488.710,45	$532.759,13	$327.725,31
[illegible] Chase Participant Plus	7,73%	$1.771.287,70	$1.771.287,70	$631.828,03	$45.269,24	$2.452.384,98	7,72%	$1.548.477,72	$556.384,74	$347.522,50
Total	**100,00%**	**$22.947.483,79**	**$22.947.483,79**	**$8.096.554,74**	**$716.783,63**	**$31.764.822,16**	100,00%	**$20.030.537,23**	**$7.206.236,78**	**$4.528.048,16**

Garantia Real	63,06%	$20.030.537,23	$20.030.537,23
Quirografário	22,69%	$7.206.236,78	$7.206.236,78
Extra concursal	14,25%	$4.528.048,16	$4.528.048,16
	100,00%	$31.764.822,16	$31.764.822,16

2. PARECER DA PERÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

Em face dos argumentos apresentados e da documentação juntada conforme o inciso III do artigo 9º da Lei 11.101/2005, este perito opina pela PROCEDÊNCIA do pleito, para que seja retificado o efetivo rol de credores passando a constar em favor das habilitantes os valores conforme abaixo:

Credor	**Garantia Real**	**Quirografário**	**Extraconcursal**
Amerra Agri Advantage Fund, Lp	745.372,91	268.157,25	168.496,95
Amerra Agri Fund II, Lp	5.657.898,10	2.035.499,74	1.279.008,89
Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp	1.480.710,41	532.704,13	334.725,32
Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp	3.092.955,01	1.112.729,33	699.184,90
Amerra Agri Opportunity Fund, Lp	2.627.127,33	945.141,98	593.881,18
Amerra Latin América Finance, Llc	4.879.955,74	1.755.639,62	1.103.158,42
Jp Morgan Chaase Retirement Plan	1.546.477,72	556.364,74	349.592,50
Total	**20.030.497,22**	**7.206.236,79**	**4.528.048,16**

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Banco do Brasil S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Garantia Real / Quirografário / Extraconcursal

Credor	USD
Banco do Brasil S.A.	Vide quadro abaixo

Composto da seguinte maneira:

Garantia Real	Quirografário	Extraconcursal
R$ 4.794.836,65	USD 2.443.297,46	R$ 302.296,45
USD 9.141.201,86		

a) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Garantia Real / Extraconcursal

Credor	R$
Banco do Brasil S.A.	Vide quadro abaixo

Composto da seguinte maneira:

Garantia Real	Extraconcursal
R$ 5.473.797,78	R$ 12.557.111,03
USD 13.386.493,51	

b) Divergência

O Habilitante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores Garantia Real, Quirografário e Extraconcursal conforme montante declarado no quadro acima.

Divergindo de tal valor, aponta o Habilitante que possui crédito junto à Recuperanda no valor de R$ 5.473.797,78 e USD 13.386.493,51 classificado na classe Garantia Real e o montante de R$ R$ 12.557.111,03 classificado com crédito extraconcursal conforme demonstrativos abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

POSIÇÃO DE SALDO DEVEDOR DE OPERAÇÕES DE PRÉ-PAGAMENTO DE EXPORTAÇÃO

FINANCIADO: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
DATA DE REFERÊNCIA DA POSIÇÃO: 01/10/2019

STANDBY: 01291073193
CCC: 20130828000001587

POSIÇÃO MOEDA	USD	R$*
VALOR DO PRINCIPAL	3.770.550,00	15.738.275,70
VALOR DO JUROS	5.726,21	23.901,20
PENALIDADE CONTRATUAL	234.774,55	979.948,97
DÍVIDA TOTAL	**4.110.050,76**	**16.742.125,87**

**Taxa utilizada 4,174 – Ptax de 01/10/2019 (data do pedido de recuperação judicial)*

Carlos Felipe Krueger de Oliveira
Gerente de Setor
Matr.: 1.816.116-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

POSIÇÃO DE SALDO DEVEDOR DE OPERAÇÕES DE PRÉ PAGAMENTO DE EXPORTAÇÃO

FINANCIADO: BIOENERGIA DO BRASIL S/A
DATA DE REFERÊNCIA DA POSIÇÃO: 01/10/2019

STANDBY: 01291073193
GDC: 20130828000001687

VENCIMENTO PACTUADO: 26/08/2019

POSIÇÃO MOEDA	USD	R$*
VALOR DO PRINCIPAL	377.100,00	1.574.015,40
JUROS DE MORA AG. EXTERNA	176,56	736,96
JUROS DE MORA AG. INTERNO	2.420,86	10.104,57
DÍVIDA TOTAL	**379.697,42**	**1.584.857,03**

VENCIMENTO PACTUADO: 23/09/2019

POSIÇÃO MOEDA	USD	R$*
VALOR DO PRINCIPAL	377.100,00	1.574.015,40
VALOR DOS JUROS	184.373,38	769.574,49
JUROS DE MORA AG. EXTERNA	267,87	1.097,22
JUROS DE MORA AG. INTERNO	546,13	2.279,55
DÍVIDA TOTAL	**562.282,38**	**2.346.966,66**

*Taxa utilizada 4,174 Ptax de 01/10/2019 (data do pedido de recuperação judicial)

Carlos Felipe Kruger de Oliveira
Gerente de Setor
Matr.: 1.816.116-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	21/90002-7 - GARANTIA INTERNACIONAL HONRADA

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.03.2017	SALDO INADIMPLIDO				-	-880.614,51			-880.614,51	-880.614,51
30.04.2017	Comissão de permanência				-	-11.993,44			-892.607,95	-892.607,95
31.05.2017	Comissão de permanência				-	-12.134,18			-904.742,13	-904.742,13
30.06.2017	Comissão de permanência				-	-12.254,69			-916.996,82	-916.996,82
31.07.2017	Comissão de permanência				-	-11.979,58			-928.976,40	-928.976,40
31.08.2017	Comissão de permanência				-	-12.253,65			-941.230,05	-941.230,05
30.09.2017	Comissão de permanência				-	-11.395,30			-952.625,35	-952.625,35
31.10.2017	Comissão de permanência				-	-10.277,88			-962.903,23	-962.903,23
30.11.2017	Comissão de permanência				-	-10.241,49			-973.144,72	-973.144,72
31.12.2017	Comissão de permanência				-	-10.666,88			-983.811,60	-983.811,60
31.01.2018	Comissão de permanência				-	-10.166,94			-993.978,54	-993.978,54
28.02.2018	Comissão de permanência				-	-9.616,77			-1.003.595,31	-1.003.595,31
31.03.2018	Comissão de permanência				-	-11.009,78			-1.014.605,09	-1.014.605,09
30.04.2018	Comissão de permanência				-	-9.781,82			-1.024.386,91	-1.024.386,91
31.05.2018	Comissão de permanência				-	-10.765,97			-1.035.152,88	-1.035.152,88
30.06.2018	Comissão de permanência				-	-10.585,47			-1.045.738,35	-1.045.738,35
31.07.2018	Comissão de permanência				-	-10.405,82			-1.056.144,17	-1.056.144,17
31.08.2018	Comissão de permanência				-	-11.318,88			-1.067.463,05	-1.067.463,05
30.09.2018	Comissão de permanência				-	-10.879,89			-1.078.342,94	-1.078.342,94
31.10.2018	Comissão de permanência				-	-10.647,06			-1.088.990,00	-1.088.990,00
30.11.2018	Comissão de permanência				-	-10.882,18			-1.099.872,18	-1.099.872,18
31.12.2018	Comissão de permanência				-	-11.026,22			-1.110.898,40	-1.110.898,40
31.01.2019	Comissão de permanência				-	-11.613,93			-1.122.512,33	-1.122.512,33
28.02.2019	Comissão de permanência				-	-11.115,12			-1.133.627,45	-1.133.627,45
31.03.2019	Comissão de permanência				-	-11.588,17			-1.145.215,62	-1.145.215,62
30.04.2019	Comissão de permanência				-	-11.041,04			-1.156.256,66	-1.156.256,66
31.05.2019	Comissão de permanência				-	-12.065,92			-1.168.322,58	-1.168.322,58
30.06.2019	Comissão de permanência				-	-11.916,54			-1.180.239,12	-1.180.239,12
31.07.2019	Comissão de permanência				-	-11.995,45			-1.192.234,57	-1.192.234,57
31.08.2019	Comissão de permanência				-	-12.625,66			-1.204.860,23	-1.204.860,23

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de Inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
30.09.2019	Comissão de permanência				-	-11.155,01			-1.216.015,24	-1.216.015,24
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-560,45			-1.216.575,69	-1.216.575,69

Saldo Devedor em 01.10.2019 **-1.216.575,69**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.03.2017	220,6877		CP	30.04.2017	223,6933		CP	31.05.2017	226,7342	
CP	30.06.2017	229,8053		CP	31.07.2017	232,9075		CP	31.08.2017	235,8783	
CP	30.09.2017	238,7341		CP	31.10.2017	241,3098		CP	30.11.2017	243,8763	
CP	31.12.2017	246,5495		CP	31.01.2018	249,0974		CP	28.02.2018	251,5075	
CP	31.03.2018	254,2666		CP	30.04.2018	256,7180		CP	31.05.2018	259,4160	
CP	30.06.2018	262,0688		CP	31.07.2018	264,6766		CP	31.08.2018	267,5182	
CP	30.09.2018	270,2447		CP	31.10.2018	272,9079		CP	30.11.2018	275,6351	
CP	31.12.2018	278,3983		CP	31.01.2019	281,3088		CP	28.02.2019	284,0944	
CP	31.03.2019	286,9984		CP	30.04.2019	289,7654		CP	31.05.2019	292,7892	
CP	30.06.2019	295,7756		CP	31.07.2019	298,7817		CP	31.08.2019	301,9458	
CP	30.09.2019	304,7413		CP	01.10.2019	304,8817					

Legenda:
CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2315903

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	21/90003-5 - GARANTIA INTERNACIONAL HONRADA

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
06.10.2017	SALDO INADIMPLIDO				-	-905.937,29			-905.937,29	-905.937,29
31.10.2017	Comissão de permanência				-	-7.810,93			-913.748,22	-913.748,22
30.11.2017	Comissão de permanência				-	-9.718,67			-923.466,89	-923.466,89
31.12.2017	Comissão de permanência				-	-10.122,35			-933.589,24	-933.589,24
16.01.2018	SALDO INADIMPLIDO				-	-245.815,81			-1.179.405,05	-1.179.405,05
31.01.2018	Comissão de permanência				-	-10.975,32			-1.190.380,37	-1.190.380,37
28.02.2018	Comissão de permanência				-	-11.516,97			-1.201.897,34	-1.201.897,34
31.03.2018	Comissão de permanência				-	-13.185,22			-1.215.082,56	-1.215.082,56
05.04.2018	SALDO INADIMPLIDO				-	-964.675,17			-2.179.757,73	-2.179.757,73
30.04.2018	Comissão de permanência				-	-19.614,32			-2.199.372,05	-2.199.372,05
31.05.2018	Comissão de permanência				-	-23.114,67			-2.222.486,72	-2.222.486,72
30.06.2018	Comissão de permanência				-	-22.727,15			-2.245.213,87	-2.245.213,87
31.07.2018	Comissão de permanência				-	-22.341,44			-2.267.555,31	-2.267.555,31
31.08.2018	Comissão de permanência				-	-24.344,72			-2.291.900,03	-2.291.900,03
30.09.2018	Comissão de permanência				-	-23.359,26			-2.315.259,29	-2.315.259,29
31.10.2018	Comissão de permanência				-	-22.816,44			-2.338.075,73	-2.338.075,73
30.11.2018	Comissão de permanência				-	-23.364,17			-2.361.439,90	-2.361.439,90
31.12.2018	Comissão de permanência				-	-23.673,43			-2.385.113,33	-2.385.113,33
31.01.2019	Comissão de permanência				-	-24.935,26			-2.410.048,59	-2.410.048,59
28.02.2019	Comissão de permanência				-	-23.864,30			-2.433.912,89	-2.433.912,89
31.03.2019	Comissão de permanência				-	-24.879,95			-2.458.792,84	-2.458.792,84
30.04.2019	Comissão de permanência				-	-23.705,26			-2.482.498,10	-2.482.498,10
31.05.2019	Comissão de permanência				-	-25.905,68			-2.508.403,78	-2.508.403,78
30.06.2019	Comissão de permanência				-	-25.584,96			-2.533.988,74	-2.533.988,74
31.07.2019	Comissão de permanência				-	-25.754,38			-2.559.743,12	-2.559.743,12
31.08.2019	Comissão de permanência				-	-27.107,45			-2.586.850,57	-2.586.850,57
30.09.2019	Comissão de permanência				-	-23.949,94			-2.610.800,51	-2.610.800,51
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-1.203,30			-2.612.003,81	-2.612.003,81
Saldo Devedor em 01.10.2019										**-2.612.003,81**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	06.10.2017	239,2470		CP	31.10.2017	241,3098		CP	30.11.2017	243,8763	

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	21/90003-5 - GARANTIA INTERNACIONAL HONRADA

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.12.2017	246,5495	
CP	28.02.2018	251,5075	
CP	30.04.2018	256,7180	
CP	31.07.2018	264,6766	
CP	31.10.2018	272,9079	
CP	31.01.2019	281,3088	
CP	30.04.2019	289,7654	
CP	31.07.2019	298,7817	
CP	01.10.2019	304,8817	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	16.01.2018	247,7596	
CP	31.03.2018	254,2666	
CP	31.05.2018	259,4160	
CP	31.08.2018	267,5182	
CP	30.11.2018	275,6351	
CP	28.02.2019	284,0944	
CP	31.05.2019	292,7892	
CP	31.08.2019	301,9458	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.01.2018	249,0974	
CP	05.04.2018	254,6328	
CP	30.06.2018	262,0688	
CP	30.09.2018	270,2447	
CP	31.12.2018	278,3983	
CP	31.03.2019	286,9984	
CP	30.06.2019	295,7756	
CP	30.09.2019	304,7413	

Legenda:
CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2315913

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

fls. 1850

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	21/90004-3 - GARANTIA INTERNACIONAL HONRADA

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
02.07.2018	SALDO INADIMPLIDO				-	-1.362.128,41			-1.362.128,41	-1.362.128,41
31.07.2018	Comissão de permanência				-	-13.554,12			-1.375.682,53	-1.375.682,53
02.08.2018	SALDO INADIMPLIDO				-	-1.309.167,87			-2.684.850,40	-2.684.850,40
31.08.2018	Comissão de permanência				-	-27.587,59			-2.712.437,99	-2.712.437,99
14.09.2018	SALDO INADIMPLIDO				-	-1.462.148,79			-4.174.586,78	-4.174.586,78
30.09.2018	Comissão de permanência				-	-35.859,66			-4.210.446,44	-4.210.446,44
16.10.2018	SALDO INADIMPLIDO				-	-2.636.511,28			-6.846.957,72	-6.846.957,72
30.10.2018	SALDO INADIMPLIDO				-	-1.292.319,15			-8.139.276,87	-8.139.276,87
31.10.2018	Comissão de permanência				-	-55.674,77			-8.194.951,64	-8.194.951,64
30.11.2018	Comissão de permanência				-	-81.691,39			-8.276.643,03	-8.276.643,03
31.12.2018	Comissão de permanência				-	-82.975,35			-8.359.618,38	-8.359.618,38
31.01.2019	Comissão de permanência				-	-87.598,04			-8.447.216,42	-8.447.216,42
28.02.2019	Comissão de permanência				-	-83.644,35			-8.530.860,77	-8.530.860,77
31.03.2019	Comissão de permanência				-	-87.204,19			-8.618.064,96	-8.618.064,96
30.04.2019	Comissão de permanência				-	-83.086,91			-8.701.151,87	-8.701.151,87
31.05.2019	Comissão de permanência				-	-90.799,37			-8.791.951,24	-8.791.951,24
30.06.2019	Comissão de permanência				-	-89.675,24			-8.881.626,48	-8.881.626,48
31.07.2019	Comissão de permanência				-	-90.269,06			-8.971.895,54	-8.971.895,54
31.08.2019	Comissão de permanência				-	-95.011,56			-9.066.907,10	-9.066.907,10
30.09.2019	Comissão de permanência				-	-83.944,50			-9.150.851,60	-9.150.851,60
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-4.217,57			-9.155.069,17	-9.155.069,17

Saldo Devedor em 01.10.2019 **-9.155.069,17**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	02.07.2018	262,0688		CP	31.07.2018	264,6766		CP	02.08.2018	264,9243	
CP	31.08.2018	267,5182		CP	14.09.2018	268,7350		CP	30.09.2018	270,2447	
CP	16.10.2018	271,5097		CP	30.10.2018	272,7805		CP	31.10.2018	272,9079	
CP	30.11.2018	275,6351		CP	31.12.2018	278,3983		CP	31.01.2019	281,3088	

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Carlos Alberto Heller
Gerente de Setor UA
Matric.: F1742455

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	28.02.2019	284,0944	
CP	31.05.2019	292,7892	
CP	31.08.2019	301,9458	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.03.2019	286,9984	
CP	30.06.2019	295,7756	
CP	30.09.2019	304,7413	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	30.04.2019	289,7654	
CP	31.07.2019	298,7817	
CP	01.10.2019	304,8817	

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2315917

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Carlos Alberto Heller
Gerente de Setor - JA
Matric.: F1742469

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.



BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARAÇATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Prefixo
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	[illegible]	[illegible] - GARANTIA INTERNACIONAL HONRADA

Observações:
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do PACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Exceso de comunicado				Exceso de inadimplemento				Saldo parcial
		DIAS	TAXAS	TOTAL/ANOS	TAXAS	DIAS	TAXAS	TOTAL/ANOS	TAXAS	
[illegible]	SALDO SUBSEQUENTE					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	SALDO SUBSEQUENTE					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	SALDO SUBSEQUENTE					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	Comissão de permanência					[illegible]			[illegible]	[illegible]
Saldo Devedor em 01.10.2019										**-4.044.508,58**

Taxas utilizadas no cálculo do inadimplemento

Descrição	Data	Taxa	Info.	Descrição	Data	Taxa	Info.	Descrição	Data	Taxa	Info.
CP	14.10.2019	277,0130		CP	31.12.2019	279,3660		CP	07.01.2019	279,8010	
CP	31.01.2019	281,2680		CP	28.02.2019	284,0844		CP	31.03.2019	286,5654	
CP	04.04.2019	287,4118		CP	30.04.2019	288,7636		CP	31.05.2019	289,7850	
CP	30.06.2019	289,7736		CP	31.07.2019	290,7617		CP	31.08.2019	291,8458	
CP	30.09.2019	294,7413		CP	01.10.2019	294,8617					

Legenda:
CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 20180.00

Banco do Brasil S.A.
SECOR SERVIÇOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: 785 28355

Pág. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-760 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

COMPANHIA AUTO OESTE - ARARAQUARA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Produto
INDENIZACAO DO BRASIL CIA EM RECUPERACAO JUDICIAL	09.[illegible]/0001-49	25/98000-0 - GARANTIA INTERNACIONAL HOMOLOGA

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CALCULO:
NA INADIMPLEMENTO:
- COMISSAO DE PERMANENCIA, com base na variação do TAXP informada.
ao final de cada período.

Data	Histórico / Documento	Entrada ou amortização				Saída ou inadimplemento				Saldo geral
		Valores	Créditos	Tx Contratuais	Saldo	Débitos	Créditos	Tx Contratuais	Saldo	
[illegible]	[illegible]					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]					[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]					[illegible]			[illegible]	[illegible]

Saldo Devedor em 01.10.2019 **-3.005.006,63**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.07.2019	29,7361%		CP	01.07.2019	29,7361%		CP	01.08.2019	29,4671%	
CP	31.08.2019	30,1343%		CP	30.09.2019	30,4703%		CP	01.10.2019	30,1981%	

Legenda:
CP - Comissão de Permanência
Cálculo - 25/1980

Banco do Brasil S.A.
DIDCR SERVICOS - CURITIBA - PR

GUILHERMO NAPOLITANO RAMOS
AGGST CP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528335

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	40/00244-6 - FINAME EMPRESARIAL PSI

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

NORMALIDADE:

- JUROS à taxa de 4,500% ao ano, deb. e cap. mensalmente.*

* JUROS debitados e exigidos trimestralmente no período de carência.

INADIMPLEMENTO:

- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP, informada ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de Inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
08.07.2010	CAPITAL-UTILIZAÇÃO	-707.000,00			-707.000,00				-	-707.000,00
16.08.2010	AMORTIZAÇÃO		3.379,38		-703.620,62				-	-703.620,62
15.09.2010	Juros	-5.977,47			-709.598,09				-	-709.598,09
16.11.2010	AMORTIZAÇÃO		7.997,77		-701.600,32				-	-701.600,32
15.12.2010	Juros	-7.911,02			-709.511,34				-	-709.511,34
15.02.2011	AMORTIZAÇÃO		7.910,35		-701.600,99				-	-701.600,99
15.03.2011	Juros	-7.823,60			-709.424,59				-	-709.424,59
16.05.2011	AMORTIZAÇÃO		7.822,95		-701.601,64				-	-701.601,64
15.06.2011	Juros	-7.996,45			-709.598,09				-	-709.598,09
15.08.2011	AMORTIZAÇÃO		7.910,35		-701.687,74				-	-701.687,74
15.09.2011	Juros	-7.997,12			-709.684,86				-	-709.684,86
16.11.2011	AMORTIZAÇÃO		8.085,20		-701.599,66				-	-701.599,66
15.12.2011	Juros	-7.911,68			-709.511,34				-	-709.511,34
15.02.2012	AMORTIZAÇÃO		7.910,35		-701.600,99				-	-701.600,99
15.03.2012	Juros	-7.910,35			-709.511,34				-	-709.511,34
15.05.2012	AMORTIZAÇÃO		7.822,95		-701.688,39				-	-701.688,39
15.06.2012	AMORTIZAÇÃO		10.049,45		-691.638,94				-	-691.638,94
15.06.2012	Juros	-7.996,47			-699.635,41				-	-699.635,41
15.07.2012	Juros	-2.571,03			-702.206,44				-	-702.206,44
16.07.2012	AMORTIZAÇÃO		10.021,48		-692.184,96				-	-692.184,96
15.08.2012	AMORTIZAÇÃO		9.908,55		-682.276,41				-	-682.276,41
15.08.2012	Juros	-2.629,83			-684.906,24				-	-684.906,24
15.09.2012	Juros	-2.600,96			-687.507,20				-	-687.507,20
17.09.2012	AMORTIZAÇÃO		10.133,69		-677.373,51				-	-677.373,51
15.10.2012	AMORTIZAÇÃO		9.686,15		-667.685,36				-	-667.685,36
15.10.2012	Juros	-2.491,71			-670.177,07				-	-670.177,07
15.11.2012	Juros	-2.545,02			-672.722,09				-	-672.722,09

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de Inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
16.11.2012	AMORTIZAÇÃO		9.991,87		-662.730,22				-	-662.730,22
15.12.2012	Juros	-2.436,63			-665.166,85				-	-665.166,85
17.12.2012	AMORTIZAÇÃO		9.881,64		-655.285,21				-	-655.285,21
15.01.2013	AMORTIZAÇÃO		9.692,81		-645.592,40				-	-645.592,40
15.01.2013	Juros	-2.490,89			-648.083,29				-	-648.083,29
15.02.2013	AMORTIZAÇÃO		9.825,71		-638.257,58				-	-638.257,58
15.02.2013	Juros	-2.461,12			-640.718,70				-	-640.718,70
15.03.2013	AMORTIZAÇÃO		9.561,87		-631.156,83				-	-631.156,83
15.03.2013	Juros	-2.197,28			-633.354,11				-	-633.354,11
15.04.2013	AMORTIZAÇÃO		9.769,77		-623.584,34				-	-623.584,34
15.04.2013	Juros	-2.405,18			-625.989,52				-	-625.989,52
15.05.2013	AMORTIZAÇÃO		9.664,98		-616.324,54				-	-616.324,54
15.05.2013	Juros	-2.300,39			-618.624,93				-	-618.624,93
15.06.2013	Juros	-2.349,25			-620.974,18				-	-620.974,18
17.06.2013	AMORTIZAÇÃO		9.865,71		-611.108,47				-	-611.108,47
15.07.2013	AMORTIZAÇÃO		9.460,85		-601.647,62				-	-601.647,62
15.07.2013	Juros	-2.348,13			-603.995,75				-	-603.995,75
15.08.2013	AMORTIZAÇÃO		9.657,91		-594.237,84				-	-594.237,84
15.08.2013	Juros	-2.293,32			-596.531,16				-	-596.531,16
15.09.2013	Juros	-2.265,35			-598.796,51				-	-598.796,51
16.09.2013	AMORTIZAÇÃO		9.703,16		-589.093,35				-	-589.093,35
15.10.2013	AMORTIZAÇÃO		9.457,37		-579.635,98				-	-579.635,98
15.10.2013	Juros	-2.166,00			-581.801,98				-	-581.801,98
15.11.2013	Juros	-2.209,41			-584.011,39				-	-584.011,39
18.11.2013	AMORTIZAÇÃO		9.788,26		-574.223,13				-	-574.223,13
15.12.2013	Juros	-2.113,76			-576.336,89				-	-576.336,89
16.12.2013	AMORTIZAÇÃO		9.334,57		-567.002,32				-	-567.002,32
15.01.2014	AMORTIZAÇÃO		9.449,47		-557.552,85				-	-557.552,85
15.01.2014	Juros	-2.154,36			-559.706,21				-	-559.706,21
15.02.2014	Juros	-2.125,51			-561.833,72				-	-561.833,72
17.02.2014	AMORTIZAÇÃO		9.627,51		-552.206,21				-	-552.206,21
15.03.2014	Juros	-1.896,10			-554.102,31				-	-554.102,31
17.03.2014	AMORTIZAÇÃO		9.258,80		-544.843,51				-	-544.843,51
15.04.2014	AMORTIZAÇÃO		9.300,41		-535.543,10				-	-535.543,10
15.04.2014	Juros	-2.071,33			-537.614,43				-	-537.614,43
15.05.2014	AMORTIZAÇÃO		9.340,22		-528.274,21				-	-528.274,21
15.05.2014	Juros	-1.975,63			-530.249,84				-	-530.249,84
15.06.2014	Juros	-2.013,64			-532.263,48				-	-532.263,48

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	40/00244-6 - FINAME EMPRESARIAL PSI

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de Inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
16.06.2014	AMORTIZAÇÃO		9.443,32		-522.820,16				-	-522.820,16
15.07.2014	AMORTIZAÇÃO		9.221,93		-513.598,23				-	-513.598,23
15.07.2014	Juros	-1.922,42			-515.520,65				-	-515.520,65
15.08.2014	AMORTIZAÇÃO		9.322,30		-506.198,35				-	-506.198,35
15.08.2014	Juros	-1.957,71			-508.156,06				-	-508.156,06
15.09.2014	AMORTIZAÇÃO		9.294,33		-498.861,73				-	-498.861,73
15.09.2014	Juros	-1.929,74			-500.791,47				-	-500.791,47
15.10.2014	AMORTIZAÇÃO		9.204,90		-491.586,57				-	-491.586,57
15.10.2014	Juros	-1.840,31			-493.426,88				-	-493.426,88
15.11.2014	Juros	-1.873,81			-495.300,69				-	-495.300,69
17.11.2014	AMORTIZAÇÃO		9.359,53		-485.941,16				-	-485.941,16
15.12.2014	AMORTIZAÇÃO		9.031,49		-476.909,67				-	-476.909,67
15.12.2014	Juros	-1.788,04			-478.697,71				-	-478.697,71
15.01.2015	AMORTIZAÇÃO		9.182,46		-469.515,25				-	-469.515,25
15.01.2015	Juros	-1.817,87			-471.333,12				-	-471.333,12
15.02.2015	Juros	-1.789,90			-473.123,02				-	-473.123,02
16.02.2015	AMORTIZAÇÃO		9.328,07		-463.794,95				-	-463.794,95
15.03.2015	Juros	-1.593,97			-465.388,92				-	-465.388,92
16.03.2015	AMORTIZAÇÃO		8.841,89		-456.547,03				-	-456.547,03
15.04.2015	AMORTIZAÇÃO		9.042,52		-447.504,51				-	-447.504,51
15.04.2015	Juros	-1.734,84			-449.239,35				-	-449.239,35
15.05.2015	AMORTIZAÇÃO		9.015,46		-440.223,89				-	-440.223,89
15.05.2015	Juros	-1.650,87			-441.874,76				-	-441.874,76
15.06.2015	AMORTIZAÇÃO		9.042,63		-432.832,13				-	-432.832,13
15.06.2015	Juros	-1.678,04			-434.510,17				-	-434.510,17
15.07.2015	AMORTIZAÇÃO		8.961,33		-425.548,84				-	-425.548,84
15.07.2015	Juros	-1.596,74			-427.145,58				-	-427.145,58
15.08.2015	Juros	-1.622,10			-428.767,68				-	-428.767,68
17.08.2015	AMORTIZAÇÃO		9.091,55		-419.676,13				-	-419.676,13
15.09.2015	AMORTIZAÇÃO		8.855,69		-410.820,44				-	-410.820,44
15.09.2015	Juros	-1.595,97			-412.416,41				-	-412.416,41
15.10.2015	AMORTIZAÇÃO		8.880,14		-403.536,27				-	-403.536,27
15.10.2015	Juros	-1.515,55			-405.051,82				-	-405.051,82
15.11.2015	Juros	-1.538,20			-406.590,02				-	-406.590,02
16.11.2015	AMORTIZAÇÃO		8.952,51		-397.637,51				-	-397.637,51

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de Inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
15.12.2015	AMORTIZAÇÃO		1.102,31		-396.455,20				-	-396.455,20
15.12.2015	Juros	-1.462,34			-397.917,54				-	-397.917,54
16.12.2015	AMORTIZAÇÃO		7.622,29		-390.295,25				-	-390.295,25
15.01.2016	AMORTIZAÇÃO		8.846,85		-381.448,40				-	-381.448,40
15.01.2016	Juros	-1.483,10			-382.931,50				-	-382.931,50
15.02.2016	AMORTIZAÇÃO		8.818,89		-374.112,61				-	-374.112,61
15.02.2016	Juros	-1.454,20			-375.566,81				-	-375.566,81
15.03.2016	AMORTIZAÇÃO		8.698,73		-366.868,08				-	-366.868,08
15.03.2016	Juros	-1.334,05			-368.202,13				-	-368.202,13
15.04.2016	AMORTIZAÇÃO		8.762,95		-359.439,18				-	-359.439,18
15.04.2016	Juros	-1.398,26			-360.837,44				-	-360.837,44
15.05.2016	Juros	-1.326,01			-362.163,45				-	-362.163,45
16.05.2016	AMORTIZAÇÃO		8.734,98		-353.428,47				-	-353.428,47
15.06.2016	AMORTIZAÇÃO		8.663,63		-344.764,84				-	-344.764,84
15.06.2016	Juros	-1.343,23			-346.108,07				-	-346.108,07
15.07.2016	Juros	-1.271,88			-347.379,95				-	-347.379,95
15.08.2016	Juros	-1.319,19			-348.699,14				-	-348.699,14
16.08.2016	AMORTIZAÇÃO		18.030,26		-330.668,88				-	-330.668,88
15.09.2016	Juros	-1.257,94			-331.926,82				-	-331.926,82
15.10.2016	Juros	-1.219,77			-333.146,59				-	-333.146,59
24.10.2016	AMORTIZAÇÃO		18.331,80		-314.814,79				-	-314.814,79
15.11.2016	Juros	-1.215,76			-316.030,55				-	-316.030,55
16.11.2016	AMORTIZAÇÃO		8.528,32		-307.502,23				-	-307.502,23
15.12.2016	AMORTIZAÇÃO		8.463,30		-299.038,93				-	-299.038,93
15.12.2016	Juros	-1.131,06			-300.169,99				-	-300.169,99
15.01.2017	Juros	-1.139,91			-301.309,90				-	-301.309,90
16.01.2017	AMORTIZAÇÃO		8.548,31		-292.761,59				-	-292.761,59
15.02.2017	AMORTIZAÇÃO		8.447,13		-284.314,46				-	-284.314,46
15.02.2017	Juros	-1.112,82			-285.427,28				-	-285.427,28
15.03.2017	AMORTIZAÇÃO		8.349,58		-277.077,70				-	-277.077,70
15.03.2017	Juros	-978,85			-278.056,55				-	-278.056,55
15.04.2017	Juros	-1.055,93			-279.112,48				-	-279.112,48
15.04.2017	TRANSF. DE SALDO			279.112,48	-				-	-
15.04.2017	TRANSF. DE SALDO				-			-279.112,48	-279.112,48	-279.112,48
30.04.2017	Comissão de permanência				-	-1.799,98			-280.912,46	-280.912,46
31.05.2017	Comissão de permanência				-	-3.818,74			-284.731,20	-284.731,20
30.06.2017	Comissão de permanência				-	-3.856,67			-288.587,87	-288.587,87
31.07.2017	Comissão de permanência				-	-3.770,09			-292.357,96	-292.357,96

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	40/00244-6 - FINAME EMPRESARIAL PSI

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.08.2017	Comissão de permanência				-	-3.856,34			-296.214,20	-296.214,20
30.09.2017	Comissão de permanência				-	-3.586,21			-299.800,51	-299.800,51
31.10.2017	Comissão de permanência				-	-3.234,55			-303.035,06	-303.035,06
30.11.2017	Comissão de permanência				-	-3.223,10			-306.258,16	-306.258,16
31.12.2017	Comissão de permanência				-	-3.356,97			-309.615,13	-309.615,13
31.01.2018	Comissão de permanência				-	-3.199,64			-312.814,77	-312.814,77
28.02.2018	Comissão de permanência				-	-3.026,49			-315.841,26	-315.841,26
31.03.2018	Comissão de permanência				-	-3.464,88			-319.306,14	-319.306,14
30.04.2018	Comissão de permanência				-	-3.078,44			-322.384,58	-322.384,58
31.05.2018	Comissão de permanência				-	-3.388,15			-325.772,73	-325.772,73
30.06.2018	Comissão de permanência				-	-3.331,35			-329.104,08	-329.104,08
31.07.2018	Comissão de permanência				-	-3.274,81			-332.378,89	-332.378,89
31.08.2018	Comissão de permanência				-	-3.568,46			-335.947,35	-335.947,35
30.09.2018	Comissão de permanência				-	-3.424,01			-339.371,36	-339.371,36
31.10.2018	Comissão de permanência				-	-3.344,44			-342.715,80	-342.715,80
30.11.2018	Comissão de permanência				-	-3.424,73			-346.140,53	-346.140,53
31.12.2018	Comissão de permanência				-	-3.470,06			-349.610,59	-349.610,59
31.01.2019	Comissão de permanência				-	-3.655,02			-353.265,61	-353.265,61
28.02.2019	Comissão de permanência				-	-3.498,04			-356.763,65	-356.763,65
31.03.2019	Comissão de permanência				-	-3.646,91			-360.410,56	-360.410,56
30.04.2019	Comissão de permanência				-	-3.474,72			-363.885,28	-363.885,28
31.05.2019	Comissão de permanência				-	-3.797,26			-367.682,54	-367.682,54
30.06.2019	Comissão de permanência				-	-3.750,25			-371.432,79	-371.432,79
31.07.2019	Comissão de permanência				-	-3.775,08			-375.207,87	-375.207,87
31.08.2019	Comissão de permanência				-	-3.973,42			-379.181,29	-379.181,29
30.09.2019	Comissão de permanência				-	-3.510,59			-382.691,88	-382.691,88
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-176,38			-382.868,26	-382.868,26

Saldo Devedor em 01.10.2019 **-382.868,26**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	15.04.2017	222,2600		CP	30.04.2017	223,6933		CP	31.05.2017	226,7342	
CP	30.06.2017	229,8053		CP	31.07.2017	232,8075		CP	31.08.2017	235,8783	
CP	30.09.2017	238,7341		CP	31.10.2017	241,3098		CP	30.11.2017	243,8763	

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 306 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.12.2017	246,5495	
CP	31.03.2018	254,2666	
CP	30.06.2018	262,0688	
CP	30.09.2018	270,2447	
CP	31.12.2018	278,3983	
CP	31.03.2019	286,9984	
CP	30.06.2019	295,7756	
CP	30.09.2019	304,7413	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.01.2018	249,0974	
CP	30.04.2018	256,7180	
CP	31.07.2018	264,6766	
CP	31.10.2018	272,9079	
CP	31.01.2019	281,3088	
CP	30.04.2019	289,7654	
CP	31.07.2019	298,7817	
CP	01.10.2019	304,8817	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	28.02.2018	251,5075	
CP	31.05.2018	259,4160	
CP	31.08.2018	267,5182	
CP	30.11.2018	275,6351	
CP	28.02.2019	284,0944	
CP	31.05.2019	292,7892	
CP	31.08.2019	301,9458	

Legenda:
CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2315935

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	52/50069-1 - CONTRATO CAMBIO COMPRA EXPORTACAO

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
01.06.2017	SALDO INADIMPLIDO				-	-4.505.397,70			-4.505.397,70	-4.505.397,70
30.06.2017	Comissão de permanência				-	-58.090,25			-4.563.487,95	-4.563.487,95
31.07.2017	Comissão de permanência				-	-59.617,05			-4.623.105,00	-4.623.105,00
31.08.2017	Comissão de permanência				-	-60.980,99			-4.684.085,99	-4.684.085,99
30.09.2017	Comissão de permanência				-	-56.709,36			-4.740.795,35	-4.740.795,35
31.10.2017	Comissão de permanência				-	-51.148,46			-4.791.943,81	-4.791.943,81
30.11.2017	Comissão de permanência				-	-50.967,35			-4.842.911,16	-4.842.911,16
31.12.2017	Comissão de permanência				-	-53.084,35			-4.895.995,51	-4.895.995,51
31.01.2018	Comissão de permanência				-	-50.596,38			-4.946.591,89	-4.946.591,89
28.02.2018	Comissão de permanência				-	-47.858,43			-4.994.450,32	-4.994.450,32
31.03.2018	Comissão de permanência				-	-54.790,80			-5.049.241,12	-5.049.241,12
30.04.2018	Comissão de permanência				-	-48.678,82			-5.097.920,94	-5.097.920,94
31.05.2018	Comissão de permanência				-	-53.577,45			-5.151.498,39	-5.151.498,39
30.06.2018	Comissão de permanência				-	-52.679,22			-5.204.177,61	-5.204.177,61
31.07.2018	Comissão de permanência				-	-51.785,19			-5.255.962,80	-5.255.962,80
31.08.2018	Comissão de permanência				-	-56.428,59			-5.312.391,39	-5.312.391,39
30.09.2018	Comissão de permanência				-	-54.144,38			-5.366.535,77	-5.366.535,77
31.10.2018	Comissão de permanência				-	-52.886,18			-5.419.421,95	-5.419.421,95
30.11.2018	Comissão de permanência				-	-54.155,78			-5.473.577,73	-5.473.577,73
31.12.2018	Comissão de permanência				-	-54.872,62			-5.528.450,35	-5.528.450,35
31.01.2019	Comissão de permanência				-	-57.797,40			-5.586.247,75	-5.586.247,75
28.02.2019	Comissão de permanência				-	-55.315,03			-5.641.562,78	-5.641.562,78
31.03.2019	Comissão de permanência				-	-57.669,20			-5.699.231,98	-5.699.231,98
30.04.2019	Comissão de permanência				-	-54.946,39			-5.754.178,37	-5.754.178,37
31.05.2019	Comissão de permanência				-	-60.046,73			-5.814.225,10	-5.814.225,10
30.06.2019	Comissão de permanência				-	-59.303,34			-5.873.528,44	-5.873.528,44
31.07.2019	Comissão de permanência				-	-59.696,03			-5.933.224,47	-5.933.224,47
31.08.2019	Comissão de permanência				-	-62.832,31			-5.996.056,78	-5.996.056,78
30.09.2019	Comissão de permanência				-	-55.513,53			-6.051.570,31	-6.051.570,31
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-2.789,13			-6.054.359,44	-6.054.359,44

Saldo Devedor em 01.10.2019 **-6.054.359,44**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.06.2017	226,8800		CP	30.0		CP	31.07.2017	232,8075	

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Carlos Alberto Heller
Gerente de Setor I/A
Matric.: F1742458

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Carlos Alberto Heller
Matric.: F1742455

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	52/50069-1 - CONTRATO CAMBIO COMPRA EXPORTACAO

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.08.2017	235,8783		CP	30.09.2017	238,7341		CP	31.10.2017	241,3098	
CP	30.11.2017	243,8763		CP	31.12.2017	246,5495		CP	31.01.2018	249,0974	
CP	28.02.2018	251,5075		CP	31.03.2018	254,2666		CP	30.04.2018	256,7180	
CP	31.05.2018	259,4160		CP	30.06.2018	262,0688		CP	31.07.2018	264,6766	
CP	31.08.2018	267,5182		CP	30.09.2018	270,2447		CP	31.10.2018	272,9079	
CP	30.11.2018	275,6351		CP	31.12.2018	278,3983		CP	31.01.2019	281,3088	
CP	28.02.2019	284,0944		CP	31.03.2019	286,9984		CP	30.04.2019	289,7654	
CP	31.05.2019	292,7892		CP	30.06.2019	295,7756		CP	31.07.2019	298,7817	
CP	31.08.2019	301,9458		CP	30.09.2019	304,7413		CP	01.10.2019	304,8817	

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2315940

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Carlos Alberto Heller
Gerente de Setor UA
Matric.: F1742465

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Mod. 0.50.772-9 - Abr2012 - SISBB 12116 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004.0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais loc

Pág. 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	52/50070-5 - CONTRATO CAMBIO COMPRA EXPORTACAO

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
01.06.2017	SALDO INADIMPLIDO				-	-4.554.157,78			-4.554.157,78	-4.554.157,78
30.06.2017	Comissão de permanência				-	-58.718,94			-4.612.876,72	-4.612.876,72
31.07.2017	Comissão de permanência				-	-60.262,27			-4.673.138,99	-4.673.138,99
31.08.2017	Comissão de permanência				-	-61.640,96			-4.734.779,95	-4.734.779,95
30.09.2017	Comissão de permanência				-	-57.323,10			-4.792.103,05	-4.792.103,05
31.10.2017	Comissão de permanência				-	-51.702,02			-4.843.805,07	-4.843.805,07
30.11.2017	Comissão de permanência				-	-51.518,95			-4.895.324,02	-4.895.324,02
31.12.2017	Comissão de permanência				-	-53.658,86			-4.948.982,88	-4.948.982,88
31.01.2018	Comissão de permanência				-	-51.143,97			-5.000.126,85	-5.000.126,85
28.02.2018	Comissão de permanência				-	-48.376,38			-5.048.503,23	-5.048.503,23
31.03.2018	Comissão de permanência				-	-55.383,78			-5.103.887,01	-5.103.887,01
30.04.2018	Comissão de permanência				-	-49.206,66			-5.153.093,67	-5.153.093,67
31.05.2018	Comissão de permanência				-	-54.157,30			-5.207.250,97	-5.207.250,97
30.06.2018	Comissão de permanência				-	-53.249,35			-5.260.500,32	-5.260.500,32
31.07.2018	Comissão de permanência				-	-52.345,64			-5.312.845,96	-5.312.845,96
31.08.2018	Comissão de permanência				-	-57.039,30			-5.369.885,26	-5.369.885,26
30.09.2018	Comissão de permanência				-	-54.730,37			-5.424.615,63	-5.424.615,63
31.10.2018	Comissão de permanência				-	-53.458,55			-5.478.074,18	-5.478.074,18
30.11.2018	Comissão de permanência				-	-54.741,89			-5.532.816,07	-5.532.816,07
31.12.2018	Comissão de permanência				-	-55.466,48			-5.588.282,55	-5.588.282,55
31.01.2019	Comissão de permanência				-	-58.422,91			-5.646.705,46	-5.646.705,46
28.02.2019	Comissão de permanência				-	-55.913,68			-5.702.619,14	-5.702.619,14
31.03.2019	Comissão de permanência				-	-58.293,33			-5.760.912,47	-5.760.912,47
30.04.2019	Comissão de permanência				-	-55.541,05			-5.816.453,52	-5.816.453,52
31.05.2019	Comissão de permanência				-	-60.696,60			-5.877.150,12	-5.877.150,12
30.06.2019	Comissão de permanência				-	-59.945,15			-5.937.095,27	-5.937.095,27
31.07.2019	Comissão de permanência				-	-60.342,10			-5.997.437,37	-5.997.437,37
31.08.2019	Comissão de permanência				-	-63.512,32			-6.060.949,69	-6.060.949,69
30.09.2019	Comissão de permanência				-	-56.114,33			-6.117.064,02	-6.117.064,02
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-2.819,31			-6.119.883,33	-6.119.883,33
Saldo Devedor em 01.10.2019										**-6.119.883,33**

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.06.2017	226,8800		CP	30.0		CP	31.07.2017	232,8075	

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Cárlos Alberto Hoffer
Gerente de Setor UA
Matric.: F1742458

fls. 1864

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Carlos Alberto Heller
Gerente de Setor JA
Matric.: F1742465

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-90	52/50070-5 - CONTRATO CAMBIO COMPRA EXPORTACAO

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.08.2017	235,8783		CP	30.09.2017	238,7341		CP	31.10.2017	241,3098	
CP	30.11.2017	243,8763		CP	31.12.2017	246,5495		CP	31.01.2018	249,0974	
CP	28.02.2018	251,5075		CP	31.03.2018	254,2666		CP	30.04.2018	256,7180	
CP	31.05.2018	259,4160		CP	30.06.2018	262,0688		CP	31.07.2018	264,6766	
CP	31.08.2018	267,5182		CP	30.09.2018	270,2447		CP	31.10.2018	272,9079	
CP	30.11.2018	275,6351		CP	31.12.2018	278,3983		CP	31.01.2019	281,3088	
CP	28.02.2019	284,0944		CP	31.03.2019	286,9984		CP	30.04.2019	289,7654	
CP	31.05.2019	292,7892		CP	30.06.2019	295,7756		CP	31.07.2019	298,7817	
CP	31.08.2019	301,9458		CP	30.09.2019	304,7413		CP	01.10.2019	304,8817	

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2315941

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Carlos Alberto Heifer
Gerente de Sctor UA
Matric.: F174:966

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

fls. 1866

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 806 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-80	0000000424801450 - RENEGOCIACAO ESPECIAL

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

NORMALIDADE:

- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do CDI.
- JUROS à taxa de 5,500% ao ano, deb. e cap. mensalmente;

INADIMPLEMENTO:

- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de Inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
21.12.2016	CAPITALIZAÇÃO	-3.515.887,58			-3.515.887,58				-	-3.515.887,58
21.12.2016	IOF	-13.021,67			-3.528.909,25				-	-3.528.909,25
21.01.2017	Correção monetária	-40.739,13			-3.569.648,38				-	-3.569.648,38
21.01.2017	Juros	-17.486,34			-3.587.134,72				-	-3.587.134,72
21.02.2017	Correção monetária	-36.400,09			-3.623.534,81				-	-3.623.534,81
21.02.2017	Juros	-16.203,36			-3.639.738,17				-	-3.639.738,17
21.03.2017	Correção monetária	-30.081,13			-3.669.819,30				-	-3.669.819,30
21.03.2017	Juros	-14.061,51			-3.683.880,81				-	-3.683.880,81
21.03.2017	TRANSF. DE SALDO			3.683.880,81	-				-	-
21.03.2017	TRANSF. DE SALDO				-			-3.683.880,81	-3.683.880,81	-3.683.880,81
31.03.2017	Comissão de permanência				-	-19.827,99			-3.703.708,80	-3.703.708,80
17.04.2017	AMORTIZACAO				-		8.496,05		-3.695.212,75	-3.695.212,75
30.04.2017	Comissão de permanência				-	-50.387,51			-3.745.600,26	-3.745.600,26
31.05.2017	Comissão de permanência				-	-50.917,97			-3.796.518,23	-3.796.518,23
30.06.2017	Comissão de permanência				-	-51.423,67			-3.847.941,90	-3.847.941,90
31.07.2017	Comissão de permanência				-	-50.269,22			-3.898.211,12	-3.898.211,12
31.08.2017	Comissão de permanência				-	-51.419,29			-3.949.630,41	-3.949.630,41
30.09.2017	Comissão de permanência				-	-47.817,44			-3.997.447,85	-3.997.447,85
31.10.2017	Comissão de permanência				-	-43.128,48			-4.040.576,33	-4.040.576,33
30.11.2017	Comissão de permanência				-	-42.975,77			-4.083.552,10	-4.083.552,10
31.12.2017	Comissão de permanência				-	-44.760,03			-4.128.312,93	-4.128.312,93
31.01.2018	Comissão de permanência				-	-42.662,97			-4.170.975,90	-4.170.975,90
28.02.2018	Comissão de permanência				-	-40.354,32			-4.211.330,22	-4.211.330,22
31.03.2018	Comissão de permanência				-	-46.199,71			-4.257.529,93	-4.257.529,93
30.04.2018	Comissão de permanência				-	-41.046,92			-4.298.576,85	-4.298.576,85
31.05.2018	Comissão de permanência				-	-45.176,61			-4.343.753,46	-4.343.753,46
30.06.2018	Comissão de permanência				-	-44.419,22			-4.388.172,68	-4.388.172,68

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Carlos Alberto Hetter
Gerente de Setor UA
Matric.: F1742456

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.07.2018	Comissão de permanência				-	-43.665,37			-4.431.839,05	-4.431.839,05
31.08.2018	Comissão de permanência				-	-47.580,70			-4.479.419,75	-4.479.419,75
30.09.2018	Comissão de permanência				-	-45.654,65			-4.525.073,40	-4.525.073,40
31.10.2018	Comissão de permanência				-	-44.593,73			-4.569.667,13	-4.569.667,13
30.11.2018	Comissão de permanência				-	-45.664,26			-4.615.331,39	-4.615.331,39
31.12.2018	Comissão de permanência				-	-46.268,70			-4.661.600,09	-4.661.600,09
31.01.2019	Comissão de permanência				-	-48.734,88			-4.710.334,97	-4.710.334,97
28.02.2019	Comissão de permanência				-	-46.641,74			-4.756.976,71	-4.756.976,71
31.03.2019	Comissão de permanência				-	-48.626,78			-4.805.603,49	-4.805.603,49
30.04.2019	Comissão de permanência				-	-46.330,90			-4.851.934,39	-4.851.934,39
31.05.2019	Comissão de permanência				-	-50.631,52			-4.902.565,91	-4.902.565,91
30.06.2019	Comissão de permanência				-	-50.004,69			-4.952.570,60	-4.952.570,60
31.07.2019	Comissão de permanência				-	-50.335,81			-5.002.906,41	-5.002.906,41
31.08.2019	Comissão de permanência				-	-52.980,33			-5.055.886,74	-5.055.886,74
30.09.2019	Comissão de permanência				-	-46.809,12			-5.102.695,86	-5.102.695,86
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-2.351,80			-5.105.047,66	-5.105.047,66

Saldo Devedor em 01.10.2019 **-5.105.047,66**

Taxas utilizadas no cálculo de normalidade

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
FCDI	21.12.2016	14,5842		FCDI	23.01.2017	14,7526		FCDI	21.02.2017	14,9023	
FCDI	21.03.2017	15,0254									

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	21.03.2017	219,5062		CP	31.03.2017	220,6877		CP	17.04.2017	222,2600	
CP	30.04.2017	223,6933		CP	31.05.2017	226,7342		CP	30.06.2017	229,8053	
CP	31.07.2017	232,8075		CP	31.08.2017	235,8783		CP	30.09.2017	238,7341	
CP	31.10.2017	241,3098		CP	30.11.2017	243,8763		CP	31.12.2017	246,5495	
CP	31.01.2018	249,0974		CP	28.02.2018	251,5075		CP	31.03.2018	254,2666	
CP	30.04.2018	256,7180		CP	31.05.2018	259,4160		CP	30.06.2018	262,0688	
CP	31.07.2018	264,6766		CP	31.08.2018	267,5182		CP	30.09.2018	270,2447	
CP	31.10.2018	272,9079		CP	30.11.2018	275,6351		CP	31.12.2018	278,3983	
CP	31.01.2019	281,3088		CP	28.02.2019	284,0944		CP	31.03.2019	286,9984	
CP	30.04.2019	289,7654		CP	31.05.2019	292,7892		CP	30.06.2019	295,7756	

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Carlos Alberto Hafner
Gerente de Setor JA
Matric.: F1742455

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

CORP BANK ALTO OESTE - ARACATUBA - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
BIOENERGIA DO BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	08.046.650/0001-90	0000000424801450 - RENEGOCIACAO ESPECIAL

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.07.2019	298,7817		CP	31.08.2019	301,9458		CP	30.09.2019	304,7413	
CP	01.10.2019	304,8817									

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
FCDI = Fator de Certificados de Depósitos Interbancários
Cálculo = 2315863

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LUIZ FERNANDO NAPOLITANO RAMOS
ASSIST OP PLENO

Carlos Alberto Helfer
Gerente de Setor UA
Matric.: F1742556

Renata Borges Minas
Ger. Grupo UA
Matric.: F8528355

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

2. PARECER DA PERÍCIA

Em face dos argumentos apresentados e da documentação juntada conforme o inciso III do artigo 9º da Lei 11.101/2005, este perito opina pela PROCEDÊNCIA do pleito, para que seja retificado o efetivo rol de credores passando a constar em favor das habilitantes os valores conforme abaixo:

Garantia Real	**Extraconcursal**
R$ 5.473.797,78	R$ 12.557.111,03
USD 13.386.493,51	

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Garantia Real

Credor	R$
Banco Santander (Brasil) S.A.	11.283.935,89

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Extraconcursal

Credor	R$
Banco Santander (Brasil) S.A.	23.756.834,80

c) Divergência

O Habilitante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores Garantia Real no montante de R$ 11.283.935,89.

Divergindo de tal valor, aponta o Habilitante que possui crédito junto à Recuperanda no valor de R$ 23.756.834,80 oriundo do Contrato Global de Confissão de Dívida e Outras Avenças celebrado em 26/10/2017 o qual está garantido por alienação fiduciária de bens móveis e de recebíveis, Instrumento de penhor rural agrícola conforme abaixo:

I – Contrato Global de Confissão de Dívida e Outras Avenças:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
F.S. 02

CONTRATO GLOBAL DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente "Contrato Global de Confissão de Dívidas e Outras Avenças" ("Contrato"), as partes abaixo assinadas (cada uma "Parte" e, conjuntamente, "Partes"), de um lado:

I. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e demais documentos societários ("Santander" ou "Credor");

De outro lado,

II. **BIOENERGIA DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima fechada com sede na Cidade De Lucélia, Estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Paschoal Milton, km 18, Colonia Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.046.650/0001-80, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social e demais documentos societários ("Bioenergia" ou "Devedora");

E, ainda, na qualidade de garantidores e devedores solidários do Crédito Reestruturado (conforme definido abaixo):

III. **CENTRAL DE ÁLCOOL LUCÉLIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade De Lucélia, Estado de São Paulo, na Via Marginal Amadeu Dernecki, número 450, CEP: 17.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.252.336/0001-35, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social e demais documentos societários ("Central Alcool");

IV. **SERAFIM ANTONIO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.634.917-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 125.306.038-04, residente e domiciliado na Cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, na Rua Presidente Roosvelt, 1190, Centro ("Serafim");

V. **PASQUAL MARCO ANTONIO MICALI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº17.691.791-3-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 100.657.728-90, residente e domiciliado na Cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, na Rua Internacional, 2203, Centro ("Pasqual" e, em conjunto com Central Álcool e Serafim, os "Fiadores" e, em conjunto com o Credor e a Devedora, "Partes");

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

CONSIDERANDO QUE:

A. Em 29 de março de 2010, a Devedora e os Garantidores celebraram com o Santander, atuando por meio de sua filial em Grand Cayman, com sede em Grand Cayman, Cayman Islands, em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/1291-08 ("Santander Cayman") um "*Export Prepayment Agreement*", no valor histórico de USD 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil dólares norte americanos) ("PPE 4738"), o qual foi objeto de onze aditamentos ao longo do tempo, sendo o 11º aditamento datado de 27 de dezembro de 2016 ("11º aditamento - PPE 4738");

B. Em 15 de agosto de 2011, a Devedora e os Garantidores celebraram com o Santander, atuando por meio de sua filial em Grand Cayman, outro "*Export Prepayment Agreement*", no valor histórico de USD 3.713.560,69 (três milhões, setecentos e treze mil, cunhentos e sessenta dólares

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 03

norte americanos e sessenta e nove centavos) ("PPE 4740"), o qual foi objeto de quinze aditamentos ao longo do tempo, sendo o 15º aditamento datado de 27 de dezembro de 2016 ("15º aditamento PPE 4740");

C. Em 28 de dezembro de 2015, a Devedora emitiu em favor do Santander Cayman a Cédula de Crédito bancário nº 4074785, no valor histórico de R$ 23.756.834,80 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e os Garantidores celebraram com o Santander, atuando por meio de sua filial em Grand Cayman, outro "*Export Prepayment Agreement*", no valor histórico de USD 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil dólares norte-americanos) ("CCB 4785" e, em conjunto com o PPE 4738 e o PPE 4740, os "Instrumentos de Crédito"), a qual, dentre outras garantias foi garantida por aval dos Garantidores.

D. A fim de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Devedora no âmbito do PPE 4738, incluindo, mas não se limitando a, principal, juros (inclusive de mora), multas, cláusula penal, comissões, tarifas, indenizações, variação cambial, tributos, a Devedora e os Garantidores outorgaram ao Credor as seguintes garantias: (i) uma hipoteca de primeiro grau datada de 3 de maio de 2010 sobre os imóveis de propriedade da Central Alcool registrados sob os ns 61, 10.254, 254 e 2296, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Lucélia, Estado de São Paulo ("Hipoteca Primeiro Grau Lucélia" e "Imóvel Lucélia" respectivamente) e, (ii) a alienação fiduciária sobre 49 equipamentos da Devedora, avaliados em 2 de fevereiro de 2016 em R$ 18.405.917,00 (dezoito milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e dezessete reais), todos detalhadamente descritos no "Instrumento de Alienação Fiduciária de Bens" datado de 2 de fevereiro de 2016 e no Anexo I ("Alienações Fiduciárias PPEs");

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA SP

E. A fim de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Devedora no âmbito do PPE 4740, incluindo, mas não se limitando a, principal, juros (inclusive de mora), multas, cláusula penal, comissões, tarifas, indenizações, variação cambial, tributos, a Devedora e os Garantidores outorgaram ao Credor as seguintes garantias: (i) uma hipoteca de terceiro grau datada de 8 de agosto de 2013 sobre o Imóvel Lucélia ("Hipoteca Terceiro Grau Lucélia" e, em conjunto com a Hipoteca Primeiro Grau Lucélia, as "Hipotecas Lucélia"); (ii) um penhor de primeiro grau, datado de 15 de agosto de 2011 sobre as colheitas de cana-de-açúcar de junho a setembro de 2012, e automaticamente renovado para as safras subsequentes nos termos do artigo 1.443 do Código Civil ("Penhor de Cana") e, (iii) a Alienação Fiduciária PPEs.

F. A fim de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CCB 4785 incluindo, mas não se limitando a, principal, juros (inclusive de mora), multas, cláusula penal, comissões, tarifas, indenizações, variação cambial, tributos, a Devedora e os Garantidores outorgaram ao Credor as seguintes garantias: (i) a alienação fiduciária sobre 7 equipamentos da Devedora, avaliados em 2 de fevereiro de 2016 em R$ 12.343.483,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), todos detalhadamente descritos no "Instrumento de Alienação Fiduciária de Bens" datado de 2 de fevereiro de 2016 e no Anexo II ("Alienação Fiduciária CCB") e, (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios ("Cessão Fiduciária").

G. O Santander emitiu em favor do Santander Cayman duas cartas de crédito em garantia (*Stand-by Letter of Credit*) ("SBLCs Santander"), a fim de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Devedora perante o Santander Cayman, no âmbito do PPE 4738 e do PPE 4740 respectivamente;

H. O Santander honrou as SBLCs Santander tornando-se, assim, legítimo credor da Devedora, por sub-rogação;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA - SP
FLS. 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 04

I. O Credor, em decorrência dos Instrumentos de Crédito, é credor dos valores devidos a título de principal, juros e demais encargos incorridos pela Devedora em referidos Instrumentos de Crédito, que, nesta data, são líquidos, certos e plenamente exigíveis ("Crédito Financeiro"); e

J. O Credor, atendendo a pedido da Devedora, concordara, sem que tal concordância implique novação, em consolidar e conceder novos prazos e novas condições de pagamento do correspondente saldo devedor do Crédito Financeiro, incluindo novas taxas de juros, prazos, instrumentos de dívida e garantias, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato ("Crédito Reestruturado" e "Reestruturação", respectivamente);

ISTO POSTO, RESOLVEM as Partes, em comum acordo, celebrar o presente Contrato, que será regido pelos seguintes termos e condições:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Para os fins deste Contrato, são considerados termos definidos, no singular ou no plural, os termos abaixo iniciados por letras maiúsculas, além daqueles definidos ao longo deste instrumento, de forma que sempre que aparecerem neste Contrato terão os significados atribuídos abaixo:

"Alienação Fiduciária CCB"	Tem o significado atribuído no Considerando "D" deste Contrato
"Alienação Fiduciária PPEs"	Tem o significado atribuído no Considerando "F" deste Contrato.
"CNPJ/MF"	Tem o significado atribuído no preâmbulo deste Contrato.
"Código Civil"	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
"Código de Processo Civil"	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
"Cessão Fiduciária"	Tem o significado atribuído no Considerando "F" deste Contrato.
"Crédito Financeiro"	Tem o significado atribuído no Considerando "I" deste Contrato.
"Crédito Reestruturado"	Tem o significado atribuído no Considerando "J" deste Contrato.
"Credor"	Tem o significado atribuído no preâmbulo deste Contrato.
"Data Base"	26 de outubro de 2017
"Devedora"	Tem o significado atribuído no preâmbulo deste Contrato.
"Dia Útil"	Significa qualquer dia, excetuados os sábados, domingos, feriados ou outros dias em que bancos comerciais não operem ou estejam autorizados a não operar por determinação legal, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
"Documentos da Reestruturação"	Significa, em conjunto, os Instrumentos de Crédito, os Instrumentos de Garantia, incluindo todos os seus aditamentos além do presente Contrato

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DA BRASIL S.A.
JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 05
REGISTRO DE IMOVEIS LUCÉLIA - SP
FLS. 05

"EBITDA"	Significa lucro líquido antes de juros, impostos e contribuições sobre lucros, depreciações e amortizações, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.
"Encargos Moratórios"	Tem o significado atribuído na Cláusula 3.1, item (vii), deste Contrato
"Fiadores"	Tem o significado atribuído no preâmbulo deste Contrato.
"Garantias"	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.1 deste Contrato.
"Garantia Pessoal"	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.2 deste Contrato.
"Garantias Reais e Fiduciárias"	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.3 deste Contrato
"Instrumentos de Crédito"	Tem o significado atribuído no Considerando "C" deste Contrato.
"Instrumentos de Garantia"	Tem o significado atribuído na Cláusula 4.3 deste Contrato.
"Lei"	Qualquer lei, decreto, regulamento, exigência, regra, norma, portaria, instrução, códigos ou exigências federais, estaduais e municipais, resolução, mandado, decisão administrativa, decisão judicial, decisão arbitral ou requerimento aplicável à pessoa em questão, emanado por qualquer autoridade governamental.
"Lei nº 6.404/76"	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"Leis Anticorrupção"	Lei ou regulamento a que a Emissora, suas afiliadas, os Fiadores e/ou as Intervenientes Anuentes estejam sujeitas, relacionado à prática de condutas indevidas, incluindo, mas não se limitando a, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado (Código Penal Brasileiro), e a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada.
"Mudança Adversa Relevante"	Qualquer alteração adversa que, comprovadamente, inclusive em decorrência da Recuperação Judicial, ainda que por ato previsto em plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado nos termos da LRF (i) altere quaisquer condições econômicas, financeiras, operacionais, resultados nas operações, ativos ou propriedades da Devedora, suas afiliadas, Fiadores; e/ou (ii) altere de forma adversa e relevante a situação financeira da Devedora suas afiliadas e/ou Fiadores; e/ou (iii) implique declaração de inidoneidade ou condenação de qualquer dos Fiadores, da Devedora, suas afiliadas ou qualquer membro de sua alta administração, incluindo, mas não se limitando a, os estatutários, por violação de qualquer dispositivo de lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, relacionados à prática de condutas indevidas, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção.
"Obrigações Garantidas"	Todas as obrigações da Devedora e dos Fiadores no âmbito dos Documentos de Reestruturação, que incluem: (i) o Principal, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, calculados

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

RIDENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA - SP
FLS. 06

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 06

nos termos deste Contrato, bem como (i) demais obrigações, principais ou acessórias previstas nos Documentos da Reestruturação, como honorários advocatícios e outras despesas, bem como o ressarcimento de quaisquer importâncias comprovadamente desembolsadas por qualquer Credor ou pelo Agente por conta da constituição, do aperfeiçoamento e/ou do exercício de direitos ou da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos e/ou encargos moratórios.

"Ônus" Significa quaisquer cauções, fianças, hipotecas, penhores, alienações fiduciárias, garantias, servidões, gravames, encargos, vício ou defeito no direito de propriedade, locação, contratos de venda condicionada, restrições (incluindo restrições determinadas no âmbito de processos ou procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais), disputas, litígios, reservas, opções, direitos de preferência, direitos de primeira recusa, acordos para exercício de direito de voto, usufrutos ou quaisquer outros ônus ou limitações de qualquer natureza, ou qualquer outro direito em favor de ou reclamado por quaisquer terceiros, inclusive promessas de venda, cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade.

"Partes" Tem o significado atribuído no preâmbulo deste Contrato.

"Principal" Tem o significado atribuído na Cláusula 3.1, item (ii), deste Contrato.

"Reestruturação" Tem o significado atribuído no Considerando "J" deste Contrato.

"Remuneração" Tem o significado atribuído na Cláusula 3.1, item (iv), deste Contrato.

"Santander" Tem o significado atribuído no preâmbulo deste Contrato.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

1.2. As seguintes regras deverão ser aplicadas na interpretação deste Contrato:

(i) As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, substituições, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto;

(ii) Os anexos são incorporados a este Contrato e devem ser considerados como sua parte integrante, como se nele escritos. Referências como "este Contrato", "deste Contrato" e palavras como "aqui", "neste" ou "deste" ou palavras no mesmo sentido se referem a este Contrato, incluindo seus anexos, como um todo;

(iii) As referências a disposições legais devem ser interpretadas como referências a essas disposições, tais como alteradas, ampliadas, consolidadas ou reeditadas, até a data de celebração deste Contrato;

(iv) Os cabeçalhos e títulos deste Contrato são inseridos por conveniência apenas e não serão considerados para efeitos de interpretação ou entendimento de qualquer das disposições aqui contidas;

(v) Os termos "inclusive", "incluindo" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados da frase "a título meramente exemplificativo";

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
JURÍDICO

SP - 205727/01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA-SP
FLS. 07

REGISTRO DE IMOVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS 07

(vi) Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Contrato serão aplicadas tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sem alteração de significado;

(vii) Exceto se de outra forma indicada neste Contrato, referências a quaisquer prazos ou períodos serão consideradas referências à quantidade de dias corridos, sendo que todos os prazos ou períodos previstos neste Contrato serão contados excluindo-se a data do evento que causou o início do respectivo prazo ou período e incluindo-se o último dia do prazo ou período em questão, conforme previsto no artigo 132 do Código Civil. Todos os prazos e períodos estabelecidos neste Contrato que não se encerrarem em um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

2. Confissão de Dívida

2.1. A Devedora declara e confessa, em caráter irrevogável e irretratável, dever ao Credor o Crédito Financeiro, no valor total de R$ 23.756.834,80 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Para que não pairem dúvidas, o Crédito Financeiro é composto pelo somatório (a) dos montantes principais em reais (R$) nas respectivas datas em que os PPEs foram honrados por Santander, em razão do exercício das SBLCs (b) do saldo devedor da CCB 4785 na Data Base, acrescido da remuneração e demais encargos previstos nos Instrumentos de Crédito.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

3. Repactuamento do Crédito Financeiro

3.1. As Partes, neste ato, concordam em alterar os termos e as condições de pagamento do Crédito Financeiro, de forma que o estabelecido neste Contrato conste nos Documentos da Reestruturação aplicáveis, incluindo o quanto segue:

(i) A título de entrada, a Devedora pagará ao Credor o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na data de assinatura deste Contrato, e o restante em cinco parcelas semanais de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

(ii) O valor correspondente à diferença da dívida confessada na forma da Cláusula 2.1, acima e os valores pagos nos termos da Cláusula 3.1, (i), irão compor o montante principal do Crédito Reestruturado ("Principal").

(iii) O Principal será amortizado em 30 parcelas mensais, com vencimento nos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022, de modo a acompanhar os períodos de safra da cana-de-açúcar, vencendo-se a última parcela em 30 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento"). Para que não pairem dúvidas, a amortização do Principal e o pagamento da Remuneração, conforme estabelecido nos itens seguintes, deverá observar o seguinte cronograma:

Ano	Meses	% de Amortização do Principal
2018	Junho a Novembro de 2018	5%
2019	Junho a Novembro de 2019	5%
2020	Junho a Novembro de 2020	10%
2021	Junho a Novembro de 2021	20%
2022	Junho a Novembro de 2022	60%

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS 08

(iv) Os juros remuneratórios incidentes sobre o Principal, desde o primeiro Dia Útil após a data de assinatura deste Contrato até o seu integral pagamento serão equivalentes a CDI, mais 0,5% ao ano ("Remuneração").

(v) A Remuneração será devida em todo último Dia Útil dos meses de junho a novembro dos anos de 2018 a 2022. Nos meses de dezembro a maio dos anos de 2018 a 2022, em que não houver o pagamento de Remuneração, o montante da Remuneração devido será incorporado ao Principal, sobre o qual incidirá a Remuneração para os períodos subsequentes;

(vi) Os pagamentos relativos ao presente Contrato serão realizados até as 11h (onze horas) da manhã (horário da Cidade da Moeda da Obrigação do Dia Útil em que for devido qualquer pagamento sob este Contrato, na seguinte contas bancárias ou outra conta designada por escrito pelo Credor:

Credor	Dados para Pagamento
Santander	Ag. 001, cc. 99.67.8830-7

(vii) Caso o Credor conceda em receber quaisquer quantias em atraso, o fato será considerado mera tolerância, não importando por si só novação ou alteração do presente Contrato ou dos demais Documentos da Reestruturação, sendo tais quantias acrescidas da Remuneração acima descrita, de juros moratórios à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, calculados da data de vencimento até o efetivo pagamento sobre o Principal devidamente atualizado, além de multa de 2,00% (dois por cento) sobre o valor da prestação em aberto, e, caso o Credor seja obrigado a recorrer a meios judiciais, a Devedora, além dos juros moratórios e da multa ora pactuados e devidos até o efetivo liquidação, arcarão ainda com as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios incorridos pelo Credor (em conjunto, "Encargos Moratórios");

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

(viii) O Crédito Reestruturado é garantido pelas Garantias, as quais serão aditadas para refletirem os termos do Crédito Reestruturado, nos termos deste Contrato;

4. GARANTIAS

4.1. Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora no âmbito dos Documentos da Reestruturação, especialmente, sem prejuízo de quaisquer outras obrigações assumidas pela Devedora, o pagamento integral e pontual das Obrigações Garantidas, as Garantias Pessoais e Garantias Reais e Fiduciárias (em conjunto, "Garantias") prestadas no âmbito do Crédito Financeiro, são e serão devidamente ratificadas, sem constituir renúncia ou novação, para refletir os termos e condições da Reestruturação, bem como serão incluídas novas Garantias Pessoais e Garantias Reais e Fiduciárias, nos termos deste Contrato.

4.2. Em garantia do fiel, pontual e integral adimplemento das Obrigações Garantidas, os Fiadores ratificam a prestação de fiança irrevogável e irretratável em favor do Credor, sem benefício de ordem ou de excussão, obrigando-se como fiadores, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 09

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 09

pagamento de todas as Obrigações Garantidas devidas nos termos dos Documentos da Reestruturação, conforme os termos e condições abaixo ("Garantias Pessoais").

4.2.1. As obrigações dos Fiadores sob as Garantias Pessoais não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-los de suas obrigações ou afetá-los, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo, aditamento, nulidade, inexequibilidade ou acordo entre a Devedora e o Credor; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito do Credor contra a Devedora; e (c) qualquer limitação ou incapacidade da Devedora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

4.2.2. Cada um dos Fiadores expressamente renuncia, como anteriormente haviam renunciado, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e do artigo 130 e 794 do Código de Processo Civil.

4.2.3. Os Fiadores sub-rogar-se-ão nos direitos de crédito do Credor caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Garantia Pessoal objeto do presente item, até o limite da parcela da dívida efetivamente por eles honrada, observado o disposto na Cláusula 4.2.4 abaixo.

4.2.4. Os Fiadores desde já concordam e obrigam-se a somente exigir, executar e/ou demandar a Devedora por qualquer valor por eles honrado nos termos da Garantia Pessoal apenas após o Credor ter recebido todos os valores a eles devidos nos termos deste Contrato e demais Documentos da Reestruturação.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

4.2.5. As Garantias Pessoais foram e são prestadas pelos Fiadores em caráter irrevogável e irretratável e permanecerão plenamente válidas e eficazes em todos os seus termos, expirando, independentemente de notificação, com a quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.2.6. Qualquer pagamento devido pelos Fiadores sob a presente Garantia Pessoal não poderá ser objeto de compensação por parte dos Fiadores e deverá ser feito sem dedução ou retenção de tributos, taxas ou contribuições de qualquer natureza. Os Fiadores, desde já, reconhecem o único prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral das Obrigações Garantidas.

4.2.7. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor do Credor não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista. As Garantias Pessoais permanecerão válidas e plenamente eficazes, ainda, em caso de aditamento, alteração e/ou quaisquer outras alterações de suas condições fixadas nos Documentos da Reestruturação.

4.2.8. As Garantias Pessoais poderão ser excutidas e exigidas, judicial ou extrajudicialmente, no todo ou em parte, quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Garantidas, antes ou após a excussão de qualquer Garantia Real e Fiduciária, na maior extensão possível.

4.3. As Obrigações Garantidas são garantidas ainda pelas garantias reais e fiduciárias listadas abaixo, que ora também são ratificadas e que serão aditadas (conforme aplicável), sem constituir renúncia ou novação, para refletir os termos e condições da Reestruturação

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA BRASIL S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 10

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP
FLS. 10

("Garantias Reais e Fiduciárias" e os instrumentos que formalizarão a ratificação e aditamentos, "Instrumentos de Garantia"):

(i) Cessão fiduciária, pela Devedora, nos termos da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 ("Lei 4.728/65"), artigo 66-B, § 3º, dos direitos creditórios presentes e futuros decorrentes dos contratos de exportação firmados pela Bioenergia ("Cessão Fiduciária"), sendo a referida Cessão de Recebíveis formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária;

(ii) Hipoteca pública de primeiro e terceiro graus constituída em favor do Credor sobre o Imóvel Lucélia;

(iii) Alienação Fiduciária PPEs;

(iv) Alienação Fiduciária CCB

(v) Penhor de Cana;

4.4. Os Instrumentos de Garantia relativos às garantias aludidas nos itens (i) a (v), acima, serão editados, assinados e/ou lavrados, conforme o caso, em até 30 (trinta dias) a contar desta data, refletindo os termos de condições da Reestruturação. O protocolo em cada registro competente será efetuado pela Devedora em até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data de assinatura de cada Instrumento de Garantia. O comprovante de protocolo deverá ser enviado no Dia Útil imediatamente seguinte ao Credor. Todos os custos com as averbações e registros ficarão a cargo da Devedora. A Devedora deverá comprovar a averbação ou registro, conforme aplicável, de cada Instrumento de Garantia, em até 1 (um) Dia Útil de sua efetivação, e posteriormente, deverá encaminhar ao Credor uma via original de cada Instrumento de Garantia, devidamente registrado. Caso haja qualquer exigência de qualquer cartório, as Partes deverão, de boa-fé e em conjunto, buscar resolvê-las, inclusive por meio de eventuais ajustes ou aditamentos aos respectivos Instrumentos de Garantia, conforme o caso.

4.5. Na hipótese de execução judicial ou extrajudicial de qualquer das Garantias, os recursos financeiros daí resultantes serão utilizados pelo Credor, para fins de amortização e liquidação das dívidas representadas no presente Contrato.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

5. VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. O Credor poderá, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Devedora e/ou a qualquer Fiador, declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Devedora e dos Fiadores referentes ao Crédito Reestruturado e exigir da Devedora e/ou de qualquer um dos Fiadores, conforme o caso, o imediato pagamento do Principal ou do saldo do Principal, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora nos termos dos Documentos da Reestruturação, mediante a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

(i) Inadimplemento por qualquer da Devedora e/ou dos Fiadores de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao Credor no âmbito dos Documentos da Reestruturação e o inadimplemento não for sanado no prazo de 30 (trinta) dias à contar da data do vencimento; &

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 11

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA - SP
FLS. 11

(ii) Falta de cumprimento por qualquer da Devedora e/ou Fiadores, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária, prevista neste Instrumento não sanada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de inadimplemento;

(iii) Ocorrência de qualquer das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;

(iv) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Devedora e/ou pelos Fiadores, independente de deferimento do processamento ou homologação judicial;

(v) Extinção, liquidação, dissolução ou decretação de falência, ou ainda pedido de autofalência da Devedora;

(vi) Protestos legítimos de títulos contra a Devedora e/ou os Fiadores, ainda que na condição de garantidor cujo valor unitário ou agregado seja superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), apresentados a protesto após a assinatura do presente instrumento;

(vii) Vencimento antecipado de qualquer outro instrumento de crédito da Devedora celebrado com o Credor e/ou com qualquer afiliada do Credor e/ou outros credores da Devedora que possa comprometer a solvência da empresa;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

(viii) Caso qualquer das declarações e garantias prestadas pela Devedora e pelos Fiadores não seja verdadeira, consistente, correta ou suficiente;

(ix) Se qualquer Documento da Reestruturação (a) for objeto de anulação e/ou de questionamento judicial, por arbitragem ou em juízo, no a pedido da Devedora e/ou dos Fiadores; ou (b) for anulado, cancelado, invalidado ou tiver seus efeitos suspensos ou interrompidos por decisão judicial ou administrativa; ou (c) de qualquer forma, deixar de existir ou de ser eficaz;

(x) Com relação aos Instrumentos de Garantia e aos ativos objeto das Garantias Reais e Fiduciárias, qualquer forma de cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, dação em pagamento, ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus, exceto se de outra forma previsto neste Contrato e/ou nos Instrumentos de Garantia;

(xi) Se as garantias reais ou fidejussórias, ora e/ou eventualmente convencionadas, não forem devidamente efetivadas ou formalizadas pela Devedora, pelos Fiadores ou por outros garantidores, segundo os dispositivos contratuais e/ou legais aplicáveis, ou se elas, por qualquer fato atinente ao seu objeto se tornarem frágeis, impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento da importância, e desde que não sejam substituídas ou complementadas, quando solicitado pelo Credor de forma bastante e suficiente para cumprimento integral de todas as obrigações oriundas deste Instrumento;

(xii) Mudança ou alteração do objeto social da Devedora, que (a) reduza, de forma relevante, as atividades atualmente exercidas; e/ou (b) configure desvio de finalidade;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 12

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 12

(xxiii) Cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer da Devedora e/ou dos Fiadores de qualquer de suas obrigações sob os Documentos da Reestruturação, sem a anuência do Credor;

(xxiv) Descumprimento por parte da Devedora durante a vigência do presente Contrato, das Leis, normas e regulamentos inclusive ambientais, relativas a trabalho infantil ou em condições análogas a escravo), que afetem ou possam afetar a capacidade de referidas Partes de cumprir fiel e integralmente suas obrigações previstas deste Contrato e nos demais Documentos da Reestruturação;

(xxv) Ocorrência de Mudança Adversa Relevante, desde que efetivamente caracterizada

(xxvi) Alteração de controle da Devedora, direto ou indireto, desde que a alteração seja em favor de pessoas estranhas ao seu Estatuto/Contrato Social ou de sua única sócia, a empresa CENTRAL DE AÇÚCAR LUCÉLIA LTDA.

(xxvii) Distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos pela Devedora a seus acionistas, ressalvado os pagamentos relacionados ao seu objeto social (parceiro agrícola e/ou fornecedor de matéria prima de cana-de-açúcar) e em razão de pro-labore até o limite máximo de um salário mínimo paulista, caso exerçam o cargo de diretor, limitado a 2 (dois) diretores sócios;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

(xxviii) Subordinação do Crédito Reestruturado a qualquer outra dívida, exceto àquela cuja preferência decorra de determinação legal;

(xxix) Se ocorrer a cessação da licença ambiental, quando aplicável, e de sentença condenatória transitada em julgado, em razão de prática, pela Devedora, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente; e/ou

(xxx) Declaração de inidoneidade ou condenação da Devedora e/ou dos Fiadores ou de Partes Relacionadas das pessoas referidas anteriormente, por violação de qualquer dispositivo de lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, relacionados à prática de condutas indevidas, incluindo, mas não se limitando das Leis Anticorrupção;

(xxxi) Se qualquer medida for tomada por qualquer órgão governamental visando à apreensão, aquisição compulsória desapropriação ou nacionalização da totalidade ou de parte substancial dos ativos ou ações da Devedora, ou a custódia ou o controle desses bens for assumido por qualquer pessoa ou órgão governamental;

(xxxii) Se qualquer sentença ou decisão referente ao pagamento em dinheiro for proferida contra a Devedora e tenha sido instaurado processo de execução dessa sentença ou decisão por qualquer credor, que tenha valor, individual ou agregado, acima de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com distribuição ou início da fase de execução após a assinatura do presente instrumento;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS LUCELIA SP
FLS. 12

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 13

(xxiii) Se as obrigações da Devedora decorrentes do presente Contrato deixarem de concorrer pelo menos "pari passu" com todas as demais dívidas da Devedora que tenham garantias da mesma natureza que aquelas outorgadas na presente operação, presentes e futuras;

(xxiv) Na hipótese de morte de quaisquer dos Fiadores, exceto se a Devedora, em 30 (trinta) dias a contar da data da ocorrência do fato, substituir o fiador falecido com novo fiador e/ou apresentar novas garantias aceitáveis pelo Credor;

6. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA DEVEDORA E DOS FIADORES

6.1. Sem prejuízo de outras obrigações assumidas neste Contrato e nos demais Documentos da Reestruturação e de obrigações previstas em Lei, a Devedora e os Fiadores reconhecem, desde já, a higidez das garantias anteriormente outorgadas e assumem, em caráter irrevogável e irretratável, as obrigações a seguir relacionadas:

(i) Aditar os Instrumentos de Garantia, no prazo indicado neste Contrato, visando a refletir os termos da Reestruturação, bem como a proceder ao protocolo, averbação e/ou registro, conforme o caso, das Garantias Reais e Fiduciárias nos respectivos cartórios competentes observados os prazos indicados neste Contrato;

(ii) Fornecer ao Credor, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação que razoavelmente lhe venha a ser solicitada exclusivamente para o fim de proteção dos interesses do Credor;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

(iii) Manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil;

(iv) Comunicar ao Credor, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de seu conhecimento a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento e que possam afetar negativamente e de forma relevante sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações, no todo ou em parte, assumidas perante o Credor;

(v) Não realizar operações fora do seu objeto social e do curso normal de seus negócios, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(vi) Cumprir, em todos os aspectos, todas as leis, regras, regulamentos, normas administrativas, determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;

(vii) Notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis o Credor sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão de parte substancial das atividades da Devedora;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

13

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 14

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 14

(xvii) Arcar com todos os custos decorrentes da formalização, dos registros e aperfeiçoamento dos aditamentos das Garantias Reais e Fiduciárias, observado o disposto nos Instrumentos de Garantia;

(xix) Notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis o Credor caso qualquer das declarações prestadas no presente Contrato ou nos demais Documentos da Reestruturação torne-se total ou parcialmente, inverídica, incompleta ou incorreta;

(xx) Cumprir, conforme aplicável, a legislação ambiental e trabalhista em vigor, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, bem como proceder à todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, exceto pela legislação questionada de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;

(xxi) Manter em vigor políticas e procedimentos destinados a assegurar o cumprimento das Leis Anticorrupção;

(xxii) Manter toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que conferem à Devedora condição fundamental de funcionamento;

(xxiii) Manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autorizações necessárias à celebração dos Documentos da Reestruturação, inclusive deste Contrato, e ao cumprimento de todas as obrigações neles previstas;

(xxiv) Manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as isenções, concessões, autorizações, permissões e alvarás, inclusive ambientais, aplicáveis ao exercício das atividades da Devedora;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

7. Declarações e Garantias da Devedora e dos Fiadores

7.1. Sem prejuízo de declarações e garantias prestadas no âmbito deste Contrato e nos demais Documentos da Reestruturação, a Devedora e os Fiadores declaram e garantem ao Credor que, na data de assinatura deste Contrato:

(i) Apenas com relação à Devedora e à Central Âlcool, são sociedades devidamente organizadas, constituídas com existência válida e em situação regular segundo as leis do Brasil e das Bahamas, estando devidamente autorizada a desempenhar as atividades descritas em seus objetos sociais;

(ii) Os Fiadores são capazes para a prática de todos os atos da vida civil, e os estados civis desses Fiadores são os indicados no preâmbulo deste Contrato;

(iii) Estão devidamente autorizados a celebrar os Documentos da Reestruturação e a cumprir todas as obrigações neles previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais, contratuais e/ou estatutários necessários para tanto;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.

SF - 23572264

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA SP
FLS. 14

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 15

(iv) Têm plena capacidade para cumprir com todas as suas obrigações previstas nos Documentos da Reestruturação;

(v) Os representantes legais da Devedora e da Central Ácool que assinam os Documentos da Reestruturação têm plenos poderes estatutários para representá-la na assunção das obrigações dispostas em referidos instrumentos, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito;

(vi) A celebração dos Documentos da Reestruturação e o cumprimento das obrigações neles previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Devedora e/ou pelos Fiadores ou seus documentos constitutivos, conforme aplicável;

(vii) A celebração dos Documentos da Reestruturação, bem como o cumprimento das obrigações neles previstas, não infringiu nem infringirá, conforme o caso, qualquer disposição legal, estatutária, contratual ou de instrumento do qual sejam parte, nem infringiu qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Devedora e/ou os Fiadores, nem acarretou em (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, ou (b) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(viii) As obrigações assumidas nos Documentos da Reestruturação constituem obrigações legalmente válidas e vinculantes da Devedora e dos Fiadores, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

(ix) Têm todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais, societárias e regulatórias) exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais relevantes para o exercício de suas atividades, estando todas elas válidas;

(x) Cumprem leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, não tendo conhecimento de qualquer descumprimento que possa resultar em uma Mudança Adversa Relevante;

(xi) Manterão em vigor toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes necessários para assegurar a manutenção das suas condições atuais de operação e funcionamento;

(xii) Possuem justo título de todos os seus bens imóveis e demais direitos e ativos por elas detidos, exceto quando, individualmente ou em conjunto, não afetem adversamente a capacidade de cumprimento de suas obrigações previstas nos Documentos da Reestruturação;

(xiii) Não omitiram nem omitirão nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Mudança Adversa Relevante; e

(xiv) Cumpre e faz cumprir, e no que tange à Devedora, bem como suas afiliadas, acionistas, conselheiros, diretores, funcionários, agentes e/ou eventuais

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

15

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA SP
FLS. 16

REGISTRO DE IMÓVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 16

subcontratados ("Partes Relacionadas"), todas as Leis Anticorrupção, na medida em que (i) mantêm políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção; (ii) dão pleno conhecimento das Leis Anticorrupção a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Devedora e/ou com os Fiadores, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Contrato, (iii) abstêm-se de praticar quaisquer atos estabelecidos nas Leis Anticorrupção, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e (iv) caso tenham conhecimento de qualquer ato ou fato que viole as Leis Anticorrupção, comunicarão imediatamente o Credor e/ou o Agente, que poderão tomar todas as providências que entender necessárias.

8. COMUNICAÇÕES

8.1. Todas e quaisquer notificações ou quaisquer outras comunicações exigidas ou permitidas no âmbito deste Contrato serão realizadas por escrito, mediante entrega pessoal, correio eletrônico (e-mail), serviço de entrega especial ou carta registrada, sempre com comprovante de recebimento ou aviso de recebimento expedido pelos correios, encaminhadas aos seguintes endereços:

Banco Santander (Brasil) S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.2235
Vila Olímpia, São Paulo - SP
At.: Roberto de Souza Felipe Duarte
E-mail: roberto.duarte@santander.com.br

Bioenergia do Brasil S.A.
Estrada Vicinal Paschoal Milton, km 18
Colônia Paulista, Lucélia - SP
At.: Edson Eduardo Fernandes
E-mail: financeiro@biobrasilsa.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

Central de Álcool Lucélia Ltda.
Via Marginal Amadeu Domiski, n. 250
Lucélia - SP
CEP: 17.780-000
At.: Edson Eduardo Fernandes
E-mail: financeiro@biobrasilsa.com.br

Serafim Antonio Neto
Rua Presidente Roosvelt, 1290
Centro, Osvaldo Cruz - SP
At.: Serafim Antonio Neto
E-mail: serafim.neto@biobrasilsa.com.br

PASQUAL MARCO ANTONIO MICALI
Rua Internacional, 2203

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

16

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 17

REGISTRO DE IMOVEIS
LUCÉLIA - SP
FLS. 17

Centro, Lucélia - SP
At.: Pasqual Marco Antonio Micali
E-mail: pasqual.mica.1@biobrasil.com.br

ou em outro endereço ou endereçados a outros indivíduos conforme tenha sido especificado por escrito por qualquer pessoa descrita acima à Parte que deva enviar ou entregar a notificação nos termos do presente Contrato.

8.1.1. Todas e quaisquer notificações, instruções e comunicações nos termos deste Contrato serão válidas e consideradas recebidas na data do recebimento das mesmas, conforme comprovado através do recibo, da entrega da notificação judicial ou extrajudicial ou, no caso de envio por fax ou entrega de correspondência ou correspondência eletrônica, através do relatório ou comprovante de entrega. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada às outras Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado.

8.1.2. As Partes nomeiam e autorizam, além dos seus representantes legais, o(s) seu(s) representante(s) acima indicado(s), como seu(s) mandatário(s) com poderes para receber avisos, notificações e quaisquer outras comunicações relativas a este Contrato.

9. Disposições Gerais

9.1. As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

9.2. Este Contrato e seus Anexos contém o entendimento integral entre as Partes no que se refere à Reestruturação e substituem todas e quaisquer discussões, entendimentos, comunicações, memorandos, correspondências, propostas, tratativas e acordos preliminares entre as Partes e qualquer de seus representantes, verbais ou escritos, que antecederam sua assinatura.

9.2.1. Exceto com relação às matérias expressamente tratadas no presente Contrato, as cláusulas e condições estipuladas nos Instrumentos de Crédito permanecerão inalteradas, válidas e em pleno vigor.

9.3. Qualquer alteração dos termos e condições deste Contrato somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

9.4. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Contrato não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Contrato, as Partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Contrato, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

9.5. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerada mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes. A assinatura deste Contrato não representa a renúncia pelo Credor de qualquer direito em relação aos Instrumentos de Crédito.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

17

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

SP 20572/BM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 18

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCÉLIA - SP
FLS. 18

9.6. A Devedora e os Fiadores declaram e reconhecem o Crédito Reestruturado e todos os valores decorrentes dos Instrumentos de Crédito como quantias líquidas, certas e exigíveis, de forma que o presente Contrato consubstancia título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

9.7. Para os fins deste Contrato, as Partes poderão, a seu exclusivo critério, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 497, 498, 499, 500, 501, 806 e 815 do Código de Processo Civil.

9.8. O presente Contrato será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

9.9. A Devedora e os Fiadores não poderão ceder ou transferir os direitos, créditos e/ou obrigações decorrentes do presente Contrato sem a expressa concordância do Credor. Convencionam expressamente as Partes, contudo, ser possível a cessão dos direitos e créditos decorrentes dos Documentos da Reestruturação pelo Credor a qualquer terceiro.

9.10. As Partes elegem, por este ato, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para analisar e julgar as questões relacionadas e oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E POR ASSIM ESTAREM, JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

(páginas de assinaturas e anexos seguem)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

SP - 05/12/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

II – Instrumento de Alienação Fiduciária de Bens

4052868
4052869

4919081
3184098
4919105
3184188

Santander

INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS

As partes abaixo qualificadas tem entre si justo e acertado o presente Instrumento de Alienação Fiduciária, que se regerá pelas condições estabelecidas no preâmbulo e nas clausulas abaixo.

I – BANCO	**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH,** agência com sede na cidade de Grand Cayman, estado de Cayman Islands, na Waterfront Centre Building, 2nd floor, 28, North Church Street, P.O. Box 10444 KY1 1004, Grand Cayman, Cayman Islands, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob número 90.400.888/1291-88, neste ato devidamente representado na forma de seu estatuto social.			
II – CLIENTE	Nome/Razão Social **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**		CPF/CNPJ **98.046.650/0001-80**	
	Endereço Est Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 18		Cidade Lucélia	UF SP
	Conta Corrente **130011016**	Agência **0070**	Praça de Pagamento	
III – GARANTIDORA	Nome/Razão Social **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**		CPF/CNPJ **08.046.650/0001-80**	
	Endereço Est Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/n, Km 18		Cidade Lucelia	UF SP
IV – OBJETO DA GARANTIA	Os bens abaixo descritos ("Bens"): **VIDE ANEXO I** **Valor: R$ 25.253.236,00 (Vinte e cinco milhões, duzentos e cinqüenta e três mil, duzentos e trinta e seis Reais)** **Localização:Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, KM 18, Lucélia SP.** A GARANTIDORA declara que os Bens: [ ] não integram seu ativo permanente [X] integram seu ativo permanente: CND nº **000552013-21030650** Data: **23/07/2013**			
V – OBRIGAÇÕES GARANTIDAS	As obrigações garantidas pelo presente Instrumento ("Obrigações Garantidas") são as obrigações principais e acessórias, decorrentes do contrato abaixo descrito, firmado entre o BANCO e o CLIENTE, e deste Instrumento: a) Espécie do contrato: **FOURTH AMENDMENT TO EXPORT PREPAYMENT AGREEMENT (WITH GUARANTY)** Nº: **4052869** Valor: ***USD 3.713.560,69 (Três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta Dólares dos Estados Unidos, sessenta e nove centavos), equivalentes à R$ 8.268.985,59 (Oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco Reais, cinqüenta e nove centavos)*** Taxa de Juros: **PRE 8,00% a.a.** Data de celebração: **24/07/2013** Data de vencimento: **04/08/2017** *b)* Espécie do contrato: **FIFTH AMENDMENT TO EXPORT PREPAYMENT AGREEMENT (WITH GUARANTY)** Nº: **4052868** Valor: **USD 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil Dólares dos Estados Unidos), equivalentes à R$ 2.894.710,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dez Reais)** Taxa de Juros: **PRE 8,00% a.a.** Data de celebração: **24/07/2013** Data de vencimento:**04/08/2017**			

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

491910524072013
491908124072013

Atendimento Santander: Superlinha 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-702-3535 (outras localidades) • SAC 0800-762-7777 • Ouvidoria 0800-726-0322

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP

FLS.

11648

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

OBJETO

1. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a GARANTIDORA cede e transfere, neste ato, ao BANCO, nos termos do art. 66-B da Lei 4.728/65, a propriedade fiduciária e a posse indireta dos Bens, devidamente descritos e identificados no quadro IV do preâmbulo.

VALOR

2. O valor da presente garantia, nesta data, é o indicado no quadro IV do preâmbulo.

DECLARAÇÕES

3. A GARANTIDORA declara que os Bens são de sua titularidade e encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie.

REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

4. A GARANTIDORA deverá apresentar ao BANCO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso os Bens se tratem de veículos, navios, embarcações ou aeronaves, a comprovação do registro nas repartições competentes, com a anotação da presente garantia nos respectivos certificados de registro ou propriedade.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE LUCÉLIA - SP

REALIZAÇÃO DA GARANTIA

5. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o BANCO se consolidará, nos termos da lei, na propriedade plena dos Bens, podendo vendê-los a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto da venda no pagamento das Obrigações Garantidas.

5.1. Eventual saldo existente após a integral liquidação das Obrigações Garantidas será entregue à GARANTIDORA, acompanhado de demonstrativo das operações realizadas, se esta assim o solicitar. Não obstante, fica o BANCO autorizado a compensar referido saldo com eventuais débitos que a GARANTIDORA possua com o BANCO.

5.2. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

RESOLUÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

6. Após a integral liquidação das Obrigações Garantidas, a propriedade dos Bens resolver-se-á de pleno direito em favor da GARANTIDORA.

REFORÇO E SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

7. A GARANTIDORA e/ou a CLIENTE deverão, sob pena de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, reforçar ou substituir a garantia, se, além dos casos previstos em lei, (a) ocorrer a depreciação do valor dos Bens, ou caso estejam a sofrer qualquer ato de constrição judicial, e (b) houver qualquer ato jurídico, judicial, administrativo ou legislativo, que possa afetar a validade e/ou eficácia da presente garantia.

7.1. Os bens entregues em reforço ou substituição da garantia deverão ser expressamente aprovados pelo BANCO e sujeitar-se-ão a todos os termos e condições do presente instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIA E SEGURO

8. A GARANTIDORA fica responsável, na qualidade de fiel depositária, pela guarda e conservação dos Bens, bem como a dar cumprimento a todas as obrigações legais e administrativas decorrentes de sua posse e propriedade, correndo por sua conta, exclusivamente, todas as despesas e prejuízos que vier a sofrer em razão deste encargo.

8.1. A GARANTIDORA obriga-se, ainda, a manter os Bens segurados contra riscos de acidentes, furto, roubo ou incêndio pelo seu valor de mercado, em companhia seguradora idônea, indicando o BANCO como beneficiário da indenização na respectiva apólice. Na ocorrência de sinistro que resulte no pagamento da indenização correspondente ao seguro acima referido, a GARANTIDORA autoriza, desde já, o BANCO a considerar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas e a utilizar o valor da indenização na sua liquidação, permanecendo a CLIENTE e seus coobrigados responsáveis por eventual saldo devedor remanescente.

Atendimento Santander: Superlinha 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-702-3535 (outras localidades) - SAC 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0322

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

8.2. O BANCO poderá, sempre que julgar conveniente, vistoriar os Bens no local onde estiverem depositados.

DESPESAS

9. A GARANTIDORA e a CLIENTE ficam solidariamente responsáveis perante o BANCO por todas as despesas incorridas com a formalização e registro da presente garantia, inclusive os referentes aos emolumentos e taxas cobrados pelo Cartório de Títulos e Documentos e outras repartições competentes, ficando o BANCO desde já autorizado a debitar de suas contas correntes as quantias devidas a este título. As partes reconhecem ainda que correrão por conta da GARANTIDORA e/ou do CLIENTE os custos decorrentes de quaisquer avaliações dos Bens que venham a ser realizadas após esta data.

TOLERÂNCIA

10. A tolerância de uma das partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais pela parte contrária será considerada mera liberalidade e não importará novação, perdão ou alteração contratual.

PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO

11. "As partes contratantes declaram para todos os efeitos legais que (i)este contrato espelha fielmente a tudo que foi ajustado; (ii)tiveram conhecimento prévio do conteúdo deste e demais instrumentos citados no preâmbulo ("Operações Garantidas"), cujo conteúdo entenderam perfeitamente, estando de acordo com as obrigações nele contidos".

Estando as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo subscrito pelas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de Julho de 2013.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH

Nome
Cargo

Nome: Obadias Gomes Marques
Cargo: Analista de Operações e Serviços II
592199

CLIENTE
BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Nome
Cargo

Nome: Rebeca Machado
Cargo

GARANTIDORA
BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Nome
Cargo

Nome: Rebeca Machado
Cargo

TESTEMUNHAS

1.
Nome:
RG:

2.
Nome: Mayara Coimbra Santos
RG: CPF 370.000.818-05

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 03

Atendimento Santander: Superlinha 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-702-3535 (outras localidades)
- SAC 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0322

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

		GERAÇÃO DE VAPOR	
1	1	Caldeira aquatubular categoria A a bagaço de cana, marca FIQUIPALCOOL, modelo 100-V-2-1, capacidade 100 ton/h de vapor, pressão de operação 42 kgf/cm2, pressão máxima de trabalho admissível 52 kgf/cm2, pressão de teste hidrostático 78 kgf/cm2, temperatura de vapor 470ºC, superfície de aquecimento 3.200 m2, com economizador, pré-aquecedor de ar, lavador de gases, chaminés, alimentadores de bagaço e bombas de alimentação	7.056.160,25
2	1	Caldeira aquatubular categoria A a bagaço de cana, marca ZANINI, modelo SZ-180, capacidade 65 ton/h de vapor, pressão de operação 23,0 kgf/cm2, temperatura de vapor 305ºC, com economizador, pré-aquecedor de ar, lavador de gases, chaminés, alimentadores de bagaço e bombas de alimentação	4.191.404,30
3	1	Cush cush de fuligem em aço carbono, dim 1,2 m x 36 m	239.386,77
4	1	Esteira metálica distribuidora de bagaço, dim 1,8 m x 36 m	541.925,41
5	1	Esteira de saída de bagaço em lençol cônico de borracha, dim 1,2 m x 41 m	265.769,97
6	1	Esteira de retorno de bagaço em lençol cônico de borracha, dim 1,8 m x 28 m	272.237,12
7	1	Elevador de bagaço em aço carbono, tipo canecas	143.736,60
		TOTAL GERAÇÃO DE VAPOR	**12.690.543,42**
		CASA DE FORÇA	
8	1	Gerador trifásico, marca TOSHIBA, modelo TAIL RCC, potência 15.000 KVA em 13,8 KV	3.101.195,91
9	1	Turbina a vapor para acionamento do gerador, marca NG, modelo DME 660F, potência 12 MW	1.029.253,34
10	1	Redutor para acionamento do gerador, marca NG, modelo G1.8660, potência 12 MW	141.002,36
11	1	Ponte rolante, marca FEBA, capacidade 15 toneladas	82.942,56
12	1	Conjunto de cubículos de distribuição em MT (7 + saída do gerador), marca SINOR	760.306,84
13	1	Torre de resfriamento dos mancais do gerador	55.912,67
		TOTAL CASA DE FORÇA	**5.277.613,68**
		EXTRAÇÃO DE CALDO	
14	1	Alimentador por gravidade tipo chute donelly para o 1º terno de moenda, em aço carbono	35.611,56
15	2	Ternos de moenda, marca DEDINI, dim 36 pol x 54 pol, com press roller	1.068.346,70
16	1	Turbina de acionamento dos ternos 1 e 2, marca NG, modelo DME 5005, potência 1.700 cv	142.446,23
17	1	Redutor de acionamento dos ternos 1 e 2, marca M. DEDINI, modelo M2D 520, potência 1.500 HP	78.345,43
18	1	Jogo de engrenagens intermediárias para acionamento dos ternos 1 e 2 da moenda, com pinhão e engrenagem helicoidal e pinhão e duas engrenagens solandeiras de dentes retos, com cofres metálicos	284.892,45
19	2	Acoplamentos flexíveis, marca ACP, para ternos de 54 polegadas	97.931,78
20	2	Esteiras intermediárias de arraste entre ternos, dim 54 pol x 3,5 m, em aço carbono, com chute donelly	213.669,34
21	2	Ternos de moenda, marca DEDINI, dim 36 pol x 54 pol, com frisos de 2 polegadas e press roller	1.068.346,70
22	1	Turbina de acionamento dos ternos 3 e 4, marca NG, modelo DME 5005, potência 1.700 cv	142.446,23
23	1	Redutor de acionamento dos ternos 1 e 2, marca NG, modelo M2520, potência 1.500 HP	78.345,43
24	1	Jogo de engrenagens intermediárias para acionamento dos ternos 1 e 2 da moenda, com pinhão e engrenagem helicoidal e pinhão e duas engrenagens solandeiras de dentes retos, com cofres metálicos	284.892,45
25	2	Acoplamentos flexíveis, marca ACP, para ternos de 54 polegadas	97.931,78
26	2	Esteiras intermediárias de arraste entre ternos, dim 54 pol x 3,5 m, em aço carbono, com chute donelly	199.883,56
27	2	Ternos de moenda, marca DEDINI, dim 36 pol x 54 pol, com frisos de 1,5 polegadas e press roller	1.068.346,70
28	1	Turbina de acionamento dos ternos 3 e 4, marca NG, modelo DME 5005, potência 1.700 cv	142.446,23
29	1	Redutor de acionamento dos ternos 1 e 2, marca NG, modelo M2520, potência 1.500 HP	78.345,43
30	1	Jogo de engrenagens intermediárias para acionamento dos ternos 1 e 2 da moenda, com pinhão e engrenagem helicoidal e pinhão e duas engrenagens solandeiras de dentes retos, com cofres metálicos	284.892,45
31	2	Acoplamentos flexíveis, marca ACP, para ternos de 54 polegadas	97.931,78
32	1	Esteira intermediária de arraste entre ternos, dim 54 pol x 3,5 m, em aço carbono, com chute donelly	100.834,67
33	1	Peneira rotativa para caldo misto, marca VIBROMAQ, capacidade 350 TCH	100.834,67
34	1	Esteira de saída de bagaço do 6º terno da moenda, em lençol cônico de borracha, dim 54 pol x 2 metros	75.568,47
35	1	Esteira metálica elevatória de bagaço para o setor das caldeiras, dim 1,8 m x 25 m	308.259,39
		TOTAL EXTRAÇÃO DE CALDO	**5.006.129,43**
		FÁBRICA DE LEVEDURA	
36	1	Secador de levedura tipo spray drier, marca TECNUP, capacidade 15 ton/dia, com atomizador, câmara de secagem	1.231.692,93
37	1	Ensacadeira vertical de levedura	34.460,55
38	1	Máquina de costura de sacos, marca MATISA	12.795,00
		TOTAL FÁBRICA DE LEVEDURA	**1.278.948,54**
		TOTAL GERAL DAS GARANTIAS	**24.253.236,00**

Atendimento Santander: Superlinha 4004-3535 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-702-3535 (outras localidades)
- SAC 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0322

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E LUCÉLIA - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 01

Santander

INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS

As partes abaixo qualificadas tem entre si justo e acertado o presente Instrumento de Alienação Fiduciária, que se regerá pelas condições estabelecidas no preâmbulo e nas cláusulas abaixo.

I – BANCO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira constituída e existente em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, agindo por meio de sua filial em GRAND CAYMAN, com escritório em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street – 2º andar, CEP 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, Cayman Islands inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/1291-88.			
II – CLIENTE	Nome/Razão Social BIOENERGIA DO BRASIL S/A		CPF/CNPJ 08.046.650/0001-80	
	Endereço EST VICINAL PASCHOAL MILTON LENTINI, S/N, KM 18		Cidade LUCELIA	UF SP
	Conta Corrente 13001016	Agência 0970	Praça de Pagamento	
III – GARANTIDORA	Nome/Razão Social BIOENERGIA DO BRASIL S/A		CPF/CNPJ 08.046.650/0001-80	
	Endereço EST VICINAL PASCHOAL MILTON LENTINI, S/N, KM 18		Cidade LUCELIA	UF SP
IV – OBJETO DA GARANTIA	Os bens abaixo descritos ("Bens"): **1 - Geração de Vapor – (Uma) Caldeira Aquatubular a Biomassa, marca Equipalcool, Mod. 100-V-2-S, Cap. 100 T/H, Pressão de Operação 42 KGF/CM2, Pressão Máxima de Trabalho Admissível 52 KGF/CM2, Pressão de Teste Hidroestático 78 KGF/CM2, Temp. de Vapor 420ºC, Sup. De Aquecimento 3.200 - Valor de Mercado R$ 13.500.000,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 8.100.000,00 – Valor unitário R$ 8.100.000,00;** **"1- - Geração de Vapor – (Uma) Caldeira Aquatubular a Biomassa, marca Zanini, Mod. SZ-180, Cap. 65 T/H, Pressão de Operação 23,9 KGF/CM2, Temp. de Vapor 305ºC, Sup. Aquecimento 1.752 M2, Com Economizador, Pré Aquecedor de Ar, Lavador de Gases, Chaminé, Alimentadores de Bagaço e Instalações, Reformada pela Caldeira em 1996, Valor de Mercado R$6.316.800,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 3.790.800,00 – Valor unitário R$ 3.790.800,00;** **"1 - Geração de Vapor – (Um) Cush Cush de Fuligem em Aço Carbono, Dim. 1.200 x 36.000 MM com acionamentos, Valor de Mercado R$207.834,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 124.700,00 – Valor unitário R$ 124.700,00;** **"1- Geração de Vapor – (Uma) Esteira Metálica Distribuidora de Bagaço, Dim 1.800 x 36.000 MM com acionamentos, Valor de Mercado R$209.852,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 125.971,00 – Valor unitário R$ 125.971,00;** **"1 - Geração de Vapor – (Uma) Correia Transportadora de Sobra de Bagaço, Dim 1.200 x 41.600 MM com acionamentos, Valor de Mercado R$154.097,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 92.458,00 – Valor unitário R$ 92.458,00;** **"1 - Geração de Vapor – (Uma) Correia Transportadora de Retorno de Bagaço, Dim. 1.800 x 28.000 MM com acionamentos, Valor de Mercado R$146.953,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 88.172,00 – Valor unitário R$ 88.172,00;** **"1 - Geração de Vapor – (Uma) Moega Dosadora de Bagaço em Aço Carbono, Tipo Beltrão, Valor de Mercado R$35.640,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 21.384,00 – Valor unitário R$ R$ 21.384,00** **Quantidade: 7** **Valor total - R$ 12.343.485,00** **Localização - Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 18 - Lucélia - SP** A GARANTIDORA declara que os Bens: [ ] não integram seu ativo permanente [X] integram seu ativo permanente; **CND nº F042.D9FF.141F.B5DD VENC 20/03/2016** Valor mínimo: **Fixo de R$ 12.343.485,00 (Doze milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais)**			

1 de 3

E680722002022016

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-726-2125 (outras localidades) SAC 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0322

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
JURÍDICO

1º Registro de Títulos e Documentos de Registro - Registro - Al
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6596/2008 - Selo: A667320
Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200,01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 15/08/2008
Pag.: 13/19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 02

V – OBRIGAÇÕES GARANTIDAS	As obrigações garantidas pelo presente instrumento ("Obrigações Garantidas") são as obrigações, principais e acessórias, decorrentes do Contrato abaixo descrito, firmado entre o BANCO e a CLIENTE, e deste Instrumento: Espécie do Contrato: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** Nº: **4074785** Valor em M.E.: **USD 2.700.000,00** Equivalência em R$ na data da operação: **R$ 10.671.480,00** Taxa de Juros: **PRE 6,90% a.a.** Data de celebração: **23/12/2015** Data de vencimento: **04/12/2020**

OBJETO

1. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a GARANTIDORA cede e transfere, neste ato, ao BANCO, nos termos do art. 66-B da Lei 4.728/65, a propriedade fiduciária e a posse indireta dos Bens, devidamente descritos e identificados no quadro IV do preâmbulo.

VALOR

2. O valor da presente garantia, nesta data, é o indicado no quadro IV do preâmbulo.

DECLARAÇÕES

3. A GARANTIDORA declara que os Bens são de sua titularidade e encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie.

REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

4. A GARANTIDORA deverá apresentar ao BANCO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso os Bens se tratem de veículos, navios, embarcações ou aeronaves, a comprovação do registro nas repartições competentes, com a anotação da presente garantia nos respectivos certificados de registro ou propriedade.

REALIZAÇÃO DA GARANTIA

5. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o BANCO se consolidará, nos termos da lei, na propriedade plena dos Bens, podendo vendê-los a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto da venda no pagamento das Obrigações Garantidas.

5.1. Eventual saldo existente após a integral liquidação das Obrigações Garantidas será entregue à GARANTIDORA, acompanhado de demonstrativo das operações realizadas, se esta assim o solicitar. Não obstante, fica o BANCO autorizado a compensar referido saldo com eventuais débitos que a GARANTIDORA possua com o BANCO.

5.2. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

RESOLUÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

6. Após a integral liquidação das Obrigações Garantidas, a propriedade dos Bens resolver-se-á de pleno direito em favor da GARANTIDORA.

REFORÇO E SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

7. A GARANTIDORA e/ou a CLIENTE deverão, sob pena de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, reforçar ou substituir a garantia, se, além dos casos previstos em lei, (a) ocorrer a depreciação do valor dos Bens, ou estes vierem a sofrer qualquer ato de constrição judicial; e (b) houver qualquer ato jurídico, judicial, administrativo ou legislativo, que possa afetar a validade e/ou eficácia da presente garantia.

7.1. Os bens entregues em reforço ou substituição da garantia deverão ser expressamente aprovados pelo BANCO e sujeitar-se-ão a todos os termos e condições do presente Instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIA E SEGURO

8. A GARANTIDORA fica responsável, na qualidade de fiel depositária, pela guarda e conservação dos Bens, bem como a dar cumprimento a todas as obrigações legais e administrativas decorrentes de sua posse e propriedade, correndo por sua conta, exclusivamente, todas as despesas e prejuízos que vier a sofrer em razão deste encargo.

8.1. A GARANTIDORA obriga-se, ainda, a manter os Bens segurados contra riscos de acidentes, furto, roubo ou incêndio pelo seu valor de mercado, em companhia seguradora idônea, indicando o BANCO como beneficiário da indenização na respectiva

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-762-2125 (outras localidades) SAC 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0322

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

1º Registro de Títulos e Documentos de Marília - SP
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6367209 - selo: AB67320
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200-01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6.015/73)
Data: 15/08/2016
Pag.: 13/19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 03

apólice. Na ocorrência de sinistro que resulte no pagamento da indenização correspondente ao seguro acima referido, a GARANTIDORA autoriza, desde já, o BANCO a considerar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas e a utilizar o valor da indenização na sua liquidação, permanecendo a CLIENTE e seus coobrigados responsáveis por eventual saldo devedor remanescente.

8.2. O BANCO poderá, sempre que julgar conveniente, vistoriar os Bens no local onde estiverem depositados.

DESPESAS

9. A GARANTIDORA e a CLIENTE ficam solidariamente responsáveis perante o BANCO por todas as despesas incorridas com a formalização e registro da presente garantia, inclusive os referentes aos emolumentos e taxas cobrados pelo Cartório de Títulos e Documentos e outras repartições competentes, ficando o BANCO desde já autorizado a debitar de suas contas correntes as quantias devidas a este título.

TOLERÂNCIA

10. A tolerância de uma das partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais pela parte contrária será considerada mera liberalidade e não importará novação, perdão ou alteração contratual.

PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO

11. Este instrumento faz parte integrante e indissociável do Contrato, cujos termos a GARANTIDORA declara conhecer e aceitar, e permanecerá válido e eficaz até a final e integral liquidação das Obrigações Garantidas.

Estando as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo subscrito pelas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2016

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH

Nome
Cargo

Jaime José Pinto
Supervisor
489573

Nome
Cargo

Eduardo José da Silva Filho
CPF: 135.814.418-45
Matrícula: 373517
Banco Santander Brasil S/A

CLIENTE: BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Nome Bioenergia do Brasil S/A
Cargo Pasqual Marco Antonio Micali
Diretor Presidente

Nome Reberth Machado
Cargo BIOENERGIA DO BRASIL S/A
Reberth Barreto Machado
DIRETOR INDUSTRIAL

GARANTIDORA: BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Nome Bioenergia do Brasil S/A
Cargo Pasqual Marco Antonio Micali
Diretor Presidente

Nome Reberth Machado
Cargo BIOENERGIA DO BRASIL S/A
Reberth Barreto Machado
DIRETOR INDUSTRIAL

TESTEMUNHAS

1. Nome: Rodrigues Marques
RG: CPF: 120.720.738-31

2. Nome: Norberto de Carvalho
RG: CPF: 126.102.648-08
RG: 19.492.387-3

E6807220020220 16

3 de 3

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-726-2125 (outras localidades) SAC 0800-762-7777 - Ouvidoria 0800-726-0322

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - Maceió - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6596720089 - Selo: A8672320,
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 15/08/2016
Pág.: 17/19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

WF 6805259 WF 6803572
Qual 4074740 Qual 4074740

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 01/06

Santander

INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS

As partes abaixo qualificadas tem entre si justo e acertado o presente Instrumento de Alienação Fiduciária, que se regerá pelas condições estabelecidas no preâmbulo e nas cláusulas abaixo.

I – BANCO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira constituída e existente em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, agindo por meio de sua filial em GRAND CAYMAN, com escritório em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street – 2º andar, CEP 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, Cayman Islands inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/1291-68.			
II – CLIENTE	Nome/Razão Social BIOENERGIA DO BRASIL S/A		CPF/CNPJ 08.046.650/0001-80	
	Endereço EST VICINAL PASCHOAL MILTON LENTINI, S/N, KM 18		Cidade LUCELIA	UF SP
	Conta Corrente 130011916	Agência 0070	Praça de Pagamento	
III – GARANTIDORA	Nome/Razão Social BIOENERGIA DO BRASIL S/A		CPF/CNPJ 08.046.650/0001-80	
	Endereço EST VICINAL PASCHOAL MILTON LENTINI, S/N, KM 18		Cidade LUCELIA	UF SP

IV – OBJETO DA GARANTIA

Os bens abaixo descritos ("Bens"):

"1 - Extração de Caldo – (Uma) Moenda cap 1.800.000ton/ano composta por: Alimentador por gravidade tipo Chute Donelly para o 1º terno; 1º Terno de Moenda marca Dedini Tam 36x54" Com Press Roll; 2º Terno de Moenda marca Dedini tam 34x54"; Acionamento do 1º e 2º Ternos com Turbina, Valor de Mercado R$12.145.895,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 7.287.537,00 – Valor unitário R$ 7.287.537,00

"1 - Extração de Caldo – (Uma) Peneira Rotativa para Caldo Misto, marca Vibromaq, Cap. 350TCH, Valor de Mercado R$ 70.350,00, Valor por Liquidação Forçada R$42.210,00 – Valor unitário R$ 42.210,00

"1 -Extração de Caldo – (Uma) Correia Transportadora para saída do Bagaço do 6º Terno da Moenda, Dim. 54" X 2.000 MM acionada por Moto Redutor, Valor de Mercado R$15.868,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 9.521,00 – Valor unitário: R$ 9.521,00

"1 - Extração de Caldo – (Uma) Esteira Metálica Elevatória de Bagaço para o Setor das Caldeiras, Dim. 1.800,00 X 35.000,00 MM acionada por Motor Redutor, Valor de Mercado R$307.784,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 184.670,00 – Valor unitário R$ 184.670,00

"1- Armazenagem de Álcool – (Dois) Tanques Cilíndricos Vertical em Aço Carbono, Cap. 3.200 M3 para Armazenagem de Álcool, Valor de Mercado R$ 800.322,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 480.193,00 – Valor unitário: R$ 480.193,00

"1 - Armazenagem de Álcool – (Três) Tanques Cilindricos Vertical em Aço Carbono, Cap. 5.500 M3, para Armazenagem de Álcool, Valor de Mercado R$1.385.173,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 831.104,00; Valor unitário: R$ 831.104,00

"1 - Armazenagem de Álcool – (Um) Tanque Cilindrico Vertical em Aço Carbono, Cap. 10.300 M3, para Armazenagem de Álcool, Valor de Mercado R$783.143,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 469.886,00.

Valor unitário: R$ 469.886,00

"1 - Armazenagem de Álcool – (Um) Tanque Cilindrico Vertical em Aço Carbono, Cap. 10.800 M3, para Armazenagem de Álcool, Valor de Mercado R$783.143,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 469.886,00.

Valor unitário: R$ 469.886,00

"1 - Armazenagem de Álcool – (Um) Tanque Cilindrico Vertical em Aço Carbono, Cap. 150 M3, para Armazenagem de Óleo Fúsel, Valor de Mercado R$66.204,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 39.722,00.

Valor unitário: R$ 39.722,00

"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Tanque Cilindrico Vertical em Aço Inox, Cap. 40 M3, para Xarope, Valor de Mercado R$47.386,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 28.432,00 – Valor unitário: R$ 28.432,00

"1 - Fábrica de Açúcar – (Dois) Tanques Cilindricos Vertical em Aço Inox, Cap. 30 M3, para Xarope, Valor de Mercado R$77.045,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 46.227,00 – Valor unitário: R$ 46.227,00

Cliente: Banco Santander Prod CONTRATOS
Nro Contrato: 4074740
Agencia: 70
Ag 1520592
Data: 04/05/2016
08832016050071B827

1 de 6

E68032590202016
E68035720202016

1º Registro de Títulos e Documentos de Mogeiro - Paraíba - Al. Apresentado hoje, Protocolado sob nº 6367200S - selo: A8672320. (Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200,01 e Art. 127 - VII da Lei nº 8.935/94)
Data: 15/08/2016
Pag.: 1/13

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS LUCELIA-SP
FLS. 0206

	"1 - Fábrica de Açúcar – (Dois) Cozedores Convencional a Vácuo para Massa A, marca NG, Cap. 500 HL, Valor de Mercado R$198.990,00, Valor por Liquidação Forçada R$119.394,00 – Valor unitário: R$ 119.394,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Cozedor Convencional a Vácuo para Massa B, marca Equipalcool, Cap. 500 HL, Valor de Mercado R$160.288,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 96.172,00 – Valor unitário: R$ 96.172,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Cozedor Convencional a Vácuo para Granagem, marca Equipalcool, Cap. 250 HL, Valor de Mercado R$57.915,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 34.749,00 Valor unitário: R$ 34.749,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Dois) Cristalizadores Horizontais de Massa A, marca NG, Cap. 800 HL, Valor de Mercado R$665.280,00. Valor por Liquidação Forçada R$ 399.168,00 - Valor unitário: R$ 399.168,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Dois) Cristalizadores Horizontais de Massa B, marca Declini, Cap. 800 HL, Valor de Mercado R$665.280,00. Valor por Liquidação Forçada R$ 399.168,00 - Valor unitário: R$ 399.168,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Sementeira Horizontal, marca Declini, Cap. 400 HL, Valor de Mercado R$530.768,00, Valor por Liquidação Forçada R$318.461,00 – Valor unitário: R$ 318.461,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Magmeira Cilíndrica Horizontal em Aço Carbono, Cap. 200 HL, Valor de Mercado R$138.315,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 82.989,00 – Valor unitário: R$ 82.989,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Sementeira Horizontal, Cap. 200 HL, Valor de Mercado R$ 165.377,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 99.226,00 – Valor unitário: R$ 99.226,00
	1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Caixa de Xarope Cilíndrica Horizontal em Aço Carbono, Cap. 20 M3, Valor de Mercado R$11.077,00, Valor por Liquidação Forçada R$6.646,00 – Valor unitário: R$ 6.646,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Caixa de Mel Cilíndrica Horizontal, em Aço Carbono, Cap. 20 M3, Valor de Mercado R$11.077,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 6.646,00 – Valor unitário: R$ 6.646,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Caixa de Água Quente Cilíndrica Horizontal, em Aço Carbono, Cap. 20 M3, Valor de Mercado R$11.077,00, Valor por Liquidação Forçada R$6.646,00 - Valor unitário: R$ 6.646,00. "1 - Fábrica de Açúcar – (Três) Condensadores Barométricos, Cap. 500 HL, Valor de Mercado R$89.100,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 53.460,00 - Valor unitário: R$ 53.460,00 "1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Condensador Barométrico, Cap. 250 HL, Valor de Mercado R$17.550,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 10.530,00 - Valor unitário: R$ 10.530,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Duas) Centrífugas Automáticas para Massa A, marca Mausa, Mod. P650 (Reformadas), Valor de Mercado R$ 338.598,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 203.158,00 - Valor unitário: R$ 203.158,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Centrífuga Contínua para Massa A, marca Fiveo Lille, Mod. STG-HR, Valor de Mercado R$101.579,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 60.948,00 - Valor unitário: R$ 60.948,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Centrífuga Contínua para Massa B, marca Vetek, Mod. VK 12, Valor de Mercado R$156.357,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 93.814,00 - Valor unitário: R$ 93.814,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Calha Vibratória Saída de Açúcar das Centrífugas Automáticas Dim. 1.200 x 3.700 MM, Valor de Mercado R$ 18.088,00, Valor por Liquidação Forçada R$10.853,00 - Valor unitário: R$ 10.853,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Calha Vibratória para Saída de Açúcar da Centrífugas Contínuas Dim. 1.200 x 2.700 MM, Valor de Mercado R$13.200,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 7.920,00 - Valor unitário: R$ 7.920,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Calha Vibratória para Alimentação de Açúcar no Elevador do Secador de Açúcar Úmido Dim. 1.200 x 9.000 MM, Valor de Mercado R$ 43.998,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 26.399,00 - Valor unitário: R$ 26.399,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Elevador de Canecas Altura 16.000 MM Acionado por Motor Redutor, para Açúcar Úmido, Valor de Mercado R$10.079,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 6.047,00 - Valor unitário: R$ 6.047,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Secador Rotativo Horizontal para Açúcar, Cap. 20.000 Sacos/Dia com Acionamentos, Valor de Mercado R$ 1.020.407,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 612.244,00 - Valor unitário: R$ 612.244,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Resfriador Rotativo Horizontal para Açúcar, Cap. 20.000 Sacos/Dia com Acionamentos, Valor de Mercado R$1.020.407,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 612.244,00 - Valor unitário: R$ 612.244,00
	"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Elevador de Canecas Altura 6.500 MM, acionado por Motor Redutor, para Açúcar Seco (N.01), Valor de Mercado R$6.005,00, Valor por Liquidação Forçada R$3.603,00 - Valor unitário: R$ 3.603,00

1º Registro de Títulos e Documentos de Marília - SP
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6367200 - Selo: AB67320
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200,01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 15/08/2016
Pag.: 1/13

2 de 6

E680325902022016
E680357202022016

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

BIOENERGIA DO BRASIL S.A.
JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA SP
FLS. 03/06

	"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Elevador de Canecas Altura 20.580 MM, acionado por Motor Redutor, para açúcar seco (N.02), Valor de Mercado R$18.940,00, Valor por Liquidação Forçada R$11.364,00 - Valor unitário: **R$ 11.364,00** **"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Ponte Rolante com 1 Viga Cap. 3 T, Vao 13 M, Valor de Mercado R$12.436,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 7.462,00 – Valor unitário: R$ 7.462,00** **"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Silo Cilindrico Vertical em Aço Carbono com Fundo Cônico Cap. 330 T, para Açúcar Seco, Valor de Mercado R$ 65.333,00, Valor por Liquidação Forçada R$39.200,00 - Valor unitário:** **R$ 39.200,00** **"1 - Fábrica de Açúcar – (Uma) Moega em Aço Carbono para Expedição de Açúcar Cap. 40.000 Kg, Valor de Mercado R$25.242,00, Valor por Liquidação Forçada R$15.145,00 - Valor unitário: R$ 15.145,00** **"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Sistema de Lavagem de Pó Composto por Exaustor Centrifugo Pot. 100 CV, Ventilador Centrifugo Pot. 20 CV, Tanque Lavador Cilindrico Vertical Diam. 3.000 x 6.000 MM, Bombas Centrifugas Pot. 20 e 15 CV, Tubulação e Instalações, Valor de Mercado R$ 39.596,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 23.758,00 - Valor unitário: R$ 23.758,00** **"1 - Fábrica de Açúcar – (Um) Tanque Cilindrico Vertical em Aço Carbono Cap. 90 M3, Deposito de Mel, Valor de Mercado R$ 35.431,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 21.259,00 - Valor unitário: R$ 21.259,00** **"1 - Fábrica de Levedura – (Um) Secador de Levedura Tipo Spray Drier, Marca Tecnup, Cap. 15 Ton/Dia, com Atomizador, Câmara de Secagem, Ventilador, Exaustor, Bombas, Tanques Auxiliares, Dutos e Estrutura Metálica de Sustentação, Valor de Mercado R$ 2.106.000,00, Valor por Liquidação Forçada R$1.263.600,00 - Valor unitário: R$ 1.263.600,00** **"1 - Fábrica de Levedura – (Uma) Ensacadeira Vertical de Levedura com Peneira Vibratória Diam. 2.000 MM, Silo de Material, Valor de Mercado R$17.550,00, Valor por Liquidação Forçada R$10.530,00 - Valor unitário:** **R$ 10.530,00** **"1 - Fábrica de Levedura – (Uma) Máquina de Costura de Sacos, marca Matisa Mod. 204/1, com esteira, Valor de Mercado R$10.661,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 6.397,00 - Valor unitário: R$ 6.397,00** **"1 - Casa de Força – (Um) Turbo Gerador Composto por: Gerador Trifásico, marca Toshiba, Mod. TABL RCC, Pot. 15.000 KVA em 13,8KV; Redutor de Velocidade, marca NG, Mod. G1.R860, Pot. 12.000 KW, Turbina a Vapor, Marca NG, Mod. DME 660F, Pot. 12.00 KW, 5.502 RPM, 420ºC; Pain. Valor de Mercado R$2.665.677,00, Valor por Liquidação Forçada R$1.598.406,00 - Valor unitário: R$ 1.599.406,00** **"1 - Casa de Força – (Uma) Ponte Rolante de uma viga, Marca FEBA, Cap. 20 T, Vão 11.000 MM, Valor de Mercado R$70.153,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 42.092,00 - Valor unitário: R$ 42.092,00** **"1 - Casa de Força – (Um) Painel de Distribuição 13,8KV, Marca SINER Dim. 8.000 x 2.200 x 2.300 MM com 8 Módulos, Valor de Mercado R$1.076.518,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 645.911,00 - Valor unitário:** **R$ 645.911,00** **"1 - Subestação 69KV – (Uma) Substação 69KV, Composta por Transformador Trifásico Refrigerado a Óleo marca TUSA, Pot 5/6,25 MVA, 69-13,8KVA, Reformado por TSC Ano 2005; Transformador Trifásico Refrigerado a Óleo, Pot. 5/6,25 MVA, 69-13,8KVA; Transformador para Aterramento TR, Valor de Mercado R$2.544.758,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 1.526.855,00 - Valor unitário: R$ 1.525.855,00** **"1 - Subestação 69KV – (Um) Painel de proteção, Dim. 1.000 x 620 x 2.000 MM, com 2 Módulos, Valor de Mercado R$42.221,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 25.333,00 - Valor unitário: R$ 25.333,00** **"1 - Subestação 69KV – (Um) Retificador Carregador de Baterias marca ITALUX, Mod. CB 17000, Valor de Mercado R$6.218,00, Valor por Liquidação Forçada R$ 3.731,00 - Valor unitário: R$ 3.731,00** **Quantidade 49** **Valor total - R$18.401.917,00** **Localização - Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, km 18 - Lucélia - SP** A GARANTIDORA declara que os Bens: [ ] não integram seu ativo permanente [X] integram seu ativo permanente; CND nº **F042.D9FF.141F.B5DD** VENC **20/03/2016** Valor mínimo: **Fixo de R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)**

1 de 6

E680325902022016
E660357202022016

Central de Atendimento Santander Empresas! **4004-2125** (capitais e regiões metropolitanas) e **0800-726-2125** (outras localidades) SAC **0800-762-7777** - Ouvidoria **0800-726-0322**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
LUCÉLIA - SP

1º Registro de Títulos e Documentos de Marília - SP
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6367/2005 - Selo: AB67320
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200-01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6.015/73)
Data: 15/08/2005
Pag.: 1/13

ENERGIA DO BRASIL S.A. JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS LUCÉLIA-SP
FLS. 04/06

V – OBRIGAÇÕES GARANTIDAS	As obrigações garantidas pelo presente instrumento ("Obrigações Garantidas") são as obrigações, principais e acessórias, decorrentes do Contrato abaixo descrito, firmado entre o BANCO e a CLIENTE, e deste instrumento: Espécie do Contrato: **TENTH AMENDMENT TO EXPORT PREPAYMENT AGREEMENT** Nº: **4074738** Valor em M.E.: **USD 818.518,50** Equivalência em R$ na data da operação: **R$ 3.255.248,07** Taxa de Juros: **PRE 8,90% a.a.** Data de celebração: **23/12/2015** Data de vencimento: **04/12/2020** Espécie do Contrato: **FOURTEENTH AMENDMENT TO EXPORT PREPAYMENT AGREEMENT** Nº: **4074740** Valor em M.E.: **USD 2.888.325,01** Equivalência em R$ na data da operação: **R$ 11.486.868,56** Taxa de Juros: **PRE 8,90% a.a.** Data de celebração: **23/12/2015** Data de vencimento: **04/12/2020**

OBJETO

1. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a GARANTIDORA cede e transfere, neste ato, ao BANCO, nos termos do art. 66-B da Lei 4.728/65, a propriedade fiduciária e a posse indireta dos Bens, devidamente descritos e identificados no quadro IV do preâmbulo.

VALOR

2. O valor da presente garantia, nesta data, é o indicado no quadro IV do preâmbulo.

DECLARAÇÕES

3. A GARANTIDORA declara que os Bens são de sua titularidade e encontram-se livres e desembaraçados de qualquer ônus ou gravames de qualquer espécie.

REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

4. A GARANTIDORA deverá apresentar ao BANCO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso os Bens se tratem de veículos, navios, embarcações ou aeronaves, a comprovação do registro nas repartições competentes, com a anotação da presente garantia nos respectivos certificados de registro ou propriedade.

REALIZAÇÃO DA GARANTIA

5. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o BANCO se consolidará, nos termos da lei, na propriedade plena dos Bens, podendo vendê-los a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto da venda no pagamento das Obrigações Garantidas.

5.1. Eventual saldo existente após a integral liquidação das Obrigações Garantidas será entregue à GARANTIDORA, acompanhado de demonstrativo das operações realizadas, se esta assim o solicitar. Não obstante, fica o BANCO autorizado a compensar referido saldo com eventuais débitos que a GARANTIDORA possua com o BANCO.

5.2. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, a CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

E680325902022016
E680357202022016

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LUCÉLIA - SP

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - Maceió - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6396720001 - Selo: A8672320,
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)
Data: 15/08/2016
Pág.: 7/23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

III – Instrumento de Penhor Rural Agrícola

Recepção de Títulos
Nº 33 Fls
Em 27/12/2011

3823306

Santander

INSTRUMENTO DE PENHOR RURAL AGRÍCOLA

As partes abaixo qualificadas têm entre si justo e acertado o presente Instrumento de Penhor Rural Agrícola, que se regerá pelas condições estabelecidas no preâmbulo e nas cláusulas abaixo.

I – BANCO	**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH** com sede em Waterfront Centre Building, 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1-1004, Grand Cayman, Cayman Islands, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/1291-88			
II – CLIENTE	Nome/Razão Social **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**		CPF/CNPJ 02.348.861/0001-90	
	Endereço Est Vicinal Paschoal Milton Lertini, S/N, KM 18		Cidade Lucélia	UF SP
	Conta Corrente	Agência	Praça de Pagamento	
III – GARANTIDOR	Nome/Razão Social **BIOENERGIA DO BRASIL S/A**		CPF/CNPJ 02.348.861/0001-90	
	Endereço Est Vicinal Paschoal Milton Lertini, S/N, KM 18		Cidade Lucélia	UF SP

IV – OBJETO DA GARANTIA

Os bens abaixo descritos ("Bens"):

Própria / Arrendada	Município /UF	Área Plantada-has	Matrículas	Produção (ton)	Valor da Produção (R$)
Arrendada	Lucélia / SP	76,12	1.396	8.373,20	453.408,78
Própria	Adamantina / SP	67,96	1.819	7.475,60	404.803,74
Arrendada	Adamantina / SP	71,80	21.800	7.898,00	427.676,70
Arrendada	Adamantina / SP	71,81	21.801	7.899,10	427.736,76
Arrendada	Inúbia Paulista/ SP	15,98	209,3.062 e 1.063	1.757,80	95.184,37
Arrendada	Lucélia / SP	107,99	4.946	11.878,90	643.242,43
Arrendada	Bento de Abreu / SP	550,99	7.451 – 7.452 e 7.453	38.608,90	2.090.671,30
Arrendada	Lucélia / SP	77,67	3.079	8.543,70	462.641,55
Arrendada	Osvaldo Cruz / SP	61,02	5.220	6.712,20	363.465,63
Arrendada	Inúbia Paulista / SP	77,61	10.440	8.537,10	462.293,96
Arrendada	Inúbia Paulista / SP	33,58	784, 6.204 e 6.670	3.693,80	200.019,27
TOTAL		1.012,53		111.378,30	6.031.134,89

- **Grau do Penhor Rural da safra: 1º Grau**
- **Valor Unitário da Tonelada: R$ 54,15**
- **Ano da Safra: Jun/Soy/12**
- **Valor Total R$: 6.031.134,89 (Seis milhões, trinta e um mil, cento e trinta e quatro Reais, oitenta e nove centavos)**

V – OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

As obrigações garantidas pelo presente Instrumento ("Obrigações Garantidas") são as obrigações, principais e acessórias, decorrentes do contrato abaixo descrito, firmado entre o BANCO e o CLIENTE, e deste Instrumento:

Espécie do contrato: **EXPORT PREPAYMENT AGREEMENT**

Nº **4040877**

Valor: **USD 3.713.560,69 (Três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e sessenta Dólares dos Estados Unidos, sessenta e nove centavos) equivalentes à R$ 6.000.000,01 (Seis milhões de Reais e um centavo)**

Taxa de Juros: **LIBOR USD 12 MESES + 4,50% a.a.**

Data de celebração: **15/08/2011**

Data de vencimento: **17/08/2012**

OBJETO

1. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, o GARANTIDOR constitui em favor do BANCO, nos termos dos arts. 1.438 e seguintes do Código Civil, o penhor rural agrícola sobre os Bens, devidamente descritos e identificados no quadro IV do preâmbulo.

1.1. Caso os Bens tratem de colheita pendente ou em via de formação, o presente penhor abrangerá também a colheita imediatamente seguinte, se as Obrigações Garantidas ainda não houverem sido quitadas.

328528915082011
PENHOR RURAL AGRICOLA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Marangela Cassarelli Conceição Apolinario
Oficial Titular
Daniela Idalino Dantas Turassi
Substituta
Comarca de Valparaíso - SP
Fone (18) 3401-1367

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

VALOR

2. O valor da presente garantia, nesta data, é o indicado no quadro IV do preâmbulo.

DECLARAÇÕES

3. O GARANTIDOR declara que os Bens são de sua titularidade, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie e não fazem parte de seu ativo permanente.

REALIZAÇÃO DA GARANTIA

4. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o BANCO poderá vender os Bens a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, aplicando o produto da venda no pagamento das Obrigações Garantidas.

4.1. Eventual saldo existente após a integral liquidação das Obrigações Garantidas será entregue ao GARANTIDOR, acompanhado de demonstrativo das operações realizadas, se este assim o solicitar. Não obstante, fica o BANCO autorizado a compensar referido saldo com eventuais débitos que o GARANTIDOR possua com o BANCO.

4.2. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as Obrigações Garantidas, o CLIENTE e seus coobrigados permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente.

REFORÇO E SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

5. O GARANTIDOR e/ou o CLIENTE deverão, sob pena de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, reforçar ou substituir a garantia, se, além dos casos previstos em lei, (a) ocorrer a depreciação do valor dos Bens, ou estes vierem a sofrer qualquer ato de constrição judicial; e (b) houver qualquer ato jurídico, judicial, administrativo ou legislativo, que possa afetar a validade e/ou eficácia da presente garantia.

5.1. Os bens entregues em reforço ou substituição da garantia deverão ser expressamente aprovados pelo BANCO e sujeitar-se-ão a todos os termos e condições do presente instrumento.

FIEL DEPOSITÁRIO E SEGURO

6. O GARANTIDOR fica responsável, na qualidade de fiel depositário, pela guarda e conservação dos Bens, bem como a dar cumprimento a todas as obrigações legais e administrativas decorrentes de sua posse e propriedade, correndo por sua conta, exclusivamente, todas as despesas e prejuízos que vier a sofrer em razão deste encargo.

6.1. O GARANTIDOR obriga-se, ainda, a manter os Bens segurados contra riscos de acidentes, furto, roubo ou incêndio pelo seu valor de mercado, em companhia seguradora idônea, indicando o BANCO como beneficiário da indenização na respectiva apólice. Na ocorrência de sinistro que resulte no pagamento da indenização correspondente ao seguro acima referido, o GARANTIDOR autoriza, desde já, o BANCO a considerar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas e a utilizar o valor da indenização na sua liquidação, permanecendo o CLIENTE e seus coobrigados responsáveis por eventual saldo devedor remanescente.

6.2. Os Bens deverão permanecer no local indicado no preâmbulo, não podendo ser removidos sem a expressa autorização do BANCO. O BANCO poderá, sempre que julgar conveniente, vistoriar os Bens no local onde estiverem depositados.

DESPESAS

7. O GARANTIDOR e o CLIENTE ficam solidariamente responsáveis perante o BANCO por todas as despesas incorridas com a formalização e registro da presente garantia, inclusive os referentes aos emolumentos e taxas cobrados pelos cartórios e outras repartições competentes, ficando o BANCO desde já autorizado a debitar de suas contas correntes as quantias devidas a este título.

TOLERÂNCIA

8. A tolerância de uma das partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais pela parte contrária será considerada mera liberalidade e não importará novação, perdão ou alteração contratual.

PRAZO

9. O presente penhor tem prazo de 3 (três) anos, a partir desta data, podendo, caso seja necessário, ser renovado por igual período mediante formalização do competente instrumento aditivo. Não obstante o prazo acima, a garantia permanecerá válida e eficaz enquanto não integralmente liquidadas as Obrigações Garantidas.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE [illegible]
Marionaria [illegible] Conceição Apolinário
Imparcialidade
Daniela Molina Dantas Turassi
Substituta
Comarca de Valparaíso - SP
Fone (18) 3401-1367

328528915082011
PENHOR RURAL AGRÍCOLA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

Estando as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **15 (quinze) vias** de igual teor e forma, sendo subscrito pelas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 15 de Agosto de 2011.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH

Nome: Valmir Nunes Capitel
Cargo: Coordenador de Pont Operacional
460141

Nome
Cargo

CLIENTE
BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Nome
Cargo

Nome
Cargo

GARANTIDOR
BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Nome
Cargo

Nome
Cargo

TESTEMUNHAS

1.
Nome: Eduardo Bizarro Ucha
RG: CPF 271.675.408-03

2.
Nome: Priscila Lacerda Neiva
RG: CPF 364 108 398-20

0540AA007513

Reconheço a firma semelhança de Raquel Marcondes Antunes
Mícalo (02 vezes) -
05 SET 2011
WALDIR PAIVA
BENJAMIN SALAZATTIM
Em test.º _____ da verdade
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor por firma R$

0540AA007514

Reconheço a firma semelhança de Henrique Pedro Antonio
(02 vezes)
05 SET 2011
WALDIR PAIVA
BENJAMIN SALAZATTIM
Em test.º _____ da verdade
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor por firma R$

OFICIAL DO REGISTRO E NOTAS E ANEXO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Valparaíso - SP
Fone (18) 3401-1387

328528915082011
PENHOR RURAL AGRÍCOLA

3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

2. PARECER DA PERÍCIA

De acordo com o Artigo 49 da Lei 11.101/2005, em seu parágrafo 3º, este determina:

> ***§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel, cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. (...)"***

Com o exposto acima, o Contrato Global de Confissão de Dívida e Outras Avenças mencionado não se sujeita à Recuperação Judicial.

Os valores apresentados como Alienação fiduciária de bens ultrapassam o valor principal do contrato de empréstimo.

Mesmo havendo Instrumento de penhor rural agrícola, que constitui garantia real, o valor também está garantido pela Alienação fiduciária o que configura sua extraconcursalidade.

Em face dos argumentos apresentados e da documentação juntada conforme o inciso III do artigo 9º da Lei 11.101/2005, este perito opina pela PROCEDÊNCIA do pleito, para que seja retificado o efetivo rol de credores passando a constar em favor da habilitante o valor de R$ 0,00, uma vez que o valor de R$ 23.756.834,80 figura como crédito de natureza EXTRACONCURSAL, de acordo com o inciso VI, do artigo 83 da Lei de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LAUDOS
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 – Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Banco Bradesco S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

b) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	USD
Banco Bradesco S.A.	392.437,37

c) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Banco Bradesco S.A.	2.015.656,94

d) Divergência

O Edital de credores da Recuperanda atribuiu à Habilitante o valor de USD 392.437,37, classificado como crédito Quirografário.

Requer o Habilitante a conversão do valor para moeda corrente no montante de R$ 2.015.656,94, oriundo de contrato de crédito abaixo identificado:

- Contrato de Crédito nº GHC/5.113.001, firmado em 25/11/2019 no valor de US$ 390.547,85.

2. PARECER DA PERÍCIA

Inicialmente se faz necessário que o crédito em moeda estrangeira será convertido para moeda nacional pelo câmbio da véspera da data de realização da assembleia, conforme Parágrafo único do artigo 38º da Lei de Recuperação Judicial nº 11.101/2005.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

"Art. 38º O voto do credor será proporcional ao valor de seu crédito, ressalvado, nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, o disposto no § 2º do art. 45 desta Lei.

Parágrafo único. Na recuperação judicial, para fins exclusivos de votação em asssembléia-geral, o crédito em moeda estrangeira será convertido para moeda nacional pelo câmbio da véspera da data de realização da assembléia.

Em face dos argumentos apresentados e da documentação juntada conforme o inciso III do artigo 9º da Lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de USD 392.437,37, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 38 da Lei de Recuperação Judicial.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Czarnikow Group Limited

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	USD
Czarnikow Group Limited	544.666,64

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	USD
Czarnikow Group Limited	544.666,64

c) Divergência

O Habilitante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores QUIROFÁGRAFÁRIO no montante de USD 544.666,64. Credor se manifesta expressamente concordando com o valor informado pela recuperanda, porém requer retificação do CNPJ 07.794.616/0001-20 o qual consta no Edital da Recuperanda, para o CNPJ 05.709.204/0001-10.

2. PARECER DA PERÍCIA

O habilitante não apresentou o contrato de empréstimo a fim de comprovar por qual das empresas foi realizada a operação e para propiciar a retificação do CNPJ.

Diante da falta de documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de USD 544.666,64, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação:

Credor	R$
Estado de São Paulo	0,00

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Estado de São Paulo	332.752,74

c) Divergência

A Habilitante alega ser credora da Recuperanda de créditos de multa administrativa (Cetesb), apesar de não ter sido relacionada no rol de credores pela Recuperanda. Requer a habilitação do crédito, entendendo como sendo devido o valor de R$ 332.752,74, apresentando extrato de débitos da habilitante contra a requerida, conforme abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Consulta de débito

Devedor

Nome	CNPJ	Tipo	IE/RG
BIOENERGIA DO BRASIL S/A	08.046.650/0001-80	Principal	

Endereço

ESTRADA VICINAL PASCHOAL MILTON LENTINI , S/N KM 18 , COLONIA PAULISTA , LUCELIA - SP - 17780-000

Processo administrativo	**CETESB Nº. 670010310 / 2010**
GDOC	**Nº. - /**
SIGA-DOC	**Nº.**
Banca responsável	**PR10-Fiscal-01**
Nº de Registro/CDA	**1093041386**
Data da inscrição	**30/10/2012 00:00:00**
Livro	**46521**
Folha	**139**
Situação	**Inscrito**

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	**82.116,42**
Correção	**50.560,11**
Juros de Mora do Principal	**144.617,42**
Honorários Advocatícios	**55.458,79**
Saldo	**332.752,74**

Faturamento do CNPJ Base

Dados Básicos

Tipo do Débito	Nº do AIIM	Série do AIIM	Data da Lavratura	Data da imposição da multa
Multas	67000014		14/10/2010	14/10/2010

Data da notificação da lavratura/imposição da multa	Unidade responsável pela lavratura	Data do trânsito em julgado administrativo	Local da Infração	TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)
19/10/2010	AGÊNCIA AMBIENTAL DE MARÍLIA	18/05/2011	FAZENDA BOA SORTE LACRI-SP	

TAC Cumprido	TRCA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental)	TRCA Cumprido	% Redução de Multa	Data do Decurso da Última Notificação
NÃO		NÃO		30/05/2011

Descrição da infração

TER SE BENEFICIADO DA QUEIMA DA PALHA DA CANA DE ACUCAR OCORRIDA NO PERIODO DIURNO DURANTE PERIODO DE SUSPENSAO ESTABELECIDO PELA RESOLUCAO SMA 35/2010.

Itens de Valor

Referências

Data	Valor	Moeda/Índice	Dt. início juros	Dt. início correção	
14/10/2010	5.001,000	UFESP	08/11/2010	19/10/2010	Justificativa

Multas

Data	Valor	Moeda/Índice	Dt. início juros	Dt. início correção

Histórico de alterações

Tipo do Evento	Data do Evento	Cadastrado por	Nome	CPF	Email	Justificativa
Inscrição	30/10/2012 00:00:00	HENRIQUE TADEU SONODA			henriquet@cetesbenet.sp.gov.br	

Ajuizamento

Comarca/Fórum	Vara/Anexo	Data do Ajuizamento	Data de Retirada	Nº execução fiscal	Nº execução	Nº PGE.Net	Origem	Situação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUREO MANGOLIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/11/2019 às 15:31 , sob o número WLUC19700207021
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4A7BC58.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

fiscal (original) fls. 975

Comarca de Lucélia	Vara Única	29/03/2013	201301048308	SAJ	Débito está ajuizado no SAJ	

Solicitações

Solicitações de suspensão

ID	Situação	Prazo	Data	Nome	E-mail	Status da Solicitação	Data da Aprovação	GDOC	Nº PGE.Net	
3833420	Cancelada	180	11/03/2014	Márcio Negrão Marolla	mmarolla@sp.gov.br	Cancelada	16/09/2014	-/0		Justificativa

Solicitações de prosseguimento de cobrança

Número da solicitação	Número da solicitação pai	Aprovada	Data da Aprovação	Data
9958576	3833420	Sim	05/11/2019	05/11/2019

Protesto

Status	Comarca	Nº Protocolo	Data da Abertura
Liberado para protesto			

Não foram encontradas as informações sobre o cartório.

Nova pesquisa | Emitir nº de registro/CDA | Simular cálculo | Conta corrente | Retornar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AUREO MANGOLIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/11/2019 às 15:31 , sob o número WLUC19700207021
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4A7BC58.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

2. PARECER DA PERÍCIA

Em que pesem os demonstrativos de créditos de multa administrativa juntados aos autos pelo Habilitante, os mesmos não são documentos hábeis para comprovação do crédito da mesma, devendo ser juntados os documentos para tal (Certidões da Dívida Ativa, Autos de Infração, etc.).

Em face da documentação apresentada, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Fazenda Pública Municipal de Lucélia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação:

Credor	R$
Fazenda Pública Municipal de Lucélia	0,00

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Fazenda Pública Municipal de Lucélia	115.710,48

c) Divergência

O impugnante não consta na lista inicial de credores da recuperanda. Credor solicita inclusão no montante de R$ 115.710,48 proveniente de acordos administrativos referente aos débitos do tributo de ISS conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA
SETOR DE TRIBUTOS

Usuário: FELIPE
27/11/19 09:40
Exercício: 2019
Página: 2/5

ISS - CONTRATO GERAL

Cadastro: 37900 Inscrição Municipal: 37900

Razão Social: BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Endereço da Empresa: VICINAL PASCHOAL HELTON LEITÃO, S/N - KM-18 Bairro:

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)

Grupo	Exerc	Dívida	Data	Processo Jurídico	Imposto	Juros/Corr.	Vl Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	PNCR	Total Devido
04.705	2017	42716	10/01/2018	-	30,48	16,12	46,60	Parcelado	01/08/2018	51,29	1,33	3,12	0,00	000	55,62
04.705	2017	42716	10/01/2018	-	28,00	14,72	42,72	Parcelado	01/08/2018	50,30	1,34	3,00	0,00	000	54,64
04.705	2017	42717	10/01/2018	-	1.725,78	1.044,28	2.770,06	Parcelado	01/08/2018	2.328,99	48,95	116,49	0,00	000	2.494,43
04.705	2017	42718	10/01/2018	-	1.759,89	1.046,72	2.806,61	Parcelado	01/08/2018	4.308,17	98,34	155,45	0,00	000	4.561,96
04.705	2017	42719	10/01/2018	-	49,84	180,80	230,64	Parcelado	01/08/2018	226,34	9,86	11,89	0,00	000	248,09
04.705	2017	42720	10/01/2018	-	28,55	98,32	126,87	Parcelado	01/08/2018	141,01	3,34	8,13	0,00	000	152,48
04.705	2017	42721	10/01/2018	-	46,22	63,68	109,90	Parcelado	01/08/2018	24,54	0,64	1,30	0,00	000	26,48
04.705	2017	42722	10/01/2018	-	1.183,45	1.170,60	2.354,05	Parcelado	01/08/2018	6.550,00	21,71	246,36	0,00	000	7.218,07
04.705	2017	42723	10/01/2018	-	5.591,23	1.140,84	6.732,07	Parcelado	01/08/2018	7.930,39	15,87	174,96	0,00	000	8.121,22
Total:					10.493,76	5.115,84	15.609,60			22.810,80	335,35	1.063,15	2.885,28	000	27.094,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. PARECER DA PERÍCIA

Conforme o parágrafo 7º do artigo 5º da Lei de recuperação Judicial n. 11.101/2005, as execuções de natureza fiscais não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial. Assim, não podem ser habilitadas nas classes de credores votantes da assembleia.

> *"Art. 5º Não são exigíveis do devedor, na recuperação judicial ou na falência:*
> *§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.*

Além disso, os créditos tributários não são classificados em qualquer das quatro classes de credores para fins de votação do plano de recuperação judicial.

Diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo VII, do artigo 5° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Iconic Lubrificantes S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Iconic Lubrificantes S.A.	230.928,00

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Iconic Lubrificantes S.A.	235.626,97

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores QUIROFÁGRAFÁRIO no montante de R$ 230.928,00. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de 235.626,97, conforme demonstrativo de atualização abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Cliente: BCORRESPONDENTE DO BRASIL SA

Origem do crédito:

DÉBITOS ATUALIZADOS ATÉ: 01/10/2019

Descrição	Origem	Data de Emissão	Data de Vencimento	Dias	Vlr Nat.(R$)	IGPM (1%) %	IGPM (R$)	Vlr Atual c/ IGPM (R$)	Juros 1,0% am	Total 1	Multa 10%	Total Geral (R$)
Nota Fiscal	11291	03/07/2019	01/10/2019	0	866,00	1,0000000	-	866,00	-	866,00	-	866,00
Nota Fiscal	11559	03/07/2019	01/10/2019	0	4.830,00	1,0000000	-	4.830,00	-	4.830,00	-	4.830,00
Nota Fiscal	11482	09/07/2019	07/10/2019	-6	11.696,85	1,0000000	-	21.630,00	-	21.630,00	-	21.630,00
Nota Fiscal	12360	31/07/2019	30/09/2019	1	7.794,00	1,0000000	-	7.794,00	2,00	7.796,68	779,95	8.576,63
Nota Fiscal	12360	31/07/2019	29/10/2019	-29	7.794,00	1,0000000	-	7.794,00	-	7.794,00	-	7.794,00
Nota Fiscal	12361	31/07/2019	30/09/2019	1	26.460,00	1,0000000	-	26.460,00	8,82	26.468,82	2.646,88	29.115,70
Nota Fiscal	12361	31/07/2019	29/10/2019	-29	26.460,00	1,0000000	-	26.460,00	-	26.460,00	-	26.460,00
Nota Fiscal	12362	31/07/2019	30/09/2019	1	3.864,00	1,0000000	-	3.864,00	1,29	3.865,29	386,53	4.251,82
Nota Fiscal	12362	31/07/2019	29/10/2019	-29	3.864,00	1,0000000	-	3.864,00	-	3.864,00	-	3.864,00
Nota Fiscal	12363	31/07/2019	30/09/2019	1	8.700,00	1,0000000	-	8.700,00	2,90	8.702,90	870,29	9.573,19
Nota Fiscal	12363	31/07/2019	29/10/2019	-29	8.700,00	1,0000000	-	8.700,00	-	8.700,00	-	8.700,00
Nota Fiscal	13670	08/08/2019	07/10/2019	-6	770,00	1,0000000	-	770,00	-	770,00	-	770,00
Nota Fiscal	13670	08/08/2019	06/11/2019	-36	770,00	1,0000000	-	770,00	-	770,00	-	770,00
Nota Fiscal	13643	08/08/2019	28/10/2019	-27	17.320,00	1,0000000	-	17.320,00	-	17.320,00	-	17.320,00
Nota Fiscal	13682	08/08/2019	29/11/2019	-58	17.320,00	1,0000000	-	17.320,00	-	17.320,00	-	17.320,00
Nota Fiscal	13790	30/08/2019	29/10/2019	-29	3.864,00	1,0000000	-	3.864,00	-	3.864,00	-	3.864,00
Nota Fiscal	13790	30/08/2019	29/11/2019	-60	3.864,00	1,0000000	-	3.864,00	-	3.864,00	-	3.864,00
Nota Fiscal	13791	30/08/2019	29/10/2019	-29	21.630,00	1,0000000	-	21.630,00	-	21.630,00	-	21.630,00
Nota Fiscal	13791	30/08/2019	29/11/2019	-60	21.630,00	1,0000000	-	21.630,00	-	21.630,00	-	21.630,00
Nota Fiscal	13792	30/08/2019	29/10/2019	-29	2.586,00	1,0000000	-	2.586,00	-	2.586,00	-	2.586,00
Nota Fiscal	13792	30/08/2019	29/11/2019	-60	2.586,00	1,0000000	-	2.586,00	-	2.586,00	-	2.586,00
Nota Fiscal	14481	17/09/2019	15/11/2019	-46	866,00	1,0000000	-	866,00	-	866,00	-	866,00
Nota Fiscal	14481	17/09/2019	16/12/2019	-76	866,00	1,0000000	-	866,00	-	866,00	-	866,00
Nota Fiscal	14482	17/09/2019	15/11/2019	-46	866,00	1,0000000	-	866,00	-	866,00	-	866,00
Nota Fiscal	14482	17/09/2019	16/12/2019	-76	866,00	1,0000000	-	866,00	-	866,00	-	866,00
Nota Fiscal	14483	21/09/2019	29/11/2019	-60	2.590,00	1,0000000	-	2.590,00	-	2.590,00	-	2.590,00
Nota Fiscal	14483	21/09/2019	29/12/2019	-90	2.590,00	1,0000000	-	2.590,00	-	2.590,00	-	2.590,00
Nota Fiscal	15080	23/09/2019	25/10/2019	-24	8.700,00	1,0000000	-	8.700,00	-	8.700,00	-	8.700,00
					250.923,85		0,00	224.920,49	16,01	224.940,51	4.681,16	229.621,67

2. PARECER DA PERÍCIA

O habilitante atualizou o crédito referente as notas fiscais 12360, 12361, 12362, 12363 cujo vencimentos ocorreram em 30/09/2019 utilizando encargos de juros de 1% ao mês (pró rata) e multa com o percentual de 10%.

Entretanto, o habilitante não apresentou contrato a fim de comprovar a aplicação do percentual de multa, devendo ser deferida apenas a atualização dos juros.

Desta maneira, o valor para 01/10/2019 é de R$ 230.943,61.

De acordo com os cálculos efetuados e diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do pleito para que seja retificado o efetivo rol de credores, passando a constar em favor da habilitante o montante de R$ 230.943,61, classificado na classe III – QUIROGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Luiza Boletti Ferrari

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Luiza Boletti Ferrari	7.548,31

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Luiza Boletti Ferrari	7.318,30

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores QUIROFÁGRAFÁRIO no montante de R$ 7.548,31. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de 7.318,30, conforme demonstrativo abaixo:

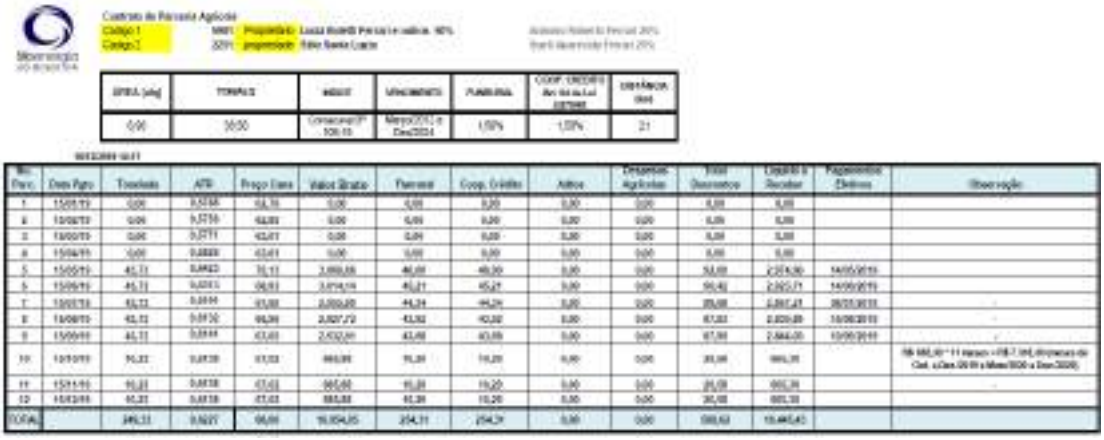

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

2. PARECER DA PERÍCIA

A habilitante não apresentou contrato, notas fiscais a fim de comprovar o valor requerido.
Diante da falta de documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de R$ 7.548,31, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Maria Nanci Motta Rimoldi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Maria Nanci Motta Rimoldi	11.425,26

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Maria Nanci Motta Rimoldi	11.077,44

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores QUIROFÁGRAFÁRIO no montante de R$ 11.425,26. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de R$ 11.077,44, conforme demonstrativo abaixo:

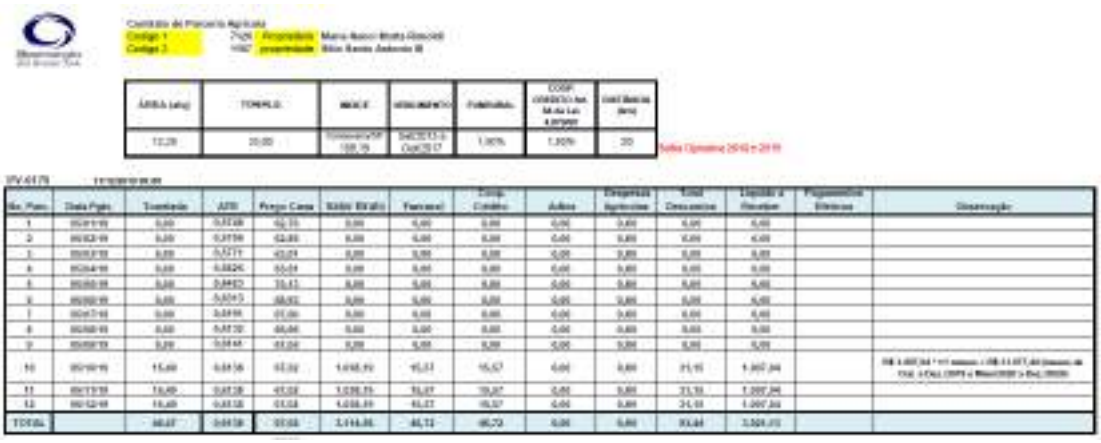

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

2. PARECER DA PERÍCIA

O habilitante não apresentou contrato, notas fiscais a fim de comprovar o valor requerido.
Diante da falta de documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de R$ 11.425,26, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Omel Bombas E Compressores Ltda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: ME / EPP

Credor	R$
Omel Bombas E Compressores Ltda	1.934,39

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Omel Bombas E Compressores Ltda	1.934,39

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores ME / EPP no montante de R$ 1.934,39. Credor se manifesta expressamente concordando com o valor informado pela recuperanda, porém requer retificação da classe do crédito para Quirografário, pois a empresa não se encontra enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme contrato social apresentado.

2. PARECER DA PERÍCIA

Em face da documentação apresentada, este perito opina pela PROCEDÊNCIA do pleito, nos termos dos artigos 9°, III da lei 11.101/2005, para que seja retificado o efetivo rol de credor passando a constar em favor da habilitante o montante de R$ 1.934,39, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Risso Express Transportes De Cargas Ltda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Risso Express Transportes De Cargas Ltda	1.221,65

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Risso Express Transportes De Cargas Ltda	1.634,16

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores Quirografário no montante de R$ 1.221,65. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de R$ 1.634,16. Apresentou cópias das Faturas / Duplicatas referente ao valor, como seguem abaixo:

Fatura/ Duplicata	Montante em R$	Emissão	Vencto
678355	1.335,12	26/09/2019	15/10/2019
681630	299,04	03/10/2019	15/10/2019
Total	**1.634,16**		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

2. PARECER DA PERÍCIA

O Habilitante apresentou as faturas acima, porém a fatura 681630 foi emitida após a data da distribuição desta recuperação judicial, que é no dia 01/10/2019, não se submetendo aos efeitos da Recuperação Judicial.

Desta maneira, o valor para 01/10/2019 é de R$ 1.335,12.

Diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do pleito para que seja retificado o efetivo rol de credores, passando a constar em favor da habilitante o montante de R$ 1.335,12, classificado na classe III – QUIROGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Risso Transportes Ltda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Risso Transportes Ltda	1.454,18

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Risso Transportes Ltda	1.982,46

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores Quirografário no montante de R$ 1.454,18. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de R$ 1.982,46. Apresentou cópias das Faturas / Duplicatas referente ao valor, como seguem abaixo:

Fatura/ Duplicata	Montante em R$	Emissão	Vencto
497948	577,51	26/09/2019	15/10/2019
498813	620,23	01/10/2019	15/10/2019
500637	784,72	03/10/2019	15/10/2019
Total	**1.982,16**		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. PARECER DA PERÍCIA

O Habilitante apresentou as faturas acima, porém a fatura 500637 foi emitida após a data da distribuição desta recuperação judicial, que é no dia 01/10/2019, não se submetendo aos efeitos da Recuperação Judicial.

Desta maneira, o valor para 01/10/2019 é de R$ 1.197,74.

Diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do pleito para que seja retificado o efetivo rol de credores, passando a constar em favor da habilitante o montante de R$ 1.197,74, classificado na classe III – QUIROGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

d) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Secretaria De Saneamento E Energia	25.259,10

e) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	25.259,10

f) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores QUIROFÁGRAFÁRIO no montante de R$ 25.259,10. Credor se manifesta expressamente concordando com o valor informado pela recuperanda, porém requer retificação da razão social de Secretaria de Saneamento e Energia para Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.089.790/0001-88 MATRIZ		25/07/1986

NOME EMPRESARIAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR FREDERICO HERMAN JUNIOR	345	**** *****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.459-010	ALTO DE PINHEIROS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMA.CNPJ@SP.GOV.BR	(11) 3133-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	**** *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **09:45:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

2. PARECER DA PERÍCIA

Em face da documentação apresentada, este perito opina pela PROCEDÊNCIA do pleito, nos termos dos artigos 9°, III da lei 11.101/2005, para que seja retificado a razão social no efetivo rol de credor, passando a constar em favor de Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o montante de R$ 25.259,10, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Sueli Aparecida Ferrari

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Sueli Aparecida Ferrari	3.431,63

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Sueli Aparecida Ferrari	3.326,73

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores QUIROFÁGRAFÁRIO no montante de R$ 3.431,63. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de R$ 3.326,73, conforme demonstrativos abaixo:

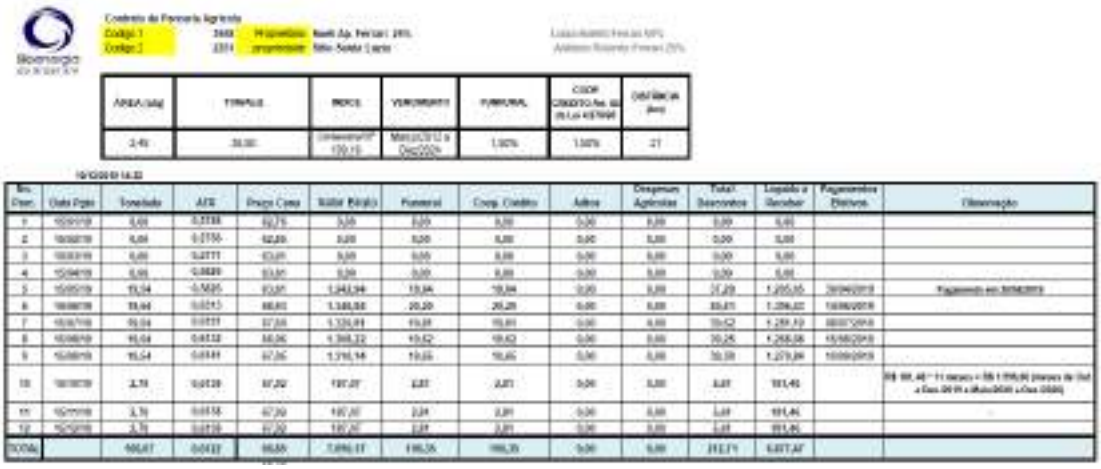

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

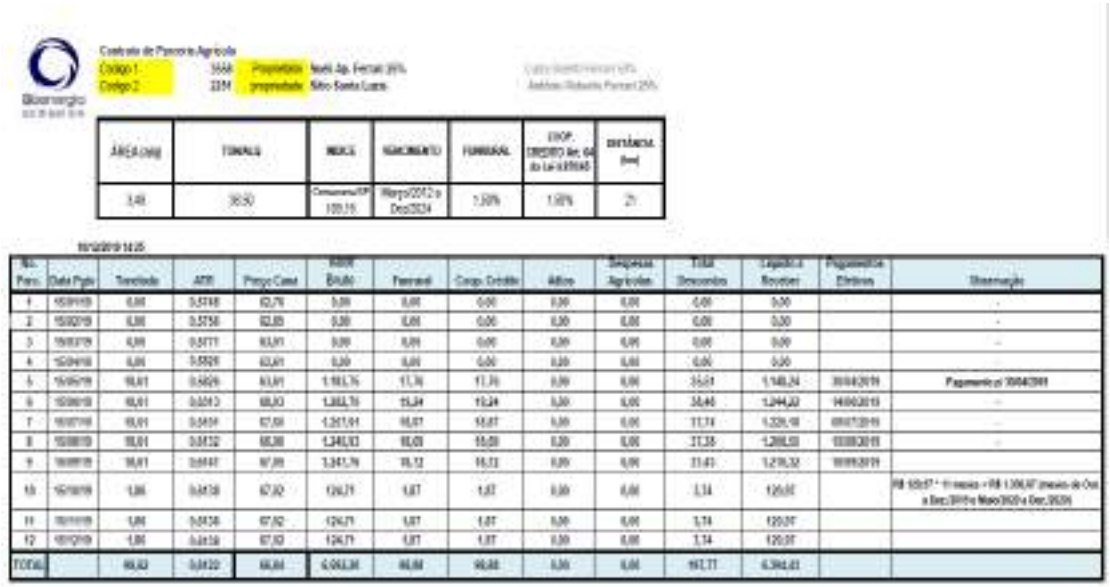

2. PARECER DA PERÍCIA

A habilitante não apresentou contrato, notas fiscais a fim de comprovar o valor requerido.

Diante da falta de documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de R$ 3.431,63, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Yolanda Caldeira Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Yolanda Caldeira Martins	4.891,14

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Quirografário

Credor	R$
Yolanda Caldeira Martins	4.741,99

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores QUIROFÁGRAFÁRIO no montante de R$ 4.891,14. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de 4.741,99.

2. PARECER DA PERÍCIA

O impugnante não apresentou documentos comprovando o valor requerido.

Diante da falta de documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de R$ 4.891,14, classificado na classe III – QUIROFÁGRAFÁRIO.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LAUDOS
CLASSE IV – ME / EPP

CAMPINAS | T. 19 3291-0909
R. Oriente, 55 – Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP
www.r4cempresarial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Auto Torno Travaim De Osvaldo Cruz Ltda Me

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: ME / EPP

Credor	R$
Auto Torno Travaim De Osvaldo Cruz Ltda Me	457,05

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: ME / EPP

Credor	R$
Auto Torno Travaim De Osvaldo Cruz Ltda Me	5.690,99

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores ME / EPP no montante de R$ 457,05. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de R$ 5.690,99. Apresentou cópias das Notas Fiscais referente ao valor, como seguem abaixo:

DANFE / NFS-e	Montante em R$	Emissão	Vencto
6258	407,05	03/09/2019	03/09/2019
8702	50,00	03/09/2019	03/09/2019
6352	894,90	09/10/2019	09/10/2019
6353	1.042,16	09/10/2019	09/10/2019
8775	830,00	09/10/2019	09/10/2019
8776	690,00	09/10/2019	09/10/2019
6393	89,48	23/10/2019	23/10/2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

DANFE / NFS-e	Montante em R$	Emissão	Vencto
8813	100,00	23/10/2019	23/10/2019
6416	248,40	29/10/2019	29/10/2019
6488	759,00	25/11/2019	25/11/2019
8894	580,00	25/11/2019	25/11/2019
Total	**5.690,99**		

2. PARECER DA PERÍCIA

O Habilitante apresentou as notas fiscais acima, porém as notas fiscais 6352/6353/8775/8776/6393/8813/6416/6488/8894 foram emitidas após a data da distribuição desta recuperação judicial, que é no dia 01/10/2019, não se submetendo aos efeitos da Recuperação Judicial.

Conforme inciso II, do artigo 9º da Lei de recuperação Judicial n. 11.101/2005, os valores devem ser atualizados até a data da distribuição da recuperação judicial, qual seja 01/10/2019, conforme segue:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

CREDOR: AUTO TORNO TRAVAIM DE OSVALDO CRUZ LTDA
Data de atualização dos valores: outubro/2019
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	DANFE 6258	3/9/2019	407,05	406,85	0,00	4,07	0,00	410,92
2	NFS-e 8702	3/9/2019	50,00	49,97	0,00	0,50	0,00	50,47
						Sub-Total		R$ 461,39
						TOTAL GERAL		R$ 461,39

Desta maneira, o valor para 01/10/2019 é de R$ 461,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

De acordo com os cálculos efetuados e diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do pleito para que seja retificado o efetivo rol de credores, passando a constar em favor da habilitante o montante de R$ 461,39, classificado na classe IV – ME / EPP, atualizado até a data da distribuição da recuperação judicial, 01/10/2019, conforme parágrafo II, do artigo 9° da lei 11.101/2005.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Kairos Retifica De Motores Eireli Me

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: ME / EPP

Credor	R$
Kairos Retifica De Motores Eireli Me	87.000,00

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: ME / EPP

Credor	R$
Kairos Retifica De Motores Eireli Me	87.774,35

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores ME / EPP no montante de R$ 87.000,00. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de 87.774,35 conforme demonstrativos de atualização abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Polin ADVOCACIA

CÁLCULO ATUALIZADO DO DÉBITO

CHEQUE 01

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Cheque Vencimento Outubro/19	
Valor Nominal	R$ 43.000,00	
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	6/10/2019 a 1/11/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	7/10/2019 a 28/11/2019	
Dados calculados		
Fator de correção do período	26 dias	1,000339
Percentual correspondente	26 dias	0,033547 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(+)	R$ 43.014,43
Juros(58 dias-1,76667%)	(+)	R$ 759,92
Sub Total	(+)	R$ 43.774,35
Valor total	(=)	**R$ 43.774,35**

CHEQUE 02

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Cheque Vencimento Novembro/19	
Valor Nominal	R$ 44.000,00	
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	1/11/19 a 1/11/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	------	
Dados calculados		
Fator de correção do período	---	---
Percentual correspondente	----	------
Valor corrigido para 1/11/2019	(+)	R$ 44.000,00
Juros(33 dias-1,76667%)	(+)	---
Sub Total	(+)	------
Valor total	(=)	**R$ 44.000,00**

2. PARECER DA PERÍCIA

O habilitante atualizou o credito referente ao cheque " 01" (nº 010119) utilizando o período de 06/10/2019 a 01/11/2019.Conforme inciso II, do artigo 9º da Lei de recuperação Judicial n. 11.101/2005, os valores devem ser atualizados até a data da distribuição da recuperação judicial, qual seja 01/10/2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

De acordo com os cálculos efetuados e diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de R$ 87.000,00, classificado na classe ME / EPP.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Matec Materiais De Escritório Dracena Ltda Epp

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: ME / EPP

Credor	R$
Matec Materiais De Escritório Dracena Ltda Epp	95,48

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: ME / EPP

Credor	R$
Matec Materiais De Escritório Dracena Ltda Epp	282,40

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores ME / EPP no montante de R$ 95,48. Requer a alteração do crédito, entendendo como sendo devido o valor de 282,40 conforme demonstrativo abaixo:

EXTRATO DE VERIFICACAO (SALDO DEVEDOR)

MATEC - MATERIAIS DE ESCRITORIO DRACENA LTDA - EPP Data: 27/11/2019
Cliente: 1004248 BIOENERGIA DO BRASIL S/A
Endereco: ESTR VIC PASCHOAL MILTON LENTINI KM 18, 0

	L.	Documento	Emissao	Vencimento	Vr.Parc.	Sld.Dev.	Situação
R	1	DM 037570-01/01	12/09/2019	10/10/2019	95,48	95,48	Vencido
R	1	DM 038046-01/01	24/10/2019	30/11/2019	186,92	186,92	Vencer

TOTAL **TOTAL CORRIGIDO**
Rec.Faturado Vencido : 95,48+
Rec.Faturado a Vencer: 186,92+
Saldo Total : 282,40=

2. PARECER DA PERÍCIA

O credor não apresentou cópia das notas fiscais. Conforme demonstrativo apresentado a data de emissão da nota fiscal 38046 foi após a data da distribuição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

desta recuperação judicial, que é no dia 01/10/2019, não se submetendo aos efeitos da Recuperação Judicial.

Diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido o rol de credores, constando em favor da habilitante o montante de R$ 95,48, classificado na classe ME / EPP.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LAUDOS
CREDOR EXTRACONCURSAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PARECER SOBRE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Data Distribuição: 01/10/2019

Credor:

Trial Comércio e Logística Ltda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1. ANÁLISE DA PERÍCIA/ADMINISTRADORA.

1.1 CRÉDITOS DECLARADOS:

a) Valor declarado pela Recuperanda:

Classificação: Extraconcursal

Credor	R$
Trial Comércio e Logística Ltda	2.000.618,93

b) Valor declarado pelo Credor

Classificação: Extraconcursal

Credor	R$
Trial Comércio e Logística Ltda	2.000.618,93

c) Divergência

O impugnante é Credor da Recuperanda, relacionado no rol de credores Extraconcursais.

2. PARECER DA PERÍCIA

O Habilitante requer que o crédito não sofra os efeitos da Recuperação Judicial, porém o crédito já consta configurado como crédito extraconcursal no Edital da Recuperanda.

Diante da documentação apresentada nos termos do parágrafo III, do artigo 9° da lei 11.101/2005, este perito opina pela IMPROCEDÊNCIA do pleito, para que seja mantido em favor da habilitante no rol de credores Extraconcursais o montante de R$ 2.000.618,93.

3. PARECER DA ADMINISTRADORA.

De acordo com o parecer técnico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

R4C
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO CREDORES - CONCORDÂNCIA CRÉDITOS

Recuperação Judicial:

Bionergia do Brasil S/A e Central de Álcool Lucélia Ltda

1ª Vara – Foro de Lucélia – SP

Recuperação Judicial n° 1001872-64.2019.8.26.0326

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

1- CRÉDITOS DECLARADOS:

Os credores abaixo relacionados se manifestam expressamente concordando com o valor informado pela recuperanda.

Classificação	Credores
Quiro	Agro Matão Ltda
Quiro	Cooperativa De Eletrificação Rural Da Região De Osvaldo Cruz Ceroc
Quiro	Equipomed Com. E Assist. Técnica Hospitalar Ltda
Quiro	Fusofix Parafusos E Fixadores Industriais Ltda
Quiro	Iglu Comercial E Importadora Ltda
Quiro	P. F. Sauada & Cia Ltda
Quiro	Tereza Valério Pernomian
Quiro	Transportadora Risso Ltda
Quiro	Zanini Renk Equipamentos Industriais Ltda
ME / EPP	Comercial De Cereais Demarque Ltda - Epp
ME / EPP	S. A. C. Brambilla
ME / EPP	Stephane Monique Brandao Pereira Me

Campinas, 16 de janeiro de 2020.

RC4 Assessoria Empresarial Ltda.
Administradora Judicial

Luiz Gonzaga Moraes
Perito Contador
CRC 131136/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F78F.

	Classificação		Valor informado pela Devedora R$ Artigo 52	Valor informado pela Devedora USD Artigo 52	Valor conforme Habilitação Impugnação Administrativa R$	Valor conforme Habilitação Impugnação Administrativa USD	Valor Apurado pelo Administrador R$ Artigo 7°, §2°	Valor Apurado pelo Administrador USD Artigo 7°, §2°
HC	Trabalhista	Carlos De Paula Gomes	42.857,14		64.285,72		42.857,15	
	Trabalhista	Cleber Samir Gasparini	7.200,00				7.200,00	
	Trabalhista	Joao Gasparini	3.200,00				3.200,00	
HC	Trabalhista	Jose Gildo Conceição	126.266,58		144.399,90		144.399,90	
	Trabalhista	José Roberto Leitão	5.000,00				5.000,00	
	Trabalhista	Kael Aparecido De Freitas	12.000,00				12.000,00	
	Trabalhista	Mauri Victor Silva De Azevedo	2.666,68				2.666,68	
	Total Trabalhista		**199.190,40**				**217.323,73**	
HC	Garantia Real	Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp		1.785.683,53		1.480.710,41		1.480.710,41
HC	Garantia Real	Amerra Agri Opportunity Fund, Lp		2.606.868,31		2.627.127,33		2.627.127,33
HC	Garantia Real	Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp		2.870.532,00		3.092.955,01		3.092.955,01
HC	Garantia Real	Amerra Agri Fund II, Lp		5.768.068,26		5.657.898,10		5.657.898,10
HC	Garantia Real	Amerra Agri Advantage Fund, Lp		800.559,48		745.372,91		745.372,91
HC	Garantia Real	Amerra Latin America Finance, Llc		4.529.061,58		4.879.955,74		4.879.955,74
HC	Garantia Real	Banco Do Brasil S.A.	4.794.836,65	9.141.201,86	5.473.797,78	13.386.493,51	5.473.797,78	13.386.493,51
HC	Garantia Real	Banco Santander (Brasil) S.A.	11.283.935,89		0,00		0,00	
HC	Garantia Real	Jp Morgan Chaase Retirement Plan		1.435.266,00		1.546.477,72		1.546.477,72
	Garantia Real	Syngenta Proteção De Cultivos Ltda	33.060,00				33.060,00	
	Total Garantia Real		**16.111.832,54**	**28.937.241,03**			**5.506.857,78**	**33.416.990,73**
	Quiro	2M Gestao E Participacoes Societarias Ltda	5.873,01				5.873,01	
	Quiro	Adalberto Dias	18.913,64				18.913,64	
	Quiro	Ads Comercio De Pecas Automotivas Ltda	4.980,74				4.980,74	
	Quiro	Agencia Nacional De Energia Eletrica - Aneel	12.292,32				12.292,32	
HC	Quiro	Agro Matão Ltda	5.465,46		5.465,46		5.465,46	
	Quiro	Alcool Santa Cruz Ltda	308,66				308,66	
	Quiro	All Distribuidora De Combustiveis Eireli	2.135.344,80				2.135.344,80	
	Quiro	Amelia Licorini Dias	5.310,64				5.310,64	
HC	Quiro	Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp		642.324,67		532.704,13		532.704,13
HC	Quiro	Amerra Agri Opportunity Fund, Lp		937.711,41		945.141,98		945.141,98
HC	Quiro	Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp		1.032.553,36		1.112.729,33		1.112.729,33
HC	Quiro	Amerra Agri Fund II, Lp		2.074.820,36		2.035.499,74		2.035.499,74
HC	Quiro	Amerra Agri Advantage Fund, Lp		287.967,66		268.157,25		268.157,25
HC	Quiro	Amerra Latin América Finance, Llc		1.629.139,73		1.755.639,62		1.755.639,62
	Quiro	Anisio Cardoso De Sá	108.474,24				108.474,24	
	Quiro	Antonio Miguel Serafim	15.067,11				15.067,11	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.

	Quiro	Antonio Pedro Davoli	34.747,84				34.747,84	
	Quiro	Aurotec Industrial Ltda	19.888,05				19.888,05	
HC	Quiro	Banco Bradesco Sa		392.437,37	2.015.656,94			392.437,37
HC	Quiro	Banco Do Brasil Sa	0,00	2.443.297,46	0,00	0,00	0,00	
	Quiro	Bandeirantes Bauru Prod.Ind.E Autom. Eireli	1.450,00				1.450,00	
	Quiro	Benedito Jair Fragnan	24.483,36				24.483,36	
	Quiro	Black Brasil Produtos Automotivos Ltda	5.665,46				5.665,46	
	Quiro	Braspress Transportes Urgentes Ltda	749,53				749,53	
	Quiro	Carisa Regina Campos De Souza Eireli	145,50				145,50	
	Quiro	Carlos Zillo	107.208,61				107.208,61	
	Quiro	Célia Ap. Guilhermino Bedori	74.649,83				74.649,83	
	Quiro	Celso Correia Vilela	2.883,97				2.883,97	
	Quiro	Comercial Auto Pecas Zezinho Adtna Ltda	28,00				28,00	
	Quiro	Commanders Ind E Com De Confeccoes Ltda	2.982,50				2.982,50	
	Quiro	Cooperativa De Consumo De Inubia Paulista	4.133,83				4.133,83	
HC	Quiro	Cooperativa De Eletrificação Rural Da Região De	26.405,11		26.405,11		26.405,11	
	Quiro	Cordoba Industrial Ltda	30.960,00				30.960,00	
	Quiro	Cth - Centro Tecnico De Hidraulica Eireli	32.743,13				32.743,13	
	Quiro	Cts - Cooperativa De Transportes De Sorocaba E	50.633,26				50.633,26	
HC	Quiro	Czarnikow Group Limited		544.666,64		544.666,64		544.666,64
	Quiro	D Carvalho Comercio De Maquinas Agricolas	34.671,91				34.671,91	
	Quiro	Daisy Conversani Spagnuolo	24.537,75				24.537,75	
	Quiro	Daniela Ribeiro Meyer	6.165,58				6.165,58	
	Quiro	Deonirde Rosalen	14.895,62				14.895,62	
	Quiro	Dercival Chiquito Garcia	60.004,07				60.004,07	
	Quiro	Dercival Chiquito Garcia	113.725,87				113.725,87	
	Quiro	Dercival Chiquito Garcia E Outros	148.000,00				148.000,00	
	Quiro	Diamante Distribuidora De Petroleo Ltda	7.005,09				7.005,09	
	Quiro	Dinatec-Pecas E Servicos Ltda	312,80				312,80	
	Quiro	Disma Distribuidora De Maquinas, Tratores E In	1.015,56				1.015,56	
	Quiro	Domingos Salves Dias E Outra	17.718,74				17.718,74	
	Quiro	Donato Lemos Beraldo	24.803,12				24.803,12	
	Quiro	Donizete Soares Damasceno	6.955,47				6.955,47	
	Quiro	Edna Eugenia Dias	39.350,41				39.350,41	
	Quiro	Elias Fortunato	57.864,81				57.864,81	
	Quiro	Elida Aparecida Guilhermino Tazinazzio (25%)	68.048,40				68.048,40	
HC	Quiro	Equipomed Com. E Assist. Técnica Hospitalar Lt	2.039,86		2.039,86		2.039,86	
HC	Quiro	Estado de São Paulo	0,00		332.752,74		0,00	
	Quiro	Estrada Distribuidora De Derivados Do Petroleo	1.227,47				1.227,47	
	Quiro	Expametal Comercio De Acessorios Industriais L	2.140,95				2.140,95	
	Quiro	Fai Fundacao De Apoio Inst. Ao Desenv. Cien. E	2.064,00				2.064,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.

	Quiro	Fasil Industria E Comercio De Produtos Quimico	3.960,00				3.960,00	
HC	Quiro	Fazenda Pública Municipal de Lucélia	0,00		115.710,48		0,00	
	Quiro	Ferraço - Industria E Comercio Ltda	3.279,58				3.279,58	
	Quiro	Ferramentas Gerais Comercio E Importacao De I	6.081,92				6.081,92	
	Quiro	Firmino Vieira & Cia Ltda	684,00				684,00	
HC	Quiro	Fusofix Parafusos E Fixadores Industriais Ltda	3.500,00		3.500,00		3.500,00	
	Quiro	Genesio Dias	22.249,38				22.249,38	
	Quiro	Gilberto Donizete C. Campos	72.000,00				72.000,00	
	Quiro	Gilmar Aparecido Pitteri	13.602,49				13.602,49	
	Quiro	Guilherme A. S.C.Garcia	13.732,18				13.732,18	
	Quiro	Hasegawa & Kuboki Materiais Para A Construçã	3.704,40				3.704,40	
	Quiro	Hilda Consalter Dias	37.853,09				37.853,09	
	Quiro	I. C. Francisco Manutenção De Maquinas	20.124,32				20.124,32	
HC	Quiro	Iconic Lubrificantes S.A.	230.928,00		235.626,97		230.943,61	
	Quiro	Idaza Distribuidora De Petróleo Ltda	580,00				580,00	
HC	Quiro	Iglu Comercial E Importadora Ltda	1.192,00		1.192,00		1.192,00	
	Quiro	Industria E Comercio De Conexões Fv Eireli	1.235,01				1.235,01	
	Quiro	Instaladora Enerluz Ltda	2.183,89				2.183,89	
	Quiro	Ipiranga Produtos De Petróleo S/A.	70.879,48				70.879,48	
	Quiro	Ipiranga Produtos De Petróleo S/A.	1.796.123,73				1.796.123,73	
	Quiro	Jacob Gea	4.302,91				4.302,91	
	Quiro	Joao Carlos Fernandes Rubira	100,00				100,00	
	Quiro	Jose Carlos De Almeida	47.899,33				47.899,33	
	Quiro	Jose Carlos De Almeida	3.890,81				3.890,81	
	Quiro	Jose Carlos De Almeida	18.980,51				18.980,51	
	Quiro	Jose Carlos De Almeida	28.152,44				28.152,44	
	Quiro	Jose Carlos De Almeida	103.416,83				103.416,83	
	Quiro	Jose Carlos De Almeida	34.128,22				34.128,22	
	Quiro	Jose Carlos De Almeida	64.747,36				64.747,36	
	Quiro	Jose Figueiredo Afonso	13.697,03				13.697,03	
	Quiro	Jose Gaspar Meyer	27.794,38				27.794,38	
	Quiro	Jose Hernandez Bogaz	14.523,13				14.523,13	
	Quiro	Jose Munhoz Felipe	40.317,56				40.317,56	
	Quiro	Jovina Ledo Finote	9.913,20				9.913,20	
HC	Quiro	Jp Morgan Chaase Retirement Plan		516.276,68		556.364,74		556.364,74
	Quiro	Lar Bastista Das Crianças	15.754,91				15.754,91	
	Quiro	Lucia Eneida Seixas Prado De Almeida	58.852,26				58.852,26	
	Quiro	Lucimar Bordinhão Gasparotto	10.553,98				10.553,98	
	Quiro	Luiz Aparecido De Almeida	46.505,84				46.505,84	
	Quiro	Luiz Aparecido De Almeida	35.022,49				35.022,49	
	Quiro	Luiz Aparecido De Almeida	30.275,74				30.275,74	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.

	Quiro	Luiz Carlos Ribeiro De Melo	566.794,04				566.794,04	
HC	Quiro	Luiza Boletti Ferrari	7.548,31		7.318,30		7.548,31	
	Quiro	Luiza Marine Sgobi	2.905,18				2.905,18	
	Quiro	Luz Publicidade Sp Sul Ltda	2.200,00				2.200,00	
	Quiro	Maria Eliana Lentini Ribas	6.446,53				6.446,53	
	Quiro	Maria Eliza Ottoni Palácio	13.971,79				13.971,79	
HC	Quiro	Maria Nanci Motta Rimoldi	11.425,26		11.077,44		11.425,26	
	Quiro	Mcd Transmissões E Manut. De Maquinas Agríc	6.260,20				6.260,20	
	Quiro	Mecânica Reunida Ind Com Ltda	3.637,10				3.637,10	
	Quiro	Miguel Ramalho Boiça	39.324,58				39.324,58	
	Quiro	Milton Gorni	7.393,41				7.393,41	
	Quiro	Minoru Fukuda	7.816,60				7.816,60	
	Quiro	Monica Ribeiro Meyer	6.165,58				6.165,58	
	Quiro	Monica Zacareli Davoli	8.393,77				8.393,77	
	Quiro	Monvalle Distribuidora De Petróleo Ltda	13.061,88				13.061,88	
	Quiro	Naza Comercio De Pecas E Equipamentos Agríco	14.850,00				14.850,00	
	Quiro	Neusa Mitiko Tesima	7.390,65				7.390,65	
	Quiro	Noe Cintra Lemos	201.737,15				201.737,15	
	Quiro	Noroeste Distribuidora De Combustíveis Eireli	1.504.184,95				1.504.184,95	
HC	Quiro	Omel Bombas E Compressores Ltda	0,00		1.934,39		1.934,39	
	Quiro	Orivalde Chiquito Garcia	49.644,81				49.644,81	
	Quiro	Orivalde Chiquito Garcia	51.193,73				51.193,73	
	Quiro	Orivalde Chiquito Garcia	161.780,15				161.780,15	
	Quiro	Orivalde Chiquito Garcia	84.222,86				84.222,86	
	Quiro	Orivalde Chiquito Garcia	42.551,08				42.551,08	
	Quiro	Orlindo Antonio Steck	13.896,18				13.896,18	
	Quiro	Osvair Paulo Pelozzo	22.567,47				22.567,47	
	Quiro	P S Avi & Cia Ltda	21.570,67				21.570,67	
HC	Quiro	P. F. Sauada & Cia Ltda	1.146,00		1.146,00		1.146,00	
	Quiro	P.S.G - Industria & Comercio Limitada	1.865,65				1.865,65	
	Quiro	Pascoal Cassandri	11.743,34				11.743,34	
	Quiro	Paulista Auto Diesel Ltda	459,08				459,08	
	Quiro	Paulo Eduardo Lentini	6.446,53				6.446,53	
	Quiro	Petroalcool Distribuidora De Petróleo Ltda	8.281,63				8.281,63	
	Quiro	Petrozara Distribuidora De Petróleo Ltda	4.786,21				4.786,21	
	Quiro	Prevemax Confecções Plásticas Ltda	3.133,62				3.133,62	
	Quiro	Qualitelas Industria E Comercio Ltda	3.043,05				3.043,05	
	Quiro	Realcool Distribuidora De Petróleo Ltda	172.243,49				172.243,49	
	Quiro	Recaulins Renovadora De Pneus Ltda	2.323,00				2.323,00	
	Quiro	Reivet Com E Representações De Prod Agropecu	781,00				781,00	
	Quiro	Renato Ramalho Boiça	39.324,58				39.324,58	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.

	Quiro	Repel Brasil Comercio De Pecas Automotivas Lin	4.383,70				4.383,70	
	Quiro	Reter Vedações E Serviços Ltda	1.300,00				1.300,00	
	Quiro	Reticruz - Usinagem De Motores Osvaldo Cruz L	10.418,00				10.418,00	
	Quiro	Ricci Maquinas Ltda	1.652,40				1.652,40	
HC	Quiro	Risso Express Transportes De Cargas Ltda	1.221,65		1.634,16		1.335,12	
HC	Quiro	Risso Express Transportes De Cargas Ltda	100,21		0,00		0,00	
HC	Quiro	Risso Transporte Ltda	1.454,18		1.982,46		1.197,74	
	Quiro	Roberto Takomi Watanabe	5.590,93				5.590,93	
	Quiro	Rocafe Rolamentos E Peças Ltda	1.302,00				1.302,00	
	Quiro	Rodo Turbo Com. E Serv. De Turbinas, Hidr. E F	11.120,00				11.120,00	
	Quiro	Rodomaxlog Armazenagem E Logística Ltda	590,13				590,13	
	Quiro	Rodonaves Transportes E Encomendas Ltda	372,56				372,56	
	Quiro	Rodonaves -Transportes E Encomendas Ltda	107,59				107,59	
	Quiro	Rogerio Maion	2.188,66				2.188,66	
	Quiro	Santina Garbin Pelozo	3.353,85				3.353,85	
	Quiro	Sebastião Pernomian	18.983,71				18.983,71	
HC	Quiro	Secretaria De Saneamento E Energia	25.259,10		0,00		0,00	
HC	Quiro	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00		25.259,10		25.259,10	
	Quiro	Senior Sistemas S/A	17.035,71				17.035,71	
	Quiro	Solenis Do Brasil Químicas Ltda.	69.667,50				69.667,50	
	Quiro	Solenis Especialidades Químicas Ltda	96.606,01				96.606,01	
	Quiro	Solomax Comercio E Representação Ltda	20.786,80				20.786,80	
	Quiro	Sorrochi Trentino E Cia Ltda	2.360,00				2.360,00	
	Quiro	Staples Brasil Comercio De Materiais De Escritó	511,88				511,88	
HC	Quiro	Sueli Aparecida Ferrari	3.431,63		3.326,73		3.431,63	
	Quiro	Sul Combustíveis Ltda	3.131,10				3.131,10	
	Quiro	Tarnoschi Comercio E Industria De Café Ltda	216,00				216,00	
	Quiro	Tba Tecnologia Em Equipamentos Ltda	1.007,50				1.007,50	
HC	Quiro	Tereza Valério Pernomian	56.581,40		56.581,40		56.581,40	
	Quiro	Toalheiro Ms Ltda	7.000,00				7.000,00	
	Quiro	Tobras Distribuidora De Combustíveis Ltda	3.888,50				3.888,50	
	Quiro	Tracbel S/A	12.528,70				12.528,70	
HC	Quiro	Transportadora Risso Ltda	154,89		154,89		154,89	
	Quiro	Uberpostos Logística E Equipamentos Para Post	623,00				623,00	
	Quiro	Uni Combustíveis Ltda	878,90				878,90	
	Quiro	Usicentri - Serviços Metalúrgicos Ltda - Me	691,20				691,20	
	Quiro	Via Verde Agroindustrial Ltda	18.018,01				18.018,01	
	Quiro	Virginia Paes Barretto Fioravante	17.414,49				17.414,49	
	Quiro	Voestalpine Bohler Welding Soldas Do Brasil Ltd	26.543,15				26.543,15	
	Quiro	Walmon Comercial Ltda	36.487,84				36.487,84	
	Quiro	Way2 Serviços De Tecnologia S.A.	1.572,44				1.572,44	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.

	Quiro	White Martins Gases Industriais Ltda	5.621,29				5.621,29	
	Quiro	Wilian Marcos Iura Me	2.412,00				2.412,00	
	Quiro	Yamashiro Serviços Médicos S/S Ltda	3.309,60				3.309,60	
HC	Quiro	Yolanda Caldeira Martins	4.891,14		4.741,99		4.891,14	
	Quiro	Yoshio Tomita E Outra	9.778,59				9.778,59	
HC	Quiro	Zanini Renk Equipamentos Industriais Ltda	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
	Total Quiro		**10.024.117,53**	**10.501.195,35**			**10.025.824,35**	**8.143.340,80**
	ME / EPP	Airton Fernandes Pessarello Me	9.523,00				9.523,00	
	ME / EPP	Al Sukkar - Biotecnologia Industrial Ltda - Me	342,00				342,00	
	ME / EPP	Almeida Medeiros & Cia Ltda - Epp	828,00				828,00	
	ME / EPP	Arbtek - Solucoes Integradas Ltda - Me	10.304,07				10.304,07	
	ME / EPP	Artes Gráficas Adamantina Ltda Me	2.015,00				2.015,00	
HC	ME / EPP	Auto Torno Travaim De Osvaldo Cruz Ltda Me	457,05		5.690,99		461,39	
	ME / EPP	Bonani, Oliveira & Fresca Ltda - Me	3.357,50				3.357,50	
	ME / EPP	C. E. Dos Santos Auto Pecas - Me	220,00				220,00	
	ME / EPP	Carelli Informática Eireli Epp	66,00				66,00	
	ME / EPP	Cesar Haruji Tanaka - Me	8.235,00				8.235,00	
	ME / EPP	Cido Ferramentas Ltda Me	500,40				500,40	
	ME / EPP	Cohybra - Comércio De Pecas Agrícolas Ltda - E	35.362,77				35.362,77	
	ME / EPP	Comercial Borges Rondon Ltda Me	5.048,00				5.048,00	
HC	ME / EPP	Comercial De Cereais Demarque Ltda - Epp	284,00		284,00		284,00	
	ME / EPP	Comércio De Molas Oeste Paulista Ltda Epp	8.827,00				8.827,00	
	ME / EPP	Crepaldi Pecas E Serviços Ltda Epp	61.173,00				61.173,00	
	ME / EPP	Cristiane Thome Zuza Figueiredo Me	5.555,00				5.555,00	
	ME / EPP	Degal Oficina Mecânica Ltda Me	14.136,22				14.136,22	
	ME / EPP	Dias & Maia Cozinhas Industriais Ltda - Epp	448,00				448,00	
	ME / EPP	Doll Comércio Varejista De Materiais Elétricos L	400,00				400,00	
	ME / EPP	Donizete Miguel Oliveira - Epp	21.658,86				21.658,86	
	ME / EPP	Dulcineia Cristina Dos Santos Massambani - Me	4.475,00				4.475,00	
	ME / EPP	Eletromotores Adamantina Ltda Me	8.434,02				8.434,02	
	ME / EPP	Eliana Batista Da Cruz Viana 26473150862	1.100,00				1.100,00	
	ME / EPP	Elio Soares De Souza - Me	1.130,50				1.130,50	
	ME / EPP	Erica Cristina L. Da Silva Me	4.890,00				4.890,00	
	ME / EPP	Ferlub Compressores Ltda - Me	2.720,00				2.720,00	
	ME / EPP	Fortpel Distribuidora De Auto Pecas Ltda Epp	13.820,50				13.820,50	
	ME / EPP	Francisco Damiao Moreira Dos Santos Me	5.735,00				5.735,00	
	ME / EPP	Gibraltar Comercio De Produtos De Limpeza Ltd	2.338,75				2.338,75	
	ME / EPP	Giro Freios II Ltda Me	800,00				800,00	
	ME / EPP	Gsm Comercio De Etiquetas Ltda Me	1.079,81				1.079,81	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.

	ME / EPP	Gufla Pecas Agrícolas Ltda Me	2.075,00				2.075,00	
	ME / EPP	Hidralcromo Retifica De Bombas E Motores Ltda	1.250,00				1.250,00	
	ME / EPP	Intertelas Industria E Comercio De Telas Ltda Ep	3.280,00				3.280,00	
	ME / EPP	J R Andrade Tupa - Me	1.195,00				1.195,00	
	ME / EPP	Jc Controle De Pragas Ltda - Me	1.650,00				1.650,00	
	ME / EPP	Jm Oficina De Tratores Ltda - Epp	20.794,29				20.794,29	
	ME / EPP	Joao Carlos Fernandes Rubira 12091479802	230,00				230,00	
	ME / EPP	Jose Cossi Neto - Me	225,00				225,00	
	ME / EPP	Jose Cristiano Alves Da Silva 33963755806	120,00				120,00	
	ME / EPP	Jose F Afonso Epp	304,30				304,30	
HC	ME / EPP	Kairos Retifica De Motores Eireli Me	87.000,00		87.774,35		87.000,00	
	ME / EPP	Kraft Papelaria Ltda Me	123,25				123,25	
	ME / EPP	Laiz Dos Santos Zanholo Viana Correa 4211094	1.760,00				1.760,00	
	ME / EPP	Lilian Karla Martins - Me	2.800,00				2.800,00	
	ME / EPP	Magali Regina Zanetti Dos Santos - Me	1.800,00				1.800,00	
	ME / EPP	Maiart Ind E Comércio De Móveis Para Escritóri	810,00				810,00	
	ME / EPP	Marcia Aparecida Soares Cuelva Lupo Me	40,00				40,00	
HC	ME / EPP	Matec Materiais De Escritorio Dracena Ltda Epp	95,48		282,40		95,48	
	ME / EPP	Mc Mecânica & Transportes Ltda - Me	65.653,54				65.653,54	
	ME / EPP	Messias Aparecido Franca Tapecaria Me	620,00				620,00	
	ME / EPP	Metalúrgica Lucelia Ltda - Me	10.438,70				10.438,70	
	ME / EPP	Metrocon Brasil Produtos De Segurança Ltda. -	1.000,00				1.000,00	
	ME / EPP	Neli Correa Franco - Me	1.346,00				1.346,00	
	ME / EPP	Núcleo De Informação E Coordenação Do Ponto	112,00				112,00	
	ME / EPP	Odair Bueno De Gois Me	5.750,00				5.750,00	
	ME / EPP	Olivio Garcia Desmobilizações Ltda Me	1.044,40				1.044,40	
HC	ME / EPP	Omel Bombas E Compressores Ltda	1.934,39		0,00		0,00	
	ME / EPP	Paulo Cobo E Cia Ltda - Me	1.500,00				1.500,00	
	ME / EPP	Paulo Soomatsu Okubara Me	475,00				475,00	
	ME / EPP	Pedro Donizeti Dourado Epp	9.340,56				9.340,56	
	ME / EPP	Prodels Manutenção Eletrônica Ltda - Epp	1.444,50				1.444,50	
	ME / EPP	Renovadora Eletro Mecânica Jr Ltda Epp	1.802,50				1.802,50	
	ME / EPP	Retifica De Motores Fv Ltda Epp	1.985,00				1.985,00	
	ME / EPP	Ricardo Lourencini Neto	16.600,00				16.600,00	
HC	ME / EPP	Risso Express Transportes De Cargas Ltda - Epp	50,93		0,00		0,00	
HC	ME / EPP	Risso Express Transportes De Cargas Ltda-Epp	54,55		0,00		0,00	
HC	ME / EPP	S. A. C. Brambilla	704,00		704,00		704,00	
	ME / EPP	Sansei Transportes E Logística Ltda Me	67,89				67,89	
	ME / EPP	Serv-Diesel Adamantina Ltda Epp	25.690,31				25.690,31	
	ME / EPP	Silva & Maruyama Ltda Me	11.877,26				11.877,26	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.

	ME / EPP	Silvio Cesar Aguiar Bernardes Me	550,00				550,00	
HC	ME / EPP	Stephane Monique Brandao Pereira Me	21.710,00		21.710,00		21.710,00	
	ME / EPP	Takahashi & Citeli Ltda-Me	1.898,90				1.898,90	
	ME / EPP	Tec Vibro Soluções Em Vibração Eireli Me	1.850,00				1.850,00	
	ME / EPP	Transformax Transformadores Ltda Epp	5.700,00				5.700,00	
	ME / EPP	Villa Global Ltda Epp	623,31				623,31	
	Total ME / EPP		**552.640,51**				**550.604,98**	**0,00**

RESUMO GERAL DE CREDORES

Classificação	Total informado pela Devedora R$ Artigo 52	Total informado pela Devedora USD Artigo 52			Total Apurado pelo Administrador R$ Artigo 7°, §2°	Total Apurado pelo Administrador USD Artigo 7°, §2°
Trabalhista	199.190,40	-			217.323,73	0,00
Garantia Real	16.111.832,54	28.937.241,03			5.506.857,78	33.416.990,73
Quirografário	10.024.117,53	10.501.195,35			10.025.824,35	8.143.340,80
ME/EPP	552.640,51	-			550.604,98	0,00
Total Geral	**26.887.780,98**	**39.438.436,38**			**16.300.610,84**	**41.560.331,53**

	Extraconsursal							
HC	Extraconsursal	Banco Do Brasil S.A.			12.557.111,03		12.557.111,03	
HC	Extraconsursal	Banco Santander (Brasil) S.A.	0,00		23.756.834,80		23.756.834,80	
HC	Extraconsursal	Amerra Agri Advantage Fund, Lp				168.496,95		168.496,95
HC	Extraconsursal	Amerra Agri Fund II, Lp				1.279.008,89		1.279.008,89
HC	Extraconsursal	Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp				334.725,32		334.725,32
HC	Extraconsursal	Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp				699.184,90		699.184,90
HC	Extraconsursal	Amerra Agri Opportunity Fund, Lp				593.881,18		593.881,18
HC	Extraconsursal	Amerra Latin América Finance, Llc				1.103.158,42		1.103.158,42
HC	Extraconsursal	Jp Morgan Chaase Retirement Plan				349.592,50		349.592,50
HC	Extraconsursal	Trial Comércio e Logística Ltda	2.000.618,93		2.000.618,93			2.000.618,93
	Extraconsursal	**Total**					**36.313.945,83**	**4.528.048,16**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME TANOUYE MONTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2020 às 17:03 , sob o número WLUC20700012451
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001872-64.2019.8.26.0326 e código 4E7F795.